



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
14 de Dezembro de 2021

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.795

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

140 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 8
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 10
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 28
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 31
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 38
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 40
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 41
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 42
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 46
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 47
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 47
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 64
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 66
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 68
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 69
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 69
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 72
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 72
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 80
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 82
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 83
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 86
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 86
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 93
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 94
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 94
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 95
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 95
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 96
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 96
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 97
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 98
---------------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 100
------------------------	----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 101
---	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 103
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 104

MUNICÍPIOS

EMPRESARIAL	PÁG. 132
EMPRESARIAL	PÁG. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.371, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da campanha de alerta para os casos de sarampo, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a campanha de alerta para os casos de sarampo, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º A campanha será feita com cartazes a serem fixados em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e maternidades públicas, como também em todas as escolas de educação infantil.

Art. 3º A mensagem nos cartazes deverá ser dirigida aos pais, indicando os sintomas da doença, a necessidade da vacinação e o risco de vida, em especial para as crianças com menos de 01 (um) ano de idade.

Art. 4º Os seguintes sintomas de alerta para a doença deverão estar presentes nos cartazes:

I - tosse, coriza e conjuntivite;

II - manchas vermelhas no rosto e atrás das orelhas, que depois se espalham pelo corpo;

III - manchas brancas na mucosa oral, 01 (um) a 02 (dois) dias antes do aparecimento das manchas vermelhas;

IV - febre alta (acima de 38,5º).

Art. 5º As escolas públicas pertencentes ao Estado do Pará só aceitarão a matrícula do aluno com a apresentação da carteira de vacinação do estudante atualizada, indicando que o mesmo recebeu todas as vacinas indispensáveis para a sua idade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.372, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Estado do Pará em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempo de crises ocasionadas por epidemia, pandemia, moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida, no âmbito do Estado do Pará, a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por epidemia, pandemia, moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Art. 2º As restrições ao direito de praticar atividade física e exercício físico em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade determinada e em espaços públicos pelo Poder Público, nas situações excepcionais referidas no art. 1º, deverão fundar-se nas normas sanitárias ou de segurança pública aplicáveis e serão precedidas de decisão administrativa fundamentada da autoridade competente, a qual deverá expressamente indicar a extensão, os motivos e os critérios científicos e técnicos que embasam as medidas impostas.

Parágrafo único. Os estabelecimentos prestadores de serviços de que trata este artigo, ficam obrigados a fixar material informativo de conscientização dos usuários acerca dos cuidados contra a disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, a presente Lei para sua fiel execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.373, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Dia Estadual da Dança, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual da Dança, a ser celebrado, anualmente, no dia 16 de fevereiro, fazendo parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Pará.

Art. 2º Para celebração da data, poderão ser realizadas aulas, palestras, exposições, desfiles, decorações, entre outras atividades, com o tema dança, nas escolas públicas e privadas, objetivando a difusão da dança na comunidade escolar.

Parágrafo único. As atividades poderão ser realizadas em parceria com a comunidade escolar, universidades, coletivos culturais e sociais, casas de dança, dançarinas e dançarinos, como medida de divulgação do conhecimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.374, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Missionária Resgatando Vidas (AMRV).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Missionária Resgatando Vidas (AMRV), com sede provisória no Município de Santa Izabel do Pará, na Rua Nova Olinda nº 1020, Bairro Bituba, CEP nº 68.790-000.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.375, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais Nova Vitória (APRNS).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Produtores Rurais Nova Vitória (APRNS), CNPJ nº 08.552.459/0001-00, do Município de Novo Progresso/PA.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Pará procederá os registros necessários nos livros do próprio órgão competente na forma da lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 9.376, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Liga Esportiva de Altamira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Liga Esportiva de Altamira (LEAL), fundada em 17 de junho de 1971, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 33.891.764/0001-73, com sede sito à Av. Alacid Nunes, nº 2664, sala B, Bairro Jardim Uirapurú, CEP: 68372-095, Altamira/PA.

Art. 2º Esta concessão estadual confere a Liga Esportiva de Altamira a obtenção dos benefícios gerados pela legislação pertinente, nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive, celebração de convênios e parcerias, envolvendo recursos públicos.

Art. 3º Os direitos assegurados à instituição, neste diploma, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga a beneficiada ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.713, de 07 de janeiro de 1992 e, também, pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.066, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a atualização de dados cadastrais dos agentes públicos ativos vinculados ao Poder Executivo do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de contínua melhoria na qualidade das informações pessoais e funcionais que estão armazenadas na base de dados do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGIRH), para gestão e pagamento de pessoal, bem como ao cumprimento de obrigações previdenciárias, fiscais e atuariais;

Considerando a necessidade de atualização de dados para atender ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas do Governo Federal,

D E C R E T A: Art. 1º A atualização cadastral dos agentes públicos ativos vinculados aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará previstos no Anexo I será realizada, periodicamente, a cada 5 (cinco) anos, observadas as disposições estabelecidas neste Decreto.

§ 1º A atualização de que trata o caput deste artigo fica dispensada no ano de ingresso dos agentes públicos no serviço público estadual.

§ 2º Estão sujeitos a este Decreto todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente, com remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função, excluídos os bolsistas e estagiários.

§ 3º Aplicam-se, no que couber, as regras deste Decreto aos empregados públicos das empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do orçamento fiscal do Estado.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

I - coordenar a atualização cadastral;

II - instituir a Comissão de Atualização Cadastral;

III - expedir atos complementares necessários à plena execução da atualização cadastral; e

IV - resolver os casos omissos.

Art. 3º A Comissão de Atualização Cadastral, instituída por ato da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), será composta por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Atualização Cadastral serão designados pela Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas dentre os servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).
Art. 4º Compete à Comissão de Atualização Cadastral o controle e o acompanhamento do procedimento, podendo realizar os atos necessários para a boa execução das atribuições que lhe são afetas.

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará participarão da execução da atualização cadastral dos seus agentes públicos ativos, cujos dados serão utilizados no cadastro funcional, a critério da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Parágrafo único. Compete às respectivas Unidades de Gestão de Pessoas a validação e o registro, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGIRH), dos dados relativos à atualização cadastral dos agentes públicos ativos do órgão ou entidade de origem, além de outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 6º O procedimento de atualização cadastral dos dados pessoais e funcionais do agente público será realizado por meio de formulário on-line durante o período não inferior a 90 (noventa) dias, cujas datas inicial e final, além do endereço eletrônico, serão fixados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Art. 7º Serão objeto de inclusão, confirmação ou alteração as seguintes informações:

- I - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II - Registro Geral ou outro documento de identificação oficial;
- III - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou Declaração Particular de União Estável, com assinatura reconhecida em cartório, firmada por ambos os cônjuges;
- IV - tipo sanguíneo e respectivo fator RH;
- V - Título de Eleitor;
- VI - Certificado de Reservista, para homens;
- VII - inscrição PIS/PASEP ou NIS;
- VIII - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no caso de exercício da atividade de Motorista;
- IX - Passaporte ou Carteira de Registro Nacional Migratório, para agentes públicos estrangeiros;
- X - Carteira do Conselho Profissional, nas situações em que seja exigido o registro para exercício das atividades funcionais;
- XI - escolaridade;
- XII - endereço residencial;
- XIII - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes econômicos ou documento de tutela, curatela ou guarda judicial, que comprovem as demais situações de dependência;
- XIV - CPF dos dependentes econômicos e do cônjuge ou companheiro;
- XV - condição de pessoa com deficiência, comprovada por laudo médico, se for o caso;
- XVI - declaração de acumulação de cargos, empregos e funções, com informações da jornada;
- XVII - dados da cessão externa; e
- XVIII - informação sobre requisição pela Justiça Eleitoral.

§ 1º O preenchimento das informações e disponibilização dos correspondentes documentos, observado o disposto nos Anexos II e III deste Decreto, é de competência do agente público, por meio da plataforma eletrônica mencionada no art. 7º deste Decreto.

§ 2º O agente público é responsável pela autenticidade e veracidade das informações e documentos fornecidos, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação falsa, observado o devido processo legal, conforme declaração presente no Anexo IV deste Decreto.

§ 3º O agente público deverá enviar os documentos digitalizados frente e verso, de forma legível, por meio de upload nos formatos "JPEG", "PNG", "JPG" ou "PDF".

§ 4º Não será necessária a comprovação documental quando inexistirem informações a serem incluídas ou alteradas, o que deverá ser objeto de declaração pelo agente público.

Art. 8º O agente público que possuir mais de um vínculo deverá proceder, separadamente, à realização da atualização cadastral para cada um deles nas respectivas Unidades de Gestão de Pessoas dos órgãos ou entidades de origem.

Art. 9º O agente público que, após realizar a atualização cadastral, precisar alterar ou complementar informações dentro do prazo estabelecido para o procedimento, deverá procurar a Unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de origem.

Art. 10. A atualização cadastral, por intermédio de curador ou procurador, é permitida nos seguintes casos:

- I - condição de saúde que impossibilite o agente público de realizar o procedimento, devidamente comprovada por laudo médico; ou
- II - impossibilidade de realização do procedimento em decorrência de imposição judicial sofrida pelo agente público, mediante comprovação da decisão emitida pelo juízo competente.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas no caput deste artigo, a atualização cadastral deverá ser realizada na Unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de origem do agente público.

Art. 11. Na situação de representação por curador ou procurador para a realização da atualização cadastral do agente público, além da documentação prevista no art. 7º deste Decreto, deverão ser apresentados ainda:

- I - documento de identificação oficial do curador ou procurador;
- II - termo de curatela ou procuração outorgada pelo agente público por instrumento público ou particular, exigindo-se, neste último caso, o reconhecimento da firma em cartório; e

III - termo de responsabilidade, comprometendo-se a comunicar a Unidade de Gestão de Pessoas do respectivo órgão ou entidade de origem sobre a ocorrência de óbito do agente público ou, quando for o caso, de qualquer alteração no que se refere à curatela, no prazo de 30 (trinta) dias do advento do fato, sob pena de sujeição às sanções civis e criminais cabíveis, na forma do modelo constante no Anexo V deste Decreto.

Art. 12. Após o preenchimento do formulário pelo agente público, será emitido protocolo de recebimento das informações.

Art. 13. A Unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de origem deverá promover a notificação do agente público para regularizar a atualização cadastral nos casos em que forem constatadas a ausência de realização do procedimento ou erros, omissões e/ou inconsistências entre as informações e os documentos apresentados.

§ 1º O agente público, após notificado, terá o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar as pendências identificadas.

§ 2º Quando a notificação pessoal não for realizada com sucesso, será publicado edital convocatório no Diário Oficial do Estado do Pará.

§ 3º O edital aludido no § 2º deste artigo convocará o agente público a comparecer à Unidade de Gestão de Pessoas do respectivo órgão ou entidade de origem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato convocatório, para regularizar a atualização cadastral.

§ 4º Quando notificado pessoalmente ou por edital, o agente público não atender a convocação ou não sanar totalmente os problemas apontados, deverá ser instaurada apuração disciplinar.

Art. 14. As informações do agente público constantes da atualização cadastral validada serão armazenadas em banco de dados que permita o cruzamento com o Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos (SIGIRH), observadas as normas previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo único. Cada órgão e entidade deverá ter um encarregado do tratamento dos dados, indicado em conformidade com o inciso III do caput do art. 23 e o art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 15. Fica revogado o Decreto Estadual nº 94, de 6 de junho de 2011.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I

ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

I - Gabinete do Governador:

- Vice-Governadoria do Estado
- Casa Civil da Governadoria do Estado
- Casa Militar da Governadoria do Estado
- Procuradoria-Geral do Estado (PGE)
- Auditoria-Geral do Estado (AGE)
- Fundação ParáPaz
- Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)
- Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)
- Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)
- Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN)
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP)
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)
- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP)
- Secretaria de Estado de Cultura (SECULT)
- Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM)
- Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)
- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER)
- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH)
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME)
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP)
- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET)
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL)
- Secretaria de Estado de Turismo (SETUR)
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP)
- Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC)

II - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD):

- Imprensa Oficial do Estado (IOE)
- Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IASSEP)
- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)
- Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA)

III - Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA):

- Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA)

IV - Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN):

- Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH)
- Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (ARCON-PA)
- Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN/PA)

V - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP):

- Instituto de Terras do Pará (ITERPA)
- Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural (NGPR)
- Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ)
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-Pará)

VI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS):

- Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio)

Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NPMV)

VII - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP):

- Polícia Militar do Pará (PMPA)
- Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA)
- Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA)
- Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (CPCRC)
- Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN-PA)

VIII - Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA):

Hospital Ophir Loyola (HOL)
 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP)
 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA)
 Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)
 Hospital Regional Abelardo Santos
 Hospital Regional de Tucuruí
 Hospital Regional de Cametá
 Hospital Regional de Conceição do Araguaia
 Hospital Regional de Salinópolis

IX - Secretaria de Estado de Cultura (SECULT):

Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP)
 Fundação Carlos Gomes (FCG)

X - Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM):

Fundação Paraense de Radiodifusão (FUNTELPA)

XI - Secretaria de Estado de Educação (SEDUC):

Universidade do Estado do Pará (UEPA)

XII - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER):

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA)
 Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito (Credcidadão)

XIII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME):

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC)

XIV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP):

Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-Pará)
 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM)

XV - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET):

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (FAPESPA)
 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA)

**ANEXO II
INFORMAÇÕES PESSOAIS****1. DADOS PESSOAIS****1.1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Identificação Funcional (matrícula): 999999999
 CPF: 999.999.999-99

Nome: _____
 Nome Social: _____
 PIS/PASEP nº: _____
 Gênero: () M () F
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____
 Nacionalidade: _____
 Naturalidade: _____
 Estado de Nascimento: _____
 Estado Civil: _____
 Escolaridade: _____
 Grupo Sanguíneo: () A () B () AB () O Fator Rh: () Positivo () Negativo
 É Doador de Sangue?: () SIM () NAO
 É Doador de Medula Óssea? () SIM () NAO
 Raça: _____
 Possui algum Tipo de Deficiência: () Não () Sim
 Tipo de deficiência (apenas se possuir): _____
 (necessário laudo médico)

1.2. DOCUMENTOS

Documento de Identidade
 Tipo: _____ RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____
 Data de Emissão: _____ UF: _____
 Identidade Profissional (Órgão ou Conselho de Classe)
 Instruções: se possuir Conselho de Classe, deve-se preencher apenas o que for exigido no provimento do cargo
 Órgão/Conselho de Classe: _____ Nº: _____
 Data de Emissão: _____ UF: _____
 Carteira Nacional de Habilitação
 Instruções: se ocupante de cargo de Motorista deve-se atualizar os dados
 Nº: _____ Categoria: _____
 Data da Primeira Habilitação: ____/____/____
 Validade: ____/____/____
 UF: _____

Título de Eleitor Nº: _____ Zona: _____ Seção: _____ UF: _____
 Certificado de Alistamento Militar Obrigatório
 Instruções: preenchimento obrigatório para servidores do gênero masculino de 18 até 45 anos de idade
 Num Doc Militar: _____ Série: _____ Categoria: _____
 Órgão Militar: _____ UF de Alistamento: _____
 Certidão de Nascimento/Casamento
 Tipo: _____ Nº: _____ Livro: _____ Folhas: _____
 Matrícula: _____
 Cartório: _____ UF: _____ Cidade: _____

1.3. ENDEREÇO

Tipo de Logradouro: _____
 Endereço: _____ Número: _____
 Complemento: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
 Telefone 1: () _____ Telefone 2: () _____
 E-mail: _____

1.4. ESTRANGEIRO

Instruções: obrigatório para o estrangeiro.

País de Nascimento: _____
 Data da Chegada ao Brasil: _____
 Condição de Ingresso no País: _____ (LISTA DE VALORES)
 Tipo de Passaporte: _____
 País Emissor: _____ (LISTA DE VALORES)
 Nº do Passaporte: _____
 Autoridade: _____

2. DEPENDENTES

Identificação Funcional (matrícula): 999999999
 Identificação do Dependente: 99

2.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____
 CPF: _____
 Grau de Parentesco: _____
 Gênero: () M () F

2.2. CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO DO DEPENDENTE

Tipo: _____ Número: _____ Livro: _____ Folhas: _____
 Matrícula: _____
 Cartório: _____ UF: _____ Cidade: _____

2.3. ESCOLARIDADE

Instruções: apresentar documento comprobatório atual do estabelecimento de Ensino reconhecido pelo MEC.

Estudante de Ensino Fundamental/Médio?

() Sim () Não Início ____ (data) Fim ____ (data)

Estudante Universitário?

() Sim () Não Início ____ (data) Fim ____ (data)

2.4. DEFICIÊNCIA OU INVALIDEZ DO DEPENDENTE

Dependente possui Deficiência: () Não () Sim

Instruções: obrigatório informar o tipo deficiência se a resposta for "Sim" e apresentar laudo médico.

Tipo Deficiência: _____
 Início ____ (data) Fim ____ (data)

Dependente possui Invalidez? () Não () Sim

Instruções: obrigatório informar o tipo deficiência se a resposta for "Sim" e apresentar laudo médico.

Tipo Invalidez: _____
 Início ____ (data) Fim ____ (data)

Dados informativos sobre o dependente

Dependência IR: () Sim () Não
 Data Início: ____ (data) Data Fim: ____ (data)
 Dependência Salário Família Estatutário: () Sim () Não
 Data Início: ____ (data) Data Fim: ____ (data)

3. DADOS DE CESSÃO

Informativo: só deve aparecer se houver cessão durante a vigência da atualização cadastral.

3.1. CESSÃO EXTERNA

Agente Público cedido para outras esferas de Governo, Poderes ou órgãos constitucionalmente independentes (Prefeituras, Tribunais, Assembleias Legislativas, Ministérios Públicos, etc.) e fora do Poder Executivo Estadual.

Dados informativos de cessão por vínculo (apenas visualização)

Data Início: ____ (data) Data Fim: ____ (data)

Observação: Só deve aparecer se houver cessão externa durante o período de atualização cadastral, apenas para consulta.

Instruções: Informar o CNPJ do órgão externo de destino e comprovar com o cartão do CNPJ emitido pelo sítio da Receita Federal do Brasil.

CNPJ do Órgão de Destino: ____/____/____

3.2. CEDIDOS PARA O EXECUTIVO

Agentes Públicos cedidos de outras esferas de Governo, Poderes ou órgãos constitucionalmente independentes (Prefeituras, Tribunais, Assembleias Legislativas, Ministérios Públicos, etc.) para o Poder Executivo Estadual.

Dados informativos de cessão por vínculo

Data Início: ____ (data) Data Fim: ____ (data)

CNPJ do Órgão de Origem: ____/____/____

4. REQUISITADOS

Agentes públicos movimentados para a Justiça Eleitoral.

Dados informativos de requisição por vínculo

Data Início: ____ (data) Data Fim: ____ (data)

CNPJ do Órgão de Destino: ____/____/____

Cartório/Secretaria?: _____

5. DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Instruções: obrigatório informar uma das opções abaixo, se as opções 2 ou 3 forem selecionados, dados adicionais deverão ser preenchidos.

1 () Não exerço outro cargo, emprego ou função pública.

2 () Exerço outro cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:

3 () Encontro-me na inatividade de outro cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo:

Órgão: _____

Cargo, Emprego ou Função Pública declarado: _____

Carga Horária: _____

UF: _____

Cidade: _____

DECLARO ainda que a distância entre os órgãos em que vou atuar é de aproximadamente _____ Km e que utilizarei

como meio de transporte, gastando no percurso _____ horas e _____

minutos.

**ANEXO III
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

Para os grupos de informações constantes nos itens 1 e 2 do Anexo II deste Decreto, e seus respectivos campos, quaisquer alterações estarão vinculadas a determinado documento obrigatório, conforme descritivo abaixo (campo alterado e seu respectivo documento comprobatório):

1. DADOS PESSOAIS

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

CPF – Cartão de Cadastro do Ministério da Fazenda.

Estado Civil – Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio/Certidão de Óbito (quando viúvo).

1.2. DOCUMENTOS

Escolaridade – certificado conclusão do ensino fundamental, médio, aperfeiçoamento ou especialização (com ch mínima de 360 h.).

Diploma: ensino técnico, graduação, mestrado e doutorado.

Documento de Identidade – cédula de identidade.

Identidade Profissional – documento de identidade emitido pelo conselho de classe ou órgão regulamentador.

Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “C” ou superior (Obrigatório se ocupante do cargo de motorista).

Título de Eleitor – Título Eleitoral (upload).

Certificado de Alistamento Militar Obrigatório – certificado de alistamento, de dispensa ou certificado de reservista.

Certidão de Nascimento/Casamento – de acordo com o estado civil com averbação (item 2.1.2).

1.3. ENDEREÇO

Endereço – comprovantes de residência válidos: conta de luz, água, telefone e/ou fatura de cartão de crédito.

Contas de consumo – água, luz, telefone (fixo ou móvel), fatura de TV por assinatura, fatura de provedor de internet.

Correspondências – fatura do cartão de crédito, extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) emitido pela Caixa Econômica Federal, demais correspondências bancárias e instituições financeiras.

1.4. ESTRANGEIRO

Passaporte – passaporte emitido pela autoridade competente no país de origem.

2. DEPENDENTES

2.1. IDENTIFICAÇÃO

CPF do Dependente - Cartão de Cadastro do Ministério da Fazenda ou certidão de nascimento que já constam número do CPF conforme art. 4º, item III, da IN RFB Nº 1578 - 2015.

2.2. CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO DO DEPENDENTE

Filho – certidão de nascimento.

Cônjuge ou companheiro – certidão de casamento ou declaração de união estável.

Pais – certidão de nascimento ou casamento.

2.3. ESCOLARIDADE

Estudante - Documento comprobatório atual do estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC.

Universitário – comprovante de matrícula da instituição de ensino superior.

DEFICIÊNCIA OU INVALIDEZ DO DEPENDENTE

Dependência com tipo de deficiência: Certidão de Nascimento e Laudo.

Dependência com invalidez: Certidão de Nascimento e Laudo Médico.

ANEXO IV

TERMO DE DECLARAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO

“Declaro que todas as informações prestadas neste formulário foram extraídas dos respectivos documentos e são de minha inteira responsabilidade. Declaro estar ciente da obrigação de informar acerca de qualquer alteração de dados à Unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de origem. Declaro estar ciente que os dados fornecidos poderão ser objeto de tratamento pela Administração Pública para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Declaro, por fim, que as informações prestadas e os documentos apresentados são autênticos e verídicos e que eventual falsidade poderá ensejar a responsabilização administrativa, civil e criminal, observado o devido processo legal. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades, firmo o presente.”

ANEXO V

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CURADOR OU PROCURADOR

“Declaro, para os devidos fins, que sou responsável em comunicar à Unidade de Gestão de Pessoas do respectivo órgão ou entidade de origem sobre a ocorrência de óbito do agente público ou, quando for o caso, de qualquer alteração no que se refere à () curatela ou () instrumento de procuração, no prazo de 30 (trinta) dias do advento do fato, sob pena de sujeição às sanções civis e criminais cabíveis”.

DECRETO Nº 2.067, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, localizado no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alíneas “h” e “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2021/1122387;

Considerando o crescimento da demanda de serviços do Ministério Público do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de dotar o Ministério Público Estadual de infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas por seus órgãos de execução; e

Considerando, ainda, que o imóvel em questão, por sua extensão, amplitude e localização, atende à finalidade visada,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, bem imóvel situado no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, Estado do Pará, localizado na Travessa Pratiçara, nº 686, Bairro Vila, perímetro compreendido entre a Rua Padre Manoel Raiol e a Rua 15 de Novembro, medindo uma área de aproximadamente 937,42m², conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se ao uso do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º As despesas com a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 741895

DECRETO Nº 2059 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 3.739.200,00 para atender à programação constante neste Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 3.739.200,00 (Três Milhões, Setecentos e Trinta e Nove Mil, Duzentos Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	335043	3.259.200,00
901011030215077684 - FES	0149	339039	480.000,00
TOTAL			3.739.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2063, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 9.868.853,07 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.868.853,07 (Nove Milhões, Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	6101	459065	2.054.609,00
462021339215038850 - FCP	0101	339030	2.724.000,00
842010912615088238 - IGEPREV	0261	339040	1.300.000,00
842010912615088238 - IGEPREV	0261	339140	180.000,00
871010824415058859 - FEAS	0101	334181	91.000,00
901011030215078878 - FES	0103	339039	3.519.244,07
TOTAL			9.868.853,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	469071	2.054.609,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	2.724.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339039	1.480.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449051	3.519.244,07
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	91.000,00
TOTAL			9.868.853,07

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2064, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADUÇÃO, no valor de R\$ 3.169.876,45 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.169.876,45 (Três Milhões, Cento e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	0101	339037	691.841,32
081012781114998794 - SEEL	0101	339037	635.467,29
341010445114986636 - FDE	0101	459066	757.567,84
462021339215038841 - FCP	0101	339038	75.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	510.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0101	339008	500.000,00
TOTAL			3.169.876,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 741887**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 1.781/2021-CCG DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1421465

R E S O L V E:

I. exonerar RAIMUNDA DE CARVALHO PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Assessoria Técnica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

II. nomear MARIA DE LOURDES MARTINS MINSSEN para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Assessoria Técnica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.782/2021-CCG DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1421465

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA DE LOURDES MARTINS MINSSEN do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

II. nomear ANA ROSA FERREIRA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.783/2021-CCG DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1421465

R E S O L V E:

I. exonerar ALAN DIAS PRAGANA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

II. nomear RAIMUNDA DE CARVALHO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.784/2021-CCG DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1421465

R E S O L V E:

I. nomear ALAN DIAS PRAGANA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento da Aquicultura, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.785/2021-CCG DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1422793,

R E S O L V E:

I. exonerar JOANA SOUZA DUARTE FERREIRA do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO, a contar de 1º de dezembro de 2021.

II. nomear MARCIO TAVARES BRAGA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO, a contar de 1º de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.786/2021-CCG DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1328004,

R E S O L V E:

nomear TAINAN MELO CARQUEIJA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.787/2021-CCG DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1416179,
R E S O L V E:

nomear NATÁLIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 1º de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 1.788/2021-CCG DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.773/2021-CCG, de 9 de dezembro de 2021, publicada na Edição Extra do Diário Oficial do Estado nº 34.790, de 9 de dezembro de 2021, que nomeou DANILO DA SILVA GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.789/2021-CCG DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/1422902,

R E S O L V E:

nomear LUCAS FRIAS CARACIOLO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.
IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.738/2021-CCG, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.783, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021, PÁGINA 6, COLUNA 2:

Onde se lê: ...1º DE NOVEMBRO DE 2021

Leia-se: ...1º DE DEZEMBRO DE 2021

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.150/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1422337, de 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de NOVO PROGRESSO/PA, no período de 13 a 17/12/2021.

Servidor	Objetivo
SARAH GEISE VIANA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº 73504028/ 3, CPF 801.029.562-00, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.151/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1422406 de 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ITAITUBA/PA, no período de 13 a 17/12/2021.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.152/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº2021/1422898, de 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARITUBA/PA, no dia 08/12/2021.

Servidor	Objetivo
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Fundação PARÁPAZ, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.153/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1425306, de 13 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho SANTARÉM/ NOVO PROGRESSO/ ITAITUBA/SANTARÉM, no período de 14 a 17/12/2021.

Servidor	Objetivo
DAYAN SERIQUE DOS SANTOS, matrícula funcional nº5365465/3, CPF 404.000.422-15, cargo Coordenador de Área / Especialista em Educação Classe I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Participar de Agenda Institucional, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.154/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1426251, de 13 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 a 15/12/2021.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, CPF 392.923.471-87, matrícula funcional nº 5946816/ 2, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	A serviço do Governo do Estado, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 1.143/2021-CRG, DE 10/12/2021, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.793, DE 13/12/2021.**

Onde se lê: período de 13 a 15/12/2021.

Leia-se: período de 14 a 16/12/2021.

Belém-Pa, 13 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.145/2021-CRG, DE 10/12/2021, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.793, DE 13/12/2021.

Onde se lê: período de 13 a 15/12/2021.

Leia-se: período de 14 a 16/12/2021.

Belém-Pa, 13 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 741815

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1.149/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1422789, de 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a abaixo relacionado a se deslocar para o município de ALTAMIRA/PA, no período de 13 a 15/12/2021.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de dezembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 741820

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**EXTINÇÃO DE CONTRATO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADM. Nº 004/2019/CMG.**

DAS PARTES: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, inscrita no CNPJ 07.313.542/0001-63 e P. A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 09.605.413/0001-74, empresa contratada para manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais para atender as necessidades da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.

DO OBJETO: Rescisão de forma amigável (PAE: 2021/1378315 – CMG PA), do Contrato Administrativo Nº 004/2019-CMG, oriundo do Pregão Eletrônico de Nº 11/2018 - SEGUP-PA; Processo Administrativo de Nº 2018/148018 – SEGUP PA, e os instrumentos nele existentes, com a Empresa P. A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - ME, por acordo entre as partes, considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante na Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão, do referido contrato, conforme Parecer Jurídico nº 106/2021/ASSJUR/CMG.

A contar da data da assinatura do Termo de Rescisão.

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 741696

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1147/2021 – DI/CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 1098/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado;Município de Origem: Brasília/DF;Destino: Brasília/DF;Período: 08 a 09/12/2021;Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação);- Servidor: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, MF nº 3405915/4;Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 741529

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1148/2021 – DI/CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;Município de Origem: Belém/PA;Destino: Brasília/DF;Período: 01 a 03/12/2021;Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 1,0 (pousada);Servidor: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues, MF nº 5774047/4;Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 741803

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1149/2021 – DI/CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 1102/2021 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado;Município de Origem: Itaituba/PA;Destino: Itaituba/PA;Período: 16 a 17/12/2021;Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada);Servidor: 3º SGT PM Fabricio Fernando Tavares Juca, MF nº 54195433/2;Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 741808

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1150/2021 – DI/CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado;Município de Origem: Belém/PA;Destino: Barcarena/PA;Período: 15 a 18/12/2021;Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada);Servidores: Carlos Henrique Oliveira Alcantara, MF nº 3402690/2, Inácio de Souza, MF nº 3369986/2;Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 741812

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1151/2021 – DI/CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;Município de Origem: Belém/PA;Destino: Barcarena/PA;Período: 15 a 18/12/2021;Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada);Servidor: CB PM Amandio Pereira de Oliveira Junior, MF nº 57221925-2;Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 741833

PORTARIA Nº 121/2021 – CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos nº 2021/1373184, nº 2021/1391385 nº 2021/1371275.

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2019/2020, a servidora: Luana Sibelle Cordeiro Rodrigues, MF nº 57231830/2, no período de 17 a 31/12/2021;

II – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, ao servidor: Estanley Sampaio Peres, MF nº 5900667/2, no período de 17 a 31/01/2022;

III – TRANSFERIR o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao biênio 2020/2021, do servidor Fabricio Fernando Tavares Juca, MF nº 54195433/2, concedido por meio da Portaria nº 102/2021 – CMG de 22/10/2021, publicada no DOE nº 34.746 de 25/10/2021, de 01 a 30/12/2021 para o período de 01 a 30/01/2022.

IV - INTERROMPER, a contar de 07/12/2021, o gozo de férias do servidor Fernando José Pena Ferreira, MF nº 5637309/4, referente ao biênio 2020/2021, concedida por meio da Portaria nº 099/2021 – CMG, de 15/10/2021; publicada no DOE nº 34.739, de 19/10/2021, com gozo no intervalo de 22/11/2021 a 06/12/2021, ficando os 15 (quinze) dias remanescentes para gozo no mês de fevereiro 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 741881

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL N. 01/2021 – ESAP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Escola Superior da Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em sucessão às atribuições do extinto Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em conformidade com a Lei Complementar Estadual n. 041, de 29 de agosto de 2002 (com as alterações da Lei Com-

plementar Estadual n. 139, de 01º de dezembro de 2021) e no uso de suas atribuições, retifica o Edital n. 02/2021-CENTRO DE ESTUDOS DA PGE/PA, nos seguintes termos:

1. O item 6.1 do Edital n. 02/2021-CENTRO DE ESTUDOS DA PGE/PA, publicado no DOEPA n. 34.773, em 23.11.2021, passa a contar com a seguinte redação: "6.1. A entrega das medalhas ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2021".

2. A alteração é necessária para a melhor organização interna dos serviços da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, não afetando interesses ou direitos dos respectivos participantes da premiação ou da sociedade em geral.

3. A alteração tem eficácia a contar de sua publicação em Diário Oficial.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

RICARDO NASSER SEFFER
Procurador-Geral do Estado
RAFAEL FELGUEIRAS ROLO
Procurador do Estado do Pará
Diretor da ESAP

Protocolo: 741467

Extrato de Termo de Acordo Administrativo de Desapropriação Amigável Exercício: 2021

Processo Administrativo (SAJ): nº 2021.02.001163

Data da Assinatura: 03/12/2021

Valor do Acordo: R\$6.423.200,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: UG25102, funcional programática 12101.03.091.1494.8758, elemento da despesa 459061, fonte de recurso 0101.

Objeto: O termo de acordo tem como objetivo dispor sobre a desapropriação de imóvel situado no Município de Belém, Estado do Pará, localizado na Av. 16 de novembro, 170, Cidade Velha, no perímetro compreendido entre a Tv. Joaquim Távora e a Rua Avertano Rocha, medindo uma área de aproximadamente 2.150 m².

Expropriada: Annalisa Ribeiro Grisólia

Interveniente interessado: Ministério Público do Estado do Pará

CPF/MF: 907.397.012-15

Ordenador: RICARDO NASSER SEFFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 741485

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 014/2021 PROCESSO nº 2021/956093

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por LOTE/ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de KIT DE ENXOVAL, REDES DE DORMIR E FRALDAS GERIÁTRICAS, por meio do Projeto "PARÁPAZ SOLIDÁRIO" que promove apoio a pessoas com necessidades de locomoção como forma mínima de humanizar os aspectos causados pela pandemia do Covid-19, no que se refere a fome.

DATA DA ABERTURA: 24 de dezembro de 2021.

HORA DA ABERTURA: 09h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ - (Avenida João Paulo II, nº 632, CEP: 66095-492, Marco, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 14/12/2021 às 08:00h (horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br

(www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 741628

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 015/2021 PROCESSO nº 2021/1089788

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de MÁQUINA DE COSTURA, por meio do Projeto "PARÁPAZ SOLIDÁRIO" que visa atender ribeirinhos em situação de falta de emprego e renda, apoio a mulheres provedoras que são chefes de família, grávidas em situação de vulnerabilidade social e atender qualquer pessoa em situação de vulnerabilidade social e econômica como forma mínima de humanizar os aspectos causados pela pandemia do Covid-19, no que se refere a fome.

DATA DA ABERTURA: 27 de dezembro de 2021.

HORA DA ABERTURA: 14h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ - (Avenida João Paulo II, nº 632, CEP: 66095-492, Marco, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 14/12/2021 às 08:00h (horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br

(www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 741711

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 016/2021 PROCESSO nº 2021/621076

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por LOTE/ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de Serviços Médicos Veterinários Móveis, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos com orientação para posse responsável com implantação de microchip e registro em sistema de informação.

DATA DA ABERTURA: 27 de dezembro de 2021.

HORA DA ABERTURA: 10h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ - (Avenida João Paulo II, nº 632, CEP: 66095-492, Marco, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 14/12/2021 às 08:00h (horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br

(www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 741650

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2021

Processo: 2021/1237643

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a Execução do projeto "CIDADANIA E ESPERANÇA", que visa proporcionar a 1.500 mulheres chefes de famílias e trabalhadoras autônomas e rurais da agricultura familiar, residente no município de Ananindeua e Região Metropolitana de

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 189/2021-GAB/SEAC

Belém PA, 13 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR ao servidor RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO, Matrícula 57191387-2, o gozo 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, no período de 20/12/2021 a 03/01/2022, referentes ao período aquisitivo 15/05/2019 - 14/05/2020, interrompidos pela Portaria nº 140/2021-GAB/SEAC de 07/10/2021 e publicada no DOE 34.730 de 08/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 13 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto – SEAC

Protocolo: 741471

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE-SEAC

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa REGRA 3 CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 23.848.884/0001-34, no valor de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais), com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, representante exclusiva do Palestrante Murilo Cavalcante, especialista em políticas públicas, possuindo notório saber na esfera de combate à violência urbana, para a prestação de serviço de workshop para os servidores desta Secretaria para operacionalização, gerenciamento e administração das Usinas da Paz- USIPAZ, em referência ao Programa, com onforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica, constantes no Processo Administrativo nº 2021/676490.

À Gerência de Licitações e Contratos – GLIC/SEAC para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 31 de agosto de 2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC

Protocolo: 741609

Belém, sem acesso a alimentação, materiais de limpeza e higiene pessoal, a fim de minimizar os efeitos da fome e permitir uma assepsia adequada aos ambientes residencial e a pessoa para evitar contaminações do coronavírus.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS, inscrita no CNPJ: 15.296.726/0001-90

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 – (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 227161

PI: 21DEMPC0482

Valor: R\$ 500.000,00

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2021

ORDENADOR :ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 741466

PORTARIA Nº 285 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.e ainda,

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 02/12/2021 o gozo de férias do servidor AFONSO JOSE NASCIMENTO DE LIMA, IDENTIDADE FUNCIONAL: 5953814/ 1, concedida pela PORTARIA Nº 235 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/1385668,

R E S O L V E:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 741581

DESIGNAR a servidora MARIA ANGÉLICA SANTOS DE SOUZA, Id. Funcional nº. 57212559/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional para responder pela Gerência de Compras Governamentais – CGOV/DGL, durante o impedimento legal da titular NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO, Id. Funcional nº. 57195870/1, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 741749

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2021 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa, CEP: 66.093-542.
CONTRATADA: SANET – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.329.948/0001-01, sediada na Quadra QC 06, Conjunto 19, Lote 18, sala 01, Riacho Fundo II, Brasília/DF, CEP: 71882-269.

OBJETO: Aquisição de NOTEBOOKS, de forma a atender às necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento de Administração – SEPLAD, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

ITEM	ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Notebook Lenovo Thinkpad E14 Processador Intel Core i5 10210u memória 8gb, Armazenamento SSD M.2 Pcie 256gb tela de 14 Full HD IPS sistema operacional Windows 10 Pro, com fonte e cabos de energia.	UND	40	6.550,00	262.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 262.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0301000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.

VIGÊNCIA: 10/12/2021 a 09/12/2022.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 741779

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa, CEP: 66.093-542.
CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.300.567/0001-50, sediada na Rua Perimetral, nº 04, Anexo Galpão A, Bairro do Icuí Guajará, CEP: 67.125-119, na cidade de Ananindeua/PA.
OBJETO: Reequilíbrio econômico do Contrato nº 21/2020 – SEPLAD/DAF, nos limites permitidos por lei, de modo a garantir a comutatividade contratual e o equilíbrio econômico do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor Global Estimado: R\$ 41.900,09

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

ORDENADOR: IRÍS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 741805

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – PGE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR CONCURSO PÚBLICO C-209

EDITAL Nº 13 SEPLAD/PGE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PGE), RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA, do Concurso Público C-209. Art. 1º Encontra-se no anexo único a relação nominal do resultado preliminar da Prova Discursiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1206/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/1385668,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação da servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id. Funcional nº. 5208688/2, ocupante do cargo de Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular THAINNÁ MAGALHAES DE ALENCAR VIEIRA, Id. Funcional nº. 5903372/4, no período de 09.12.2021 a 16.12.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 1207/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/1395363,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO, Id. Funcional nº. 6403638/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Planejamento Estratégico -DPE, durante o impedimento legal da titular BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, Id. Funcional nº. 5831067/2, no período de 27/12/2021 a 10/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 1208/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/1409786,

R E S O L V E:

Art. 2º A Grade de Resposta da Prova Discursiva encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaoetap.com.br>.

Art. 3º Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaoetap.com.br>, do dia 15/12/2021 até o dia 16/12/2021.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO: RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA POR ORDEM ALFABÉTICA

O Resultado Preliminar da Prova Discursiva está na seguinte ordem: número de inscrição; nome; nota da prova discursiva.

CARGO 01: ASSISTENTE DE PROCURADORIA: 9470; ANA LÚCIA SANTOS BREDERODE; 8,25 / 3929; ANDREA CILENIE ZAPAROLE GONCALVES; 10 / 7461; ARIMA COELHO DE FARIA PEREIRA; 10 / 14766; CÉSAR ALEXANDRE SARAIVA DE SOUSA; 7 / 15862; CLAUDEIR PEREIRA TELES; 10 / 1585; DIEGO HENRIQUE CARVALHO DA CUNHA; 8,25 / 8061; DIEGO LIMA AZEVEDO; 9,5 / 4346; EDER MARQUES PAIVA; 10 / 7004; ÉLCIO MARTAN FRANCO DA COSTA; 7,25 / 12948; EMERITA KLIVIA FERNANDES LAGIN; 7,5 / 192; FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA; 9,75 / 12099; FRANCISCA ALESSANDRA VIEIRA PASTANA; 10 / 2075; GABRIEL JOSE NOGUEIRA PINHO DOS SANTOS; 9,5 / 5124; IANN CUSTODIO MENEZES; 10 / 5179; JORDANA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO; 9,5 / 1785; JOSE LUIZ SARMENTO RODRIGUES JUNIOR; 8,5 / 14528; JUAN CARDOSO DE OLIVEIRA; 9,5 / 5123; KARLA ASSEF SANTIAGO; 10 / 13362; LEANDRO FONSECA PESSOA; 10 / 5231; LETÍCIA CORRÊA CUNHA; 9,5 / 2947; LEVY DA SILVA TAVARES; 6,5 / 2016; LUÁ CRISTHIAN MOURA LIMA; 7,5 / 10365; LUCAS LEVINO ALVES VIEIRA; 9,5 / 7752; MARIE HELLEN DA SILVA BRITO; 10 / 411; MÁRIO NEY DA SILVA CARDOSO JUNIOR; 9,5 / 13793; MELINA CABRAL ALVAREZ OLHER MEDINA; 10 / 11211; RAQUEL OLIVEIRA DE MENEZES; 10 / 425; RICARDO DA SILVA NEVES; 10 / 6740; ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA; 10 / 2885; RONALD MATHEUS DA SILVA MOURÃO; 9 / 10088; THIAGO ROBERTO PEREIRA MOREIRA; 10 / 3005; THIAGO SOUSA DE ALMEIDA; 8,75 / 13609; WENDELL CORDEIRO DA ROSA; 8,75 / 807; ZAIDAN RODRIGUES LOPES; 7,75.

CARGO 02: ASSISTENTE DE PROCURADORIA - INFORMÁTICA: 12822; ADEMILSON RIBEIRO DOS SANTOS; 9,5 / 14703; ALBERTO ADRIAN PINHEIRO GONZALEZ; 7,5 / 1593; ANDERSON PINHEIRO SOUSA PONTES; 10 / 326; ANTONIO JOSÉ CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR; 8 / 898; BRUNO ALBARADO DE ANDRADE; 6,25 / 14232; CARLOS EDUARDO MARINHO GOMES; 8 / 3096; DHYONY ANDRADE MOREIRA; 0 / 12781; DIEGO LOPES DIAS; 9 / 7381; ERLON FONSECA PINHEIRO; 6,75 / 132; FABRÍCIA LÉA FELESIMINO DUARTE; 8 / 1512; FERNANDO IGOR SANTOS DEUS DE CARVALHO; 10 / 10388; GEORGE ALEXANDRO FERREIRA BARBOSA; 7 / 392; IVE KINIVE SILVA FREITAS; 9,5 / 5918; JAQUELINE CONCEIÇÃO MEIRELES GOMES; 9 / 13584; JAQUELINE DO NASCIMENTO BRITO; 7,5 / 9750; JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FARES FILHO; 9,5 / 13430; JOSUÉ SILVA VIEIRA; 5,75 / 12393; JUAREZ TRINDADE DE MORAIS; 0 / 13709; LUÍS GUILHERME ARAÚJO BARRETO; 0 / 14178; MANOEL CORDEIRO FILHO; 10 / 2423; MARCELO HERMES MARQUES; 9,75 / 9037; MARCIO MARTINS FARIAS; 8,5 / 2017; MARIO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA; 8 / 15804; OTHON SODRÉ DE SOUSA; 9 / 7184; RAINAN MATOS DA COSTA; 8,5 / 12972; REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA JUNIOR; 8,5 / 8910; REINALDO DOS REIS SA; 5,5 / 15794; REINALDO RAIMUNDO COHEN CORREA JUNIOR; 8,25 / 11691; ROMUALDO MICHEL RIBEIRO MUNIZ; 6 / 15796; TIAGO FONTES DE AMORIM; 8,5 / 5625; VALÉRIA VILAR GARCIA; 0 / 7832; WAGNER JOSE VITAL DA SILVA; 8 / 10213; WANDERSON CARLOS DA COSTA LOPES; 8,75 / 15136; YGOR FILIPE MAGALHÃES DE CARVALHO; 10.

CARGO 03: ASSISTENTE DE PROCURADORIA - CONTABILIDADE: 2237; ALAN SILVA DOS SANTOS; 10 / 7885; ELAINE DE NAZARÉ DA SILVA SADECK; 7 / 4970; GABRIEL LOUREIRO DA SILVA; 0 / 6044; KENY MARCOS SILVA LIMA; 6,75 / 11361; LUCAS RUAN SILVA DOS SANTOS; 7,25 / 13325; RAFAEL SOUZA DA COSTA; 10.

CARGO 04: TÉCNICO DE PROCURADORIA - ADMINISTRAÇÃO: 873; ALAISE BARBOSA FERREIRA; 9 / 8855; JÉSSICA FERNANDA DE SOUSA SANTANA; 8,25 / 4412; NEUZILENA DE MATOS PEREIRA; 7,25 / 2229; RENE MONTEIRO DE ALMEIDA NETO; 9,5 / 5839; TÁSSIO GUIMARÃES SENER; 9 / 5028; WAGNER WENDELL SILVA RIBEIRO; 8.

CARGO 05: TÉCNICO DE PROCURADORIA - BIBLIOTECONOMIA: 9696; ADRIELE FLANCINE BANDEIRA ALVES; 6,75 / 1247; ÁGILA GARCIA BEZERRA; 10 / 14785; DAMARIS DE QUEIROZ BARRETO; 9,75 / 1656; DIEGO ALAN SILVA FREITAS; 7 / 13216; IASMIN NAZARE DA SILVA CALANDRINE; 0 / 1782; KARINA DE OLIVEIRA SILVA; 9,5 / 6890; LUCIANO JÚNIOR SILVA DA SILVA; 9,5 / 13057; MILENE SILVA DOS REIS; 10.

CARGO 06: TÉCNICO DE PROCURADORIA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS: 9052; AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO; 10 / 6672; CECÍLIA RIBEIRO GUIMARAES; 8,25 / 4920; DEVISON VIEIRA GUIMARAES DAS NEVES; 7,25 / 7884; ELAINE DE NAZARÉ DA SILVA SADECK; 9,5 / 7942; ELIM DOS PASSOS DO COUTO; 9,5 / 1965; ELOISO MARTINS PIMENTEL; 7,25 / 11689; FABRÍCIO MANOEL SANTIAGO CORDEIRO; 9,75 / 1456; FELIPE PEREIRA NAZARÉ; 9,5 / 4973; GABRIEL LOUREIRO DA SILVA; 8,75 / 1501; JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE; 7,5 / 1067; JOSIEL FERREIRA CUNHA DE SOUZA; 7,5 / 6041; KENY MARCOS SILVA LIMA; 8 / 2304; LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE; 6,25 / 11367; LUCAS RUAN SILVA DOS SANTOS; 8,25 / 13058; MÁISA DE NAZARÉ FONSECA RAMOS; 6,5 / 1377;

MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA; 8,25 / 6785; MONIQUE DE ANDRADE ALMEIDA; 10 / 3876; PAULO GEORGE LOPES MACHADO; 9,5 / 13324; RAFAEL SOUZA DA COSTA; 9 / 4506; RAYNARA MAYRA NASCIMENTO VIEIRA; 7,75 / 8691; WGLADILSON RODRIGUES GARCIA; 6.

CARGO 07: TÉCNICO DE PROCURADORIA - DIREITO: 9351; ADELINE MENEZES COLARES; 0 / 4582; ADRIANO ESPÍNDOLA CARVALHO; 0 / 6326; ALBERT BARCESSAT GABBAY; 8 / 6718; ALEXSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA; 0 / 9065; AMANDA HOUAT MARTINS; 8,25 / 14810; ANA PAULA ARAUJO PINHEIRO SANTOS; 0 / 10984; ANAMARIA FERREGUETE CRISPINO CUNHA; 10 / 4208; ANDRÉ LUIZ DA CUNHA LIMA; 8,5 / 7598; ANDRÉ MATHEUS DE LUCENA MOURA; 8,5 / 12812; ANDREY BARROS DE ALENCAR; 8 / 2575; ANNA CAROLINA SASSIM RODRIGUES GOMES; 8 / 12263; ANNA CAROLINA SILVA SANTOS; 8,5 / 12855; ANTONIO MARCONY ROCHA SILVA; 0 / 7462; ARIMA COELHO DE FARIA PEREIRA; 10 / 13008; AUGUSTO RIBEIRO DE ALENCAR; 9 / 12911; AZEANE DOS SANTOS RAMOS; 6,5 / 5351; BEATRIZ AGUIAR MOTA; 8 / 13815; BRUNA CORREA DA SILVA; 9,5 / 8592; BRUNO MAIA FERREIRA; 0 / 4742; CAMILA JATENE RAMOS; 0 / 14431; CRYSTHYAN LIMA DA SILVA; 10 / 13169; DANIEL LOPES DE CAMPOS FILHO; 9 / 6790; DANILO PAES GONDIM; 5,5 / 14472; DANILO PINHEIRO CARVALHO; 0 / 8186; DANYELA MORENO DE SOUSA MIRANDA; 0 / 79; DARLENE CUNHA CARNEIRO DOS SANTOS BARROS; 6,25 / 279; DAVI FURTADO TOMÉ; 0 / 6821; DIEGO LIMA AZEVEDO; 9 / 8731; ERICK GEORGE FERREIRA DE LIMA; 9 / 15007; EVANDER DAYAN DE MATTOS ALENCAR; 7,5 / 7279; EVANDRO FERNANDES CORDEIRO JUNIOR; 7,5 / 13637; FABIO EDUARDO PEREIRA MENDES; 7 / 4520; FELIPE VASCONCELOS DE CASTRO; 0 / 2546; FERNANDA MORAIS DE MIRANDA; 0 / 6126; FRANCISCA ALESSANDRA VIEIRA PASTANA; 0 / 12970; GABRIELA BESSA FERREIRA; 8,25 / 10802; GISELLE ALVES GUERRA; 8,5 / 4636; GLAUBER FELIPE LIMA MONTEIRO; 10 / 6271; GLORIA BEATRIZ SARAIVA DE ALBUQUERQUE; 8,5 / 13465; HANNA AZEVEDO CARVALHO DA SILVA; 9,75 / 5125; IANN CUSTODIO MENEZES; 9,5 / 13366; ICARO GABRIEL DA SILVA DANIN; 0 / 3679; IGOR SÉRGIO OLIVEIRA AGUIAR; 10 / 8179; JEFFERSON DA SILVA REPOLHO; 0 / 1144; JESSICA RIBEIRO BARRETO; 0 / 13492; JOÃO VITTOR LUCENA SOEIRO DOS SANTOS; 10 / 9704; JOSÉ ANTONIO GOMES DA SILVA; 8,5 / 5376; JULIANA GÓES ROCHA; 8,5 / 1634; JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS; 0 / 11736; KARIME MORAES CORRÊA; 7 / 5232; KARINE CORECHA ROCHA; 0 / 5229; LETÍCIA CORRÊA CUNHA; 9,5 / 14807; LETÍCIA DIAS CORRÊA; 8,5 / 13311; LUANA GAIA DE AZEVEDO; 8,5 / 9606; LUCAS LÔLA LADISLAU; 8,5 / 7508; LUCAS TABORDA DO NASCIMENTO; 7 / 13541; LUCIANA PIMENTA PIRES GUERRA; 8 / 4992; LUCIANE CRISTINA SILVA FIGUEIREDO SANTOS; 0 / 6791; LUIZ ARTHUR PIMENTA PIRES; 8 / 8760; LUIZA TUMA DA PONTE SILVA; 9 / 6249; LUKAS DIAS KAWAGUCHI; 8,5 / 7627; LYGIA BARROS PEREIRA MOURA; 0 / 550; MAIANE MARIA FARIAS LEAL; 8,5 / 3088; MARCELO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE JASSÉ; 9 / 9752; MARÍLIA DE MORAIS FONSECA; 8,5 / 211; MARINA MARTINS MANESCHY; 8 / 11511; MATHEUS DIAS OLIVEIRA; 10 / 7835; MELINA CABRAL ALVAREZ OLHER MEDINA; 0 / 4034; MILA CRISTINA FERRO SILVA DA CUNHA NASCIMENTO; 7,5 / 3177; PAOLA TUÑAS SOARES; 8,5 / 9653; PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE GOUVEIA; 0 / 9792; PRISCILA MAGALHÃES DE CARVALHO; 0 / 6952; RAFAEL DIAS CARNEIRO; 9 / 14244; RAFAEL SOUSA DO ESPÍRITO SANTO; 10 / 14553; RAISSA SCERNI MACHADO; 7,5 / 5640; REBECA DE SOUZA FERREIRA; 0 / 978; RENATA MAGALHÃES CARVALHO; 9 / 6606; RICARDO SALLA FERNANDES; 0 / 6738; ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA; 7,5 / 1139; ROBERTA RODRIGUES VIANA; 9,5 / 10396; RODOLFO NEPOMUCENO DE SOUZA RODRIGUES; 9,5 / 2711; RÔMULO DE SOUZA COSTA; 9,5 / 9743; ROSEANE DE SOUSA NEVES; 10 / 12753; SANDY RODRIGUES FAIDHERB; 9,75 / 302; SAYMON DANIEL NERY BARROS; 0 / 12785; SEBASTIÃO SENA VELOSO; 6 / 3052; STÉPHANIE CHRISTINE CESTARI BERNARDO; 10 / 9224; THAIS REGINA FARIAS DOS PRAZERES; 0 / 12475; TIAGO JOSÉ DE MORAES GOMES; 7,75 / 7132; TULIO DIEGO DE ALMEIDA MONTEIRO; 9 / 8854; VANESSA MIRANDA GOUVEIA; 10 / 12711; VERENA LEITÃO DE OLIVEIRA; 8 / 1582; VICTOR ALBINO DE ANDRADE; 10 / 8301; VICTOR ARTUR BRITO TOURINHO; 0 / 14151; VICTOR HUGO FREIRE SALDANHA; 6,75 / 12769; VINÍCIUS VAZ ANDRADE; 7,5 / 14314; WELBER RODRIGUES TRINDADE; 10 / 11140; YASMIM BARLETTA BALEIXE; 8,5 / 2971; YASMIN ARAÚJO CURVELO; 8.

CARGO 08: TÉCNICO DE PROCURADORIA - INFORMÁTICA: 2192; ADILSON TAMANQUEIRA LEAO; 7,75 / 5985; AMANDA NUNES SOUZA DOS SANTOS; 8 / 6463; ANDRÉA BARBOSA ALVES MACHADO; 6,5 / 15258; BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JÚNIOR; 8 / 5959; BERNARDO DE ALCANTARA ZELL COSTA; 9 / 16070; DANIEL LIMA BRASIL; 8,5 / 16208; EDSON LUCAS DA SILVA DIAS; 8,5 / 3134; EWERTON ALVES DE LEMOS; 9 / 5378; JAMILY NAIANE SANTIAGO RIBEIRO; 10 / 507; JOSUE PARAENSE FRANCO; 10 / 5869; LEANDRO GOMES DE MOURA; 9 / 7406; LEVY ANDRÉ DAMASCENO ARAUJO; 9,75 / 2027; MARCIO RODRIGUES DOS REIS; 9 / 222; RAFAEL ROCHA COSTA; 8,5 / 13874; RAFAEL YURI SARMENTO RODRIGUES; 10 / 4061; THAIS LIRA TAVARES DOS SANTOS; 7 / 10214; WANDERSON CARLOS DA COSTA LOPES; 8,5 / 3166; YAGO ALBERTO MOURA DA SILVA; 8,5.

CARGO 09: TÉCNICO DE PROCURADORIA - MATEMÁTICA / ESTATÍSTICA / ECONOMIA: 1784; IAN MATEUS BRITO PEREIRA; 9 / 5700; JILCENATALIA SILVA PEDROSO; 9,5 / 8982; LORENA AREDE BARBOSA FERNANDES; 9 / 11603; LUIZ FELIPE PINHEIRO MORALES; 7,5 / 12953; MARCELO ROBSON SILVA VILELA; 9 / 7926; MARLISON RAMON GOMES NUNES; 7 / 13975; MILENE MIRANDA LUCAS; 10 / 9424; PAULO VINÍCIUS DA SILVA SOUSA; 8,5.

CARGO 10: TÉCNICO DE PROCURADORIA - TÉCNICO EM GESTÃO DE PROCURADORIA: 12836; ALLAN DE MACEDO MAUES; 10 / 12929; CLAUDEIR PEREIRA TELES; 9 / 7431; DIENNE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS; 8,5 / 5510; LEANDRO FONSECA PESSOA; 10 / 14291; LUCAS FERREIRA MARTINS; 10 / 13510; MARILIA VALESKA COSTA MEDEIROS; 10.

Protocolo: 741734

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO)
CONCURSO PÚBLICO C-209
EDITAL Nº 19 SEPLAD/SEAP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso das suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA, do Concurso Público C-208.

Art. 1º Encontra-se no anexo único o resultado preliminar da Prova Discursiva.

Art. 2º A Grade de Resposta da Prova Discursiva encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

Art. 3º Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, do dia 15/12/2021 até o dia 16/12/2021.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO ÚNICO: RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA
DISCURSIVA POR ORDEM ALFABÉTICA

O Resultado Preliminar da Prova Discursiva está na seguinte ordem: número de inscrição; nome; nota da prova discursiva.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) – ARAGUAIA: 88288; ANNE KAROLYNE MATOS PIMENTA; 36 / 54267; ANTONIA ÉRICA DE SOUSA SILVA; 23,5 / 4667; BEATRIZ BORGES SILVA MARTINS; 50 / 62551; KLIVYA PEREIRA SILVA; 48 / 74195; MAYLLA JOSEFINE COSTA PINHEIRO; 0 / 43569; NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA; 46.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) – BAIXO AMAZONAS: 38913; ADRIELY LIMA DIAS; 30,5 / 8632; AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA; 50 / 29106; ALCIEILA FARIAS FIGUEIREDO; 32 / 3846; ALESSILVANE MARIA DE MESQUITA; 47 / 52888; ALINE SABRINA PINTO MONTEIRO; 48 / 25553; AMANDA PRISCILA SOARES AZEVEDO; 37,5 / 3131; ANA FLÁVIA DOS SANTOS MARINHO; 40 / 9643; ANA GABRIELLA PINHEIRO BARBOSA DA COSTA; 42 / 33844; ANA MAIARA MOREIRA DE SOUSA; 41 / 30216; ANA MARIA DO VALE FLÁVIO; 48 / 79525; ANA PAULA SANTOS DE LIMA; 48 / 19151; ANDREIA ABREU DE ALMEIDA; 46 / 18456; ANNA THEREZA EVANS; 50 / 48721; ANNA VIANA DA SILVA; 39 / 47809; ANTONIA RAIMUNDA DE AGUIAR; 45,5 / 2620; CLEOMARA DA SILVA SOARES; 20,5 / 9997; DANIELA CUNHA DOS SANTOS; 29 / 21320; DANIELA FONTINELI FERREIRA; 37,5 / 18108; DANIELE PRISCILA ALVES SOARES DA SILVA; 32,5 / 56014; DAYANA DOS SANTOS SILVA; 32,5 / 34091; DULCIMAR BESERRA LIMA; 0 / 14489; EDILENA REGINA GARCIA COSTA; 50 / 44696; ELIANA CORREA DA SILVA; 48 / 48552; ELIANA DE MEDEIROS REBELO; 25,5 / 66030; ELIVANA MARQUES DE ARAUJO; 36 / 21825; FLÁVIA SILVA CASTANHA; 39 / 80664; GISELI PAULO DE OLIVEIRA; 32,5 / 73236; HANNAH MACIEL SANTOS DA SILVA; 41 / 32772; ILAINE MACIEL DOS SANTOS; 35,5 / 36230; ITAMARA RABELO BORGES; 35 / 21965; JÉSSICA ALMEIDA FERREIRA; 29 / 35428; KARINA CARDOSO DE SOUSA; 35,5 / 10395; KARLA RIBEIRO PEREIRA; 48 / 16185; KARLA THAMIRYS DOS SANTOS RODRIGUES; 41 / 25665; KÁSSIA VITALINA FERREIRA ALVARENGA; 37,5 / 74439; KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS; 41 / 4364; LARISSA MOREIRA ANDRADE; 37,5 / 35468; LEONEIDE TRINDADE DA SILVA; 37,5 / 21212; LUANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA; 29 / 52906; LUCIANA SIQUEIRA COLARES FIGUEIRA; 47 / 60974; MARGARETH BARRETO DO NASCIMENTO; 39 / 10690; MARIA BEATRICE SILVA DOS SANTOS; 48 / 30789; MARIA CLÁUDIA SANTOS DA FONSECA; 43 / 25623; MARUZA WALDECK DIAS; 42 / 10388; MAYARA RODRIGUES FARIAS; 50 / 73728; MEICA DO NASCIMENTO SCHIO; 48 / 22767; MILENA MARIA DA SILVA SARMENTO; 50 / 43702; MIZZ YARA LARISSA CAVALCANTE TENORIO; 44 / 48743; PAULA RANIELE FREITAS TAVARES; 32,5 / 39587; PRISCILA DUARTE DOS SANTOS; 42 / 20985; QUEILA LIMA TELES; 50 / 78273; RAYANE LUZIA FEIJÃO BATISTA; 36 / 3175; REJANE RIBEIRO MACHADO; 48 / 4525; ROSA ILANA DOS SANTOS PEREIRA; 42,5 / 20718; SABRINA MACHADO PEIXOTO; 41 / 16011; SABRINE SÁ DE AGUIAR; 34 / 26116; SIMONE SANTOS DOS SANTOS; 33 / 89346; TAINARA DE ANDRADE AZEVEDO; 44 / 58260; VANESSA CLÁUDIA BATISTA LOPES; 32,5 / 40088; VANESSA INES DE ASSUÇÃO MELO; 38,5.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) – CAETÉ: 76655; AMANDA SUELEN COSTA DA CRUZ; 41,5 / 57823; BARBARA DA SILVA SALES; 40,5 / 9217; BIANCA DE FIGUEIREDO BATISTA; 34,5 / 29523; BIANCA HELATINE FONSECA CUNHA; 50 / 78588; BRENDA COSTA DE LIMA; 38,5 / 18245; CAMILA JACIARA DO NASCIMENTO SOARES; 50 / 78704; DANIELLE DOS REIS FARIAS DE ARAUJO; 32,5 / 8971; ELINE ESTEPHANE TAVARES DOS SANTOS; 37 / 42626; ELISANGELA MOREIRA BARRETO; 32,5 / 9657; GISELE SILVA; 32,5 / 40933; ISABELLY SOUZA DA SILVA DIAS; 24 / 47569; JAMILLE CAROLINE BARBOSA DA COSTA; 38,5 / 60141; JOSILAINA DA CRUZ FREITAS; 44 / 66006; KARINA CHAVES DA SILVA; 43 / 42220; KAROLINA DOS SANTOS FREITAS; 36 / 72615; LAURA DA SILVA MACEDO; 42 / 38110; LORRANY REIS DE JESUS; 25,5 / 38486; MARCIA ANTONIA TOBIAS DE AZEVEDO; 37,5 / 41149; MARCIA CRISTINA COSTA NASCIMENTO; 32,5 / 52016; MARILIA BORGES PALMA; 43 / 86879; NANCY EULALIA MELO FONSECA; 41 / 72512; NATHALIANA SOUSA FERREIRA; 48 / 72681; SOLIANY RAMOS SILVEIRA; 37,5 / 69496; TAIS CORDEIRO DA VERA CRUZ; 39.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) – CARAJÁS: 45057; ADANGELA SANTOS NASCIMENTO; 27,5 / 59558; ADRIANA LIMA DE CASTRO; 46 / 7515; ADRIELE DA SILVA SANTOS; 47 / 58616; ADRIELI LOPES DA SILVA; 48 / 20469; ALEXSANDY WEVANY DE CASTRO ARAÚJO; 46 / 73109; ANA CLARA NASCIMENTO HERBST; 47 / 2; ANA PAULA SANTOS DA SILVA; 16 / 7571; ANDRESSA CRISTINA SILVA BRITO; 48 / 33610; ANDRIA GOMES SOARES; 45 / 84790; ANTONIA QUELMA DA SILVA SOUSA; 50 / 34734; BRENA CAROLINE SILVA ARAUJO; 40,5 / 45914; BRENDA CAROLINA LIMA DO NASCIMENTO RESENDE; 44 / 46701; BRUNA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES; 44 / 64528; CAROLINE CORREA CARVALHO DOS SANTOS; 50 / 24971; CLAUDIA ANDREA RODRIGUEZ VELASQUEZ; 50 / 30079; CRISTIANE DE ALENCAR PEREIRA; 42 / 13546; CRISTIANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA; 46 / 43998; DARLIANE DUARTE MARINHO; 32 / 42684; DAYANA BARROS NOGUEIRA; 48 / 42544; DAYANE DE LIMA FERREIRA; 48 / 68722; DEBORA DAYANA DE SÁ SANTOS; 39 / 28767; DENIZE OLEASTRE DA SILVA; 46 / 68025; ELIZANGELA ALVES DA SILVA; 7,5 / 46156; ELLEN CRISTINA DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO; 47 / 53999; FRANCELE SILVA ROCHA SOUZA; 45 / 59831; FRANCISCA CARLA BARROSO SALES; 28 / 60894; GESSICA POLICENA SILVA ABREU; 46 / 73443; HELLIZANE RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS; 50 / 27025; IASMIN JADJESKI SOUZA; 44 / 34833; IZABELLA GUEDES FRANCO BARRETO; 36,5 / 7080; JANAÍLDA BEZERRA DA SILVA; 37 / 42513; JEANE MARIA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES; 48 / 37436; JESSICA NAYARA BORGES OLIVEIRA; 44 / 40501; JOELMA GOMES DE FREITAS; 39 / 58791; KARLIANY DE OLIVEIRA VIEIRA; 46 / 84754; KATLEN SABRINA SILVA BRITO; 46 / 59672; KAYCEONE PANTOJA LEO; 43 / 50157; KEILA DAIANE MORAIS FERRAZ; 45 / 58612; LAYS NATCHELLE FERNANDES DE MENDONÇA; 44 / 33515; LUANA SIPIÃO OLIVEIRA; 48 / 26027; LUCIANA ARAUJO BARBOSA; 37,5 / 1750; MÁRCIA FERREIRA DA SILVA; 31,5 / 75900; MARIA ISABELLA SANTANA FURTUOSO; 46 / 48862; MARISE DA PAZ FERREIRA NETA; 45 / 22102; MAYSA TOAMY REIS DE SOUZA; 28,5 / 32462; NAIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA; 46 / 48022; NATÁLIA SANTOS DA CRUZ; 50 / 86875; NATHÁLIA WEBER ALVES; 49 / 5086; NEILMA DA SILVA FRANCO; 28,5 / 6517; ODINEIA BRITO ARAUJO SILVA; 30,5 / 49283; PAMELA ANDARA LEMOS BARREIRA; 48 / 1616; RAFAELA RODRIGUES VANDERLEY DE OLIVEIRA; 49 / 39114; RANIERY MENESES DOS SANTOS; 31,5 / 10707; REGIELLE LOPES MARQUES; 0 / 16757; ROSINEIDE MARIA DE OLIVEIRA; 48 / 12473; SABRINA EMANUELE SÁ DE SOUZA; 50 / 19295; SABRINA PÓVOAS DA SILVA; 50 / 44311; SAMANTHA DE OLIVEIRA FERREIRA; 40 / 47744; SAMARA SANTOS DE SOUSA; 50 / 60939; SÁVIA SUYANNE SILVA AIRES; 33 / 56794; TAYNARA HELLA MORAES OURIQUES; 50 / 49982; VALDIRENE NEVES ARAÚJO; 36 / 48382; VALERIA LUPO BATISTA; 24,5.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) – GUAJARÁ: 30445; ADILA FERNANDA VIEIRA OLIVEIRA; 27 / 30488; ADRIANA BARROSO DO NASCIMENTO TOJAL; 41 / 75630; ADRIANA DOS REIS DOS SANTOS; 39 / 25635; ADRIANA HELENA DE LIMA FERREIRA; 44 / 75038; ADRIELLE MÁRCIA DOS SANTOS; 43 / 48281; ADRYANNE KAROLINE SANTOS DA SILVA; 34,5 / 33274; ALANNA BRAGA DE MENEZES; 39 / 81608; ALCIMARA DE SOUSA LIMA; 41 / 42405; ALESSANDRA BECKMAN CARVALHO; 31 / 38355; ALEXANDRA LEAL ABDON; 48 / 59974; ALICE CRISTINA BRAGA FERREIRA; 36 / 15469; ALINE LANA A GOMES; 27 / 63946; ALINE SERRANO BANNACH; 38,5 / 30095; AMANDA CAROLINE DE MATOS MORAES; 35,5 / 24369; AMANDA DE NAZARÉ RODRIGUES PEREIRA; 30,5 / 90536; AMANDA GONÇALVES DA COSTA; 48 / 58211; AMANDA JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS; 29 / 69012; AMANDA MARQUES DE SOUSA; 50 / 548; AMANDA STEPHANNY DA COSTA LEMOS; 41 / 64156; ANA CARLA MONTEIRO DE PINHO; 37,5 / 88865; ANA CAROLINA DA SILVA GOMES; 39 / 36766; ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA; 20,5 / 31349; ANA CAROLINA LIMA SILVA; 38 / 70404; ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA; 40 / 28099; ANA CAROLINE DA CUNHA MELO GALVÃO SOBRINHO; 46 / 47545; ANA CRISTINA HONORATO CAMPOS COSTA; 41 / 8343; ANA KAROLINA DO CARMO FERNANDES; 31,5 / 18729; ANA LIDIA LIMA ALVES; 44 / 48668; ANA LUIZA PEREIRA DE MELO; 31,5 / 13872; ANA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA; 43 / 15948; ANA PAULA SOARES LIMA; 47 / 80067; ANA VERONICA CHAVES GUSMAO; 49 / 28080; ANDRESSA LEANDRA FROZ DOS SANTOS; 41,5 / 37065; ANDREZA FERREIRA RODRIGUES; 41 / 62531; ANDREZA LIMA DE SOUSA; 32,5 / 47475; ANGÉLICA DO NASCIMENTO SANTOS CELESTINO; 36 / 72450; ANNA BEATRIZ CAVALCANTE NÓBREGA SILVA; 20,5 / 74092; ANNE CATARINE TAVARES VEIGA; 44,5 / 5242; ANTONIA MARQUIZA DE LAVOR PEREIRA; 38 / 14311; ANTONIA MARTA FRANCO PRINTEZ; 43 / 72574; ARIANA HELENA FEIO DE OLIVEIRA RAIOL; 46 / 45888; AYLA DA SILVA SANTOS; 33 / 20964; BARBARA COUTINHO MAIA CARDOSO; 25,5 / 60006; BARBARA FABIOLA FREIRE SIQUEIRA; 37,5 / 762; BIANCA BATISTA ROCHA; 47 / 92140; BIANCA DA FONSECA SILVA; 46 / 50355; BRENA SANTA BRÍGIDA MONTEIRO; 50 / 27294; BRENDA CASSIA NUNES SOUTO; 46,5 / 18547; BRENDA DE CÁSSIA MESQUITA RIBEIRO; 20,5 / 46114; BRUNA ALVES DA COSTA; 38 / 59124; BRUNA FIORAVANTE MACHADO; 23,5 / 27110; CAMILA CARVALHO TORRES; 43 / 45908; CAMILA MARTINS DA SILVA; 27,5 / 31352; CAMILA PINHEIRO NOLETO; 48 / 18224; CAMILA SILVA DE ARAUJO; 44 / 48430; CAMILA SILVA DE OLIVEIRA; 50 / 27666; CAROLINA MESQUITA GERMANO; 38 / 45500; CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA; 35,5 / 9347; CAROLINE DAYANE SALDANHA DE SIQUEIRA; 50 / 47849; CELIANE DE ARAUJO PINTO SANTOS; 38,5 / 54049; CLAUDIANGELA MIRANDA DE ALMEIDA PINA; 39 / 41535; CLESTIANE FREITAS RODRIGUES; 49 / 14960; CRISTIANE MARIA PEREIRA SILVA; 47 / 42891; CRISTINA HELENA CAMARGO GUERREIRO; 40,5 / 75289; DANDARA ROSSYNE PINTO MONTEIRO; 49 / 19520; DANIELA CRISTINA VILHENA DE BRITO; 0 / 59643; DANIELLA LOPES SOUZA; 39 / 26439; DANIELLE CALINE ROSÁRIO RODRIGUES; 42 / 74313; DANIELLE DE PAULA MODESTO MATIAS; 46 / 34826; DANIELLE PANTOJA DA SILVA; 40 / 1903; DANUZA DO VALE CAMPOS; 36 / 49804; DAYANE MARIA REIS BRANGANÇA; 37 / 66690; DINALVA MARIA AMADOR SARMENTO; 36,5 / 81887;

DIOCARLA DOS SANTOS FERREIRA; 50 / 74384; DJANIRA DA SILVA FRADE; 48 / 73879; DORVANISE ALMEIDA RABELO; 47 / 70957; EDUARDA LIMA DAS NEVES CAMPELO; 26 / 40826; ELAINE CARDOSO LIMA; 50 / 51752; ELAINE CRISTINA DIAS SOUSA; 47 / 75083; ELCIONE NAZARE MINEIRO CRUZ; 42,5 / 40152; ELIANA KELLY COSTA SOZINHO; 44 / 29098; ELIANE ALMEIDA DA SILVA; 42,5 / 43915; ELISANGELA DE SOUZA SILVA; 42,5 / 68288; ELIZANE LIMA DA SILVA; 33 / 66322; ELLEN JANETE MODESTO DOS REIS; 40,5 / 23384; EMANUELE MAGALHÃES DA COSTA; 50 / 50236; ERICA LIENY ANDRADE FRANÇA; 36,5 / 72819; ERIKA CAROLINE PANTOJA PINTO; 40 / 44892; ERIKA SILVA MACHADO; 40,5 / 21909; ERIVANDA COSTA DA SILVA; 48 / 83354; ESTRELA DE SOUZA ROCHA ANDRÉ; 36,5 / 16507; EYLLA FERNANDA DE SOUZA PUREZA; 43 / 48512; FABIANA FARIAS MACHADO; 41,5 / 61072; FABIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS; 48 / 37456; FABIOLA PAMELA ASSUNÇÃO; 29 / 5998; FABIOLA POLIANA DE ALENCAR PINTO; 34 / 52522; FABRÍCIA MARTINS BARBOSA MOREIRA; 33 / 36227; FERNANDA CAROLINE MOURA VIANA; 38 / 61188; FERNANDA COELHO DO ROSÁRIO CAVALCANTE; 34,5 / 62056; FERNANDA PRISCILA CRUZ DA PENHA; 28 / 67307; FLÁVIA CECÍLIA FERREIRA PINTO; 40 / 44985; FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA; 43 / 52378; FRANCIANE DA CONCEIÇÃO FONSECA; 47 / 49591; FRANCIELE ANDRADE DOS SANTOS; 29 / 54286; FRANCISCA JARANA LEITE VIANA; 50 / 45662; GABRIELLE GOMES DE LIMA; 24,5 / 46746; GIOVANNA CRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA LIMA; 29,5 / 9436; GISELLE SOUZA DE ANDRADE BRITO; 37 / 47836; GLEICIANE RENATA DA SILVA ARAÚJO; 50 / 40771; GLENDA CAROLINA MACEDO LEAL; 41,5 / 31831; GLEYCE SENA OLIVEIRA; 30 / 65653; IANKA CRISTINE BENICIO AMADOR; 50 / 24656; IANNASHA RANGELE BENTO BORGES; 50 / 42161; INGRID QUINTAS LIMA; 46 / 59460; IOLANDA BRITO LISBOA DE AGUIAR; 42,5 / 75430; JAILA BASTOS CARVALHO; 35 / 55236; JAMILE CRISTINA CARDOSO DO NASCIMENTO; 32 / 21364; JANAINA SILVA MOREIRA; 44 / 37587; JANE NASCIMENTO DA SILVA; 48 / 45651; JANICE ROSE DOS SANTOS RAMOS FERREIRA; 20,5 / 77977; JEANE DA SILVA SOBRERO; 32,5 / 26570; JEANNE DO SOCORRO PEREIRA SOUSA; 20,5 / 5320; JENNIE LUANA VIDAL CARDOSO; 33 / 9803; JOISIANI OLIVEIRA DE JESUS; 39,5 / 26418; JOSIANE ALBERTO OLIVEIRA; 21 / 35897; JOSIANY CORREA PINTO SODRÉ; 0 / 46928; JULIA GLENDA FARIAS PANTOJA; 46 / 6610; JULIANA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO; 39 / 83757; JULIANA LIMA DA SILVA; 35,5 / 86557; JULIANA MENDES DE MEDEIROS; 47 / 62005; JULIANA PEREIRA DE AVIZ; 20,5 / 44223; JULIELMA RODRIGUES TELES; 42 / 54767; JULIETE DA CRUZ ALMEIDA; 31,5 / 89507; KAMYLLÉ QUADROS PEREIRA; 35,5 / 18855; KARIME ROSE NERY DE SOUZA; 47 / 37033; KARINA CHRISTINA NEVES DE SOUZA; 48 / 60189; KARINA SANTOS PASTANA; 28 / 34487; KARINA SOUSA RAMOS; 32,5 / 64995; KARINE SALGADO CORREA; 28,5 / 482; KARLA DE JESUS DE SOUSA SILVA; 50 / 51100; KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS; 39 / 15138; KARLA KAROLINE GALVÃO DOS SANTOS; 37 / 76201; KATIA DA COSTA PIMENTEL; 33 / 61935; KELLY CARVALHO VASCONCELOS; 42 / 1902; KENIA CASTILHO DE MORAIS; 50 / 23657; KETLEN FONSECA FEITOSA; 46 / 68479; KEZIA CORRÊA VALE; 50 / 79493; LAIS CHAVES DE SOUZA; 42,5 / 24611; LANNA CLEICY DE CASTRO PRESTES; 41 / 47230; LARISSA ARAUJO DE SOUSA; 33 / 59916; LARISSA DA SILVA CRISTOVAM TEIXEIRA; 48 / 66493; LARISSA NICOLAU PEREIRA; 41,5 / 86078; LARISSA PAIVA LOPES; 37,5 / 62764; LARISSA VINHOTE BRITO; 38 / 82894; LEILA CHRISTIANE VALADARES PINTO; 32,5 / 42393; LETÍCIA PINHEIRO SANTA BRÍGIDA; 29 / 32274; LETÍCIA SILVA DE OLIVEIRA; 48 / 37894; LIDIANE DA SILVA GAMA; 46 / 55822; LILA SHAKTI CORDOVIL NADER; 36 / 25624; LÍLIA DOS SANTOS PEREIRA; 40 / 6639; LILIANE DE CARVALHO MARTINS; 48 / 74795; LINDA CAROLINE NEVES DOS SANTOS DE CARVALHO; 47 / 57176; LORRANNY DA SILVA COELHO; 49 / 14188; LUANA CRISTINA DA SILVA LOPES DOS SANTOS; 33 / 20768; LUANA DA SILVA BARBOSA; 32,5 / 17510; LUANA NOURAN OLIVEIRA DE SOUZA; 42,5 / 35844; LUCIANA PEREIRA XAVIER LOPES; 45 / 2417; LUCIANA VIEIRA DA SILVA AZEVEDO; 28,5 / 63323; LUCIENE GONÇALVES FERNANDES; 29,5 / 39283; MARA TAVARES MARTINS; 36 / 52154; MARIA ANALU CARVALHO MARTINS; 45 / 49496; MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES; 36,5 / 14872; MARIA ANTONIA CARVALHO DA SILVA; 50 / 33986; MARIA AUCILEA EVANGELISTA DA SILVA; 37 / 13508; MARIA BETHÂNIA NASCIMENTO DE ALMEIDA; 0 / 74379; MARIA DE LOURDES CÁTÃO NERI; 48 / 79919; MARIA DOS SANTOS DE BRITO; 24,5 / 74757; MARIA GLEISILE GOMES SAMPAIO; 48 / 47060; MARIA KAROLINE BRITO DOS SANTOS; 48 / 60347; MARIA LAISE DE SOUSA OLIVEIRA; 47 / 79159; MARIA NOEMIA RIBEIRO DE SOUZA; 47 / 43854; MARIANA BARBOSA DE SOUZA; 42 / 53931; MARIANA DO SOCORRO MEDEIROS SANTANA; 47 / 11083; MARIANA VALDEVINO RAMOS DE MOURA; 38 / 69273; MARILIA CASTRO BRASIL DUARTE; 42 / 47131; MARILIA LETICIA SIQUEIRA PANTOJA; 21 / 44620; MARILIA MARTINS DE BRITO; 34,5 / 66178; MARLEY BARROS DE ALCANTARA; 32 / 32754; MARTA SUZANA CRUZ DOS SANTOS; 33 / 87857; MAYANE LUCIA BRAGA DAVID PEREIRA; 35 / 35996; MAYARA DE CASSIA LUCIANO DA ROCHA ATTAVAR; 47 / 17811; MERCIA DUARTE LISBOA; 0 / 33358; MICHELLE ALLINE DOS SANTOS PINTO; 32 / 76323; MICHELLE SOUSA NASCIMENTO; 34,5 / 65016; MONALLISA ALVES PEREIRA DA CRUZ; 47 / 73445; MONIQUE PRISCILA MAGNO DOS SANTOS; 25,5 / 24312; MUNNYCK DI PAULA ALMEIDA MARTINS GOMES; 50 / 41813; NAIARA SOCORRO RODRIGUES DIAS; 45,5 / 57003; NAIR NUNES DA SILVA DE VILHENA; 46 / 21238; NATHALIA SILVA TORRES; 29,5 / 54005; NATHASHA KISS SANTOS DA PENHA PAIXAO; 46 / 10102; NAYANY FILGUEIRAS BEZERRA DA COSTA; 41 / 89323; NAYARA CRUZ LIMA; 28 / 34816; NAYARA DANTAS LOPES; 50 / 19002; NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS; 35,5 / 470; NIVIA MARIA LIMA GONCALVES BARROS; 48 / 61802; NIVIA TARITA PORTILHO MAFRA; 39 / 75512; NÚBIA DE CASSIA CARNEIRO COIMBRA; 36 / 49170; ODAISA BARATA DA CONCEIÇÃO; 46 / 46231; PALOMA CRISTINA GOMES CUIMAR; 44 / 60250; PATRICIA DA CRUZ LAMEIRA GUERREIRO; 39 / 35863; PATRICIA DA SILVA BRITO; 49 /

38265; PATRICIA GARCIA MAGALHAES; 40,5 / 55176; PATRÍCIA MARTINS FRANCO BARRETO; 40 / 75380; PÉROLA BOHADANA; 40 / 13568; PRISCILA BEZERRA SOUSA; 33,5 / 21613; PRISCILA DE FREITAS BARRETO; 46 / 3024; PRISCILA JESSICA SILVA DA SILVA; 30,5 / 52697; PRISCILLA FERNANDES BESSA; 46 / 1002; RAFAELA PAIVA SINIMBÚ; 43 / 84038; RAFAELA VITÓRIA SAMPAIO PINTO; 0 / 55390; RAFAELLA DO MAR FERREIRA; 50 / 37008; RAPHAELA MACHADO LEAL; 48 / 64127; RAQUEL GOMES DA SILVA; 35 / 64067; RAYANE KETLEN NOBRE FERREIRA; 21 / 57354; RAYSA CRISTINA DA COSTA SOUSA; 36 / 53056; RAYSSA ANGÉLICA BESSA MAZZINI; 44 / 68332; REBECA DE SOUZA FERREIRA; 44 / 2728; REGIANE SOUZA DOS SANTOS; 29 / 64847; RENATA DA SILVEIRA ALEIXO; 36,5 / 29545; RENATA OLIVEIRA DA SILVA; 50 / 78236; ROBERTA CRISTINE BELO WALLACE; 33 / 65166; ROBERTA DA SILVEIRA ALEIXO; 48 / 87911; ROBERTA GUEDES GUILHON CRUZ; 44,5 / 26212; ROBERTA MARINHO BARATA; 32 / 74180; ROBERTA PENA FORTES; 50 / 58807; ROBERTA YUMIE LEITÃO UMEMURA; 46 / 65168; ROSEANE SOLEDADE SIQUEIRA; 44,5 / 12463; ROSIVANE DE SOUZA AQUINO; 37,5 / 44315; ROZALBA ALVES RODRIGUES; 49 / 54751; RUTH DA SILVA SANTOS CORDEIRO; 33 / 40014; SABRINE DA SILVA BENTO; 33,5 / 49896; SAILA GONÇALVES MONTEIRO MESQUITA; 41 / 1424; SAMARA MIRANDA VASCONCELOS; 36,5 / 42742; SÂMERA ROBERTA CRUZ MADEIRA; 50 / 35765; SANDRA LÚCIA DA CRUZ FURTADO; 38 / 75400; SANDY THAYSE PORTILHO GUERREIRO; 30,5 / 86225; SANTILENA DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA; 0 / 2887; SELMA ESTUMANO POMPEU; 28,5 / 69802; SHIRLEY BARCELOS TAVARES; 44 / 91199; SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO; 48 / 68651; SIBYLA BUENO MARTINS; 48 / 48201; SILMARA DOS ANJOS ASSUNÇÃO; 29 / 34947; SILMARA FELIX DA SILVA; 48 / 31218; SIMONE KAROLINE LUZ DA SILVA; 25,5 / 3305; STEFANNE KATERINE BORGES FREITAS; 46 / 50971; SUZELLY PINHO DIAS; 44 / 53388; TAIS OLIVEIRA MODESTO NEVES; 47 / 22563; TAMYRES DO SOCORRO FONTENELE RIBEIRO; 20,5 / 4299; TARCIA KARLYAN AMARAL GOMES; 45 / 9584; TATTIANE DO SOCORRO DA SILVA DIONIZIO; 26 / 7534; TATYLENE DO SOCORRO CAMPOS FREIRE MOREIRA; 45 / 59437; TAYANA DE NAZARE RODRIGUES GONCALVES; 43 / 24964; TAYNÁ SILVA GOMES; 15,5 / 86025; THAIS DOS SANTOS TOMÉ; 40 / 26374; THAIS SOUZA ANCLETO; 50 / 11859; THAYANE DE NAZARE DE JESUS NASCIMENTO; 41 / 33587; VALDINEIA AZEVEDO DOS PASSOS; 49 / 9469; VANESSA ALVES MORAIS; 49 / 23120; VANESSA FERREIRA DE LIMA BARBOSA; 29 / 27078; VANESSA MOURA DE SOUZA LIMA; 38 / 66437; VANESSA PRESTES PINTO; 29 / 15997; VANESSA VASCONCELOS SAMPAIO; 0 / 38269; VITÓRIA RÉGIA MELO DOS SANTOS; 32 / 81001; WALERIA DOS SANTOS SANTOS; 29 / 27125; WINARA RALISSA DE ABREU PALHETA; 35 / 64694; YASMIN JAMILLY SANTOS NEVES; 38,5 / 17409; YASMIN LUANA DA SILVA NASSAR; 49.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) – GUAMÁ: 52330; ADRIANA ALVES SALES; 32 / 37351; ADRIANA VEDRANINE COSTA DE SOUSA DA SILVA; 24,5 / 72352; ALANA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA; 48 / 31067; ALANA DIVISA GOMES LAVOR; 45 / 50095; ALANE PEREIRA DE SOUSA; 48 / 66147; ALBANIZA ALMEIDA DE MATOS SANTOS; 46 / 42198; ALESSANDRA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA; 46 / 81283; ALINE CLAUDIA DE AZEVEDO SODRÉ; 25,5 / 73175; ALINE DE ALENCAR FERNANDES; 50 / 33735; ALINNE LUANNE NORONHA VIEIRA; 33 / 56150; ALINY COELHO DE SOUZA; 33 / 67958; AMANDA DE LOURDES SANTOS VILELA; 38 / 53281; AMANDA ROBERTA AMARO MENEZES; 45,5 / 67598; ANA ANDREZA GODINHO PEREIRA; 46 / 84638; ANA BEATRIZ DA SILVA FEITOSA; 44 / 82044; ANA CAROLINA SARAIVA DE OLIVEIRA VIEIRA; 24 / 56153; ANA FLÁVIA COSTA ANJOS; 43 / 79746; ANA FRANCINELY FERREIRA DE OLIVEIRA; 46 / 49666; ANA GABRIELY DA SILVA RODRIGUES; 37 / 49046; ANA KAROLINE CONCEIÇÃO RODRIGUES; 28,5 / 72848; ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA; 46,5 / 39711; ANA PAULA CARDOSO CARVALHO; 50 / 13848; ANA RAFAELA DOS SANTOS ROCHA; 48 / 19341; ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA MONTEIRO; 0 / 48749; ANDREIA DA SILVA FERREIRA; 45 / 58485; ANDREZA DE NAZARE NASCIMENTO SARAIVA; 36,5 / 36627; ANDREZA OLIVEIRA DA SILVA DA SILVA; 48 / 86130; ANNA PAULA MACIEL AMARAL; 49 / 56775; ANNY LARISSA PAIVA VASCONCELOS; 46 / 78855; ANTONIA ANGELA SANTOS ARAUJO; 29,5 / 37665; ANTONIA LUDMYLLA ALVES MONTEIRO; 46 / 15129; ANTONIA VANESSA DA SILVA COUTINHO; 31,5 / 2977; ARIANA VALENTE FERREIRA; 47 / 81547; ARLENE DE NAZARE GUEDES DA SILVA MENDES; 29 / 16990; BETTINA RODRIGUES ALVES DE ALMEIDA; 32,5 / 64563; BIANCA MONTEIRO LEITE; 36,5 / 54498; BRUNA CARLA DA SILVA FONSECA; 24,5 / 31701; BRUNA LENDEL DA SILVA FONSECA; 31 / 85473; CAMILA REIS SENA SOUZA; 33 / 70247; CAMILLA VITÓRIA DAS CHAGAS FARIAS; 28,5 / 60582; CAMILLA LOBATO SANTOS; 33 / 45162; CARLA EVILLEN CABRAL CHAVES; 37 / 70884; CAROLINE THAIS SANTANA DOS SANTOS; 50 / 7680; CATHARINA NIKITSKAJA BARRAGAT MANIAUDET; 30,5 / 48448; CIBELE CRISTINA OEIRAS FREIRE; 20,5 / 66270; CLAUDIA VIANA ARAUJO; 29 / 51548; CLEANNE DOS SANTOS OLIVEIRA; 29 / 90947; CLEIDINEIA DE OLIVEIRA SILVA; 46 / 47576; CRISTIANE DO ROSÁRIO SILVA DO VALE; 0 / 68513; CRISTIELEN CAPARELI BEZERRA; 20,5 / 40769; DANIELA DE CASTRO FIGUEIREDO; 34,5 / 79445; DARLENE CUNHA; 50 / 53748; DAYANE ANDRADE DOS SANTOS; 45 / 8698; DAYSE CRISTINA CARVALHO SOARES; 48 / 71327; DÉBORA ALINE RODRIGUES DO MONTE SENA; 48 / 10619; DEBORAH ALYNE LIMA DE VILHENA; 37 / 54155; DENISE MAIA DE ARAUJO; 38,5 / 68548; DHIULYCELLY DOMINGUES PEREIRA; 47 / 25194; DINE MÁRCIA DE OLIVEIRA TRINDADE; 27,5 / 53091; DINETE DOS SANTOS MENDES ALMEIDA; 47 / 70870; EDIANA RIVIA SILVA NASCIMENTO; 30,5 / 80473; EDICIMAELE ANTÔNIA DA SILVA; 29 / 32085; EDILENE CORRÊA DA SILVA; 42,5 / 63181; EDILENE CRISTINA SANTANA MODESTO; 31,5 / 43076; EDUARDA RIBEIRO PEREIRA; 22,5 / 21845; ELANE LIMA DE BRITO ATHAYDE; 35 / 9793; ELENIZY RAIANY LIMA DE SOUZA; 30,5 / 75110; ELIÁNGELA CRISTINA CÂNDIDA COSTA; 39 / 90552; ELIELZA DO SOCORRO LOPES DO AMARAL; 43 / 48395; ELISANA LEAL DA SILVA PINTO; 42 / 41340; ELI-

SÂNGELA BEZERRA DE OLIVEIRA; 31 / 59624; ELISSANDRA POMPEU FURTADO; 47 / 54014; ELIZABETH MINEIRO PALAVRA; 46 / 73573; ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA MARTINS; 0 / 61047; ELKA SUELY SANTOS PEREIRA; 48 / 32446; ELZENIRA NUNES DE ARAUJO; 46,5 / 56695; EMANUELLE LAZARO DE ARAUJO SILVA; 36 / 62425; ERICA CRISTINA PINHEIRO CARVALHO; 35 / 45200; ERISLENE RIONE MOTA MONTEIRO; 35,5 / 37755; ESTERFFANY JORDANA SILVA COSTA; 20,5 / 28869; EUDIRACY PORTAL PACHECO; 31,5 / 40544; EWELYN MAYARA DA SILVA SANTOS; 29 / 62722; FERNANDA CARDOSO DA SILVA; 49 / 12992; FERNANDA ACATAUASSU DE ARAUJO ABRAHÃO; 50 / 30245; FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA; 45 / 49072; FERNANDA MORAIS DE MIRANDA; 40,5 / 63501; FLAVIA DOS SANTOS SOUZA; 37,5 / 49278; FLÁVIA FERNANDA PINHEIRO; 50 / 6068; FRANCIELE ROSANE SERRA FERREIRA BARROS; 32,5 / 34757; FRANCINEIDE VALERIO DA COSTA NOJOUSA; 27,5 / 3377; FRANCISCA DAYANE SILVA GOMES; 38 / 48399; FRANCISCA DHEISAN DA SILVA; 25,5 / 57502; GESSICA FERNANDA DA SILVA SOUSA; 41 / 33450; GILMA MENESES DA SILVA; 45 / 46958; GISELE DE NAZARE SOUZA DA SILVA; 40 / 32864; GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA; 48 / 41513; GLEICE CRISTINA SILVA VIANA; 20,5 / 79726; GLEYK RICHELLY DA SILVA SOUSA; 48 / 88141; HAYDEE MAVIGNO SOUZA; 50 / 20391; HELOANE SOARES DA SILVEIRA; 24 / 10810; HOANA RONIELLE DOS SANTOS; 49 / 61272; HORLEANE PAULINA CRUZ MATOS; 44 / 55315; INGRID FELIX PEREIRA; 42 / 12485; IRENE NAZARÉ DE MELO BRASIL; 48 / 42289; IRINEIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA; 46 / 61887; ITAMARA DO SOCORRO SOUSA FERREIRA ESTUMANO; 0 / 63216; IVANA DA COSTA ANJOS RIBEIRO; 34,5 / 20002; JACKELINE LACERDA DOS SANTOS CAVALCANTE; 43 / 10318; JAMILÉ SANTOS LOPES; 50 / 69031; JANIELE VITAL NOROES; 29 / 6853; JAQUELINE BATISTA DE LIMA; 38 / 16649; JAQUELYNE ROSA DA SILVA; 49 / 4349; JARLENE DA SILVA PANTOJA; 44 / 60409; JARLIENE FONTEL OLIVEIRA; 40 / 16618; JENNIFER WALÉRIA FARIAS DE MATOS; 29,5 / 47118; JESSICA CRISTINA DA SILVA MALCHER; 36 / 15170; JÉSSICA GOMES MORAIS; 40,5 / 91393; JÉSSICA LORRAIMA FERREIRA DE MORAES; 35,5 / 63284; JÉSSICA RIBEIRO DA SILVA; 23 / 53035; JÉSSICA SALES DE LIMA; 37,5 / 87057; JÉSSICA VALÉRIA GUEDES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; 39 / 56096; JOCINARA MARIA NEVES LEITE; 40 / 60553; JORDANA MARIA FONTELE NASCIMENTO; 32 / 51597; JORDANNA DE SOUSA MORAES; 34 / 60410; JOSANGELA ALVES DE SOUSA; 40 / 24965; JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA PINTO; 48 / 62981; JOSIKELLY LAZARO DE OLIVEIRA; 46 / 48313; JULIANA MOARA SANTIAGO MENDES CHAVES; 50 / 3815; JULY HELLYDA PANTOJA DE OLIVEIRA; 42 / 34094; KALYNE ROSA DA SILVA; 47 / 423; KARINA FAVACHO DAMASCENO; 29 / 1389; KAROLINY BARROS DA SILVA; 46 / 8044; KEILA CRISTINA SILVA BORGES; 29,5 / 50003; KELLY LAMEIRA DE ARAUJO; 24 / 66677; KETLEY SOARES CARDOSO; 36 / 44390; KEVIA JENIDE KELLITT FELIPE OLIVEIRA PEREIRA; 43,5 / 2513; KEYSA KELLY DA CUNHA CORDEIRO; 29,5 / 15107; LAÍS HELLEN DE PAULA SILVA; 0 / 56028; LAÍSE DE FÁTIMA DOS SANTOS FURTADO; 50 / 74404; LANA BÁRBARA DA SILVA LAMEIRA; 36,5 / 57149; LANA JACQUELINE DA SILVA COSTA PEREIRA; 50 / 63471; LANA PATRÍCIA DA SILVA FONSECA; 50 / 38487; LARISSA BARBOSA MONTEIRO; 34 / 61555; LARISSA SERRAO DA SILVA; 33 / 81199; LAURA CRISTINA CORREA COSTA; 50 / 65776; LAYS JOSINO GUERREIRO; 42,5 / 57778; LAYZ GOMES DE MEDEIROS; 40 / 58315; LEILA CRISTINA CORDEIRO CONCEIÇÃO; 30,5 / 41009; LETICIA GOMES OLIVEIRA; 47 / 37791; LIDIENE ARAÇÃO SOUSA; 41 / 48930; LIVIA FIAMA DA SILVA CARVALHO; 44,5 / 83866; LOURDES CRISTINA NEVES; 49 / 58112; LUANA MONTEIRO PANTOJA; 37 / 2260; LUANA SALGADO SANTOS LUCIANO; 25,5 / 52071; LUANA SOUSA DE ARAUJO; 45 / 69059; LUCIANA RABELO SILVA; 45 / 14022; LUCILENE DOS SANTOS SOUSA; 24 / 76342; MAELEM LUCIA BORGES MAGALHAES; 50 / 46092; MAKELLI DOS SANTOS PAES; 32,5 / 4353; MANUELLE DA COSTA LOPES; 50 / 53082; MARAYANNE GONÇALVES SANÇÃO; 33 / 12004; MARCELA DALILA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARAES; 49 / 57883; MARCELLE PERES DA SILVA; 45,5 / 85359; MARCELLE PIRES ALMEIDA; 50 / 64343; MÁRCIA LIDIANE BARRETO MARTINS; 43 / 64495; MARIA CLECI DE MORAES SILVA; 47 / 65500; MARIA DE NAZARÉ DE FARIAS PROGENITO; 38 / 19050; MARIA DINELMA PIMENTEL DE MATOS; 48 / 43788; MARIA GLACIANE OLIVEIRA FURTADO; 33 / 63802; MARIA JOZIELE SANTANA DA COSTA; 44,5 / 52935; MARIA MADALENA FEITOSA MORAES; 50 / 93210; MARIA ROSIVANIA ALVES PEREIRA; 44 / 64198; MARIA SUMIRA MOURA RODRIGUES CARDOSO; 16,5 / 64265; MARIANA LAVINIA DUARTE DE MOURA; 50 / 54950; MARILIA SUSANNE ALVES DE SOUSA; 49 / 32981; MARINARA DA SILVA E SILVA; 43,5 / 50720; MAYANNA KATHARYNE DE SOUSA ALMEIDA; 48 / 52020; MICHELE COSTA DOS SANTOS; 41,5 / 50063; MYLENE BARBOSA ALVES; 48 / 33383; NATÁLIA ALVES LEÃO; 35,5 / 23468; NATALIA LOPES DOS SANTOS; 42 / 65853; NATASHA PAES BARBOSA; 36 / 85230; NIVIA SABRINA MACIEL DA SILVA RIBEIRO; 50 / 63318; OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA; 0 / 78509; OLÍVIA DE NAZARÉ DOS SANTOS NUNES; 46 / 62534; PÂMELA LARISSA DOS SANTOS CHAVES; 37,5 / 75539; PAMELA SANTIAGO DOS SANTOS; 38 / 3401; PATRICIA AGUIAR RODRIGUES; 38 / 35791; POLIANA TAYSSA BARBOSA MONTEIRO; 27,5 / 40536; POLLYANNA RODRIGUES TECIM; 47 / 2190; PRISCILA DE NAZARÉ MONTEIRO MAIA; 35,5 / 36548; PRISCILA PEREIRA DE SOUZA; 49 / 12406; PRISSILA DAYANA BERNARDES LIMA; 43,5 / 34775; RAFAELA DA SILVA DINIZ; 42 / 55393; RAFAELA LOISE CORREA DA SILVA; 42,5 / 83852; RAIMUNDA NELMA AQUINO DE SOUSA; 37,5 / 69169; RAQUEL RODRIGUES DO AMARAL; 37,5 / 51197; RAQUEL SANTOS MODESTO; 50 / 49574; REGIANE REIS DE FREITAS; 31 / 18783; REJANE MONIQUE BRELAZ CASTRO; 29,5 / 1596; RENATA DO SOCORRO MELO LEMOS; 50 / 42022; RENATA MELANIA MONTEIRO NISHIKAWA; 29,5 / 86581; RENATA OLIVEIRA DAMASCENO; 50 / 37588; RHAYZA CARLOTA DA SILVA DE OLIVEIRA; 20,5 / 82305; ROSANA MARA DA SILVA PEIXOTO; 34 / 51950; ROSELAINE DA SILVA RIBEIRO; 46 / 31188; ROSIMERE ARAUJO FERREIRA; 35 / 13229; RUANA PANTOJA DE LIMA; 39 / 73411; RUANY ANDRADE

DOS SANTOS; 48 / 25367; SAMARA DA SILVA; 48 / 55272; SANMARIE RIGAUD DOS SANTOS; 32,5 / 30726; SARA JESSICA DE SOUZA SILVA; 48 / 50027; SARAH BRITO PEREIRA; 37 / 24593; SARAH RAQUEL ARAUJO DA SILVA; 32,5 / 59823; SAYURI PEREIRA CONCEIÇÃO MARTINS; 32 / 75165; SHEYLA RENATA DA SILVA DO CARMO; 35,5 / 85764; SHIRLENE CRISTINA DE CARVALHO NUNES; 0 / 58942; SHIRLEY PALHETA DOS SANTOS COSTA; 15,5 / 83319; SHIRLEY WERICA BARBOSA DUARTE; 44 / 28095; SILVANA PINTO SANTIAGO; 35 / 53287; SILVANETE DO SOCORRO NOBRE DOS SANTOS; 42 / 67507; SIMONE DA COSTA NASCIMENTO; 23 / 60304; SINARA DA SILVA COSTA; 34 / 55693; SOCORRO CRISTINA LEAO FERREIRA; 28 / 36966; SUELEN DE PAULA MENDONÇA BANHOS; 44 / 61959; SUELEN VIVIAN GATINHO DA SILVA; 33 / 45325; SUELLEN CRISTINA PEREIRA CATIVO; 37 / 11103; SULAMITA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 32 / 52118; SUZIANE COSTA DOS REIS MARTINS; 32,5 / 48790; TAISE PEREIRADA CRUZ; 50 / 59644; TASSIA JULIANA DOS SANTOS CORRÊA; 47 / 46065; TÁSSIA MARTINS CIPRIANO; 42 / 6319; TATIANA DE SOUSA ABREU; 33 / 27297; TAUANY KETRIN PIRES DE SANTANA; 47 / 58119; TAYLANA COELHO MARINHO; 29,5 / 64856; TAYNARA DO SOCORRO MAIA GOMES; 38 / 44376; THAINÁ DE CÁSSIA SILVA ARAUJO; 35,5 / 54727; THAIS MICHELLY MONTEIRO RODRIGUES; 37,5 / 54866; THALLITA AMANDA BORBA DA SILVA; 50 / 43763; THAYRA MONIQUE LIMA SOUSA; 41 / 67876; THEIZY ANNY SOUSA DA SILVA; 32,5 / 33038; THIANE KELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA; 43 / 68472; TIMNA PAULA QUEIROZ XAVIER; 46 / 9608; VANDERLEIA SUELEN BRANDÃO GOS; 46 / 79240; VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 46 / 62619; VANESSA DE FÁTIMA CARNEIRO DE ARAUJO; 37 / 32590; VANESSA EVANGELISTA NEPOMUCENO DOS SANTOS; 29 / 24354; VERENA DE FÁTIMA DAS CHAGAS; 50 / 7724; VIRGINIA FRANCO; 31 / 64232; VIRGINIA MARCIA PEIXOTO MONTES; 47 / 75968; VIVIANE LEAL E SILVA; 29 / 15026; WANDA TORRES DA CRUZ; 37,5 / 62262; WIJANITA REGIA DA SILVA CUNHA; 41.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - LAGO TUCURUÍ: 73952; BEATRIZ ALVES FERREIRA; 47 / 72550; BIANCA SOUZA ARAUJO; 22 / 74067; CARLA SANTOS DE CARVALHO PITA; 47 / 42049; CLEIANE NUNES DE MORAIS; 29 / 61529; CRISTIANE ALVES LAURENTINA; 44 / 9956; DAYANE CRISTINE MARTINS DA SILVA; 47 / 64656; ELENICY DA SILVA E SILVA; 44 / 90771; EMILENE PINTO BENCHIMOL; 35 / 23900; IVILA RENATA MATTOS PIRES; 39,5 / 86077; JANICE AZEVEDO DE ALMEIDA; 48 / 63185; JARLIENE CORREA PEREIRA; 35 / 56262; JOSIANE DOS SANTOS LOPES; 36 / 72931; JULIANA LIMA CHAVES; 37,5 / 64810; LILIAN CRISTINA COELHO DA SILVA; 34,5 / 306; MARIA SELMA LOPES DA CONCEIÇÃO; 43,5 / 80742; MAYARA SANTOS PEREIRA; 34,5 / 87228; MEIRIANE BAIA DIAS; 47 / 19987; ROSILETE SOUZA DOS SANTOS; 32 / 35786; SAGMA DOS SANTOS LUCENA; 50 / 74157; THALIA DOS SANTOS CAETANO TEIXEIRA; 46.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - MARAJÓ: 8508; CAMILA CATHERINA MATOS DA SILVA; 40 / 23544; ELENISE PINHEIRO RAMOS; 43 / 65356; GEOVANA TAILA CARVALHO SILVA; 50 / 52996; JUCILENE DOS SANTOS COSTA; 36,5 / 41317; KARINA TENILHE SILVA FERREIRA; 45 / 50852; ODIANI MARIA PANTOJA LEMOS; 38,5.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - RIO CAPIM: 11213; ANEYRES DA LUZ SANTOS; 45 / 81990; ELIOMARA ANDRADE DE SOUSA; 31 / 69217; EMANUELLE CASSEB GUIMARAES; 41 / 49542; JULIANA DA SILVEIRA BORGES; 47 / 36625; LAUDIANE RENÉ PASTANA DA SILVA; 0 / 37839; MAYARA JOHANA MARIA COSTA LOESCHKE; 48 / 51621; OCLESIANA RODRIGUES DOS SANTOS; 44 / 2486; RENATA RODRIGUES PORTELA DE SOUZA; 35,5 / 7892; ROSANGELA DA SILVA MENDES; 26 / 26326; SUÉLLEN ZANETTIN DANIELI; 41 / 43786; SUSAN SOARES DA COSTA; 37,5 / 34273; TAMIREZ DE SOUZA LIMA MOURA; 36,5 / 36211; TAMIREZ SILVA DOS SANTOS; 31.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - TAPAJÓ: 10258; ANA PAULA OLIVEIRA BENTES; 27 / 43086; ANGELINA NEVES RAMOS; 47 / 3660; DAIANE VIANA SILVA; 37 / 28561; DEINIANI DA COSTA SILVA; 0 / 23992; EVANIR COSTA MUNIZ; 41 / 90767; GREICE QUELE APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA; 31,5 / 40218; LAURA GABRIELA BORGES PANTOJA; 48 / 55740; LUCILA CAMPOS MELO; 35 / 81275; MANUELA SOARES LEITE; 40 / 60693; MAYARA DA CONCEIÇÃO DUARTE; 27 / 48288; MELISSA FERREIRA DE MELO PITA; 35,5 / 54274; PAMELA SUYANNE GALVÃO BRASIL; 36 / 40377; SÂMIA BORGES NUNES; 0 / 60842; SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO; 41 / 52331; TAIANE FIGUEIRA DOS SANTOS; 35,5.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - TOCANTINS: 37460; ADRIANE DA SILVA FERREIRA; 50 / 16937; ADRIELY BARBOSA CALANDRINI DE AZEVEDO; 21 / 53482; AMANDA NAYANNE ALVES PEREIRA; 32 / 10576; ANA CLAUDIA VALENTE FERREIRA; 35 / 69845; ANDREZA VIANA SOUZA; 50 / 89209; BRENDIA ROBERTA BARRADAS FERREIRA; 13,5 / 37120; DEBORA CRISTINA DE MATOS CARDOSO; 28,5 / 58648; ELCILENY ABREU SOUZA BARCELOS; 35,5 / 27550; ELIANE GUILHERME DE OLIVEIRA; 45 / 72871; ELYANDRA LEAL MACEDO; 38,5 / 48734; GEIZABETH TELES GUIMARAES; 35,5 / 48638; HELIDA APARECIDA SOUSA ARAUJO; 48 / 60226; JARLENE DA COSTA ASSUNÇÃO; 37 / 23774; JENNIFER MACEDO CARNEIRO; 39,5 / 20117; KELLY PANTOJA E PANTOJA; 34,5 / 1672; KERLEN GOMES DOS SANTOS; 33,5 / 52424; LARISSA SERRÃO RIBEIRO; 46 / 36166; MARIA ANTONIA CARDOSO MELO; 39 / 48393; MICIETE SENA DIAS; 35 / 11080; NATANAYARA DIAS NEGRAO; 41 / 91693; NERILZA SANTOS DOS SANTOS; 20,5 / 68453; PATRÍCIA ABREU DE SOUZA NEGRÃO; 29 / 54739; SILENE NUNES GAIA; 36 / 16106; SOPHIA DE CASTRO SANT ANNA; 42.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - XINGU: 48969; ANIELE SILVA SOUSA; 41 / 44458; ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA; 38 / 86982; CLECY ANDREA DA COSTA; 0 / 4770; DANIELE DE FREITAS AMARAL DOS SANTOS; 50 / 28175; EVANGELINA DE JESUS DO NASCIMENTO BARBOSA; 50 / 40798; JAQUELINE SILVA BARROS SANTOS; 43 / 49094; MARIA EDUARDA ASSIS COVRE; 50 / 47012; MARILLIA GOMES DE SOUZA; 20,5 / 26790; RAFAELA CRUZ MORAES DE ALMEIDA; 42 / 4866; RAFAELA SALAZAR DA SILVA; 39 / 10499; RENATA SANTANA DE OLIVEIRA; 43 / 35837; THAMIREZ SOARES MENDES; 44.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - ARAGUAIA: 8582; ALEX JUNIOR SOUSA DUARTE; 22,5 / 71534; ALEX SANDRO SERRA DE SOUSA; 44 / 59582; ALEXANDRE MACHADO DE ALMEIDA; 34 / 28873; ALISON DA SILVA DE JESUS; 43 / 44777; ANDERSON DE OLIVEIRA RAMOS; 49 / 57440; ANDRE SOARES BEZERRA; 30,5 / 30089; ANIEL AMARAL DO CARMO; 46 / 49898; ANTONIO LUIS DA SILVA DO NASCIMENTO; 29 / 52855; ARNOLDO MIRANDA DE ANDRADE; 34,5 / 23634; BRENO FERREIRA CHAVES SÁ; 35 / 45031; CICERO CELIO DA SILVA; 41 / 58872; CICERO RODRIGO DA SILVA FERREIRA GUIMARAES; 34 / 78623; DENEMY BARBOSA ADORNO; 34 / 11696; DENIS DE ASSIS CARDOSO; 32 / 87699; DIEGO HENRIQUE THULER MARIANO; 34,5 / 18800; DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA; 45 / 5051; DIONYLLO CABRAL ROCHA; 31 / 44988; ELIAS DA SILVA NASCIMENTO; 33 / 50109; ELIZEU DOS SANTOS FEITOSA; 37 / 14356; FABIANO SANTOS BRITO; 42,5 / 52766; FABRICIO COELHO DA SILVA; 37 / 52400; FAGNO MAGALHÃES CONCEIÇÃO; 33 / 36724; FERNANDO LIMA RODRIGUES; 41 / 78873; FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DIAS; 32,5 / 61846; GEILSON PEREIRA DE ALMEIDA; 49 / 6239; GLEYBISON DE QUEIROZ NUNES; 38 / 5794; GUSTAVO ANGELICO PINHEIRO DA SILVA; 38,5 / 15358; HUGO FELIPE RIBEIRO MIRANDA; 36,5 / 36056; IVAN JOSÉ SILVA DE QUEIROZ; 36 / 2249; JEFFERSON PATRICK DO CARMO LEITE; 38 / 54677; JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO; 40 / 72698; JOÃO VICTOR OLIVEIRA BORGES; 48 / 9650; JOSÉ ALVES JÚNIOR; 44 / 71854; KHAUIS FERNANDO PIMENTA DE OLIVEIRA; 38,5 / 4263; LEANDRO FARIAS DOS SANTOS; 34,5 / 69429; LINDOMAR SOARES PEREIRA; 38 / 58963; LUCAS DE MARCHI DEL SANT CARVALHO; 39 / 61361; LUCIANO GOMELLA DE SOUZA; 20,5 / 21989; LUIS AUGUSTO SOARES; 40 / 35019; MANOEL WELSON DA SILVA ROCHA; 29,5 / 80682; MARCONDES DE SOUSA; 38,5 / 21687; MARCUS VINICIUS AGUIAR SOARES; 49 / 91968; MÁRIO TROMPOVNIKIS SILVA SOARES; 21,5 / 88088; MATHEUS ANTONIO DANTAS PEREIRA; 41 / 43655; PHELPE RIBEIRO DA SILVA; 32,5 / 92315; RAFAEL LIOILA DE SOUSA; 44 / 17974; REGES FERREIRA DE SOUSA; 24 / 52396; RODRIGO MAGALHÃES CONCEIÇÃO; 22 / 73349; RODRIGO PEREIRA ROSADO; 30 / 31069; ROGERIO GONÇALVES SERAFIM; 29 / 26419; SAMUEL BRANDÃO DE SOUSA; 46,5 / 17512; SEBASTIAO MIRANDA ALVES; 0 / 1990; SOSTENY JOAQUIM DA SILVA NETO; 48 / 5828; THEKSON THARO DA SILVA BARBOSA; 21,5 / 44591; UANDERSON LAZARO FERREIRA SANTANA; 25,5 / 10524; WANDERSON PEREIRA DA SILVA; 49 / 66254; WEBERTON HENRIQUE RODRIGUES; 48 / 26367; WELLITON DA SILVA MELO; 20,5 / 38875; WELLINGTON DE SOUSA SILVA; 36 / 30414; WELLINGTON MOREIRA DE SENA AMADO; 41 / 67912; WESLEY DA SILVA TORRES; 28 / 16318; WOSHINGTON FRANCISCO DA SILVA; 20,5 / 45772.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - BAIXO AMAZONAS: 84772; ADRIANO DE ALMEIDA MORAES; 22 / 68175; ADRIANO MENEZES DA SILVA BRITO; 38,5 / 8491; ADRIEL BATISTA DE SOUZA; 31 / 25960; AGNALDO MATIAS DE AGOSTINHO; 31,5 / 63317; ALAN HENRIQUE DA SILVA SANTOS; 47 / 2410; ALEF YANN DE SOUSA PINHEIRO; 49 / 58181; ALESSANDRO DE ANDRADE BARROSO; 39,5 / 61759; ALEX PEDROSO FERNANDES; 29,5 / 3962; ALFIERI SALVIANO CAETANO; 31 / 30378; ALLAN SALDANHA FERREIRA; 40 / 16839; ANDRE FARIAS LIMA; 26 / 38802; ANTONIO ERASMO BRITO NETO; 45 / 18257; ANTONIO JOSE DA COSTA SOUSA JUNIOR; 42 / 12727; ANTONIO JOSÉ DE SOUZA SIMAS; 29,5 / 32356; ARY VIEGAS DA FONSECA; 20,5 / 87813; AYUPE CARDOSO PINHO; 33 / 29028; BENEDITO SULIVAN DE OLIVEIRA LIMA; 27 / 23015; BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS; 48 / 57602; BRUNO FIGUEIRA OLIVEIRA; 38 / 47494; BRUNO MESSIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 35 / 38785; BRUNO ROSIVALDO DA SILVA BARBOSA; 34,5 / 45010; CARLOS EDUARDO KERBAUY FILHO; 40 / 44161; CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ; 37,5 / 86546; CARLYSON FLEYRE OLIVEIRA CAVALCANTI; 46 / 11536; CELSO LISBOA LUZ; 42,5 / 21879; CIRO MORAIS DE OLIVEIRA MELO; 36,5 / 36494; CLAUDIO DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR; 44 / 51659; CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA FURTADO; 27,5 / 64845; DANIEL KRUGER BRITTES; 33 / 53742; DANIEL SILVA DE PAULA; 38,5 / 80838; DANILO GUSTAVO LOPES LOBATO; 44 / 29493; DARCI FRANK DOS SANTOS LAVANDOSKI; 35,5 / 21921; DARIO MORAIS DE OLIVEIRA MELO; 38,5 / 45240; DAVID ROLON DE SOUZA BORGE; 23 / 47800; DEUZIMAR TEODORO FLORENCIO; 32,5 / 2372; DIEGO ANDERSON DA SILVA RODRIGUES; 45 / 45007; DIEGO LIMA DE ALMEIDA; 38,5 / 9158; DIOGO FERNANDES PEREIRA; 0 / 3576; DIOGO LAHAN FERREIRA; 47 / 84409; DOMINGOS DE ALMEIDA AGUIAR; 32 / 38499; EDINAEL ANDRADE DA SILVA; 20,5 / 56276; EDMUNDO RODOLFO SILVA NETO; 41,5 / 37998; EDSON DEODATO DA SILVA; 40 / 47523; EDUARDO AMARAL MENEZES; 33 / 66520; EDUARDO AUGUSTO NUNES DA SILVA; 48 / 30823; ELDO ALMEIDA LUIZ; 36 / 12588; ELIAS FERNANDO DOS REIS ANDRADE; 33,5 / 41692; ELISANDRO DA SILVA SANTOS; 25 / 47704; ELTON EIJU COSTA YASUMOTO; 50 / 26227; EMERSON FARIA MAIA; 42 / 1628; ERIC RANGEL DE SOUSA PEREIRA; 48 / 1523; EVANDRO RODRIGUES SILVA; 39 / 6145; FAGNER DE SOUZA NAZARENO; 42 / 8941; FALCO RAMOS ARAUJO; 37,5 / 33950; FELIPE JÚLIO CARNEIRO DA SILVA; 42 / 8408; FRANCIO MOURA DE LIMA; 32,5 / 32868; FRANCISCO BARROSO SILVA; 32 / 55357; FRANCISCO PINTO DE ASSUNÇÃO NETO; 32,5 / 35941; FRANCISCO ROMÃO CAMPOS DA SILVA; 29 / 42169; GABRIEL FELIPE TRAVASSOS BATISTA; 50 / 31890; GEAN SILVA DA SILVA; 39,5 / 3106; GERSON BRONI PEREIRA FILHO; 35 / 53639; GIDEAO SIQUEIRA RAMOS; 45 / 41287; GILCIONE TORRES DE LIMA; 28,5 / 1849; GILVANDRE CÉSAR DA SILVA SÁ; 37,5 / 17797; GIOVANE DOS ANJOS AIRES; 39 / 57503; GUILHERME SILVA PEREIRA; 29 / 58426; GUSTAVO BARROS MORAES; 50 / 34248; HADAMES ROGER ALMEIDA RODRIGUES; 43 / 56247; HÉLIO PEREIRA OLIVEIRA; 30,5 / 46217; HUGO RAFAEL CAVALCANTE SOUSA; 41,5 / 67189; ISMAELINO CASTRO NETO; 49 / 72964; IVAIR DOS SANTOS BRANCHES; 33,5 / 56323; IVANILSON LOPES DA SILVA; 42,5 / 44863; JARLISSON RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA; 42,5 / 21529; JEAN RICARDO PORTUGAL DE FREITAS; 26,5 / 38988; JEREMIAS LINHARES DO NASCIMENTO; 45 / 63440; JESSÉ SILVA

MONTELES; 32,5 / 1953; JONAS MORAES BATISTA; 33 / 78266; JÔNATAS PINHEIRO CRUZ; 29 / 5890; JORGE EMILSON MAFRA DE SOUSA; 31 / 55728; JOSÉ HÉLIO MACAMBIRA RABELO FILHO; 43,5 / 44814; JOSÉ HITYAN CHAVES DOS SANTOS; 26,5 / 82414; JOSIAS FREITAS BARBOSA; 39 / 68804; JOSINALDO DOS SANTOS DE MOURA; 27 / 52214; JOUBERT CRISTYAN FARIAS LIRA; 43 / 31421; JÚLIO TADEU ARANTES MAIA; 43,5 / 190; KELVIN MAYCON DA SILVA SOUSA; 0 / 46014; LENIDERNEI MEDEIROS BEZERRA; 50 / 22021; LEVY BARBOSA REIS; 20,5 / 39593; LIA CARLOS DA SILVA ROCHA; 29 / 56733; LUCAS DA COSTA CHAGAS; 37,5 / 55791; LUCAS GOMES DA SILVA; 46 / 48264; LUCAS MIRANDA RABELO; 41 / 2842; LUCAS SANTOS DE ALMEIDA; 44,5 / 85217; LUCAS WENDEL DA SILVA BEZERRA; 18 / 65798; LUCAS FELIPE DUARTE DOS SANTOS; 37 / 41662; MAGCI SAMPAIO BENTES; 46 / 34569; MAICON RODRIGUES FEITOSA; 37 / 36094; MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR; 37 / 48147; MARCOS NAMOR MARINHO VIDAL; 50 / 32671; MARIO AUGUSTO MOTA BATISTA JUNIOR; 0 / 72558; MÁRIO REPOLHO DE ALMEIDA; 33,5 / 55389; MARLISON DOS SANTOS AMARAL; 46 / 7467; MATHEUS AGUIAR CARNEIRO; 48 / 29913; MATHEUS PIMENTEL GALUCIO; 45 / 86886; MAURO ROBERTO RIBEIRO REIS; 48 / 30056; MOACIR RIBEIRO DOS SANTOS FILHO; 40,5 / 55383; NEURANDI FERREIRA DE CASTRO; 36 / 26630; NEY PATRICK BARBOSA FONSECA; 0 / 40528; NEYLOR FELIPE NINA GUIMARAES; 41 / 16702; ORACI TRAVASSO DE FARIAS; 34,5 / 32704; OSMAR PATRICK PEREIRA OLIVEIRA; 50 / 6416; OTHON AUGUSTO DE OLIVEIRA VINHOLTE; 50 / 80165; PAULO VICTOR OLIVEIRA MILÉO; 48 / 52896; PEDRO LEONCIO XAVIER DA COSTA; 33 / 42115; RAFAEL FERNANDES SENA; 33,5 / 44081; RAFAEL PEDROSO LIMA; 40 / 39449; RAILSON DIAS FROTA; 46,5 / 2509; RAYLAN SILVA DA COSTA; 20,5 / 54002; REIDSON DE ASSIS PEREIRA; 29 / 41114; REINALDO BENTES DOS SANTOS; 33 / 3069; ROBERTO RIBEIRO MACHADO; 27,5 / 43914; ROBSON NUNEZ DURAN; 22,5 / 13849; RODRIGO LEITE DE PÁDUA; 33 / 10892; RODRIGO PAIXÃO DA SILVA; 49 / 23379; ROMÁRIO AMORIM DE SOUZA; 43 / 6199; ROMÁRIO LUIZ AZEVEDO; 39,5 / 18707; RONALDO BRITO DO NASCIMENTO; 37,5 / 82182; RONALDO DOS SANTOS RAMOS DE SA; 39 / 40197; RONISSON SOUSA SANTOS; 37,5 / 20215; RUAN SILVA SARMENTO; 36 / 33119; RUBENS NONATO AIRES DOS SANTOS; 48 / 38855; SAMUEL JOSÉ GALÚCIO XAVIER; 30,5 / 5697; SAMUEL VIANA CRUZ; 22,5 / 55577; SÉRGIO SANTOS DO NASCIMENTO; 36 / 4725; TALISON CERQUEIRA CASTILHO; 26 / 40287; TIAGO FERREIRA MARQUES; 24 / 53300; TIAGO FONTES DE AMORIM; 38 / 1149; VANDERLEI MARTINS MORAES JUNIOR; 42 / 6079; WAGNER MAURICIO DE ABREU SILVA; 29 / 20217; WALBER CAMPOS DO CARMO; 34 / 10151; WANDER VILSON DOS SANTOS COSTA; 30 / 58622; WANDERLAN DE OLIVEIRA; 41 / 26859; WESLLEN DA SILVA RIBEIRO; 48 / 91384; WILLIAM WAMBERG SIQUEIRA; 31,5 / 41775; WILLIAN DOUGLAS DE SOUSA COELHO; 49 / 80525; YAGO MATEUS DO AMARAL FERNANDES; 28,5 / 49932; ZIDANE DOS SANTOS ANDRADE; 35.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CAETÉ: 68263; ADALTON SALES DA SILVA; 0 / 78654; ADELSON SANTOS CARDOSO; 25,5 / 68790; ADEMILDO PANTOJA DA SILVA; 48 / 9889; ADEUZI DA COSTA LISBOA; 38,5 / 14221; ADRIANO WAGNER COSTA DE JESUS; 37 / 625; AELITON SOUSA DA SILVA; 31 / 74288; AERTON MOITA FERNANDES; 31 / 75163; ALBERTO NEVES RIBEIRO; 0 / 1787; ALFREDO BORGES LUIZ; 43 / 65083; ALFREDO GARCIA DE MELO; 48 / 72427; ALISON DE OLIVEIRA PROTÁSIO; 41 / 56509; ALMIR DE SOUSA CARNEIRO; 42,5 / 55287; ALTEVIR LOBATO DE MELO JUNIOR; 48 / 84608; AMARILDO JORGE VILHENA DE SOUZA JUNIOR; 0 / 73861; ANDRÉ COSMO DOS SANTOS; 34 / 53676; ANDRÉ SANTOS SOUSA; 36 / 9447; ANTONIO GLEIDSON SIQUEIRA PINTO; 36,5 / 87820; ANTONIO LUIS VIEIRA DA SILVA; 34 / 36199; AYRTON DE OLIVEIRA PEREIRA; 48 / 62085; BENDSON SILVA BARBOSA; 44 / 38304; BENEDITO BRITO DE ESPÍNDOLA; 36,5 / 88686; BRUNO ALVAREZ REIME; 39 / 44827; BRUNO COSTA DE OLIVEIRA; 35 / 79306; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA JUNIOR; 44,5 / 60972; CASSIO GUSTAVO ALVES MATOS; 47 / 75135; CÍCERO TOMÉ SANTOS FEITOSA; 46 / 45286; CIDINEY DO NASCIMENTO SANTOS; 28 / 20850; CLAIRTON RODRIGUES DE LIMA; 15,5 / 34666; CLAUDOMIRO MARQUES DE SOUZA JUNIOR; 35 / 41997; CRISTIANO JOSÉ DOROTEU SILVA; 49 / 13966; CRISTÓVÃO GIL DE SOUSA OLIVEIRA; 29 / 8683; DANIEL DOURADO MARQUES; 20,5 / 38646; DANIEL SILVA DA SILVA; 46,5 / 59132; DANIEL SILVA DA SILVA; 29,5 / 18329; DANILO ARAUJO DA TRINDADE; 25,5 / 85085; DANILO CARDOSO DA SILVA; 31 / 76967; DANILO DA CUNHA MONTEIRO; 19 / 59612; DANILO MIGUEL PEREIRA DA SILVA; 47 / 91681; DANILO REIS OLIVEIRA COUTO; 30 / 76984; DARCIVALDO REIS DE ALMEIDA; 24 / 1649; DERICK WERNEN DA SILVA FERREIRA; 37 / 66755; DIEGO ARIHU LEÃO VALENTE; 40,5 / 90653; DOUGLAS WILLIAN DA COSTA MONTEIRO; 46 / 22423; ELISIO PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR; 48 / 58349; ELTON RICARDO SILVA SANTOS; 33 / 89884; ENMERSON VISGUEIRA DE SOUSA; 31,5 / 39880; ENRIQUE PEREIRA SILVA; 33 / 24671; ERICK VICTOR FREITAS DA COSTA; 27,5 / 62888; ERLON EDUARDO CORDEIRO MODESTO; 31,5 / 7090; FELIPE PEREIRA NAZARÉ; 50 / 76743; FERNANDO LUZ GUIMARES; 31,5 / 87536; FILIPE DA SILVA SANTOS; 23,5 / 63819; FLAVIO ANTONIO JOSE FEIO; 43 / 37119; FRANCICLEI DA COSTA MOURA; 37 / 65375; FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA BRITO; 0 / 65766; FRANCISCO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA; 46 / 57833; GABRIEL DE OLIVEIRA MESQUITA; 26,5 / 8518; GABRIEL RUSSO ANTUNES FRANCO DE SÁ; 40 / 4683; GEDAIS LIMA DOS SANTOS; 37,5 / 85176; GENUS MAIA DE OLIVEIRA; 35 / 73125; GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES; 31 / 67110; GEORGE LUCAS SANTOS NAPOLÉÃO; 50 / 9418; GLAUDEMIR MACEDO DOS SANTOS; 31,5 / 17234; HARLEILSON PEREIRA SILVA; 38 / 55491; INGLIS DE MENDONÇA PINHEIRO; 50 / 28013; ISMAEL DE MATOS VIEIRA; 33 / 74624; ITALO ALBERTO DE ALMADA VASCONCELOS; 29 / 16662; JACKSAN EBRAIN BRITO LISBOA; 24 / 4160; JADSON BORGES DE OLIVEIRA; 50 / 59812; JARDESON DE ALMEIDA PEREIRA; 30 / 44193; JEAN DE SOUZA OLIVEIRA; 41,5 / 57800; JEAN JADSON MACIEL PIRES; 46 / 78422; JERDERSON MOREIRA

DE SENA; 34 / 59191; JHON LENO BRITO DE SOUSA; 42 / 18695; JHONNY GONÇALVES DO NASCIMENTO; 42 / 31317; JOÃO MAURÍCIO SOBRINHO BORCEM; 42,5 / 621; JOÃO PAULO ARRUDA FEITOSA; 35,5 / 29707; JOÃO PAULO DA SILVA BARROS; 43 / 75500; JOÃO PAULO DO NASCIMENTO; 46 / 64121; JOÃO VICTOR MARQUES PINHEIRO; 42 / 75569; JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO; 44,5 / 32879; JOSÉ DELTON VASCONCELOS DE SOUZA; 44,5 / 78494; JOSÉ LEANDRO COSTA PARANHOS; 37,5 / 54534; JOSE MAILSON FERREIRA SOUZA; 35,5 / 78112; JOSE NILSON AMORIM DA HORA; 28 / 80031; JOSE PEREIRA DO VALE FILHO; 48 / 19422; JOSE RAIMUNDO COSTA NUNES; 32 / 56979; JOSE VALBER FERREIRA; 13 / 53544; JOSHUA AMORIM COUTINHO; 44 / 58591; JOSIVAN COSTA COELHO; 44 / 31794; JULIEMBERGH MOTA DE SOUZA; 50 / 42381; JULIO CÉSAR DE MELO NUNES; 48 / 53513; KLEBSON WESLEY RODRIGUES VELOSO; 32 / 81388; LAIO WILLIAM SILVA QUADROS; 34,5 / 82787; LAURINEI DE FREITAS RAMOS; 46 / 18469; LENILSON CARDOSO VAZ; 35 / 87855; LEONARDO DA CRUZ DIAS; 37 / 59081; LUAN ARIEL SOUZA E SOUZA; 44 / 65540; LUCAS DA COSTA SOUSA; 30,5 / 37677; LUIS FABIO RAMOS DE SOUSA; 37,5 / 89442; LUIS FELIPE PEREIRA WANDERLEY; 39,5 / 7969; LUIS HENRIQUE DE BRITO BORGES; 45 / 15650; LUZIVALDO DA SILVA SANTOS; 31,5 / 76712; MADSON MARQUES AVIZ REIS; 0 / 32329; MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA; 38,5 / 72065; MARCELO COELHO COSTA; 44 / 67162; MARCELO FERREIRA MAFRA; 35,5 / 73590; MÁRCIO HENRIQUE SILVA PEREIRA; 38 / 80695; MARCO ERAFRAN LIMA CARVALHO; 43 / 10932; MARCOS JÚLIO SENA CORDEIRO; 49 / 26242; MARCOS RODRIGO CARDOSO DO ROSARIO; 46 / 34809; MATEUS DA ROSA BRITO; 45 / 73796; MATEUS DE SOUSA CARNEIRO; 0 / 3668; MAURICIO ANDRÉ DE SOUZA GOMES; 48 / 72599; MAURICIO GOMES DA SILVA; 27 / 5054; MILLAN AUGUSTO COSTA MATOS; 37,5 / 92696; MISAEL DOS SANTOS SILVA; 37,5 / 65903; MOACIR LEITE ALVES; 46 / 53013; NEIDSON DA SILVA FREITAS; 32,5 / 2335; NILSON AUGUSTO COGHI JUNIOR; 42 / 49537; NILTON CÉSAR BRITO COELHO; 41 / 91565; OZEIAS DOS SANTOS DA SILVA; 43 / 41119; PABLO RAVIR DA SILVA E SILVA; 35,5 / 34021; PABLO THEOPHILO MACHADO DE ALMEIDA; 50 / 14120; PAULO DA SILVA LIMA JUNIOR; 46 / 25804; PAULO TEFFERSON BELFORT CARNEIRO; 46 / 67997; PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR; 48 / 65485; RAIMUNDO GILVANDRO DOS SANTOS PEREIRA; 46 / 16046; RAIMUNDO NONATO DE SOUSA TRINDADE; 32,5 / 63890; RAMON OLIVEIRA PINHEIRO; 36,5 / 21742; REGINALDO FRANCISCO RIBEIRO; 36,5 / 22463; RENAN DOS SANTOS NASCIMENTO; 50 / 14996; RENATO VIEIRA DOS REIS; 38,5 / 73365; ROBERTO MORAES DA COSTA; 31 / 29326; RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA; 42 / 86943; RONALD ALMEIDA OLIVEIRA; 25 / 52744; RONAN NAVES; 33 / 12731; RONILSON LUCENA CORREA; 41 / 3735; RONNY DE ANDRADE SILVA; 24,5 / 59589; ROSENDO CORDEIRO JUNIOR; 41 / 58989; RUBENILSON NASCIMENTO MENDES; 30,5 / 60156; SÉRGIO AUGUSTO MELO TRAVASSOS; 44 / 87238; SERGIO REIS PEREIRA; 26,5 / 41324; SILDNEY AMORAS DA SILVA; 48 / 4977; SILVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO; 33,5 / 87678; TARCIO CORREA BORGES DE SOUSA; 37 / 9019; TARCISIO RODRIGO FERREIRA; 29,5 / 58412; TEÓFILO PAES DA COSTA; 42,5 / 84883; THALLES MULLER MORETTO; 42 / 50647; THIAGO FRANCISCO ROSÁRIO PIMENTEL; 37 / 57764; THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA; 43 / 35788; THIAGO TADEU TRINDADE QUEIROZ LOPES; 45 / 60755; THYAGO HENRIQUES CAVALEIRO DE MACEDO; 27,5 / 59938; TIAGO DA CUNHA JORGE; 25 / 18780; TIAGO DE JESUS VIANA; 41,5 / 74943; VAGNER SOARES RECKERT; 29 / 363; VANDESON SOUZA DE SOUSA; 50 / 56381; VICTOR JORDANO NASCIMENTO TAVARES; 50 / 83054; VICTOR PINHEIRO MONTEIRO; 29,5 / 47736; WALTER SOUSA DE OLIVEIRA NETO; 34 / 85643; WANDERLY SOUSA CAVALCANTE; 0 / 53265; WASHINGTON LOPES LEAL; 47 / 19474; WASHINGTON LUIZ SILVA GOMES; 26,5 / 53771; WELLERSON NASCIMENTO DE ALMEIDA; 33,5 / 74848; WELLINGTON JHONNATAN DE SOUSA SOUZA; 35,5 / 3350; WELLINGTON RODRIGUES LIMA; 48 / 29733; WELLISON MARTINS RIBEIRO; 20 / 67435; WENDEL DO NASCIMENTO BRITO; 35,5 / 22376; WERNISTON RODRIGUES VIANA; 25,5 / 61659; WITALO RAFAEL DOS REIS LEAL; 46 / 73032; WLADIMIR DE OLIVEIRA PACCHECO; 34 / 23870; WOLNEY VAZ CARDOSO JUNIOR; 49 / 5250; YAGO GOMES DA CONCEIÇÃO; 34.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – CARAJÁS: 58365; ABIMAEI DOS SANTOS SOUSA; 29 / 21427; ABNER FERREIRA SANTOS DE SOUZA; 49 / 40224; ADÃO COSTA SILVA; 24 / 9153; ADRIANO DE FREITAS SILVA; 40,5 / 66791; ADRIANO SILVA BENTO; 46 / 58108; ALBERTH MATHEUS CLEMENTINO CRUZ; 34,5 / 37642; ALECIO BATISTA DE LIMA; 42,5 / 83536; ALESSANDRO ANGELO DIAS DE SOUSA; 46 / 738; ALEX DA SILVA SINDEAUX; 41,5 / 63274; ALEXANDRE SODRÉ BRITO; 46 / 27761; ALEXSANDRO SOUSA COSTA; 36 / 1994; ANDERSON GOMES DOS SANTOS; 47 / 41326; ANDERSON SANTOS ALMEIDA MACAU; 49 / 39223; ANDERSON SANTOS DA SILVA; 0 / 13395; ANDRE PARENTE DA SILVA; 34 / 41596; ANTONIO BRUNO PEREIRA DA SILVA; 20,5 / 10909; ANTONIO JOSE VALDIVINO DA SILVA; 34 / 33599; ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA; 44 / 30796; ANTONIO RODRIGUES CHAVES NETO; 41 / 71219; ANTÔNIO WILSON ARAÚJO ROCHA; 32 / 20754; ARTHUR ANTHONES DOS SANTOS NASCIMENTO; 0 / 9317; BENONES SILVA SANTOS; 32,5 / 72504; CARLOS BRANDO FERREIRA; 24 / 62635; CARLOS EDUARDO ALVES FERREIRA; 36,5 / 35094; CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA; 37 / 60356; CAUBY DE SOUZA ANDRADE; 42 / 32409; CICERO ACIZIO TAVARES FERNANDES JUNIOR; 35,5 / 74855; CLEBIO DA SILVA BRITO; 46 / 27277; CLEILTON GOMES DA SILVA; 45 / 6582; CLEMERTON COLACIO DA SILVA; 32,5 / 51195; CLEODSON LUIS MARTINS DOS SANTOS; 0 / 36691; CLEUBER JUNIOR MATOS BARBOSA; 32 / 55133; DAMIÃO BORGES DE ARAÚJO; 30 / 392; DANILO LOPES GALVÃO; 29 / 25375; DAVIS GOMES DE SOUZA; 39,5 / 13630; DENYS SILVA DOS SANTOS; 48 / 65589; DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES; 36 / 2075; DIOLENO DE MACEDO BRITO; 0 / 10491; DIOVANNY BARBOSA DA SILVA; 42 / 85775; DORIELTON DOS SANTOS RIBEIRO; 50 / 81607; DORIVELTON

DOS SANTOS RIBEIRO; 47 / 13538; DOUGLAS ALVES MATOS; 44 / 19704; DOUGLAS DOS SANTOS GOMES FILHO; 48 / 51338; EDELVAN DA SILVA SANTOS; 27,5 / 55829; EDINALDO VILLALVA DOS SANTOS; 40,5 / 41717; EDVALDO NUNES DA SILVA; 41 / 36055; EDWIN HEWRY DE SOUSA SILVA; 40,5 / 45493; ELIAKIM WAGNER ALMEIDA; 39 / 30394; ELIAS SANTOS MARQUES; 35,5 / 33653; ELIELSON DOS SANTOS SILVA; 36,5 / 35028; EMERSON SILVA DOS SANTOS; 30 / 2177; ERMESON DOS SANTOS FERREIRA; 30 / 63500; ERIVALDO DE LIMA BORGES; 39 / 498; EUDES COELHO DE SOUZA JÚNIOR; 42 / 36958; EZEQUIEL DE SOUSA SILVA; 37,5 / 56475; FABIO BARBOSA DOS SANTOS; 28 / 83737; FABRÍCIO MARINHO NUNES; 34,5 / 961; FAGNER MOURA COSTA; 32 / 29005; FELIPE PEREIRA DE MACEDO; 47 / 60798; FELIPE SÁ REGO; 48 / 26264; FERNANDO ANDRÉ PEREIRA TEIXEIRA; 37,5 / 10223; FERNANDO VARGAS MARTINS; 42 / 6118; FLAVIO CESAR POLONIATO SANTANA; 36,5 / 58579; FLAVIO DOS ANJOS DE SOUSA; 39,5 / 27211; FLÁVIO MARTINS GOMES JUNIOR; 23,5 / 91536; FRANCILMAR BARBOSA DE SÁ; 48 / 25249; FRANCIMAR LIMA SILVA; 24 / 38740; FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA; 39 / 50469; FRANCISCO RENAN DA SILVA REIS; 31 / 14932; GALTIERY MENDES SILVA; 0 / 46161; GENESSON RUBENS DA SILVA FERREIRA; 42 / 49582; GENUS LOPES DA SILVA; 39,5 / 66094; GUILHERME LEITE COSTA; 49 / 69242; GUSTAVO MEDEIROS PEREIRA; 42 / 5079; GUSTAVO SOUSA ANDRADE; 43 / 53348; HATINO DUARTE LEITE; 36,5 / 64775; HUEDSON BRITO PONTES; 45 / 524; HUMBERTO MENDONÇA DOS ANJOS; 48 / 5505; HUMBERTO SANTANA; 42 / 28678; HYAGO SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS; 30,5 / 53588; ISMAEL DE SOUSA LIMA SANTOS; 37 / 4668; ITALO TASSIO DA ROCHA SANTOS; 33,5 / 61955; IVANILSON AMARAL COSTA; 0 / 54207; JACKSON DOS SANTOS SOUSA; 34,5 / 49236; JAILSON FERNANDES FLORES; 35 / 58516; JANDERSON BARBOSA DOS SANTOS; 44 / 75; JARDSON SILVA RIBEIRO; 37 / 19982; JEFFERSON ALVES DA SILVA; 35 / 49771; JEFFESON DE OLIVEIRA CAJUEIRO; 43 / 91511; JEFTER FELIPE CARDOSO DA SILVA; 30,5 / 2947; JHONNY FERREIRA LIMA; 38,5 / 28875; JIDEÃO VIANA DE ARAUJO; 45 / 13751; JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA; 49 / 2219; JOÃO PEDRO SANTOS COSTA; 32,5 / 9529; JOILSON FERREIRA RODRIGUES; 36 / 40347; JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO BEZERRA; 27,5 / 48876; JOSE UBDERAN COELHO MENESES; 42,5 / 62313; JOSÉ VITOR SANTOS MARTINS; 24,5 / 19044; JOZIEL VILARINS TORRES; 27,5 / 1835; JUAN ROGER CARVALHO MORAIS; 46 / 22835; LAELSON DE SOUSA ARAÚJO; 36 / 60960; LINO CARDOSO ASSUNCAO FILHO; 38,5 / 1657; LUAN RAMIREZ GOMES OLIVEIRA; 30,5 / 63466; LUCAS DA SILVA ROCHA; 0 / 84466; LUCAS FREITAS COSTA; 37,5 / 21869; LUCAS RAMON RODRIGUES OLIVEIRA; 25,5 / 60742; LUIS HENRIQUE DA SILVA SANTOS; 47 / 68160; LUIZ ROBERTO DIAS ANDRADE; 36 / 35881; LUZIMAR MORAES RIBEIRO; 27 / 20966; MAGNO CARNEIRO PARENTE; 46 / 4540; MANOEL DO ESPIRITO SANTO SOUZA DA SILVA; 36,5 / 50218; MARAMALDO SANDRO DE OLIVEIRA SILVA; 0 / 4509; MARCELO HENRIQUE NASCIMENTO RIBEIRO; 36 / 51199; MARCELO SOARES DOS SANTOS; 28 / 17310; MARCO ANTONIO FURTADO DE SOUZA; 37,5 / 36977; MARCOS DIONATA FERREIRA DA SILVA; 43 / 36468; MARCOS RESENDE RODRIGUES; 38,5 / 52910; MARCOS SANTOS MIRANDA; 29,5 / 69850; MARCOS VINICIUS DOURADO DA SILVA; 39,5 / 27436; MÁRIO AUGUSTO COSTA REIS; 47 / 399; MATHEUS CASTRO PIRANGI; 47 / 20976; MATHEUS MARINHO MOURA; 50 / 61527; NADSON SILVA DE ARAUJO; 42 / 45134; NATANAELO LOPES DOS SANTOS; 27 / 73010; NATHAN DE SOUSA LOPES; 34 / 2662; NILSON PAIXÃO MANTOVANI; 46 / 46563; NILTON GONÇALVES DE PAULA; 37 / 61731; OSVALDO JUNIOR LOBATO DE SOUZA; 44,5 / 2086; PAULO AZEVEDO DA SILVA; 24 / 26258; PAULO HENRIQUE DOS REIS SANTOS; 32 / 59534; PAULO VICTOR PINHEIRO SILVA; 0 / 45978; PEDRO ERIKE SANTOS SILVA; 36,5 / 73383; PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAÚJO; 42 / 50804; RACNER MOURAO CORREA; 41 / 67138; RAFAEL COSTA FERREIRA; 37,5 / 24766; RAFAEL MORAES FERREIRA; 25 / 39435; REGINALDO BARBOSA DE SOUZA; 40 / 11923; REGINALDO DA SILVA TEIXEIRA; 29 / 34440; ROBERGH CAMILO DE MACEDO; 49 / 66763; ROBSON MAX VALENTE PINTO; 0 / 83879; ROGÉRIO DEODATO DA SILVA; 47 / 58502; ROSIELDO GUIMARÃES DA CRUZ; 0 / 3913; RUAN FELIPE LIMA NUNES; 28 / 41261; RUBINEY DA SILVA CHAVES; 0 / 17707; SADDAM DA SILVA SALES; 33,5 / 42732; SAMUEL GALDINO COSTA; 44,5 / 27105; SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE; 38 / 92619; SAMUEL PATRICIO DE OLIVEIRA; 48 / 18766; SEBASTIÃO WELINGTON DE OLIVEIRA; 32,5 / 64001; SHARDSON VIEIRA SOUSA; 49 / 2094; THALLISON DOS SANTOS SILVA; 32,5 / 87091; TIAGO PORTELA CHAVES; 39 / 11064; TIAGO RAFAEL DE SOUSA MIRANDA; 34,5 / 81762; VYTOR LEZIR RESENDE COSTA; 39,5 / 54285; WAGNER FERREIRA SANTOS; 46,5 / 11734; WANDERSON DE QUEIROZ BRAGA; 10,5 / 60067; WANDERSON FERREIRA DA PAIXÃO; 42 / 62367; WANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA; 43 / 36624; WASHINGTON OLIVEIRA VILAS BOAS; 38 / 48009; WELLITON CARVALHO APINAGES; 0 / 24161; WENEDY SOUSA SILVA; 40 / 14486; WIDERLAN DE SOUSA E SILVA; 48 / 72405; WILLIAM SILVA DO NASCIMENTO; 43 / 43042; WUELDER AYRES DE ANDRAD; 28 / 8316; WYLTON GLEYBSON DE CARVALHO BEZERRA; 35.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – GUAJARÁ: 70929; ABEL WESLEY MASSAO HACHIYA OLIVEIRA SANTOS; 49 / 21577; ABRAÃO SAMPAIO DA SILVA; 39,5 / 74283; ADAILTON ALVES DA SILVA; 30 / 78689; ADALBERTO VANDERLEI DE SOUZA NETO; 30 / 6474; ADELSON CANTANHEDE GASPARG MARTINS; 39,5 / 49251; ADELMO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO; 42 / 8099; ADELSON DE SOUSA LEÃO; 47 / 6629; ADIRLAN FERREIRA DOS SANTOS; 42 / 29161; ADJANIR BARBOSA DA SILVA; 0 / 83036; ADLEY RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS; 48 / 51921; ADNIVALDO DE JESUS DE OLIVEIRA BARATINHA; 44 / 11810; ADONIAS CARDOSO PASSOS; 26,5 / 64785; ADONIRAN RIBEIRO FERRAZ DE ALBUQUERQUE; 50 / 26594; ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS; 40 / 59750; ADRIANO CONCEIÇÃO DA SILVA; 43,5 / 40832; ADRIANO FIUZA DA CRUZ; 46 / 89575; ADRIANO FRANCISCO DA SILVA; 35 / 8385; ADRIANO LOURENCO DE PAULO; 34 / 34229; ADRIANO RODRIGUES PEREIRA; 49 /

6377; ADRIEL DE FRANÇA VIANA; 39 / 59367; AGNALDO CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR; 35,5 / 40077; AILTON NUNES DA SILVA; 30 / 65945; AISLAN SILVA BANDEIRA; 47 / 65970; ALAN DOS SANTOS SOUZA; 41 / 61973; ALAN MAICON SILVA PINTO; 34 / 90866; ALANDERSON DA COSTA LIMA; 49 / 56560; ALBERTO LÁZARO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR; 39,5 / 38352; ALBINO BATISTA DOS SANTOS; 30 / 1117; ALCIDES ALCÂNTARA DE NAZARÉ FILHO; 20 / 77954; ALDO CASTRO COSTA; 49 / 61461; ALEX CORREA PAVAO; 33,5 / 15910; ALEX FEITOSA DE AVIZ; 42,5 / 46885; ALEX FERNANDO SOARES SOUZA; 49 / 37445; ALEX PATRICIO PEREIRA; 0 / 65760; ALEXANDRE DE SOUSA FREIRES; 0 / 57912; ALEXANDRE MAIRRAULE SILVA DE SOUZA; 36 / 47779; ALEXANDRE TADEU DA SILVA AMORIM; 21,5 / 69795; ALEXSANDER GONÇALVES COSTA; 28,5 / 26592; ALEXSANDRO BEZERRA RIBEIRO; 40,5 / 55269; ALEXSANDRO DOS SANTOS COSTA; 48 / 46827; ALIANDRO RICELLY DA SILVA DE SOUZA; 43 / 13090; ALLAN FIDEL MEDEIROS DE ANDRADE; 44,5 / 64518; ALLAN KEPLER MONTEIRO DOS SANTOS; 35 / 46896; ALLAN LIMA RIBEIRO; 45 / 57293; ALLEX ERICK PASSOS FERREIRA; 24,5 / 41720; AMAN FERREIRA DE SENA; 47 / 11467; ANAZION WELLINGTON DE AGUIAR JUNIOR; 44,5 / 19339; ANDERLEI SILVA RODRIGUES; 45 / 66663; ANDERSON DE JESUS SIQUEIRA COSTA; 47 / 76120; ANDERSON GUSTAVO FERNANDO DE SOUSA MARINHO; 38,5 / 18325; ANDERSON JOSE DE SOUSA MONTEIRO; 40 / 60588; ANDERSON LUSTOSA FARIAS DE SOUZA; 48 / 44837; ANDERSON MAURICIO MARQUES DA SILVA; 38 / 4081; ANDERSON VIEIRA DE SENA; 28 / 58155; ANDRÉ DE ALBUQUERQUE MURAKAMI; 42 / 37145; ANDRÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 43 / 27295; ANDRÉ LUIZ ALVES PAIXÃO; 45 / 85036; ANDRÉ OLIVEIRA DA COSTA; 45 / 8774; ANDRÉ RAFAEL NONATO PANTOJA; 48 / 61499; ANDRÉLIO DO PILAR PANTOJA POMPEU; 49 / 67574; ANDREW HENRIQUE SOUSA VILLAS BOAS AMORIM; 40,5 / 57701; ANDREWS DE JESUS DOS SANTOS; 34 / 47913; ANDREY DE OLIVEIRA RIBEIRO; 40 / 73406; ANDREY SANTOS SOUZA; 28 / 5427; ANGELO RIBEIRO DA SILVA; 38,5 / 76504; ANIBAL TEIXEIRA FONSECA; 46,5 / 56881; ANSELMO BRUCE CANTUARIA GONZAGA; 50 / 67371; ANTHONY ALVES CRUZ; 35,5 / 14848; ANTONIO ALBERTO XAVIER CARDOSO; 30 / 62378; ANTONIO ARMANDO FERREIRA ALMEIDA FILHO; 20 / 8780; ANTONIO CARLOS MIRANDA RODRIGUES; 20 / 6181; ANTONIO CARLOS SILVA FERREIRA JUNIOR; 38 / 61453; ANTONIO CESAR DA CRUZ SILVA; 29,5 / 79085; ANTONIO EVARISTO DOS PRAZERES GUIMARÃES; 0 / 75105; ANTONIO GABRIEL ALVES GARDUNHO; 48 / 64549; ANTONIO JOSE DE SOUSA RODRIGUES; 45 / 53718; ANTÔNIO MARCIO LOPES OLIVEIRA; 41 / 14737; ANTONIO MARCOS DE MESQUITA FREIRE; 41 / 25114; ANTONIO MAYCON FERREIRA DO NASCIMENTO; 38 / 25221; ANTÔNIO MORAES DA SILVA JUNIOR; 48 / 58500; ANTÔNIO RAI SALES RODRIGUES; 28,5 / 67694; ANTONIO RICARDO GOMES PEREIRA; 39,5 / 45930; ANTONIO WELDSON OLIVEIRA FURTADO; 43,5 / 48093; APOENNA LIMA DO AMARAL; 41 / 54377; ARLEN DA COSTA CUNHA; 40,5 / 25143; ARLESON BRENDON DO ROSARIO DA SILVA; 28 / 75431; ARNALDO DA CUNHA COSTA; 44 / 67761; ARTHUR ANTUNES DA SILVA NASCIMENTO; 45 / 67106; ARTHUR HENRIQUE CASSIANO LIMA; 44 / 2859; ARTHUR LAERCIO CORREA DE MORAES; 37 / 47918; ARTUR BISPO DE SENA; 41 / 73154; ATYLA DE ALENCAR FERREIRA; 42 / 75659; AUGUSTO BARBOSA SILVA NETO; 50 / 21220; AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS; 34 / 10233; AUGUSTO CÉSAR SILVA SALINA; 34 / 27113; BENJAMIM DE FREITAS RAMOS FILHO; 39 / 91421; BERKILEY DANE ARAÚJO ROCHA; 47 / 65291; BRENDON BENTES BANDEIRA; 41 / 35790; BRENNER ROSENDO FRANCO DE MORAES; 44 / 47993; BRENO APARECIDO DE OLIVEIRA; 34,5 / 23263; BRENO DOS SANTOS MELO; 24 / 47081; BRUNNO IAN FERREIRA SANTOS; 29 / 26062; BRUNO BARBOZA BEZERRA MATOS; 41,5 / 81448; BRUNO COSTA MENDONÇA; 43 / 25895; BRUNO DE ARAUJO COSTA; 24 / 30773; BRUNO DE CASTRO CARVALHO; 31,5 / 18258; BRUNO DE MENEZES WANZELER; 48 / 23690; BRUNO GABRIEL MARTINS DE CARVALHO; 48 / 19917; BRUNO LEONARDO GALVÃO; 28 / 56152; BRUNO SEMBLANO COSTA DE SOUZA; 24 / 36021; BRUNO SERGIO RODRIGUES FELIX; 47 / 2585; CAIO EDUARDO CAMPOS GUIMARÃES; 48 / 72142; CAIO FLÁVIO NUNES BASTOS; 42 / 40646; CAIO LEONARDO DA SILVA PINTO; 35,5 / 38151; CAIO LUIS SILVA TEIXEIRA; 37 / 61035; CAIO RIAN PEREIRA DE ANDRADE; 33,5 / 66781; CAIO VICTOR DO NASCIMENTO EMIM; 32 / 26824; CARLOS ADISON CARMO DE LIMA; 0 / 36042; CARLOS ADRIANO DE MENEZES ARAUJO; 43 / 20793; CARLOS ADRIANO REZENDE DA SILVA; 35 / 1228; CARLOS ALBERTO DA SILVA; 34 / 12530; CARLOS ALBERTO DE SOUZA; 32,5 / 36823; CARLOS ALBERTO SANTOS DE CAMPOS; 48 / 67816; CARLOS ALEXANDRE DE MENEZES SANTOS; 38 / 14452; CARLOS ANDRÉ CASIANO HERMES; 35 / 41082; CARLOS ANDRE DOS SANTOS PINTO; 31,5 / 11937; CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA; 46 / 57301; CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BULHÕES; 41,5 / 16431; CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA COSTA; 35 / 10904; CARLOS BRENNON DA SILVA CASTRO; 35,5 / 7089; CARLOS DIEGO BALBY CRUZ; 38 / 92671; CARLOS DIEGO SANTOS ARAUJO; 34,5 / 63880; CARLOS EDUARDO BORGES COSTA; 35 / 42283; CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BULHÕES; 20 / 39061; CARLOS HENRIQUE SILVA DANTAS; 47 / 4230; CARLOS JORDAN GOMES DE FREITAS; 39,5 / 86091; CARLOS LAUREAN SILVA FARIAS; 29,5 / 66426; CARLOS MATEUS; 37 / 10083; CARLOS RENATO DA SILVA DOS SANTOS; 44,5 / 10762; CASSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA; 38 / 16417; CASSIO RODRIGUES DO ROSARIO; 32 / 46737; CAUÉ SANTIAGO SALHEB OLIVEIRA DE LIMA; 42 / 19340; CAYO CARDOSO CAVALCANTE; 37 / 62360; CESAR WILLYAMS PINHEIRO FLORES; 47 / 27333; CHARLES FABRÍCIO MONTEIRO FRANCO; 37 / 25398; CHRISTIAN GABRIEL CRUZ LOPES; 34 / 10991; CHRISTIANO MICHEL FERNANDES FREITAS; 35 / 16288; CHRISTIE GOES MARQUES; 46 / 63883; CÍCERO ALEXANDRE INÁCIO DA SILVA; 27,5 / 31012; CÍCERO BARBOZA DE SOUZA NETO; 42,5 / 45857; CLÁUDIO DE SOUSA DOS SANTOS COSTA; 33,5 / 70416; CLÁUDIO PAULA DA SILVA; 22 / 78318; CLAUDIO RUBENS FERREIRA DOS SANTOS; 25,5 / 28507; CLEBER MORAES DA SILVA; 48 / 46809; CLEIDIVAN JOSÉ FARIAS CORREA; 44 / 60086; CLEID-

SON FERREIRA DE OLIVEIRA; 48 / 45799; CLEITO DOS SANTOS SALVADOR; 47 / 33410; CLEITO LIMA DOS SANTOS; 22 / 45030; CLEITON ANDRADE COSTA; 48 / 25450; CLEMERSON CARVALHO DE LIMA NETO; 25 / 5304; CLEMERSON SANCHES MARQUES; 38,5 / 22340; CLEUBERI CHAGAS BANDEIRA; 39 / 41672; CLEVERSON JOSE DE MORAES JARDIM; 34,5 / 31975; CLEVERTON SILVA; 40 / 11376; CLICUIUS OLIVEIRA SANTANA; 44 / 14047; CRISTIAN COSTA GAVINHO; 46 / 25535; CRISTIAN WAGNER AGUIAR MORAES; 39,5 / 52791; CRISTIANO LAGEMANN DA SILVA; 43 / 22667; DANIEL DE SOUZA PARENTE; 43 / 60925; DANIEL LUIS DO NASCIMENTO FERREIRA; 44 / 62869; DANIEL MARINHO SILVEIRA; 42 / 55460; DANIEL OLIVEIRA CABRAL; 22 / 10807; DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS; 27 / 35045; DANIEL SILVA CORREA; 47 / 74791; DANILO ALVES DE SOUZA; 32,5 / 47463; DANILO CAVALCANTE ALENCAR; 48 / 1525; DANILO MARQUES DE SOUSA; 40 / 43454; DANRLEY MEYRELES DE SOUZA; 45 / 3834; DARLEUDO BARBOSA DE SOUZA; 28,5 / 1139; DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA; 48 / 45826; DAVI DIAS CARDOSO; 21 / 3555; DAVI DOS SANTOS XAVIER; 29 / 60543; DAVI SILVA D ALENCAR; 48 / 81035; DAVID DOS SANTOS LIMA; 33,5 / 46196; DAVID HENRIQUE MORAIS DE ALMEIDA DA SILVA; 32,5 / 11369; DAVID LUCENA DA SILVA; 33 / 85317; DAVID SOARES SOUSA; 34,5 / 44523; DAYVER TRINDADE DAVID; 47 / 31876; DAYVISON ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS; 21 / 46718; DELAÍAS BARUQUE PEREIRA DE SIQUEIRA; 46 / 14310; DENILSON GUIMARÃES DE SOUZA; 0 / 18860; DENIS ROBERTO DA SILVA CARRERA; 23,5 / 41730; DEYVID ALEX SANTOS DIAS; 24,5 / 29672; DEYVISON MARCOS COSTA PINHEIRO; 48 / 35895; DHEFFERSON RODRIGUES LUZ; 35,5 / 65262; DHEMISSON DA SILVA RODRIGUES; 42 / 60658; DHEYLON DE FRANÇA PENHA; 39,5 / 29320; DHYOGO ANTUNES SOUSA COSTA; 42 / 53568; DIANINNY DA SILVA CAMPELO; 40 / 55967; DIEGO CASTRO OSÓRIO NASCIMENTO; 34 / 34808; DIEGO COELHO CARDOSO; 48 / 49617; DIEGO FELIPE DE SOUZA ROCHA; 46 / 27065; DIEGO FERREIRA CECIM; 35,5 / 72810; DIEGO HENRIQUE FARIA DE CASTRO; 47 / 34912; DIMITRY FELIX DE BARROS; 38 / 76356; DIOCLECIO UCHOA BARROSO; 37,5 / 48754; DIOGO SAMPAIO DE SOUSA; 49 / 11989; DIONES JOSÉ DAMASCENO ALMEIDA; 31 / 29347; DJANILSON SILVA DANTAS; 41 / 43732; DOUGLAS SILVEIRA MONTEIRO; 50 / 76304; EBER CAINÁ LIMA LUCAS; 47 / 41476; EBER PINTO CABRAL; 47 / 45406; EDEQUIAS SERRAFIM DE SOUSA JUNIOR; 44 / 2471; EDER CAMPOS DE MORAES; 45 / 56714; EDER PEREIRA DE JESUS; 31 / 48240; EDER VANDER OZEIRAS LEITE; 49 / 8666; EDERSON JOSE BARBOSA LOPES; 45 / 5950; EDEVALDO COSTA MACHADO; 40 / 3491; EDEVINO PETERS; 36,5 / 467; EDGARD OLIVEIRA DOS SANTOS; 43,5 / 69767; EDILSON DA GAMA NAVARRO; 29 / 56525; EDILSON DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MARTINS; 35 / 30432; EDILSON JOSÉ PEREIRA FAVACHO; 44,5 / 16931; EDILSON MENEZES DE JESUS; 32,5 / 56104; EDILSON MENEZES DOS SANTOS; 36 / 40552; EDIMAR ALVES DA COSTA; 27,5 / 48916; EDIMAR DE JESUS RODRIGUES MORAES; 44 / 8978; EDINELSON DOS SANTOS MOREIRA; 32,5 / 10356; EDIVAN ALVES DE SOUSA; 35,5 / 43892; EDMILSON SILVA GUSMAO; 24 / 9789; EDMON ISNARD DO ROSARIO CAVALCANTE; 38 / 52812; EDNEI CERQUEIRA COSTA; 32 / 9180; EDSON BATISTA DA SILVA; 34,5 / 90495; EDSON BEZERRA BARROS; 43 / 7372; EDSON DA GAMA NAVARRO; 41,5 / 23165; EDSON DE SOUSA SILVA; 33 / 66604; EDSON JUNIOR DA SILVA RIBEIRO; 36 / 23227; EDSON LIRA DA SILVA; 31,5 / 29553; EDSON SOBRAL DOS SANTOS; 44 / 34697; EDUARDO AUGUSTO AZULAIAS LIMA; 38 / 71800; EDUARDO DE PAULA DA SILVA; 43 / 92610; EDUARDO FRANCISCO BUENDIA MELO; 49 / 41128; EDUARDO GAMA CARDOSO; 24,5 / 73910; EDUARDO JOSÉ DE LIMA; 49 / 34470; EDUARDO MATEUS DOS SANTOS VIEIRA; 49 / 24294; EDUARDO NATANAEL DA COSTA VIEIRA; 47 / 34955; EDUARDO PRESTES SILVA; 50 / 54798; EDVAN FREITAS DE ASSIS; 37 / 36087; EDWARD MATOS BITENCOURT; 29 / 57111; EDYBERG DOS SANTOS ALMEIDA; 38,5 / 49682; EGIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA; 49 / 8048; ELAN DA CUNHA RODRIGUES; 38,5 / 41645; ELBSON SILVA SANTOS; 25 / 59039; ELCIO BRUCE LOPES GAMA; 39,5 / 3696; ELDER DE JESUS WERNECK MARQUES; 34 / 4532; ELDER DO CARMO FIEL; 43 / 55543; ELDER FABIANO DA SILVA SANTOS; 36 / 58875; ELDER JOSÉ DA GLÓRIA ALBUQUERQUE; 46 / 54281; ELI JOSE BERNARDINO JÚNIOR; 33 / 37974; ELIAKIM EDER CARVALHO ROCHA; 0 / 65858; ELIAS CONCEIÇÃO DE SANTANA; 31,5 / 55359; ELIAS LUAN MENDES PANTOJA; 27,5 / 13102; ELIAS SANTOS DA SILVA; 26 / 4656; ELIAS SANTOS FERNANDES; 36,5 / 54586; ELIEL FERREIRA CLAUDIO; 28 / 3656; ELIELSON DA SILVA BARBOSA; 48 / 17486; ELISEU PESSOA DE BARROS; 35 / 67936; ELÍSIO RAMOS DE MORAES JÚNIOR; 29 / 38294; ELIZEU SOUZA DOS SANTOS; 29,5 / 50166; ELKSON PEREIRA DE CASTRO; 39 / 907; ELSON COSTA MOTA; 25,5 / 50348; ELTON GABRIEL CASTRO JANAÚ; 47 / 19425; ELTON PINHEIRO LOBO; 30,5 / 53045; ELTON ROBERTO JANAÚ FERREIRA; 45 / 36088; ELTONSON QUARESMA SACRAMENTO; 24 / 16232; ELVES VIEIRA SOARES; 39 / 18399; ELVYS SILVA URQUISA; 28,5 / 52101; ELY BISPO MACEDO; 45 / 61315; EMANUEL RODRIGUES PINHO; 29,5 / 25989; EMERSON BENTON ARAUJO GARCIA; 36 / 86137; EMERSON DAMASCENO SAMPAIO; 30,5 / 47011; EMERSON RODRIGUES CORREA; 0 / 41588; EMMA-NUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA; 7,5 / 70698; ENOS GARCIA CRAVEIRO GOMES; 41,5 / 57080; ENRIQUE COSTA; 43 / 87635; ERIC MATEUS DE SOUSA CAMPOS; 35 / 73897; ERICK AGUIAR GOMES; 48 / 43422; ERICK AUGUSTO PEREIRA RABELO; 49 / 68225; ERICK BEZERRA TEIXEIRA; 16 / 4927; ERICK DA COSTA VIEITAS; 38 / 1878; ERIJOHNSON SILVA GUIMARAES; 28 / 31863; ERIK VALERIO DA COSTA SANTOS; 33 / 21723; ERLON DOS SANTOS SOUZA; 45 / 66935; EUDIMAR SILVA SOUZA; 50 / 28640; EVANDRO BENONE DE SOUZA; 30 / 64635; EVANDRO JOSÉ PINHO DA SILVA; 30,5 / 31731; EVERTON ASSUNÇÃO CORREA; 42 / 66350; EVERTON LOPES DAMASCENO COELHO; 35,5 / 73164; EWERTON FELIPE SANTANA LOBATO; 49 / 23146; EZEQUIAS PEREIRA RODRIGUES; 20,5 / 28305; EZEQUIEL DE MEDEIROS BEZERRA; 33,5 / 56761; EZIO ROGERIO SANTOS CORREIA; 36,5 / 12440; FABIANO MEDEIROS FERREIRA; 50 /

18524; FABIO BRAGA DE SOUZA; 26 / 53860; FÁBIO ALESSANDRO XAVIER DE SOUSA; 42,5 / 69580; FABIO BARBOSA DA FONSECA; 47 / 38057; FABIO COSTA MONTEIRO; 38 / 9240; FÁBIO DUARTE LOPES SILVA; 39 / 40002; FABRICIO ATHAYDE SILVA; 38 / 66109; FABRICIO GOMES SALDANHA; 41 / 36516; FABRÍCIO LUIZ HOLANDA ALVES; 39,5 / 28248; FABRÍCIO PEDRO DE ARAÚJO FRANCO; 43 / 51345; FABRICIO ROBERTO DA COSTA AQUINO; 35,5 / 8596; FABRICIO SOUZA SANTOS; 33,5 / 10308; FELIPE CEZAR PEREIRA LOBATO DOS SANTOS; 46 / 46430; FELIPE DUARTE LOPES; 48 / 10383; FELIPE ELIZEU SANTOS DA SILVA; 38 / 40257; FELIPE GUSTAVO LIBERATO AZEVEDO; 40 / 44508; FELIPE MIRANDA FEIO; 37,5 / 56487; FELIPE OLIVEIRA E SOUZA; 29,5 / 19824; FERNANDO ALLAN DELGADO FURTADO; 42 / 18021; FERNANDO AUGUSTO ALBUQUERQUE MORAES; 39 / 71006; FERNANDO GARCIA; 35 / 50295; FERNANDO LISBOA CARVALHO; 34 / 70549; FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA; 36,5 / 65627; FILIPE RENAN BENICIO DA SILVA; 39 / 54230; FLÁVIO ANDREY VASCONCELOS ALVARO DA MOTA; 35,5 / 65447; FLÁVIO AUGUSTO MESQUITA ABREU; 41 / 73493; FLÁVIO CARDOSO CAVALCANTE; 43 / 60919; FLÁVIO DA SILVA FILHO; 37,5 / 18385; FLAVIO MARQUES FARIAS; 39 / 60581; FLAVIO SOARES TAVARES; 31,5 / 90546; FRANCILDO CIRO MAUÉS FERREIRA; 37,5 / 16200; FRANCINALDO DAS CHGAS BATISTA; 47 / 6369; FRANCISCO ALAN NOGUEIRA DE SOUZA; 48 / 63693; FRANCISCO ANTONIO GOMES DE SOUSA; 41 / 57087; FRANCISCO COSTA DE SOUZA; 34 / 14800; FRANCISCO DANIEL MOURA; 46 / 60318; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO; 42 / 18857; FRANCISCO DE ASSIS DUARTE SOUSA; 40 / 12548; FRANCISCO DE OLIVEIRA; 32,5 / 40327; FRANCISCO EDMILSON FEITOSA DA SILVA; 39,5 / 40031; FRANCISCO EDSON RUBERTI PEREIRA; 37 / 33108; FRANCISCO ERIVANILDO ALMEIDA CHAVES; 49 / 77735; FRANCISCO ILNAM C DA ROCHA; 31 / 34510; FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES; 30 / 87717; FRANCISCO MUZIER DA SILVA ARAUJO; 39 / 63542; FRANCISCO TIAGO TEIXEIRA LIMA; 34 / 67837; FRANKLIN GOMES DO NASCIMENTO; 35 / 49836; GABRIEL ADRIANO JOSÉ DE SOUSA; 32,5 / 83547; GABRIEL ALVES MOURA; 49 / 32389; GABRIEL FERNANDO DOS SANTOS NUNES; 27,5 / 47285; GABRIEL FERREIRA CARDOSO; 42 / 9401; GABRIEL FRANKLIN TRINDADE DE CARVALHO; 44 / 441; GABRIEL HYSAMY ARAUJO DE CARVALHO; 30,5 / 10180; GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO; 29 / 21366; GABRIEL UCHOA BRAGA; 44 / 31134; GEANINI ERIKO DE SOUSA ARAÚJO; 43,5 / 78267; GEFERSON CARLOS SOUZA DA SILVA; 42 / 5034; GEILTON FARIAS DAS NEVES; 47 / 61634; GELBSON ALVES MOREIRA; 30 / 93379; GELQUIX GOMES MIRANDA; 39 / 71521; GENEVALDO ALVES DA SILVA; 29 / 78538; GEOVANE DE NAZARE DA SILVA; 40 / 46853; GEOVANE QUEIROZ RIBEIRO; 0 / 34662; GEOVANE SILVA AROUCHE; 45 / 29139; GEOVANTO MENDES DA SILVA; 21 / 53596; GEOVANNI MATOS PIRES; 34 / 52841; GEOVANY LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA; 44 / 91982; GERSON LIMA DOS REIS; 47 / 25976; GIELSON SILVA COSTA; 24 / 53817; GILBERTO DA SILVA LIMA; 31 / 54060; GILBERTO REIS FERREIRA; 31 / 50843; GILDAN DA SILVA SOUSA; 31 / 7171; GILFRAN CONSTANCIO DOS SANTOS; 35,5 / 18558; GILMAR DUTRA MARCOLINO; 40 / 62668; GILSON RODRIGO RUAS NOGUEIRA; 38 / 57537; GILSON TEIXEIRA MACEDO; 39 / 31095; GILVAN BATISTA DE ANDRADE; 39 / 17460; GLEDSON CASTRO CAVALCANTI; 48 / 62342; GLEDSON WILLAME DE SOUZA LOBO; 0 / 42746; GLEIDSON DA COSTA DE LIMA; 32,5 / 16984; GLEIDSON JOSÉ ROSA; 36 / 47609; GLEIDSON TAVARES COSTA; 44 / 19929; GLEUDSON ALMEIDA MELO; 41 / 48999; GLEYDSON CARLOS LEITE FERREIRA; 38 / 91882; GUILHERME DA SILVA; 29,5 / 72496; GUILHERME OTONI SOARES; 42 / 41912; GUSTAVO CEZAR NASCIMENTO AZEVEDO; 48 / 8969; GUSTAVO DE ANDRADE BARBOSA; 30,5 / 68618; GUSTAVO MARÇAL BATISTA ALVES DA SILVA; 46 / 24382; GUSTAVO SOARES MONTEIRO; 35,5 / 55821; GUSTAVO VICTOR BARROS; 33 / 79999; HAMOR LUCAS SANTOS DE MELO; 35 / 36085; HARLEM ALEF SANTOS FRANÇA; 48 / 63386; HEITOR HENRIQUE SANTOS DE FREITAS; 35,5 / 37783; HELDER HENRIQUE RIBEIRO PANTOJA; 37,5 / 18986; HÉLUIO JUNIO RODRIGUES; 43 / 45298; HENDERSON AUGUSTO CALDAS LELIS; 36 / 2771; HENDREL PATRICK SOUSA DOS SANTOS; 31 / 73507; HENRIQUE DE SOUSA GALVÃO; 45 / 4163; HENRIQUE DOS ANJOS MACIEL; 42,5 / 38527; HENRIQUE FREIRE ALMEIDA CARVALHO LIMA; 30 / 5724; HENRIQUE NARDIE CORREA DA SILVA; 31,5 / 10933; HENRIQUE SALATIEL DA SILVA E SILVA; 48 / 66477; HERALDO LIMA DOS SANTOS FILHO; 20,5 / 65768; HERCULES HUAN CARDOSO COSTA; 49 / 73272; HERICK BATISTA DOS SANTOS; 37,5 / 71859; HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA; 38 / 58798; HIGOR GABRIEL CHAVES DE LIMA; 35 / 30100; HIGOR KEVEN DOS SANTOS GONÇALVES; 38 / 67416; HILDON DA SILVA SIQUEIRA; 42 / 65077; HUEVERSON ERCULON MARQUES; 48 / 4890; HUGO FELIPE ENTRINGER DE CAMARGO; 43 / 69619; IGO DA SILVA DIAS; 49 / 10313; IGOR DE ARAUJO TEIXEIRA; 37 / 64668; IGOR FELIPE DE LIMA GONÇALVES; 0 / 44673; ILDEMILSON DA CONCEIÇÃO LIMA; 33,5 / 17869; IRANI DOS SANTOS NEGRÃO NETO; 38,5 / 34822; ISAAC DA CUNHA MOURA; 27,5 / 353; ISRAEL SILVA DA SILVA; 36 / 78015; ÍTALO SEIMOR ALENCAR MOREIRA DA SILVA; 42 / 59201; IVAN DA SILVA DE JESUS; 49 / 45342; IVAN DA SILVA XAVIER; 43 / 47150; IVAN MARQUES DA SILVA; 29 / 15329; IZAN JOSÉ DA COSTA BRITO JUNIOR; 46 / 57361; JACKSON LUÍS DE ARAÚJO SANTOS; 47 / 20950; JACKSON SALAME SOUZA; 37,5 / 29619; JADE PHILIPPE DA SILVA E SILVA; 49 / 90795; JADSON TEIXEIRA ARRUDA; 42,5 / 7650; JAILSON RIBEIRO DA SILVA; 38 / 34185; JAILTON PIRES CARVALHO MOURÃO; 29,5 / 26049; JAIR MARTINS DE FRANÇA; 25 / 18000; JANAILSON TORRES DA SILVA; 41 / 58725; JANILSON FARIAS VIRGOLINO; 41 / 74217; JEAN CARLOS BATISTA PEREIRA DA SILVA; 29,5 / 37814; JEAN CHARLES VASCONCELOS DE MORAES; 33,5 / 58429; JEAN CORREA MORAES; 47 / 46571; JEAN MARCOS CARNEIRO DE FREITAS; 39 / 68151; JEAN PAUL CORREA FERREIRA; 34 / 11067; JEFERSON ALENCAR SILVA; 49 / 4748; JEFFERSON AMORIM MONTEIRO; 37 / 56581; JEFFERSON CARDOSO DA SILVA; 37 / 58131; JEFFERSON CARVALHO RODRIGUES; 50 / 27062; JEFFERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA;

40,5 / 56766; JEFFERSON DOS PASSOS MATOS; 40 / 36904; JEFFERSON EMANUEL TAVARES DE OLIVEIRA; 50 / 56664; JEFFERSON FELIPE RIBEIRO RODRIGUES; 49 / 88500; JEFFERSON NASCIMENTO DIAS; 41 / 62514; JEFFSON CARDOSO MACIEL; 47 / 11371; JEFTE DE SOUSA PORTELA; 38 / 85627; JEPHERSON WERNER DA SILVA SANTOS; 50 / 54196; JEREMIAS PINHEIRO DE PINHEIRO; 23 / 62335; JESIELTON FARIAS DA SILVA; 36,5 / 61508; JEVISON SOARES PEREIRA; 44 / 50498; JHONATAS BRENO GOMES DOS SANTOS; 43 / 28320; JHONATH BARROS DE JESUS; 31 / 55260; JHONE LIMA AZEVEDO; 26 / 57069; JHONES AUGUSTO CANTÃO TRINDADE; 49 / 54369; JHONY SILVINO MACHADO PRESTES; 45 / 85370; JICIO SARAIVA PINHO; 37 / 68347; JÓ FARIAS FERREIRA; 33,5 / 67504; JOAO AINETT FILHO; 48 / 28883; JOÃO AUGUSTO GUIMARAES PIMENTEL; 32 / 36685; JOÃO BATISTA MONTEIRO; 0 / 45579; JOÃO BATISTA MOREIRA DA SILVA; 25,5 / 10319; JOAO BATISTA SANTOS REIS; 15 / 58444; JOÃO CORREIA CRUZ; 0 / 50997; JOÃO DE OLIVEIRA ROCHA NETO; 42,5 / 86668; JOÃO FELIPE AMORIM LIMA; 41 / 12689; JOÃO FELIPE DA SILVA ATATIDE; 34 / 48898; JOÃO JEOVAN OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR; 31,5 / 22442; JOAO JOSE VAZ NETO; 39,5 / 23267; JOAO LUCAS DE BRITO DOS SANTOS; 40,5 / 58277; JOAO MARIA ALVES MENDONÇA; 35,5 / 23997; JOAO NICOLAU DE LUCENA SOUZA; 34 / 6680; JOAO PAULO COSTA DE MENEZES; 32 / 5464; JOAO PAULO DA CUNHA; 47 / 57802; JOAO PAULO SANTOS DA COSTA; 47 / 62160; JOAO PEDRO DIAS CABRAL; 0 / 27817; JOAO VICTOR FERREIRA FIEGL; 46 / 61007; JOÃO VICTOR MINOWA MONTEIRO ARAUJO; 41 / 68428; JOAO VITOR DO NASCIMENTO SANTOS; 33 / 81025; JOAO WESLLER DE OLIVEIRA FERREIRA; 29 / 84845; JOEL DA COSTA PAIVA; 50 / 33840; JOELSON BARROS DE MIRANDA; 34 / 4869; JOELSON FRANCISCO SANTOS DA SILVA; 47 / 32062; JOHN KLEBER MOURA DA SILVA; 47 / 913; JONAS DOS SANTOS OLIVEIRA; 28 / 60233; JONAS RODRIGUES SILVA; 36 / 21067; JONATHAS LEANDRO MELO AZEVEDO; 40 / 62810; JONES SANTOS SILVA; 28 / 91452; JONH TOMAS DE GOUVEIA BARROS; 31 / 44438; JONILDO SOUSA OLIVEIRA; 33 / 36255; JORGE ERMANCLÉ PEREIRA DE SOUZA; 0 / 32443; JORGE FERNANDES COSTA; 27 / 51394; JORGE FERNANDO NASCIMENTO MATOS; 38 / 47958; JORGE HELENO MARQUES TRINDADE; 41 / 54279; JORGE HENRIQUE COSTA ALVES DOS REIS; 34,5 / 14636; JORGE SODRE CARNEIRO; 29 / 62696; JOSÉ ALBERTO PIRES NETTO; 37 / 44604; JOSÉ ALVES DA SILVA MEDEIROS FILHO; 0 / 28023; JOSÉ ANDRÉ BEZERRA GOMES; 37,5 / 63332; JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR; 44 / 3437; JOSÉ AUGUSTO LOPES ARAUJO; 49 / 12086; JOSÉ AVELINO DA SILVA; 47 / 3556; JOSÉ BONIFÁCIO DO VALE FIGUEIREDO; 37,5 / 72207; JOSÉ CARLOS DE MOURA MARQUES; 21,5 / 7667; JOSÉ CARLOS TADEU DE FIGUEIREDO; 29,5 / 36235; JOSÉ DHONNE SOUSA DE OLIVEIRA; 38,5 / 86724; JOSÉ DIENO FARIAS DANTAS; 30 / 35320; JOSÉ EDER SILVA DE ARAUJO; 0 / 41547; JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA; 49 / 73480; JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO; 42,5 / 14319; JOSÉ FILADELFIO NASCIMENTO FERREIRA; 24 / 72432; JOSÉ GENILSON PEREIRA BARBOSA; 47 / 42744; JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO FILHO; 43 / 45280; JOSÉ LEANDRO PAMPOLHA JACQUES; 36,5 / 43551; JOSÉ LEONARDO DA SILVA DE SOUZA; 35 / 68369; JOSÉ LEONARDO NASCIMENTO BENTES; 48 / 1347; JOSÉ MANOEL ALVES WANDERLEY NETO; 46 / 7168; JOSÉ MARCIO DE CARVALHO LIMA; 0 / 44906; JOSÉ MARIA RODRIGUES FILHO; 43 / 17357; JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS SILVA; 45 / 53994; JOSÉ OGLAIS DA SILVA ALMEIDA; 20 / 46686; JOSÉ PEREIRA BARBOSA; 34 / 65228; JOSÉ REGINALDO DE LIMA FERREIRA; 39,5 / 59160; JOSÉ ROBERTO CARVALHO PAMPLONA JUNIOR; 40 / 42929; JOSÉ VALDINEI DA SILVA LIMA JÚNIOR; 45 / 21001; JOSÉ WALTER BARROS PINHEIRO; 37,5 / 67425; JOSÉ WELLINGTON ROCHA BARROS; 33 / 83340; JOSÉ WESLEY SILVA DE LIMA; 44 / 12565; JOSÉ WILSON TRINDADE FIDERALINO; 43,5 / 27858; JOSIAS MORAIS DE MACEDO; 29 / 92968; JOSIMAR BORGES SANTANA; 43 / 79033; JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES; 36,5 / 9876; JOSUÉ BARRETO DA SILVA; 48 / 82775; JOSUE SAMIR CORDEIRO PINHEIRO; 36,5 / 43328; JOSUE VIANA FREIRE; 0 / 4173; JOSUE VITOR SILVA DA CRUZ; 37,5 / 37294; JUCILDO BRITO ANDRADE; 49 / 44425; JULIO CESAR ANDRADE DE CASTRO; 48 / 9983; JULIO CESAR BARROS DA SILVA; 49 / 54720; KELSON COSTA DA CRUZ; 29,5 / 73537; KHAYD SHEYD HAYSHY BARROS SOUZA DE SOUZA; 42 / 61982; KLEBER ANDERSON MATOS DE ANDRADE; 34 / 7973; KLEBER DOS SANTOS COSTA; 35 / 60460; KLYDISON DA SILVA MUNIZ; 37 / 14001; LANDER MICKLANE CRUZ SAMPAIO; 47 / 22806; LEANDRO ACATAUASSU DE ARAUJO; 32 / 45677; LEANDRO AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA; 41 / 27289; LEANDRO DANIEL MARQUES DOS SANTOS; 48 / 4428; LEANDRO EVANGELISTA DA SILVA; 39 / 51586; LEANDRO JUNIOR CUNHA DE OLIVEIRA; 41 / 61090; LEANDRO PEREIRA DA COSTA MACIEL; 47 / 46653; LEANDRO QUEIROZ CARNEIRO; 39,5 / 58254; LEANDRO SARAIVA MIRANDA; 34,5 / 69770; LEIDSON BEZERRA DE ARAÚJO; 36 / 7618; LEIFF ERIKSON DE PAULA REIS; 50 / 34608; LEONAN WANDER FERREIRA DE OLIVEIRA; 46,5 / 5013; LEONARDO BARBOSA OLIVEIRA; 41 / 67471; LEONARDO FERNANDES DE LIMA; 36 / 29531; LEONARDO HENRIQUE MACAMBIRA DIS SANTOS; 45 / 40030; LEONARDO LUCAS DE OLIVEIRA TAVARES; 31,5 / 35874; LEONARDO LUIZ DA CRUZ TAVARES; 49 / 49261; LEONARDO MARTINS DE ARAÚJO; 34 / 69974; LEONARDO MORAES DA COSTA; 47 / 69272; LEONARDO NASCIMENTO FREITAS; 50 / 11029; LEONARDO PEREIRA DIAS SILVA; 43 / 66258; LEONARDO SANTIAGO DA COSTA; 45 / 1674; LEONARDO SILVA DA COSTA; 32,5 / 82791; LEONEL CAVALCANTE DE MEDEIROS; 50 / 35277; LEVY MATIAS MONTEIRO SENA; 25 / 22427; LILAMOS DA SILVA SANTOS; 43 / 64185; LINDSON RICHELMI MONTEIRO TAVARES; 42 / 3405; LINS COSTA DOS SANTOS; 41 / 62544; LORAN FERREIRA DE ALMEIDA; 40 / 74577; LUCAS ALVES BRAGA; 48 / 68133; LUCAS ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA; 46 / 42223; LUCAS ARAUJO LACERDA; 31 / 73851; LUCAS BRITO DA COSTA; 33 / 28476; LUCAS DA COSTA MORAES; 29 / 59328; LUCAS DA SILVA LESSA; 41 / 3289; LUCAS DE SOUZA DOS SANTOS; 47 / 57066; LUCAS GREGÓRIO NEVES; 38 / 29714; LUCAS LAGOIA PALHETA; 49 / 69140; LUCAS LIMA DA ROCHA; 46 / 48818; LU-

CAS MATHEUS PINHEIRO ESTEVÃO; 45 / 59264; LUCAS OLIVEIRA CHAVES; 38,5 / 43824; LUCAS PACHECO MARQUES; 32,5 / 59018; LUCAS SATHLER DE SOUZA COUTINHO; 41 / 4975; LUCAS VICTOR RIBEIRO LOPES; 48 / 41076; LUCIANO SILVA FIGUEIREDO SANTOS; 50 / 86713; LUCINILDO DO NASCIMENTO PEDROSO; 0 / 2696; LUIS CARLOS NUNES VASCONCELOS; 32,5 / 69398; LUIS FERNANDO DE MACEDO VIANA; 34 / 25275; LUIS FERNANDO PICAZEWICZ DA SILVA; 34 / 51023; LUIS GUILHERME BARROS DA SILVA; 24 / 52926; LUIS MIGUEL PIMENTA ALBUQUERQUE; 42 / 11054; LUIZ ALBERTO MULLER DE PODESTA; 43 / 52728; LUIZ ALBERTO PINTO MARQUES; 37,5 / 47115; LUIZ ANTONIO DA COSTA FRANCO; 35,5 / 26350; LUIZ CARLOS DE LUCENA MORAIS JUNIOR; 35 / 4437; LUIZ CARLOS DO CARMO BOTELHO; 46 / 54636; LUIZ CARLOS LOPES DE FREITAS; 44 / 14081; LUIZ CARNEIRO DA CUNHA NETO; 31 / 66848; LUIZ FELIPE AZULAI SOARES; 38,5 / 6179; LUIZ FELIPE LIMA DE MIRANDA; 46 / 74726; LUIZ FELIPE RODRIGUES DE ANDRADE; 42,5 / 57102; LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA; 38 / 72586; LUIZ GUSTAVO MATTIAS RODRIGUES; 34 / 1890; LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO; 36 / 79987; LUIZ PAULO M VASCONCELOS; 29 / 57482; LUTIANE DA SILVA VASCONCELOS; 37,5 / 26498; LYNDON JOHNSON CASTRO VERAS; 34 / 16823; MADSON CHRISTOPHER DA SILVA CARVALHO; 44 / 50312; MANOEL CORDEIRO FILHO; 47 / 46457; MANOEL DE JESUS LACORTE AZEVEDO JUNIOR; 29 / 50611; MANOEL DE JESUS SILVA RAMOS; 34 / 9101; MANOEL GUILHERME CORREIA FIGUEIREDO; 45 / 12487; MANOEL HENRIQUE SANTOS LIMA; 33 / 69678; MARCELO AMARAL DA SILVA; 32,5 / 74982; MARCELO DA SILVA CALDAS; 44 / 20504; MARCELO MARREIROS RIBEIRO; 46 / 74518; MARCELO PEREIRA DE SOUZA; 44 / 58588; MARCELO RODRIGUES MACIEL; 44 / 70825; MARCELO SOBRAL E SOUZA; 45 / 27812; MARCIEL DE SOUZA FARIAS; 32 / 30004; MÁRCIO APARECIDO DA SILVA; 42,5 / 71702; MARCIO CAMPOS DA SILVA; 41 / 55039; MARCIO DA SILVA TEIXEIRA; 48 / 47441; MARCIO DIAS FURTADO SANTOS; 32 / 74690; MARCIO GLEIS DE MELO SILVA; 44 / 39818; MARCIO HIROHITO SUGITA; 37,5 / 2979; MÁRCIO MADSON MACIEL PASCOAL; 44 / 9614; MÁRCIO MORENO DA SILVA; 0 / 48041; MARCIO PETRUCIO DE OLIVEIRA; 37,5 / 47901; MARCIO SOUSA CARVALHO; 37 / 38563; MARCO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO; 41 / 16018; MARCO AURELIO DE SÁ GUIMARÃES; 38 / 33381; MARCOS ADRIANO PINHEIRO DA SILVA; 24 / 62872; MARCOS ALVES DA SILVA; 10,5 / 11856; MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA; 46 / 7160; MARCOS D'Á OLIVEIRA; 32 / 15678; MARCOS FELIPE DE SOUZA MONTEIRO; 43 / 39861; MARCOS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 49 / 85382; MARCOS IZIEL BARBOSA DE SOUSA; 27,5 / 91061; MARCOS JOSÉ ARAÚJO MOTA; 37,5 / 22143; MARCOS PAULO MIRANDA SILVA; 43 / 58179; MARCOS RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA; 38 / 38623; MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA; 50 / 19827; MARCOS VINÍCIUS SANTOS LEAL; 42,5 / 24805; MARCOS VINÍCIUS SILVA; 39 / 86287; MARCOS VINÍCIUS SOUSA DOS SANTOS; 38 / 45807; MARCUS GUILHERME DE CARVALHO COSTA; 40,5 / 54678; MARDEN RICARDO PASSOS DOS SANTOS; 39 / 8244; MÁRIO THIAGO DE SANTA BRIGIDA DIAS; 48 / 91414; MARLON MENDES SANTIAGO RUTKOWSKI; 41 / 52405; MARLON SILVA CARVALHO; 49 / 69602; MARYTON LUCAS DA SILVA BEZERRA; 45 / 55482; MATEUS GOMES DA SILVA; 50 / 83768; MATHEUS AMORIM DE SOUZA; 30 / 53148; MATHEUS DE ALMEIDA ALVES; 34,5 / 73372; MATHEUS FARIAS DA SILVA; 49 / 73908; MATHEUS GONÇALVES SANTOS; 0 / 22450; MATHEUS MARQUES DA SILVA; 35,5 / 9891; MAURÍCIO DA RCHA ALBUQUERQUE; 30,5 / 72611; MAURÍCIO DE MELO ALVES JÚNIOR; 49 / 88570; MAURÍCIO DOUGLAS COSTA PAES; 40,5 / 49249; MAURÍCIO JOSÉ TOLOSA DA SILVA; 48 / 92268; MAYCK RIBEIRO; 23,5 / 26260; MAYCO MAIA DA SILVA; 34 / 64565; MAYK PEREIRA FAGUNDES; 42 / 22006; MAYKO CORTINHAS DA SILVA; 42 / 57970; MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA; 24 / 34117; MEZACK ANDRADE DA SILVA; 25,5 / 14558; MICHAEL MONTEIRO DA SILVA; 44 / 29076; MICHAEL TARCIZO PAIVA DA CRUZ; 46 / 90896; MICHEL ALVES DA SILVA; 41 / 36185; MICHEL HEVERTON SANTOS DOS SANTOS; 33 / 52192; MIGUEL AUGUSTO DA SILVA SUDÁRIO JUNIOR; 44 / 47440; MIGUEL CARDOSO LOPES; 26 / 26241; MIGUEL GEAN DE SOUSA LOPES; 50 / 65675; MILER EMERSON DE PINA LOPES; 41 / 45; MILSON BORGES JÚNIOR; 38 / 59377; MIZEL LIMA BELEM; 23,5 / 32744; MOACIO ANDRADE DE SOUZA; 34,5 / 38236; MOACIR WERTER MODESTO DOS SANTOS; 27,5 / 51157; MOISÉS SOUZA DE ALMEIDA; 41 / 44646; MOUANO COSTA SANTOS; 35 / 13950; MURILO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO; 46,5 / 65793; MURILO RAFAEL DE PINA LOPES; 48 / 36369; MURILO VALENTIM DE MELO; 48 / 2531; NATAN DE SOUZA LOPES; 41 / 75133; NATANAEL CARDOSO DE AVIZ; 41 / 12676; NATANAEL SILVA DA COSTA; 36 / 84007; NATANIEL CAVALCANTE MARTINS; 46,5 / 36963; NELSON LUIZ DA SILVA ALMEIDA; 35,5 / 52731; NILCKSON LISBOA LIMA; 26 / 40215; NILDO ALVES MADEIRO; 47 / 17370; NILO GETULIO FRANCIOSI NETO; 40 / 9991; NILTON ALVES DE CARVALHO; 24 / 6984; NIVALDO ANASTÁCIO DOS SANTOS FURTADO; 44 / 80068; NIVALDO DE SOUSA ALVES; 48 / 29396; ODINEI BARBOSA DA SILVA JUNIOR; 44 / 71719; OZEIAS DA SILVA PEREIRA; 38 / 59692; OZIEL LOBATO DOS SANTOS; 36 / 7557; PABLO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA; 44 / 6053; PABLO HENRIQUE LOPES GONÇALVES; 38 / 24077; PABLO PEREIRA MARQUES; 37 / 86492; PABLO VINÍCIUS PANTOJA VIEIRA; 0 / 16918; PATRICK ANTONIO MORAES REGO; 32,5 / 79438; PATRICK DO AMARAL MOURA; 29 / 39472; PATRICK RIBEIRO DIOGO; 33 / 58289; PAULO ANDERSON CAMPELO LOBO; 30,5 / 33278; PAULO BRUNO FREIRE DE ANDRADE; 38 / 32591; PAULO CÉSAR CARDIAS CORREA DE MIRANDA; 29,5 / 84320; PAULO CÉSAR DO SANTOS SOUSA; 32 / 51532; PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO; 35 / 17211; PAULO HENRIQUE NOGUEIRA; 41 / 91251; PAULO HENRIQUE PEREIRA SILVA; 36,5 / 73297; PAULO ÍCARO E SILVA DE CARVALHO; 40 / 35598; PAULO JUNIOR NEVES DE SOUSA; 30,5 / 48282; PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA; 24 / 26133; PAULO SÉRGIO ALMEIDA DE AZEVEDO; 32,5 / 23861; PAULO SÉRGIO PEREIRA DA COSTA FILHO; 49 / 50879; PAULO SERGIO SILVA DOS

REIS; 50 / 53284; PAULO SILVA DA CUNHA; 29 / 19966; PAULO SILVA DOS REIS; 25,5 / 72889; PAULO VINÍCIUS DA COSTA DE SOUSA; 50 / 5805; PEDRO ALVES DE MELO JUNIOR; 27,5 / 60762; PEDRO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS; 30,5 / 79719; PEDRO HENRIQUE LIMA GRACIANO; 44 / 46186; PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MATOS; 41 / 56397; PEDRO LINO DA SILVA NETTO; 47 / 27112; PEDRO VINÍCIUS SILVA SOUZA; 32 / 16835; PETRONIO CARLOS FERNANDES JUNIOR; 35,5 / 56420; PHILLIPE ALENCAR DE VILHENA; 34 / 36751; PLACIDO WILLAMS DA COSTA LOPES; 34 / 38826; RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS; 29 / 4459; RAFAEL BAIÃO REIMÃO; 0 / 48259; RAFAEL CANUTO DE ALMEIDA; 36 / 90949; RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO; 44 / 76254; RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA; 45 / 6189; RAFAEL DOUGLAS VIANA DA SILVA; 38 / 67873; RAFAEL MIRANDA SANTIAGO DE SOUZA; 32,5 / 8155; RAFAEL SANTOS LAUAR; 46 / 41058; RAFAEL SOEIRO ALBUQUERQUE; 41 / 53834; RAILIANO CÂNDIDO GOMES; 30,5 / 85628; RAIMUNDO ANTÔNIO SOUSA OLIVEIRA; 47 / 68896; RAIMUNDO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR; 44 / 15880; RAIMUNDO RUI DE OLIVEIRA NETO; 48 / 4113; RAIMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA; 39 / 8891; RAIMUNDO TEIXEIRA DOS REIS; 38 / 38273; RAMIRO ALVES DOS REIS NETO; 35,5 / 9408; RAMOM RODRIGO ROSTAND ROLIM; 46 / 43879; RAMON SILVA JENNINGS; 35 / 58702; RANIERY POLICARPO OLIVEIRA FEITOSA; 44 / 63176; RAPHAEL DA SILVA LIMA; 40,5 / 48163; RAPHAEL RUIVO LEONCIO; 32 / 50695; RAPHAEL SIMÃO DE FARIA; 47 / 41024; RAUL MESSIAS MACHADO DOS SANTOS; 24 / 4253; RELRY SALLES DE LIMA SILVA; 42 / 48237; REMULO FERREIRA DA SILVA; 35 / 37523; RENAN DO ROSÁRIO COSTA; 20 / 20702; RENAN DO ROSARIO SILVA; 44 / 47167; RENAN GONCALVES VIEIRA; 49 / 22865; RENAN PANTOJA DA SILVA; 33 / 1265; RENATO AMARAL MENDES; 39,5 / 12643; RENATO COSTA; 35,5 / 61525; RENATO DOS SANTOS SOUZA; 47 / 59778; RENATO EURICO SALDANHA DE OLIVEIRA; 45 / 8975; RENATO LIVIO CAMPOS RODRIGUES; 45 / 37724; RENATO OLIVEIRA VERAS; 43 / 28872; RENATO PEREIRA SANTOS; 34,5 / 48669; RENATO SOUZA DE FARIAS; 37 / 58496; RICARDO DA SILVA LOPES; 30 / 56450; RICARDO WILKER MOUTINHO DE SOUSA; 47 / 47160; RICHARD PHELLIPE SILVA SANTOS; 45 / 46289; RICHARLE CAVALCANTE DE AQUINO; 29 / 2128; RINALDO JOSÉ GONÇALVES BARBOSA; 48 / 40438; ROBERT BATISTA BAIA; 20,5 / 79961; ROBERT SOUZA DA SILVA; 40 / 73652; ROBERTO BRUNNO CARNAÚBA DE BARROS; 42 / 84920; ROBERTO GUERRA DA SILVA; 48 / 73176; ROBERTO MEDEIROS COELHO; 38 / 55131; ROBERTO RIVELINO COIMBRA VULCAO; 0 / 1498; ROBINSON VITOR DE SOUZA MELO; 44 / 3642; ROBSON CÉLIO CARDOSO DO ESPIRITO SANTO; 28 / 78324; ROBSON VICTOR SANTIAGO DA LUZ; 44 / 31574; RODMAN MARCIO CORREA DOS SANTOS; 49 / 8353; RODOLFO AMARAL DE ARAÚJO; 45 / 3805; RODOLFO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAUJO; 35 / 12306; RODOLFO LIMA FROIS; 35,5 / 4055; RODOLFO RODRIGO ALMEIDA DE SOUSA; 32,5 / 75075; RODRIGO ALMEIDA DA GAMA; 37 / 68443; RODRIGO BARROS DO AMARAL; 41 / 71396; RODRIGO GALVAO DA SILVA; 50 / 62991; RODRIGO MORAES CARDOSO; 35 / 90341; RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA; 37 / 30597; ROGÉRIO ENILSON DA SILVA; 29 / 46860; ROGÉRIO LOPES DE OLIVEIRA; 49 / 56690; ROGÉRIO OLIVEIRA MENDES DE ARAÚJO; 29 / 61650; ROGÉRIO PEREIRA PEREIRA; 36 / 37096; ROMÁRIO SILVA TRINDADE; 42,5 / 63866; ROMERSON PINHEIRO ALENCAR; 29,5 / 56135; ROMOALDO JULIANO PINTO DE FRANÇA; 29 / 10813; ROMUALDO FERREIRA RIBEIRO; 40,5 / 72258; RÔMULO DE ARAUJO MAIA; 25,5 / 41906; RONALDO COSTA LAMEIRA; 32 / 17931; RONAN LEITE MOURA; 36 / 86615; RONES RODRIGUES E SILVA; 29 / 83270; RONIE ALEX AGRCIA BATISTA; 38,5 / 50200; RONIELLE FERNANDO LIMA DOS SANTOS; 46 / 2783; RONIELSON DAVINSEN SILVEIRA ARAUJO COSTA; 41,5 / 19851; RONNY GUILHERME DE SOUZA SOUZA; 24 / 4973; RONY DOS SANTOS CUNHA; 21 / 34549; RONYSON DO NASCIMENTO LEMOS; 25,5 / 51088; ROSINALDO DE JESUS OLIVEIRA ANDRADE; 36 / 61326; ROSIVAN SILVA DA COSTA; 0 / 72452; RUAN MARTINS DA SILVA; 0 / 39150; RUAN MORAES DO NASCIMENTO; 45 / 42033; RUBENS BULHÕES DA ROSA; 34 / 74154; RUI GERSON LACERDA DE OLIVEIRA; 36 / 51310; SALATIEL WESLEY OLIVEIRA POLICARPO; 35 / 59646; SAMUEL FURTADO GONÇALVES; 24 / 43462; SAMUEL REGO DE SOUZA; 44 / 18619; SAMUEL RIBEIRO DE SOUZA; 47 / 43514; SAMUEL SOUSA BARROSO; 47 / 54156; SANDRO EVERTON FERREIRA DE ARAUJO; 23,5 / 88161; SAULO DE SOUZA COSTA; 42,5 / 25428; SAULO PONÇADILHA BARATA; 32,5 / 62524; SAYMAR FARIAS DO NASCIMENTO; 34,5 / 59040; SEBASTIÃO PEREIRA MIRANDA; 42,5 / 61640; SÉRGIO AUGUSTO SILVA DE MIRANDA JUNIOR; 43 / 10925; SÉRGIO BEZERRA DE LIMA; 46 / 31520; SÉRGIO FERNANDO ALVES DOS SANTOS; 37,5 / 60947; SÉRGIO LIMA DE SOUZA; 27 / 30891; SÉRGIO PEREIRA COELHO; 50 / 1412; SIDNEY LIMA DE SOUZA; 42,5 / 45627; SILAS PEREIRA SANTOS; 32,5 / 65700; SILVANEI DOS SANTOS FRANÇA; 39 / 25319; SILVANO RODRIGUES MONTEIRO; 32 / 48781; SUEL B FERNANDES SILVESTRE DE SOUZA; 31 / 63454; SYMON DA SILVA SOUSA; 35 / 9631; TALYSON ADRIEL MAFRA RUIZ; 25,5 / 79167; TARCIO ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA; 0 / 50678; TARCÍSIO FERNANDES DE MIRANDA; 38,5 / 51222; TARCÍSIO SILVA TOMAZ; 43 / 45269; TAYGARU GARCIA TELESIO; 27,5 / 8100; TAYLLON RAMON ROCHA DE OLIVEIRA; 22,5 / 25400; TEDD YASUO IGARASHI TOMIOKA; 48 / 59829; THABLO SOARES LIMA; 44 / 17406; THÉO ROBSON MAGNO THEODORO DE MORAIS; 46 / 74438; THIAGO FLÁVIO NASCIMENTO DOS SANTOS; 29 / 10830; THIAGO HENRIQUE GOMES BESSA; 29 / 5967; THIAGO MARTINS LIMA; 34 / 86618; THIAGO MENDES ASSUNÇÃO; 50 / 52909; THIAGO OLIVEIRA JUCA; 29 / 63349; THIAGO POMPEU ARAÚJO; 22,5 / 7330; THIAGO RENDEIRO DO NASCIMENTO; 48 / 42056; THIAGO RODRIGUES DE MELO; 48 / 29794; THIAGO SANCHES RODRIGUES; 32 / 16535; THIAGO VELOSO RODRIGUES; 50 / 58144; TIAGO BUENO SILVA DE SOUZA; 0 / 68888; TIAGO GEORGE ALENCAR SILVA TINOCO; 35 / 57687; TIAGO LUIS COELHO PAES BARRETO; 20 / 31707; TIAGO MESQUITA RIBEIRO; 32,5 / 4594; TIAGO NASCIMENTO DA SILVA; 35,5 / 16154; TIAGO PORTILHO CALDAS; 33,5 / 48105; TONY CAETANO DO NASCIMENT

TO; 49 / 44507; VALBER TOME RIBEIRO GOMES JUNIOR; 45 / 46183; VALDECI ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR; 37,5 / 28831; VALDEIR DE SOUZA AGUIAR; 48 / 46402; VALDENILSON SOUZA SANTOS; 41 / 36692; VENINO DE OLIVEIRA LIMA; 30 / 1180; VICENTE ABÍLIO BARROS DA SILVA JUNIOR; 41 / 4185; VÍCTOR DO VALE BATISTA; 33 / 73199; VÍCTOR JOSÉ DA PAIXÃO; 49 / 90742; VÍCTOR ONAZIS COSTA AMARAL; 35 / 56984; VÍCTOR ROBERT DE SOUSA BATISTA; 0 / 2022; VINÍCIUS BELÉM PINTO; 48 / 16700; VINÍCIUS DE JESUS OLIVEIRA; 34 / 55184; VINÍCIUS PACHECO DA SILVA; 20 / 36268; VINÍCIUS SOUSA SILVA; 22 / 11517; VINÍCIUS VÍCTOR COSTA; 35 / 55646; WAGNER AMORIM DE QUEIROZ; 40 / 10552; WALAF FONTENELES RIBEIRO; 33 / 38930; WALAF NUNES DA COSTA; 35 / 14244; WALLACE DOS SANTOS SOUZA; 41 / 78799; WALLISON DE MELO; 44,5 / 46965; WALMIR AMARAL DA SILVA SOBRINHO; 27 / 38467; WALTER JOAQUIM DE SOUSA JUNIOR; 35 / 80224; WALTER JUNIOR FIGUEIREDO SILVA; 37 / 57263; WALTER OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR; 39 / 54331; WANDEILSON DA COSTA LOPES; 30,5 / 75441; WANDERLEY MONTEIRO CABRAL; 24 / 4595; WANDERSON CARLOS DA COSTA LOPES; 38 / 93180; WANDERSON DAVI CALDAS COELHO; 35 / 38868; WANDERSON PASSOS SANTOS; 48 / 31018; WANDERSON WILLIAM NUNES PAIXÃO; 30,5 / 55823; WARLI DA SILVA MARINHO; 22,5 / 70638; WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA NUNES; 36 / 7651; WASHINGTON MONTEIRO PEREIRA; 32 / 41389; WDCLYNE SANTOS SOARES; 22 / 11882; WEDSON ALEXANDRE ALVES; 36 / 26276; WEIDER DANIEL DA SILVA VIANA; 46 / 28087; WEIDSON JOSÉ DOS SANTOS; 36 / 41384; WELLINGTON CARVALHO VIEIRA; 34 / 1318; WELLYNGTON FIGUEIREDO GONÇALVES; 39 / 36217; WELLYNTHON HESTANNISLAU RABELO BELUCIO; 27,5 / 33286; WENDER JOSE RODRIGUES VASCONCELOS; 39,5 / 79709; WESLEY ALVES RODRIGUES; 31 / 5829; WESLEY LIMA RIBEIRO; 28 / 15615; WESLEY RODRIGO BATISTA SOARES; 37 / 89986; WICTOR MATHEUS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI; 45 / 58226; WILIAN ALESSANDRO DE CARVALHO CORREA; 26,5 / 28266; WILKISON SAYMER MOREIRA DE SOUZA; 33,5 / 28520; WILLIAM FERNANDES DE MORAES; 44 / 44; WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA; 46 / 12438; WILLIAM WALDO PINHEIRO MONTEIRO; 47 / 22759; WILLIAN DA SILVA TEIXEIRA; 29 / 11727; WILLIAN SERGIO BRITO MOREIRA; 47 / 7594; WILSON PALHETA DA SILVA; 32,5 / 57550; WLADIMILSON DA SILVA MOTA; 47 / 61034; WYLDER MOREIRA NOGUEIRA; 41 / 22596; YAN AUGUSTO DA SILVA E SILVA; 45 / 35354; YAN SEABRA CARDOSO; 48 / 7251; YÓRRAN SILVA GRECO; 35 / 10174; YSMAILI DA SILVA SALES; 32 / 6897; YURI CESAR RIBEIRO COSTA; 49.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – GUAMÁ: 54831; ABNER DA SILVA CABRAL NETO; 42 / 16300; ABRAÃO SOUSA SÁ; 44 / 71740; ADDILEY COSTA MARTINS; 39 / 63901; ADELMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO; 41 / 63342; ADELMO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR; 36 / 55962; ADEMILTO MENDONÇA DA SILVA; 26 / 79779; ADENILTON MIRANDA COSTA; 45 / 31613; ADRIANO ALENCAR DE SOUSA; 0 / 40039; ADRIANO CEZAR SOUZA DOS SANTOS; 36,5 / 48504; ADRIANO DE ASSIS ANACLETO; 25,5 / 47396; ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA; 31,5 / 31932; ADRIANO GONÇALVES PIMENTEL; 46 / 54404; ADRIANO JOAQUIM NEVES DE SOUZA; 28 / 75335; ADRIANO JOSÉ E CUNHA TEIXEIRA; 28,5 / 72046; ADRIANO PINHEIRO RODRIGUES; 43 / 23464; ADRIANO RIBEIRO DA CRUZ OLIVEIRA; 24,5 / 36631; ADRIEL ALMEIDA FERREIRA; 44 / 51364; ADRYEL JOSE DA SILVA BARRADAS; 46 / 70089; AELTON JOSE LEAL COSTA; 29 / 59363; AFONSO DE SOUZA COUTINHO; 38 / 62732; ALAN LUCAS PINTO DE SOUSA; 33 / 46000; ALAN RIVELINO DA SILVA; 29,5 / 25084; ALANO MEDEIROS CAVALCANTI; 49 / 50621; ALBERTO ADRIAN PINHEIRO GONZALEZ; 41 / 2397; ALBERTO NUNES REIS; 50 / 36710; ALBINO LUTIANI ROSAS MOREIRA; 27,5 / 59099; ALESSANDRO ALVES CHAVES; 38,5 / 37287; ALESSANDRO DA SILVA E SILVA; 38 / 7719; ALESSANDRO DA SILVA SANTOS; 27 / 88691; ALEX CORREIA PINHEIRO; 37,5 / 4724; ALEX SILVA DAS NEVES; 45,5 / 79391; ALEX SILVA LACERDA DE SOUSA; 40 / 8788; ALEX SOUSA GOMES; 31,5 / 53293; ALISON NUNES SILVA CHURE; 38,5 / 2803; ALLAN MONTEIRO COUTINHO; 48 / 57288; ALLEF AGUIAR DINIZ; 48 / 90182; ALLYSON ARAUJO DOS SANTOS; 33 / 54456; ALMIR VICENTE SAMPAIO; 35,5 / 51855; ALUIZIO LOPES FERRAZ NOGUEIRA; 23 / 52099; AMAURI JUNIOR DIAS ALMEIDA; 0 / 45921; AMÉI MONTEIRO DE ALMEIDA; 36 / 36405; ANDERSON CLAUDIAN DE LIMA; 38 / 72250; ANDERSON SANTOS DA SILVA; 33 / 6988; ANDRÉ RINAN DINIZ MERGULHÃO; 0 / 15788; ANDRE COSTA E SILVA; 0 / 59171; ANDRÉ RICARDO SOUZA DOS SANTOS; 36 / 679; ANDRE VINÍCIOS COSTA DE LIMA; 46 / 48859; ANDRESON DA SILVA LOPES; 39,5 / 5067; ANDREY MICHEL SOARES ALVES; 42,5 / 51805; ANDREY MONTEIRO PALHETA; 43,5 / 4476; ANGELO GLEYSTON DE SOUZA MACHADO; 44 / 50402; ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR ...; 43 / 57397; ANTÔNIO CARLOS REIS RIBAS; 20,5 / 4015; ANTONIO CHARLES MOURA GOMES; 40 / 40782; ANTONIO DE PADUA CARDOSO DE ALMEIDA JUNIOR; 48 / 40175; ANTONIO ERIVALDO DA SILVA PEDREIRA; 35,5 / 74024; ANTÔNIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA; 49 / 87324; ANTONIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA; 43,5 / 43624; ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO; 46 / 33304; ANTONIO GOMES DE ALMEIDA; 20 / 34230; ANTONIO JOSÉ SILVA HOLANDA; 29 / 15626; ANTONIO MARCOS FARIAS DA ROSA; 0 / 31183; ANTÔNIO MENDES DA SILVA; 28 / 57507; ANTONIO ROBSON PEREIRA DOS SANTOS; 43 / 59765; ANTONIO WELLINGTON VILAR DA SILVA; 42 / 19525; ARNALDO RIBEIRO DA SILVA; 46 / 53032; ARTUR DE JESUS MACEDO; 34 / 62925; ARTUR GABRIEL DE MEDEIROS PIMENTEL; 37,5 / 89855; AUGUSTO CÉSAR SOUSA DE QUEIROZ; 48 / 1767; BENEDITO EDRIO DA SILVA PINTO; 46 / 90656; BENEDITO JÚNIOR LOPES GONÇALVES; 31,5 / 4969; BILLY JONNY BATISTA DA SILVA; 24 / 30952; BRÁZ CORTEZ DA SILVA JUNIOR; 22 / 86; BRUCE BARROS DE FREITAS; 37 / 26842; BRUNO DA COSTA FAÇIOLA DE SOUZA; 50 / 61941; BRUNO ALESSANDRO VALERIO DE ARAÚJO; 24 / 35582; BRUNO ALMEIDA MORAES; 20,5 / 58182; BRUNO ANDERSON DE ARAUJO MATNI; 30 / 66063; BRUNO ARAUJO DOS SANTOS; 37,5 / 53472; BRUNO BRAGA DE SOUZA; 48 / 83712;

BRUNO CARLOS DE SOUZA DANTOS; 43 / 20948; BRUNO DA SILVA FONSECA; 35,5 / 19857; BRUNO FORTE NASCIMENTO DE MELO; 49 / 162; BRUNO GAMA DOS PASSOS; 42 / 67152; BRUNO MARTINS COSTA LOUREIRO DE ABREU; 34 / 72718; BRUNO MARTINS DA COSTA FERREIRA; 46 / 92225; BRUNO MATEUS RODRIGUES ALVES; 48 / 63807; BRUNO ROCHA NOVAES; 36,5 / 57324; BRUNO RODRIGUES DA SILVA ALVES; 41 / 6469; BRUNO WALLISON OLIVEIRA COSTA; 42 / 17019; CAIO SILVA COSTA; 31,5 / 39099; CAIO VINÍCIUS MENDES DA COSTA; 48 / 50112; CAIO ZACARIAS LOPES DE LIMA; 42,5 / 47024; CARLOS ALBERTO DAS NEVES BARBOSA; 45 / 74179; CARLOS ALBERTO MENDES DE BRITO NETO; 41,5 / 131; CARLOS ALEXANDRE DA PAIXAO COELHO; 24 / 25799; CARLOS ARTHUR SANTOS PEREIRA; 41,5 / 60268; CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS; 40 / 4557; CARLOS CLEBER SILVA RAPOSO; 45 / 59539; CARLOS EDUARDO PALHETA DE MELO; 39 / 15188; CARLOS JACKSON FALCÃO FERREIRA; 36 / 47127; CARLOS JOSÉ DE MELO; 45,5 / 88483; CARLOS RAFAEL PIRES; 37,5 / 25509; CASSIO TULLIO GONÇALVES DA SILVA PEREIRA; 38 / 50141; CÁSSIO ZACARIAS LOPES DE LIMA; 31 / 66064; CÉSAR ALEXANDRE SARAIVA DE SOUSA; 50 / 46096; CESAR AUGUSTO DE CARVALHO PINHEIRO; 44 / 53589; CESAR AUGUSTO LOPES RONEORP; 41 / 60342; CÉSAR KOJAK CAVALCANTE SANTOS; 49 / 93236; CESAR SERGIO ALVES; 35 / 30643; CHARLES DAVID LOPES DA COSTA FONSECA; 49 / 79335; CHARLES NAZARENO MONTEIRO CARVALHO; 41 / 32487; CHISTON CLEYTON MENEZES DA SILVA; 48 / 15572; CHRISTIAN PANTOJA DE OLIVEIRA; 25,5 / 66460; CICERO FELIX DA SILVA NETO; 38,5 / 67452; CICERO LEOND MENDONÇA DA SILVA; 31,5 / 9996; CLAUDECY SANTOS ARAUJO; 41 / 41776; CLAUDIO ALEX DO LAGO PRAEDES; 39 / 48149; CLÁUDIO JOSÉ AGUIAR PINTO; 47 / 71355; CLEBER DE NAZARÉ LOUREIRO; 44 / 55066; CLEBER RODRIGUES LOIOLA; 33 / 63478; CLEBSON DA SILVA OLIVEIRA; 32,5 / 27693; CLECIO ANTONIO ALVES PEREIRA; 31,5 / 31560; CLEI LUZ DE MELO; 22,5 / 25338; CLEIBES CONCEIÇÃO Nogueira; 27 / 50321; CLEITON PEREIRA NUNES; 39 / 4678; CLERIO LUCIANO DE ANDRADE VICENTE; 41 / 5904; CLEUTON SANTOS MARIA; 33 / 72403; CLEYDSON FELIPE ALVES SALES; 32 / 31627; CLEYTON SILVA DE PINHO; 34,5 / 49429; CRISTIANO RIBEIRO DE JESUS; 50 / 37774; DALVINO TRINDADE SILVA NETO; 30,5 / 76153; DANIEL BERGUESON CARVALHO DOS SANTOS; 28,5 / 54981; DANIEL DA COSTA NASCIMENTO; 21,5 / 18427; DANIEL DANTAS DOS REIS; 29 / 56081; DANIEL FERNANDES DE SALES LEITE; 33 / 75332; DANIEL FREITAS MACEDO; 20,5 / 40854; DANIEL GONÇALVES JÚNIOR; 44 / 55528; DANIEL JOSE RESENDE DE ARUJO; 48 / 64802; DANIEL MEDEIROS FERNANDES BITU; 27,5 / 35723; DANIEL SIPRIANO DO CARMO DA SILVA; 25,5 / 44283; DANIEL SOUZA FREITAS; 32,5 / 21940; DANIEL VIANA CAMPOS; 32 / 58052; DANIELSON PATRICIO GOMES DE MELO; 0 / 72658; DANILO BATISTA FERRAZ SANTOS; 38 / 88155; DANILO DA SILVA MOTA NETO; 49 / 24749; DANILO FELICIO CHAVES; 32 / 6614; DARLAN DE CASTRO LOURA; 27 / 51207; DAVI BRITO DA SILVA; 44 / 60664; DAVI DE DEUS MELO PESSOA; 49 / 91633; DAVI SILVA; 29 / 13626; DAVI SILVA VASCONCELOS DE SOUZA; 38,5 / 82834; DAYVES DOS SANTOS; 49 / 2951; DEIVIDY SILVA FRANCISCO; 0 / 665; DEIVISON GOMES OLIVEIRA; 44 / 6922; DENILDO RAMOS FARO; 40,5 / 56034; DENILSON DE SOUSA AMORIM; 49 / 24295; DENILSON SANTANA DA COSTA; 13 / 34317; DENIS DAYVESON BRITO DE SOUSA; 29 / 72737; DENNY CARLOS SOUSA DE MACEDO; 26,5 / 70635; DENNY RAFAEL FRANÇA GOMES; 48 / 7370; DERIC PETRONIUS SILVEIRA ARAUJO; 31,5 / 50155; DEUDSON LUIZ FAVACHO FERREIRA; 39 / 71475; DHIORNY VINÍCIOS COSTA BARBOSA; 41,5 / 11319; DIEGO ALEXANDRE DE SOUSA FRANCO; 48 / 59707; DIEGO EUGENIO DUARTE; 0 / 37410; DIEGO FIGUEIREDO DE ARAÚJO; 36 / 45587; DIEGO NUNES MARTINS; 29,5 / 18600; DIEMERSON LEANDRO DOS SANTOS ALVES; 47 / 9175; DIEMERSON SILVA GARCIA; 37 / 46218; DIOGO DO NASCIMENTO MENEZES; 41 / 13097; DIOGO JOSUÉ FAVACHO DAS CHAGAS; 0 / 41184; DIOGO MEDINA DE LIMA FELIPPE; 34,5 / 50258; DOMINGOS DE JESUS MONTEIRO JÚNIOR; 46 / 41914; DOMINGOS MODESTO MENEZES NETO; 36,5 / 48309; DOMINIQUE SILVA LIMA; 39,5 / 82714; DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA; 45 / 53252; DOUGLAS DA SILVA PIMENTEL; 45 / 65659; DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 46 / 37891; DOUGLAS TRINDADE VASCONCELOS; 49 / 33464; DWANY HENRIQUE MONTEI; 34 / 43468; DYEGO WLQUEM ARAUJO DE SOUSA; 40 / 76213; EDÉSIO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO SILVA; 42,5 / 49956; EDGAR DA SILVA MACEDO FILHO; 44 / 71403; EDIGLEUSSON CARNEIRO DA SILVA; 35 / 34862; EDILSON BENEDITO DA SILVA; 35 / 20690; EDINALDO NAZARENO SIQUEIRA DA SILVA; 36 / 39411; EDMILSON MARQUES CHAVES; 14 / 32185; EDMILSON SOUZA DO NASCIMENTO; 46 / 18150; EDSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR; 39,5 / 3538; EDSON RIBEIRO JUNQUEIRA ALVES; 29,5 / 15518; EDUARDO ALESSANDRO DE CASTRO; 34,5 / 2730; EDUARDO ANANINI MOURA FERREIRA; 33 / 14322; EDUARDO GUSMÃO OLIVEIRA; 31 / 52017; EDUARDO JORGE BAPTISTA BARROSO; 37 / 52604; EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS; 46 / 36339; ELADIO PEREIRA COELHO; 31 / 50393; ELEANRO FACUNDO VOLPATO; 28 / 91422; ELENILSO RIBEIRO DE SOUSA; 47 / 60874; ELI RODRIGUES PEREIRA; 0 / 45840; ELIAS ALMEIDA JÚNIOR; 33,5 / 1061; ELIAS LEVI DA SILVA; 49 / 50465; ELIELSON FERREIRA DA SILVA; 41 / 55714; ELISON ARAÚJO CARVALHO; 42 / 88484; ELISVAN DIAS ANDRADE; 40 / 86580; ELON FERREIRA DE PAIVA; 47 / 757; ELTON DIAS DE VASCONCELOS; 0 / 29718; ELTON JOELI VAZ DE OLIVEIRA; 23,5 / 31695; EMERSON MOURA FONSECA; 45 / 30896; EMERSON SIMÃO NUNES; 40 / 78756; EMMANUEL JOSÉ RICARDO KARDER BRAGA DOUEMENT; 48 / 66658; ERALDO DE ALMEIDA; 27 / 29461; ERI WAGNER DOS SANTOS LIMA; 40 / 18805; ERIC CARNEIRO BARRETO; 29 / 24281; ERICK DA SILVA SARAIVA; 48 / 55378; ERICK WILLIAM SOUSA DA SILVA; 34 / 61427; ERIK JOHNSON FERNANDES DA CRUZ; 34 / 88793; ERIK MARCONDES PEREIRA; 45 / 55054; ERIVALDO SILVA DOS SANTOS; 42 / 90219; ERMANO FERREIRA DA SILVA; 39 / 40911; EUDES LOPES DE LUCENA; 44 / 56965; EUGENIO SILVA DE SOUSA; 45 / 76086; EVERSON COSTA SILVA;

20,5 / 57581; EVILÁZIO FERNANDES DE OLIVEIRA; 36,5 / 53016; EWERTON MESSIAS NASCIMENTO DE ALCANTARA; 46 / 67557; FABIANO FERNANDES DA SILVA; 35,5 / 49000; FÁBIO ANDERSON DA SILVA SERRÃO; 32,5 / 17147; FABIO MARCELINO QUEIROZ; 24,5 / 21337; FABIO MARINHO MILHOMEM; 37 / 61215; FABIO PAIXAO CAETANO; 39 / 16199; FABRICIO ARAUJO SANTOS; 30 / 84381; FABRIZIO NATIVIDADE MENDONÇA; 33 / 5745; FAGNER DOS SANTOS FERREIRA; 43 / 88604; FAGNER RAMON MOREIRA MONTEIRO; 36,5 / 21278; FAGNER WEMERSON DA SILVA; 44,5 / 59016; FELIPE EDUARDO FARIAS DANTAS; 33,5 / 65887; FELIPE HOLANDA MENDES; 47 / 54447; FELIPE PELIZZA DA CUNHA; 24,5 / 8369; FELIPE SILVA DE SOUSA; 48 / 46157; FELIPE SILVA NUNES; 33,5 / 5211; FELIPE SOARES FRANÇA; 47 / 55918; FELLIPE ALENCAR FERNANDES; 30 / 18864; FELLIPE TAYLON BARBOSA PEREIRA; 47 / 23553; FERNANDO JULIO NASCIMENTO LIMA; 45 / 46989; FERNANDO REULLY MENDES DA SILVA; 33 / 27390; FILIPE LIMA DE MORAES; 37 / 71205; FILIPE SOUZA DE CARVALHO; 28,5 / 8606; FLAVIO ERVEDOSA TOLOSA; 35,5 / 42846; FLAVIO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA; 25,5 / 31513; FLAVIO REGINALDO RAFAEL; 37 / 25466; FLAVIO SILVA GAMA; 39 / 48596; FRANCISCO ALVES DE MELO; 34,5 / 48027; FRANCISCO DA SILVA COSTA; 28,5 / 77185; FRANCISCO DANIEL ALVES DE ALMEIDA; 22 / 29423; FRANCISCO DELANO MIRANDA ALENCAR; 39 / 770; FRANCISCO DIAS BRANDAO NETO; 31,5 / 29114; FRANCISCO FLÁVIO LOURENÇO E SILVA; 39 / 28438; FRANCISCO GIUDENES FÉLIX DE LIMA; 21,5 / 53442; FRANCISCO IAGO PEREIRA LIMA; 0 / 8375; FRANCISCO LEONARDO CARNEIRO OLIVEIRA; 44,5 / 24193; FRANCISCO LOPES DA SILVA NETO; 38 / 35543; FRANCISCO MARQUES DE SOUSA; 44 / 51853; FRANCISCO SALES DA SILVA PEREIRA; 0 / 11522; FRANCISCO SILVIO VENÂNCIO BEZERRA; 20,5 / 1983; FRANK BRUNO MOTA DA SILVA; 44,5 / 29062; FREDERICO MARTINS GONÇALVES NETO; 20,5 / 56729; FREDSON BARROS BEZERRA; 31 / 43986; GABRIEL DE ALMEIDA PINTO; 0 / 30014; GABRIEL EUGENIO DA COSTA PEREIRA; 50 / 28518; GABRIEL GALVÃO SOARES; 48 / 58733; GABRIEL MELO NASCIMENTO; 34 / 21586; GABRIEL MENDES DA CONCEIÇÃO; 47 / 72510; GABRIEL SOUSA GALVÃO; 34,5 / 38005; GABRIEL SOUZA SILVA; 49 / 63134; GEORGE ANTONIO SIQUEIRA RAIOL; 24 / 82232; GEOVAN TORRES PEREIRA; 48 / 73875; GERALDO ANTONIO MIRA; 44 / 4945; GERSON DA SILVA PEREIRA; 0 / 41411; GERSON DA SILVA TRINDADE; 0 / 37396; GEVAERTE DE SOUSA SILVA; 41 / 35157; GILBERTO JOÃO FURTADO RIBEIRO VASCONCELOS; 31 / 35736; GILCIBAR ANTÔNIO DE LIMA QUEIROZ; 31,5 / 45682; GILDEMAR DA CUNHA VALANGELIS; 38,5 / 44816; GILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; 30,5 / 75538; GILSON VALENÇA DE MELO FILHO; 48 / 17640; GILVAN SODRE AIRES; 48 / 57756; GILVANDRO JESSÉ MOURA PEREIRA; 50 / 17668; GINALDO CRUZ OLIVEIRA; 36 / 36254; GLAUBERT YAN SOUSA DA SILVA; 28 / 23965; GLAYDSON RAFAEL SANTOS DA SILVA; 46 / 18930; GLEDSON ALVES DOS SANTOS; 42 / 17167; GLEIBSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA; 47 / 61666; GUILHERME VICTOR CUNHA TAVARES; 39,5 / 80881; GUSTAVO BORGES MARIANO; 45 / 48737; GUSTAVO DOUGLAS DA SILVA MOTA; 29 / 22517; GUSTAVO EDUARDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR; 40 / 73928; GUSTAVO GONÇALVES ALVES; 45 / 50637; GUSTAVO PEREIRA SILVA; 49 / 21416; GUSTAVO RODRIGUES GUIA; 39,5 / 31986; GUTEMBERG FRANCO; 27 / 2267; HALYSSON DE LUCENA SANTOS; 14,5 / 56897; HANDERSON SOUZA BINO ARAUJO; 32 / 86878; HARLEY DE ALMEIDA FREITAS; 24,5 / 66525; HEIDER CHRISTIAN MONTEIRO MONTEIRO; 37 / 65644; HEITOR FERNANDES DA SILVA NETO; 32,5 / 1011; HELIO DOS REIS BRITO; 29,5 / 11430; HELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR; 43 / 6951; HELTON BRICIO BARROS; 47 / 57785; HENRIQUE CESAR DE SOUZA PEREIRA; 35,5 / 60836; HERBERT ROBERTO FRANCISCO FERREIRA; 50 / 28022; HERCULES DE OLIVEIRA GOUVEIA; 45 / 32275; HERCULES HENRIQUE SANTOS DE SOUSA; 20,5 / 53914; HIGOR CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA; 42,5 / 21941; HIGOR RODRIGUES GAMA; 31,5 / 19387; HUGO GABRIEL COSTA SOUSA; 28 / 66228; HUGO HEITOR LEAL DA SILVA; 24,5 / 39279; HUGO LEONARDO SILVA DA SILVA; 37 / 86278; HUMBERTO GONÇALVES DA SILVA; 46,5 / 26375; HUMBERTO RODRIGO DOS SANTOS PINHEIRO; 22 / 73848; INAYAN LOIOLA LIMA; 42 / 2484; TOMAR GONÇALVES DE FREITAS; 42 / 30665; ISAIAS ALBUQUERQUE LOPES; 41,5 / 27883; ISAIAS SILVA; 27,5 / 43403; ISEIAS ISEIAS; 34,5 / 2467; ISMAEL WANDERLEY DE AMORIM; 44 / 539; ISRAEL RANDELOBO MOURA; 33,5 / 3416; IVAN DE OLIVEIRA MIRANDA; 45 / 10625; IVAN DOUGLAS COSTA DE SOUSA; 37,5 / 91871; IVAN GOMES ROCHA DA SILVA; 45 / 19527; IVANDRO PINHEIRO DA SILVA; 28 / 45664; IVANILDO AIATY ARAUJO BORGES; 44,5 / 43880; IVANILDO KALIXTON OLIVEIRA LIMA; 0 / 68842; JACK HELSON NASCIMENTO ASSUNÇÃO; 25,5 / 64035; JACKSON HENRIQUE ALMEIDA SOUZA; 20 / 72263; JACKSON RODRIGO ALMEIDA DE FREITAS; 48 / 58231; JADSON MOURA MORAIS; 32,5 / 76879; JADSON PAULINELE PEREIRA DA COSTA; 47 / 56744; JAILSON CARLOS PEREIRA MARTINS; 42 / 2303; JAILSON LEMOS DE ASSIS; 14,5 / 51461; JAIME DE MORAIS JUNIOR; 48 / 73033; JAIR RON SARDINHA LIMA; 32,5 / 38335; JANDERSON PEREIRA DUARTE; 30,5 / 41475; JANIO DANIEL TRINDADE SIQUEIRA; 35,5 / 30774; JARDE HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS; 44 / 69183; JARLAN XAVIER DA SILVA; 36 / 34173; JAYMERSON DA SILVA BARBOZA; 39 / 68567; JEAN BARROS BRITO; 35,5 / 35083; JEFFERSON ADRIANO LAMEIRA MONTEIRO; 33 / 63108; JEFFERSON ANDRADE DA SILVA; 46 / 57321; JEFFERSON BRUNO LOPES COSTA; 44 / 49900; JEFFERSON LUIS PEREIRA DA SILVA; 37 / 65159; JEFFERSON MONTEIRO NASCIMENTO; 46 / 26765; JEFFERSON PANTOJA DA COSTA; 36,5 / 55748; JEFFERSON PANTOJA FARIAS; 38 / 6568; JEFFERSON ROCHA SANTANA DA SILVA; 0 / 19478; JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS FEITOSA; 46 / 28278; JEFFERSON SILVA DOS SANTOS; 31,5 / 65783; JENEILDO DOS SANTOS BATISTA; 40,5 / 21225; JERRY JÚNIOR DA SILVA COSTA; 0 / 41193; JHONATAN RIBEIRO VIANA; 29 / 88520; JHONESON NASCIMENTO LIMA; 32,5 / 73895; JHONATHAN RYAN DA SILVA MENDES; 31 / 56943; JOABSON FERREIRA DOS SANTOS; 24,5 / 36949; JOALISON CARVALHO DA FONSECA; 42 / 87778;

JOANDERSON FERNANDES DE CARVALHO; 26,5 / 44071; JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR; 42 / 86331; JOAO BATISTA MONTEIRO DE AVIZ; 28,5 / 4233; JOÃO BATISTA ROCHA CARDOSO; 29,5 / 52482; JOÃO CARLOS DA SILVA LOPES; 46 / 65648; JOÃO CARLOS VENTURA PEREIRA; 29 / 5798; JOÃO CLEBER GONÇALVES DA SILVA; 25,5 / 23875; JOÃO DOS REIS TRAVASSOS; 31,5 / 58859; JOÃO FELIPE DA SILVA SOUSA; 40 / 17846; JOÃO FERNANDO COSTA PRAZERES; 39,5 / 24803; JOÃO HENRIQUE SARAIVA QUADROS; 38 / 57716; JOÃO IRAN DE ANDRADE JUNIOR; 48 / 28993; JOAO LUIZ DA SILVA BATISTA; 47 / 33222; JOÃO MÁRCIO DE SOUZA MELO; 40,5 / 82297; JOÃO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA; 25 / 64322; JOÃO MAURO PINHEIRO ALVES DA JUSTA; 48 / 40808; JOÃO PAULO CRUZ OLIVEIRA; 0 / 63585; JOÃO PAULO DA SILVA CORPES; 33 / 19012; JOÃO RAFAEL MARINHO SODRÉ; 29 / 45082; JOAO THALIS BARBOSA DE LIMA; 32 / 23053; JOAO VICTOR OLIVEIRA SERRA; 43 / 46694; JOÃO VITOR DA COSTA SANTOS; 30,5 / 70183; JOEL CORRÊA BARBOSA; 32,5 / 69759; JOEL REIS DE SOUZA; 30 / 46902; JOELDER FRANCISCO VENCESLAU DE SOUSA; 36,5 / 50502; JOERBETH BARBOSA ALMEIDA; 36 / 53367; JOHN DERICK RIBEIRO DANTAS; 36 / 42380; JOHN GONCALVES CORREA LEITE; 35 / 55911; JOHN NONATO MELO DE SOUZA; 50 / 22813; JOHNATHAN WENDELL BRAGA NOBRE; 50 / 73900; JOILSON MORAIS PEREIRA; 39 / 43906; JONAN LUNA SILVINO; 32,5 / 69548; JONAS DE NAZARENO SILVA DE MIRANDA; 42,5 / 17711; JONAS GUILHERME FIGUEIREDO DA TRINDADE; 38 / 59354; JONATHAN RAFAEL ROCHA SOUSA; 48 / 17040; JONATHAN TAVEIRA MARQUES; 36 / 74716; JONATHAS PINHEIRO DOS SANTOS; 0 / 13586; JONATTAN GUILHERME DIAS BARROS; 34,5 / 22440; JONES ALVES NUNES JUNIOR; 31,5 / 4029; JONILSON ROSA VAZ; 37,5 / 59827; JORGE CAVALIER FARES; 32,5 / 83929; JORNANDE DA SILVA DUARTE; 35,5 / 39084; JOSÂNGELLES PESTANA ERICEIRA; 46 / 2255; JOSÉ ALEX GUEDES DE LIMA; 9 / 72123; JOSE ARIMATEA MARTINS DO NASCIMENTO; 34,5 / 46762; JOSÉ ATHBRAÃO ALVES LIMA; 46 / 11464; JOSÉ BENEVIDES DA SILVA JÚNIOR; 50 / 10393; JOSE CARLOS SILVA COSTA NETO; 31,5 / 21414; JOSE DIOGO CARDOSO GOMES; 37 / 51350; JOSÉ EDILSON BEZERRA XAVIER JUNIOR; 38 / 53708; JOSÉ ELIVAN DE CARVALHO; 22 / 50223; JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO DO NASCIMENTO; 44 / 27369; JOSE GALVÃO DE JESUS JUNIOR; 45 / 23967; JOSÉ GOMES DA SILVA NETO; 30 / 71470; JOSÉ HENRIQUE ALVES SOARES; 20,5 / 44317; JOSÉ IVANILSON DIAS DE ANDRADE; 26 / 46604; JOSÉ LEANDRO DA CRUZ; 0 / 22139; JOSÉ LOURENÇO VASCONCELOS FILHO; 0 / 23660; JOSE MANOEL DE OLIVEIRA TINOCO; 29 / 79775; JOSÉ MARIA DE LIMA MOURA; 47 / 4131; JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA JUNIOR; 29 / 54969; JOSÉ MARIA FONSECA MAVIGNO; 38 / 37241; JOSÉ MATEUS CARNEIRO PEREIRA; 26 / 57013; JOSÉ MATEUS OLIVEIRA CORDOVIL; 34,5 / 17415; JOSÉ PAULO BATISTA DA SILVA JÚNIOR; 36 / 1234; JOSÉ RAFAEL BARBOSA SILVA; 50 / 44393; JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA GOMES; 35,5 / 52918; JOSÉ RIBAMAR BARSOSA MAGALHÃES; 44,5 / 37596; JOSÉ RICHARDSON SEPEDA DA SILVA MAIA DA FROTA ROLO; 30 / 54345; JOSE ROBERTO FERNANDES SOARES; 41 / 53031; JOSÉ ROBERTO RAMOS DA SILVA FILHO; 47 / 741; JOSÉ VICTOR CORRÊA FARIA; 33,5 / 62130; JOSEMÁ DE ASSUNÇÃO REIS DE OLIVEIRA; 0 / 1050; JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS; 44 / 86644; JOSIEL DE JESUS DIAS FERNANDES; 31,5 / 51725; JOSINEI CASTRO DO NASCIMENTO; 33 / 59608; JOZELI DE SOUZA CAVALCANTE; 47 / 20047; JUAN VITOR DE LIMA SOUSA; 34,5 / 41060; JUCICLEITON DE SOUSA SOARES; 23,5 / 45812; JULIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR; 0 / 25522; JULIO CESAR DE ALMEIDA MENDONÇA; 48 / 64488; JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 36 / 47610; JYMMYS RONEY ALMEIDA LIMA; 44 / 65657; KAILO DE SOUZA MESQUITA; 48 / 2184; KAIQUE WARISON PANTOJA DE OLIVEIRA; 48 / 50780; KAIRO EDUARDO DA COSTA DE FRANCA; 23 / 37562; KAKUEI YANAKA DE LIMA CASTRO; 40 / 50263; KASSIO AUGUSTO SENA SARMENTO; 44 / 15449; KELSON KLEDSON NUNES BORGES; 40 / 58573; KELVIN RODRIGO FARIAS BRITO; 30 / 62084; KERLUS DA COSTA COUTINHO; 33 / 29349; KESSY JHONIS DA ROCHA GONÇALVES; 42 / 50117; KLEBSON LOPES DE SOUSA; 13,5 / 98; KLEITON DE OLIVEIRA CORDOVIL; 42,5 / 83680; KLEYSSON LOPES CARVALHO; 29 / 6710; LAERCIO MEDEIROS DE CARVALHO; 50 / 68058; LAERDNEI GOMES VIEIRA; 47 / 42326; LAUDIZAN DA SILVA FREIRE; 31,5 / 68040; LAZARO ALVES DOS SANTOS; 45 / 84894; LEANDRO ARAUJO PINHEIRO; 24 / 50675; LEANDRO GUEDES SILVA; 22,5 / 84067; LEANDRO MARTINS MARTUSCELLI; 29 / 78879; LEANDRO NEVES DA PAIXAO; 42,5 / 59253; LEANDRO RIBEIRO DA SILVA; 30,5 / 33162; LEANDRO SANTOS DA SILVA; 0 / 53301; LEMUEL SILVA DE LIMA; 45 / 90715; LEONARDO CALISTO DOS SANTOS; 30,5 / 29199; LEONARDO CARLOS SILVA DOS SANTOS; 46 / 33518; LEONARDO CARVALHO SALES; 48 / 68467; LEONARDO FREIRE MODESTO; 47 / 35309; LEONARDO JAMELY MELO ALVES; 38 / 40884; LEONARDO OLIVEIRA CARDOSO; 30 / 72705; LEONARDO PAGNI; 37 / 19020; LEONARDO PAULO RASSY SOUZA; 49 / 54764; LEONARDO RIBEIRO MILHOMEM; 48 / 34042; LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS; 42 / 67578; LEONARDO ROMAO BELARMINO; 31 / 28534; LEONARDO SILVA DUTRA; 36 / 21073; LEONARDO SOARES SILVA; 45 / 64825; LEONARDO SOUSA DA SILVA; 21 / 7722; LINCOLN MATEUS DE MOURA BIBAS; 17 / 59666; LUAN GLEYDSON BARBOSA FERREIRA; 37,5 / 9512; LUAN JUNIOR DE SOUZA; 36 / 64560; LUAN MATEUS GONÇALVES RIBEIRO; 37 / 72267; LUCAS ALBERTO CARDOSO DA ROCHA; 27,5 / 32029; LUCAS ARRUDA DA SILVA SANTOS; 43,5 / 86561; LUCAS DAMASCENO DE OLIVEIRA; 46 / 72313; LUCAS DE MORAIS FERREIRA; 36,5 / 14695; LUCAS RAFAEL SILVA MORENO; 37 / 41548; LUCAS RYNALD DE SOUSA CARVALHO; 39,5 / 21995; LUCIANO BARBOSA RIBEIRO; 37 / 37011; LUCIANO DE SOUSA LIMA; 32,5 / 24133; LUCIANO FERREIRA DA SILVA; 29 / 13602; LUCIEL GONÇALVES BARBOSA; 46 / 26105; LUCIO FLAVIO PIRES SANTOS; 25 / 56992; LUIS EDUARDO SANTOS CASTRO; 28,5 / 64455; LUIS FELIPE DE FREITAS ROSSAS NOVAES; 49 / 39498; LUIS FERNANDO SOUSA; 31,5 / 21808; LUIS GUILHERME SOUSA DE ARAÚJO RODRIGUES; 33 / 25719; LUIS MENDES GONÇALVES FILHO; 47 /

58025; LUIZ CARLOS BRITO DOS SANTOS; 26,5 / 85387; LUIZ CARLOS DIAS JR; 49 / 37965; LUIZ FELIPE FRANÇA BOUÇAS; 48 / 45220; LUIZ FELIPE MIRANDA DO NASCIMENTO; 49 / 80549; LUIZ FERNANDO NEGRÃO REIS; 37 / 7818; LUIZ HENRIQUE AMARAL DE ALMEIDA; 43,5 / 40870; LUIZ HENRIQUE FERREIRA MARTINS; 0 / 435; LUIZ ROMULO CARVALHO LIMA; 36 / 15622; MADSON BARROS CARDOSO; 29 / 60215; MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCANTARA; 39 / 2535; MAGNO FARIAS BARROS; 37,5 / 27473; MAGNO ROMÁRIO GONÇALVES DIAS; 44 / 49577; MANOEL NEILSON DA SILVA SALES; 30 / 38437; MANOEL SANTANA RODRIGUES; 0 / 75941; MANOEL TAVARES DA SILVA; 41 / 69923; MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER; 43 / 16254; MARCELO BRAGA FERNANDES; 0 / 35278; MARCELO CLEYTON DOS SANTOS PINHEIRO; 34,5 / 48761; MARCELO COSTA DA SILVA; 42,5 / 44566; MARCELO DE SOUSA LIMA; 33 / 24124; MARCELO FERNANDES ALMEIDA; 45 / 30138; MARCELO LIMA TORRES; 44,5 / 24466; MARCELO MEDEIROS MACEDO; 45 / 41375; MARCELO MONTEIRO DE CASTILHO; 38 / 6315; MARCELO RAMOS DE CARVALHO; 41 / 48104; MARCIANO DE SOUSA SOARES; 38,5 / 32839; MARCÍLIO DE SOUSA BALDOINO ARAUJO; 35,5 / 69134; MARCIO ANDRE GURJAO CARDOSO; 47 / 48364; MÁRCIO CORRÊA SANTOS; 41 / 13879; MARCIO CRISTIAN DOS SANTOS CORREA; 49 / 44391; MARCIO GONCALVES PEREIRA; 42,5 / 14406; MARCIO JORGE SOUZA MENDES; 32,5 / 5387; MARCIO OLÍMPIO NASCIMENTO FRANÇA; 47 / 59637; MARCIO RIBEIRO CORDOVIL; 0 / 3421; MARCIO ROBERTO SILVA ALFAIA; 36,5 / 19202; MARCIO TAVARES MARTINS; 41 / 62839; MARCIRLEY RONIS MIRANDA DA COSTA; 31,5 / 4565; MARCOS ALEXANDRE VIEIRA NASCIMENTO; 36 / 75097; MARCOS ANDREI PANTOJA PINHEIRO; 32 / 88798; MARCOS ANTONIO DA SILVA MOURA; 47 / 27767; MARCOS DE PAULA SILVA; 47 / 59318; MARCOS DOMINGOS PEREIRA LIMA; 30 / 86652; MARCOS FABIO SANTOS COUTINHO; 47 / 1526; MARCOS FELIPE DE ALMEIDA SANTOS; 45,5 / 69123; MARCOS FERNANDO MARQUES DOS SANTOS; 46 / 26976; MARCOS FERNANDO MONTEIRO CHAVES; 42 / 16861; MARCOS GOMES PINTO; 31 / 10187; MARCOS JOSÉ GADELHA MONTEIRO; 39 / 54754; MARCOS RODOLFO DE SOUSA SANTOS; 46 / 27521; MARIO FERNANDES MAUÉS; 36 / 40632; MARLO EDUARDO NEGREIROS MARTINS; 28 / 61920; MARLUS WILLIAMS DE SOUSA SANTOS; 29 / 14685; MARQUIEL MOREIRA DA SILVA; 33 / 66740; MARTONIO RIBEIRO DE ARAUJO; 39 / 70051; MATEUS ADRIANO JARDIM CAVALCANTE; 50 / 50490; MATEUS JACOB NUNES SOUTO; 36 / 74679; MATEUS LIMA DE OLIVEIRA; 40 / 70053; MATHEUS DA COSTA PINHEIRO; 44 / 59870; MATHEUS RODRIGO FREITAS DE CASTRO COSTA; 35,5 / 81649; MATHEUS SOUSA MAIA; 34 / 18474; MAURICIO ALVES DOS SANTOS; 43 / 27877; MAX DE JESUS MORAIS DA SILVA; 46 / 65014; MAX OLIVEIRA DE SOUSA; 40,5 / 20921; MAX WILLIAM MACIEL SENA; 37,5 / 17548; MELQUISEDEQUE ALMEIDA XINAIDRE; 44 / 31224; MICHEL ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS; 48 / 34818; MICHEL WILLIAMS DE OLIVEIRA SANTOS; 46,5 / 61774; MILTON MACEDO CANUTO; 42 / 56413; MOISÉS MATOS DA SILVA; 28 / 69176; MONNUERY PACHECO DOS SANTOS; 0 / 52495; MOZART CANDEIA RAMALHO; 46 / 32881; NAPOLEÃO SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA JÚNIOR; 31,5 / 53334; NAUM SANTOS DA SILVA; 46 / 8036; NEY GONÇALVES RAMOS JUNIOR; 37 / 80011; NEY JACKSON PONTES DOS SANTOS; 40 / 93345; NICASSIO DIEGO PEREIRA DA SILVA; 31 / 10920; NIL MICHEL DA CUNHA PEREIRA; 37 / 63277; NILSON FERREIRA MONTEIRO JUNIOR; 48 / 39076; NILTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS; 30,5 / 9747; NILTON DOS SANTOS JUNIOR; 24 / 52691; NILTON FERREIRA NASCIMENTO; 23,5 / 22360; ODILEI PIMENTEL LOPES; 31,5 / 85987; ORESTES RAMOS DE MELO NETO; 23 / 32142; ORLANDO CUNHA DA SILVA; 32 / 17674; OTONIEL SILVA DOS SANTOS; 37,5 / 22898; OTTO SILVA FERREIRA; 37,5 / 92700; PAULO CESAR CARDOZO VIANA; 49 / 12496; PAULO ELIEZER PANTOJA COSTA; 29 / 48769; PAULO HENRIQUE ALVES MARINHO; 50 / 39138; PAULO HENRIQUE MARQUES DE SOUSA; 38,5 / 40441; PAULO LOPES DA SILVA JUNIOR; 48 / 40505; PAULO MAYKI FARIAS GOMES; 0 / 5870; PAULO RICARDO VALOES MIRANDA; 50 / 27797; PAULO ROBERTO MOREIRA COSTA; 39 / 29091; PAULO SERGIO MIKOCZAK; 42 / 45772; PAULO VICTOR CARDOSO SILVA; 27,5 / 13790; PEDRO HENRIQUE LINO DE ABREU; 38,5 / 59333; PEDRO HENRIQUE MACIEL; 48 / 64938; PEDRO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO; 39 / 55071; PEDRO LUCAS NASCIMENTO SILVA; 32,5 / 7565; PEDRO ROBERTO DE SOUSA GOMES; 33,5 / 88543; PHYLYPE AUGUSTO COSTA DE CARVALHO; 31 / 9102; QUENA FRANCO DOS SANTOS; 34 / 50482; RAFAEL ALBUQUERQUE VEIGA; 33,5 / 58570; RAFAEL BARBOSA COSTA; 36 / 61395; RAFAEL BARROS DA SILVA; 24 / 60033; RAFAEL DA SILVA MELO; 27 / 33828; RAFAEL DE SOUSA SILVA; 44 / 71863; RAFAEL DOS SANTOS; 27,5 / 48632; RAFAEL GALDINO DA SILVA; 29,5 / 62838; RAFAEL LEMOS DE OLIVEIRA; 22 / 25408; RAFAEL MACIEL GOMES; 27 / 88972; RAFAEL MENDES RODRIGUES; 47 / 9589; RAFAEL PORTO DE SOUZA; 49 / 43507; RAFAEL RABELO; 28 / 57292; RAFAEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO; 35 / 16058; RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA; 40,5 / 25140; RAFAEL SIPRIANO SILVEIRA; 47 / 89912; RAILSON OLIVEIRA PINTO; 29,5 / 6258; RAIMUNDO NONATO MONTES DE ARAUJO; 23 / 36755; RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAIS; 36 / 43081; RAIMUNDO SOARES DA SILVA FILHO; 29 / 78190; RAMON AMORIM GONÇALVES; 38 / 46297; RANDES WELLINGTON BELO DA LUZ; 30,5 / 88293; RAPHAEL BRITO DE MENEZES; 48 / 22892; RAPHAEL PARGA DI MAGALHÃES; 45 / 26735; RAYLAN WESLEY DA LUZ SOUSA; 33 / 27301; REGINALDO DAS CHAGAS DE SOUSA; 24 / 54458; REGINALDO DOS SANTOS PANTOJA; 36 / 34591; REGIVALDO FRANCISCO CARVALHO; 34,5 / 13619; RENAN ARTHUR CADILHE MARTINS; 45,5 / 65378; RENAN BARBOSA OLIVEIRA; 37,5 / 43907; RENAN SANTOS DOS SANTOS; 33 / 56772; RENATO ALBUQUERQUE LOPES; 40 / 31610; RENATO ALVES DOS SANTOS BATISTA; 44 / 26917; RENATO BOMFIM PINHEIRO; 38,5 / 39627; RENATO DA SILVA AZEVEDO; 36 / 54502; RENATO FELIPE DE ALMEIDA SILVA; 37 / 49028; RENATO VIEIRA DE MEDEIROS; 41 / 55485; REYNALDO VITOR BATISTA BARATA; 41 / 54908; RHUAN CARLOS NUNES DE OLIVEIRA; 45 / 69831;

RICARDO BASTOS FARIAS; 31,5 / 4258; RICARDO DA SILVA PEREIRA; 46 / 34209; RICARDO LUCAS PINTO AREAS; 49 / 17229; RICARDO MORAES NASCIMENTO; 36 / 36043; RICARDO OLIVEIRA LOPES; 35,5 / 38417; RICHARD CASSIO DE ABREU PAIVA; 43 / 40672; RICHARD DE ALMEIDA; 48 / 19303; ROBERTO LOPES MARTINS; 34 / 22710; ROBERTO MARTINS VELOSO; 29 / 36096; ROBERTO RIOTINTO DE LIMA; 33,5 / 48815; ROBERTO SILVA ALVES; 32,5 / 66674; ROBERTO SOARES ANDRADE; 34 / 13589; ROBERTO WILLES ARAUJO DE SOUZA; 32 / 69754; ROBERVAL DA SILVA FERREIRA; 36 / 55488; ROBSON DA SILVA NUNES; 50 / 29777; ROBSON DIAS GALVÃO; 34,5 / 25451; ROBSON FERREIRA PIEDADE; 42 / 74206; ROBSON LOPES DA SILVA; 48 / 20143; ROBSON PANTOJA AIRES; 0 / 82326; ROBSON PEREIRA DA SILVA; 32,5 / 61746; RODOLFO FURTADO DAS NEVES; 32,5 / 59109; RODRIGO CLAUD AOOD DE FREITAS; 35 / 58170; RODRIGO DA SILVA BRAUNA; 27,5 / 59747; RODRIGO DE ANDRADE PEREIRA; 46 / 22524; RODRIGO DE ASSIS ALENCAR; 47 / 14708; RODRIGO DE SOUZA LIMA; 46 / 61511; RODRIGO FURTADO NEVES; 20,5 / 57101; RODRIGO HENRIQUE ROCHA; 39 / 37062; RODRIGO MONTEIRO FERREIRA; 28 / 53880; RODRIGO MOURA DOS SANTOS; 25,5 / 45769; RODRIGO VILLENEUVE CARDOSO SILVA; 29 / 89485; ROGER BORGES DE SOUZA; 36 / 14831; ROGER WILLIAM BRABO CARDOSO; 42 / 74405; ROGÉRIO ALMEIDA DOS SANTOS; 38 / 31010; ROGÉRIO DOS ANJOS ARAUJO FILHO; 31 / 67546; ROGERIO OLIVEIRA BORGES; 40 / 17351; ROGÉRIO VIDAL PEREIRA; 28 / 57206; ROJER DUARTE DE OLIVEIRA; 41 / 10456; ROMÁRIO LIMA DA SILVA; 37,5 / 50037; ROMÁRIO SANTOS MENEZES; 39 / 24748; ROMÁRIO SANTOS PINHEIRO; 38 / 21627; RONALDO DA SILVA AUSTRIQUINO; 43 / 65106; RONALDO GOMES DO NASCIMENTO; 47 / 212; RONDINELLI GOMES OLIVEIRA; 27,5 / 41335; RONÍE ANDRADE DE SANTANA; 48 / 15109; RONIERLE VIANA CAVALCANTE; 45 / 51526; RONILSON PINTO AGUIAR; 38,5 / 79943; ROSIMAR CIRINO DOS SANTOS; 47 / 9361; ROSIVALDO FAVACHO MONTEIRO; 37 / 30187; RUAN FELIPE CAMPOS FURTADO; 34 / 37382; RUBEN SANTOS DE JESUS; 35 / 24987; RUBENS DANILLO CORRÊA DA LUZ; 28 / 58345; RUBEVALDO LIMA PEREIRA; 28 / 13434; RUDIVAN FERREIRA DA SILVA; 37,5 / 71707; RUI ADRIANO GAIA DE MELO; 24 / 15747; RUY GUILHERME BRAGA BORGES; 50 / 26997; SALIN GALUCIO QUEIROZ; 40 / 9336; SAMUEL DE BARROS VAZ; 24 / 90176; SANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA; 48 / 59456; SÁTIRO NETO DE CARVALHO; 42 / 7868; SEBASTIÃO AUGUSTO ALCANTARA EVANGELISTA; 48 / 22393; SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA; 34 / 50868; SEBASTIAO GOMES DA COSTA FILHO; 25,5 / 78251; SEBASTIÃO MANFREDO DA COSTA NETO; 41,5 / 24166; SERGIO JOSE DE OLIVEIRA; 48 / 2402; SÉRGIO MELO DA SILVA; 29 / 73148; SHARLLES TAYLLON DINIZ DA SILVA; 22 / 41004; SHARLY DA SILVA FERREIRA; 40 / 46163; SIDIMIRO INÁCIO FERREIRA NETO; 43,5 / 68637; SIDNEY PEREIRA DE FIGUEIREDO; 33 / 26715; SILAS GALVÃO DE SOUSA; 39,5 / 19232; SILVANO COELHO ASSUNÇÃO; 32,5 / 54942; SILVIO DERICK SARAIVA; 40 / 64283; SIMÍAO SOUSA SILVA; 27 / 34931; SIVAL DAMASCENO DE MIRANDA; 33,5 / 84798; TACIO MACIEL SOUZA DE SOUZA; 0 / 9970; TAIRON PINHEIRO SANGALLI; 41,5 / 29332; TALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA; 31,5 / 84888; TALLISSON GABRIEL CAETANO DE ALMEIDA; 36 / 74691; TEMISTOCLES COSTA DA SILVA; 35 / 78822; THALLES DE LIMA NUNES; 42 / 17368; THAYLAN LIMA DAMASCENO; 39 / 11443; THEYMERSON PRADO SANTOS; 34,5 / 31204; THIAGO ARAUJO DE ARAUJO; 0 / 58006; THIAGO CAIQUE NASCIMENTO DA SILVA; 49 / 35606; THIAGO COSTA MOURA; 28,5 / 38587; THIAGO DA COSTA OLIVEIRA; 40 / 29203; THIAGO DA SILVA GONCALVES; 48 / 337; THIAGO DOS SANTOS SILVA; 39 / 32786; THIAGO DUARTE ALVES; 46 / 64573; THIAGO LOPES COSTA; 43 / 9603; THIAGO SILVA FERREIRA; 34,5 / 49220; THYAGO ARAUJO SOUSA; 44 / 67817; THYAGO PATRYCK SILVA PANTOJA; 50 / 32246; TIAGO MESSIAS CARDOSO BATISTA; 50 / 40201; TIAGO OLIVEIRA MARINHO; 47 / 21736; TIAGO PETRONIO DA SILVA; 44 / 1278; TONI ROLEMBERG; 35 / 3037; TONY CONRRADO ROCHA SILVA; 40,5 / 45326; TULLYO ROBERTO DE SOUZA ARAUJO; 45 / 24274; UALACE PEREIRA MARTINS; 41 / 34848; UENDENSON MONTEIRO DE SOUSA; 29,5 / 48794; VAGNER DO ESPIRITO SANTO LIMA; 27 / 63716; VAGNER NICACIO MOURA; 0 / 10078; VALDECI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR FELIPE; 34 / 66786; VALDERI PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 42 / 37259; VALDINEI ARAUJO DOS REIS; 29 / 50328; VALDIR DOS SANTOS BRANDÃO; 49 / 12922; VALTER CARDOSO MENDES; 29,5 / 4338; VANDERSON HENRIQUE BARBOSA FERREIRA; 48 / 48664; VANDERSON NEVES VIANA; 31,5 / 40974; VANÚSIO TAVARES VIEIRA; 30 / 54930; VICTOR BEZERRA FONTES; 20,5 / 23504; VICTOR DA COSTA BARATA; 46,5 / 22338; VICTOR HUGO DA SILVA ROCHA; 41 / 59577; VICTOR HUGO SOARES RODRIGUES SEGUNDO; 32 / 12918; VICTOR MADERA NUNES; 50 / 42343; VINICIO SILVA OLIVEIRA; 0 / 68231; VITOR DANILO DE MORAES BARROS; 44 / 61417; WAGNER CLAYTON ALMEIDA DE FREITAS; 45 / 50215; WAGNER SILVA MORAES; 36,5 / 60240; WALBER DE JESUS DO VALE SERRAO; 10 / 60540; WALBER NOBRE MAIA; 34 / 74919; WALDEMAR NUNES DA ROCHA NETO; 26,5 / 3976; WALLACE MEDEIROS DA SILVA; 43,5 / 11873; WALLEM FELLIPE LINDOSO DA SILVA; 32 / 59066; WANDERSON DE MELO PAIVA; 39,5 / 27039; WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS; 30,5 / 40892; WASHINGTON SOUSA FERNANDES; 40 / 59349; WEIDER RIBEIRO DA SILVA; 42 / 61127; WELLINGTON AVELINO DE ARAUJO; 18,5 / 2286; WELLINGTON JORGE NAZIAZENO VASCONCELOS; 39,5 / 44384; WELLINGTON PATRICK DA SILVA LOPES; 37 / 185; WENDEL LERIANI DE OLIVEIRA; 39 / 19133; WENDELL RIBEIRO LOPES; 31,5 / 9222; WENDER CAMPISTA MACHADO; 37,5 / 53626; WESLEY FERREIRA NASCIMENTO; 43 / 714; WESLEY LINS PIMENTEL; 26 / 5057; WESLEY MENDES OLIVEIRA; 38,5 / 82466; WESLEY NORONHA FERREIRA; 42 / 46194; WESLEY XAVIER SANTOS; 30,5 / 41361; WESLEY DIAS CONCEIÇÃO LINS; 41 / 77233; WIDYSON MATHEUS PRADO DA SILVA; 49 / 2680; WILLIAM ARAUJO DA SILVA; 25,5 / 14162; WILLDERLAN MOTA DE OLIVEIRA; 32,5 / 303; WILLER SOARES GONÇALVES; 43 / 7282; WILLIAM DA SILVA SOARES; 24 / 68608; WILLIAM DOUGLAS TUNARI DA SILVA; 49

/ 14736; WILLIAM GIBSON DE OLIVEIRA MOURA; 37,5 / 78552; WILLIAM MIRANDA CAVALCANTE; 32,5 / 31340; WILLIAM SOUSA SILVA; 39 / 64519; WILLIAN DOS SANTOS SILVA; 44 / 30749; WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS; 29 / 47615; WILSON ALVES TOMAZ JÚNIOR; 40 / 7475; WASHINGTON DA SILVA BRITO; 46 / 58790; XISTO PEREIRA FILHO; 29 / 33509; YURI ARAUJO SILVA; 34 / 78874; YURI GOMES; 27.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - LAGO TUCURUÍ: 12003; ADRIANO DOS REIS MIRANDA; 0 / 23515; ADRIANO FERREIRA PIRES; 43 / 85815; ANDERSON CARDOSO COSTA; 49 / 26044; ARISANTO DE SOUSA DA SILVA; 30 / 58971; BRUNO SOUSA DA COSTA; 39 / 39125; CARLOS LIMA DE ARAÚJO; 28 / 8022; CICERO RAIMUNDO SOARES FILHO; 32 / 49091; CLEBER GOMES DA SILVA; 0 / 53958; DAYLO VIVEIROS CAVALCANTE; 48 / 13931; DIOGO LOPES SANTOS; 30 / 54762; DOMINGOS DUTRA ALVES; 48 / 62805; EDMIR MENDES DE SOUZA; 21,5 / 3391; EDUARDO BENCHIMOL DA SILVA; 21 / 85351; ELQUIAS PAES DE SOUZA; 48 / 14424; EMERSON DIAS VILA SECA; 33 / 45137; ERIK SILVA; 45,5 / 54395; FABIO SILVA MIRANDA; 31,5 / 38461; GEOVANY FERNANDES DE SOUSA; 31 / 71659; GINETON RODRIGO OLIVEIRA BAIA; 41 / 26825; GUSTAVO ANTUNES BORGES NAVES; 28 / 943; IDELBANDO LEITE DE SÁ; 24 / 52892; JEAN JAQUES DOS ANJOS OLIVEIRA; 29,5 / 1173; JOEL ANTONIO CRUZ RODRIGUES; 24,5 / 8909; JOEL MONTEIRO VIEIRA; 27,5 / 7989; JONATHAN BRANDAO DE OLIVEIRA; 27 / 45941; JOSE OLEGARIO COUTINHO FILHO; 24 / 28906; JUANEZ COSTA DE CASTRO; 48 / 73914; LEANDRO CARVALHO; 28 / 1681; LEONARDO GOMES LIRA; 37 / 54575; LUCAS SANTOS DA CONCEIÇÃO; 21,5 / 24093; LUIS CARLOS LEITE DO NASCIMENTO; 24,5 / 65419; LUIZ FELIPE DE JESUS SANTOS; 39,5 / 60491; LUIZ PEREIRA SANTOS; 28 / 91139; MADSON MATOS FERREIRA; 35,5 / 48008; MAGNO SILVA DE ALMEIDA; 29 / 51346; MARCIEL DE SOUZA DUARTE; 39 / 1512; MARCIO LUIZ SLONGO COSTA; 41,5 / 42601; MARCIO RODRIGUES DE FARIA; 31 / 67477; MARILENO MORAES DE LEAO; 14,5 / 7586; MATHEUS VILA SECA SANCHES; 45,5 / 33674; MAURICIO NASCIMENTO DE MOURA; 33 / 72413; MICAEL JOSÉ CARVALHO RODRIGUES; 48 / 50564; MICHAEL ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS; 32,5 / 55132; NILTON RIBEIRO DA SILVA; 35,5 / 53613; PABLO DA SILVA BARROSO; 27 / 65038; PATRICK SOUZA PEREIRA; 49 / 2869; PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES; 35 / 64271; PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA VALE; 50 / 27854; PEDRO PAULO PORTILHO BARROSO; 0 / 86686; RAFAEL DOS SANTOS VIANA; 0 / 24075; RAILSON DA SILVA; 30 / 66501; RAIMUNDO NONATO PEDROSA BRANDÃO; 37,5 / 5702; RENAN COSTA PIMENTEL; 15,5 / 46176; RENATO OLIVEIRA DE ARRUDA; 36 / 30569; SAMUEL OLIVEIRA AMARAL; 42 / 23704; SANDRO SOARES ALMEIDA; 34 / 39822; SILVANO SANTOS ARAUJO; 32,5 / 28960; TIAGO BRITO DE CASTRO; 32,5 / 85093; TIAGO DOS SANTOS BEZERRA; 42 / 84787; VAGNO DE LIMA SILVA; 50 / 20449; WILIAN MELO LOPES; 24,5 / 32466; WRIEL LOPES MARTINS; 42,5.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - MARAJÓ: 51704; ADRIANO MACHADO DE AQUINO; 40,5 / 90387; AILSON CORDEIRO VENTURA; 33 / 58849; AIRTON PROGENIO TAVARES; 47 / 68501; ALEX MARCELINO ROSA DE ARAÚJO; 39 / 31988; ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS; 39 / 25192; ALEXANDRE WERNEK VARIS MONTEIRO; 43 / 9086; ANDERSON SILVA DA SILVA; 47 / 25491; ANDERSON VIEIRA PRAIA; 34 / 27262; BENEDITO LEITE SARGES; 32,5 / 55157; CARLOS HENRIQUE VARIS MENDES; 32 / 86343; CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ; 40 / 53012; DAILSON SALES DOS SANTOS; 37,5 / 31371; DIEGO JOAO LEAL MARQUES; 29 / 36306; DIOGO SANTOS DE JESUS; 46 / 47391; DYEIME PINHEIRO COSTA; 21 / 50164; EDIELSON DE SOUZA CORREA; 49 / 33050; EDILSON NAZARÉ PAMPLONA GAYOSO JUNIOR; 45 / 76032; EDVAN DA SILVA LEITE; 25 / 32515; ELIVELTON PIMENTEL CASTOR; 29,5 / 54784; ELTON BAIA VIANA; 45 / 6981; EMANOEL DE JESUS BELCHIOR BRITO; 37,5 / 62975; FABRICIO FERNANDES DA SILVA; 0 / 55360; FERNANDO NELSON BARBOSA MARTINS; 31,5 / 48353; GABRIEL BRAGA ALVES; 36 / 85866; GEOVANI BARROS PINTO; 48 / 33059; GILSEPH AUGUSTO PANTOJA DANINGER; 22 / 58860; HERBERTON DA SILVA DIAS; 44 / 7107; JEAN LUCENA GOUVEIA; 45 / 61798; JEOVA DE SOUZA CAMPOS; 36,5 / 81592; JODELCIO CRUZ DA SILVA; 33 / 63171; JOSÉ CARLOS MARQUES DE SOUZA; 0 / 47324; JOSE DE SOUZA MOURA NETO; 34 / 54111; JOSÉ MARIA EVANGELISTA DA SILVA FILHO; 39 / 45358; JOSIEL GOES CARNEIRO; 36 / 10143; KLEBER THIAGO BARBOSA MACHADO; 38 / 20982; LEONARDO SA BRITO; 38 / 13574; LUCAS DA SILVA CANUTO; 17,5 / 15255; LUCAS DAMACENA DA SILVA; 32 / 49177; LUCAS LEÃO VANZELER; 49 / 4288; LUIS ROBERTOTEIXEIRA BARBOSA; 32,5 / 63279; MANOEL EVANGELISTA DA SILVA; 47 / 24234; MARCOS DE MENEZES SOUSA; 48 / 46165; MARCOS DUARTE DOS SANTOS; 32,5 / 62746; MATEUS FRANCISCO DA SILVA MONTE; 40 / 31435; MICHEL FERREIRA BONTA; 36,5 / 24903; REGINALDO CADETE DA SILVA JUNIOR; 48 / 57105; RODRIGO GOUVEA VILHENA; 0 / 63950; ROGER PEREIRA PANTOJA; 50 / 48915; ROMUALDO DAMACENO DOS SANTOS; 45 / 65975; RONISON BARROS DE JESUS; 30,5 / 60707; SIDNEY DO SOCORRO FARIAS SANTOS; 34.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - RIO CAPIM: 3399; ABÍLIO HYAGO LOPES MARTINS; 50 / 8185; ADRIAN LUCAS SOEIRO VIEIRA; 36 / 13502; ALLAN DE SOUZA GOMES; 44,5 / 8311; ANDERSON TRINDADE OLIVEIRA; 0 / 64059; ANDRÉ AUGUSTO BRITO ALENCAR; 25 / 22387; ANSELMO DA SILVA RODRIGUES; 24,5 / 86990; ANTONIO ADAILTON ALENCAR ALVES; 31,5 / 1875; ANTONIO LIDEOMAR ALMEIDA PIRES; 35 / 50729; ANTÔNIO MAICK SANTOS OLIVEIRA; 48 / 68327; ANTONIO SOUSA MENDES; 42 / 51542; BRUNO SANTOS DOS REIS; 41,5 / 33045; BRUNO BARBOSA BANDEIRA; 42 / 75136; BRUNO HENRIQUE SHECOOL BEZERRA DA SILVA; 41,5 / 33120; CARLOS ALBERTO VIEIRA RIBEIRO; 46 / 33839; CARLOS ANTONIO LIMA NASCIMENTO; 41,5 / 37420; DANIEL BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA; 37 / 70176; DANILO DE ARAUJO FALCAO; 33 / 515; DEIVYSON DA SILVA GOMES; 33,5 / 52537; DEMETRIUS FORTES SOARES; 42 / 60761; DYONE RAFAEL MONTEIRO DE SOUZA; 21 / 74618;

EDIEL DOS SANTOS MOURA; 35,5 / 44039; EDILSON JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA; 18,5 / 34312; EDUARDO JANAU ESTRELA; 47 / 48006; EDUARDO SANTANA BORGES; 47 / 29120; EDVOLBER GOMES DE ALCÂNTARA; 46 / 26438; EFRAIN DE JESUS SILVA; 36 / 62748; ELIEUDYS OLIVEIRA DE SOUSA; 27,5 / 14511; ELIUVAN CARDOSO DA SILVA JUNIOR; 30,5 / 46198; EMANOEL SENA SILVA; 29 / 50090; ENIO AGUIAR PEREIRA; 48 / 22460; ENIO LIRA PINTO JUNIOR; 46 / 55080; ERLISON MIRANDA VIANA; 45 / 72249; ERNANE RODRIGUES FREIRE; 38 / 29664; EVERTON DE LUCAS LIMA DOS SANTOS; 29 / 45229; FABIO JUNIO LIMA DE SOUSA; 37,5 / 40123; FÁBIO JUNIOR SOUSA MACEDO; 30,5 / 82494; FABIO MOREIRA DE SOUSA; 0 / 24569; FÁBIO NAZARENO VALENTE; 48 / 56001; FABRÍCIO SILVA DE OLIVEIRA; 37,5 / 13070; FABRÍCIO SLANDO DA SILVA MENDES; 35 / 29092; FAGNER LOPES GUEDES; 34,5 / 83118; FELIPE AUGUSTO DE SOUSA; 29 / 62616; FELIPE BENIGNA DE OLIVEIRA; 46 / 12755; FELIPE DE OLIVEIRA FERNANDES; 0 / 62719; FERNANDO DOS SANTOS NEVES; 43 / 26669; FLANIELLTON DA SILVA REIS; 32 / 51192; FLAVIANO PAIXAO DA SILVA; 28 / 73760; FLAVIO MARTINS GUARIM; 31 / 34046; FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA; 32,5 / 47478; FREDSON MARCILIO ALVES NOVAES; 47 / 17400; GAUTAMMAN LUÁ LOPES PEREIRA; 45 / 9511; GEAN LÁZARO DE ARAÚJO SILVA; 33 / 88576; GEORGE DE OLIVEIRA SILVA; 30 / 41898; GERSON SOARES LIMA DA SILVA; 34,5 / 61885; GESSIVAN DE SOUSA SANTOS; 45 / 74091; GILBERTO FERREIRA DA SILVA; 35,5 / 37291; GILSON GONCALVES DE LIMA SOUSA; 44 / 80007; GIULIO EDUARDO MENDES OLIVEIRA; 50 / 74492; HUDSON MENDES LIMA SOUSA; 45 / 5440; JOAO MARCOS SILVA BRASIL; 34 / 37429; JOAQUIM NAZARE RODRIGUES DE MENDONÇA; 43 / 31983; JOSE DANILO PEREIRA DE SOUSA; 32,5 / 92001; JOSE DIVALDO BARBOSA LIMA JUNIOR; 34,5 / 72532; JOSE RENATO DE ALMEIDA FILHO; 34,5 / 91824; JOSE WELSON BATISTA SANTOS; 25,5 / 56271; KERLESSON SILVA DOS SANTOS; 31 / 69967; LUCAS CARDOSO DA SILVA; 32,5 / 67635; LUCAS CARVALHO DE SOUSA; 33,51 / 91023; LUCAS DA SILVA LOPES; 40 / 203; LUCAS MATHEUS SILVA PAHE; 31,5 / 62640; LUCAS SOUSA COSTA; 29 / 16774; LUCIANO BARROS DE OLIVEIRA; 37,5 / 61558; LUCIANO DA COSTA SENA; 47 / 69061; LUCIMARIO DO NASCIMENTO DIAS; 32,5 / 50644; LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA; 41,5 / 16846; LUIZ CARLOS DE LIMA; 16 / 54351; MACKS VICTOR CUNHA DA COSTA; 48 / 61997; MARCÍLIO ALVES DA CONCEIÇÃO; 50 / 64777; MARCOS CARVALHO DE SOUSA; 24 / 7801; MATEUS BORGES DA SILVA; 34 / 14515; MATHEUS COSTA SILVA; 35,5 / 40126; MAURICIO DOS REIS SILVA; 40 / 24863; MESSIAS LIMA FÉLIX; 37 / 2668; MICHAEL JAMES FERREIRA SILVA FRAZÃO; 30,5 / 92962; MISAEI MELONIO MENDES; 45 / 41644; PABLO WILLIAN SILVA DOS SANTOS; 37,5 / 30943; PATRICK SILVA; 47 / 45204; PAULO EDUARDO GOMES RODRIGUES; 50 / 72230; PAULO ROBERTO DE SOUSA REIS; 49 / 34283; PEDRO HENRIQUE MOURA DA SILVA; 45,5 / 59510; PEDRO RIBEIRO; 20,5 / 62420; PEDRO XAVIER DE SOUSA NETO; 24,5 / 35060; RAFAEL PINHEIRO DE SOUSA; 22 / 30561; RAILTON MENDES SILVA; 40 / 13248; RAIMUNDO WERLEY GUIMARAES DA SILVA; 23,5 / 47086; RICARDO DE AMARANTE SOUZA; 28 / 25938; RICARDO RODRIGUES LIMA; 49 / 78158; RICARDO SILVA SANTOS; 41 / 3084; ROBSON DE JESUS BARROS SÁ; 39,5 / 47351; ROMARIO DA SILVA MACHADO; 20,5 / 82886; ROSALVE NETO LEMOS DE OLIVEIRA; 33 / 89368; ROTTERDAM DE JESUS VIEGAS GUIMARAES NETO; 32 / 72524; SAMUEL RAWYKSON RABELO FIGURÊDO; 24 / 39448; SAMUEL VITAL E SILVA; 36 / 85790; SÉRGIO JOSÉ MARINHO MACHADO; 38 / 28649; THIAGO DE OLIVEIRA SILVA; 48 / 47797; THIAGO JOSE REIS; 23 / 56489; VALTEIR CARDOSO DE OLIVEIRA; 0 / 43182; VANDERSON LEITE COSTA; 0 / 48115; VICENTE DE SOUZA LIMA NETO; 43 / 27815; WALLISSON MARQUES SANTOS; 37,5 / 7644; WANDERSON HOLANDA NASCIMENTO; 47 / 75361; WEBERSON BATISTA FERREIRA; 31,5 / 1865; WILLYAM SIPRIANO DA SILVA; 29 / 41631; YGSON DYUARY EDUARDO RAILO; 30.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - TAPAJÓS: 55154; ADENNITO DOS SANTOS SOUSA; 35 / 52289; ADSO RENAN PRADO TAVARES; 39,5 / 60423; ALESSANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA; 36 / 13351; ALEX FARIAS DOS SANTOS; 28 / 40902; ALEXANDRE LEAL CLAUDINO; 41 / 2580; ALEXANDRY LINDON LEITE CARDOSO; 30,5 / 236; ALTHIERES DA SILVA BRAGA; 30,5 / 50746; ANDRE LUIZ ROCHA MARQUES; 20,5 / 36741; ANTONIO JOSÉ PERIRA DOS SANTOS JUNIOR; 37 / 70115; BRENDON SILVA RIBEIRO; 31 / 5201; CARLOS VINICIUS FERNANDES DE PAULA; 28 / 38125; CARPEGIANE PINTO NOVAES; 25,5 / 50617; CHARLES DGLAN SOUSA PEREIRA; 29,5 / 2913; CHRISNER SOARES RAMOS; 37,5 / 81440; CLEBER DINÁPOLE CAMPOS DO NASCIMENTO; 32,5 / 11662; CLEYTON CARDOSO; 32,5 / 47688; DANILO CESAR FREIRE SILVA; 32,5 / 20407; DHENNES DA LUZ SILVA; 31,5 / 2199; DIEGO FELIPE ALMEIDA RODRIGUES; 39,5 / 45600; DIEGO SOUZA HERMINIO; 29 / 57694; DIONELIO ARAUJO RAMOS; 33 / 4745; EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR; 25,5 / 38364; EDSON GALDINO FIGUEIREDO; 0 / 54582; EDUARDO COSTA BELO; 30 / 78880; EMERSON LUCAS TETO JOAQUIM; 50 / 56131; FABIANO MARINHO SOUSA; 32 / 31; FABIO FREITAS ALENCAR; 48 / 50733; FABIO PEREIRA BATISTA; 47 / 56972; FABIO SOUSA; 0 / 2339; FRANCINALDO RODRIGUES; 33 / 56343; FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU PEREIRA; 30,5 / 33504; FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS; 38,5 / 71718; FRANCISCO GUEDES DA SILVA; 31,5 / 38150; HELIO EMANUEL AVELINO BURGOS; 24,5 / 58628; IGOR XAVIER HAGER; 43 / 63255; ISRAEL DO NASCIMENTO; 31 / 40393; ITALO VINICIUS CARDOSO PEREIRA; 27,5 / 19868; JAMES SARAIVA E SA; 46,5 / 2738; JOÃO MARTINIANO DE MESQUITA NETO; 32,5 / 1033; JOÃO RAFAEL DE SOUSA LIRA; 39 / 65443; JONE MARCOS GOMES PIMENTEL; 26 / 58461; JORDANE PEREIRA DE JESUS; 24,5 / 75629; JOSSYEL MAYCLEY SIQUEIRA BRANDÃO; 42 / 63469; LEANDSON CARVALHO PEREIRA; 46,5 / 55735; LINCOLN JOSÉ MICHALSKI; 41 / 73049; MAIKO ANDERSON DA SILVA BARBOSA; 20,5 / 20570; MARCIO ROBERTO MUNIZ TEIXEIRA; 33 / 23784; MARCONIS FARIAS FERREIRA; 29 / 39958; MARCOS FABRÍCIO BERNARDES LEMOS; 40 / 87633; MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA GASPAR JUNIOR; 32,5 / 24888;

MARLISON DOS SANTOS; 20,5 / 29529; MARLISSON EDSON DOS ANJOS DA SILVA; 20 / 14964; MATEUS ISAC SILVA COSTA; 32,5 / 78133; MATEUS PEREIRA; 50 / 63530; MATEUS SILVA PINTO; 29 / 61002; MIKELVIN RODRIGUES OLIVEIRA; 23,5 / 5029; NEWTON CELESTINO DE JESUS; 31 / 77515; NICHOLAS FERNANDES DE MENEZES; 33 / 90142; ORLEANS SILVA CARVALHO; 37,5 / 47002; PABLO KAUE PAZ DE CARVALHO; 39 / 91374; PAULO CARVALHO DE ALMEIDA; 41,5 / 28384; PAULO HENRIQUE SATURNINO; 46 / 68668; ROSINALDO MONTEIRO MARQUES JUNIOR; 0 / 55667; SAMUEL NASCIMENTO SANTOS; 25 / 45084; STEFESON NASCIMENTO ALVES; 22,5 / 57726; THIAGO CASTRO BRITO; 33,5 / 35617; VALDECIR TEIXEIRA COELHO; 36,5 / 17569; VANDERSON DA CRUZ COSTA; 22 / 37710; VANDOILSON ALVES TEIXEIRA; 37,5 / 19835; VINICIUS ALBUQUERQUE TRINDADE DOS SANTOS; 12 / 10559; VINICIUS EMANUEL DE SOUZA PEREIRA; 35 / 84203; WALDOMIRO ABREU DA FONSECA NETO; 40 / 44940; WALLACE SANTOS SOEIRO; 20,5 / 47307; WANDSON CLEITON MAIA DA SILVA; 29 / 26190; WENDEL DA SILVA CRUZ; 30 / 31411; WESLEY GOMES DA SILVA; 32.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – TOCANTINS: 60560; ABIB BARBOSA FRANCEZ; 33 / 68305; ADEMIR DE CARVALHO RIBEIRO; 34 / 53084; ADRIANO DOS PRAZERES CUNHA; 39 / 26932; ADRIANO VIANA VALENTE; 36 / 1151; ALBERTO CARDOSO LEAL; 38 / 56990; ALEXANDRO SERRÃO LEITÃO; 45 / 78185; ALESSANDRO LUIS LOBATO COUTINHO; 50 / 30058; ALFREDO BRITO AGUIAR JUNIOR; 42 / 35254; ALISSON LUCIANO FEIO DE LIMA; 33,5 / 86849; ALYSSON BRUNO QUARESMA COUTINHO; 39 / 35538; AMARILSON DIAS COSTA; 0 / 67595; AMAURY GONCALVES SERRAO; 35 / 66103; ANDERSON FELESIMINO MONTEIRO; 40,5 / 22194; ANDERSON LUIZ GONDIM DA SILVA; 48 / 56097; ANDERSON RODRIGUES DE AZEVEDO; 27 / 36437; ANDRE DE CASTRO RAMOS; 0 / 37625; ANILTON BARBOSA DE MORAIS; 33,5 / 65684; ANTONIO JUNIOR GONCALVES FIGUEIRO; 37 / 38700; ANTONIO RODRIGUES JUNIOR; 25,5 / 60573; ARISTIDES NUNES VIEIRA; 41,5 / 20852; ARLENO VIEIRA LEMOS; 28 / 59771; ARLEY MATA DO AMARAL; 50 / 6177; AUGUSTO CLECIO MACIEL BAIA; 43 / 18320; BRENO FREITAS GAIA; 41 / 76525; CAIO SILVA DA SILVA; 50 / 38516; CARLOS FÁBIO SILVA SANTOSCAR; 28 / 73845; CARLOS VINICIUS DA SILVA SOUSA; 45 / 36863; CARLOS VINÍCIUS DIAS LOBATO; 44 / 73334; CHARLES CORDEIRO MELO; 36,5 / 19380; CÍCERO AUGUSTO CHAVES GOMES; 48 / 5574; CLEBER MARQUES DA ROSA; 37 / 56748; CLISMERSON DA CRUZ RIBEIRO; 45 / 90605; CYNAMON DE SOUSA SILVA FILHO; 24,5 / 36313; DAILDO DOS SANTOS PANTOJA; 49 / 21800; DANIEL BAIA NETO; 31,5 / 59742; DANIEL DE SOUSA E SOUSA; 20,5 / 83676; DEIVISON DA SILVA COELHO; 40 / 83076; DIEGO ARAÚJO QUARESMA; 34 / 14815; DIEGO BRAGA FEITOSA; 35 / 8381; DJALAN FRANÇA DE LIMA; 33,5 / 34749; DJALMA GERALDO ANTUNES; 36 / 30618; DOUGLAS ENRIQUE OLIVEIRA SANTOS; 31 / 19640; EDER BRAGA PACHECO; 46 / 1462; EDIMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 40,5 / 61884; EDINALDO FRAZÃO CARNEIRO FILHO; 46 / 68368; EDINEY MARCOS ALVES DA SILVA; 34 / 40017; EDVANDO PAES DA COSTA; 29 / 60390; EFRAIM SILVA DE SOUSA; 42 / 11775; EGIDIO DE MORAES ESTUMANO NETO; 34 / 23894; ELIELSON LOPES RODRIGUES; 44 / 46425; ELISON COSTA DO NASCIMENTO; 47 / 57585; ELTON LUIS COSTA CONTENTE; 37,5 / 16188; ELTON NAZARENO BAIA CORREA; 0 / 42360; EMANOEL DE OLIVEIRA MACHADO; 44 / 18831; ERICK LOPES BITTENCOURT; 27,5 / 26494; ERINALDO RIBEIRO DE SOUSA; 40,5 / 48478; ERISVALDO CARVALHO SILVA; 38 / 46955; ERLAN JOSE MORAES DA COSTA; 48 / 40623; EVERTON MATIAS PANTOJA; 49 / 89160; EVERTON RIBEIRO PEREIRA; 41 / 17471; FABIO RAMOS FERNANDES; 30,5 / 69363; FABRICIO FARIAS MIRANDA; 39 / 61723; FABRÍCIO VIEIRA BURGARDT; 34 / 53873; FERNANDO ALENCAR SOARES; 25,5 / 64145; FRANCINEI LOBATO DOS SANTOS; 29,5 / 37297; FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO; 34,5 / 46982; FRANKLIN ROCHA GARCIA; 0 / 88805; GABRIEL DA LUZ PINTO; 37,5 / 34169; GERSON JOSE DE SOUSA FERREIRA; 29 / 66568; GIAMBERSON GUIMARÃES DAMASCENO; 41 / 61972; GILCLEY DOS PRAZERES FILGUEIRA; 29 / 42625; GILLIARD VASCONCELOS CAMPOS; 29 / 61548; GLAUBER CALDAS MACIEL DA SILVA; 42 / 47520; GUSTAVO DA SILVA CONCEICAO; 33 / 64439; HEBERTON ALBUQUERQUE ALVES; 41 / 69414; HENRIQUE LIMA SILVA; 45 / 68559; HENRIQUE NETO CRUZ NUNES; 34,5 / 21303; IAGO YURI LEÃO COELHO; 25,5 / 67699; IRLAN AMARAL SIQUEIRA; 23 / 52966; ISMAEL ROCHA RODRIGUES; 44 / 87314; ITALO SHELDON LIMA LEMOS; 40,5 / 52515; IVO ALEX CARNOSKI; 41,5 / 89738; JAIRO FREITAS LIMA; 0 / 27155; JEAN LUCAS LOPES CAVALCANTE; 49 / 24942; JEOVANE ARAÚJO DE OLIVEIRA LEITE; 45 / 41145; JHON LENNON DE OLIVEIRA SILVA; 32,5 / 65504; JOÃO BENTO PEREIRA; 27 / 34397; JOAO MILSON FERREIRA SILVA; 26 / 54479; JOAO PEDRO DA COSTA CABRAL; 30,5 / 26656; JOAQUIM SANTANA NERI JUNIOR; 40 / 59225; JOELCIO SOUZA MOREIRA; 32,5 / 71501; JONAS RAMOS CARDOSO; 44 / 29033; JONH HERBERT DA SILVA BARROS; 27 / 75476; JONHNATAN LOPES SOARES; 48 / 63223; JOSE ANTONIO BARBOSA FERNANDES; 35 / 40819; JOSE ANTONIO CALDAS RODRIGUES; 28,5 / 78289; JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DA SILVA; 44 / 57504; JOSE CARLOS VANZELER POMPEU; 40,5 / 79097; JOSE EVANDRO BARROS ANDRE JUNIOR; 37,5 / 20046; JOSÉ FERNANDO JÚNIOR FARIAS PANTOJA; 15,5 / 18031; JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA; 30,5 / 35589; JOSE VALDEMIR AGOSTINHO DOS SANTOS; 44 / 74465; JURAMIR MIRANDA DE SOUSA; 24 / 56370; KAIQUE FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA; 28 / 11880; KLEISON DEIVID DA COSTA; 34,5 / 60669; LEONARDO COSTA SANTIAGO; 41,5 / 33723; LUCAS CARVALHO ROCHA; 37,5 / 1943; LUCAS DE JESUS SANTOS DE CASTRO; 43 / 23769; LUCAS DE JESUS TRAVASSOS; 27 / 56773; LUCAS PRADO LOPES; 39,5 / 70163; LUCIANO JOSÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE; 48 / 36148; LUHAN FERREIRA MACEDO; 29 / 50198; LUÍS CARLOS CABRAL MACHADO; 36,5 / 82956; LUIS MAURO MIRANDA DE SOUSA; 0 / 4179; LUIZ OTÁVIO MELO CARDOSO; 32,5 / 9111; MANASSES MACIEL FERREIRA NETO; 43 / 84781; MANOEL ALMIR CARDOSO DA COSTA; 49 / 23573; MANOEL MARIA PORTILHO BAIA; 37,5

/ 78246; MANOEL UBIRAJARA GONÇALVES DE SOUZA NETO; 40 / 50088; MARCELO DA CRUZ ESTUMANO; 0 / 85236; MARCO AURÉLIO ROCHA DOS SANTOS; 40 / 44835; MARCOS VINICIUS DA CRUZ OLIVEIRA; 24 / 9576; MARIO DE CÁSSIO SENA RODRIGUES; 0 / 46510; MARX EMILIANO SILVA DO NASCIMENTO; 31,5 / 49658; MATEUS PANTOJA MARTINS; 37 / 38860; MAYCON WILLIAN AIACHE OLIVEIRA; 20,5 / 72454; MAYKO FONSECA SOUZA; 35,5 / 55927; MAYRON ALEXANDRE MOREIRA SALES; 41,5 / 53186; MESSIAS SANTOS E SILVA; 27 / 68238; MIGUEL ANGELO AIRES MELO; 0 / 58284; MILER DOS SANTOS PANTOJA; 48 / 39184; NIELSON DE MELO TABARANA; 37,5 / 60752; PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS; 48 / 54779; PAULO WILLIAN LEAL BRANDÃO; 34,5 / 58757; PEDRO EDUARDO DE SOUSA SILVA; 37,5 / 24280; PEDRO WILLAME DE ANDRADE ARAUJO; 47 / 8782; PERLY JUNIOR ARAUJO NEVES; 48 / 9424; RAFAEL DA COSTA MIRANDA; 33 / 27498; RAFAEL PEREIRA BARROS; 46 / 62380; RAFAEL SILVA ARAUJO; 48 / 7307; RAILDO MACEDO DE SOUZA JUNIOR; 36,5 / 35586; RAILSON SILVA PEREIRA; 39 / 47428; RENAN NEVES WEYNE SILVEIRA; 31 / 33799; RENATO SANTOS SILVA; 50 / 80537; RENILSON DOS REIS SA; 45 / 5746; RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA; 15 / 25384; RICARDO SOUZA SOARES; 41 / 47773; RICHARDSON ALVES MENDES; 33,5 / 59863; ROBERTO FRANCISCO DA SILVA; 39,5 / 43947; ROBSON ARANTES BONFIM; 33,5 / 17453; ROBSON CHAGAS DE OLIVEIRA; 22,5 / 38555; RODRIGO JUNIOR DOS SANTOS; 21 / 56534; RODRIGO PINTO DE SOUZA; 44,5 / 76155; ROGÉRIO SÉRGIO MOIA DE MELO; 43 / 53641; ROMULO RUAN GOMES PORTILHO RODRIGUES; 34 / 35368; RONALD FARIAS RIBEIRO; 37,5 / 55470; RONNE ROBSON BEZERRA DE OLIVEIRA; 48 / 35730; RUBISNEI CARVALHO PINTO; 47 / 87885; SAMARO LÉDA RODRIGUES; 50 / 50195; SANDRO MESQUITA MENDES; 24 / 64624; SELVINO ANTONIO SOARES; 35 / 48099; SILVIO PAULO PAZ MOREIRA; 28 / 31697; THIAGO SIQUEIRA DA SILVA; 50 / 4819; THIAGO VIEGAS PEIXOTO; 38 / 53456; TIAGO CORDEIRO FERREIRA; 36 / 5227; TIAGO COSTA DA SILVA; 43 / 2935; TIAGO SILVA CARNEIRO; 40 / 2733; VANDENBERG DAMASCENO DO REGO; 36,5 / 8122; VICTOR HENRIQUE COSTA E SILVA; 35,5 / 84271; VICTOR MANOEL FERREIRA DA COSTA; 33 / 66727; VITOR ANDRADE DOS SANTOS; 40 / 61577; WALBERTH MACHADO SILVA; 26 / 54061; WALDECY GONÇALVES RODRIGUES; 47 / 76017; WALLACE VITOR SILVA DA CRUZ; 34,5 / 85485; WANILSON DAVID DOS SANTOS ALVES; 30,5 / 53072; WELITON DOS SANTOS LOBATO; 40 / 13550; WELLINGTON COSTA DO NASCIMENTO; 29 / 67968; WELLINSON PATRICK SILVA DOS SANTOS; 49 / 62062; WELLITON RIBEIRO DA COSTA; 24 / 54302; WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS; 47 / 35835; WENNY RENNE AVLES DE MORAIS; 30 / 44635; WESLY DE SOUSA OLIVEIRA; 42 / 49750; WILKER BRITO BARROS; 28.

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – XINGU: 53830; ALAN DOUGLAS AVINTE VIANA; 50 / 4776; ANDERSON MELO DE OLIVEIRA MELO; 50 / 29769; ARNOL WALBER SILVA ROSA; 47 / 44030; ARY HAROLD CARVALHO CAVALCANTE; 43 / 80755; BRENO LISANDRO FERREIRA DA SILVA; 50 / 68190; BRUNO PINHEIRO DE LUNA; 47 / 90131; DANIEL AUGUSTO DA SILVA E SILVA; 48 / 33187; DANILO DANTAS DE NOVAES; 38,5 / 57393; DANILO DE ANDRADE ULIAN; 46 / 24443; DANNYLLO BARROSO SOUZA; 48 / 27903; DÁRIO BARRETO MENEZES; 38 / 33620; DEMILSO ACCORDI; 20,5 / 35434; EDIEL BARBOSA DOS SANTOS; 35,5 / 7411; EDINELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES; 30 / 53802; ÉRICO FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS; 35,5 / 32317; FRANCIS THALES FERNANDES DE SOUZA; 29,5 / 52774; FRANCISCO ASSIS AGUIAR DE LIMA; 25,5 / 72861; FRANCISCO CHARLES FERNANDES DE SOUZA; 46 / 15783; FRANCISCO MARCELO PEREIRA MIRANDA; 41 / 21347; GIL ELISON OLIVEIRA TEIXEIRA; 24 / 46262; GLEYSON CARDOSO SOUSA; 20,5 / 7304; HENRIQUE LUCIANO GOMES DE BRITO; 27,5 / 415; IDALMIR SÁVIO CARDOSO DA SILVA; 37,5 / 10194; JACKSON CARVALHO GONCALVES; 40 / 7768; JENIES CEZÁRIO DOS SANTOS JUNIOR; 20,5 / 27740; JONATHAN LIMA DE FREITAS; 36,5 / 10476; JOSÉ VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA; 0 / 26921; JUNIOR LIMA SIQUEIRA; 32,5 / 44208; LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA; 24 / 19099; MARCELINO SOARES DE LIMA BARBOSA; 33,5 / 47300; MARCLEI GOMES DOS SANTOS; 20,5 / 7356; MARCO ANTONIO NUNES DOS SANTOS; 24 / 16015; MARCONDES BEZERRA CEZARIO; 32,5 / 41616; MARCOS ANTONIO LIMA COSTA; 31,5 / 5347; MARCOS LEANDRO LISBOA FREIRE; 36 / 57483; MARCUS ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO; 47 / 18493; MAURICIO SOUZA DOS SANTOS; 17,5 / 14896; MAYCON NAYTH SILVA ALVES; 49 / 74792; MIQUÉIAS DA CUNHA MORAES; 37,5 / 3881; MOACIR FERREIRA VIANA JUNIOR; 20,5 / 66948; NELSON ESTÉVÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR; 29 / 71289; OZIEL DA COSTA OLIVEIRA; 34,5 / 7979; PAULO ROBSON DE MENEZES; 0 / 91092; PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO; 37,5 / 45055; ROBSON AMARAL RIBAS; 20,5 / 34565; ROBSON XAVIER COUTINHO; 20,5 / 48944; RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO; 24 / 51900; ROGER WILLYAM DE FREITAS VIEIRA; 30,5 / 48296; RONISON LOPES DE SOUZA; 29 / 53007; SÁVIO KALEB DAVILA SILVA; 41 / 43237; SERGIO BATISTA DOS SANTOS; 21,5 / 42941; SIDNEY SANTANA DA SILVA; 0 / 57400; TALIS LEVI ACACIO MENDES; 27,5 / 49943; THALES DE SOUZA PEDROSA; 37,5 / 1522; THIAGO ARAUJO DA COSTA; 41 / 64835; ULISSSES ZANELATO DA SILVA; 29 / 33015; VINICIUS DA SILVA SANTOS; 27 / 3432; VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA; 27,5 / 27055; WALLISON VISCAIA GUEDES; 25 / 3215; WASLLEN GONÇALVES BARBOZA; 29 / 80388; WEMERSON CAMPOS SANTOS; 48 / 60784; WERICK OLIVEIRA SILVA; 20,5.

Protocolo: 741729

PORTARIA Nº 421, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2059, de 10/12/2021 e 2064, de 13/12/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 421, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	757.567,84	757.567,84
Outras Despesas						
	0101	0,00	0,00	0,00	757.567,84	757.567,84
GESTÃO						
IGEPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	91.000,00	91.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	91.000,00	91.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.778.444,07	6.778.444,07
Despesas Ordinárias						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.519.244,07	3.519.244,07
	0149	0,00	0,00	0,00	3.259.200,00	3.259.200,00
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.163,00	3.163,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.163,00	3.163,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.635.676,96	1.635.676,96
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.635.676,96	1.635.676,96
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	585.000,00	585.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	585.000,00	585.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.327.308,61	1.327.308,61
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.327.308,61	1.327.308,61

PROGRAMA/ ORGÃO	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cultura		0,00	0,00	0,00	585.000,00	585.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	585.000,00	585.000,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	91.000,00	91.000,00
FEAS						
	0101	0,00	0,00	0,00	91.000,00	91.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	635.467,29	635.467,29
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	635.467,29	635.467,29
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	757.567,84	757.567,84
FDE						
	0101	0,00	0,00	0,00	757.567,84	757.567,84
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	1.195.004,32	1.195.004,32
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.163,00	3.163,00
IGEPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
SEEL						
	0101	0,00	0,00	0,00	691.841,32	691.841,32
Saúde		0,00	0,00	0,00	8.894.121,03	8.894.121,03
FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.519.244,07	3.519.244,07
	0149	0,00	0,00	0,00	3.259.200,00	3.259.200,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.635.676,96	1.635.676,96
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00

FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	3.260.876,45	3.260.876,45
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	5.158.084,03	5.158.084,03
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	3.739.200,00	3.739.200,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	12.158.160,48	12.158.160,48

PORTARIA Nº 422, DE 13/12/2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.755.756,96 (Hum Milhão, Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612615088238 - PMPA	0101	339140	80,00
271011812615088238 - SEMAS	0116	339140	120.000,00
901011030215078289 - FES	0103	444042	1.635.676,96
TOTAL			1.755.756,96

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612615088238 - PMPA	0101	339040	80,00
271011812615088238 - SEMAS	0116	339040	120.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449051	1.635.676,96
TOTAL			1.755.756,96

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 741888

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 889 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 a 84 de Lei nº 5.810/94; Ordem de Serviço nº 001/2018-IGEPREV/PA e PORTARIA Nº 88/2021, de 21/06/2021, publicada no DOE nº 34.618, de 22/06/2021;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 82019 e os Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2021/1114432 e nº 2021/1332801.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a concessão, à servidora Tenili Ramos Palhares Meira, matrícula nº 54193922/1, ocupante do cargo de Procurador, de 90 (noventa) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 04/10/2021 a 01/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 741622

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 897 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Procuradora-Chefe do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020 e a Ordem de Serviço nº 009/2021, de 24/09/2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1401180, de 07/12/2021, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO do servidor Antônio Cristhiano Braga Guimarães, matrícula nº 5948805/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Execução, para responder pela Coordenadoria de Execução (DAS.4), no período de 16/11/2021 a 01/12/2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 16/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2021.

ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO

Procuradora-Chefe do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 741686

PORTARIA Nº 894 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/1416212, de 09/12/2021, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Conselho, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, para responder pela Gerência - (DAS.3), durante impedimento do titular, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 741647

PORTARIA Nº 895 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Procuradora-Chefe do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020 e a Ordem de Serviço nº 009/2021, de 24/09/2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1401112, de 07/12/2021, que dispõe sobre revogação da designação de servidor.

RESOLVE:

I - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, formalizada através da Portaria nº 616/2021, de 13/09/2021, publicada no DOE nº 34.697, de 14/09/2021, do servidor Antônio Cristhiano Braga Guimarães, matrícula nº 5948805/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Execução, para responder pela Coordenadoria (DAS.4), a contar do dia 04/10/2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 04/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2021.

ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO

Procuradora-Chefe do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 741681

PORTARIA Nº 896 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Procuradora-Chefe do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020 e a Ordem de Serviço nº 009/2021, de 24/09/2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1401555, de 07/12/2021, que dispõe sobre designação de servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO a servidora Adriana Moreira Rocha Bohadana, matrícula nº 57175199/1, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Coordenadoria de Execução, para responder pela Coordenadoria de Execução (DAS.4), no período de 04/10/2021 a 16/11/2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 04/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2021.

ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO

Procuradora-Chefe do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 741682

PORTARIA Nº 899 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1394046, de 07/12/2021.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Francisco Jadir de Souza Campos Junior, matrícula nº 5948834/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo de Registros e Certidões, para responder pela Gerência (DAS.3), durante impedimento do titular, no período de 06/01/2022 a 25/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 741771

PORTARIA Nº 900 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/143672, de 01/11/2019 que dispõe sobre o Mapeamento de Processos: Projeto de Processo Previdenciário Eletrônico;

CONSIDERANDO a constituição da Comissão de Processo Previdenciário Eletrônico, que tem como objetivo de construir o Sistema de Gestão Eletrônica de documentos e conteúdos voltados para a concessão de benefícios previdenciários, através da Portaria nº 023/2020, de 28/01/2020, publicada no DOE nº 34.106, de 03/02/2020;

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Presidente da Comissão de Processo Previdenciário Eletrônico, de 24/06/2020, que dispõe sobre a substituição de membros de Comissão, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/143672, formalizada através da Portaria nº 153, de 25/06/2020, publicada no DOE nº 29/06/2020;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Previdência, que dispõe sobre a substituição de membros de Comissão, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/143672, formalizada através da Portaria nº 326/2020, de 25/09/2020, publicada no DOE nº 34.357, de 28/09/2020;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Previdência, que dispõe sobre a designação de Presidente da Comissão de Processos Previdenciários Eletrônicos, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/683542 e nº 2020/683542.

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora Arlinda Maria Pinto Virgolino Basto, matrícula nº 57189922/9, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, a atuar como Presidente da Comissão do Processo Previdenciário Eletrônico, que tem como objetivo construir o Sistema de Gestão Eletrônica de documentos e conteúdos voltados para a concessão de benefícios previdenciários, instituída pela PORTARIA Nº 023/2020, de 20/01/2020, publicada no DOE nº 34.106, de 03/02/2020.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 741775

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA****Nº DA PORTARIA: 880/2021, DE 10/12/2021.**

Onde se lê: Leiliane Leite Pompeu

Leia-se: Leliane Leite Pompeu

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.793, de 13/12/2021).**Protocolo: 741623****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 888 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/1415192, de 09/12/2021, que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Bruno Silva da Rocha, matrícula nº 5948828/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, 27/12/2021 a 15/01/2022 para 14/02/2022 a 05/03/2022, concedido através da Portaria nº 328/2021, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 34.609, de 11/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 741491**PORTARIA Nº 893 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas; e CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Eletrônico nº 2021/1395124, de 07/12/2021, que dispõe sobre alteração de concessão de férias fracionadas de servidor.

RESOLVE:

I – ALTERAR os períodos de gozo dos 30 (trinta) dias de férias fracionadas concedidos através da PORTARIA Nº 799/2021, de 09/11/2021, publicada no DOE nº 34.761, de 10/11/2021, ao servidor MARCOS FABRÍCIO ALENCAR GONÇALVES, matrícula nº 57176559/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Gerência de Registro e Certidões, referente ao período aquisitivo 07/05/2020 a 06/05/2021, de 27/12/2021 a 07/01/2022 e 11/07/2022 a 28/07/2022 para 03/01/2022 a 14/01/2022 e 05/07/2022 a 22/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 741644**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 892 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/1358755, de 29/11/2021.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 855/2021, de 06/12/2021, publicada no DOE nº 34.787, de 07/12/2021, que autorizou o servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar ao município de Altamira/PA, no período de 05/12/2021 a 07/12/2021, a fim de realizar visita técnica na sede do IGEPREV no referido município e supervisionar o andamento das reformas e adequações do local.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 741594**OUTRAS MATÉRIAS****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA RET AP Nº 3544 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA AP Nº 0898/2013 DE APOSENTADORIA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE/PA – PROCESSO 518473/2017-TCE; PROCESSO Nº 2021/1079195-IGEPREV

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando diligência processual do TCE/PA (Ofício nº 202101683/SEGER-TCE), que solicitou a retificação da Portaria AP nº 0898/2013.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº 0898, de 15 de maio de 2013, que aposentou CLEA DA SILVA DO REGO, Mat. 600628/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% para 55% e de Aulas Suplementares de 100h para 92,5h e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com os artigos 40, § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 31, III, da Lei nº 7.442/2010; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 1º, parágrafo único, anexo I da Lei nº 7.107/2008; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/1986 e Memorando Circular nº 4/2021-DIPRE/IGEPREV, recebendo os proventos mensais de R\$ 9.750,48 (nove mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), assim constituídos:

Vencimento Base - 200h	3.033,84
Aula Suplementares - 92,5h	1.403,15
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 100%	321,78
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	324,65
Gratificação de Titularidade - 10%	303,38
Gratificação Progressiva - 20%	1.516,92
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.846,76
Total de Proventos	9.750,48

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2013, data da concessão do benefício;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 741460**CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 107/2021**

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2021/1344373	2015/505889	CREUZA MARIA RAIOL DA SILVA
2	2021/1418618	2013/522956	BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO
3	2021/1418618	2013/525761	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA
4	2021/1418837	2013/525740	RAIMUNDA NUNES SENA FILHO
5	2021/1418742	2013/528985	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA OLIVEIRA
6	2021/1418742	2014/512110	ALCIMAR DA FRANÇA CUNHA
7	2021/1418742	2014/516110	WILSON SARAIVA
8	2021/1418742	2014/514986	NAZIRA FIGUEIREDO VEIGA
9	2021/1418742	2015/512716	DINAMAR BRAGA PANTOJA
10	2021/1418742	2015/504570	NERITA EVANGELISTA DOS REIS SILVA
11	2021/1419006	2015/519840	DINAIR COSTA DE SOUZA BERNARDES
12	2021/1419006	2015/508683	MARIA CÉLIA DA COSTA BELTRÃO
13	2021/1419006	2013/515950	SCHUBERT NAZARENO TEIXEIRA CORRÊA DE CARVALHO
14	2021/1419006	2013/526196	LINDANOR CELINA SANTOS DE ANDRADE
15	2021/1419006	2016/500381	ORLANDINA DE SOUZA OLIVA
16	2021/1419006	2013/525422	DJALMA MACHADO
17	2021/1419006	2016/501012	TEODORINA MONTEIRO DE AGUIAR
18	2021/1419006	2013/533680	MARIA DE FÁTIMA DUARTE DA SILVA
19	2021/1419006	2014/514400	JUSTINA DAS CHAGAS GOMES
20	2021/1419006	2013/535787	PEDRO CARDOSO
21	2021/1419006	2016/503801	MARIA VERINHA PINTO DE AZEVEDO
22	2021/1419006	2016/500949	MARIA TRINDADE FRANÇA RIBEIRO
23	2021/1419372	2013/533748	MARINAUVA DE JESUS LOPES ROCHA
24	2021/1419372	2013/528668	RAIMUNDA SAMPAIO SIMÕES
25	2021/1419372	2014/509002	RAIMUNDA ELSA NASCIMENTO DOS ANJOS

26	2021/1419372	2014/515311	LIGIA MEDEIROS DE SOUSA
27	2021/1419372	2015/508195	RAIMUNDA DILMA CRUZ DE OLIVEIRA

Belém, 13 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV.

Protocolo: 741589

PORTARIA Nº 898 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o falecimento da Sr. Fernando de Jesus Martins Pinto, genitor da servidora Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso, ocorrido em 26 de novembro de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR O AFASTAMENTO, por motivo de falecimento de pessoa da família, da servidora Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso, nº 54193938/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a contar de 26 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00448 086 0175524 53.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 741767

PORTARIA Nº 901 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/567387, de 26/05/2021, que autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter de substituição, de 31 (trinta e um) Técnicos para atuarem neste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1109102, de 04/10/2021, que autoriza a prorrogação, até 31/12/2021, dos Contratos de Servidores Temporários, referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, nos termos da Lei Complementar nº 136/2021, de 17/03/2021;

CONSIDERANDO ainda que, em decorrência da supracitada prorrogação, até 31/12/2021, dos Contratos de Servidores Temporários, referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, a contratação, em caráter de substituição, deverá ocorrer após o término do vínculo dos servidores contratados;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os Contratos Administrativos de Servidor Temporário nº 1/2021, nº 5/2021, nº 9/2021, nº 14/2021, nº 15/2021, nº 21/2021, nº 22/2021, nº 35/2021, nº 43/2021, nº 49/2021, nº 64/2021, nº 65/2021, nº 68/2021, e nº 94/2021, de 17/11/2021, cujos extratos foram publicados no DOE nº 34.773, de 23/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 902 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO que Sílvia Danielly do Espírito Santo Cabral foi nomeada, na condição sub judice, através da Portaria nº 331/2020, de 29/09/2020, publicada no DOE nº 34.360, de 01/10/2020, para o cargo de Técnico Previdenciário A;

CONSIDERANDO a Certidão de Trânsito em Julgado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de 03/05/2021, do Processo nº 0863987-19.2019.8.14.0301.

RESOLVE:

I – TORNAR DEFINITIVA a nomeação de Sílvia Danielly do Espírito Santo Cabral, de acordo com o Art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para o exercício do cargo de Técnico Previdenciário A, em virtude de aprovação em Concurso Público, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, sendo retirado o aspecto de nomeação sub judice.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 903 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO que Lorena Araújo Diniz Barros foi nomeada, na condição sub judice, através da Portaria nº 100/2020, de 14/04/2020, publicada no DOE nº 34.183, de 15/04/2020, para o cargo de Técnico Previdenciário A;

CONSIDERANDO a Certidão de Trânsito em Julgado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de 30/09/2021, do Processo nº 0852211-22.2019.8.14.0301.

RESOLVE:

I – TORNAR DEFINITIVA a nomeação de Lorena Araújo Diniz Barros, de acordo com o Art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para o exercício do cargo de Técnico Previdenciário A, em virtude de aprovação em Concurso Público, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, sendo retirado o aspecto de nomeação sub judice.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 741882

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 114/2021

Nome: CAMILA AUGUSTA BRITO CORREA

Cargo/Função: ANALISTA DE INVESTIMENTOS

Data de admissão: 03 de janeiro de 2022

Término de Vínculo: 02 de janeiro 2023

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 115/2021

Nome: PAULO ANTÔNIO MARTINS PEREIRA BARROS

Cargo/Função: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data de admissão: 03 de janeiro de 2022

Término de Vínculo: 02 de janeiro 2023

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 116/2021

Nome: GLENDA FABIOLA MARTINS LEAO

Cargo/Função: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data de admissão: 03 de janeiro de 2022

Término de Vínculo: 02 de janeiro 2023

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 117/2021

Nome: EVELYN DE NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: TÉCNICO EM ARQUIVOLOGIA

Data de admissão: 03 de janeiro de 2022

Término de Vínculo: 02 de janeiro 2023

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 118/2021

Nome: ZILMILENE COSTA DE MORAES

Cargo/Função: TÉCNICO EM ARQUIVOLOGIA

Data de admissão: 03 de janeiro de 2022

Término de Vínculo: 02 de janeiro 2023

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 119/2021

Nome: ALCIETE DE ARRUDA AZEVEDO

Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Ciências Contábeis - Belém)

Data de admissão: 03 de janeiro de 2022

Término de Vínculo: 02 de janeiro 2023

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de admissão: Temporário

Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 120/2021
 Nome: JEAN EWERTON ABRANTES DA SILVA
 Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Ciências Contábeis - Belém)
 Data de admissão: 03 de janeiro de 2022
 Término de Vínculo: 02 de janeiro 2023
 ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 Modalidade de admissão: Temporário
 Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 121/2021
 Nome: SOLANGE AMARAL BRITO
 Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO B
 Data de admissão: 03 de janeiro de 2022
 Término de Vínculo: 02 de janeiro 2023
 ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 Modalidade de admissão: Temporário
 Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 122/2021
 Nome: BIANCA MONTEIRO PORTO DA CUNHA FERREIRA
 Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)
 Data de admissão: 03 de janeiro de 2022
 Término de Vínculo: 02 de janeiro 2023
 ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 Modalidade de admissão: Temporário
 Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 123/2021
 Nome: JULIANA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO
 Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)
 Data de admissão: 03 de janeiro de 2022
 Término de Vínculo: 02 de janeiro 2023
 ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 Modalidade de admissão: Temporário
 Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 124/2021
 Nome: FABRÍCIA DE SOUZA MEDEIROS
 Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)
 Data de admissão: 03 de janeiro de 2022
 Término de Vínculo: 02 de janeiro 2023
 ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 Modalidade de admissão: Temporário
 Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 125/2021
 Nome: THIAGO DA SILVA MODESTO
 Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)
 Data de admissão: 03 de janeiro de 2022
 Término de Vínculo: 02 de janeiro 2023
 ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 Modalidade de admissão: Temporário
 Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 126/2021
 Nome: EMILLY CARNEIRO PALHETA
 Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)
 Data de admissão: 03 de janeiro de 2022
 Término de Vínculo: 02 de janeiro 2023
 ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 Modalidade de admissão: Temporário
 Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 127/2021
 Nome: GÉSSICA COSTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)
 Data de admissão: 03 de janeiro de 2022
 Término de Vínculo: 02 de janeiro 2023
 ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 Modalidade de admissão: Temporário
 Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 128/2021
 Nome: BIANCA DA COSTA MONTEIRO
 Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Belém)
 Data de admissão: 03 de janeiro de 2022
 Término de Vínculo: 02 de janeiro 2023
 ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 Modalidade de admissão: Temporário
 Processo de autorização: 2021/567387 e 2021/763591; 2021/754376 e 2021/980538.

Ato: Contrato nº 129/2021
 Nome: DANILO WESLEY MACIEL SOUZA
 Cargo/Função: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (Direito - Castanhal)
 Data de admissão: 03 de janeiro de 2022
 Término de Vínculo: 02 de janeiro 2023
 ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 741883

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Extrato de PORTARIA Nº 349 de 13 de Dezembro de 2021.
Processo: 2021/1422021

Nome: AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS, matrícula nº 184845, Assistente Técnico referencia XXVII, CPF: 148.645.332-53.
 Valor do suprimento: R\$2.000,00 (dois mil reais)
 Elemento: 339030 - Material de Consumo.
 Objetivo: atender demandas excepcionais a serviços de natureza eventual para pronto atendimento.
 Prazo: 20 (vinte) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas.

Protocolo: 741646

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 3528 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
 RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Gerente Fazendário, Matrícula nº 5924754/3 e RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, Gerente Fazendário, Matrícula nº 05906036/04, para atuarem respectivamente do como Fiscal Titular e substituto do Contrato nº 108/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa BONIFÁCIO MOTORES LTDA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 741567

PORTARIA N.º 847, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.340, de 28 de dezembro de 2000, e outras providências,
 RESOLVE:

Art. 1º Fixar a expressão monetária da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA, para vigorar no exercício fiscal de 2022, em R\$ 4,1297.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 741533

PORTARIA Nº 3437 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, I.F. nº 31690/3, Coordenador Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, no período de 29/11/2021 a 13/12/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3438 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor RAIMUNDO MAXIMO PINHEIRO JUNIOR, I.F. nº 3251144/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, para serem usufruídas no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao exercício de 15/05/2019 a 14/05/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3441 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, a servidora CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, I.F. nº 81213/1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, para serem usufruídas no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao exercício de 03/01/2021 a 02/01/2022.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3442 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 30/11/2021, do gozo das férias da servidora MARCIA CRISTINA DE PINHO COUTO, Fiscal de Receitas Estaduais, I.F. nº 5007631/2, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, concedidas pela PORTARIA Nº 1962 de 20/09/2021, publicada no DOE nº 34.709 de 24/09/2021, referente ao exercício de 11/05/2019 a 10/05/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3443 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZAR, 14 (quatorze) dias de gozo de férias ao servidor HENRY MUFARREJ HAGE, I.F. nº 5280443/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, para serem usufruídas no período de 10/01/2022 a 23/01/2022, em virtude da transferência do gozo das férias referente ao exercício de 22/04/2016 a 21/04/2017, pela PORTARIA Nº 2412 de 30/10/2017, publicada no DOE nº 34.491 de 06/11/2017.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3436 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZAR, 10 (Dez) dias de gozo de férias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, I.F. nº 5914788/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, para serem usufruídas no período de 15/02/2022 a 24/02/2022, em virtude da transferência do gozo das férias referente ao exercício de 29/07/2015 a 28/07/2016, pela PORTARIA Nº 1205 de 02/08/2016, publicada no DOE nº 33.202 de 31/08/2016.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 741541

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE ITCD CAIF/DTR PORTARIA Nº 846, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n. 002021730003911-1/SEFA,

RESOLVE:

RECONHECER, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a imunidade do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, à Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, CNPJ nº 05.782.881/0001-63, relativa à doação de imóvel, conforme especificado abaixo:

• Imóvel situado no Município de Belém, Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, sob a matrícula n.º 72.741.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 07 de dezembro de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 741486

PORTARIA Nº 3.542 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR como Coordenadores, Agentes Homologadores, Membros Permanentes e Equipe de Apoio da Comissão de Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, os servidores;

Art. 2º - Ficam nomeados como Coordenadores os senhores: MARCO AURELIO REZENDE DA ROCHA JUNIOR, Consultor Individual, Identidade Funcional nº 990653500/1; IVANA DE BRITO BORDALO, Assistente Administrativo, Ident. Funcional no 5049440/2 e ANA CAROLINE DA CRUZ CORRÊA Gerente Fazendária, Identidade Funcional nº 05950876/1;

Art. 3º - Ficam nomeados como Agentes Homologadores os servidores: I - ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Engenheiro Agrônomo, Diretor de Administração, com Identificação Funcional nº 12548/1, como Homologador Titular, e ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO, Coordenador Fazendário, com Identificação Funcional nº 5946290-2, como Homologadora Substituta;

Art. 4º - Ficam nomeados como Membros Permanentes os servidores: I - ISAIAS DA COSTA MOTA, Gerente Fazendário, Identificação Funcional. nº 5954882/1; II - HELENIL SILVA VALENTE, Gerente Fazendário, Identificação Funcional. nº 28967/1; III - MARIA DE JESUS BRÍGIDO NASCIMENTO THOMAZ, Técnico, Identificação Funcional no 1597/1;

Art. 5º - Ficam nomeados como Equipe de Apoio da Comissão de Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, os servidores: I - ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, Ident. Funcional no 57173512/2, Membro;

II - ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Fiscal de Receitas Estaduais, Ident. Funcional no 5096936/1, Membro; III - LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, Técnico em Gestão de Metrologia e Coordenador Fazendário, com Ident. Funcional nº 05724090/1, Membro; IV - PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Coordenador Fazendário, Ident. Funcional no 54183271/2, Membro; V - TÂNIA GOMES PEREIRA BRAGA, Assistente Administrativo, Ident. Funcional no 051564830/1 Membro; VI - VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Fiscal de Receitas Estaduais, Ident. Funcional no 5895722/2, Membro; VII - NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Coordenador Fazendário, Ident. Funcional no 57203863/1, Membro; VIII - LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Ident. Funcional no 59147630/1, Membro;

Art. 6º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 353, publicada no D.O.E. nº 34.498, de 22 de fevereiro de 2021;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 741722

CONTRATO**CONTRATO: 108/2021/SEFA.**

Manifestação Jurídica: nº 504/2021/CONJUR

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de grupo gerador de 180 KVA, com transporte, instalação e desinstalação para atender as necessidades da CECOMT ITINGA

Data da Assinatura: 10/12/2021

Vigência: 10/12/2021 a 09/06/2022.

Valor Total Anual: R\$ 56.760,00

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04. 123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04- Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Contratada: BONIFÁCIO MOTORES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.097.684/0001-78, com endereço na Av. Pedro Neiva de Santana nº 220, bairro Parque das Palmeiras, Imperatriz/MA; CEP. 65.911-700, Fone (99) 3523-7577

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 741463

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3538 de 10 de dezembro de 2021 Autorizar 1/2 diária ao servidor MARCOS CORREA DA SILVA, nº 0568158801, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial na UECOMT São Francisco, no período de 21.12.2021, no trecho Belém - São Francisco - Belém.

PORTARIA Nº 3539 de 10 de dezembro de 2021 Autorizar 1/2 diária a servidora TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, nº 0331126002, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica à UECOMT São Francisco, no período de 21.12.2021, no trecho Belém - São Francisco - Belém.

PORTARIA Nº 3540 de 10 de dezembro de 2021 Autorizar 1/2 diária a servidora MARGARETE GOMES NEVES, nº 0324780501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica à UECOMT São Francisco, no período de 21.12.2021, no trecho Belém - São Francisco - Belém.

PORTARIA Nº 3537 de 10 de dezembro de 2021 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, nº 0590603604, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar fiscalização de obra, no período de 13.12.2021 à 14.12.2021, no trecho Belém - Dom Eliseu - Belém.

PORTARIA Nº 3539 de 13 de dezembro de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor ANANISIO GOMES DE ANDRADE, nº 0005555703, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de participar do "workshop de elaboração do plano anual de fiscalização 2022", no período de 15.12.2021 à 18.12.2021, no trecho Abaetetuba - Belém - Abaetetuba.

PORTARIA Nº 3540 de 13 de dezembro de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, DATILOGRAFO, lotada na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de participar do "workshop de elaboração do plano anual de fiscalização 2022", no período de 15.12.2021 à 18.12.2021, no trecho Abaetetuba - Belém - Abaetetuba.

PORTARIA Nº 3541 de 13 de dezembro de 2021 Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA, nº 5418662801, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de participar do "workshop de elaboração do plano anual de fiscalização 2022", no período de 15.12.2021 à 18.12.2021, no trecho Abaetetuba - Belém - Abaetetuba.

Protocolo: 741566

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefano 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3543 de 13 de dezembro de 2021 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3339 de 26/11/2021, que concedeu 15 e 1/2 diárias, no período de 07.12.2021 à 22.12.2021 ao servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, identificação funcional nº 05279984/1, Auditor-C, devido por motivos de força maior.

Protocolo: 741591

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 849 de 13 de dezembro de 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63 de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO ICMS – Período de 01 a 30.11.2021

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETUBA	170.050-2	1.623.855,29	405.963,82	2.029.819,11
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	428.394,47	107.098,62	535.493,09
ACARÁ	170.098-7	917.577,71	229.394,43	1.146.972,14
AFUÁ	170.039-1	623.962,19	155.990,55	779.952,74
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.232.903,77	308.225,94	1.541.129,71
ALENQUER	170.027-8	1.008.644,23	252.161,06	1.260.805,29
ALMERIM	170.028-6	3.176.285,63	794.071,41	3.970.357,04
ALTAMIRA	170.076-6	5.568.822,55	1.392.205,64	6.961.028,19
ANAÍAS	170.040-5	554.606,53	138.651,63	693.258,16
ANANINDEUA	170.074-0	9.899.341,77	2.474.835,44	12.374.177,21
ANAPU	170.659-4	996.418,26	249.104,57	1.245.522,83
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	465.877,43	116.469,36	582.346,79
AURORA DO PARÁ	170.271-8	440.482,66	110.120,66	550.603,32
AVEIRO	170.029-4	666.332,31	166.583,08	832.915,39
BAGRE	170.041-3	476.121,88	119.030,47	595.152,36
BAIÃO	170.051-0	572.420,82	143.105,20	715.526,02
BANNACH	170.664-0	577.771,98	144.442,99	722.214,97
BARCARENA	170.052-9	10.972.681,66	2.743.170,41	13.715.852,07
BELÉM	170.001-4	43.116.420,55	10.779.105,14	53.895.525,68
BELTERRA	170.660-8	634.903,93	158.725,98	793.629,91
BENEVIDES	170.075-8	3.368.977,07	842.244,27	4.211.221,34
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	641.472,52	160.368,13	801.840,66
BONITO	170.094-4	802.516,17	200.629,04	1.003.145,21
BRAGANCA	170.086-3	1.138.181,72	284.545,43	1.422.727,16
BRASIL NOVO	170.283-1	686.245,25	171.561,31	857.806,56
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	489.988,95	122.497,24	612.486,19
BREU BRANCO	170.284-0	1.225.402,66	306.350,66	1.531.753,32
BREVES	170.042-1	987.307,03	246.826,76	1.234.133,79
BUJARU	170.096-0	445.695,39	111.423,85	557.119,24
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	455.683,97	113.920,99	569.604,96
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	403.516,29	100.879,07	504.395,36
CAMETÁ	170.053-7	947.308,53	236.827,13	1.184.135,66
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	21.161.840,48	5.290.460,12	26.452.300,60
CAPANEMA	170.084-7	1.317.666,60	329.416,65	1.647.083,25
CAPTÃO POÇO	170.069-3	761.617,74	190.404,44	952.022,18
CASTANHAL	170.003-0	6.612.440,98	1.653.110,25	8.265.551,23
CHAVES	170.043-0	581.150,01	145.287,50	726.437,51
COLARES	170.004-9	299.080,91	74.770,23	373.851,14
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	985.320,67	246.330,17	1.231.650,84
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	666.367,49	166.591,87	832.959,36
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.265.770,61	316.442,65	1.582.213,27
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.990.678,51	497.669,63	2.488.348,14
CURRALINHO	170.044-8	486.364,08	121.591,02	607.955,10
CURUÁ	170.678-0	347.780,85	86.945,21	434.726,06
CURUÇÁ	170.005-7	474.743,76	118.685,94	593.429,70
DOM ELIZEU	170.083-9	1.574.380,94	393.595,23	1.967.976,17
ELDORADO CARAJÁS	170.286-6	995.528,02	248.882,00	1.244.410,02
FARO	170.031-6	556.301,84	139.075,46	695.377,29

FLORESTA ARAGUAIA	170.677-2	781.663,29	195.415,82	977.079,12
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	468.529,14	117.132,28	585.661,42
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	854.212,10	213.553,02	1.067.765,12
GURUPÁ	170.045-6	622.204,61	155.551,15	777.755,76
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	686.460,79	171.615,20	858.075,99
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	644.652,76	161.163,19	805.815,95
INHANGAPI	170.007-3	400.941,06	100.235,26	501.176,32
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.102.810,31	275.702,58	1.378.512,89
IRITUIA	170.070-7	496.344,26	124.086,07	620.430,33
ITAITUBA	170.032-4	5.193.973,55	1.298.493,39	6.492.466,94
ITUPIRANGA	170.020-0	1.264.091,44	316.022,86	1.580.114,30
JACAREACANGA	170.288-2	4.629.157,42	1.157.289,36	5.786.446,78
JACUNDÁ	170.021-9	809.107,35	202.276,84	1.011.384,18
JURUTI	170.033-2	2.201.097,12	550.274,28	2.751.371,40
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	427.606,83	106.901,71	534.508,54
MÃE DO RIO	170.071-5	534.332,20	133.583,05	667.915,25
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	319.811,17	79.952,79	399.763,96
MARABÁ	170.022-7	18.621.394,53	4.655.348,63	23.276.743,16
MARACANÁ	170.009-0	428.661,64	107.165,41	535.827,05
MARAPANIM	170.010-3	440.644,32	110.161,08	550.805,39
MARITUBA	170.675-6	3.543.216,30	885.804,07	4.429.020,37
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.138.510,53	284.627,63	1.423.138,16
MELGAÇO	170.046-4	529.550,55	132.387,64	661.938,19
MOCAJUBA	170.056-1	475.977,65	118.994,41	594.972,06
MOJU	170.057-0	2.534.020,30	633.505,08	3.167.525,38
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	563.568,69	140.892,17	704.460,86
MONTE ALEGRE	170.034-0	977.560,46	244.390,11	1.221.950,57
MUANÁ	170.105-3	522.114,30	130.528,58	652.642,88
NV ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	467.535,31	116.883,83	584.419,14
NOVA IPIXUNA	170.666-7	546.508,16	136.627,04	683.135,19
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	353.451,78	88.362,94	441.814,72
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.638.718,66	659.679,66	3.298.398,32
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.749.893,43	437.473,36	2.187.366,78
ÓBIDOS	170.035-9	1.103.916,75	275.979,19	1.379.895,94
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	499.401,24	124.850,31	624.251,54
ORIXIMINÁ	170.036-7	4.772.791,08	1.193.197,77	5.965.988,85
OUREM	170.093-6	425.611,44	106.402,86	532.014,30
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.865.615,80	466.403,95	2.332.019,75
PACAJÁS	170.018-9	1.320.782,95	330.195,74	1.650.978,69
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	467.166,18	116.791,54	583.957,72
PARAGOMINAS	170.068-5	6.090.555,45	1.522.638,86	7.613.194,32
PARAUPEBAS	170.019-7	41.629.918,47	10.407.479,62	52.037.398,08
PAU D'ARCO	170.296-3	440.712,40	110.178,10	550.890,50
PEIXE-BOI	170.088-0	304.693,11	76.173,28	380.866,39
PIÇARRA	170.670-5	935.454,28	233.863,57	1.169.317,85
PLACAS	170.661-6	652.597,86	163.149,47	815.747,33
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	449.380,93	112.345,23	561.726,16
PORTEL	170.048-0	1.134.542,01	283.635,50	1.418.177,51
PORTO DE MOZ	170.079-0	766.422,94	191.605,74	958.028,68
PRAINHA	170.037-5	769.080,45	192.270,11	961.350,57
PRIMAVERA	170.089-8	811.396,37	202.849,09	1.014.245,46
QUATIPIURU	170.680-2	374.801,24	93.700,31	468.501,55
REDEÇÃO	170.059-6	2.556.815,00	639.203,75	3.196.018,76
RIO MARIA	170.060-0	1.238.108,11	309.527,03	1.547.635,14
RONDON PARÁ	170.081-2	1.243.667,07	310.916,77	1.554.583,84
RURÓPOLIS	170.030-8	778.696,34	194.674,09	973.370,43
SALINÓPOLIS	170.091-0	651.454,64	162.863,66	814.318,31
SALVATERRA	170.102-9	453.326,86	113.331,72	566.658,58
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	607.086,55	151.771,64	758.858,19
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	333.135,50	83.283,88	416.419,38
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.445.532,34	361.383,09	1.806.915,43
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	453.881,21	113.470,30	567.351,51
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.438.861,46	359.715,37	1.798.576,83
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	544.803,49	136.200,87	681.004,36
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.367.270,89	591.817,72	2.959.088,61
SANTARÉM	170.038-3	6.503.366,90	1.625.841,72	8.129.208,62
SANTARÉM NOVO	170.092-8	303.757,69	75.939,42	379.697,11
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	659.462,99	164.865,75	824.328,74
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	390.629,82	97.657,45	488.287,27

S. DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	663.922,61	165.980,65	829.903,27
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	433.450,06	108.362,52	541.812,58
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.010.880,03	1.002.720,01	5.013.600,04
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	414.751,01	103.687,75	518.438,77
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.326.735,89	331.683,97	1.658.419,86
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	292.131,56	73.032,89	365.164,46
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	428.198,93	107.049,73	535.248,67
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	496.394,60	124.098,65	620.493,25
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	705.075,63	176.268,91	881.344,53
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	448.280,30	112.070,08	560.350,38
SAPUCAIA	170.672-1	487.681,22	121.920,30	609.601,52
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	662.739,06	165.684,77	828.423,83
SOURE	170.600-4	509.220,73	127.305,18	636.525,91
TAILÂNDIA	170.099-5	1.816.770,34	454.192,58	2.270.962,92
TERRA ALTA	170.277-7	357.130,21	89.282,55	446.412,77
TERRA SANTA	170.293-9	1.224.426,90	306.106,73	1.530.533,63
TOME-AÇU	170.095-2	1.382.138,98	345.534,74	1.727.673,72
TRACUATEUA	170.685-3	428.812,65	107.203,16	536.015,81
TRAIRÃO	170.294-7	695.032,84	173.758,21	868.791,06
TUCUMÃ	170.064-2	1.592.278,48	398.069,62	1.990.348,10
TUCURÚ	170.026-0	10.882.206,92	2.720.551,73	13.602.758,65
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.232.469,78	308.117,44	1.540.587,22
URUARÁ	170.078-2	1.177.508,75	294.377,19	1.471.885,93
VIGIA	170.016-2	686.813,15	171.703,29	858.516,44
UISEU	170.082-0	658.044,86	164.511,21	822.556,07
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	7.882.807,39	1.970.701,85	9.853.509,23
XINGUARA	170.066-9	2.397.946,48	599.486,62	2.997.433,10
TOTAL		322.670.023,85	80.667.505,96	403.337.529,81

Protocolo: 741604**PORTARIA Nº 848 de 13 de dezembro de 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 63 de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPVA – Período de 01 a 30.11.2021

MUNICÍPIO	CONTA	BASE * (1)	PASEP (2)	MUNICÍPIOS (1-2)
ABAETETUBA	170.050-2	155.287,65	38.821,92	194.109,57
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	16.606,38	4.151,60	20.757,98
ACARÁ	170.098-7	24.435,91	6.108,98	30.544,89
AFUÁ	170.039-1	1.693,59	423,40	2.116,99
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	39.140,99	9.785,26	48.926,25
ALENQUER	170.027-8	23.089,50	5.772,40	28.861,90
ALMERIM	170.028-6	9.790,95	2.447,75	12.238,70
ALTAMIRA	170.076-6	534.852,87	133.713,24	668.566,11
ANAJÁS	170.040-5	840,50	210,13	1.050,63
ANANINDEUA	170.074-0	1.446.735,21	361.683,81	1.808.419,02
ANAPU	170.659-4	50.959,19	12.739,82	63.699,01
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	17.664,02	4.416,01	22.080,03
AURORA DO PARÁ	170.271-8	22.566,67	5.641,67	28.208,34
AVEIRO	170.029-4	25,09	6,27	31,36
BAGRE	170.041-3	24,79	6,20	30,99
BAIÃO	170.051-0	17.882,77	4.470,70	22.353,47
BANNACH	170.664-0	13.781,28	3.445,35	17.226,63
BARCARENA	170.052-9	279.851,53	69.962,90	349.814,43
BELÉM	170.001-4	5.732.269,65	1.433.066,31	7.165.335,96
BELTERRA	170.660-8	18.015,29	4.503,83	22.519,12
BENEVIDES	170.075-8	125.326,48	31.331,63	156.658,11
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	28.222,36	7.055,62	35.277,98
BONITO	170.094-4	9.848,80	2.462,22	12.311,02

BRAGANCA	170.086-3	218.518,99	54.629,75	273.148,74
BRASIL NOVO	170.283-1	64.070,96	16.017,74	80.088,70
BREJO GDE ARAGUAIA	170.024-3	6.963,08	1.740,76	8.703,84
BREU BRANCO	170.284-0	64.362,60	16.090,64	80.453,24
BREVES	170.042-1	17.919,31	4.479,85	22.399,16
BUJARU	170.096-0	15.781,17	3.945,30	19.726,47
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.325,64	1.081,40	5.407,04
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	17.951,54	4.487,92	22.439,46
CAMETÁ	170.053-7	48.569,94	12.142,49	60.712,43
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	271.790,75	67.947,69	339.738,44
CAPANEMA	170.084-7	238.782,45	59.695,61	298.478,06
CAPITÃO POÇO	170.069-3	80.992,86	20.248,25	101.241,11
CASTANHAL	170.003-0	765.581,68	191.395,42	956.977,10
CHAVES	170.043-0	345,56	86,39	431,95
COLARES	170.004-9	5.306,42	1.326,62	6.633,04
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	162.313,55	40.578,39	202.891,94
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	32.389,09	8.097,27	40.486,36
CUMARU DO NORTE	170.285-8	22.758,07	5.689,54	28.447,61
CURIONÓPOLIS	170.017-0	59.333,81	14.833,45	74.167,26
CURRALINHO	170.044-8	1.120,53	280,15	1.400,68
CURUÁ	170.678-0	2.496,28	624,07	3.120,35
CURUÇÁ	170.005-7	20.958,74	5.239,69	26.198,43
DOM ELIZEU	170.083-9	100.859,17	25.214,80	126.073,97
ELDORADO CARAJÁS	170.286-6	88.544,31	22.136,08	110.680,39
FARO	170.031-6	12,42	3,11	15,53
FLORESTA ARAGUAIA	170.677-2	37.195,33	9.298,82	46.494,15
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	24.956,24	6.239,05	31.195,29
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	50.104,65	12.526,16	62.630,81
GURUPÁ	170.045-6	439,50	109,89	549,39
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	91.203,43	22.800,88	114.004,31
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	33.476,18	8.369,05	41.845,23
INHANGAPI	170.007-3	7.694,14	1.923,55	9.617,69
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	53.476,44	13.369,13	66.845,57
IRITUIA	170.070-7	37.026,43	9.256,61	46.283,04
ITAITUBA	170.032-4	412.533,60	103.133,43	515.667,03
ITUPIRANGA	170.020-0	198.531,91	49.632,98	248.164,89
JACAREACANGA	170.288-2	10.560,77	2.640,20	13.200,97
JACUNDÁ	170.021-9	126.426,87	31.606,71	158.033,58
JURUTI	170.033-2	11.036,83	2.759,20	13.796,03
LIMOIRO AJURU	170.055-3	1.323,93	330,99	1.654,92
MÃE DO RIO	170.071-5	80.917,25	20.229,33	101.146,58
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.908,65	477,17	2.385,82
MARABÁ	170.022-7	1.332.176,23	333.044,06	1.665.220,29
MARACANÃ	170.009-0	5.492,06	1.373,04	6.865,10
MARAPANIM	170.010-3	17.245,24	4.311,31	21.556,55
MARITUBA	170.675-6	241.509,39	60.377,35	301.886,74
MEDICILÂNDIA	170.077-4	48.621,76	12.155,46	60.777,22
MELGAÇO	170.046-4	955,81	238,96	1.194,77
MOCAJUBA	170.056-1	11.201,83	2.800,47	14.002,30
MOJU	170.057-0	55.338,06	13.834,53	69.172,59
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	13.701,49	3.425,41	17.126,90
MONTE ALEGRE	170.034-0	55.113,22	13.778,29	68.891,51
MUANÁ	170.105-3	2.636,06	659,02	3.295,08
NV ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	16.205,38	4.051,32	20.256,70

NOVA IPIXUNA	170.666-7	37.056,31	9.264,09	46.320,40
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	18.692,99	4.673,25	23.366,24
NOVO PROGRESSO	170.289-0	179.439,66	44.859,94	224.299,60
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	146.033,83	36.508,48	182.542,31
ÓBIDOS	170.035-9	22.230,49	5.557,63	27.788,12
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.999,68	499,91	2.499,59
ORIXIMINÁ	170.036-7	55.591,16	13.897,79	69.488,95
OUREM	170.093-6	22.489,34	5.622,36	28.111,70
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	133.220,72	33.305,18	166.525,90
PACAJÁS	170.018-9	77.673,58	19.418,43	97.092,01
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	8.406,32	2.101,60	10.507,92
PARAGOMINAS	170.068-5	412.488,82	103.122,20	515.611,02
PARAUPEBAS	170.019-7	1.269.933,10	317.483,29	1.587.416,39
PAU D'ARCO	170.296-3	4.162,57	1.040,65	5.203,22
PEIXE-BOI	170.088-0	8.192,48	2.048,12	10.240,60
PIÇARRA	170.670-5	12.080,13	3.020,03	15.100,16
PLACAS	170.661-6	23.653,01	5.913,25	29.566,26
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.749,72	937,43	4.687,15
PORTEL	170.048-0	7.911,09	1.977,80	9.888,89
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.394,61	1.098,69	5.493,30
PRAINHA	170.037-5	3.384,62	846,15	4.230,77
PRIMAVERA	170.089-8	25.025,45	6.256,38	31.281,83
QUATIPURU	170.680-2	9.094,37	2.273,60	11.367,97
REDENÇÃO	170.059-6	995.489,77	248.872,46	1.244.362,23
RIO MARIA	170.060-0	114.095,82	28.523,96	142.619,78
RONDON PARÁ	170.081-2	135.646,87	33.911,72	169.558,59
RURÓPOLIS	170.030-8	39.142,55	9.785,66	48.928,21
SALINÓPOLIS	170.091-0	70.644,05	17.661,02	88.305,07
SALVATERRA	170.102-9	7.790,38	1.947,60	9.737,98
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	16.257,46	4.064,36	20.321,82
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	642,83	160,71	803,54
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	157.927,97	39.481,99	197.409,96
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	29.259,24	7.314,80	36.574,04
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	53.188,34	13.297,13	66.485,47
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	70.013,69	17.503,42	87.517,11
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	94.669,44	23.667,34	118.336,78
SANTARÉM	170.038-3	829.902,51	207.475,63	1.037.378,14
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.951,26	1.237,82	6.189,08
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	25.335,74	6.333,94	31.669,68
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.915,40	1.478,86	7.394,26
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	54.997,94	13.749,50	68.747,44
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	11.445,18	2.861,29	14.306,47
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	187.688,82	46.922,21	234.611,03
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	19.825,43	4.956,37	24.781,80
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	61.115,72	15.278,94	76.394,66
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.457,80	364,45	1.822,25
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	16.326,16	4.081,55	20.407,71
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	13.743,86	3.435,98	17.179,84
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	81.723,52	20.430,90	102.154,42
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	2.770,16	692,54	3.462,70
SAPUCAIA	170.672-1	14.342,49	3.585,62	17.928,11
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	16.023,34	4.005,84	20.029,18
SOURE	170.600-4	13.526,86	3.381,72	16.908,58
TAILÂNDIA	170.099-5	138.578,10	34.644,53	173.222,63

TERRA ALTA	170.277-7	6.322,33	1.580,59	7.902,92
TERRA SANTA	170.293-9	1.675,19	418,80	2.093,99
TOME-AÇU	170.095-2	138.343,78	34.585,95	172.929,73
TRACUATEUA	170.685-3	16.650,30	4.162,58	20.812,88
TRAIRÃO	170.294-7	24.722,19	6.180,57	30.902,76
TUCUMÃ	170.064-2	294.820,24	73.705,07	368.525,31
TUCURUÍ	170.026-0	245.634,92	61.408,73	307.043,65
ULIANÓPOLIS	170.280-7	54.409,00	13.602,28	68.011,28
URUARÁ	170.078-2	108.385,69	27.096,43	135.482,12
VIGIA	170.016-2	43.211,57	10.802,89	54.014,46
WISEU	170.082-0	16.723,91	4.180,99	20.904,90
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	23.809,25	5.952,30	29.761,55
XINGUARA	170.066-9	309.068,50	77.267,13	386.335,63
TOTAL		20.915.088,69	5.228.772,19	26.143.860,88

OBS.: BASE C/ DEDUÇÃO 20% SOBRE RECEITA TOTAL REF. CONTRIB. FUNDEB

Protocolo: 741610

PORTARIA Nº 850 de 13 de dezembro de 2021

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 7º da Lei Complementar nº 63 de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPI - Período de 01 a 30.11.2021

MUNICÍPIO	CONTA	BASE * (1)	PASEP (2)	MUNICIPIOS (1-2)
ABAETETUBA	170.050-2	52.004,03	520,04	52.524,07
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	13.719,35	137,19	13.856,54
ACARÁ	170.098-7	29.385,46	293,85	29.679,32
AFUÁ	170.039-1	19.982,41	199,82	20.182,24
AGUA AZUL NORTE	170.282-3	39.483,79	394,84	39.878,63
ALENQUER	170.027-8	32.301,87	323,02	32.624,89
ALMERIM	170.028-6	101.720,67	1.017,21	102.737,88
ALTAMIRA	170.076-6	178.341,76	1.783,42	180.125,18
ANAJÁS	170.040-5	17.761,30	177,61	17.938,91
ANANINDEUA	170.074-0	317.026,82	3.170,27	320.197,08
ANAPU	170.659-4	31.910,33	319,10	32.229,44
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	14.919,74	149,20	15.068,94
AURORA DO PARÁ	170.271-8	14.106,47	141,06	14.247,54
AVEIRO	170.029-4	21.339,32	213,39	21.552,71
BAGRE	170.041-3	15.247,82	152,48	15.400,30
BALÃO	170.051-0	18.331,80	183,32	18.515,12
BANNACH	170.664-0	18.503,17	185,03	18.688,20
BARCARENA	170.052-9	351.400,57	3.514,01	354.914,57
BELÉM	170.001-4	1.380.805,09	13.808,05	1.394.613,14
BELTERRA	170.660-8	20.332,82	203,33	20.536,15
BENEVIDES	170.075-8	107.891,63	1.078,92	108.970,54
BOM J TOCANTINS	170.025-1	20.543,18	205,43	20.748,62
BONITO	170.094-4	25.700,61	257,01	25.957,62
BRAGANCA	170.086-3	36.450,32	364,50	36.814,82
BRASIL NOVO	170.283-1	21.977,03	219,77	22.196,80
BREJO GRAN.ARAG	170.024-3	15.691,92	156,92	15.848,83
BREU BRANCO	170.284-0	39.243,57	392,44	39.636,00
BREVES	170.042-1	31.618,55	316,19	31.934,73
BUJARU	170.096-0	14.273,41	142,73	14.416,15

CACHOE DO ARARI	170.103-7	14.593,30	145,93	14.739,23
CACHOEI DO PIRIÁ	170.681-0	12.922,63	129,23	13.051,85
CAMETÁ	170.053-7	30.337,59	303,38	30.640,97
CANAÃ DOS CARAJ	170.671-3	677.708,79	6.777,09	684.485,88
CAPANEMA	170.084-7	42.198,33	421,98	42.620,31
CAPITÃO POÇO	170.069-3	24.390,84	243,91	24.634,75
CASTANHAL	170.003-0	211.763,69	2.117,64	213.881,32
CHAVES	170.043-0	18.611,35	186,11	18.797,47
COLARES	170.004-9	9.578,08	95,78	9.673,86
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	31.554,93	315,55	31.870,48
CONCORDIA DO PA	170.097-9	21.340,45	213,40	21.553,85
CUMARU DO NORTE	170.285-8	40.536,35	405,36	40.941,72
CURIONÓPOLIS	170.017-0	63.751,56	637,52	64.389,07
CURRALINHO	170.044-8	15.575,83	155,76	15.731,59
CURUÁ	170.678-0	11.137,70	111,38	11.249,07
CURUÇÁ	170.005-7	15.203,69	152,04	15.355,72
DOM ELIZEU	170.083-9	50.419,61	504,20	50.923,81
ELDORADO DOS CA	170.286-6	31.881,82	318,82	32.200,64
FARO	170.031-6	17.815,59	178,16	17.993,74
F DO ARAGUAIA	170.677-2	25.032,80	250,33	25.283,13
GARRAF DO NORTE	170.072-3	15.004,66	150,05	15.154,71
GOJANÉSIA DO PA	170.287-4	27.356,18	273,56	27.629,74
GURUPÁ	170.045-6	19.926,13	199,26	20.125,39
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	21.983,93	219,84	22.203,77
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	20.645,03	206,45	20.851,48
INHANGAPI	170.007-3	12.840,15	128,40	12.968,56
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	35.317,54	353,18	35.670,72
IRITUJA	170.070-7	15.895,44	158,95	16.054,40
ITAITUBA	170.032-4	166.337,21	1.663,37	168.000,58
ITUPIRANGA	170.020-0	40.482,58	404,83	40.887,40
JACAREACANGA	170.288-2	148.248,95	1.482,49	149.731,44
JACUNDÁ	170.021-9	25.911,70	259,12	26.170,81
JURUTI	170.033-2	70.490,22	704,90	71.195,13
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	13.694,13	136,94	13.831,07
MÃE DO RIO	170.071-5	17.112,01	171,12	17.283,13
MAG. BARATA	170.008-1	10.241,97	102,42	10.344,39
MARABÁ	170.022-7	596.350,90	5.963,51	602.314,41
MARACANÃ	170.009-0	13.727,91	137,28	13.865,19
MARAPANIM	170.010-3	14.111,65	141,12	14.252,77
MARITUBA	170.675-6	113.471,64	1.134,72	114.606,36
MEDICILÂNDIA	170.077-4	36.460,85	364,61	36.825,45
MELGAÇO	170.046-4	16.958,88	169,59	17.128,47
MOCAJUBA	170.056-1	15.243,20	152,43	15.395,64
MOJU	170.057-0	81.152,10	811,52	81.963,62
MOJÚI D CAMPOS	182.726-0	18.048,31	180,48	18.228,79
MONTE ALEGRE	170.034-0	31.306,41	313,06	31.619,48
MUANÁ	170.105-3	16.720,73	167,21	16.887,94
NOVA ESP. PIRIÁ	170.279-3	14.972,84	149,73	15.122,57
NOVA IPIXUNA	170.666-7	17.501,95	175,02	17.676,96
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	11.319,31	113,19	11.432,50
NOVO PROGRESSO	170.289-0	84.505,07	845,05	85.350,12
N. REPARTIMENTO	170.290-4	56.040,41	560,40	56.600,81
ÓBIDOS	170.035-9	35.352,98	353,53	35.706,51
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	15.993,34	159,93	16.153,28

ORIXIMINÁ	170.036-7	152.848,83	1.528,49	154.377,31
OUREM	170.093-6	13.630,22	136,30	13.766,53
OURILÂND NORTE	170.065-0	59.746,42	597,46	60.343,88
PACAJÁS	170.018-9	42.298,13	422,98	42.721,11
PALEST DO PARÁ	170.291-2	14.961,02	149,61	15.110,63
PARAGOMINAS	170.068-5	195.050,28	1.950,50	197.000,78
PARAUPEBAS	170.019-7	1.333.199,80	13.332,00	1.346.531,80
PAU D'ARCO	170.296-3	14.113,83	141,14	14.254,97
PEIXE-BOI	170.088-0	9.757,81	97,58	9.855,39
PIÇARRA	170.670-5	29.957,96	299,58	30.257,54
PLACAS	170.661-6	20.899,47	208,99	21.108,47
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	14.391,44	143,91	14.535,36
PORTEL	170.048-0	36.333,75	363,34	36.697,09
PORTO DE MOZ	170.079-0	24.544,73	245,45	24.790,17
PRAINHA	170.037-5	24.629,83	246,30	24.876,13
PRIMAVERA	170.089-8	25.985,00	259,85	26.244,85
QUATIPURU	170.680-2	12.003,02	120,03	12.123,05
REDENÇÃO	170.059-6	81.882,10	818,82	82.700,92
RIO MARIA	170.060-0	39.650,46	396,50	40.046,97
RONDON PARÁ	170.081-2	39.828,49	398,28	40.226,77
RURÓPOLIS	170.030-8	24.937,78	249,38	25.187,16
SALINÓPOLIS	170.091-0	20.862,86	208,63	21.071,49
SALVATERRA	170.102-9	14.517,81	145,18	14.662,99
STA BARB DO PA	170.278-5	19.441,97	194,42	19.636,39
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	10.668,68	106,69	10.775,36
STA IZABEL PARÁ	170.011-1	46.293,23	462,93	46.756,16
STA LUZIA DO PA	170.292-0	14.535,56	145,36	14.680,92
STA MA BARREIRAS	170.062-6	46.079,60	460,80	46.540,39
SANTA MA DO PARÁ	170.012-0	17.447,35	174,47	17.621,83
SANTANA DO ARAG	170.061-8	75.811,94	758,12	76.570,06
SANTARÉM	170.038-3	208.270,59	2.082,71	210.353,29
SANTARÉM NOVO	170.092-8	9.727,85	97,28	9.825,13
SANTO ANT TAUÁ	170.013-8	21.119,33	211,19	21.330,52
SÃO C ODIVELAS	170.014-6	12.509,94	125,10	12.635,03
SÃO D ARAGUAIA	170.297-1	21.262,15	212,62	21.474,77
SÃO DOM CAPIM	170.073-1	13.881,26	138,81	14.020,07
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	128.448,59	1.284,49	129.733,08
SÃO FRANCISCO PA	170.015-4	13.282,42	132,82	13.415,24
SÃO G ARAGUAIA	170.067-7	42.488,77	424,89	42.913,66
SÃO J DA PONTA	170.679-9	9.355,53	93,56	9.449,08
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	13.713,09	137,13	13.850,22
SÃO J ARAGUAIA	170.023-5	15.897,06	158,97	16.056,03
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	22.580,08	225,80	22.805,88
SÃO SEB B VISTA	170.049-9	14.356,19	143,56	14.499,76
SAPUCAIA	170.672-1	15.618,01	156,18	15.774,19
S. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	21.224,24	212,24	21.436,49
SOURE	170.600-4	16.307,81	163,08	16.470,89
TAILÂNDIA	170.099-5	58.182,14	581,82	58.763,96
TERRA ALTA	170.277-7	11.437,11	114,37	11.551,48
TERRA SANTA	170.293-9	39.212,32	392,12	39.604,44
TOME-AÇU	170.095-2	44.263,06	442,63	44.705,69
TRACUATEUA	170.685-3	13.732,74	137,33	13.870,07
TRAIRÃO	170.294-7	22.258,45	222,58	22.481,04
TUCUMÃ	170.064-2	50.992,78	509,93	51.502,71

TUCURUÍ	170.026-0	348.503,11	3.485,03	351.988,14
ULIANÓPOLIS	170.280-7	39.469,89	394,70	39.864,59
URUARÁ	170.078-2	37.709,76	377,10	38.086,86
VIGIA	170.016-2	21.995,22	219,95	22.215,17
WISEU	170.082-0	21.073,91	210,74	21.284,65
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	252.447,22	2.524,47	254.971,69
XINGUARA	170.066-9	76.794,33	767,94	77.562,28
TOTAL		10.333.520,42	103.335,19	10.230.185,23
OBS *: BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL REF. CONTB.AO FUNDEB,				

Protocolo: 741607

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
SBQC N. 002/2021- SEFA - PA**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consultoria em Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Gestão da Inovação. A Secretaria de Estado da Fazenda, através da sua Comissão Permanente do PROFISCO II, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Seleção Baseada na Qualidade e Custo em epígrafe, torna público aos interessados a sessão de abertura dos envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2021, às 12 horas, no endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro Reduto, Belém-PA.

Mais informações poderão ser obtidas através de e-mail cgic_coordenacao@sefa.pa.gov.br.

Belém (PA), 13 de Dezembro de 2021.

RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES

Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II

Protocolo: 741621

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202101001405 de 13/12/2021 -

Proc n.º 002021730007748/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Benedito Pereira da Silva – CPF: 199.352.852-00

Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202101001407 de 13/12/2021 -

Proc n.º 002021730007749/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Cyrlene Augusta Ribeiro Serra Bentes – CPF: 467.042.132-87

Marca: TOYOTA/CCROSS XRE 20 AUTOMATICO, VVT-IE, 16V Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202104006021, de 13/12/2021 -

Proc n.º 2021730007663/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Tone de Araujo Matos – CPF: 918.239.003-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/TRACKER 12T A PR/Pas/Automovel/9BGEP76B0NB137061

Portaria n.º 202104006023, de 13/12/2021 -

Proc n.º 2021730007717/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joedson Oliveira Barros – CPF: 784.231.392-04

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XE1 20/Pas/Automovel/9BRB33BE4N2085987

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202104006025, de 13/12/2021 -

Proc n.º 0020217300077374/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa ofk1e50

Interessado: Isan Alves do Nascimento – CPF: 015.689.222-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350EC4371560

Protocolo: 741579

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS-TARF
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 17/12/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17838, AINF n.º 372019510000347-3, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual n.º 15232595-6

Em 17/12/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17534, AINF n.º 662018510000188-5, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual n.º 15232595-6, advogado: GIOVANNI HEINRIKUS REIS PANATTO, OAB/PA-24313,

Em 17/12/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17536, AINF n.º 662018510000138-9, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual n.º 15232595-6, advogado: GIOVANNI HEINRIKUS REIS PANATTO, OAB/PA-24313,

Em 17/12/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17538, AINF n.º 662018510000176-1, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual n.º 15232595-6, advogado: GIOVANNI HEINRIKUS REIS PANATTO, OAB/PA-24313,

Em 17/12/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17158, AINF n.º 662016510000093-0, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual n.º 15232595-6

Em 17/12/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17142, AINF n.º 182017510000141-5, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual n.º 15232595-6

Em 17/12/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17136, AINF n.º 662018510000122-2, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual n.º 15232595-6

Em 17/12/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19274, AINF n.º 662018510000056-0, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual n.º 15070457-7

Em 17/12/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19272, AINF n.º 662018510000055-2, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual n.º 15070457-7

Em 17/12/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19266, AINF n.º 662018510000046-3, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual n.º 15070457-7

Em 17/12/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19264, AINF n.º 662018510000043-9, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual n.º 15070457-7

Em 17/12/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19194, AINF n.º 662018510000034-0, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual n.º 15070457-7

Em 17/12/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19188, AINF n.º 662018510000028-5, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual n.º 15070457-7

Protocolo: 741830

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Concurso Público 2018

Edital de Convocação nº 150/2021

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ANTONIO HELDER DOS SANTOS DA COSTA	121º	Av. Pte. Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
JOEL DA SILVA AGUIAR	82º	Av. Tancredo Neves, nº 153 - Centro - Goianésia do Pará/PA
DANILO NERES MENDES SILVA	83º	Av. Brasil, nº 2476 - Núcleo Urbano - Redenção/PA

POLO V

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ALEFF PINHO FLOR	91º	Rua Intendente Floriano, nº 2501 - SUDAM I - Altamira/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 14 de dezembro de 2021.

Protocolo: 741667

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 072, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA n.º 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE nº34. 302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO o teor da PORTARIA n.º 470, de 29 de julho de 2020, que delega competências aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos do Art.199, da Lei Estadual n.º5.810/94;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD/11.ºCRS/SESPA, designada por meio da PORTARIA n.º 024, de 03 de maio de 2021, nos autos do Processo Administrativo n.º2017/548856;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do Art.224,daLeiEstadualn.º5.810/94–RegimeJurídicoÚnicodosServidoresPúblicosdo Estado do Pará.

R E S O L V E:
I–Promover o arquivamento do Processo Administrativo n.º2017/548856, com base no Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, no parecer jurídico da CONJUR/SESPA, e no Art.224 da Lei Estadual n.º5.810/94.

II– Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
IRLÂNDIA DASILVAGALVÃO
Diretorado11.ºCentro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 741646

PORTARIA N.º 071, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA n.º 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, com fundamento no Art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, e fundamentada no parágrafo único, do Art. 201, no mesmo diploma legal, R E S O L V E:

Art. 1.º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14/12/2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD/11.ºCRS, designada pela PORTARIA n.º 413, de 15 de março de 2021, e publicada no D.O.E. n.º 34.521, de 17 de março de 2021, referente ao Processo n.º 2017/545651, ante as razões expressas no Memorando n.º 24/2021 CPPAD11CRS-SESPA.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO
Diretora Centro Regional de Saúde - 11.ºCRS/SESPA

Protocolo: 741642

PORTARIA Nº 1071 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1375465.

R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora SIMONY DO SOCORRO DE VILHENA GUIMARÃES, matrícula nº 5878063/4, para responder pela Coordenação do Programa de Leishmaniose, no período de 20.12.2021 a 18.01.2022, em substituição a titular MÔNICA DA ROCHA FADUL, matrícula nº 57191326/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1072 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1397645.

R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor EDMARCO DE JESUS, matrícula nº 57198229/1, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE MISTA/DAS-3, no período de 16.12.2021 a 30.12.2021, em substituição ao titular RAIMUNDO PAULA NUNES, matrícula nº 3225020/3, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.12.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 741712

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1.568 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5088119/1	LUCIMAR AZEVEDO MOURA	FARMACEUTICO	16/09/2021 A 30/09/2021	83250 - 08/12/2021
57205643/1	EDER DO AMARAL MONTEIRO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	05/10/2021 A 19/10/2021	83118 - 06/12/2021
57174400/2	LURIANA RODRIGUES DE BRITO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	28/09/2021 A 30/09/2021	83066 - 06/12/2021
57174400/2	LURIANA RODRIGUES DE BRITO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	04/10/2021 A 06/10/2021	83067 - 06/12/2021
54194069/1	JANETE SERRA ALCANTARA	AGENTE DE PORTARIA	13/10/2021 A 15/10/2021	83196 - 07/12/2021
54190131/1	GISELLE BOTELHO CORREA	PSICOLOGO	04/10/2021 A 08/10/2021	83216 - 07/12/2021
54191867/1	KELLY CRISTINA SANTOS FERREIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	01/10/2021 A 15/10/2021	83247 - 08/12/2021
55586572/1	EDIELBA DA SILVA MEL	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	03/09/2021 A 03/09/2021	83320 - 09/12/2021
55586572/1	EDIELBA DA SILVA MEL	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	13/09/2021 A 14/09/2021	83322 - 09/12/2021
5778565/2	FRANK OLIVEIRA DE SOUZA	FISICO	17/09/2021 A 20/09/2021	83120 - 06/12/2021
57190874/1	CIBELE MEIRELES FIGUEIREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/09/2021 A 02/11/2021	81477 - 08/12/2021
57191754/1	MARIA SUELY DUARTE DA CONCEICAO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	01/09/2021 A 08/09/2021	83251 - 08/12/2021
2038757/1	MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO	CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO	18/10/2021 A 01/11/2021	83256 - 08/12/2021
725510/1	MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAUDE	19/10/2021 A 02/11/2021	83257 - 08/12/2021
57234382/1	MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/11/2021 A 26/11/2021	83237 - 08/12/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/12/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 741494

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 321 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R\$ 100.000, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes composta e a Cláusula Décima do Contrato nº081/2021(COOPANEST) e os autos do Processo nº 2021/622624; CONSIDERANDO que a Comissão formada será composta por servidores de cada Hospital, onde serão executados os serviços do referido contrato; R E S O L V E:

I – Designar os servidores: ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES, Matrícula: 57194871-1, Agente Administrativo, como Fiscal Titular e ELIANA MIRANDA MOREIRA MONTEIRO, Matrícula: 54194050-1, Agente Administrativo, como suplente de fiscal lotados no Hospital Regional de Cametá(HRC/SESPA); WELINGTON BANDEIRA, Matrícula: 5883377-1, Médico, como Fiscal Titular e SOLANGE COELHO DOS SANTOS, Matrícula: 5952011-1, como suplente de fiscal, lotados no Hospital Regional de Conceição do Araguaia (HRC/SESPA); EMERSON SANTIAGO MONTEIRO, Matrícula: 5808987-2, Agente Administrativo, como Fiscal Titular e ELIUDY DA SILVA BRANDÃO, Matrícula: 5913561-1, Agente administrativo, lotados no Hospital Regional de Salinópolis(HRS/SESPA)

II – Para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 081/2021, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 741702

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONT. 01/2018- PROTOCOLO 741237, PUBLICADO NO DO 34.793 DE 13 DEZEMBRO DE 2021.

ONDE SE LÊ: " Com o acréscimo o valor mensal do contrato nº 01/2018 passará para o novo valor mensal de R\$160.807,72 (Cento e sessenta mil, oitocentos e sete reais e setenta dois centavos), resultando no aumento de R\$3.795,91 (Três mil, setecentos e noventa cinco reais e noventa centavos) e valor anual passará para R\$ 1.891.733,54 (Um milhão, oitocentos e noventa um mil, setecentos e trinta três reais e cinquenta quatro centavos), alcançando a taxa de 0,40%, conforme despacho do NES seq. 18 no processo 2021/997281."

LEIA-SE: " Com o acréscimo o valor mensal do contrato nº 01/2018 passará para o novo valor mensal de R\$160.807,72 (Cento e sessenta mil, oitocentos e sete reais e setenta dois centavos), resultando no aumento

de R\$3.795,91 (Três mil, setecentos e noventa cinco reais e noventa um centavos) e valor anual passará para R\$ 1.929.692,64 (Um milhão, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), alcançando a taxa de 0,40%, conforme despacho do NES seq. 18 no processo 2021/997281"

Protocolo: 741560

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONT. 71/2021- PROTOCOLO 740912, PUBLICADO NO DO 34.793 DE 13 DEZEMBRO DE 2021.

ONDE SE LÊ: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2019.....

LEIA-SE: "... 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2019....."

Protocolo: 741537

CONTRATO

CONTRATO Nº. 83.21 - PROCESSO: Nº. 2020/243782

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E A EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S/A.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atendimento de pacientes portadores de Diabete Mellitus, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITEM	Descrição/Especificação	Apresentação	Preço unidade	Quantidade	Valor total
01	INSULINA ASPART 100UI/ML	Frasco 10ml	R\$ 76,76	550	R\$42.218,00
04	INSULINA GLARGINA 100UI/ML	Frasco 10ml	R\$ 100,70	300	R\$30.210,00
05	INSULINA GLARGINA 100UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO- 3ML	Caneta Descartável	R\$ 24,24	17400	R\$421.776,00
06	INSULINA GLULISINA 100UI/ML	Frasco 10ml	R\$ 68,97	380	R\$26.208,60
13	INSULINA DETEMIR 100UI/ML, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO- 3ML	caneta	R\$ 59,00	400	R\$23.600,00
					Valor total R\$ 544.012,60

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 544.012,60 (quinhentos e quarenta e quatro mil, doze reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, consignadas no Orçamento do Estado/2021, sob a seguinte classificação funcional programática: Dotação Orçamentária: 8874, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103008809.

VIGÊNCIA: 13/12/21 a 12/12/22

DATA DA ASSINATURA: 13/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 741512

CONTRATO Nº. 84.21 - PROCESSO: Nº. 2020/243782

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E A EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S/A.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente Contrato é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atendimento de pacientes portadores de Diabete Mellitus, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITEM	Descrição/Especificação	Apresentação	Preço unidade	Quantidade	Valor total
01	INSULINA LISPRO 100UI/ML	Frasco 10ml	R\$ 73,86	990	R\$73.121,40

PREÇO. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$73.121,40 (Setenta e três mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, consignadas no Orçamento do Estado/2021, sob a seguinte classificação funcional programática: Dotação Orçamentária: 8874, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103008809.

VIGÊNCIA: 13/12/21 a 12/12/22

DATA DA ASSINATURA: 13/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 741513

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.564 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o processo de nº 2021/979623

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 12 (doze) dias de férias regulamentares ao servidor MILTON CAMPOLLO NETO matricula nº 5424018/2, lotado na Diretoria Operacional, no período de 10.01.2022 a 21.01.2022, referente ao período aquisitivo de 08 de Janeiro de 2021 a 07 de Janeiro de 2022, inter-

rompidas através da Portaria nº 1.130 /08.09.2021, publicada no DOE nº 34.693/09.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.12.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 741475

PORTARIA Nº1.565 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1420227.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 11.12.2021, o período de gozo das férias da servidora CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO, Id. Funcional nº 5957183/1 ocupante do cargo de Chefe de Unidade Mista, lotada no Gabinete do Secretário, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.307/ 19.10.2021, publicada no DOE nº 34.746 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 13.12.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 741478

PORTARIA Nº1.566 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1420192.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 18.12.2021, o período de gozo das férias do servidor SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR, Id. Funcional nº 5955692/1 ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde, lotado no Gabinete do Secretário, concedidas através da Portaria Individual nº 1.472/ 16.11.2021, publicada no DOE nº 34.768 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 13.12.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 741479

PORTARIA Nº1.562 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1416067.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 18.12.2021, o período de gozo das férias da servidora LOUYSE CARLA SILVA CARDOSO, Id. Funcional nº 5948098/1 ocupante do cargo de Chefe de Centro de Saúde, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.307/ 19.10.2021, publicada no DOE nº 34.746 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 13.12.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 741449

PORTARIA Nº 1.563 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o processo de nº 2021/1410651

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 12 (doze) dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ WALTER DE FREITAS matricula nº 5956011/1, lotado na Escola Técnica do SUS, no período de 13.12.2021 a 24.12.2021, referente ao período aquisitivo de 31 de Julho de 2020 a 30 de Julho de 2021, interrompidas através da Portaria nº 1.525 /26.11.2021, publicada no DOE nº 34.779/29.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.12.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 741453

PORTARIA Nº. 1.569 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96, Considerando o processo de nº 2021/1117458

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor JOAQUIM ARAUJO DE ARAUJO Id. Funcional nº 5065682/2, ocupante do cargo Agen-

te de Portaria, lotado na Unidade de Reabilitação Psicossocial de 03 de Novembro de 2021 a 02 de Dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 06 de Agosto de 2020 a 05 de Agosto de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.175 de 05.10.2021, publicado no DOE nº 34.726 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.12.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 741724

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 010/SESPA/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.912 do dia 05/07/2019, protocolo nº 451055 e a ERRATA da Dispensa de Licitação nº 010/SESPA/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.784 do dia 03/12/2021, protocolo nº 737234.

Belém (Pá), 13 de dezembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 741532

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.567 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54194670/1	ROSEMARY PINHEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2021 até 07/10/2021	83261 - 08/12/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/12/2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 741496

PORTARIA Nº 1115 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório. CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 05/2021/CPS/NC/SESPA; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento.

RESOLVE:

I. DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/252286, instaurado pela Portaria nº 662 de 11/09/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.344 de 15/09/2020; redesignada pela Portaria nº 931 de 11/11/2020, publicada no D.O.E nº 34.34.412 de 19/11/2020, prorrogada pela Portaria nº 62 de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.463 de 18/01/2021 e reconduzida Portaria nº 414 de 16/03/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.525 de 19/03/2021 e sobrestado pela Portaria nº 415 de 06/04/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.546 de 09/04/2021, para que a Comissão Especial proceda à continuidade dos trabalhos relativos à apuração dos fatos; II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 07 de DEZEMBRO DE 2021

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1.121 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o membro suplente, Thiago Cardoso Vianna, matrícula 54190109/1, designado pela Portaria 413 de 15 de março de 2021, publicada no DOE 34.521 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 11º Centro Regional de Saúde, pelo servidor Weverton Gutemberg Araujo Lima, matrícula 57209274/1, a ocupar o mesmo cargo, suplente.

II - Permanecer os demais membros.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 1123 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 029/2021 da CPS II/NC/SESPA; RESOLVE:

I. Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2012/232671, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;

II. Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30(trinta) dias; III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 741884

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 057 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria Portaria nº 76/2019- CCG, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor SIDNEY JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA matrícula funcional nº 54187604-7, lotado no ALMOXARIFADO unidade de abrangência do 1ºCRS/SESPA, para atuar como Fiscal nos Contratos oriundos da Dispensa nº 08/2021, constante no processo nº 2021/1345763, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS SEMIPERECÍVEIS PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA (CAPS: GRÃO PARÁ, ICOARACI, AMAZÔNIA, MARAJÓARA AD III e RENASCER; ABRIGO JOÃO PAULO II; UBS PEDREIRA; RTP (CIASPA); UAAT/HIV/AIDS; URE MATERNO INFANTIL; URE DIPE; URE MARCELLO CÂNDIA; RESIDÊNCIATERAPÊUTICAS I, II e III) PARA UM PERÍODO DE 2 (DOIS) MESES, de acordo com o referido Pregão Eletrônico, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Belém, 13 de Dezembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 741810

CONTRATO

CONTRATO Nº: 38

Exercício: 2021

Processo nº: 2020/656906

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO GERAL DO IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA A UAT (UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO).

Valor Total: R\$ 304.108,08 (Trezentos e quatro mil cento e oito reais e oito centavos)

Data da Assinatura: 13/12/2021

Vigência: 13/12/2021 a 13/03/2022

Convite nº: 01

Orçamento

Dotação Orçamentária: 908288

Natureza da Despesa: 3390-39

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 37.884.010/0001-13

Endereço: Rua dos Mundurucus nº 3736 sala c , Bairro: Guamá -Belém/Pa.

Telefone: (91) 988934336

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 741514

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 871/2021-GAB/DG/HOL

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 838/2021- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.787 de 07/12/2021, que designava a servidora desta Autarquia, ELIELMA AMORIM COELHO, Enfermeira e Coordenadora do Centro de Suporte de Enfermagem do HOL, matrícula nº 5722144/2-HOL, como responsável em fiscalizar a execução do serviço do Contrato nº 168/2021-HOL.

Designar as servidoras desta Autarquia, ELIETE PEREIRA MORAIS, Enfermeira, matrícula nº 5612888/2-HOL e no seu impedimento MARIA DO

ROSARIO FERNANDES, Enfermeira, matrícula nº 5436907/1 - HOL, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa firmado com a empresa MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, cujo objeto é aquisição de colchões hospitalares. Processo nº 2020/544.498 (PAE).
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 741472

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 873/2021-GAB/DG/HOL
A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 1º de Dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Designar a servidora desta Autarquia, GRACILENE WANZELER MOIA, enfermeira, matrícula nº 8001378/1, lotada na Divisão de Bloco Cirurgico do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento, o servidor, PAULO MARTINS TOSCANO, Cirurgião vascular, matrícula nº 5797616/1-HOL, lotado na Clínica de Cardio-Vascular, para a função de Fiscais do Contrato nº 170/2021, firmado com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamento de aparelho de ultrasson portátil. Processo nº 2021/158.810 (PAE)..
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 741716

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação da Portaria Fiscal de Contrato n.º 166/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.793 de 13/12/2021 - Protocolo: 740774
Justificativa: equívoco na digitação do nº da portaria fiscal de Contrato - Processo nº 2021/557332

ONDE LÊ:

Portaria Fiscal de Contrato nº 166/2021

LEIA-SE:

Portaria Fiscal de Contrato nº 861/2021

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 741505

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021-HOL

Processo nº 2021/158.810
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APARELHO DE ULTRASSON PORTATIL.
Valor Global: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).
Data Assinatura: 03/12/2021
Vigência: 03/12/2021 até 02/12/2022.
Pregão nº 090/2021 - Processo nº 2021/158.810
Orçamento: 10.302.1507.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269/0301
Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, estabelecida na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 - Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 - Varginha/MG, FONE/FAX: (11) 97164 - 2480 -- E-mail: licitacoes.brasil@philips.com / gisele.lima@philips.com, inscrita no CNPJ Nº 58.295.213/0021-11.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 741705

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020-HOL

Data Assinatura: 14/12/2021
Processo nº: 2021/1306965
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 15/12/2021 A 12/02/2022
Valor Total do Aditivo: de R\$47.841,24 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269
Contratado MAGISTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 740765

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021-HOL - PAE

Data de Homologação: 10/12/2021
Valor total estimado: R\$ 102.518,04 (cento e dois mil quinhentos e dezoito reais e quatro centavos)
Objeto: Prestação do serviço de manutenção, com reposição de peças, em 2 (dois) equipamentos Arcos Cirúrgicos (modelos OEC FLUROSTAR e BRIVO OEC 865 SYSTEM PPB).
Fundamento Legal: art. 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Processo nº 2021/419138
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269
Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 741521

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 02.535.707/0001-28, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2021-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e alterações, em favor da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, Prestação do serviço de manutenção, com reposição de peças, em 2 (dois) equipamentos Arcos Cirúrgicos (modelos OEC FLUROSTAR e BRIVO OEC 865 SYSTEM PPB).
Fundamento Legal: art. 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
No valor total de R\$ 102.518,04 (cento e dois mil quinhentos e dezoito reais e quatro centavos)
Belém, 10 de dezembro de 2021
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 741528

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 741368, DIÁRIO OFICIAL Nº 34.793 DE 13/12/2021

ONDE SE LÊ: PAE Nº 2021/922925

LEIA-SE: PAE Nº 2021/972925

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 741461

DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA: 193/2021 PAE Nº 2021/1214064

Data: 13/12/2021
VALOR TOTAL: R\$ 74.780,20
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SERINGAS PARA CATETER E ELETRODOS DESCARTÁVEIS
Fundamento legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 395/2021/PROF/FSCMP
Data de Ratificação: 13/12/2021
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Fontes de Recursos: 0103, 0149006653, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superávits.
Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 05.003.408/0004-83
ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº704, qd 19 - Lt. 16-e, Jundiaí/SP - CEP: 75.110-390; TELEFONE: (62) 3327-0514
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ANANINFARMA LTDA
CNPJ/MF: 40.110.849./0001-32
ENDEREÇO: Rua da castanheira, terreo - Curucamba - Ananindeua/PA - CEP: 67146168 TELEFONE: (91)99336-7454 / 99336-7454
Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 741796

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 193/2021

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SERINGAS PARA CATETER E ELETRODOS DESCARTÁVEIS
CONTRATADA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / DISTRIBUIDORA ANANINFARMA LTDA
Data: 13/12/2021
Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 741798

OUTRAS MATÉRIAS INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE02279

Valor: R\$7.020,00
Data: 10/12/2021
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO PARA RECÉM NASCIDOS E LACTENTES
PAE nº 2021/1415740 - Dispensa de Licitação Nº 189/2021/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0103; Elemento de Despesa: 339030
CONTRATADA: SUPER VENDAS COMERCIO LTDA EPP; CNPJ/MF: 17.949.776-0001/55
ENDEREÇO: Av. Santarem, Conjunto Medici I Número 44, Marambaia, Belém/PA - CEP - 66.620-120, Telefone: (91) 3086 - 4606
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 741530

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE02246**

Valor: R\$1.064.000,00

Data: 09/12/2021

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA COM 100M

Justificativa: : Considerando que o item foi fracassado no Pregão Eletrônico 62/2020 e encontram-se em novo processo licitatório já em tramitação (Processo 2021/1106783); considerando que a imunoglobulina Humana é usada para promover a imunização passiva, aumentando a concentração de anticorpos e o potencial da reação antígeno-anticorpo, tendo sido o recurso terapêutico que vem apresentando respostas satisfatórias no controle de distúrbios imunológicos e inflamatórias específicas, como por exemplo da Síndrome de Kawasaki (evolução do covid) e também utilizado para pacientes cujo tratamento é usado em terapia intensiva e medicina de emergência e de grande relevância para o bom funcionamento do serviço hospitalar, por se tratar de material indispensável a rotina desta Fundação conforme planejamento anual PAE nº 2021/1138572 - Dispensa de Licitação nº 188/2021/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática:10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0103; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ/MF: 10.468.162/0001-02

ENDEREÇO: Passagem Cumarú, Nº11, Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-080 TELEFONE: (91) 3223-2320/98464-0595

Ordenador: Walda Cleoma Lopes Valente dos Santos

Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 741511**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE02275**

Valor: R\$16.499,00

Data: 10/12/2021

Objeto: aquisição de MATERIAL PERMANENTE - DESKTOP COM SISTEMA OPERACIONAL PAE nº 2021/1096396

Orçamento:

Funcional Programática:10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269; Elemento de Despesa: 449052

CONTRATADA: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA; CNPJ/MF: 35.088.443/0001-60

ENDEREÇO: Travessa Mauriti, 178 - Sala 2 - Telegrafo sem Fio - CEP: 66.083-000 - Belém/PA, Telefone: (91)3085.5711/98134.8243

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 741568**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2019 (PROCESSO
N. 2021/1053949).****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: J.V.F. RIBEIRO & MOURA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.316.858/0001-16 com sede na Rua Um, 40, Conj. Pedro Teixeira, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-320, neste ato representada por seu representante legal José Fabiano Rodrigues Ribeiro, portador CPF/MF sob o nº. 737.583.612-49, residente e domiciliado na Rua Um, Conj. Pedro Teixeira, 40, Bairro: Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-320, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 117/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 11/11/2021 a 11/11/2022.

VALOR: O valor global do presente aditivo é R\$16.493,69(dezesseis mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0269001022 E 0103000000

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de novembro de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

José Fabiano Rodrigues Ribeiro - J.V.F. RIBEIRO & MOURA SERVIÇOS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 741611**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 221/2021-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 30/03/2021, torna público que o Processo 2021/918491 - Pregão Eletrônico 095/2021, cujo objeto é Aquisição de materiais e peças originais para realização de serviços de Manutenção Corretiva em equipamentos de refrigeração da marca INDREL da Cadeira do Frio pertencentes e instalados na FUNDAÇÃO HEMOPA foi declarada FRACASSADA.

Os autos do Processo Administrativo estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 13 de dezembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 741608**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 221/2021-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 30/03/2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2021/1005443 - Pregão Eletrônico nº 081/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DOS CONSULTÓRIOS E SALA DE COLETA DA ÁREA DOS DOADORES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, para a empresa abaixo:

ITEM ÚNICO - T E M CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 11.505.962/0001-19, com proposta comercial no valor total de R\$ 36.890,00 (trinta e seis mil oitocentos e noventa reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2021/1005443 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 10 de dezembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 741081**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2021NE02952 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/964261- DISPENSA DE LICITAÇÃO.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERV. E PROMO. DE EVEN. LTDA (MED CLEAN), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 37.720.284/0001-09, com sede na Tv. Barão do Triunfo, nº 2192, ALTOS ANEXO B, Pedreira, Belém/PA, CEP 66087-270, neste ato representada por seu representante legal Rômulo Augusto Campos Vieira, portador da Cédula de Identidade nº: 3744173 SSP/PA, CPF/MF sob o nº 833.382.332-72, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de MESA DE MAYO

HOSPITALAR, para atender as necessidades do Ambulatório Hematológico da Fundação Hemopa (Hemocentro Coordenador).

DO PRAZO: REMESSA ÚNICA

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 44905200

DO VALOR: - O valor global do presente contrato é de R\$ 1.349,97 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

DO FISCAL: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almocharifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva, Gerente de Enfermagem do Ambulatório Hematológico.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DO EMPENHO: 09/12/2021

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Taissa Vieira Amador - DAFIN

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 741576**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPARIANNA****PORTARIA****PORTARIA Nº 637 DE 10 DEZEMBRO DE 2021.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de dezembro de 2021, publicado no DOE Nº 34.783, de 02 de dezembro de 2021.

Considerando o teor do Processo nº 2021/1260039;

Considerando o disposto no Artigo 190, Inciso II - Regime Jurídico Único (RJU), bem como, o disposto no Artigo 199 da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

1 - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/12/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Margareth Braun Imbiriba
Diretora Presidente/FHCGV**Protocolo: 741777**

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 44/2021

NO DOE Nº 34.786 de 06/12/2021, que publicou o número da publicação nº 738025

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 130.700,00**LEIA-SE:** VALOR: R\$ 126.400,00

Protocolo: 741507

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 119/2021

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamento médico hospitalares são 02 (duas) SERRA PARA ESTERNO MAIS LÂMINAS, para realização de esternotomia, adulto e infantil, destinados para utilização em cirurgias cardíacas e atender a demanda de exames realizados nos pacientes desta FPEHCGV - Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 27/12/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 741788

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 46/2021

VALOR: R\$ 36.648,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) aparelhos de anestesia marca GE.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 09/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: 2021

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DO RECURSO: 0103, 0269

PLANO INTERNO - PI 104008288C.

ORIGEM DO RECURSO ESTADUAL

CONTRATADO(S):

NOME: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPI TALARES LTDA

ENDEREÇO: AV. DOUTOR MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUEZ, 690, 2º ANDAR, PARQUE JUBRAN, BARUERI-SP, CEP 06460-040

TELEFONE: 3004-2525

ORDENADORA: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 741826

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 219/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 79/2021/FHCGV, Processo nº 2021/428353, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 23/11/2021.

OBJETO: aquisição eventual de Suplementos Nutricionais e Produtos Especializados para uso de pacientes que necessitam de terapia nutricional oral para suprir as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/12/2021 a 09/12/2022

EMPRESA: DMC – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.496.833/0001-65, Inscrição Estadual nº 15.470.186-6, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 748 – Batista Campos, CEP: 66.025-160, Telefone: (91) 3222-1581/98810-5631, Belém/PA, e-mail nutri-medica@hotmail.com.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD MÊS			QTD ANO			TOTAL MENSAL	TOTAL ANO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
			CHML	HC STRS	HC	CHML	HC STRS	HC				
06	Nutrição completa, pó, para crianças a partir de 01 ano. A partir de 1,5 kcal/ml. Isenta de lactose e glúten. Lata com aproximadamente 400g. Com sabor. Marca: Pediasure pó 400g Fabricante: Abbott	lata	0	0	15	0	0	180	180	180	37,00	6.660,00
11	Suplemento em pó, hiperproteico, com vitaminas e minerais. Vários sabores. Lata com até 500g. Marca: Ensure pó 400g Fabricante: Abbott	lata	0	0	20	0	0	240	20	240	52,00	12.480,00
12	Suplemento líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico (não menor que 1,5kcal/mL) e hiperproteico (não menor que 20% de proteína), isento de lactose, sacarose e glúten, específico para pacientes diabéticos. Frasco de aproximadamente 200ml. Marca: Glucerna 1.5 Tetra Fabricante: Abbott	frasco	0	0	250	0	0	3000	250	3000	17,58	52.740,00

16	Módulo de L-Glutamina para nutrição oral ou enteral. Embalagem em sachês de aproximadamente 10 g. Marca: Glutamax Sachê Fabricante: Vitafor Nutrientes	unid	0	0	300	0	0	3600	300	3600	4,00	14.400,00
VALOR TOTAL GERAL												86.280,00

• O valor global estimado desta Ata é de R\$ 86.280,00 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).
DRA MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 741700

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 219/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 79/2021/FHCGV, Processo nº 2021/428353, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 23/11/2021.

OBJETO: aquisição eventual de Suplementos Nutricionais e Produtos Especializados para uso de pacientes que necessitam de terapia nutricional oral para suprir as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/12/2021 a 09/12/2022

EMPRESA: DMC – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.496.833/0001-65, Inscrição Estadual nº 15.470.186-6, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 748 – Batista Campos, CEP: 66.025-160, Telefone: (91) 3222-1581/98810-5631, Belém/PA, e-mail nutri-medica@hotmail.com.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD MÊS			QTD ANO			TOTAL MENSAL	TOTAL ANO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
			CHML	HC STRS	HC	CHML	HC STRS	HC				
06	Nutrição completa, pó, para crianças a partir de 01 ano. A partir de 1,5 kcal/ml. Isenta de lactose e glúten. Lata com aproximadamente 400g. Com sabor. Marca: Pediasure pó 400g Fabricante: Abbott	lata	0	0	15	0	0	180	180	180	37,00	6.660,00
11	Suplemento em pó, hiperproteico, com vitaminas e minerais. Vários sabores. Lata com até 500g. Marca: Ensure pó 400g Fabricante: Abbott	lata	0	0	20	0	0	240	20	240	52,00	12.480,00
12	Suplemento líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico (não menor que 1,5kcal/ml) e hiperproteico (não menor que 20% de proteína), isento de lactose, sacarose e glúten, específico para pacientes diabéticos. Frasco de aproximadamente 200ml. Marca: Glucerna 1.5 Tetra Fabricante: Abbott	frasco	0	0	250	0	0	3000	250	3000	17,58	52.740,00
16	Módulo de L-Glutamina para nutrição oral ou enteral. Embalagem em sachês de aproximadamente 10 g. Marca: Glutamax Sachê Fabricante: Vitafor Nutrientes	unid	0	0	300	0	0	3600	300	3600	4,00	14.400,00
VALOR TOTAL GERAL												86.280,00

• O valor global estimado desta Ata é de R\$ 86.280,00 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).
DRA MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 741687

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220 /2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 220/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 79/2021/FHCGV, Processo nº 2021/428353, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 23/11/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Suplementos Nutricionais e Produtos Especializados para uso de pacientes que necessitam de terapia nutricional oral para suprir as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 10/12/2021 a 09/12/2022

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.117.540/0001-06, Inscrição Estadual nº 15.553.218-9, com sede na Travessa Floriano Peixoto nº 4170 – Novo Estrela, CEP: 68.743-760, Castanhal/PA, Telefone: (91) 3721-1460 - 98897-0357 e-mail drmllicitacao@hotmail.com - drmhospitalar@gmail.com.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD MÊS			QTD ANO			TOTAL MENSAL	TOTAL ANO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
			CHML	HC STRS	HC	CHML	HC STRS	HC				
02	Módulo de carboidrato, base de maltodextrina, para uso enteral ou oral. Lata de aprox. 400g. Marca: Carboch Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda	lata	0	0	5	0	0	60	5	60	28,00	1.680,00

03	Módulo de fibras solúveis e insolúveis para uso oral ou enteral. Lata de 200g a 400 g. Marca: Enterrfiber Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda	lata	1	0	4	12	0	48	5	60	85,00	5.100,00
07	Dieta Imunomoduladora normocalórica, hiperproteica, polimérica, suplementada de arginina, nucleotídeos e ômega 3. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem Tetra pack ou frasco de aproximadamente 200ml. Marca: Impact Fabricante: Nestlé Brasil Ltda	frasco	0	0	500	0	0	6000	500	6000	16,00	96.000,00
10	Dieta enteral, hipercalórica, (não menor que 1,8Kcal/ml), indicada para pacientes em diálise. Proteína de 15 até 18%. Podendo conter baixos níveis de sacarose não maior que 10%. Isenta de lactose e glúten. Embalagem Tetra Pack ou FRASCO de até 220 ml. Marca: Novasource Ren Fabricante: Nestlé Brasil Ltda	frasco	510	100	100	6120	1200	1200	710	8520	10,50	89.460,00
14	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, hiperprotéico (não menor que 25% de proteína). Isento de sacarose e glúten. Apresentação em lata de aproximadamente 350g. Sem sabor. Marca: Immax Fabricante: Prodiel Nutrição Clínica Ltda	lata	0	0	12	0	0	144	12	144	57,00	8.208,00
19	Esspante e gelificante em pó para preparações quentes ou frias, 100% goma xantana que não altera a cor, sabor e o cheiro dos alimentos. Isento de glúten. Apresentação em sachê a partir de 1 grama. Marca: Thicken UP Clear Fabricante: Nestlé Health Science	grama	0	0	180	0	0	2160	180	2160	4,99	10.778,40
20	Suplemento nutricional oral clarificado, sem lactose e sem gorduras totais, com 100% Whey Protein isolado do total de proteínas. Rico em vitaminas B1, B6, C e D, niacina e ácido fólico. Marca: Nutren Fresh Fabricante: Nestlé Brasil Ltda	frasco	0	0	320	0	0	3840	320	3840	16,00	61.440,00
21	Suplemento nutricional oral hiperproteico, não menor que 1,4kcal/mL, que apresenta aminoácido prolina, sem adição de sacarose e alto teor de zinco, selênio Marca: Novasoure Proline Fabricante: Nestlé Brasil Ltda	Frasco	0	0	48	0	0	576	48	576	19,65	11.318,40
VALOR TOTAL GERAL												283.984,80

• O valor global estimado desta Ata é de R\$ 283.984,80 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DRA MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 741691

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 143/2021 – GAB/HRC**

LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER
 NOME: LINDALVA LOPES GOMES
 CARGO/FUNÇÃO: Agente de Artes Práticas
 MATRÍCULA: 5118549-2
 PERÍODO: 03/01/2022 à 01/02/2022 (30 dias)
 TRIÊNIO: 19/07/2008 à 18/07/2011
 DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
 ELIZETE CARVALHO DA VEIGA
 DIRETORA DO HRC

PORTARIA Nº 142/2021 – GAB/HRC

LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER
 NOME: JEAN CARLOS DE ARAUJO BARBOSA
 CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Patologia Clínica
 MATRÍCULA: 54193798-1
 PERÍODO: 17/01/2022 à 15/02/2022 (30 dias)
 TRIÊNIO: 29/09/2011 à 28/09/2014
 DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
 ELIZETE CARVALHO DA VEIGA
 DIRETORA DO HRC

Protocolo: 741490**HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS****ERRATA****PORTARIA Nº 107 / 10.12.2021 – CONCEDER**

ONDE SE LÊ: DATA DA PORTARIA: 08/11/2021
LEIA-SE: DATA DA PORTARIA: 10/12/2021

Protocolo: 741497**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO.**

Nº. do Convênio: 061/2021 Processo nº 2021/197113
 Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 10/12/2021
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 061/2021 é decorrente da solicitação CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
 Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 12/12/2021 T. Vig.: 10/03/2022
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, CNPJ nº.: 34.671.016/0001-48.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 741836**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS**

Modalidade: Tomada de Preços
 Número: n.º 007/2021.
 A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas
 CONSAN ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP, COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, M GOMES DA SILVA & CIA LTDA., MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP e TÉCNICA

ENGENHARIA LTDA., foram consideradas HABILITADAS. A empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, foi considerada inabilitada. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 23/12/2021, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço nº007/2021.
 Belém, 13 de dezembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Protocolo: 741853**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços
 Número: n.º 016/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Tomada de Preço nº 016/2021 – SETRAN.

Vencedora: CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI - EPP.

Valor: R\$ 649.911,83

Belém, 13 de dezembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 741855**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços
 Número: n.º 006/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Tomada de Preço nº 006/2021 – SETRAN.

Vencedora: MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Valor: R\$ 2.353.227,84

Belém, 13 de dezembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 741847**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência
 Número: n.º 026/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 026/2021 – SETRAN.

Vencedora: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

Valor: R\$ 36.806.703,21 (TRINTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

Belém, 13 de dezembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 741840**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência
 Número: n.º 033/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Concorrência Pública nº 032/2021 – SETRAN.

1ª Classificada: TOCANTINS LTDA.

Valor: R\$ 32.882.487,84 (Trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos.)

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 741844**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços
 Número: n.º 029/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Tomada de Preço nº 029/2021 – SETRAN.

Vencedora: JEPENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Valor: R\$ 1.372.931,44

Belém, 13 de dezembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 741859

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 826/2021 – ARCON - PA, DE 22 DE OUTUBRO 2021. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Processo Eletrônico n.º 2021/608433 RESOLVE: I – AUTORIZAR CYBELE FRANÇA PUGET matrícula nº 5115230/3, ocupante do cargo de Supervisora II, a gozar Vinte (20) dias de férias, concedida através da PORTARIA n.º 388/2021 de 09/06/2021, publicado no DOE nº 34.607 Referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 15.12.2021 a 03.01.2022. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 22 DE OUTUBRO 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 721001

CONTRATO

CONTRATO DE Nº 14/2021.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ EMPRESA F F GARCIA ME, CNPJ: 11.917.073/0001-69. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, embalada em garrafrões de 20 (vinte) litros, pelo período de 12 (doze) meses, de forma estimativa, considerando a necessidade de demanda desta Agência. Vigência: 13.12.2021 a 12.12.2022. Dotação orçamentária: Funcional Programática: 041.221.297.8338.0000. Elemento de Despesa: 339039; Fontes: 0261.

Da fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 534/2020, no Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 e no Decreto Nº 856, de 24 de junho de 2020. Lei Estadual nº. 6.474/02 e Decreto nº. 534/2020.

Valor: R\$ 16.320,00(Dezesseis mil, trezentos e vinte reais) estimado anual. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 10.12.2021. Endereço da Contratada: Av. Duque de Caxias nº 1302 Belém - PA - BRASIL. Ordenador de Despesas: Euripedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 741630

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 416 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2021/1362068;

RESOLVE:

CONCEDER, a utilização em gozo, do período de 21 dias de férias, suspensos através da portaria nº 400 de 25/05/2021, publicada no DOE 34.779 de 29/11/2021 do servidor OZIAS GUEDES DE AQUINO, matrícula nº 3177530/ 1, para o período de 20/12/2021 a 10/01/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEDAP

Protocolo: 741703

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 180/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE BANNACH

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAF., DE RODAS, C/ PLAINA, 3CIL, 75CV, 4X4, DIES.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021

VIGÊNCIA: 13/12/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 741539

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 191/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) GRADE ARADORA INTERMEDIARIA, 16X28X7, 5MM, COM CONTROLE REMOTO.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021

VIGÊNCIA: 13/12/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 741858

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO.

SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (URBANO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/949208	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA-SE-MEOTH	ESCOLA MUNICIPAL SÃO FELIPE	728,82 m ²	BARCARENA	2074/2021

Belém (PA), 13.12.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 741518

PORTARIA Nº 2072 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Maracanã, abrangendo uma área de 3.969,0216 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1007682.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.969,0216 (três mil, novecentos e sessenta e nove hectares, dois ares e dezesseis centiares), denominada GLEBA CAIACA, localizada no Município Maracanã, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.910.100,00m e E = 230.210,23m; deste, segue confrontando com os limites da Reserva Extrativista Maracanã, com a seguinte distância: 2.1913,04 m até o marco M-1530, de coordenada N = 9.901.467,46m e E = 230.540,32m; deste, segue pela Margem Direita da Estrada São Roberto (sentido Sudeste-Noroeste), com a seguinte distância: 11,34 m e azimute plano 255°35'46" até o marco M-1531, de coordenada N = 9.901.464,64m e E = 230.529,34m; 33,03 m e azimute plano 257°04'13" até o marco M-1532, de coordenada N = 9.901.457,25m e E = 230.497,15m; 0,87 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-1533, de coordenada N = 9.901.457,01m e E = 230.496,31m; 0,34 m e azimute plano 247°14'56" até o marco M-1534, de coordenada N = 9.901.456,88m e E = 230.496,00m; 21,82 m e azimute plano 247°11'03" até o marco M-1535, de coordenada N = 9.901.448,42m e E = 230.475,89m; 0,55 m e azimute plano 244°21'32" até o marco M-1536, de coordenada N = 9.901.448,18m e E = 230.475,39m; 16,13 m e azimute plano 242°39'24" até o marco M-1537, de coordenada N = 9.901.440,77m e E = 230.461,06m; 29,68 m e azimute plano 261°10'55" até o marco M-1538, de coordenada N = 9.901.436,22m e E = 230.431,73m; 24,01 m e azimute plano 265°07'31" até o marco M-1539, de coordenada N = 9.901.434,18m e E = 230.407,81m; 44,37 m e azimute plano 276°38'23" até o marco M-1540, de coordenada N = 9.901.439,31m e E = 230.363,74m; 60,01 m e azimute plano 288°44'56" até o marco M-1541, de coordenada N = 9.901.458,60m e E = 230.306,91m; 17,85 m e azimute

te plano 291°14'50" até o marco M-1542, de coordenada N = 9.901.465,07m e E = 230.290,27m; 5,27 m e azimute plano 291°15'22" até o marco M-1543, de coordenada N = 9.901.466,98m e E = 230.285,36m; 17,61 m e azimute plano 291°14'44" até o marco M-1544, de coordenada N = 9.901.473,36m e E = 230.268,95m; 0,16 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-1545, de coordenada N = 9.901.473,42m e E = 230.268,80m; 0,53 m e azimute plano 287°25'05" até o marco M-1546, de coordenada N = 9.901.473,58m e E = 230.268,29m; 33,51 m e azimute plano 285°34'44" até o marco M-1547, de coordenada N = 9.901.482,58m e E = 230.236,01m; 0,69 m e azimute plano 282°37'10" até o marco M-1548, de coordenada N = 9.901.482,73m e E = 230.235,34m; 0,64 m e azimute plano 277°14'13" até o marco M-1549, de coordenada N = 9.901.482,81m e E = 230.234,71m; 44,60 m e azimute plano 274°45'30" até o marco M-1550, de coordenada N = 9.901.486,51m e E = 230.190,26m; 0,58 m e azimute plano 272°57'39" até o marco M-1551, de coordenada N = 9.901.486,54m e E = 230.189,68m; 36,40 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1552, de coordenada N = 9.901.486,54m e E = 230.153,28m; 32,61 m e azimute plano 271°50'43" até o marco M-1553, de coordenada N = 9.901.487,59m e E = 230.120,69m; 32,61 m e azimute plano 273°37'21" até o marco M-1554, de coordenada N = 9.901.489,65m e E = 230.088,15m; 36,54 m e azimute plano 284°49'39" até o marco M-1555, de coordenada N = 9.901.499,00m e E = 230.052,83m; 0,59 m e azimute plano 282°38'00" até o marco M-1556, de coordenada N = 9.901.499,13m e E = 230.052,25m; 0,12 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-1557, de coordenada N = 9.901.499,15m e E = 230.052,13m; 40,72 m e azimute plano 278°58'19" até o marco M-1558, de coordenada N = 9.901.505,50m e E = 230.011,91m; 0,39 m e azimute plano 277°18'21" até o marco M-1559, de coordenada N = 9.901.505,55m e E = 230.011,52m; 47,87 m e azimute plano 275°42'25" até o marco M-1560, de coordenada N = 9.901.510,31m e E = 229.963,89m; 0,52 m e azimute plano 274°23'55" até o marco M-1561, de coordenada N = 9.901.510,35m e E = 229.963,37m; 42,55 m e azimute plano 271°23'13" até o marco M-1562, de coordenada N = 9.901.511,38m e E = 229.920,83m; 48,06 m e azimute plano 285°21'39" até o marco M-1563, de coordenada N = 9.901.524,11m e E = 229.874,49m; 32,55 m e azimute plano 302°01'13" até o marco M-1564, de coordenada N = 9.901.541,37m e E = 229.846,89m; 45,48 m e azimute plano 324°09'38" até o marco M-1565, de coordenada N = 9.901.578,24m e E = 229.820,26m; 18,07 m e azimute plano 326°33'22" até o marco M-1566, de coordenada N = 9.901.593,32m e E = 229.810,30m; 52,64 m e azimute plano 326°32'43" até o marco M-1567, de coordenada N = 9.901.637,24m e E = 229.781,28m; 96,30 m e azimute plano 329°21'28" até o marco M-1568, de coordenada N = 9.901.720,09m e E = 229.732,20m; 76,42 m e azimute plano 330°48'31" até o marco M-1569, de coordenada N = 9.901.786,80m e E = 229.694,93m; 11,28 m e azimute plano 330°49'19" até o marco M-1570, de coordenada N = 9.901.796,65m e E = 229.689,43m; 132,19 m e azimute plano 332°37'01" até o marco M-1571, de coordenada N = 9.901.914,03m e E = 229.628,63m; 0,32 m e azimute plano 331°49'17" até o marco M-1572, de coordenada N = 9.901.914,31m e E = 229.628,48m; 0,80 m e azimute plano 326°42'23" até o marco M-1573, de coordenada N = 9.901.914,98m e E = 229.628,04m; 7,10 m e azimute plano 323°25'15" até o marco M-1574, de coordenada N = 9.901.920,68m e E = 229.623,81m; 13,32 m e azimute plano 323°25'21" até o marco M-1575, de coordenada N = 9.901.931,38m e E = 229.615,87m; 0,43 m e azimute plano 320°42'38" até o marco M-1576, de coordenada N = 9.901.931,71m e E = 229.615,60m; 0,21 m e azimute plano 320°54'22" até o marco M-1577, de coordenada N = 9.901.931,87m e E = 229.615,47m; 19,87 m e azimute plano 318°14'40" até o marco M-1578, de coordenada N = 9.901.946,69m e E = 229.602,24m; 0,84 m e azimute plano 314°31'07" até o marco M-1579, de coordenada N = 9.901.947,28m e E = 229.601,64m; 39,00 m e azimute plano 311°24'11" até o marco M-1580, de coordenada N = 9.901.973,07m e E = 229.572,39m; 121,86 m e azimute plano 311°23'49" até o marco M-1581, de coordenada N = 9.902.053,65m e E = 229.480,98m; 111,51 m e azimute plano 311°06'08" até o marco M-1582, de coordenada N = 9.902.126,96m e E = 229.396,95m; 26,08 m e azimute plano 311°06'49" até o marco M-1583, de coordenada N = 9.902.144,11m e E = 229.377,30m; 85,69 m e azimute plano 312°15'08" até o marco M-1584, de coordenada N = 9.902.201,73m e E = 229.313,87m; 50,69 m e azimute plano 312°30'20" até o marco M-1585, de coordenada N = 9.902.235,98m e E = 229.276,50m; 5,69 m e azimute plano 328°25'55" até o marco M-1586, de coordenada N = 9.902.240,83m e E = 229.273,52m; 8,71 m e azimute plano 328°22'15" até o marco M-1587, de coordenada N = 9.902.248,25m e E = 229.268,95m; 33,32 m e azimute plano 340°59'38" até o marco M-1588, de coordenada N = 9.902.279,75m e E = 229.258,10m; 71,23 m e azimute plano 341°50'23" até o marco M-1589, de coordenada N = 9.902.347,43m e E = 229.235,90m; 0,22 m e azimute plano 339°08'44" até o marco M-1590, de coordenada N = 9.902.347,64m e E = 229.235,82m; 51,23 m e azimute plano 340°04'20" até o marco M-1591, de coordenada N = 9.902.395,80m e E = 229.218,36m; 0,48 m e azimute plano 337°45'04" até o marco M-1592, de coordenada N = 9.902.396,24m e E = 229.218,18m; 3,00 m e azimute plano 336°15'02" até o marco M-1593, de coordenada N = 9.902.398,99m e E = 229.216,97m; 21,60 m e azimute plano 336°09'51" até o marco M-1594, de coordenada N = 9.902.418,75m e E = 229.208,24m; 55,23 m e azimute plano 340°31'42" até o marco M-1595, de coordenada N = 9.902.470,82m e E = 229.189,83m; 54,32 m e azimute plano 341°33'42" até o marco M-1596, de coordenada N = 9.902.522,35m e E = 229.172,65m; 56,07 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1597, de coordenada N = 9.902.575,54m e E = 229.154,92m; 0,09 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1598, de coordenada N = 9.902.575,63m

e E = 229.154,89m; 72,23 m e azimute plano 340°46'11" até o marco M-1599, de coordenada N = 9.902.643,83m e E = 229.131,10m; 53,09 m e azimute plano 341°50'54" até o marco M-1600, de coordenada N = 9.902.694,28m e E = 229.114,56m; 14,79 m e azimute plano 341°50'05" até o marco M-1601, de coordenada N = 9.902.708,33m e E = 229.109,95m; 0,22 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1602, de coordenada N = 9.902.708,54m e E = 229.109,88m; 0,35 m e azimute plano 338°29'55" até o marco M-1603, de coordenada N = 9.902.708,87m e E = 229.109,75m; 25,41 m e azimute plano 337°07'06" até o marco M-1604, de coordenada N = 9.902.732,28m e E = 229.099,87m; 52,25 m e azimute plano 344°17'17" até o marco M-1605, de coordenada N = 9.902.782,58m e E = 229.085,72m; 18,70 m e azimute plano 345°34'12" até o marco M-1606, de coordenada N = 9.902.800,69m e E = 229.081,06m; 17,29 m e azimute plano 345°31'47" até o marco M-1607, de coordenada N = 9.902.817,43m e E = 229.076,74m; 0,06 m e azimute plano 350°32'16" até o marco M-1608, de coordenada N = 9.902.817,49m e E = 229.076,73m; 3,42 m e azimute plano 345°06'42" até o marco M-1609, de coordenada N = 9.902.820,80m e E = 229.075,85m; 45,77 m e azimute plano 345°03'32" até o marco M-1610, de coordenada N = 9.902.865,02m e E = 229.064,05m; 20,35 m e azimute plano 346°40'26" até o marco M-1611, de coordenada N = 9.902.884,82m e E = 229.059,36m; 11,99 m e azimute plano 350°09'09" até o marco M-1612, de coordenada N = 9.902.896,63m e E = 229.057,31m; 20,46 m e azimute plano 352°41'52" até o marco M-1613, de coordenada N = 9.902.916,92m e E = 229.054,71m; 74,60 m e azimute plano 355°56'28" até o marco M-1614, de coordenada N = 9.902.991,33m e E = 229.049,43m; 0,41 m e azimute plano 354°25'40" até o marco M-1615, de coordenada N = 9.902.991,74m e E = 229.049,39m; 20,22 m e azimute plano 352°33'19" até o marco M-1616, de coordenada N = 9.903.011,79m e E = 229.046,77m; 16,37 m e azimute plano 352°35'34" até o marco M-1617, de coordenada N = 9.903.028,02m e E = 229.044,66m; 84,18 m e azimute plano 356°29'33" até o marco M-1618, de coordenada N = 9.903.112,04m e E = 229.039,51m; 87,47 m e azimute plano 356°31'58" até o marco M-1619, de coordenada N = 9.903.199,35m e E = 229.034,22m; 0,81 m e azimute plano 353°34'52" até o marco M-1620, de coordenada N = 9.903.200,15m e E = 229.034,13m; 0,15 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-1621, de coordenada N = 9.903.200,30m e E = 229.034,10m; 13,49 m e azimute plano 348°40'24" até o marco M-1622, de coordenada N = 9.903.213,53m e E = 229.031,45m; 0,53 m e azimute plano 347°00'19" até o marco M-1623, de coordenada N = 9.903.214,05m e E = 229.031,33m; 0,54 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1624, de coordenada N = 9.903.214,56m e E = 229.031,16m; 0,61 m e azimute plano 337°40'17" até o marco M-1625, de coordenada N = 9.903.215,12m e E = 229.030,93m; 0,62 m e azimute plano 333°01'11" até o marco M-1626, de coordenada N = 9.903.215,67m e E = 229.030,65m; 0,61 m e azimute plano 327°05'41" até o marco M-1627, de coordenada N = 9.903.216,18m e E = 229.030,32m; 0,61 m e azimute plano 322°56'36" até o marco M-1628, de coordenada N = 9.903.216,67m e E = 229.029,95m; 0,62 m e azimute plano 316°58'30" até o marco M-1629, de coordenada N = 9.903.217,12m e E = 229.029,53m; 0,61 m e azimute plano 312°20'13" até o marco M-1630, de coordenada N = 9.903.217,53m e E = 229.029,08m; 0,37 m e azimute plano 308°25'05" até o marco M-1631, de coordenada N = 9.903.217,76m e E = 229.028,79m; 13,24 m e azimute plano 306°51'40" até o marco M-1632, de coordenada N = 9.903.225,70m e E = 229.018,20m; 0,84 m e azimute plano 303°52'43" até o marco M-1633, de coordenada N = 9.903.226,17m e E = 229.017,50m; 0,61 m e azimute plano 297°24'27" até o marco M-1634, de coordenada N = 9.903.226,45m e E = 229.016,96m; 0,61 m e azimute plano 291°58'28" até o marco M-1635, de coordenada N = 9.903.226,68m e E = 229.016,39m; 0,61 m e azimute plano 287°14'29" até o marco M-1636, de coordenada N = 9.903.226,86m e E = 229.015,81m; 0,62 m e azimute plano 283°08'02" até o marco M-1637, de coordenada N = 9.903.227,00m e E = 229.015,21m; 0,61 m e azimute plano 277°35'41" até o marco M-1638, de coordenada N = 9.903.227,08m e E = 229.014,61m; 0,61 m e azimute plano 271°52'40" até o marco M-1639, de coordenada N = 9.903.227,10m e E = 229.014,00m; 0,27 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1640, de coordenada N = 9.903.227,10m e E = 229.013,73m; 13,77 m e azimute plano 267°47'39" até o marco M-1641, de coordenada N = 9.903.226,57m e E = 228.999,97m; 0,47 m e azimute plano 265°08'08" até o marco M-1642, de coordenada N = 9.903.226,53m e E = 228.999,50m; 0,48 m e azimute plano 262°52'30" até o marco M-1643, de coordenada N = 9.903.226,47m e E = 228.999,02m; 0,61 m e azimute plano 256°39'05" até o marco M-1644, de coordenada N = 9.903.226,33m e E = 228.998,43m; 0,62 m e azimute plano 253°02'02" até o marco M-1645, de coordenada N = 9.903.226,15m e E = 228.997,84m; 0,41 m e azimute plano 248°27'32" até o marco M-1646, de coordenada N = 9.903.226,00m e E = 228.997,46m; 52,57 m e azimute plano 246°36'35" até o marco M-1647, de coordenada N = 9.903.205,13m e E = 228.949,21m; 96,49 m e azimute plano 246°36'46" até o marco M-1648, de coordenada N = 9.903.166,83m e E = 228.860,65m; 13,09 m e azimute plano 250°54'52" até o marco M-1649, de coordenada N = 9.903.162,55m e E = 228.848,28m; 47,97 m e azimute plano 270°23'39" até o marco M-1650, de coordenada N = 9.903.162,88m e E = 228.800,31m; 29,15 m e azimute plano 270°22'24" até o marco M-1651, de coordenada N = 9.903.163,07m e E = 228.771,16m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1652, de coordenada N = 9.903.163,07m e E = 228.771,11m; 0,61 m e azimute plano 268°07'20" até o marco M-1653, de coordenada N = 9.903.163,05m e E = 228.770,50m; 0,63 m e azimute plano 261°44'26" até o marco M-1654, de coordenada N = 9.903.162,96m e E = 228.769,88m; 20,97 m e azimute plano 259°50'13" até o marco M-1655, de coordenada N = 9.903.159,26m e E = 228.749,24m; 0,17

m e azimute plano 259°59'31" até o marco M-1656, de coordenada N = 9.903.159,23m e E = 228.749,07m; 23,76 m e azimute plano 258°25'14" até o marco M-1657, de coordenada N = 9.903.154,46m e E = 228.725,79m; 0,46 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-1658, de coordenada N = 9.903.154,36m e E = 228.725,34m; 55,98 m e azimute plano 254°38'53" até o marco M-1659, de coordenada N = 9.903.139,54m e E = 228.671,36m; 0,21 m e azimute plano 253°18'03" até o marco M-1660, de coordenada N = 9.903.139,48m e E = 228.671,16m; 124,14 m e azimute plano 252°56'03" até o marco M-1661, de coordenada N = 9.903.103,05m e E = 228.552,49m; 50,78 m e azimute plano 252°56'08" até o marco M-1662, de coordenada N = 9.903.088,15m e E = 228.503,95m; 0,21 m e azimute plano 253°18'03" até o marco M-1663, de coordenada N = 9.903.088,09m e E = 228.503,75m; 179,38 m e azimute plano 251°14'34" até o marco M-1664, de coordenada N = 9.903.030,41m e E = 228.333,90m; 21,72 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-1665, de coordenada N = 9.903.023,54m e E = 228.313,29m; 0,20 m e azimute plano 252°28'28" até o marco M-1666, de coordenada N = 9.903.023,48m e E = 228.313,10m; 0,22 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-1667, de coordenada N = 9.903.023,40m e E = 228.312,90m; 17,10 m e azimute plano 248°12'17" até o marco M-1668, de coordenada N = 9.903.017,05m e E = 228.297,02m; 0,69 m e azimute plano 245°16'57" até o marco M-1669, de coordenada N = 9.903.016,76m e E = 228.296,39m; 14,09 m e azimute plano 242°31'32" até o marco M-1670, de coordenada N = 9.903.010,26m e E = 228.283,89m; 37,08 m e azimute plano 255°46'35" até o marco M-1671, de coordenada N = 9.903.001,15m e E = 228.247,95m; 4,33 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1672, de coordenada N = 9.903.001,15m e E = 228.243,62m; 8,84 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1673, de coordenada N = 9.903.001,15m e E = 228.234,78m; 52,37 m e azimute plano 282°39'04" até o marco M-1674, de coordenada N = 9.903.012,62m e E = 228.183,68m; 0,33 m e azimute plano 280°37'11" até o marco M-1675, de coordenada N = 9.903.012,68m e E = 228.183,36m; 0,06 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-1676, de coordenada N = 9.903.012,69m e E = 228.183,30m; 22,53 m e azimute plano 279°28'45" até o marco M-1677, de coordenada N = 9.903.016,40m e E = 228.161,08m; 0,82 m e azimute plano 275°34'20" até o marco M-1678, de coordenada N = 9.903.016,48m e E = 228.160,26m; 43,97 m e azimute plano 272°45'49" até o marco M-1679, de coordenada N = 9.903.018,60m e E = 228.116,34m; 0,12 m e azimute plano 274°45'49" até o marco M-1680, de coordenada N = 9.903.018,61m e E = 228.116,22m; 30,09 m e azimute plano 271°45'07" até o marco M-1681, de coordenada N = 9.903.019,53m e E = 228.086,14m; 21,79 m e azimute plano 271°44'09" até o marco M-1682, de coordenada N = 9.903.020,19m e E = 228.064,36m; 0,22 m e azimute plano 272°36'09" até o marco M-1683, de coordenada N = 9.903.020,20m e E = 228.064,14m; 0,25 m e azimute plano 267°42'34" até o marco M-1684, de coordenada N = 9.903.020,19m e E = 228.063,89m; 57,19 m e azimute plano 267°53'08" até o marco M-1685, de coordenada N = 9.903.018,08m e E = 228.006,74m; 0,62 m e azimute plano 265°23'22" até o marco M-1686, de coordenada N = 9.903.018,03m e E = 228.006,12m; 131,22 m e azimute plano 262°48'57" até o marco M-1687, de coordenada N = 9.903.001,62m e E = 227.875,93m; 35,84 m e azimute plano 262°30'43" até o marco M-1688, de coordenada N = 9.902.996,95m e E = 227.840,40m; 232,11 m e azimute plano 262°30'33" até o marco M-1689, de coordenada N = 9.902.966,69m e E = 227.610,27m; 0,06 m e azimute plano 260°32'16" até o marco M-1690, de coordenada N = 9.902.966,68m e E = 227.610,21m; 41,75 m e azimute plano 262°04'11" até o marco M-1691, de coordenada N = 9.902.960,92m e E = 227.568,86m; 115,33 m e azimute plano 262°03'37" até o marco M-1692, de coordenada N = 9.902.944,99m e E = 227.454,64m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-1693, de coordenada N = 9.902.944,98m e E = 227.454,59m; 21,93 m e azimute plano 261°41'20" até o marco M-1694, de coordenada N = 9.902.941,81m e E = 227.432,89m; 0,20 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-1695, de coordenada N = 9.902.941,77m e E = 227.432,69m; 0,86 m e azimute plano 256°36'27" até o marco M-1696, de coordenada N = 9.902.941,57m e E = 227.431,85m; 28,75 m e azimute plano 252°58'14" até o marco M-1697, de coordenada N = 9.902.933,15m e E = 227.404,36m; 39,83 m e azimute plano 252°57'42" até o marco M-1698, de coordenada N = 9.902.921,48m e E = 227.366,28m; 37,06 m e azimute plano 253°36'16" até o marco M-1699, de coordenada N = 9.902.911,02m e E = 227.330,73m; 53,26 m e azimute plano 260°20'54" até o marco M-1700, de coordenada N = 9.902.902,09m e E = 227.278,22m; 0,05 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1701, de coordenada N = 9.902.902,09m e E = 227.278,17m; 0,45 m e azimute plano 257°11'45" até o marco M-1702, de coordenada N = 9.902.901,99m e E = 227.277,73m; 19,44 m e azimute plano 256°20'33" até o marco M-1703, de coordenada N = 9.902.897,40m e E = 227.258,84m; 39,55 m e azimute plano 267°44'22" até o marco M-1704, de coordenada N = 9.902.895,84m e E = 227.219,32m; 0,56 m e azimute plano 264°53'52" até o marco M-1705, de coordenada N = 9.902.895,79m e E = 227.218,76m; 1,73 m e azimute plano 263°22'03" até o marco M-1706, de coordenada N = 9.902.895,59m e E = 227.217,04m; 51,11 m e azimute plano 263°08'01" até o marco M-1707, de coordenada N = 9.902.889,48m e E = 227.166,30m; 4,72 m e azimute plano 263°04'14" até o marco M-1708, de coordenada N = 9.902.888,91m e E = 227.161,61m; 0,10 m e azimute plano 264°17'22" até o marco M-1709, de coordenada N = 9.902.888,90m e E = 227.161,51m; 27,77 m e azimute plano 262°20'33" até o marco M-1710, de coordenada N = 9.902.885,20m e E = 227.133,99m; 0,21 m e azimute plano 259°12'57" até o marco M-1711, de coordenada N = 9.902.885,16m e E = 227.133,78m; 16,10 m e azimute plano 260°33'40" até o marco M-1712, de coordenada N = 9.902.882,52m e E = 227.117,90m; 0,07 m e azimute

plano 261°52'12" até o marco M-1713, de coordenada N = 9.902.882,51m e E = 227.117,83m; 0,53 m e azimute plano 257°00'19" até o marco M-1714, de coordenada N = 9.902.882,39m e E = 227.117,31m; 0,53 m e azimute plano 253°36'38" até o marco M-1715, de coordenada N = 9.902.882,24m e E = 227.116,80m; 32,96 m e azimute plano 251°16'45" até o marco M-1716, de coordenada N = 9.902.871,66m e E = 227.085,58m; 0,16 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-1717, de coordenada N = 9.902.871,60m e E = 227.085,43m; 33,83 m e azimute plano 249°52'20" até o marco M-1718, de coordenada N = 9.902.859,96m e E = 227.053,67m; 0,15 m e azimute plano 250°20'46" até o marco M-1719, de coordenada N = 9.902.859,91m e E = 227.053,53m; 49,43 m e azimute plano 248°39'25" até o marco M-1720, de coordenada N = 9.902.841,92m e E = 227.007,49m; 0,32 m e azimute plano 245°51'16" até o marco M-1721, de coordenada N = 9.902.841,79m e E = 227.007,20m; 12,61 m e azimute plano 246°02'15" até o marco M-1722, de coordenada N = 9.902.836,67m e E = 226.995,68m; 2,34 m e azimute plano 246°03'44" até o marco M-1723, de coordenada N = 9.902.835,72m e E = 226.993,54m; 22,64 m e azimute plano 257°11'28" até o marco M-1724, de coordenada N = 9.902.830,70m e E = 226.971,46m; 31,27 m e azimute plano 266°11'09" até o marco M-1725, de coordenada N = 9.902.828,62m e E = 226.940,26m; 0,13 m e azimute plano 265°36'05" até o marco M-1726, de coordenada N = 9.902.828,61m e E = 226.940,13m; 24,67 m e azimute plano 265°08'24" até o marco M-1727, de coordenada N = 9.902.826,52m e E = 226.915,55m; 19,74 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-1728, de coordenada N = 9.902.826,52m e E = 226.895,81m; 13,93 m e azimute plano 279°47'37" até o marco M-1729, de coordenada N = 9.902.828,89m e E = 226.882,08m; 17,41 m e azimute plano 296°33'01" até o marco M-1730, de coordenada N = 9.902.836,67m e E = 226.866,51m; 1,97 m e azimute plano 296°49'30" até o marco M-1731, de coordenada N = 9.902.837,56m e E = 226.864,75m; 90,75 m e azimute plano 311°01'41" até o marco M-1732, de coordenada N = 9.902.897,13m e E = 226.796,29m; 115,04 m e azimute plano 315°11'12" até o marco M-1733, de coordenada N = 9.902.978,74m e E = 226.715,21m; 36,39 m e azimute plano 320°37'11" até o marco M-1734, de coordenada N = 9.903.006,87m e E = 226.692,12m; 35,84 m e azimute plano 320°36'58" até o marco M-1735, de coordenada N = 9.903.034,57m e E = 226.669,38m; 0,08 m e azimute plano 320°11'40" até o marco M-1736, de coordenada N = 9.903.034,63m e E = 226.669,33m; 0,39 m e azimute plano 318°07'20" até o marco M-1737, de coordenada N = 9.903.034,92m e E = 226.669,07m; 85,22 m e azimute plano 316°46'42" até o marco M-1738, de coordenada N = 9.903.097,02m e E = 226.610,71m; 47,58 m e azimute plano 316°46'17" até o marco M-1739, de coordenada N = 9.903.131,69m e E = 226.578,12m; 64,04 m e azimute plano 318°19'46" até o marco M-1740, de coordenada N = 9.903.179,53m e E = 226.535,54m; 30,29 m e azimute plano 323°41'10" até o marco M-1741, de coordenada N = 9.903.203,94m e E = 226.517,60m; 14,64 m e azimute plano 348°41'52" até o marco M-1742, de coordenada N = 9.903.218,30m e E = 226.514,73m; 0,49 m e azimute plano 347°05'33" até o marco M-1743, de coordenada N = 9.903.218,78m e E = 226.514,62m; 77,92 m e azimute plano 344°38'25" até o marco M-1744, de coordenada N = 9.903.293,92m e E = 226.493,98m; 0,57 m e azimute plano 342°31'31" até o marco M-1745, de coordenada N = 9.903.294,46m e E = 226.493,81m; 0,89 m e azimute plano 336°02'15" até o marco M-1746, de coordenada N = 9.903.295,27m e E = 226.493,45m; 20,52 m e azimute plano 332°47'53" até o marco M-1747, de coordenada N = 9.903.313,52m e E = 226.484,07m; 24,53 m e azimute plano 337°41'28" até o marco M-1748, de coordenada N = 9.903.336,21m e E = 226.474,76m; 41,94 m e azimute plano 337°41'28" até o marco M-1749, de coordenada N = 9.903.375,01m e E = 226.458,84m; 27,98 m e azimute plano 340°11'56" até o marco M-1750, de coordenada N = 9.903.401,34m e E = 226.449,36m; 0,54 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-1751, de coordenada N = 9.903.401,84m e E = 226.449,16m; 17,44 m e azimute plano 335°41'02" até o marco M-1752, de coordenada N = 9.903.417,73m e E = 226.441,98m; 13,68 m e azimute plano 344°57'29" até o marco M-1753, de coordenada N = 9.903.430,94m e E = 226.438,43m; 0,61 m e azimute plano 341°51'43" até o marco M-1754, de coordenada N = 9.903.431,52m e E = 226.438,24m; 0,57 m e azimute plano 337°27'25" até o marco M-1755, de coordenada N = 9.903.432,05m e E = 226.438,02m; 37,88 m e azimute plano 335°14'04" até o marco M-1756, de coordenada N = 9.903.466,45m e E = 226.422,15m; 0,53 m e azimute plano 332°56'58" até o marco M-1757, de coordenada N = 9.903.466,92m e E = 226.421,91m; 15,95 m e azimute plano 330°55'41" até o marco M-1758, de coordenada N = 9.903.480,86m e E = 226.414,16m; 47,53 m e azimute plano 337°17'31" até o marco M-1759, de coordenada N = 9.903.524,71m e E = 226.395,81m; 50,70 m e azimute plano 337°17'01" até o marco M-1760, de coordenada N = 9.903.571,48m e E = 226.376,23m; 38,44 m e azimute plano 338°03'57" até o marco M-1761, de coordenada N = 9.903.607,14m e E = 226.361,87m; 34,81 m e azimute plano 338°03'18" até o marco M-1762, de coordenada N = 9.903.639,43m e E = 226.348,86m; 0,16 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-1763, de coordenada N = 9.903.639,58m e E = 226.348,80m; 102,23 m e azimute plano 336°45'10" até o marco M-1764, de coordenada N = 9.903.733,51m e E = 226.308,45m; 0,07 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-1765, de coordenada N = 9.903.733,57m e E = 226.308,42m; 79,97 m e azimute plano 336°11'07" até o marco M-1766, de coordenada N = 9.903.806,73m e E = 226.276,13m; 5,28 m e azimute plano 340°52'44" até o marco M-1767, de coordenada N = 9.903.811,72m e E = 226.274,40m; 12,63 m e azimute plano 340°55'11" até o marco M-1768, de coordenada N = 9.903.823,66m e E = 226.270,27m; 0,08 m e azimute plano 336°48'05" até o marco M-1769, de coordenada N = 9.903.823,73m e E = 226.270,24m; 27,42 m e azimute

plano 340°15'48" até o marco M-1770, de coordenada N = 9.903.849,54m e E = 226.260,98m; 0,48 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-1771, de coordenada N = 9.903.849,99m e E = 226.260,80m; 0,47 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-1772, de coordenada N = 9.903.850,41m e E = 226.260,59m; 15,70 m e azimute plano 332°22'27" até o marco M-1773, de coordenada N = 9.903.864,32m e E = 226.253,31m; 45,54 m e azimute plano 332°18'55" até o marco M-1774, de coordenada N = 9.903.904,65m e E = 226.232,15m; 0,19 m e azimute plano 332°06'10" até o marco M-1775, de coordenada N = 9.903.904,82m e E = 226.232,06m; 42,36 m e azimute plano 330°49'38" até o marco M-1776, de coordenada N = 9.903.941,81m e E = 226.211,41m; 0,11 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-1777, de coordenada N = 9.903.941,90m e E = 226.211,35m; 0,58 m e azimute plano 327°40'49" até o marco M-1778, de coordenada N = 9.903.942,39m e E = 226.211,04m; 0,59 m e azimute plano 322°32'58" até o marco M-1779, de coordenada N = 9.903.942,86m e E = 226.210,68m; 24,05 m e azimute plano 320°21'55" até o marco M-1780, de coordenada N = 9.903.961,38m e E = 226.195,34m; 0,05 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-1781, de coordenada N = 9.903.961,42m e E = 226.195,31m; 0,81 m e azimute plano 316°29'40" até o marco M-1782, de coordenada N = 9.903.962,01m e E = 226.194,75m; 38,68 m e azimute plano 313°16'17" até o marco M-1783, de coordenada N = 9.903.988,52m e E = 226.166,59m; 0,40 m e azimute plano 311°59'14" até o marco M-1784, de coordenada N = 9.903.988,79m e E = 226.166,29m; 0,21 m e azimute plano 309°05'38" até o marco M-1785, de coordenada N = 9.903.988,92m e E = 226.166,13m; 6,88 m e azimute plano 308°16'10" até o marco M-1786, de coordenada N = 9.903.993,18m e E = 226.160,73m; 25,15 m e azimute plano 308°16'57" até o marco M-1787, de coordenada N = 9.904.008,76m e E = 226.140,99m; 0,34 m e azimute plano 307°52'30" até o marco M-1788, de coordenada N = 9.904.008,97m e E = 226.140,72m; 28,40 m e azimute plano 305°32'33" até o marco M-1789, de coordenada N = 9.904.025,48m e E = 226.117,61m; 24,03 m e azimute plano 306°15'00" até o marco M-1790, de coordenada N = 9.904.039,69m e E = 226.098,23m; 23,79 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1791, de coordenada N = 9.904.056,51m e E = 226.081,41m; 0,08 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-1792, de coordenada N = 9.904.056,57m e E = 226.081,35m; 34,69 m e azimute plano 314°13'45" até o marco M-1793, de coordenada N = 9.904.080,77m e E = 226.056,49m; 38,15 m e azimute plano 320°34'24" até o marco M-1794, de coordenada N = 9.904.110,24m e E = 226.032,26m; 0,08 m e azimute plano 320°11'40" até o marco M-1795, de coordenada N = 9.904.110,30m e E = 226.032,21m; 0,09 m e azimute plano 319°23'55" até o marco M-1796, de coordenada N = 9.904.110,37m e E = 226.032,15m; 51,59 m e azimute plano 319°09'28" até o marco M-1797, de coordenada N = 9.904.149,40m e E = 225.998,41m; 0,23 m e azimute plano 320°11'40" até o marco M-1798, de coordenada N = 9.904.149,58m e E = 225.998,26m; 48,25 m e azimute plano 317°12'31" até o marco M-1799, de coordenada N = 9.904.184,99m e E = 225.965,48m; 12,12 m e azimute plano 317°14'23" até o marco M-1800, de coordenada N = 9.904.193,89m e E = 225.957,25m; 0,66 m e azimute plano 314°23'02" até o marco M-1801, de coordenada N = 9.904.194,35m e E = 225.956,78m; 51,52 m e azimute plano 311°52'35" até o marco M-1802, de coordenada N = 9.904.228,74m e E = 225.918,42m; 23,25 m e azimute plano 312°00'07" até o marco M-1803, de coordenada N = 9.904.244,30m e E = 225.901,14m; 30,14 m e azimute plano 311°59'14" até o marco M-1804, de coordenada N = 9.904.264,46m e E = 225.878,74m; 0,25 m e azimute plano 310°06'03" até o marco M-1805, de coordenada N = 9.904.264,62m e E = 225.878,55m; 0,21 m e azimute plano 309°05'38" até o marco M-1806, de coordenada N = 9.904.264,75m e E = 225.878,39m; 43,69 m e azimute plano 308°15'08" até o marco M-1807, de coordenada N = 9.904.291,80m e E = 225.844,08m; 37,81 m e azimute plano 310°03'56" até o marco M-1808, de coordenada N = 9.904.316,14m e E = 225.815,14m; 48,57 m e azimute plano 311°41'43" até o marco M-1809, de coordenada N = 9.904.348,45m e E = 225.778,87m; 64,56 m e azimute plano 312°30'51" até o marco M-1810, de coordenada N = 9.904.392,08m e E = 225.731,28m; 0,25 m e azimute plano 311°49'13" até o marco M-1811, de coordenada N = 9.904.392,25m e E = 225.731,09m; 40,48 m e azimute plano 310°23'27" até o marco M-1812, de coordenada N = 9.904.418,48m e E = 225.700,26m; 26,32 m e azimute plano 316°00'57" até o marco M-1813, de coordenada N = 9.904.437,42m e E = 225.681,98m; 0,74 m e azimute plano 312°47'51" até o marco M-1814, de coordenada N = 9.904.437,92m e E = 225.681,44m; 0,77 m e azimute plano 306°34'23" até o marco M-1815, de coordenada N = 9.904.438,38m e E = 225.680,82m; 28,57 m e azimute plano 303°41'44" até o marco M-1816, de coordenada N = 9.904.454,23m e E = 225.657,05m; 45,65 m e azimute plano 304°23'11" até o marco M-1817, de coordenada N = 9.904.480,01m e E = 225.619,38m; 0,21 m e azimute plano 301°25'46" até o marco M-1818, de coordenada N = 9.904.480,12m e E = 225.619,20m; 41,64 m e azimute plano 302°41'11" até o marco M-1819, de coordenada N = 9.904.502,61m e E = 225.584,15m; 0,34 m e azimute plano 300°22'45" até o marco M-1820, de coordenada N = 9.904.502,78m e E = 225.583,86m; 0,61 m e azimute plano 297°24'27" até o marco M-1821, de coordenada N = 9.904.503,06m e E = 225.583,32m; 0,61 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-1822, de coordenada N = 9.904.503,30m e E = 225.582,76m; 0,53 m e azimute plano 287°25'05" até o marco M-1823, de coordenada N = 9.904.503,46m e E = 225.582,25m; 0,52 m e azimute plano 283°14'26" até o marco M-1824, de coordenada N = 9.904.503,58m e E = 225.581,74m; 13,49 m e azimute plano 281°19'36" até o marco M-1825, de coordenada N = 9.904.506,23m e E = 225.568,51m; 0,16 m e azimute plano 280°37'11" até o marco M-1826, de coordenada N = 9.904.506,26m e E = 225.568,35m; 0,62 m e azimute plano 277°28'18" até o mar-

co M-1827, de coordenada N = 9.904.506,34m e E = 225.567,74m; 0,61 m e azimute plano 271°52'40" até o marco M-1828, de coordenada N = 9.904.506,36m e E = 225.567,13m; 0,61 m e azimute plano 268°07'20" até o marco M-1829, de coordenada N = 9.904.506,34m e E = 225.566,52m; 0,62 m e azimute plano 262°31'42" até o marco M-1830, de coordenada N = 9.904.506,26m e E = 225.565,91m; 0,34 m e azimute plano 258°01'26" até o marco M-1831, de coordenada N = 9.904.506,19m e E = 225.565,58m; 14,92 m e azimute plano 257°11'02" até o marco M-1832, de coordenada N = 9.904.502,88m e E = 225.551,03m; 0,89 m e azimute plano 253°36'38" até o marco M-1833, de coordenada N = 9.904.502,63m e E = 225.550,18m; 0,46 m e azimute plano 248°25'43" até o marco M-1834, de coordenada N = 9.904.502,46m e E = 225.549,75m; 0,47 m e azimute plano 244°32'12" até o marco M-1835, de coordenada N = 9.904.502,26m e E = 225.549,33m; 31,03 m e azimute plano 242°21'12" até o marco M-1836, de coordenada N = 9.904.487,86m e E = 225.521,84m; 14,11 m e azimute plano 247°43'25" até o marco M-1837, de coordenada N = 9.904.482,51m e E = 225.508,78m; 22,77 m e azimute plano 268°27'53" até o marco M-1838, de coordenada N = 9.904.481,90m e E = 225.486,02m; 26,81 m e azimute plano 275°33'57" até o marco M-1839, de coordenada N = 9.904.484,50m e E = 225.459,34m; 0,69 m e azimute plano 273°19'04" até o marco M-1840, de coordenada N = 9.904.484,54m e E = 225.458,65m; 0,61 m e azimute plano 267°11'04" até o marco M-1841, de coordenada N = 9.904.484,51m e E = 225.458,04m; 0,61 m e azimute plano 262°24'19" até o marco M-1842, de coordenada N = 9.904.484,43m e E = 225.457,44m; 0,61 m e azimute plano 257°46'30" até o marco M-1843, de coordenada N = 9.904.484,30m e E = 225.456,84m; 0,61 m e azimute plano 251°51'43" até o marco M-1844, de coordenada N = 9.904.484,11m e E = 225.456,26m; 0,45 m e azimute plano 247°57'50" até o marco M-1845, de coordenada N = 9.904.483,94m e E = 225.455,84m; 0,45 m e azimute plano 245°08'11" até o marco M-1846, de coordenada N = 9.904.483,75m e E = 225.455,43m; 20,12 m e azimute plano 242°35'39" até o marco M-1847, de coordenada N = 9.904.474,49m e E = 225.437,57m; 0,32 m e azimute plano 241°49'17" até o marco M-1848, de coordenada N = 9.904.474,34m e E = 225.437,29m; 0,61 m e azimute plano 237°05'41" até o marco M-1849, de coordenada N = 9.904.474,01m e E = 225.436,78m; 0,62 m e azimute plano 232°12'22" até o marco M-1850, de coordenada N = 9.904.473,63m e E = 225.436,29m; 0,61 m e azimute plano 227°39'47" até o marco M-1851, de coordenada N = 9.904.473,22m e E = 225.435,84m; 22,08 m e azimute plano 225°01'06" até o marco M-1852, de coordenada N = 9.904.457,61m e E = 225.420,22m; 21,25 m e azimute plano 230°54'08" até o marco M-1853, de coordenada N = 9.904.444,21m e E = 225.403,73m; 20,62 m e azimute plano 234°16'30" até o marco M-1854, de coordenada N = 9.904.432,17m e E = 225.386,99m; 12,49 m e azimute plano 234°44'42" até o marco M-1855, de coordenada N = 9.904.424,96m e E = 225.376,79m; 2,75 m e azimute plano 234°37'55" até o marco M-1856, de coordenada N = 9.904.423,37m e E = 225.374,55m; 10,70 m e azimute plano 234°44'10" até o marco M-1857, de coordenada N = 9.904.417,19m e E = 225.365,81m; 23,59 m e azimute plano 244°32'35" até o marco M-1858, de coordenada N = 9.904.407,05m e E = 225.344,51m; 16,18 m e azimute plano 251°33'14" até o marco M-1859, de coordenada N = 9.904.401,93m e E = 225.329,16m; 1,65 m e azimute plano 253°26'02" até o marco M-1860, de coordenada N = 9.904.401,46m e E = 225.327,58m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste-Nordeste) da Rodovia Estadual PA-12Z, com a seguinte distância 7,97 m e azimute plano 24°32'21" até o marco M-1861, de coordenada N = 9.904.408,71m e E = 225.330,89m; 30,60 m e azimute plano 40°28'02" até o marco M-1862, de coordenada N = 9.904.431,99m e E = 225.350,75m; 0,08 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-1863, de coordenada N = 9.904.432,05m e E = 225.350,81m; 0,43 m e azimute plano 37°24'19" até o marco M-1864, de coordenada N = 9.904.432,39m e E = 225.351,07m; 37,36 m e azimute plano 37°31'46" até o marco M-1865, de coordenada N = 9.904.462,02m e E = 225.373,83m; 1,23 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-1866, de coordenada N = 9.904.463,04m e E = 225.374,51m; 16,31 m e azimute plano 30°30'43" até o marco M-1867, de coordenada N = 9.904.477,09m e E = 225.382,79m; 27,86 m e azimute plano 30°29'41" até o marco M-1868, de coordenada N = 9.904.501,10m e E = 225.396,93m; 45,70 m e azimute plano 38°03'03" até o marco M-1869, de coordenada N = 9.904.537,09m e E = 225.425,10m; 0,51 m e azimute plano 36°11'36" até o marco M-1870, de coordenada N = 9.904.537,50m e E = 225.425,40m; 34,94 m e azimute plano 35°08'28" até o marco M-1871, de coordenada N = 9.904.566,07m e E = 225.445,51m; 0,90 m e azimute plano 32°48'41" até o marco M-1872, de coordenada N = 9.904.566,83m e E = 225.446,00m; 0,18 m e azimute plano 29°21'28" até o marco M-1873, de coordenada N = 9.904.566,99m e E = 225.446,09m; 22,97 m e azimute plano 28°55'08" até o marco M-1874, de coordenada N = 9.904.587,10m e E = 225.457,20m; 1,18 m e azimute plano 25°41'37" até o marco M-1875, de coordenada N = 9.904.588,16m e E = 225.457,71m; 30,86 m e azimute plano 22°09'36" até o marco M-1876, de coordenada N = 9.904.616,74m e E = 225.469,35m; 0,39 m e azimute plano 21°15'02" até o marco M-1877, de coordenada N = 9.904.617,10m e E = 225.469,49m; 0,66 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-1878, de coordenada N = 9.904.617,73m e E = 225.469,70m; 0,67 m e azimute plano 13°49'43" até o marco M-1879, de coordenada N = 9.904.618,38m e E = 225.469,86m; 34,66 m e azimute plano 12°20'39" até o marco M-1880, de coordenada N = 9.904.652,24m e E = 225.477,27m; 0,42 m e azimute plano 11°02'27" até o marco M-1881, de coordenada N = 9.904.652,65m e E = 225.477,35m; 0,88 m e azimute plano 7°12'22" até o marco M-1882, de coordenada N = 9.904.653,52m e E = 225.477,46m; 0,87 m e azimute plano 2°37'57" até o marco M-1883, de coordenada N = 9.904.654,39m e E = 225.477,50m; 0,70 m e azimute

plano 357°32'45" até o marco M-1884, de coordenada N = 9.904.655,09m e E = 225.477,47m; 14,86 m e azimute plano 355°54'32" até o marco M-1885, de coordenada N = 9.904.669,91m e E = 225.476,41m; 0,58 m e azimute plano 355°04'22" até o marco M-1886, de coordenada N = 9.904.670,49m e E = 225.476,36m; 24,55 m e azimute plano 352°33'23" até o marco M-1887, de coordenada N = 9.904.694,83m e E = 225.473,18m; 0,46 m e azimute plano 351°09'29" até o marco M-1888, de coordenada N = 9.904.695,28m e E = 225.473,11m; 0,87 m e azimute plano 347°23'59" até o marco M-1889, de coordenada N = 9.904.696,13m e E = 225.472,92m; 0,88 m e azimute plano 342°48'05" até o marco M-1890, de coordenada N = 9.904.696,97m e E = 225.472,66m; 0,57 m e azimute plano 338°23'07" até o marco M-1891, de coordenada N = 9.904.697,50m e E = 225.472,45m; 37,45 m e azimute plano 336°41'13" até o marco M-1892, de coordenada N = 9.904.731,89m e E = 225.457,63m; 0,04 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-1893, de coordenada N = 9.904.731,93m e E = 225.457,61m; 0,05 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-1894, de coordenada N = 9.904.731,98m e E = 225.457,60m; 4,81 m e azimute plano 336°05'53" até o marco M-1895, de coordenada N = 9.904.736,38m e E = 225.455,65m; 39,73 m e azimute plano 336°10'15" até o marco M-1896, de coordenada N = 9.904.772,72m e E = 225.439,60m; 0,70 m e azimute plano 334°32'12" até o marco M-1897, de coordenada N = 9.904.773,35m e E = 225.439,30m; 32,44 m e azimute plano 332°11'40" até o marco M-1898, de coordenada N = 9.904.802,04m e E = 225.424,17m; 32,75 m e azimute plano 337°31'22" até o marco M-1899, de coordenada N = 9.904.832,30m e E = 225.411,65m; 0,18 m e azimute plano 337°37'12" até o marco M-1900, de coordenada N = 9.904.832,47m e E = 225.411,58m; 35,29 m e azimute plano 336°28'16" até o marco M-1901, de coordenada N = 9.904.864,83m e E = 225.397,49m; 16,59 m e azimute plano 342°06'00" até o marco M-1902, de coordenada N = 9.904.880,62m e E = 225.392,39m; 20,05 m e azimute plano 343°52'12" até o marco M-1903, de coordenada N = 9.904.899,88m e E = 225.386,82m; 25,83 m e azimute plano 352°11'24" até o marco M-1904, de coordenada N = 9.904.925,47m e E = 225.383,31m; 27,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-1905, de coordenada N = 9.904.952,48m e E = 225.383,31m; 2,08 m e azimute plano 3°51'02" até o marco M-1906, de coordenada N = 9.904.954,56m e E = 225.383,45m; 34,77 m e azimute plano 4°02'28" até o marco M-1907, de coordenada N = 9.904.989,24m e E = 225.385,90m; 48,88 m e azimute plano 9°15'15" até o marco M-1908, de coordenada N = 9.905.037,48m e E = 225.393,76m; 0,06 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-1909, de coordenada N = 9.905.037,54m e E = 225.393,77m; 34,76 m e azimute plano 8°52'17" até o marco M-1910, de coordenada N = 9.905.071,88m e E = 225.399,13m; 40,77 m e azimute plano 8°51'42" até o marco M-1911, de coordenada N = 9.905.112,16m e E = 225.405,41m; 0,06 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-1912, de coordenada N = 9.905.112,22m e E = 225.405,42m; 25,04 m e azimute plano 8°28'23" até o marco M-1913, de coordenada N = 9.905.136,99m e E = 225.409,11m; 53,04 m e azimute plano 9°44'54" até o marco M-1914, de coordenada N = 9.905.189,26m e E = 225.418,09m; 0,34 m e azimute plano 8°21'57" até o marco M-1915, de coordenada N = 9.905.189,60m e E = 225.418,14m; 74,20 m e azimute plano 7°47'02" até o marco M-1916, de coordenada N = 9.905.263,12m e E = 225.428,19m; 27,90 m e azimute plano 8°13'23" até o marco M-1917, de coordenada N = 9.905.290,73m e E = 225.432,18m; 108,82 m e azimute plano 8°13'15" até o marco M-1918, de coordenada N = 9.905.398,43m e E = 225.447,74m; 58,44 m e azimute plano 9°37'25" até o marco M-1919, de coordenada N = 9.905.456,05m e E = 225.457,51m; 36,43 m e azimute plano 9°37'21" até o marco M-1920, de coordenada N = 9.905.491,97m e E = 225.463,60m; 0,13 m e azimute plano 8°44'46" até o marco M-1921, de coordenada N = 9.905.492,10m e E = 225.463,62m; 63,74 m e azimute plano 8°50'09" até o marco M-1922, de coordenada N = 9.905.555,08m e E = 225.473,41m; 15,49 m e azimute plano 8°50'10" até o marco M-1923, de coordenada N = 9.905.570,39m e E = 225.475,79m; 126,49 m e azimute plano 9°08'37" até o marco M-1924, de coordenada N = 9.905.695,27m e E = 225.495,89m; 98,58 m e azimute plano 8°57'28" até o marco M-1925, de coordenada N = 9.905.792,65m e E = 225.511,24m; 0,06 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-1926, de coordenada N = 9.905.792,71m e E = 225.511,25m; 60,90 m e azimute plano 8°35'35" até o marco M-1927, de coordenada N = 9.905.852,93m e E = 225.520,35m; 59,50 m e azimute plano 8°35'35" até o marco M-1928, de coordenada N = 9.905.911,76m e E = 225.529,24m; 40,71 m e azimute plano 8°46'30" até o marco M-1929, de coordenada N = 9.905.951,99m e E = 225.535,45m; 73,85 m e azimute plano 8°45'44" até o marco M-1930, de coordenada N = 9.906.024,98m e E = 225.546,70m; 33,54 m e azimute plano 8°53'02" até o marco M-1931, de coordenada N = 9.906.058,12m e E = 225.551,88m; 20,38 m e azimute plano 17°05'33" até o marco M-1932, de coordenada N = 9.906.077,60m e E = 225.557,87m; 27,31 m e azimute plano 22°47'27" até o marco M-1933, de coordenada N = 9.906.102,78m e E = 225.568,45m; 34,56 m e azimute plano 32°59'28" até o marco M-1934, de coordenada N = 9.906.131,77m e E = 225.587,27m; 22,53 m e azimute plano 38°38'24" até o marco M-1935, de coordenada N = 9.906.149,37m e E = 225.601,34m; 53,17 m e azimute plano 46°35'33" até o marco M-1936, de coordenada N = 9.906.185,91m e E = 225.639,97m; 141,69 m e azimute plano 46°58'04" até o marco M-1937, de coordenada N = 9.906.282,60m e E = 225.743,54m; 8,80 m e azimute plano 48°57'40" até o marco M-1938, de coordenada N = 9.906.288,38m e E = 225.750,18m; 183,08 m e azimute plano 49°01'27" até o marco M-1939, de coordenada N = 9.906.408,43m e E = 225.888,40m; 66,07 m e azimute plano 48°57'07" até o marco M-1940, de coordenada N = 9.906.451,82m e E = 225.938,23m; 15,27 m e azimute plano 48°57'19" até o marco M-1941, de coordenada N = 9.906.461,85m e E = 225.949,75m; 79,92 m e azimute

plano 49°30'58" até o marco M-1942, de coordenada N = 9.906.513,74m e E = 226.010,54m; 5,60 m e azimute plano 49°29'15" até o marco M-1943, de coordenada N = 9.906.517,38m e E = 226.014,80m; 0,06 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-1944, de coordenada N = 9.906.517,42m e E = 226.014,84m; 119,95 m e azimute plano 49°10'18" até o marco M-1945, de coordenada N = 9.906.595,84m e E = 226.105,60m; 0,25 m e azimute plano 48°10'47" até o marco M-1946, de coordenada N = 9.906.596,01m e E = 226.105,79m; 94,03 m e azimute plano 47°44'29" até o marco M-1947, de coordenada N = 9.906.659,24m e E = 226.175,38m; 46,71 m e azimute plano 47°44'31" até o marco M-1948, de coordenada N = 9.906.690,65m e E = 226.209,95m; 57,88 m e azimute plano 49°03'22" até o marco M-1949, de coordenada N = 9.906.728,58m e E = 226.253,67m; 77,70 m e azimute plano 50°47'52" até o marco M-1950, de coordenada N = 9.906.777,69m e E = 226.313,88m; 0,15 m e azimute plano 47°43'35" até o marco M-1951, de coordenada N = 9.906.777,79m e E = 226.313,99m; 0,34 m e azimute plano 49°45'49" até o marco M-1952, de coordenada N = 9.906.778,01m e E = 226.314,25m; 66,96 m e azimute plano 48°00'30" até o marco M-1953, de coordenada N = 9.906.822,81m e E = 226.364,02m; 4,21 m e azimute plano 48°05'01" até o marco M-1954, de coordenada N = 9.906.825,62m e E = 226.367,15m; 100,04 m e azimute plano 48°12'48" até o marco M-1955, de coordenada N = 9.906.892,28m e E = 226.441,74m; 64,46 m e azimute plano 48°19'36" até o marco M-1956, de coordenada N = 9.906.935,14m e E = 226.489,89m; 0,17 m e azimute plano 49°45'49" até o marco M-1957, de coordenada N = 9.906.935,25m e E = 226.490,02m; 64,51 m e azimute plano 47°19'06" até o marco M-1958, de coordenada N = 9.906.978,98m e E = 226.537,44m; 45,63 m e azimute plano 50°33'28" até o marco M-1959, de coordenada N = 9.907.007,97m e E = 226.572,68m; 27,40 m e azimute plano 50°34'10" até o marco M-1960, de coordenada N = 9.907.025,37m e E = 226.593,84m; 0,11 m e azimute plano 48°48'51" até o marco M-1961, de coordenada N = 9.907.025,44m e E = 226.593,92m; 0,15 m e azimute plano 47°43'35" até o marco M-1962, de coordenada N = 9.907.025,54m e E = 226.594,03m; 101,77 m e azimute plano 49°05'16" até o marco M-1963, de coordenada N = 9.907.092,19m e E = 226.670,94m; 9,57 m e azimute plano 49°04'03" até o marco M-1964, de coordenada N = 9.907.098,46m e E = 226.678,17m; 78,42 m e azimute plano 49°03'14" até o marco M-1965, de coordenada N = 9.907.149,85m e E = 226.737,40m; 126,85 m e azimute plano 49°43'56" até o marco M-1966, de coordenada N = 9.907.231,84m e E = 226.834,19m; 0,10 m e azimute plano 53°07'48" até o marco M-1967, de coordenada N = 9.907.231,90m e E = 226.834,27m; 113,74 m e azimute plano 49°09'12" até o marco M-1968, de coordenada N = 9.907.306,29m e E = 226.920,31m; 31,71 m e azimute plano 49°10'10" até o marco M-1969, de coordenada N = 9.907.327,02m e E = 226.944,30m; 110,33 m e azimute plano 49°39'55" até o marco M-1970, de coordenada N = 9.907.398,43m e E = 227.028,40m; 0,21 m e azimute plano 48°48'51" até o marco M-1971, de coordenada N = 9.907.398,57m e E = 227.028,56m; 55,12 m e azimute plano 48°26'05" até o marco M-1972, de coordenada N = 9.907.435,14m e E = 227.069,80m; 19,78 m e azimute plano 48°26'36" até o marco M-1973, de coordenada N = 9.907.448,26m e E = 227.084,60m; 120,00 m e azimute plano 49°17'18" até o marco M-1974, de coordenada N = 9.907.526,53m e E = 227.175,56m; 0,16 m e azimute plano 50°11'40" até o marco M-1975, de coordenada N = 9.907.526,63m e E = 227.175,68m; 18,64 m e azimute plano 48°20'55" até o marco M-1976, de coordenada N = 9.907.539,02m e E = 227.189,61m; 19,59 m e azimute plano 48°22'25" até o marco M-1977, de coordenada N = 9.907.552,03m e E = 227.204,25m; 0,26 m e azimute plano 46°32'53" até o marco M-1978, de coordenada N = 9.907.552,21m e E = 227.204,44m; 34,07 m e azimute plano 46°54'10" até o marco M-1979, de coordenada N = 9.907.575,49m e E = 227.229,32m; 0,24 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-1980, de coordenada N = 9.907.575,66m e E = 227.229,49m; 41,53 m e azimute plano 45°31'01" até o marco M-1981, de coordenada N = 9.907.604,76m e E = 227.259,12m; 0,97 m e azimute plano 42°54'35" até o marco M-1982, de coordenada N = 9.907.605,47m e E = 227.259,78m; 0,86 m e azimute plano 37°24'19" até o marco M-1983, de coordenada N = 9.907.606,15m e E = 227.260,30m; 0,85 m e azimute plano 32°34'27" até o marco M-1984, de coordenada N = 9.907.606,87m e E = 227.260,76m; 41,04 m e azimute plano 30°12'26" até o marco M-1985, de coordenada N = 9.907.642,34m e E = 227.281,41m; 0,38 m e azimute plano 28°36'38" até o marco M-1986, de coordenada N = 9.907.642,67m e E = 227.281,59m; 40,72 m e azimute plano 27°53'34" até o marco M-1987, de coordenada N = 9.907.678,66m e E = 227.300,64m; 0,69 m e azimute plano 25°49'16" até o marco M-1988, de coordenada N = 9.907.679,28m e E = 227.300,94m; 0,69 m e azimute plano 22°06'34" até o marco M-1989, de coordenada N = 9.907.679,92m e E = 227.301,20m; 63,60 m e azimute plano 19°56'21" até o marco M-1990, de coordenada N = 9.907.739,71m e E = 227.322,89m; 17,15 m e azimute plano 20°09'26" até o marco M-1991, de coordenada N = 9.907.755,81m e E = 227.328,80m; 73,58 m e azimute plano 20°07'10" até o marco M-1992, de coordenada N = 9.907.824,90m e E = 227.354,11m; 0,10 m e azimute plano 23°57'45" até o marco M-1993, de coordenada N = 9.907.824,99m e E = 227.354,15m; 45,97 m e azimute plano 19°28'46" até o marco M-1994, de coordenada N = 9.907.868,33m e E = 227.369,48m; 29,78 m e azimute plano 20°07'58" até o marco M-1995, de coordenada N = 9.907.896,29m e E = 227.379,73m; 88,52 m e azimute plano 20°08'03" até o marco M-1996, de coordenada N = 9.907.979,40m e E = 227.410,20m; 80,02 m e azimute plano 20°06'55" até o marco M-1997, de coordenada N = 9.908.054,54m e E = 227.437,72m; 130,26 m e azimute plano 20°12'01" até o marco M-1998, de coordenada N = 9.908.176,79m e E = 227.482,70m; 0,29 m e azimute plano 20°19'23" até o marco M-1999, de coordenada N = 9.908.177,06m

e E = 227.482,80m; 1,08 m e azimute plano 18°16'04" até o marco M-2000, de coordenada N = 9.908.178,09m e E = 227.483,14m; 47,44 m e azimute plano 18°25'52" até o marco M-2001, de coordenada N = 9.908.223,10m e E = 227.498,14m; 61,88 m e azimute plano 18°26'16" até o marco M-2002, de coordenada N = 9.908.281,80m e E = 227.517,71m; 101,03 m e azimute plano 18°54'30" até o marco M-2003, de coordenada N = 9.908.377,38m e E = 227.550,45m; 49,08 m e azimute plano 20°45'54" até o marco M-2004, de coordenada N = 9.908.423,27m e E = 227.567,85m; 0,14 m e azimute plano 21°02'15" até o marco M-2005, de coordenada N = 9.908.423,40m e E = 227.567,90m; 0,09 m e azimute plano 20°33'22" até o marco M-2006, de coordenada N = 9.908.423,48m e E = 227.567,93m; 80,81 m e azimute plano 19°30'16" até o marco M-2007, de coordenada N = 9.908.499,65m e E = 227.594,91m; 94,96 m e azimute plano 19°50'49" até o marco M-2008, de coordenada N = 9.908.588,97m e E = 227.627,15m; 32,57 m e azimute plano 20°47'19" até o marco M-2009, de coordenada N = 9.908.619,42m e E = 227.638,71m; 85,08 m e azimute plano 20°47'50" até o marco M-2010, de coordenada N = 9.908.698,96m e E = 227.668,92m; 0,15 m e azimute plano 19°39'14" até o marco M-2011, de coordenada N = 9.908.699,10m e E = 227.668,97m; 0,07 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-2012, de coordenada N = 9.908.699,16m e E = 227.669,00m; 20,50 m e azimute plano 19°32'55" até o marco M-2013, de coordenada N = 9.908.718,48m e E = 227.675,86m; 107,50 m e azimute plano 19°33'33" até o marco M-2014, de coordenada N = 9.908.819,78m e E = 227.711,85m; 185,73 m e azimute plano 19°58'56" até o marco M-2015, de coordenada N = 9.908.994,33m e E = 227.775,32m; 113,83 m e azimute plano 20°28'57" até o marco M-2016, de coordenada N = 9.909.100,96m e E = 227.815,15m; 31,32 m e azimute plano 20°29'00" até o marco M-2017, de coordenada N = 9.909.130,30m e E = 227.826,11m; 28,16 m e azimute plano 20°15'22" até o marco M-2018, de coordenada N = 9.909.156,72m e E = 227.835,86m; 61,29 m e azimute plano 20°15'23" até o marco M-2019, de coordenada N = 9.909.214,22m e E = 227.857,08m; 105,12 m e azimute plano 19°59'11" até o marco M-2020, de coordenada N = 9.909.313,01m e E = 227.893,01m; 20,03 m e azimute plano 22°57'16" até o marco M-2021, de coordenada N = 9.909.331,45m e E = 227.900,82m; deste, segue pela Margem Direita da Estrada Caiaca (sentido Oeste-Leste), com a seguinte distância: 2,44 m e azimute plano 99°55'34" até o marco M-2022, de coordenada N = 9.909.331,03m e E = 227.903,22m; 2,60 m e azimute plano 80°27'54" até o marco M-2023, de coordenada N = 9.909.331,46m e E = 227.905,78m; 8,05 m e azimute plano 75°14'18" até o marco M-2024, de coordenada N = 9.909.333,51m e E = 227.913,56m; 20,02 m e azimute plano 75°16'10" até o marco M-2025, de coordenada N = 9.909.338,60m e E = 227.932,92m; 60,97 m e azimute plano 68°24'16" até o marco M-2026, de coordenada N = 9.909.361,04m e E = 227.989,61m; 11,33 m e azimute plano 68°20'56" até o marco M-2027, de coordenada N = 9.909.365,22m e E = 228.000,14m; 54,38 m e azimute plano 72°38'41" até o marco M-2028, de coordenada N = 9.909.381,44m e E = 228.052,04m; 9,15 m e azimute plano 71°43'24" até o marco M-2029, de coordenada N = 9.909.384,31m e E = 228.060,73m; 12,68 m e azimute plano 71°42'29" até o marco M-2030, de coordenada N = 9.909.388,29m e E = 228.072,77m; 29,24 m e azimute plano 71°43'34" até o marco M-2031, de coordenada N = 9.909.397,46m e E = 228.100,54m; 76,25 m e azimute plano 71°49'10" até o marco M-2032, de coordenada N = 9.909.421,25m e E = 228.172,98m; 43,36 m e azimute plano 72°48'07" até o marco M-2033, de coordenada N = 9.909.434,07m e E = 228.214,40m; 32,57 m e azimute plano 72°47'00" até o marco M-2034, de coordenada N = 9.909.443,71m e E = 228.245,51m; deste, segue confrontando com os Limites do Sítio Caiaca, com as seguintes distâncias: 1,15 m e azimute plano 149°12'24" até o marco M-2035, de coordenada N = 9.909.442,72m e E = 228.246,10m; 528,11 m e azimute plano 168°09'07" até o marco M-2036, de coordenada N = 9.908.925,86m e E = 228.354,53m; 88,52 m e azimute plano 181°46'02" até o marco M-2037, de coordenada N = 9.908.837,38m e E = 228.351,80m; 60,20 m e azimute plano 85°46'48" até o marco M-2038, de coordenada N = 9.908.841,81m e E = 228.411,84m; 54,86 m e azimute plano 43°15'51" até o marco M-2039, de coordenada N = 9.908.881,76m e E = 228.449,44m; 86,48 m e azimute plano 76°14'01" até o marco M-2040, de coordenada N = 9.908.902,34m e E = 228.533,44m; 66,36 m e azimute plano 148°08'57" até o marco M-2041, de coordenada N = 9.908.845,97m e E = 228.568,46m; 57,56 m e azimute plano 51°27'41" até o marco M-2042, de coordenada N = 9.908.881,83m e E = 228.613,48m; 73,76 m e azimute plano 14°56'06" até o marco M-2043, de coordenada N = 9.908.953,10m e E = 228.632,49m; 85,95 m e azimute plano 82°13'01" até o marco M-2044, de coordenada N = 9.908.964,74m e E = 228.717,65m; 42,10 m e azimute plano 107°51'30" até o marco M-2045, de coordenada N = 9.908.951,83m e E = 228.757,72m; 64,36 m e azimute plano 43°13'51" até o marco M-2046, de coordenada N = 9.908.998,72m e E = 228.801,80m; 114,49 m e azimute plano 73°23'19" até o marco M-2047, de coordenada N = 9.909.031,45m e E = 228.911,51m; 44,53 m e azimute plano 52°04'11" até o marco M-2048, de coordenada N = 9.909.058,82m e E = 228.946,63m; 41,80 m e azimute plano 128°28'56" até o marco M-2049, de coordenada N = 9.909.032,81m e E = 228.979,35m; 20,88 m e azimute plano 58°03'10" até o marco M-2050, de coordenada N = 9.909.043,86m e E = 228.997,07m; 91,79 m e azimute plano 351°06'48" até o marco M-2051, de coordenada N = 9.909.134,55m e E = 228.982,89m; 51,20 m e azimute plano 351°07'28" até o marco M-2052, de coordenada N = 9.909.185,14m e E = 228.974,99m; 57,28 m e azimute plano 347°18'46" até o marco M-2053, de coordenada N = 9.909.241,02m e E = 228.962,41m; 147,78 m e azimute plano 347°18'55" até o marco M-2054, de coordenada N = 9.909.385,19m e E = 228.929,96m; 240,08 m e azimute plano 347°18'01" até o marco M-2055, de coordenada N =

9.909.619,40m e E = 228.877,18m; deste, segue pela Margem Direita da Estrada Caiaca (sentido Oeste-Leste), com a seguinte distância: 0,23 m e azimute plano 64°32'12" até o marco M-2056, de coordenada N = 9.909.619,50m e E = 228.877,39m; 51,53 m e azimute plano 62°39'15" até o marco M-2057, de coordenada N = 9.909.643,17m e E = 228.923,16m; 15,69 m e azimute plano 67°43'02" até o marco M-2058, de coordenada N = 9.909.649,12m e E = 228.937,68m; 12,12 m e azimute plano 67°41'22" até o marco M-2059, de coordenada N = 9.909.653,72m e E = 228.948,89m; 5,96 m e azimute plano 67°44'05" até o marco M-2060, de coordenada N = 9.909.655,98m e E = 228.954,41m; 17,00 m e azimute plano 80°49'33" até o marco M-2061, de coordenada N = 9.909.658,69m e E = 228.971,19m; 18,65 m e azimute plano 80°48'19" até o marco M-2062, de coordenada N = 9.909.661,67m e E = 228.989,60m; 0,10 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-2063, de coordenada N = 9.909.661,69m e E = 228.989,70m; 0,06 m e azimute plano 80°32'16" até o marco M-2064, de coordenada N = 9.909.661,70m e E = 228.989,76m; 163,45 m e azimute plano 79°26'29" até o marco M-2065, de coordenada N = 9.909.691,65m e E = 229.150,44m; 18,49 m e azimute plano 79°26'15" até o marco M-2066, de coordenada N = 9.909.695,04m e E = 229.168,62m; 0,88 m e azimute plano 76°07'21" até o marco M-2067, de coordenada N = 9.909.695,25m e E = 229.169,47m; 58,91 m e azimute plano 72°13'12" até o marco M-2068, de coordenada N = 9.909.713,24m e E = 229.225,57m; 0,28 m e azimute plano 70°54'23" até o marco M-2069, de coordenada N = 9.909.713,33m e E = 229.225,83m; 0,29 m e azimute plano 67°50'01" até o marco M-2070, de coordenada N = 9.909.713,44m e E = 229.226,10m; 111,04 m e azimute plano 67°35'31" até o marco M-2071, de coordenada N = 9.909.755,77m e E = 229.328,76m; 0,21 m e azimute plano 67°09'59" até o marco M-2072, de coordenada N = 9.909.755,85m e E = 229.328,95m; 71,86 m e azimute plano 65°51'25" até o marco M-2073, de coordenada N = 9.909.785,24m e E = 229.394,52m; 4,65 m e azimute plano 65°51'44" até o marco M-2074, de coordenada N = 9.909.787,14m e E = 229.398,76m; 169,31 m e azimute plano 65°51'53" até o marco M-2075, de coordenada N = 9.909.856,37m e E = 229.553,27m; 30,54 m e azimute plano 66°45'34" até o marco M-2076, de coordenada N = 9.909.868,42m e E = 229.581,33m; 53,54 m e azimute plano 66°46'04" até o marco M-2077, de coordenada N = 9.909.889,54m e E = 229.630,53m; 33,89 m e azimute plano 66°45'49" até o marco M-2078, de coordenada N = 9.909.902,91m e E = 229.661,67m; 132,70 m e azimute plano 67°11'29" até o marco M-2079, de coordenada N = 9.909.954,35m e E = 229.783,99m; 51,67 m e azimute plano 67°11'30" até o marco M-2080, de coordenada N = 9.909.974,38m e E = 229.831,62m; 61,15 m e azimute plano 67°11'16" até o marco M-2081, de coordenada N = 9.909.998,09m e E = 229.887,99m; 14,72 m e azimute plano 69°40'51" até o marco M-2082, de coordenada N = 9.910.003,20m e E = 229.901,79m; 55,34 m e azimute plano 75°42'00" até o marco M-2083, de coordenada N = 9.910.016,87m e E = 229.955,42m; 50,72 m e azimute plano 75°34'49" até o marco M-2084, de coordenada N = 9.910.029,50m e E = 230.004,54m; 6,66 m e azimute plano 75°34'02" até o marco M-2085, de coordenada N = 9.910.031,16m e E = 230.010,99m; 0,68 m e azimute plano 72°53'50" até o marco M-2086, de coordenada N = 9.910.031,36m e E = 230.011,64m; 0,42 m e azimute plano 67°41'38" até o marco M-2087, de coordenada N = 9.910.031,52m e E = 230.012,03m; 58,30 m e azimute plano 66°32'22" até o marco M-2088, de coordenada N = 9.910.054,73m e E = 230.065,51m; 2,49 m e azimute plano 66°37'14" até o marco M-2089, de coordenada N = 9.910.055,72m e E = 230.067,80m; 51,82 m e azimute plano 72°17'45" até o marco M-2090, de coordenada N = 9.910.071,48m e E = 230.117,17m; 97,33 m e azimute plano 72°57'41" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracanã.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 741454

PORTARIA Nº 2073 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentro outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Conceição do Araguaia, abrangendo uma área de 267,2889 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2013/271564.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 267,2889 ha (duzentos e sessenta e sete hectares, vinte e oito ares e oitenta centiares), denominada GLEBA LAGO DO ARRAIA, localizada no Município Conceição do Araguaia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E41-M-0132, de coordenadas N 9.097.403,84m e E 654.867,60m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Bom Jardim - Marcondes Jose Otaviano junior, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°58'08" e 419,81 m até o vértice E41-M-0133, de coordenadas N 9.097.260,47m e E 655.262,17m; 110°01'26" e 1.112,87 m até o vértice E41-M-9991, de coordenadas N 9.096.879,41m e E 656.307,77m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Federal "Arraia" (INCRA) - Carlos Albert Torres Gomes Amorim, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°44'14" e 137,13 m até o vértice E41-M-9992, de coordenadas N 9.096.809,32m e E 656.425,64m; 219°29'48" e 767,68 m até o vértice E41-M-9994, de coordenadas N 9.096.216,93m e E 655.937,37m; 143°08'16" e 495,04 m até o vértice E41-M-9993, de coordenadas N 9.095.820,86m e E 656.234,34m; 145°21'29" e 199,00 m até o vértice E41-V-0020, de coordenadas N 9.095.657,14m e E 656.347,46m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Arraia, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°37'43" e 31,37 m até o vértice E41-P-0252, de coordenadas N 9.095.673,12m e E 656.320,47m; 317°18'32" e 30,19 m até o vértice E41-P-0251, de coordenadas N 9.095.695,31m e E 656.300,00m; 321°35'34" e 30,12 m até o vértice E41-P-0250, de coordenadas N 9.095.718,91m e E 656.281,29m; 320°04'56" e 28,74 m até o vértice E41-P-0249, de coordenadas N 9.095.740,95m e E 656.262,85m; 306°54'15" e 40,02 m até o vértice E41-P-0248, de coordenadas N 9.095.764,98m e E 656.230,85m; 287°09'40" e 26,03 m até o vértice E41-P-0247, de coordenadas N 9.095.772,66m e E 656.205,98m; 270°02'45" e 25,06 m até o vértice E41-P-0246, de coordenadas N 9.095.772,68m e E 656.180,92m; 223°07'42" e 32,47 m até o vértice E41-P-0245, de coordenadas N 9.095.748,98m e E 656.158,72m; 210°38'42" e 50,85 m até o vértice E41-P-0244, de coordenadas N 9.095.705,23m e E 656.132,80m; 202°21'30" e 34,20 m até o vértice E41-P-0243, de coordenadas N 9.095.673,60m e E 656.119,79m; 203°51'51" e 51,44 m até o vértice E41-P-0242, de coordenadas N 9.095.626,56m e E 656.098,98m; 197°10'29" e 51,48 m até o vértice E41-P-0241, de coordenadas N 9.095.577,38m e E 656.083,78m; 184°42'24" e 51,79 m até o vértice E41-P-0240, de coordenadas N 9.095.525,76m e E 656.079,53m; 181°04'23" e 50,20 m até o vértice E41-P-0239, de coordenadas N 9.095.475,57m e E 656.078,59m; 189°23'55" e 48,68 m até o vértice E41-P-0238, de coordenadas N 9.095.427,54m e E 656.070,64m; 204°52'28" e 49,57 m até o vértice E41-P-0237, de coordenadas N 9.095.382,57m e E 656.049,79m; 215°01'58" e 48,53 m até o vértice E41-P-0236, de coordenadas N 9.095.342,83m e E 656.021,93m; 219°47'14" e 48,33 m até o vértice E41-P-0235, de coordenadas N 9.095.305,69m e E 655.991,00m; 221°36'42" e 47,74 m até o vértice E41-P-0234, de coordenadas N 9.095.270,00m e E 655.959,30m; 224°50'44" e 47,18 m até o vértice E41-P-0233, de coordenadas N 9.095.236,55m e E 655.926,03m; 241°20'59" e 47,20 m até o vértice E41-P-0232, de coordenadas N 9.095.213,92m e E 655.884,61m; 258°27'40" e 31,89 m até o vértice E41-P-0231, de coordenadas N 9.095.207,54m e E 655.853,36m; 262°37'03" e 31,75 m até o vértice E41-P-0230, de coordenadas N 9.095.203,46m e E 655.821,87m; 266°00'58" e 28,50 m até o vértice E41-P-0229, de coordenadas N 9.095.201,48m e E 655.793,44m; 289°48'31" e 29,16 m até o vértice E41-M-0135, de coordenadas N 9.095.211,36m e E 655.766,01m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Roda Viva - Paulo Eduardo Dias de Santana, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°21'14" e 1.959,26 m até o vértice E41-M-0131, de coordenadas N 9.096.400,11m e E 654.208,59m; deste, segue confrontando com os limites de Aristides Justino do Prado, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°17'14" e 1.200,74 m até o vértice E41-M-0132, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 741503

PORTARIA Nº 2071 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promo-

ver a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Terra Alta, abrangendo uma área de 2.987,1321 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/755167.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 2.987,1321 (dois mil, novecentos e oitenta e sete hectares, treze ares e vinte e um centiares), denominada GLEBA BAIXA GRANDE, localizada no Município Terra Alta, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-001, de coordenada N = 9.895.844,01m e E = 177.232,12m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte-Leste) da Rodovia Estadual PA-375, com a seguinte distância 0,32 m e azimute plano 136°16'23" até o marco M-002, de coordenada N = 9.895.843,78m e E = 177.232,34m; 13,02 m e azimute plano 135°24'16" até o marco M-003, de coordenada N = 9.895.834,51m e E = 177.241,48m; 1,70 m e azimute plano 133°05'27" até o marco M-004, de coordenada N = 9.895.833,35m e E = 177.242,72m; 11,52 m e azimute plano 130°36'05" até o marco M-005, de coordenada N = 9.895.825,85m e E = 177.251,47m; 0,22 m e azimute plano 129°28'21" até o marco M-006, de coordenada N = 9.895.825,71m e E = 177.251,64m; 1,55 m e azimute plano 127°54'27" até o marco M-007, de coordenada N = 9.895.824,76m e E = 177.252,86m; 12,22 m e azimute plano 125°30'38" até o marco M-008, de coordenada N = 9.895.817,66m e E = 177.262,81m; 0,58 m e azimute plano 124°30'31" até o marco M-009, de coordenada N = 9.895.817,33m e E = 177.263,29m; 16,28 m e azimute plano 123°51'22" até o marco M-010, de coordenada N = 9.895.808,26m e E = 177.276,81m; 1,16 m e azimute plano 122°19'11" até o marco M-011, de coordenada N = 9.895.807,64m e E = 177.277,79m; 21,71 m e azimute plano 120°34'12" até o marco M-012, de coordenada N = 9.895.796,60m e E = 177.296,48m; 0,22 m e azimute plano 120°04'07" até o marco M-013, de coordenada N = 9.895.796,49m e E = 177.296,67m; 1,05 m e azimute plano 118°31'23" até o marco M-014, de coordenada N = 9.895.795,99m e E = 177.297,59m; 17,41 m e azimute plano 116°56'52" até o marco M-015, de coordenada N = 9.895.788,10m e E = 177.313,11m; 1,04 m e azimute plano 115°34'54" até o marco M-016, de coordenada N = 9.895.787,65m e E = 177.314,05m; 25,24 m e azimute plano 113°57'20" até o marco M-017, de coordenada N = 9.895.777,40m e E = 177.337,12m; 1,29 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-018, de coordenada N = 9.895.776,92m e E = 177.338,32m; 21,43 m e azimute plano 110°15'43" até o marco M-019, de coordenada N = 9.895.769,50m e E = 177.358,42m; 34,40 m e azimute plano 111°23'46" até o marco M-020, de coordenada N = 9.895.756,95m e E = 177.390,45m; 0,50 m e azimute plano 109°53'07" até o marco M-021, de coordenada N = 9.895.756,78m e E = 177.390,92m; 0,94 m e azimute plano 108°37'40" até o marco M-022, de coordenada N = 9.895.756,48m e E = 177.391,81m; 35,82 m e azimute plano 107°16'53" até o marco M-023, de coordenada N = 9.895.745,84m e E = 177.426,01m; 1,94 m e azimute plano 104°19'22" até o marco M-024, de coordenada N = 9.895.745,36m e E = 177.427,89m; 24,56 m e azimute plano 101°43'18" até o marco M-025, de coordenada N = 9.895.740,37m e E = 177.451,94m; 58,80 m e azimute plano 105°17'03" até o marco M-026, de coordenada N = 9.895.724,87m e E = 177.508,66m; 12,71 m e azimute plano 107°18'30" até o marco M-027, de coordenada N = 9.895.721,09m e E = 177.520,79m; 25,26 m e azimute plano 107°20'40" até o marco M-028, de coordenada N = 9.895.713,56m e E = 177.544,90m; 1,05 m e azimute plano 106°01'13" até o marco M-029, de coordenada N = 9.895.713,27m e E = 177.545,91m; 50,69 m e azimute plano 104°19'27" até o marco M-030, de coordenada N = 9.895.700,73m e E = 177.595,02m; 29,09 m e azimute plano 105°35'37" até o marco M-031, de coordenada N = 9.895.692,91m e E = 177.623,04m; 0,49 m e azimute plano 105°27'40" até o marco M-032, de coordenada N = 9.895.692,78m e E = 177.623,51m; 36,88 m e azimute plano 104°11'13" até o marco M-033, de coordenada N = 9.895.683,74m e E = 177.659,27m; 35,84 m e azimute plano 104°21'43" até o marco M-034, de coordenada N = 9.895.674,85m e E = 177.693,99m; 31,98 m e azimute plano 108°15'34" até o marco M-035, de coordenada N = 9.895.664,83m e E = 177.724,36m; 0,76 m e azimute plano 107°42'57" até o marco M-036, de coordenada N = 9.895.664,60m e E = 177.725,08m; 62,51 m e azimute plano 106°05'43" até o marco M-037, de coordenada N = 9.895.647,27m e E = 177.785,14m; 0,42 m e azimute plano 105°01'06" até o marco M-038, de coordenada N = 9.895.647,16m e E = 177.785,55m; 33,74 m e azimute plano 104°53'20" até o marco M-039, de coordenada N = 9.895.638,49m e E = 177.818,16m; 0,38 m e azimute plano 103°40'17" até o marco M-040, de coordenada N = 9.895.638,40m e E = 177.818,53m; 0,59 m e azimute plano 103°47'58" até o marco M-041, de coordenada N = 9.895.638,26m e E = 177.819,10m; 16,62 m e azimute plano 103°49'08" até o marco M-042, de coordenada N = 9.895.634,29m e E = 177.835,24m; 36,59 m e azimute plano 103°47'08" até o marco M-043, de coordenada N = 9.895.625,57m e E = 177.870,78m; 60,67 m e azimute plano 107°34'29"

até o marco M-044, de coordenada N = 9.895.607,25m e E = 177.928,62m; 0,77 m e azimute plano 106°33'25" até o marco M-045, de coordenada N = 9.895.607,03m e E = 177.929,36m; 41,31 m e azimute plano 105°21'17" até o marco M-046, de coordenada N = 9.895.596,09m e E = 177.969,20m; 43,40 m e azimute plano 107°17'28" até o marco M-047, de coordenada N = 9.895.583,19m e E = 178.010,64m; 0,52 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-048, de coordenada N = 9.895.583,04m e E = 178.011,14m; 43,20 m e azimute plano 105°47'46" até o marco M-049, de coordenada N = 9.895.571,28m e E = 178.052,71m; 59,25 m e azimute plano 106°56'44" até o marco M-050, de coordenada N = 9.895.554,01m e E = 178.109,39m; 0,46 m e azimute plano 106°27'36" até o marco M-051, de coordenada N = 9.895.553,88m e E = 178.109,83m; 34,88 m e azimute plano 105°37'06" até o marco M-052, de coordenada N = 9.895.544,49m e E = 178.143,42m; 41,77 m e azimute plano 106°54'44" até o marco M-053, de coordenada N = 9.895.532,34m e E = 178.183,38m; 1,27 m e azimute plano 105°01'06" até o marco M-054, de coordenada N = 9.895.532,01m e E = 178.184,61m; 50,83 m e azimute plano 103°15'45" até o marco M-055, de coordenada N = 9.895.520,35m e E = 178.234,08m; 55,90 m e azimute plano 107°00'20" até o marco M-056, de coordenada N = 9.895.504,00m e E = 178.287,54m; 0,87 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-057, de coordenada N = 9.895.503,76m e E = 178.288,38m; 36,06 m e azimute plano 104°30'09" até o marco M-058, de coordenada N = 9.895.494,73m e E = 178.323,29m; 42,26 m e azimute plano 105°04'19" até o marco M-059, de coordenada N = 9.895.483,74m e E = 178.364,10m; 56,04 m e azimute plano 105°27'44" até o marco M-060, de coordenada N = 9.895.468,80m e E = 178.418,11m; 0,28 m e azimute plano 106°30'16" até o marco M-061, de coordenada N = 9.895.468,72m e E = 178.418,38m; 54,70 m e azimute plano 104°39'22" até o marco M-062, de coordenada N = 9.895.454,88m e E = 178.471,30m; 38,62 m e azimute plano 104°40'10" até o marco M-063, de coordenada N = 9.895.445,10m e E = 178.508,66m; 0,89 m e azimute plano 103°34'14" até o marco M-064, de coordenada N = 9.895.444,89m e E = 178.509,53m; 42,78 m e azimute plano 102°06'59" até o marco M-065, de coordenada N = 9.895.435,91m e E = 178.551,36m; 50,08 m e azimute plano 104°00'21" até o marco M-066, de coordenada N = 9.895.423,79m e E = 178.599,95m; 0,44 m e azimute plano 103°05'31" até o marco M-067, de coordenada N = 9.895.423,69m e E = 178.600,38m; 71,27 m e azimute plano 102°45'04" até o marco M-068, de coordenada N = 9.895.407,96m e E = 178.669,89m; 66,68 m e azimute plano 103°14'17" até o marco M-069, de coordenada N = 9.895.392,69m e E = 178.734,80m; 22,91 m e azimute plano 104°38'12" até o marco M-070, de coordenada N = 9.895.386,90m e E = 178.756,97m; 29,87 m e azimute plano 104°37'21" até o marco M-071, de coordenada N = 9.895.379,36m e E = 178.785,87m; 1,14 m e azimute plano 103°10'59" até o marco M-072, de coordenada N = 9.895.379,10m e E = 178.786,98m; 57,65 m e azimute plano 101°20'42" até o marco M-073, de coordenada N = 9.895.367,76m e E = 178.843,50m; 55,65 m e azimute plano 103°24'16" até o marco M-074, de coordenada N = 9.895.354,86m e E = 178.897,63m; 0,16 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-075, de coordenada N = 9.895.354,82m e E = 178.897,79m; 50,88 m e azimute plano 102°55'28" até o marco M-076, de coordenada N = 9.895.343,44m e E = 178.947,38m; 25,35 m e azimute plano 103°42'46" até o marco M-077, de coordenada N = 9.895.337,43m e E = 178.972,01m; 10,13 m e azimute plano 110°01'36" até o marco M-078, de coordenada N = 9.895.333,96m e E = 178.981,53m; 20,33 m e azimute plano 110°02'53" até o marco M-079, de coordenada N = 9.895.326,99m e E = 179.000,63m; 27,79 m e azimute plano 113°32'23" até o marco M-080, de coordenada N = 9.895.315,89m e E = 179.026,11m; 9,02 m e azimute plano 114°49'58" até o marco M-081, de coordenada N = 9.895.312,10m e E = 179.034,30m; 23,62 m e azimute plano 114°49'46" até o marco M-082, de coordenada N = 9.895.302,18m e E = 179.055,74m; 11,59 m e azimute plano 114°50'27" até o marco M-083, de coordenada N = 9.895.297,31m e E = 179.066,26m; 22,64 m e azimute plano 114°52'01" até o marco M-084, de coordenada N = 9.895.287,79m e E = 179.086,80m; 39,64 m e azimute plano 116°25'22" até o marco M-085, de coordenada N = 9.895.270,15m e E = 179.122,30m; 0,44 m e azimute plano 117°08'59" até o marco M-086, de coordenada N = 9.895.269,95m e E = 179.122,69m; 39,55 m e azimute plano 115°09'56" até o marco M-087, de coordenada N = 9.895.253,13m e E = 179.158,49m; 1,83 m e azimute plano 112°29'58" até o marco M-088, de coordenada N = 9.895.252,43m e E = 179.160,18m; 0,84 m e azimute plano 108°38'58" até o marco M-089, de coordenada N = 9.895.252,16m e E = 179.160,98m; 18,94 m e azimute plano 107°30'59" até o marco M-090, de coordenada N = 9.895.246,46m e E = 179.179,04m; 0,96 m e azimute plano 106°21'21" até o marco M-091, de coordenada N = 9.895.246,19m e E = 179.179,96m; 18,50 m e azimute plano 104°48'35" até o marco M-092, de coordenada N = 9.895.241,46m e E = 179.197,85m; 1,69 m e azimute plano 102°18'29" até o marco M-093, de coordenada N = 9.895.241,10m e E = 179.199,50m; 0,88 m e azimute plano 98°29'55" até o marco M-094, de coordenada N = 9.895.240,97m e E = 179.200,37m; 27,27 m e azimute plano 97°26'16" até o marco M-095, de coordenada N = 9.895.237,44m e E = 179.227,41m; 1,53 m e azimute plano 95°15'45" até o marco M-096, de coordenada N = 9.895.237,30m e E = 179.228,93m; 29,09 m e azimute plano 93°04'26" até o marco M-097, de coordenada N = 9.895.235,74m e E = 179.257,98m; 30,28 m e azimute plano 92°57'11" até o marco M-098, de coordenada N = 9.895.234,18m e E = 179.288,22m; 1,05 m e azimute plano 91°05'28" até o marco M-099, de coordenada N = 9.895.234,16m e E = 179.289,27m; 29,91 m e azimute plano 89°57'42" até o marco M-100, de coordenada N = 9.895.234,18m e E = 179.319,18m; 20,35 m e azimute plano 98°30'16" até o marco M-101, de coordenada N = 9.895.231,17m e E = 179.339,31m; 16,29 m e azimute plano 99°28'05" até o marco M-102, de coordenada N = 9.895.228,49m e E = 179.355,38m; 0,94 m e azimute plano 97°57'27" até o marco M-103, de coordenada N = 9.895.228,36m e E = 179.356,31m; 21,22 m e azimute plano 96°47'36" até o marco M-104, de coordenada N = 9.895.225,85m e E = 179.377,38m; 37,54 m e azimute plano 104°36'36" até o marco M-105, de coordenada N

= 9.895.216,38m e E = 179.413,71m; 47,30 m e azimute plano 105°23'59" até o marco M-106, de coordenada N = 9.895.203,82m e E = 179.459,31m; 0,32 m e azimute plano 106°11'21" até o marco M-107, de coordenada N = 9.895.203,73m e E = 179.459,62m; 46,76 m e azimute plano 104°28'34" até o marco M-108, de coordenada N = 9.895.192,04m e E = 179.504,90m; 50,25 m e azimute plano 107°09'05" até o marco M-109, de coordenada N = 9.895.177,22m e E = 179.552,92m; 45,81 m e azimute plano 107°29'37" até o marco M-110, de coordenada N = 9.895.163,45m e E = 179.596,61m; 0,29 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-111, de coordenada N = 9.895.163,37m e E = 179.596,89m; 61,51 m e azimute plano 106°39'20" até o marco M-112, de coordenada N = 9.895.145,74m e E = 179.655,82m; 56,36 m e azimute plano 108°39'24" até o marco M-113, de coordenada N = 9.895.127,71m e E = 179.709,22m; 85,99 m e azimute plano 108°24'42" até o marco M-114, de coordenada N = 9.895.100,55m e E = 179.790,81m; 3,02 m e azimute plano 109°09'20" até o marco M-115, de coordenada N = 9.895.099,56m e E = 179.793,66m; 40,20 m e azimute plano 109°05'35" até o marco M-116, de coordenada N = 9.895.086,41m e E = 179.831,65m; 47,99 m e azimute plano 109°10'16" até o marco M-117, de coordenada N = 9.895.070,65m e E = 179.876,98m; 0,24 m e azimute plano 109°10'44" até o marco M-118, de coordenada N = 9.895.070,57m e E = 179.877,21m; 33,52 m e azimute plano 108°29'20" até o marco M-119, de coordenada N = 9.895.059,94m e E = 179.909,00m; 52,85 m e azimute plano 108°40'54" até o marco M-120, de coordenada N = 9.895.043,01m e E = 179.959,07m; 0,45 m e azimute plano 108°02'03" até o marco M-121, de coordenada N = 9.895.042,87m e E = 179.959,50m; 81,31 m e azimute plano 107°23'47" até o marco M-122, de coordenada N = 9.895.018,56m e E = 180.037,09m; 54,72 m e azimute plano 109°34'15" até o marco M-123, de coordenada N = 9.895.000,23m e E = 180.088,65m; 55,50 m e azimute plano 110°42'52" até o marco M-124, de coordenada N = 9.894.980,60m e E = 180.140,56m; 0,27 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-125, de coordenada N = 9.894.980,50m e E = 180.140,81m; 0,48 m e azimute plano 108°03'38" até o marco M-126, de coordenada N = 9.894.980,35m e E = 180.141,27m; 13,29 m e azimute plano 108°35'55" até o marco M-127, de coordenada N = 9.894.976,11m e E = 180.153,87m; 34,88 m e azimute plano 108°34'31" até o marco M-128, de coordenada N = 9.894.965,00m e E = 180.186,93m; 11,93 m e azimute plano 108°58'54" até o marco M-129, de coordenada N = 9.894.961,12m e E = 180.198,21m; 36,37 m e azimute plano 109°00'46" até o marco M-130, de coordenada N = 9.894.949,27m e E = 180.232,60m; 0,21 m e azimute plano 109°17'24" até o marco M-131, de coordenada N = 9.894.949,20m e E = 180.232,80m; 58,66 m e azimute plano 108°23'41" até o marco M-132, de coordenada N = 9.894.930,69m e E = 180.288,46m; 78,00 m e azimute plano 108°33'12" até o marco M-133, de coordenada N = 9.894.905,87m e E = 180.362,41m; 0,34 m e azimute plano 107°21'14" até o marco M-134, de coordenada N = 9.894.905,77m e E = 180.362,73m; 52,15 m e azimute plano 107°35'26" até o marco M-135, de coordenada N = 9.894.890,01m e E = 180.412,44m; 0,14 m e azimute plano 107°06'10" até o marco M-136, de coordenada N = 9.894.889,97m e E = 180.412,57m; 74,14 m e azimute plano 107°13'13" até o marco M-137, de coordenada N = 9.894.868,02m e E = 180.483,39m; 74,26 m e azimute plano 109°25'41" até o marco M-138, de coordenada N = 9.894.843,32m e E = 180.553,42m; 0,13 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-139, de coordenada N = 9.894.843,28m e E = 180.553,54m; 54,83 m e azimute plano 109°03'58" até o marco M-140, de coordenada N = 9.894.825,37m e E = 180.605,36m; 72,63 m e azimute plano 109°04'16" até o marco M-141, de coordenada N = 9.894.801,64m e E = 180.674,00m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte-Sul) da Rodovia Estadual PA-136, com a seguinte distância 183,12 m e azimute plano 206°47'55" até o marco M-142, de coordenada N = 9.894.638,19m e E = 180.591,44m; 1,90 m e azimute plano 223°30'34" até o marco M-143, de coordenada N = 9.894.636,81m e E = 180.590,13m; 28,43 m e azimute plano 223°25'05" até o marco M-144, de coordenada N = 9.894.616,16m e E = 180.570,59m; 25,74 m e azimute plano 223°24'37" até o marco M-145, de coordenada N = 9.894.597,46m e E = 180.552,90m; 1,22 m e azimute plano 221°40'21" até o marco M-146, de coordenada N = 9.894.596,55m e E = 180.552,09m; 1,74 m e azimute plano 217°31'42" até o marco M-147, de coordenada N = 9.894.595,17m e E = 180.551,03m; 1,75 m e azimute plano 212°25'16" até o marco M-148, de coordenada N = 9.894.593,69m e E = 180.550,09m; 1,32 m e azimute plano 208°07'25" até o marco M-149, de coordenada N = 9.894.592,53m e E = 180.549,47m; 1,33 m e azimute plano 204°03'01" até o marco M-150, de coordenada N = 9.894.591,32m e E = 180.548,93m; 42,75 m e azimute plano 202°22'17" até o marco M-151, de coordenada N = 9.894.551,79m e E = 180.532,66m; 51,49 m e azimute plano 206°20'46" até o marco M-152, de coordenada N = 9.894.505,65m e E = 180.509,81m; 2,23 m e azimute plano 203°13'56" até o marco M-153, de coordenada N = 9.894.503,60m e E = 180.508,93m; 1,55 m e azimute plano 197°37'05" até o marco M-154, de coordenada N = 9.894.502,12m e E = 180.508,46m; 11,15 m e azimute plano 195°30'27" até o marco M-155, de coordenada N = 9.894.491,38m e E = 180.505,48m; 19,60 m e azimute plano 195°30'14" até o marco M-156, de coordenada N = 9.894.472,49m e E = 180.500,24m; 111,23 m e azimute plano 203°21'08" até o marco M-157, de coordenada N = 9.894.370,37m e E = 180.456,15m; 11,91 m e azimute plano 203°20'15" até o marco M-158, de coordenada N = 9.894.359,43m e E = 180.451,43m; 80,21 m e azimute plano 203°21'22" até o marco M-159, de coordenada N = 9.894.285,79m e E = 180.419,63m; 89,83 m e azimute plano 203°56'44" até o marco M-160, de coordenada N = 9.894.203,69m e E = 180.383,17m; 0,26 m e azimute plano 204°37'25" até o marco M-161, de coordenada N = 9.894.203,45m e E = 180.383,06m; 46,43 m e azimute plano 203°11'49" até o marco M-162, de coordenada N = 9.894.160,77m e E = 180.364,77m; 20,74 m e azimute plano 203°12'08" até o marco M-163, de coordenada N = 9.894.141,71m e E = 180.356,60m; 7,16 m e azimute plano 205°01'36" até o marco M-164, de coordenada N = 9.894.135,22m e E = 180.353,57m; 42,28 m e azimute plano 205°01'54"

até o marco M-165, de coordenada N = 9.894.096,91m e E = 180.335,68m; 64,45 m e azimute plano 204°46'33" até o marco M-166, de coordenada N = 9.894.038,39m e E = 180.308,67m; 0,33 m e azimute plano 203°25'43" até o marco M-167, de coordenada N = 9.894.038,09m e E = 180.308,54m; 58,88 m e azimute plano 203°50'24" até o marco M-168, de coordenada N = 9.893.984,23m e E = 180.284,74m; 5,91 m e azimute plano 203°50'05" até o marco M-169, de coordenada N = 9.893.978,82m e E = 180.282,35m; 0,14 m e azimute plano 204°46'31" até o marco M-170, de coordenada N = 9.893.978,69m e E = 180.282,29m; 56,63 m e azimute plano 203°26'30" até o marco M-171, de coordenada N = 9.893.926,73m e E = 180.259,76m; 55,88 m e azimute plano 204°40'32" até o marco M-172, de coordenada N = 9.893.875,95m e E = 180.236,43m; 56,10 m e azimute plano 204°40'26" até o marco M-173, de coordenada N = 9.893.824,97m e E = 180.213,01m; 0,24 m e azimute plano 204°26'38" até o marco M-174, de coordenada N = 9.893.824,75m e E = 180.212,91m; 22,90 m e azimute plano 203°57'27" até o marco M-175, de coordenada N = 9.893.803,82m e E = 180.203,61m; 29,61 m e azimute plano 203°58'06" até o marco M-176, de coordenada N = 9.893.776,76m e E = 180.191,58m; 31,29 m e azimute plano 205°22'39" até o marco M-177, de coordenada N = 9.893.748,49m e E = 180.178,17m; 44,72 m e azimute plano 205°05'12" até o marco M-178, de coordenada N = 9.893.707,99m e E = 180.159,21m; 37,75 m e azimute plano 206°39'36" até o marco M-179, de coordenada N = 9.893.674,25m e E = 180.142,27m; 1,79 m e azimute plano 204°07'31" até o marco M-180, de coordenada N = 9.893.672,62m e E = 180.141,54m; 11,50 m e azimute plano 201°31'26" até o marco M-181, de coordenada N = 9.893.661,92m e E = 180.137,32m; 45,76 m e azimute plano 203°48'13" até o marco M-182, de coordenada N = 9.893.620,05m e E = 180.118,85m; 60,12 m e azimute plano 204°07'51" até o marco M-183, de coordenada N = 9.893.565,18m e E = 180.094,27m; 0,30 m e azimute plano 203°57'45" até o marco M-184, de coordenada N = 9.893.564,91m e E = 180.094,15m; 33,52 m e azimute plano 203°17'58" até o marco M-185, de coordenada N = 9.893.534,12m e E = 180.080,89m; 14,63 m e azimute plano 203°16'14" até o marco M-186, de coordenada N = 9.893.520,68m e E = 180.075,11m; 44,21 m e azimute plano 203°29'10" até o marco M-187, de coordenada N = 9.893.480,13m e E = 180.057,49m; 29,51 m e azimute plano 206°39'38" até o marco M-188, de coordenada N = 9.893.453,76m e E = 180.044,25m; 0,64 m e azimute plano 205°46'10" até o marco M-189, de coordenada N = 9.893.453,18m e E = 180.043,97m; 44,34 m e azimute plano 204°50'34" até o marco M-190, de coordenada N = 9.893.412,94m e E = 180.025,34m; 14,77 m e azimute plano 205°17'53" até o marco M-191, de coordenada N = 9.893.399,59m e E = 180.019,03m; 1,87 m e azimute plano 202°35'47" até o marco M-192, de coordenada N = 9.893.397,86m e E = 180.018,31m; 0,75 m e azimute plano 198°40'36" até o marco M-193, de coordenada N = 9.893.397,15m e E = 180.018,07m; 19,19 m e azimute plano 197°48'42" até o marco M-194, de coordenada N = 9.893.378,88m e E = 180.012,20m; 41,78 m e azimute plano 206°39'47" até o marco M-195, de coordenada N = 9.893.341,54m e E = 179.993,45m; 0,95 m e azimute plano 205°29'21" até o marco M-196, de coordenada N = 9.893.340,68m e E = 179.993,04m; 26,37 m e azimute plano 203°57'37" até o marco M-197, de coordenada N = 9.893.316,58m e E = 179.982,33m; 1,05 m e azimute plano 202°24'35" até o marco M-198, de coordenada N = 9.893.315,61m e E = 179.981,93m; 10,38 m e azimute plano 201°00'07" até o marco M-199, de coordenada N = 9.893.305,92m e E = 179.978,21m; 0,49 m e azimute plano 200°16'57" até o marco M-200, de coordenada N = 9.893.305,46m e E = 179.978,04m; 9,86 m e azimute plano 200°58'15" até o marco M-201, de coordenada N = 9.893.296,25m e E = 179.974,51m; 9,10 m e azimute plano 215°28'18" até o marco M-202, de coordenada N = 9.893.288,84m e E = 179.969,23m; 1,93 m e azimute plano 212°41'58" até o marco M-203, de coordenada N = 9.893.287,22m e E = 179.968,19m; 1,62 m e azimute plano 207°30'43" até o marco M-204, de coordenada N = 9.893.285,78m e E = 179.967,44m; 1,63 m e azimute plano 203°06'23" até o marco M-205, de coordenada N = 9.893.284,28m e E = 179.966,80m; 20,26 m e azimute plano 200°38'08" até o marco M-206, de coordenada N = 9.893.265,32m e E = 179.959,66m; 0,12 m e azimute plano 199°58'59" até o marco M-207, de coordenada N = 9.893.265,21m e E = 179.959,62m; 23,17 m e azimute plano 200°16'52" até o marco M-208, de coordenada N = 9.893.243,48m e E = 179.951,59m; 12,51 m e azimute plano 205°10'19" até o marco M-209, de coordenada N = 9.893.232,16m e E = 179.946,27m; 13,36 m e azimute plano 205°09'53" até o marco M-210, de coordenada N = 9.893.220,07m e E = 179.940,59m; 18,74 m e azimute plano 207°12'27" até o marco M-211, de coordenada N = 9.893.203,40m e E = 179.932,02m; 1,16 m e azimute plano 205°27'48" até o marco M-212, de coordenada N = 9.893.202,35m e E = 179.931,52m; 36,17 m e azimute plano 203°52'21" até o marco M-213, de coordenada N = 9.893.169,27m e E = 179.916,88m; 38,99 m e azimute plano 204°34'49" até o marco M-214, de coordenada N = 9.893.133,81m e E = 179.900,66m; 33,45 m e azimute plano 204°32'05" até o marco M-215, de coordenada N = 9.893.103,38m e E = 179.886,77m; 0,94 m e azimute plano 203°16'44" até o marco M-216, de coordenada N = 9.893.102,52m e E = 179.886,40m; 39,84 m e azimute plano 201°53'03" até o marco M-217, de coordenada N = 9.893.065,55m e E = 179.871,55m; 12,41 m e azimute plano 205°23'16" até o marco M-218, de coordenada N = 9.893.054,34m e E = 179.866,23m; 18,47 m e azimute plano 205°21'29" até o marco M-219, de coordenada N = 9.893.037,65m e E = 179.858,32m; 0,67 m e azimute plano 204°39'21" até o marco M-220, de coordenada N = 9.893.037,04m e E = 179.858,04m; 37,93 m e azimute plano 203°26'33" até o marco M-221, de coordenada N = 9.893.002,24m e E = 179.842,95m; 15,20 m e azimute plano 203°17'34" até o marco M-222, de coordenada N = 9.892.988,28m e E = 179.836,94m; 11,57 m e azimute plano 203°15'49" até o marco M-223, de coordenada N = 9.892.977,65m e E = 179.832,37m; 6,96 m e azimute plano 205°21'00" até o marco M-224, de coordenada N = 9.892.971,36m e E = 179.829,39m; 39,03 m e azimute plano 205°21'49" até o marco M-225, de coordenada N = 9.892.936,09m e E = 179.812,67m; 0,80 m e azimute plano 203°40'14" até o marco M-226, de coordenada N =

9.892.935,36m e E = 179.812,35m; 27,94 m e azimute plano 203°04'39" até o marco M-227, de coordenada N = 9.892.909,66m e E = 179.801,40m; 32,84 m e azimute plano 205°26'57" até o marco M-228, de coordenada N = 9.892.880,01m e E = 179.787,29m; 1,16 m e azimute plano 203°27'32" até o marco M-229, de coordenada N = 9.892.878,95m e E = 179.786,83m; 31,07 m e azimute plano 202°09'27" até o marco M-230, de coordenada N = 9.892.850,17m e E = 179.775,11m; 47,46 m e azimute plano 204°58'39" até o marco M-231, de coordenada N = 9.892.807,15m e E = 179.755,07m; 0,94 m e azimute plano 203°16'44" até o marco M-232, de coordenada N = 9.892.806,29m e E = 179.754,70m; 41,68 m e azimute plano 202°17'20" até o marco M-233, de coordenada N = 9.892.767,72m e E = 179.738,89m; 76,73 m e azimute plano 203°15'02" até o marco M-234, de coordenada N = 9.892.697,22m e E = 179.708,60m; 2,75 m e azimute plano 206°05'57" até o marco M-235, de coordenada N = 9.892.694,75m e E = 179.707,39m; 38,18 m e azimute plano 206°11'21" até o marco M-236, de coordenada N = 9.892.660,49m e E = 179.690,54m; 30,04 m e azimute plano 210°57'14" até o marco M-237, de coordenada N = 9.892.634,73m e E = 179.675,09m; 0,35 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-238, de coordenada N = 9.892.634,43m e E = 179.674,91m; 1,55 m e azimute plano 207°43'27" até o marco M-239, de coordenada N = 9.892.633,06m e E = 179.674,19m; 1,55 m e azimute plano 203°14'50" até o marco M-240, de coordenada N = 9.892.631,64m e E = 179.673,58m; 38,07 m e azimute plano 201°06'20" até o marco M-241, de coordenada N = 9.892.596,12m e E = 179.659,87m; 34,94 m e azimute plano 203°47'58" até o marco M-242, de coordenada N = 9.892.564,15m e E = 179.645,77m; 0,36 m e azimute plano 202°59'19" até o marco M-243, de coordenada N = 9.892.563,82m e E = 179.645,63m; 28,71 m e azimute plano 202°46'08" até o marco M-244, de coordenada N = 9.892.537,35m e E = 179.634,52m; 31,96 m e azimute plano 202°55'24" até o marco M-245, de coordenada N = 9.892.507,91m e E = 179.622,07m; 28,07 m e azimute plano 206°18'34" até o marco M-246, de coordenada N = 9.892.482,75m e E = 179.609,63m; 0,08 m e azimute plano 203°11'55" até o marco M-247, de coordenada N = 9.892.482,68m e E = 179.609,60m; 0,64 m e azimute plano 205°46'10" até o marco M-248, de coordenada N = 9.892.482,10m e E = 179.609,32m; 25,14 m e azimute plano 204°14'25" até o marco M-249, de coordenada N = 9.892.459,18m e E = 179.599,00m; 0,37 m e azimute plano 202°22'48" até o marco M-250, de coordenada N = 9.892.458,84m e E = 179.598,86m; 31,63 m e azimute plano 203°12'03" até o marco M-251, de coordenada N = 9.892.429,77m e E = 179.586,40m; 24,16 m e azimute plano 206°39'38" até o marco M-252, de coordenada N = 9.892.408,18m e E = 179.575,56m; 1,01 m e azimute plano 205°17'31" até o marco M-253, de coordenada N = 9.892.407,27m e E = 179.575,13m; 41,76 m e azimute plano 203°47'03" até o marco M-254, de coordenada N = 9.892.369,06m e E = 179.558,29m; 28,26 m e azimute plano 207°01'06" até o marco M-255, de coordenada N = 9.892.343,88m e E = 179.545,45m; 1,50 m e azimute plano 204°51'19" até o marco M-256, de coordenada N = 9.892.342,52m e E = 179.544,82m; 38,98 m e azimute plano 202°45'24" até o marco M-257, de coordenada N = 9.892.306,57m e E = 179.529,74m; 0,56 m e azimute plano 201°02'15" até o marco M-258, de coordenada N = 9.892.306,05m e E = 179.529,54m; 29,11 m e azimute plano 201°11'14" até o marco M-259, de coordenada N = 9.892.278,91m e E = 179.519,02m; 38,70 m e azimute plano 204°20'23" até o marco M-260, de coordenada N = 9.892.243,65m e E = 179.503,07m; 32,60 m e azimute plano 205°34'01" até o marco M-261, de coordenada N = 9.892.214,24m e E = 179.489,00m; 12,46 m e azimute plano 205°32'11" até o marco M-262, de coordenada N = 9.892.203,00m e E = 179.483,63m; 35,76 m e azimute plano 209°43'09" até o marco M-263, de coordenada N = 9.892.171,94m e E = 179.465,90m; 27,21 m e azimute plano 211°46'48" até o marco M-264, de coordenada N = 9.892.148,81m e E = 179.451,57m; 37,49 m e azimute plano 213°38'36" até o marco M-265, de coordenada N = 9.892.117,60m e E = 179.430,80m; 29,96 m e azimute plano 214°35'50" até o marco M-266, de coordenada N = 9.892.092,94m e E = 179.413,79m; 0,63 m e azimute plano 213°56'37" até o marco M-267, de coordenada N = 9.892.092,42m e E = 179.413,44m; 31,15 m e azimute plano 212°48'45" até o marco M-268, de coordenada N = 9.892.066,24m e E = 179.396,56m; 31,44 m e azimute plano 214°50'34" até o marco M-269, de coordenada N = 9.892.040,44m e E = 179.378,60m; 16,56 m e azimute plano 215°35'24" até o marco M-270, de coordenada N = 9.892.026,97m e E = 179.368,96m; 15,37 m e azimute plano 215°36'10" até o marco M-271, de coordenada N = 9.892.014,47m e E = 179.360,01m; 0,94 m e azimute plano 214°11'44" até o marco M-272, de coordenada N = 9.892.013,69m e E = 179.359,48m; 40,65 m e azimute plano 212°52'51" até o marco M-273, de coordenada N = 9.891.979,55m e E = 179.337,41m; 24,19 m e azimute plano 214°36'35" até o marco M-274, de coordenada N = 9.891.959,64m e E = 179.323,67m; 0,48 m e azimute plano 213°01'26" até o marco M-275, de coordenada N = 9.891.959,24m e E = 179.323,41m; 42,04 m e azimute plano 213°13'03" até o marco M-276, de coordenada N = 9.891.924,07m e E = 179.300,38m; 0,19 m e azimute plano 214°30'31" até o marco M-277, de coordenada N = 9.891.923,91m e E = 179.300,27m; 22,07 m e azimute plano 212°39'37" até o marco M-278, de coordenada N = 9.891.905,33m e E = 179.288,36m; 0,95 m e azimute plano 211°10'17" até o marco M-279, de coordenada N = 9.891.904,52m e E = 179.287,87m; 0,54 m e azimute plano 209°52'34" até o marco M-280, de coordenada N = 9.891.904,05m e E = 179.287,60m; 29,20 m e azimute plano 208°23'57" até o marco M-281, de coordenada N = 9.891.878,36m e E = 179.273,71m; 1,42 m e azimute plano 206°23'04" até o marco M-282, de coordenada N = 9.891.877,09m e E = 179.273,08m; 30,05 m e azimute plano 204°20'52" até o marco M-283, de coordenada N = 9.891.849,71m e E = 179.260,69m; 15,01 m e azimute plano 208°36'49" até o marco M-284, de coordenada N = 9.891.836,53m e E = 179.253,50m; 0,38 m e azimute plano 207°53'50" até o marco M-285, de coordenada N = 9.891.836,19m e E = 179.253,32m; 24,95 m e azimute plano 207°29'59" até o marco M-286, de coordenada N = 9.891.814,06m e E = 179.241,80m; 0,48 m e azimute plano 206°01'47" até o marco M-287, de coordenada N = 9.891.813,63m e E = 179.241,59m;

36,09 m e azimute plano 206°06'13" até o marco M-288, de coordenada N = 9.891.781,22m e E = 179.225,71m; 0,53 m e azimute plano 205°36'08" até o marco M-289, de coordenada N = 9.891.780,74m e E = 179.225,48m; 39,11 m e azimute plano 204°35'09" até o marco M-290, de coordenada N = 9.891.745,18m e E = 179.209,21m; 0,20 m e azimute plano 203°57'45" até o marco M-291, de coordenada N = 9.891.745,00m e E = 179.209,13m; 33,18 m e azimute plano 204°01'51" até o marco M-292, de coordenada N = 9.891.714,70m e E = 179.195,62m; 3,85 m e azimute plano 204°02'17" até o marco M-293, de coordenada N = 9.891.711,18m e E = 179.194,05m; 36,16 m e azimute plano 204°26'19" até o marco M-294, de coordenada N = 9.891.678,26m e E = 179.179,09m; 32,67 m e azimute plano 205°44'30" até o marco M-295, de coordenada N = 9.891.648,83m e E = 179.164,90m; 1,54 m e azimute plano 203°23'40" até o marco M-296, de coordenada N = 9.891.647,42m e E = 179.164,29m; 29,46 m e azimute plano 201°19'16" até o marco M-297, de coordenada N = 9.891.619,98m e E = 179.153,58m; 55,53 m e azimute plano 207°34'16" até o marco M-298, de coordenada N = 9.891.570,76m e E = 179.127,88m; 2,09 m e azimute plano 204°21'11" até o marco M-299, de coordenada N = 9.891.568,86m e E = 179.127,02m; 44,19 m e azimute plano 201°36'06" até o marco M-300, de coordenada N = 9.891.527,77m e E = 179.110,75m; 0,58 m e azimute plano 201°15'02" até o marco M-301, de coordenada N = 9.891.527,23m e E = 179.110,54m; 0,46 m e azimute plano 199°13'50" até o marco M-302, de coordenada N = 9.891.526,80m e E = 179.110,39m; 49,62 m e azimute plano 198°38'22" até o marco M-303, de coordenada N = 9.891.479,78m e E = 179.094,53m; 1,01 m e azimute plano 197°21'14" até o marco M-304, de coordenada N = 9.891.478,82m e E = 179.094,23m; 39,38 m e azimute plano 195°45'06" até o marco M-305, de coordenada N = 9.891.440,92m e E = 179.083,54m; 34,47 m e azimute plano 195°59'44" até o marco M-306, de coordenada N = 9.891.407,78m e E = 179.074,04m; 0,17 m e azimute plano 197°21'14" até o marco M-307, de coordenada N = 9.891.407,62m e E = 179.073,99m; 53,32 m e azimute plano 195°31'19" até o marco M-308, de coordenada N = 9.891.356,24m e E = 179.059,72m; 37,17 m e azimute plano 195°24'58" até o marco M-309, de coordenada N = 9.891.320,41m e E = 179.049,84m; 35,25 m e azimute plano 196°15'37" até o marco M-310, de coordenada N = 9.891.286,57m e E = 179.039,97m; 0,57 m e azimute plano 195°15'18" até o marco M-311, de coordenada N = 9.891.286,02m e E = 179.039,82m; 40,77 m e azimute plano 194°37'09" até o marco M-312, de coordenada N = 9.891.246,57m e E = 179.029,53m; 44,25 m e azimute plano 194°56'38" até o marco M-313, de coordenada N = 9.891.203,82m e E = 179.018,12m; 59,59 m e azimute plano 196°30'57" até o marco M-314, de coordenada N = 9.891.146,69m e E = 179.001,18m; 0,33 m e azimute plano 195°42'31" até o marco M-315, de coordenada N = 9.891.146,37m e E = 179.001,09m; 56,00 m e azimute plano 195°32'52" até o marco M-316, de coordenada N = 9.891.092,42m e E = 178.986,08m; 27,22 m e azimute plano 196°40'16" até o marco M-317, de coordenada N = 9.891.066,34m e E = 178.978,27m; 10,88 m e azimute plano 197°49'08" até o marco M-318, de coordenada N = 9.891.055,98m e E = 178.974,94m; 20,69 m e azimute plano 197°50'53" até o marco M-319, de coordenada N = 9.891.036,29m e E = 178.968,60m; 37,62 m e azimute plano 201°19'34" até o marco M-320, de coordenada N = 9.891.001,25m e E = 178.954,92m; 50,45 m e azimute plano 201°03'02" até o marco M-321, de coordenada N = 9.890.954,17m e E = 178.936,80m; 25,19 m e azimute plano 203°20'20" até o marco M-322, de coordenada N = 9.890.931,04m e E = 178.926,82m; 29,50 m e azimute plano 203°20'29" até o marco M-323, de coordenada N = 9.890.903,95m e E = 178.915,13m; 0,29 m e azimute plano 202°09'59" até o marco M-324, de coordenada N = 9.890.903,68m e E = 178.915,02m; 41,54 m e azimute plano 202°30'11" até o marco M-325, de coordenada N = 9.890.865,30m e E = 178.899,12m; 56,47 m e azimute plano 202°10'21" até o marco M-326, de coordenada N = 9.890.813,01m e E = 178.877,81m; 44,26 m e azimute plano 204°10'03" até o marco M-327, de coordenada N = 9.890.772,63m e E = 178.859,69m; 0,39 m e azimute plano 202°37'12" até o marco M-328, de coordenada N = 9.890.772,27m e E = 178.859,54m; 36,50 m e azimute plano 203°02'46" até o marco M-329, de coordenada N = 9.890.738,68m e E = 178.845,25m; 1,07 m e azimute plano 201°18'21" até o marco M-330, de coordenada N = 9.890.737,68m e E = 178.844,86m; 1,75 m e azimute plano 197°36'27" até o marco M-331, de coordenada N = 9.890.736,01m e E = 178.844,33m; 1,74 m e azimute plano 192°16'44" até o marco M-332, de coordenada N = 9.890.734,31m e E = 178.843,96m; 1,35 m e azimute plano 188°04'13" até o marco M-333, de coordenada N = 9.890.732,97m e E = 178.843,77m; 1,35 m e azimute plano 184°14'11" até o marco M-334, de coordenada N = 9.890.731,62m e E = 178.843,67m; 27,19 m e azimute plano 182°11'31" até o marco M-335, de coordenada N = 9.890.704,45m e E = 178.842,63m; 61,93 m e azimute plano 204°30'30" até o marco M-336, de coordenada N = 9.890.648,10m e E = 178.816,94m; 65,60 m e azimute plano 205°17'44" até o marco M-337, de coordenada N = 9.890.588,79m e E = 178.788,91m; 47,80 m e azimute plano 211°47'17" até o marco M-338, de coordenada N = 9.890.548,16m e E = 178.763,73m; 0,64 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-339, de coordenada N = 9.890.547,61m e E = 178.763,40m; 1,61 m e azimute plano 207°40'33" até o marco M-340, de coordenada N = 9.890.546,18m e E = 178.762,65m; 7,02 m e azimute plano 205°17'17" até o marco M-341, de coordenada N = 9.890.539,83m e E = 178.759,65m; 1,45 m e azimute plano 205°41'01" até o marco M-342, de coordenada N = 9.890.538,52m e E = 178.759,02m; 25,36 m e azimute plano 205°19'56" até o marco M-343, de coordenada N = 9.890.515,60m e E = 178.748,17m; 4,20 m e azimute plano 205°13'22" até o marco M-344, de coordenada N = 9.890.511,80m e E = 178.746,38m; 67,78 m e azimute plano 205°18'49" até o marco M-345, de coordenada N = 9.890.450,53m e E = 178.717,40m; 137,64 m e azimute plano 205°15'43" até o marco M-346, de coordenada N = 9.890.326,05m e E = 178.658,66m; 1,47 m e azimute plano 203°14'59" até o marco M-347, de coordenada N = 9.890.324,70m e E = 178.658,08m; 0,91 m e azimute plano 201°13'05" até o marco M-348, de coordenada N = 9.890.323,85m e E = 178.657,75m; 62,15 m e azimute

plano 201°03'24" até o marco M-349, de coordenada N = 9.890.265,85m e E = 178.635,42m; 49,25 m e azimute plano 201°03'06" até o marco M-350, de coordenada N = 9.890.219,89m e E = 178.617,73m; 48,45 m e azimute plano 202°55'25" até o marco M-351, de coordenada N = 9.890.175,27m e E = 178.598,86m; 30,44 m e azimute plano 203°40'05" até o marco M-352, de coordenada N = 9.890.147,39m e E = 178.586,64m; 86,61 m e azimute plano 203°58'21" até o marco M-353, de coordenada N = 9.890.068,25m e E = 178.551,45m; 26,85 m e azimute plano 205°32'39" até o marco M-354, de coordenada N = 9.890.044,02m e E = 178.539,87m; 0,36 m e azimute plano 204°26'38" até o marco M-355, de coordenada N = 9.890.043,69m e E = 178.539,72m; 37,35 m e azimute plano 204°29'09" até o marco M-356, de coordenada N = 9.890.009,70m e E = 178.524,24m; 1,58 m e azimute plano 202°20'26" até o marco M-357, de coordenada N = 9.890.008,24m e E = 178.523,64m; 0,80 m e azimute plano 198°53'10" até o marco M-358, de coordenada N = 9.890.007,48m e E = 178.523,38m; 41,70 m e azimute plano 197°38'39" até o marco M-359, de coordenada N = 9.889.967,74m e E = 178.510,74m; 39,49 m e azimute plano 202°59'14" até o marco M-360, de coordenada N = 9.889.931,39m e E = 178.495,32m; 17,10 m e azimute plano 202°57'08" até o marco M-361, de coordenada N = 9.889.915,64m e E = 178.488,65m; 123,02 m e azimute plano 205°23'47" até o marco M-362, de coordenada N = 9.889.804,51m e E = 178.435,89m; 0,35 m e azimute plano 205°06'53" até o marco M-363, de coordenada N = 9.889.804,19m e E = 178.435,74m; 35,52 m e azimute plano 204°22'43" até o marco M-364, de coordenada N = 9.889.771,84m e E = 178.421,08m; 29,58 m e azimute plano 204°36'56" até o marco M-365, de coordenada N = 9.889.744,95m e E = 178.408,76m; 19,62 m e azimute plano 204°38'41" até o marco M-366, de coordenada N = 9.889.727,12m e E = 178.400,58m; 15,55 m e azimute plano 204°37'15" até o marco M-367, de coordenada N = 9.889.712,98m e E = 178.394,10m; 0,81 m e azimute plano 203°23'07" até o marco M-368, de coordenada N = 9.889.712,24m e E = 178.393,78m; 64,16 m e azimute plano 202°18'14" até o marco M-369, de coordenada N = 9.889.652,88m e E = 178.369,43m; 39,51 m e azimute plano 203°44'35" até o marco M-370, de coordenada N = 9.889.616,71m e E = 178.353,52m; 45,36 m e azimute plano 203°45'03" até o marco M-371, de coordenada N = 9.889.575,19m e E = 178.335,25m; 0,79 m e azimute plano 202°20'26" até o marco M-372, de coordenada N = 9.889.574,46m e E = 178.334,95m; 38,02 m e azimute plano 201°29'27" até o marco M-373, de coordenada N = 9.889.539,08m e E = 178.321,02m; 31,09 m e azimute plano 204°37'10" até o marco M-374, de coordenada N = 9.889.510,82m e E = 178.308,07m; 30,06 m e azimute plano 205°38'40" até o marco M-375, de coordenada N = 9.889.483,72m e E = 178.295,06m; 1,13 m e azimute plano 204°03'56" até o marco M-376, de coordenada N = 9.889.482,69m e E = 178.294,60m; 2,04 m e azimute plano 202°25'33" até o marco M-377, de coordenada N = 9.889.480,80m e E = 178.293,82m; 35,90 m e azimute plano 202°26'09" até o marco M-378, de coordenada N = 9.889.447,62m e E = 178.280,12m; 34,49 m e azimute plano 205°30'09" até o marco M-379, de coordenada N = 9.889.416,49m e E = 178.265,27m; 1,77 m e azimute plano 202°56'37" até o marco M-380, de coordenada N = 9.889.414,86m e E = 178.264,58m; 85,58 m e azimute plano 200°25'39" até o marco M-381, de coordenada N = 9.889.334,66m e E = 178.234,71m; 104,17 m e azimute plano 202°28'25" até o marco M-382, de coordenada N = 9.889.238,40m e E = 178.194,89m; 0,17 m e azimute plano 203°37'46" até o marco M-383, de coordenada N = 9.889.238,24m e E = 178.194,82m; 69,20 m e azimute plano 201°59'54" até o marco M-384, de coordenada N = 9.889.174,08m e E = 178.168,90m; 117,11 m e azimute plano 205°58'27" até o marco M-385, de coordenada N = 9.889.068,80m e E = 178.117,61m; 1,02 m e azimute plano 204°48'51" até o marco M-386, de coordenada N = 9.889.067,87m e E = 178.117,18m; 46,30 m e azimute plano 203°02'16" até o marco M-387, de coordenada N = 9.889.025,26m e E = 178.099,06m; 15,54 m e azimute plano 203°02'02" até o marco M-388, de coordenada N = 9.889.010,96m e E = 178.092,98m; 0,44 m e azimute plano 202°31'14" até o marco M-389, de coordenada N = 9.889.010,55m e E = 178.092,81m; 34,90 m e azimute plano 201°45'53" até o marco M-390, de coordenada N = 9.888.978,14m e E = 178.079,87m; 48,09 m e azimute plano 204°08'43" até o marco M-391, de coordenada N = 9.888.934,26m e E = 178.060,20m; 0,73 m e azimute plano 203°24'17" até o marco M-392, de coordenada N = 9.888.933,59m e E = 178.059,91m; 44,19 m e azimute plano 202°03'59" até o marco M-393, de coordenada N = 9.888.892,64m e E = 178.043,31m; 51,77 m e azimute plano 202°56'39" até o marco M-394, de coordenada N = 9.888.844,97m e E = 178.023,13m; 7,56 m e azimute plano 202°58'11" até o marco M-395, de coordenada N = 9.888.838,01m e E = 178.020,18m; 64,55 m e azimute plano 202°59'24" até o marco M-396, de coordenada N = 9.888.778,59m e E = 177.994,97m; 0,54 m e azimute plano 202°46'57" até o marco M-397, de coordenada N = 9.888.778,09m e E = 177.994,76m; 38,79 m e azimute plano 201°26'22" até o marco M-398, de coordenada N = 9.888.741,98m e E = 177.980,58m; 11,58 m e azimute plano 202°58'40" até o marco M-399, de coordenada N = 9.888.731,32m e E = 177.976,06m; 31,92 m e azimute plano 202°56'05" até o marco M-400, de coordenada N = 9.888.701,92m e E = 177.963,62m; 1,06 m e azimute plano 201°30'05" até o marco M-401, de coordenada N = 9.888.700,93m e E = 177.963,23m; 54,47 m e azimute plano 199°49'56" até o marco M-402, de coordenada N = 9.888.649,69m e E = 177.944,75m; 21,01 m e azimute plano 204°30'58" até o marco M-403, de coordenada N = 9.888.630,57m e E = 177.936,03m; 34,62 m e azimute plano 204°30'25" até o marco M-404, de coordenada N = 9.888.599,07m e E = 177.921,67m; 0,60 m e azimute plano 203°34'29" até o marco M-405, de coordenada N = 9.888.598,52m e E = 177.921,43m; 45,84 m e azimute plano 202°48'23" até o marco M-406, de coordenada N = 9.888.556,26m e E = 177.903,66m; 4,31 m e azimute plano 202°48'51" até o marco M-407, de coordenada N = 9.888.552,29m e E = 177.901,99m; 0,28 m e azimute plano 201°02'15" até o marco M-408, de coordenada N = 9.888.552,03m e E = 177.901,89m; 60,64 m e azimute plano 202°01'34" até o marco M-409, de coordenada N

= 9.888.495,82m e E = 177.879,15m; 49,49 m e azimute plano 206°14'57" até o marco M-410, de coordenada N = 9.888.451,43m e E = 177.857,26m; 1,29 m e azimute plano 204°46'31" até o marco M-411, de coordenada N = 9.888.450,26m e E = 177.856,72m; 41,93 m e azimute plano 202°34'40" até o marco M-412, de coordenada N = 9.888.411,54m e E = 177.840,62m; 11,96 m e azimute plano 205°01'22" até o marco M-413, de coordenada N = 9.888.400,70m e E = 177.835,56m; 11,64 m e azimute plano 205°04'03" até o marco M-414, de coordenada N = 9.888.390,16m e E = 177.830,63m; 10,70 m e azimute plano 205°03'21" até o marco M-415, de coordenada N = 9.888.380,47m e E = 177.826,10m; 15,63 m e azimute plano 205°03'24" até o marco M-416, de coordenada N = 9.888.366,31m e E = 177.819,48m; 0,81 m e azimute plano 203°23'07" até o marco M-417, de coordenada N = 9.888.365,57m e E = 177.819,16m; 24,06 m e azimute plano 202°45'39" até o marco M-418, de coordenada N = 9.888.343,38m e E = 177.809,85m; 13,42 m e azimute plano 202°44'41" até o marco M-419, de coordenada N = 9.888.331,00m e E = 177.804,66m; 1,50 m e azimute plano 202°47'47" até o marco M-420, de coordenada N = 9.888.329,62m e E = 177.804,08m; 54,00 m e azimute plano 202°53'42" até o marco M-421, de coordenada N = 9.888.279,87m e E = 177.783,07m; 0,45 m e azimute plano 202°02'10" até o marco M-422, de coordenada N = 9.888.279,45m e E = 177.782,90m; 15,79 m e azimute plano 201°35'33" até o marco M-423, de coordenada N = 9.888.264,77m e E = 177.777,09m; 21,25 m e azimute plano 201°36'58" até o marco M-424, de coordenada N = 9.888.245,01m e E = 177.769,26m; 23,31 m e azimute plano 201°36'02" até o marco M-425, de coordenada N = 9.888.223,34m e E = 177.760,68m; 0,55 m e azimute plano 200°04'17" até o marco M-426, de coordenada N = 9.888.222,82m e E = 177.760,49m; 37,55 m e azimute plano 200°00'47" até o marco M-427, de coordenada N = 9.888.187,54m e E = 177.747,64m; 31,97 m e azimute plano 204°06'42" até o marco M-428, de coordenada N = 9.888.158,36m e E = 177.734,58m; 5,19 m e azimute plano 204°05'49" até o marco M-429, de coordenada N = 9.888.153,62m e E = 177.732,46m; 34,03 m e azimute plano 204°06'34" até o marco M-430, de coordenada N = 9.888.122,56m e E = 177.718,56m; 1,21 m e azimute plano 203°49'07" até o marco M-431, de coordenada N = 9.888.121,45m e E = 177.718,07m; 5,23 m e azimute plano 203°55'05" até o marco M-432, de coordenada N = 9.888.116,67m e E = 177.715,95m; 41,58 m e azimute plano 203°54'29" até o marco M-433, de coordenada N = 9.888.078,66m e E = 177.699,10m; 0,37 m e azimute plano 203°48'21" até o marco M-434, de coordenada N = 9.888.078,32m e E = 177.698,95m; 39,87 m e azimute plano 202°49'44" até o marco M-435, de coordenada N = 9.888.041,57m e E = 177.683,48m; 0,39 m e azimute plano 202°37'12" até o marco M-436, de coordenada N = 9.888.041,21m e E = 177.683,33m; 51,44 m e azimute plano 201°42'45" até o marco M-437, de coordenada N = 9.887.993,42m e E = 177.664,30m; 53,09 m e azimute plano 201°53'15" até o marco M-438, de coordenada N = 9.887.944,16m e E = 177.644,51m; 52,19 m e azimute plano 202°31'52" até o marco M-439, de coordenada N = 9.887.895,95m e E = 177.624,51m; 19,05 m e azimute plano 202°31'38" até o marco M-440, de coordenada N = 9.887.878,35m e E = 177.617,21m; 44,57 m e azimute plano 203°00'34" até o marco M-441, de coordenada N = 9.887.837,33m e E = 177.599,79m; 0,30 m e azimute plano 203°57'45" até o marco M-442, de coordenada N = 9.887.837,06m e E = 177.599,67m; 42,80 m e azimute plano 202°09'16" até o marco M-443, de coordenada N = 9.887.797,42m e E = 177.583,53m; 4,27 m e azimute plano 202°07'30" até o marco M-444, de coordenada N = 9.887.793,46m e E = 177.581,92m; 27,53 m e azimute plano 202°10'35" até o marco M-445, de coordenada N = 9.887.767,97m e E = 177.571,53m; 52,30 m e azimute plano 202°36'11" até o marco M-446, de coordenada N = 9.887.719,69m e E = 177.551,43m; 63,79 m e azimute plano 204°07'20" até o marco M-447, de coordenada N = 9.887.661,47m e E = 177.525,36m; 46,19 m e azimute plano 204°15'03" até o marco M-448, de coordenada N = 9.887.619,36m e E = 177.506,39m; 56,62 m e azimute plano 205°14'04" até o marco M-449, de coordenada N = 9.887.568,14m e E = 177.482,25m; 0,23 m e azimute plano 203°11'55" até o marco M-450, de coordenada N = 9.887.567,93m e E = 177.482,16m; 78,12 m e azimute plano 204°35'01" até o marco M-451, de coordenada N = 9.887.496,89m e E = 177.449,66m; 35,37 m e azimute plano 205°04'22" até o marco M-452, de coordenada N = 9.887.464,85m e E = 177.434,67m; 9,54 m e azimute plano 205°06'53" até o marco M-453, de coordenada N = 9.887.456,21m e E = 177.430,62m; 64,46 m e azimute plano 204°45'50" até o marco M-454, de coordenada N = 9.887.397,68m e E = 177.403,62m; 18,19 m e azimute plano 204°49'56" até o marco M-455, de coordenada N = 9.887.381,17m e E = 177.395,98m; 14,89 m e azimute plano 204°48'36" até o marco M-456, de coordenada N = 9.887.367,65m e E = 177.389,73m; 0,56 m e azimute plano 204°16'28" até o marco M-457, de coordenada N = 9.887.367,14m e E = 177.389,50m; 67,51 m e azimute plano 203°11'47" até o marco M-458, de coordenada N = 9.887.305,09m e E = 177.362,91m; 41,90 m e azimute plano 203°10'31" até o marco M-459, de coordenada N = 9.887.266,57m e E = 177.346,42m; 16,56 m e azimute plano 203°11'22" até o marco M-460, de coordenada N = 9.887.251,35m e E = 177.339,90m; 1,03 m e azimute plano 201°35'43" até o marco M-461, de coordenada N = 9.887.250,39m e E = 177.339,52m; 20,29 m e azimute plano 200°14'20" até o marco M-462, de coordenada N = 9.887.231,35m e E = 177.332,50m; 27,39 m e azimute plano 202°13'44" até o marco M-463, de coordenada N = 9.887.206,00m e E = 177.322,14m; 21,36 m e azimute plano 202°13'47" até o marco M-464, de coordenada N = 9.887.186,23m e E = 177.314,06m; 12,80 m e azimute plano 202°13'01" até o marco M-465, de coordenada N = 9.887.174,38m e E = 177.309,22m; 0,28 m e azimute plano 201°02'15" até o marco M-466, de coordenada N = 9.887.174,12m e E = 177.309,12m; 46,44 m e azimute plano 201°25'57" até o marco M-467, de coordenada N = 9.887.130,89m e E = 177.292,15m; 56,43 m e azimute plano 202°50'53" até o marco M-468, de coordenada N = 9.887.078,89m e E = 177.270,24m; 33,99 m e azimute plano 202°52'08" até o marco M-469, de coordenada N = 9.887.047,57m e E = 177.257,03m; 102,05 m e azimute plano 204°16'38" até o marco M-470, de coordenada N = 9.886.954,54m e E =

177.215,07m; 0,59 m e azimute plano 203°04'13" até o marco M-471, de coordenada N = 9.886.954,00m e E = 177.214,84m; 59,50 m e azimute plano 202°35'44" até o marco M-472, de coordenada N = 9.886.899,07m e E = 177.191,98m; 23,11 m e azimute plano 202°35'35" até o marco M-473, de coordenada N = 9.886.877,73m e E = 177.183,10m; 0,12 m e azimute plano 204°26'38" até o marco M-474, de coordenada N = 9.886.877,62m e E = 177.183,05m; 4,07 m e azimute plano 202°13'10" até o marco M-475, de coordenada N = 9.886.873,85m e E = 177.181,51m; 53,57 m e azimute plano 202°14'47" até o marco M-476, de coordenada N = 9.886.824,27m e E = 177.161,23m; 0,53 m e azimute plano 200°48'24" até o marco M-477, de coordenada N = 9.886.823,77m e E = 177.161,04m; 61,45 m e azimute plano 200°43'03" até o marco M-478, de coordenada N = 9.886.766,29m e E = 177.139,30m; 71,16 m e azimute plano 201°59'39" até o marco M-479, de coordenada N = 9.886.700,31m e E = 177.112,65m; 0,65 m e azimute plano 202°37'12" até o marco M-480, de coordenada N = 9.886.699,71m e E = 177.112,40m; 30,78 m e azimute plano 201°55'21" até o marco M-481, de coordenada N = 9.886.671,16m e E = 177.100,91m; 55,05 m e azimute plano 201°55'44" até o marco M-482, de coordenada N = 9.886.620,09m e E = 177.080,35m; 42,16 m e azimute plano 203°17'35" até o marco M-483, de coordenada N = 9.886.581,37m e E = 177.063,68m; 1,05 m e azimute plano 201°54'11" até o marco M-484, de coordenada N = 9.886.580,40m e E = 177.063,29m; 2,90 m e azimute plano 200°22'16" até o marco M-485, de coordenada N = 9.886.577,68m e E = 177.062,28m; 44,81 m e azimute plano 200°17'28" até o marco M-486, de coordenada N = 9.886.535,65m e E = 177.046,74m; 17,86 m e azimute plano 202°08'28" até o marco M-487, de coordenada N = 9.886.519,11m e E = 177.040,01m; 31,20 m e azimute plano 202°08'33" até o marco M-488, de coordenada N = 9.886.490,21m e E = 177.028,25m; 54,27 m e azimute plano 202°43'58" até o marco M-489, de coordenada N = 9.886.440,16m e E = 177.007,28m; 54,90 m e azimute plano 202°57'17" até o marco M-490, de coordenada N = 9.886.389,61m e E = 176.985,87m; 0,17 m e azimute plano 203°37'46" até o marco M-491, de coordenada N = 9.886.389,45m e E = 176.985,80m; 24,35 m e azimute plano 202°27'25" até o marco M-492, de coordenada N = 9.886.366,95m e E = 176.976,50m; 38,71 m e azimute plano 202°27'50" até o marco M-493, de coordenada N = 9.886.331,18m e E = 176.961,71m; 0,46 m e azimute plano 201°34'17" até o marco M-494, de coordenada N = 9.886.330,75m e E = 176.961,54m; 48,28 m e azimute plano 201°06'42" até o marco M-495, de coordenada N = 9.886.285,71m e E = 176.944,15m; 23,38 m e azimute plano 202°59'22" até o marco M-496, de coordenada N = 9.886.264,19m e E = 176.935,02m; 12,13 m e azimute plano 202°57'02" até o marco M-497, de coordenada N = 9.886.253,02m e E = 176.930,29m; 49,58 m e azimute plano 202°57'37" até o marco M-498, de coordenada N = 9.886.207,37m e E = 176.910,95m; 0,64 m e azimute plano 202°08'08" até o marco M-499, de coordenada N = 9.886.206,78m e E = 176.910,71m; 56,71 m e azimute plano 201°08'55" até o marco M-500, de coordenada N = 9.886.153,89m e E = 176.890,25m; 39,28 m e azimute plano 203°55'21" até o marco M-501, de coordenada N = 9.886.117,98m e E = 176.874,32m; 0,40 m e azimute plano 203°23'07" até o marco M-502, de coordenada N = 9.886.117,61m e E = 176.874,16m; 62,86 m e azimute plano 202°46'47" até o marco M-503, de coordenada N = 9.886.059,65m e E = 176.849,82m; 0,66 m e azimute plano 201°28'36" até o marco M-504, de coordenada N = 9.886.059,04m e E = 176.849,58m; 19,99 m e azimute plano 200°54'06" até o marco M-505, de coordenada N = 9.886.040,37m e E = 176.842,45m; 25,28 m e azimute plano 200°52'47" até o marco M-506, de coordenada N = 9.886.016,75m e E = 176.833,44m; 0,32 m e azimute plano 200°08'11" até o marco M-507, de coordenada N = 9.886.016,45m e E = 176.833,33m; 0,14 m e azimute plano 201°02'15" até o marco M-508, de coordenada N = 9.886.016,32m e E = 176.833,28m; 2,55 m e azimute plano 199°30'09" até o marco M-509, de coordenada N = 9.886.013,92m e E = 176.832,43m; 24,13 m e azimute plano 199°33'40" até o marco M-510, de coordenada N = 9.885.991,18m e E = 176.824,35m; 74,04 m e azimute plano 202°50'31" até o marco M-511, de coordenada N = 9.885.922,95m e E = 176.795,61m; 0,54 m e azimute plano 201°48'05" até o marco M-512, de coordenada N = 9.885.922,45m e E = 176.795,41m; 58,96 m e azimute plano 201°18'12" até o marco M-513, de coordenada N = 9.885.867,52m e E = 176.773,99m; 0,17 m e azimute plano 200°33'22" até o marco M-514, de coordenada N = 9.885.867,36m e E = 176.773,93m; 15,19 m e azimute plano 200°47'08" até o marco M-515, de coordenada N = 9.885.853,16m e E = 176.768,54m; 191,48 m e azimute plano 200°48'04" até o marco M-516, de coordenada N = 9.885.674,16m e E = 176.700,54m; 17,09 m e azimute plano 203°46'31" até o marco M-517, de coordenada N = 9.885.658,52m e E = 176.693,65m; 28,20 m e azimute plano 203°45'22" até o marco M-518, de coordenada N = 9.885.632,71m e E = 176.682,29m; 36,50 m e azimute plano 203°47'02" até o marco M-519, de coordenada N = 9.885.599,31m e E = 176.667,57m; 12,63 m e azimute plano 204°49'10" até o marco M-520, de coordenada N = 9.885.587,85m e E = 176.662,27m; 28,98 m e azimute plano 204°48'50" até o marco M-521, de coordenada N = 9.885.561,55m e E = 176.650,11m; 0,67 m e azimute plano 203°52'31" até o marco M-522, de coordenada N = 9.885.560,94m e E = 176.649,84m; 30,63 m e azimute plano 202°53'56" até o marco M-523, de coordenada N = 9.885.532,72m e E = 176.637,92m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido leste-oeste) da Rodovia Estadual PA-238, com a seguinte distância 16,66 m e azimute plano 310°51'45" até o marco M-524, de coordenada N = 9.885.543,62m e E = 176.625,32m; 8,96 m e azimute plano 311°31'00" até o marco M-525, de coordenada N = 9.885.549,56m e E = 176.618,61m; 48,26 m e azimute plano 311°31'20" até o marco M-526, de coordenada N = 9.885.581,55m e E = 176.582,48m; 0,55 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-527, de coordenada N = 9.885.581,91m e E = 176.582,06m; 1,51 m e azimute plano 308°00'29" até o marco M-528, de coordenada N = 9.885.582,84m e E = 176.580,87m; 46,58 m e azimute plano 305°36'28" até o marco M-529, de coordenada N = 9.885.609,96m e E = 176.543,00m; 11,42 m e azimute plano 305°37'31"

até o marco M-530, de coordenada N = 9.885.616,61m e E = 176.533,72m; 1,98 m e azimute plano 302°38'54" até o marco M-531, de coordenada N = 9.885.617,68m e E = 176.532,05m; 1,54 m e azimute plano 297°53'50" até o marco M-532, de coordenada N = 9.885.618,40m e E = 176.530,69m; 44,02 m e azimute plano 295°31'44" até o marco M-533, de coordenada N = 9.885.637,37m e E = 176.490,97m; 1,81 m e azimute plano 293°01'58" até o marco M-534, de coordenada N = 9.885.638,08m e E = 176.489,30m; 57,59 m e azimute plano 290°19'11" até o marco M-535, de coordenada N = 9.885.658,08m e E = 176.435,29m; 0,13 m e azimute plano 292°37'12" até o marco M-536, de coordenada N = 9.885.658,13m e E = 176.435,17m; 0,54 m e azimute plano 289°26'24" até o marco M-537, de coordenada N = 9.885.658,31m e E = 176.434,66m; 2,63 m e azimute plano 288°21'58" até o marco M-538, de coordenada N = 9.885.659,14m e E = 176.432,16m; 48,60 m e azimute plano 288°23'52" até o marco M-539, de coordenada N = 9.885.674,48m e E = 176.386,04m; 18,63 m e azimute plano 290°52'35" até o marco M-540, de coordenada N = 9.885.681,12m e E = 176.368,63m; 4,33 m e azimute plano 290°49'09" até o marco M-541, de coordenada N = 9.885.682,66m e E = 176.364,58m; 24,36 m e azimute plano 302°48'57" até o marco M-542, de coordenada N = 9.885.695,86m e E = 176.344,11m; 21,07 m e azimute plano 302°48'55" até o marco M-543, de coordenada N = 9.885.707,28m e E = 176.326,40m; 66,35 m e azimute plano 314°53'46" até o marco M-544, de coordenada N = 9.885.754,11m e E = 176.279,40m; 0,87 m e azimute plano 313°36'10" até o marco M-545, de coordenada N = 9.885.754,71m e E = 176.278,77m; 31,19 m e azimute plano 312°24'04" até o marco M-546, de coordenada N = 9.885.775,74m e E = 176.255,74m; 36,17 m e azimute plano 318°42'35" até o marco M-547, de coordenada N = 9.885.802,92m e E = 176.231,87m; 4,97 m e azimute plano 318°40'23" até o marco M-548, de coordenada N = 9.885.806,65m e E = 176.228,59m; 39,71 m e azimute plano 318°23'21" até o marco M-549, de coordenada N = 9.885.836,34m e E = 176.202,22m; 28,29 m e azimute plano 327°52'59" até o marco M-550, de coordenada N = 9.885.860,30m e E = 176.187,18m; 1,38 m e azimute plano 326°11'42" até o marco M-551, de coordenada N = 9.885.861,45m e E = 176.186,41m; 1,39 m e azimute plano 321°43'37" até o marco M-552, de coordenada N = 9.885.862,54m e E = 176.185,55m; 2,09 m e azimute plano 316°56'06" até o marco M-553, de coordenada N = 9.885.864,07m e E = 176.184,12m; 49,33 m e azimute plano 313°57'25" até o marco M-554, de coordenada N = 9.885.898,31m e E = 176.148,61m; 30,64 m e azimute plano 325°29'26" até o marco M-555, de coordenada N = 9.885.923,56m e E = 176.131,25m; 2,45 m e azimute plano 325°28'03" até o marco M-556, de coordenada N = 9.885.925,58m e E = 176.129,86m; 1,43 m e azimute plano 323°31'51" até o marco M-557, de coordenada N = 9.885.926,73m e E = 176.129,01m; 13,23 m e azimute plano 321°22'51" até o marco M-558, de coordenada N = 9.885.937,07m e E = 176.120,75m; 9,08 m e azimute plano 321°21'00" até o marco M-559, de coordenada N = 9.885.944,16m e E = 176.115,08m; 0,50 m e azimute plano 321°31'11" até o marco M-560, de coordenada N = 9.885.944,55m e E = 176.114,77m; 1,51 m e azimute plano 317°40'32" até o marco M-561, de coordenada N = 9.885.945,67m e E = 176.113,75m; 44,34m e azimute plano 315°37'17" até o marco M-562, de coordenada N = 9.885.977,36m e E = 176.082,74m; 0,25 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-563, de coordenada N = 9.885.977,54m e E = 176.082,56m; 26,69 m e azimute plano 314°53'38" até o marco M-564, de coordenada N = 9.885.996,38m e E = 176.063,65m; 9,92 m e azimute plano 314°52'39" até o marco M-565, de coordenada N = 9.886.003,38m e E = 176.056,62m; 45,68 m e azimute plano 317°18'56" até o marco M-566, de coordenada N = 9.886.036,96m e E = 176.025,65m; 9,12 m e azimute plano 318°41'24" até o marco M-567, de coordenada N = 9.886.043,81m e E = 176.019,63m; 0,13 m e azimute plano 318°00'46" até o marco M-568, de coordenada N = 9.886.043,91m e E = 176.019,54m; 24,82 m e azimute plano 318°38'33" até o marco M-569, de coordenada N = 9.886.062,54m e E = 176.003,14m; 0,24 m e azimute plano 318°21'59" até o marco M-570, de coordenada N = 9.886.062,72m e E = 176.002,98m; 42,15 m e azimute plano 317°55'59" até o marco M-571, de coordenada N = 9.886.094,01m e E = 175.974,74m; 52,83 m e azimute plano 317°56'19" até o marco M-572, de coordenada N = 9.886.133,23m e E = 175.939,35m; 0,20 m e azimute plano 319°05'08" até o marco M-573, de coordenada N = 9.886.133,38m e E = 175.939,22m; 31,76 m e azimute plano 317°23'11" até o marco M-574, de coordenada N = 9.886.156,75m e E = 175.917,72m; 12,92 m e azimute plano 320°25'58" até o marco M-575, de coordenada N = 9.886.166,71m e E = 175.909,49m; 5,14 m e azimute plano 320°36'31" até o marco M-576, de coordenada N = 9.886.170,68m e E = 175.906,23m; 18,89 m e azimute plano 320°27'16" até o marco M-577, de coordenada N = 9.886.185,25m e E = 175.894,20m; 0,18 m e azimute plano 319°23'55" até o marco M-578, de coordenada N = 9.886.185,39m e E = 175.894,08m; 0,78 m e azimute plano 319°09'35" até o marco M-579, de coordenada N = 9.886.185,98m e E = 175.893,57m; 28,37 m e azimute plano 317°42'51" até o marco M-580, de coordenada N = 9.886.206,97m e E = 175.874,48m; 1,19 m e azimute plano 316°21'50" até o marco M-581, de coordenada N = 9.886.207,83m e E = 175.873,66m; 21,43 m e azimute plano 314°18'02" até o marco M-582, de coordenada N = 9.886.222,80m e E = 175.858,32m; 1,53 m e azimute plano 312°20'58" até o marco M-583, de coordenada N = 9.886.223,83m e E = 175.857,19m; 1,75 m e azimute plano 307°19'44" até o marco M-584, de coordenada N = 9.886.224,89m e E = 175.855,80m; 1,74 m e azimute plano 302°19'11" até o marco M-585, de coordenada N = 9.886.225,82m e E = 175.854,33m; 1,75 m e azimute plano 297°35'27" até o marco M-586, de coordenada N = 9.886.226,63m e E = 175.852,78m; 1,74 m e azimute plano 292°35'41" até o marco M-587, de coordenada N = 9.886.227,30m e E = 175.851,17m; 1,75 m e azimute plano 287°17'43" até o marco M-588, de coordenada N = 9.886.227,82m e E = 175.849,50m; 1,74 m e azimute plano 282°36'01" até o marco M-589, de coordenada N = 9.886.228,20m e E = 175.847,80m; 1,75 m e azimute plano 277°12'22" até o marco M-590, de coordenada N = 9.886.228,42m e E = 175.846,06m; 4,26 m e azimute plano 268°39'19" até o marco M-591, de coordenada N

= 9.886.228,32m e E = 175.841,80m; 5,08 m e azimute plano 256°12'36" até o marco M-592, de coordenada N = 9.886.227,11m e E = 175.836,87m; deste, segue pela Margem Direita da Estrada que liga a PA-238 a localidade Baixa Grande (sentido Sudeste-Noroeste), com a seguinte distância 11,77 m e azimute plano 317°43'11" até o marco M-593, de coordenada N = 9.886.235,82m e E = 175.828,95m; 2,68 m e azimute plano 317°43'35" até o marco M-594, de coordenada N = 9.886.237,80m e E = 175.827,15m; 8,53 m e azimute plano 321°08'27" até o marco M-595, de coordenada N = 9.886.244,44m e E = 175.821,80m; 101,84 m e azimute plano 321°19'50" até o marco M-596, de coordenada N = 9.886.323,95m e E = 175.758,17m; 65,15 m e azimute plano 323°22'54" até o marco M-597, de coordenada N = 9.886.376,24m e E = 175.719,31m; 20,38 m e azimute plano 325°40'42" até o marco M-598, de coordenada N = 9.886.393,07m e E = 175.707,82m; 11,00 m e azimute plano 325°42'12" até o marco M-599, de coordenada N = 9.886.402,16m e E = 175.701,62m; 48,27 m e azimute plano 325°41'16" até o marco M-600, de coordenada N = 9.886.442,03m e E = 175.674,41m; 67,05 m e azimute plano 326°05'05" até o marco M-601, de coordenada N = 9.886.497,67m e E = 175.637,00m; 0,26 m e azimute plano 324°27'44" até o marco M-602, de coordenada N = 9.886.497,88m e E = 175.636,85m; 54,17 m e azimute plano 323°59'20" até o marco M-603, de coordenada N = 9.886.541,70m e E = 175.605,00m; 0,07 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-604, de coordenada N = 9.886.541,76m e E = 175.604,96m; 32,57 m e azimute plano 323°24'54" até o marco M-605, de coordenada N = 9.886.567,91m e E = 175.585,55m; 38,23 m e azimute plano 323°24'43" até o marco M-606, de coordenada N = 9.886.598,61m e E = 175.562,76m; 66,36 m e azimute plano 323°14'01" até o marco M-607, de coordenada N = 9.886.651,77m e E = 175.523,04m; 11,53 m e azimute plano 326°06'11" até o marco M-608, de coordenada N = 9.886.661,34m e E = 175.516,61m; 53,88 m e azimute plano 326°05'09" até o marco M-609, de coordenada N = 9.886.706,05m e E = 175.486,55m; 66,67 m e azimute plano 327°07'22" até o marco M-610, de coordenada N = 9.886.762,04m e E = 175.450,36m; 57,06 m e azimute plano 327°31'27" até o marco M-611, de coordenada N = 9.886.810,18m e E = 175.419,72m; 32,69 m e azimute plano 327°35'36" até o marco M-612, de coordenada N = 9.886.837,78m e E = 175.402,20m; 34,72 m e azimute plano 327°36'35" até o marco M-613, de coordenada N = 9.886.867,10m e E = 175.383,60m; 66,25 m e azimute plano 330°13'23" até o marco M-614, de coordenada N = 9.886.924,60m e E = 175.350,70m; 76,38 m e azimute plano 333°46'02" até o marco M-615, de coordenada N = 9.886.993,11m e E = 175.316,94m; 0,23 m e azimute plano 331°11'21" até o marco M-616, de coordenada N = 9.886.993,31m e E = 175.316,83m; 10,05 m e azimute plano 331°55'51" até o marco M-617, de coordenada N = 9.887.002,18m e E = 175.312,10m; 21,82 m e azimute plano 331°55'11" até o marco M-618, de coordenada N = 9.887.021,43m e E = 175.301,83m; 45,10 m e azimute plano 331°54'24" até o marco M-619, de coordenada N = 9.887.061,22m e E = 175.280,59m; 0,24 m e azimute plano 330°15'18" até o marco M-620, de coordenada N = 9.887.061,43m e E = 175.280,47m; 0,47 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-621, de coordenada N = 9.887.061,83m e E = 175.280,22m; 64,20 m e azimute plano 326°05'14" até o marco M-622, de coordenada N = 9.887.115,11m e E = 175.244,40m; 24,04 m e azimute plano 326°15'49" até o marco M-623, de coordenada N = 9.887.135,10m e E = 175.231,05m; 43,30 m e azimute plano 326°16'24" até o marco M-624, de coordenada N = 9.887.171,11m e E = 175.207,01m; 61,18 m e azimute plano 327°25'18" até o marco M-625, de coordenada N = 9.887.222,66m e E = 175.174,07m; 65,51 m e azimute plano 329°20'54" até o marco M-626, de coordenada N = 9.887.279,02m e E = 175.140,67m; 0,44 m e azimute plano 328°08'02" até o marco M-627, de coordenada N = 9.887.279,39m e E = 175.140,44m; 14,61 m e azimute plano 325°47'55" até o marco M-628, de coordenada N = 9.887.291,47m e E = 175.132,23m; 44,75 m e azimute plano 325°48'08" até o marco M-629, de coordenada N = 9.887.328,48m e E = 175.107,08m; 6,48 m e azimute plano 325°44'47" até o marco M-630, de coordenada N = 9.887.333,84m e E = 175.103,43m; 70,20 m e azimute plano 326°15'45" até o marco M-631, de coordenada N = 9.887.392,22m e E = 175.064,44m; 70,04 m e azimute plano 326°32'13" até o marco M-632, de coordenada N = 9.887.450,65m e E = 175.025,82m; 0,19 m e azimute plano 325°29'29" até o marco M-633, de coordenada N = 9.887.450,81m e E = 175.025,71m; 50,62 m e azimute plano 324°57'59" até o marco M-634, de coordenada N = 9.887.492,26m e E = 174.996,65m; 0,41 m e azimute plano 322°51'12" até o marco M-635, de coordenada N = 9.887.492,59m e E = 174.996,40m; 49,35 m e azimute plano 321°36'24" até o marco M-636, de coordenada N = 9.887.531,27m e E = 174.965,75m; 0,21 m e azimute plano 320°54'22" até o marco M-637, de coordenada N = 9.887.531,43m e E = 174.965,62m; 0,18 m e azimute plano 319°23'55" até o marco M-638, de coordenada N = 9.887.531,57m e E = 174.965,50m; 48,74 m e azimute plano 318°25'06" até o marco M-639, de coordenada N = 9.887.568,03m e E = 174.933,15m; 34,46 m e azimute plano 318°25'23" até o marco M-640, de coordenada N = 9.887.593,81m e E = 174.910,28m; 53,65 m e azimute plano 321°02'42" até o marco M-641, de coordenada N = 9.887.635,53m e E = 174.876,55m; 0,13 m e azimute plano 318°00'46" até o marco M-642, de coordenada N = 9.887.635,63m e E = 174.876,46m; 0,18 m e azimute plano 319°23'55" até o marco M-643, de coordenada N = 9.887.635,77m e E = 174.876,34m; 70,18 m e azimute plano 318°25'32" até o marco M-644, de coordenada N = 9.887.688,27m e E = 174.829,77m; 0,54 m e azimute plano 315°44'39" até o marco M-645, de coordenada N = 9.887.688,66m e E = 174.829,39m; 78,49 m e azimute plano 313°56'49" até o marco M-646, de coordenada N = 9.887.743,13m e E = 174.772,88m; 13,20 m e azimute plano 313°55'34" até o marco M-647, de coordenada N = 9.887.752,29m e E = 174.763,37m; 102,24 m e azimute plano 313°55'34" até o marco M-648, de coordenada N = 9.887.823,22m e E = 174.689,73m; 61,27 m e azimute plano 314°29'51" até o marco M-649, de coordenada N = 9.887.866,16m e E = 174.646,03m; 59,61 m e azimute plano 315°37'56" até o marco M-650, de coordenada N = 9.887.908,77m e E = 174.604,35m; 31,81 m e azimute

plano 315°38'58" até o marco M-651, de coordenada N = 9.887.931,52m e E = 174.582,11m; 75,62 m e azimute plano 318°09'07" até o marco M-652, de coordenada N = 9.887.987,85m e E = 174.531,66m; 0,41 m e azimute plano 316°58'30" até o marco M-653, de coordenada N = 9.887.988,15m e E = 174.531,38m; 51,00 m e azimute plano 314°45'14" até o marco M-654, de coordenada N = 9.888.024,06m e E = 174.495,16m; 0,04 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-655, de coordenada N = 9.888.024,09m e E = 174.495,13m; 83,44 m e azimute plano 314°22'25" até o marco M-656, de coordenada N = 9.888.082,44m e E = 174.435,49m; 93,52 m e azimute plano 315°47'34" até o marco M-657, de coordenada N = 9.888.149,48m e E = 174.370,28m; 0,35 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-658, de coordenada N = 9.888.149,73m e E = 174.370,03m; 15,89 m e azimute plano 312°49'54" até o marco M-659, de coordenada N = 9.888.160,53m e E = 174.358,38m; 59,89 m e azimute plano 312°51'43" até o marco M-660, de coordenada N = 9.888.201,27m e E = 174.314,48m; 70,41 m e azimute plano 316°34'36" até o marco M-661, de coordenada N = 9.888.252,41m e E = 174.266,08m; 0,16 m e azimute plano 317°29'22" até o marco M-662, de coordenada N = 9.888.252,53m e E = 174.265,97m; 60,52 m e azimute plano 315°17'16" até o marco M-663, de coordenada N = 9.888.295,54m e E = 174.223,39m; 0,14 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-664, de coordenada N = 9.888.295,64m e E = 174.223,29m; 101,97 m e azimute plano 314°07'47" até o marco M-665, de coordenada N = 9.888.366,64m e E = 174.150,10m; 78,13 m e azimute plano 315°10'16" até o marco M-666, de coordenada N = 9.888.422,05m e E = 174.095,02m; 78,92 m e azimute plano 319°37'49" até o marco M-667, de coordenada N = 9.888.482,18m e E = 174.043,90m; 11,78 m e azimute plano 320°47'09" até o marco M-668, de coordenada N = 9.888.491,31m e E = 174.036,45m; 46,18 m e azimute plano 320°47'59" até o marco M-669, de coordenada N = 9.888.527,10m e E = 174.007,26m; 31,38 m e azimute plano 329°34'41" até o marco M-670, de coordenada N = 9.888.554,16m e E = 173.991,37m; 0,27 m e azimute plano 328°40'17" até o marco M-671, de coordenada N = 9.888.554,39m e E = 173.991,23m; 33,12 m e azimute plano 327°20'30" até o marco M-672, de coordenada N = 9.888.582,27m e E = 173.973,36m; 31,26 m e azimute plano 328°58'47" até o marco M-673, de coordenada N = 9.888.609,06m e E = 173.957,25m; 25,94 m e azimute plano 328°58'32" até o marco M-674, de coordenada N = 9.888.631,29m e E = 173.943,88m; 0,14 m e azimute plano 329°44'37" até o marco M-675, de coordenada N = 9.888.631,41m e E = 173.943,81m; 5,35 m e azimute plano 327°49'28" até o marco M-676, de coordenada N = 9.888.635,94m e E = 173.940,96m; 18,39 m e azimute plano 327°51'57" até o marco M-677, de coordenada N = 9.888.651,51m e E = 173.931,18m; 19,89 m e azimute plano 327°51'37" até o marco M-678, de coordenada N = 9.888.668,35m e E = 173.920,60m; 49,18 m e azimute plano 327°51'05" até o marco M-679, de coordenada N = 9.888.709,99m e E = 173.894,43m; 68,82 m e azimute plano 329°08'31" até o marco M-680, de coordenada N = 9.888.769,07m e E = 173.859,13m; 5,11 m e azimute plano 329°10'15" até o marco M-681, de coordenada N = 9.888.773,46m e E = 173.856,51m; 57,89 m e azimute plano 329°08'48" até o marco M-682, de coordenada N = 9.888.823,16m e E = 173.826,82m; 33,11 m e azimute plano 329°01'38" até o marco M-683, de coordenada N = 9.888.851,55m e E = 173.809,78m; 5,29 m e azimute plano 329°04'24" até o marco M-684, de coordenada N = 9.888.856,09m e E = 173.807,06m; 0,98 m e azimute plano 327°55'57" até o marco M-685, de coordenada N = 9.888.856,92m e E = 173.806,54m; 0,13 m e azimute plano 327°31'44" até o marco M-686, de coordenada N = 9.888.857,03m e E = 173.806,47m; 0,16 m e azimute plano 322°25'53" até o marco M-687, de coordenada N = 9.888.857,16m e E = 173.806,37m; 0,41 m e azimute plano 322°00'05" até o marco M-688, de coordenada N = 9.888.857,48m e E = 173.806,12m; 0,81 m e azimute plano 316°00'18" até o marco M-689, de coordenada N = 9.888.858,06m e E = 173.805,56m; 0,71 m e azimute plano 310°25'34" até o marco M-690, de coordenada N = 9.888.858,52m e E = 173.805,02m; 0,76 m e azimute plano 304°18'54" até o marco M-691, de coordenada N = 9.888.858,95m e E = 173.804,39m; 0,21 m e azimute plano 301°25'46" até o marco M-692, de coordenada N = 9.888.859,06m e E = 173.804,21m; 0,56 m e azimute plano 297°28'28" até o marco M-693, de coordenada N = 9.888.859,32m e E = 173.803,71m; 0,73 m e azimute plano 292°40'50" até o marco M-694, de coordenada N = 9.888.859,60m e E = 173.803,04m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE) entre Terra Alta e São Caetano de Odivelas, com a seguinte distância 2,21 m e azimute plano 19°49'41" até o marco M-695, de coordenada N = 9.888.861,68m e E = 173.803,79m; 21,74 m e azimute plano 19°50'37" até o marco M-696, de coordenada N = 9.888.882,13m e E = 173.811,17m; 135,87 m e azimute plano 19°50'36" até o marco M-697, de coordenada N = 9.889.009,93m e E = 173.857,29m; 10,77 m e azimute plano 19°48'54" até o marco M-698, de coordenada N = 9.889.020,06m e E = 173.860,94m; 150,49 m e azimute plano 19°50'29" até o marco M-699, de coordenada N = 9.889.161,62m e E = 173.912,02m; 111,92 m e azimute plano 19°50'37" até o marco M-700, de coordenada N = 9.889.266,89m e E = 173.950,01m; 23,16 m e azimute plano 19°50'07" até o marco M-701, de coordenada N = 9.889.288,68m e E = 173.957,87m; 82,68 m e azimute plano 19°50'23" até o marco M-702, de coordenada N = 9.889.366,45m e E = 173.985,93m; 85,34 m e azimute plano 19°50'42" até o marco M-703, de coordenada N = 9.889.446,72m e E = 174.014,90m; 127,65 m e azimute plano 19°50'20" até o marco M-704, de coordenada N = 9.889.566,79m e E = 174.058,22m; 3,22 m e azimute plano 19°47'08" até o marco M-705, de coordenada N = 9.889.569,82m e E = 174.059,31m; 82,30 m e azimute plano 19°50'47" até o marco M-706, de coordenada N = 9.889.647,23m e E = 174.087,25m; 150,36 m e azimute plano 19°50'20" até o marco M-707, de coordenada N = 9.889.788,67m e E = 174.138,28m; 15,57 m e azimute plano 19°52'00" até o marco M-708, de coordenada N

= 9.889.803,31m e E = 174.143,57m; 135,08 m e azimute plano 19°50'32" até o marco M-709, de coordenada N = 9.889.930,37m e E = 174.189,42m; 14,52 m e azimute plano 19°48'28" até o marco M-710, de coordenada N = 9.889.944,03m e E = 174.194,34m; 177,20 m e azimute plano 19°50'35" até o marco M-711, de coordenada N = 9.890.110,71m e E = 174.254,49m; 62,41 m e azimute plano 19°50'14" até o marco M-712, de coordenada N = 9.890.169,42m e E = 174.275,67m; 111,85 m e azimute plano 19°50'40" até o marco M-713, de coordenada N = 9.890.274,63m e E = 174.313,64m; 99,22 m e azimute plano 19°50'35" até o marco M-714, de coordenada N = 9.890.367,96m e E = 174.347,32m; 212,81 m e azimute plano 19°50'27" até o marco M-715, de coordenada N = 9.890.568,14m e E = 174.419,55m; 23,58 m e azimute plano 19°51'23" até o marco M-716, de coordenada N = 9.890.590,32m e E = 174.427,56m; 158,46 m e azimute plano 19°50'38" até o marco M-717, de coordenada N = 9.890.739,37m e E = 174.481,35m; 126,06 m e azimute plano 19°50'32" até o marco M-718, de coordenada N = 9.890.857,95m e E = 174.524,14m; 28,86 m e azimute plano 19°49'44" até o marco M-719, de coordenada N = 9.890.885,10m e E = 174.533,93m; 37,71 m e azimute plano 19°50'34" até o marco M-720, de coordenada N = 9.890.920,57m e E = 174.546,73m; 147,88 m e azimute plano 19°50'26" até o marco M-721, de coordenada N = 9.891.059,67m e E = 174.596,92m; 201,86 m e azimute plano 19°50'36" até o marco M-722, de coordenada N = 9.891.249,54m e E = 174.665,44m; 7,53 m e azimute plano 19°48'27" até o marco M-723, de coordenada N = 9.891.256,62m e E = 174.667,99m; 162,94 m e azimute plano 19°50'34" até o marco M-724, de coordenada N = 9.891.409,89m e E = 174.723,30m; 21,57 m e azimute plano 19°50'16" até o marco M-725, de coordenada N = 9.891.430,18m e E = 174.730,62m; 216,71 m e azimute plano 19°50'35" até o marco M-726, de coordenada N = 9.891.634,02m e E = 174.804,18m; 16,69 m e azimute plano 19°49'29" até o marco M-727, de coordenada N = 9.891.649,72m e E = 174.809,84m; 137,09 m e azimute plano 19°50'29" até o marco M-728, de coordenada N = 9.891.778,67m e E = 174.856,37m; 107,76 m e azimute plano 19°50'39" até o marco M-729, de coordenada N = 9.891.880,03m e E = 174.892,95m; 88,66 m e azimute plano 19°50'20" até o marco M-730, de coordenada N = 9.891.963,43m e E = 174.923,04m; 106,64 m e azimute plano 19°50'37" até o marco M-731, de coordenada N = 9.892.063,74m e E = 174.959,24m; 76,82 m e azimute plano 19°50'44" até o marco M-732, de coordenada N = 9.892.136,00m e E = 174.985,32m; 20,85 m e azimute plano 19°51'06" até o marco M-733, de coordenada N = 9.892.155,61m e E = 174.992,40m; 17,71 m e azimute plano 19°50'12" até o marco M-734, de coordenada N = 9.892.172,27m e E = 174.998,41m; 22,66 m e azimute plano 19°50'34" até o marco M-735, de coordenada N = 9.892.193,58m e E = 175.006,10m; 76,80 m e azimute plano 19°50'37" até o marco M-736, de coordenada N = 9.892.265,82m e E = 175.032,17m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE) entre Terra Alta e São João da Ponta, com a seguinte distância 27,20 m e azimute plano 100°17'37" até o marco M-737, de coordenada N = 9.892.260,96m e E = 175.058,93m; 22,71 m e azimute plano 100°18'01" até o marco M-738, de coordenada N = 9.892.256,90m e E = 175.081,27m; 11,29 m e azimute plano 100°15'18" até o marco M-739, de coordenada N = 9.892.254,89m e E = 175.092,38m; 30,58 m e azimute plano 89°57'45" até o marco M-740, de coordenada N = 9.892.254,91m e E = 175.122,96m; 54,49 m e azimute plano 89°56'51" até o marco M-741, de coordenada N = 9.892.254,96m e E = 175.177,45m; 38,63 m e azimute plano 89°57'20" até o marco M-742, de coordenada N = 9.892.254,99m e E = 175.216,08m; 18,25 m e azimute plano 89°56'14" até o marco M-743, de coordenada N = 9.892.255,01m e E = 175.234,33m; 14,22 m e azimute plano 89°57'35" até o marco M-744, de coordenada N = 9.892.255,02m e E = 175.248,55m; 61,23 m e azimute plano 80°20'38" até o marco M-745, de coordenada N = 9.892.265,29m e E = 175.308,91m; 37,21 m e azimute plano 80°20'43" até o marco M-746, de coordenada N = 9.892.271,53m e E = 175.345,59m; 51,86 m e azimute plano 80°20'29" até o marco M-747, de coordenada N = 9.892.280,23m e E = 175.396,71m; 12,04 m e azimute plano 80°20'32" até o marco M-748, de coordenada N = 9.892.282,25m e E = 175.408,58m; 67,90 m e azimute plano 80°21'06" até o marco M-749, de coordenada N = 9.892.293,63m e E = 175.475,52m; 3,29 m e azimute plano 80°11'38" até o marco M-750, de coordenada N = 9.892.294,19m e E = 175.478,76m; 35,86 m e azimute plano 80°21'04" até o marco M-751, de coordenada N = 9.892.300,20m e E = 175.514,11m; 60,65 m e azimute plano 80°20'48" até o marco M-752, de coordenada N = 9.892.310,37m e E = 175.573,90m; 5,10 m e azimute plano 80°17'52" até o marco M-753, de coordenada N = 9.892.311,23m e E = 175.578,93m; 6,46 m e azimute plano 80°22'38" até o marco M-754, de coordenada N = 9.892.312,31m e E = 175.585,30m; 62,89 m e azimute plano 95°19'41" até o marco M-755, de coordenada N = 9.892.306,47m e E = 175.647,92m; 26,10 m e azimute plano 95°20'29" até o marco M-756, de coordenada N = 9.892.304,04m e E = 175.673,91m; 74,21 m e azimute plano 95°20'06" até o marco M-757, de coordenada N = 9.892.297,14m e E = 175.747,80m; 44,04 m e azimute plano 95°19'43" até o marco M-758, de coordenada N = 9.892.293,05m e E = 175.791,65m; 39,25 m e azimute plano 95°20'09" até o marco M-759, de coordenada N = 9.892.289,40m e E = 175.830,73m; 60,66 m e azimute plano 95°20'05" até o marco M-760, de coordenada N = 9.892.283,76m e E = 175.891,13m; 39,44 m e azimute plano 95°19'29" até o marco M-761, de coordenada N = 9.892.280,10m e E = 175.930,40m; 22,49 m e azimute plano 106°25'42" até o marco M-762, de coordenada N = 9.892.273,74m e E = 175.951,97m; 91,09 m e azimute plano 106°25'39" até o marco M-763, de coordenada N = 9.892.247,98m e E = 176.039,34m; 5,47 m e azimute plano 106°26'55" até o marco M-764, de coordenada N = 9.892.246,43m e E = 176.044,59m; 24,27 m e azimute plano 106°25'08" até o marco M-765, de coordenada N = 9.892.239,57m e E = 176.067,87m; 76,22 m e azimute plano 106°25'50" até o marco M-766, de coordenada N

= 9.892.218,01m e E = 176.140,98m; 46,45 m e azimute plano 106°26'00" até o marco M-767, de coordenada N = 9.892.204,87m e E = 176.185,53m; 48,20 m e azimute plano 106°25'38" até o marco M-768, de coordenada N = 9.892.191,24m e E = 176.231,76m; 72,98 m e azimute plano 106°25'43" até o marco M-769, de coordenada N = 9.892.170,60m e E = 176.301,76m; 2,63 m e azimute plano 106°21'54" até o marco M-770, de coordenada N = 9.892.169,86m e E = 176.304,28m; 12,83 m e azimute plano 106°25'47" até o marco M-771, de coordenada N = 9.892.166,23m e E = 176.316,59m; 60,13 m e azimute plano 99°06'35" até o marco M-772, de coordenada N = 9.892.156,71m e E = 176.375,96m; 15,05 m e azimute plano 99°05'57" até o marco M-773, de coordenada N = 9.892.154,33m e E = 176.390,82m; 68,61 m e azimute plano 99°06'29" até o marco M-774, de coordenada N = 9.892.143,47m e E = 176.458,56m; 10,18 m e azimute plano 99°06'05" até o marco M-775, de coordenada N = 9.892.141,86m e E = 176.468,61m; 47,87 m e azimute plano 99°05'54" até o marco M-776, de coordenada N = 9.892.134,29m e E = 176.515,88m; 28,60 m e azimute plano 99°06'48" até o marco M-777, de coordenada N = 9.892.129,76m e E = 176.544,12m; 55,65 m e azimute plano 99°06'31" até o marco M-778, de coordenada N = 9.892.120,95m e E = 176.599,07m; 21,68 m e azimute plano 99°06'06" até o marco M-779, de coordenada N = 9.892.117,52m e E = 176.620,48m; 89,42 m e azimute plano 102°21'56" até o marco M-780, de coordenada N = 9.892.098,37m e E = 176.707,83m; 38,54 m e azimute plano 102°21'34" até o marco M-781, de coordenada N = 9.892.090,12m e E = 176.745,48m; 65,76 m e azimute plano 102°21'45" até o marco M-782, de coordenada N = 9.892.076,04m e E = 176.809,72m; 26,23 m e azimute plano 102°22'21" até o marco M-783, de coordenada N = 9.892.070,42m e E = 176.835,34m; 16,78 m e azimute plano 102°25'17" até o marco M-784, de coordenada N = 9.892.066,81m e E = 176.851,73m; 80,00 m e azimute plano 102°24'55" até o marco M-785, de coordenada N = 9.892.049,61m e E = 176.929,86m; 53,91 m e azimute plano 102°24'53" até o marco M-786, de coordenada N = 9.892.038,02m e E = 176.982,51m; 7,73 m e azimute plano 102°24'01" até o marco M-787, de coordenada N = 9.892.036,36m e E = 176.990,06m; 33,20 m e azimute plano 88°35'05" até o marco M-788, de coordenada N = 9.892.037,18m e E = 177.023,25m; 20,40 m e azimute plano 88°34'02" até o marco M-789, de coordenada N = 9.892.037,69m e E = 177.043,64m; 45,27 m e azimute plano 88°34'57" até o marco M-790, de coordenada N = 9.892.038,81m e E = 177.088,90m; 50,98 m e azimute plano 88°34'21" até o marco M-791, de coordenada N = 9.892.040,08m e E = 177.139,86m; 22,17 m e azimute plano 79°07'30" até o marco M-792, de coordenada N = 9.892.062,08m e E = 177.142,61m; 0,35 m e azimute plano 6°31'11" até o marco M-793, de coordenada N = 9.892.062,43m e E = 177.142,65m; 52,34 m e azimute plano 79°07'20" até o marco M-794, de coordenada N = 9.892.114,37m e E = 177.149,14m; 1,72 m e azimute plano 7°19'52" até o marco M-795, de coordenada N = 9.892.116,08m e E = 177.149,36m; 32,42 m e azimute plano 22°29'02" até o marco M-796, de coordenada N = 9.892.146,04m e E = 177.161,76m; 6,22 m e azimute plano 22°29'07" até o marco M-797, de coordenada N = 9.892.151,79m e E = 177.164,14m; 18,92 m e azimute plano 22°29'55" até o marco M-798, de coordenada N = 9.892.169,27m e E = 177.171,38m; 15,06 m e azimute plano 22°29'38" até o marco M-799, de coordenada N = 9.892.183,18m e E = 177.177,14m; 73,76 m e azimute plano 22°29'12" até o marco M-800, de coordenada N = 9.892.251,33m e E = 177.205,35m; 8,41 m e azimute plano 22°30'35" até o marco M-801, de coordenada N = 9.892.259,10m e E = 177.208,57m; 19,82 m e azimute plano 22°29'19" até o marco M-802, de coordenada N = 9.892.277,41m e E = 177.216,15m; 11,05 m e azimute plano 15°31'57" até o marco M-803, de coordenada N = 9.892.288,06m e E = 177.219,11m; 36,88 m e azimute plano 15°32'24" até o marco M-804, de coordenada N = 9.892.323,59m e E = 177.228,99m; 47,47 m e azimute plano 15°32'39" até o marco M-805, de coordenada N = 9.892.369,32m e E = 177.241,71m; 30,83 m e azimute plano 15°32'31" até o marco M-806, de coordenada N = 9.892.399,02m e E = 177.249,97m; 33,35 m e azimute plano 15°32'56" até o marco M-807, de coordenada N = 9.892.431,15m e E = 177.258,91m; 12,81 m e azimute plano 15°32'01" até o marco M-808, de coordenada N = 9.892.443,49m e E = 177.262,34m; 4,69 m e azimute plano 15°34'35" até o marco M-809, de coordenada N = 9.892.448,01m e E = 177.263,60m; 4,13 m e azimute plano 17°36'08" até o marco M-810, de coordenada N = 9.892.451,95m e E = 177.264,85m; 49,17 m e azimute plano 17°39'13" até o marco M-811, de coordenada N = 9.892.498,80m e E = 177.279,76m; 0,28 m e azimute plano 16°30'16" até o marco M-812, de coordenada N = 9.892.499,07m e E = 177.279,84m; 50,84 m e azimute plano 17°39'29" até o marco M-813, de coordenada N = 9.892.547,51m e E = 177.295,26m; 12,36 m e azimute plano 17°36'50" até o marco M-814, de coordenada N = 9.892.559,29m e E = 177.299,00m; 6,31 m e azimute plano 17°43'01" até o marco M-815, de coordenada N = 9.892.565,30m e E = 177.300,92m; 47,01 m e azimute plano 17°38'41" até o marco M-816, de coordenada N = 9.892.610,10m e E = 177.315,17m; 1,53 m e azimute plano 17°50'39" até o marco M-817, de coordenada N = 9.892.611,56m e E = 177.315,64m; 52,95 m e azimute plano 17°38'40" até o marco M-818, de coordenada N = 9.892.662,02m e E = 177.331,69m; 33,99 m e azimute plano 17°38'26" até o marco M-819, de coordenada N = 9.892.694,41m e E = 177.341,99m; 40,89 m e azimute plano 17°39'18" até o marco M-820, de coordenada N = 9.892.733,37m e E = 177.354,39m; 49,94 m e azimute plano 17°38'52" até o marco M-821, de coordenada N = 9.892.780,96m e E = 177.369,53m; 41,86 m e azimute plano 17°39'37" até o marco M-822, de coordenada N = 9.892.820,85m e E = 177.382,23m; 75,63 m e azimute plano 17°38'57" até o marco M-823, de coordenada N = 9.892.892,92m e E = 177.405,16m; 4,20 m e azimute plano 17°36'53" até o marco M-824, de coordenada N = 9.892.896,92m e E = 177.406,43m; 7,61 m e azimute plano 29°01'31" até o marco M-825, de coordenada N = 9.892.903,57m e E = 177.410,12m;

81,06 m e azimute plano 28°59'59" até o marco M-826, de coordenada N = 9.892.974,47m e E = 177.449,42m; 58,02 m e azimute plano 29°00'14" até o marco M-827, de coordenada N = 9.893.025,21m e E = 177.477,55m; 17,07 m e azimute plano 28°58'58" até o marco M-828, de coordenada N = 9.893.040,14m e E = 177.485,82m; 67,49 m e azimute plano 28°59'58" até o marco M-829, de coordenada N = 9.893.099,17m e E = 177.518,54m; 30,00 m e azimute plano 29°01'03" até o marco M-830, de coordenada N = 9.893.125,40m e E = 177.533,09m; 36,19 m e azimute plano 28°59'41" até o marco M-831, de coordenada N = 9.893.157,05m e E = 177.550,63m; 17,21 m e azimute plano 28°59'35" até o marco M-832, de coordenada N = 9.893.172,10m e E = 177.558,97m; 15,53 m e azimute plano 21°19'44" até o marco M-833, de coordenada N = 9.893.186,57m e E = 177.564,62m; 63,80 m e azimute plano 21°21'10" até o marco M-834, de coordenada N = 9.893.245,99m e E = 177.587,85m; 13,85 m e azimute plano 21°20'26" até o marco M-835, de coordenada N = 9.893.258,89m e E = 177.592,89m; 5,91 m e azimute plano 21°26'29" até o marco M-836, de coordenada N = 9.893.264,39m e E = 177.595,05m; 52,59 m e azimute plano 21°21'52" até o marco M-837, de coordenada N = 9.893.313,37m e E = 177.614,21m; 2,77 m e azimute plano 21°22'44" até o marco M-838, de coordenada N = 9.893.315,95m e E = 177.615,22m; 48,95 m e azimute plano 21°22'31" até o marco M-839, de coordenada N = 9.893.361,53m e E = 177.633,06m; 33,28 m e azimute plano 21°21'37" até o marco M-840, de coordenada N = 9.893.392,52m e E = 177.645,18m; 51,61 m e azimute plano 21°22'29" até o marco M-841, de coordenada N = 9.893.440,58m e E = 177.663,99m; 33,67 m e azimute plano 21°22'29" até o marco M-842, de coordenada N = 9.893.471,93m e E = 177.676,26m; 44,69 m e azimute plano 21°21'48" até o marco M-843, de coordenada N = 9.893.513,55m e E = 177.692,54m; 13,68 m e azimute plano 6°37'54" até o marco M-844, de coordenada N = 9.893.527,14m e E = 177.694,12m; 27,28 m e azimute plano 6°36'33" até o marco M-845, de coordenada N = 9.893.554,24m e E = 177.697,26m; 56,25 m e azimute plano 6°36'16" até o marco M-846, de coordenada N = 9.893.610,12m e E = 177.703,73m; 23,39 m e azimute plano 6°36'19" até o marco M-847, de coordenada N = 9.893.633,35m e E = 177.706,42m; 21,50 m e azimute plano 6°37'22" até o marco M-848, de coordenada N = 9.893.654,71m e E = 177.708,90m; 42,15 m e azimute plano 6°36'27" até o marco M-849, de coordenada N = 9.893.696,58m e E = 177.713,75m; 45,80 m e azimute plano 6°36'24" até o marco M-850, de coordenada N = 9.893.742,08m e E = 177.719,02m; 37,83 m e azimute plano 6°36'10" até o marco M-851, de coordenada N = 9.893.779,66m e E = 177.723,37m; 39,31 m e azimute plano 6°37'01" até o marco M-852, de coordenada N = 9.893.818,71m e E = 177.727,90m; 21,96 m e azimute plano 6°35'27" até o marco M-853, de coordenada N = 9.893.840,52m e E = 177.730,42m; 61,33 m e azimute plano 6°36'38" até o marco M-854, de coordenada N = 9.893.901,44m e E = 177.737,48m; 12,99 m e azimute plano 6°35'19" até o marco M-855, de coordenada N = 9.893.914,34m e E = 177.738,97m; 7,12 m e azimute plano 6°36'57" até o marco M-856, de coordenada N = 9.893.921,41m e E = 177.739,79m; 36,08 m e azimute plano 3°26'55" até o marco M-857, de coordenada N = 9.893.957,42m e E = 177.741,96m; 19,92 m e azimute plano 3°27'16" até o marco M-858, de coordenada N = 9.893.977,30m e E = 177.743,16m; 38,97 m e azimute plano 3°26'33" até o marco M-859, de coordenada N = 9.894.016,20m e E = 177.745,50m; 49,03 m e azimute plano 3°26'58" até o marco M-860, de coordenada N = 9.894.065,14m e E = 177.748,45m; 36,96 m e azimute plano 3°26'38" até o marco M-861, de coordenada N = 9.894.102,03m e E = 177.750,67m; 49,18 m e azimute plano 3°27'02" até o marco M-862, de coordenada N = 9.894.151,12m e E = 177.753,63m; 26,19 m e azimute plano 3°27'32" até o marco M-863, de coordenada N = 9.894.177,26m e E = 177.755,21m; 7,73 m e azimute plano 3°24'36" até o marco M-864, de coordenada N = 9.894.184,98m e E = 177.755,67m; 49,59 m e azimute plano 3°26'43" até o marco M-865, de coordenada N = 9.894.234,48m e E = 177.758,65m; 21,56 m e azimute plano 352°59'37" até o marco M-866, de coordenada N = 9.894.255,88m e E = 177.756,02m; 1,36 m e azimute plano 352°49'22" até o marco M-867, de coordenada N = 9.894.257,23m e E = 177.755,85m; 50,96 m e azimute plano 352°59'22" até o marco M-868, de coordenada N = 9.894.307,81m e E = 177.749,63m; 27,89 m e azimute plano 352°59'50" até o marco M-869, de coordenada N = 9.894.335,49m e E = 177.746,23m; 38,67 m e azimute plano 352°58'27" até o marco M-870, de coordenada N = 9.894.373,87m e E = 177.741,50m; 41,53 m e azimute plano 352°59'17" até o marco M-871, de coordenada N = 9.894.415,09m e E = 177.736,43m; 23,93 m e azimute plano 352°59'27" até o marco M-872, de coordenada N = 9.894.438,84m e E = 177.733,51m; 75,74 m e azimute plano 352°59'05" até o marco M-873, de coordenada N = 9.894.514,01m e E = 177.724,26m; 31,00 m e azimute plano 352°59'47" até o marco M-874, de coordenada N = 9.894.544,78m e E = 177.720,48m; 2,73 m e azimute plano 352°50'56" até o marco M-875, de coordenada N = 9.894.547,49m e E = 177.720,14m; 24,01 m e azimute plano 336°40'11" até o marco M-876, de coordenada N = 9.894.569,54m e E = 177.710,63m; 73,41 m e azimute plano 336°39'43" até o marco M-877, de coordenada N = 9.894.636,94m e E = 177.681,55m; 3,74 m e azimute plano 336°39'38" até o marco M-878, de coordenada N = 9.894.640,37m e E = 177.680,07m; 35,62 m e azimute plano 336°39'58" até o marco M-879, de coordenada N = 9.894.673,08m e E = 177.665,96m; 7,78 m e azimute plano 336°35'54" até o marco M-880, de coordenada N = 9.894.680,22m e E = 177.662,87m; 22,46 m e azimute plano 339°34'20" até o marco M-881, de coordenada N = 9.894.701,27m e E = 177.655,03m; 10,80 m e azimute plano 339°34'05" até o marco M-882, de coordenada N = 9.894.711,39m e E = 177.651,26m; 26,34 m e azimute plano 339°34'35" até o marco M-883, de coordenada N = 9.894.736,07m e E = 177.642,07m; 3,82 m e azimute plano 339°37'10" até o marco M-884, de coordenada N = 9.894.739,65m e E = 177.640,74m; 12,08 m e azimute plano 339°33'18"

até o marco M-885, de coordenada N = 9.894.750,97m e E = 177.636,52m; 6,33 m e azimute plano 339°33'38" até o marco M-886, de coordenada N = 9.894.756,90m e E = 177.634,31m; 13,41 m e azimute plano 339°34'44" até o marco M-887, de coordenada N = 9.894.769,47m e E = 177.629,63m; 14,81 m e azimute plano 339°34'15" até o marco M-888, de coordenada N = 9.894.783,35m e E = 177.624,46m; 13,85 m e azimute plano 339°35'21" até o marco M-889, de coordenada N = 9.894.796,33m e E = 177.619,63m; 2,09 m e azimute plano 339°34'20" até o marco M-890, de coordenada N = 9.894.798,29m e E = 177.618,90m; 16,31 m e azimute plano 339°34'32" até o marco M-891, de coordenada N = 9.894.813,57m e E = 177.613,21m; 4,45 m e azimute plano 339°29'21" até o marco M-892, de coordenada N = 9.894.817,74m e E = 177.611,65m; 20,82 m e azimute plano 339°33'47" até o marco M-893, de coordenada N = 9.894.837,25m e E = 177.604,38m; 7,87 m e azimute plano 339°37'53" até o marco M-894, de coordenada N = 9.894.844,63m e E = 177.601,64m; 8,04 m e azimute plano 339°32'09" até o marco M-895, de coordenada N = 9.894.852,16m e E = 177.598,83m; 10,16 m e azimute plano 339°36'09" até o marco M-896, de coordenada N = 9.894.861,68m e E = 177.595,29m; 14,22 m e azimute plano 339°32'18" até o marco M-897, de coordenada N = 9.894.875,00m e E = 177.590,32m; 17,30 m e azimute plano 339°35'43" até o marco M-898, de coordenada N = 9.894.891,21m e E = 177.584,29m; 14,87 m e azimute plano 339°33'57" até o marco M-899, de coordenada N = 9.894.905,14m e E = 177.579,10m; 13,36 m e azimute plano 339°35'04" até o marco M-900, de coordenada N = 9.894.917,66m e E = 177.574,44m; 9,44 m e azimute plano 339°31'45" até o marco M-901, de coordenada N = 9.894.926,50m e E = 177.571,14m; 15,83 m e azimute plano 339°35'47" até o marco M-902, de coordenada N = 9.894.941,34m e E = 177.565,62m; 18,36 m e azimute plano 339°33'39" até o marco M-903, de coordenada N = 9.894.958,54m e E = 177.559,21m; 11,58 m e azimute plano 339°34'38" até o marco M-904, de coordenada N = 9.894.969,39m e E = 177.555,17m; 16,98 m e azimute plano 339°33'31" até o marco M-905, de coordenada N = 9.894.985,30m e E = 177.549,24m; 10,31 m e azimute plano 339°36'47" até o marco M-906, de coordenada N = 9.894.994,96m e E = 177.545,65m; 21,40 m e azimute plano 339°33'58" até o marco M-907, de coordenada N = 9.895.015,01m e E = 177.538,18m; 19,54 m e azimute plano 339°34'15" até o marco M-908, de coordenada N = 9.895.033,32m e E = 177.531,36m; 6,31 m e azimute plano 339°34'56" até o marco M-909, de coordenada N = 9.895.039,23m e E = 177.529,16m; 1,29 m e azimute plano 339°11'06" até o marco M-910, de coordenada N = 9.895.040,44m e E = 177.528,70m; 24,26 m e azimute plano 330°55'13" até o marco M-911, de coordenada N = 9.895.061,64m e E = 177.516,91m; 12,58 m e azimute plano 330°53'16" até o marco M-912, de coordenada N = 9.895.072,63m e E = 177.510,79m; 22,99 m e azimute plano 330°54'15" até o marco M-913, de coordenada N = 9.895.092,72m e E = 177.499,61m; 0,51 m e azimute plano 330°23'44" até o marco M-914, de coordenada N = 9.895.093,16m e E = 177.499,36m; 12,44 m e azimute plano 330°56'27" até o marco M-915, de coordenada N = 9.895.104,03m e E = 177.493,32m; 22,14 m e azimute plano 330°53'15" até o marco M-916, de coordenada N = 9.895.123,37m e E = 177.482,55m; 19,12 m e azimute plano 330°55'41" até o marco M-917, de coordenada N = 9.895.140,08m e E = 177.473,26m; 0,12 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-918, de coordenada N = 9.895.140,18m e E = 177.473,20m; 12,79 m e azimute plano 330°53'20" até o marco M-919, de coordenada N = 9.895.151,35m e E = 177.466,98m; 21,94 m e azimute plano 330°53'59" até o marco M-920, de coordenada N = 9.895.170,52m e E = 177.456,31m; 23,87 m e azimute plano 330°54'04" até o marco M-921, de coordenada N = 9.895.191,38m e E = 177.444,70m; 5,40 m e azimute plano 330°52'24" até o marco M-922, de coordenada N = 9.895.196,10m e E = 177.442,07m; 31,85 m e azimute plano 330°54'00" até o marco M-923, de coordenada N = 9.895.223,93m e E = 177.426,58m; 3,48 m e azimute plano 330°55'46" até o marco M-924, de coordenada N = 9.895.226,97m e E = 177.424,89m; 20,90 m e azimute plano 330°54'29" até o marco M-925, de coordenada N = 9.895.245,23m e E = 177.414,73m; 13,95 m e azimute plano 330°55'03" até o marco M-926, de coordenada N = 9.895.257,42m e E = 177.407,95m; 33,25 m e azimute plano 330°53'55" até o marco M-927, de coordenada N = 9.895.286,47m e E = 177.391,78m; 6,54 m e azimute plano 330°55'42" até o marco M-928, de coordenada N = 9.895.292,19m e E = 177.388,60m; 26,53 m e azimute plano 330°54'12" até o marco M-929, de coordenada N = 9.895.315,37m e E = 177.375,70m; 13,09 m e azimute plano 330°32'15" até o marco M-930, de coordenada N = 9.895.326,77m e E = 177.369,26m; 10,43 m e azimute plano 330°32'04" até o marco M-931, de coordenada N = 9.895.335,85m e E = 177.364,13m; 22,59 m e azimute plano 330°32'29" até o marco M-932, de coordenada N = 9.895.355,52m e E = 177.353,02m; 17,72 m e azimute plano 330°31'40" até o marco M-933, de coordenada N = 9.895.370,95m e E = 177.344,30m; 12,76 m e azimute plano 330°33'41" até o marco M-934, de coordenada N = 9.895.382,06m e E = 177.338,03m; 1,29 m e azimute plano 330°15'18" até o marco M-935, de coordenada N = 9.895.383,18m e E = 177.337,39m; 3,36 m e azimute plano 330°36'52" até o marco M-936, de coordenada N = 9.895.386,11m e E = 177.335,74m; 16,70 m e azimute plano 330°31'08" até o marco M-937, de coordenada N = 9.895.400,65m e E = 177.327,52m; 18,58 m e azimute plano 330°32'17" até o marco M-938, de coordenada N = 9.895.416,83m e E = 177.318,38m; 3,27 m e azimute plano 330°32'15" até o marco M-939, de coordenada N = 9.895.419,68m e E = 177.316,77m; 6,69 m e azimute plano 330°31'15" até o marco M-940, de coordenada N = 9.895.425,50m e E = 177.313,48m; 24,65 m e azimute plano 330°33'18" até o marco M-941, de coordenada N = 9.895.446,97m e E = 177.301,36m; 6,78 m e azimute plano 330°29'09" até o marco M-942, de coordenada N = 9.895.452,87m e E = 177.298,02m; 18,45 m e azimute plano 330°33'34" até o marco M-943, de coordenada N = 9.895.468,94m e E = 177.288,95m; 3,53 m e azimute plano 330°27'23" até o marco M-944, de coordenada N

= 9.895.472,01m e E = 177.287,21m; 17,44 m e azimute plano 330°31'27" até o marco M-945, de coordenada N = 9.895.487,19m e E = 177.278,63m; 1,50 m e azimute plano 330°52'16" até o marco M-946, de coordenada N = 9.895.488,50m e E = 177.277,90m; 20,03 m e azimute plano 330°31'03" até o marco M-947, de coordenada N = 9.895.505,94m e E = 177.268,04m; 2,08 m e azimute plano 330°35'50" até o marco M-948, de coordenada N = 9.895.507,75m e E = 177.267,02m; 17,10 m e azimute plano 330°32'31" até o marco M-949, de coordenada N = 9.895.522,64m e E = 177.258,61m; 1,95 m e azimute plano 330°32'47" até o marco M-950, de coordenada N = 9.895.524,34m e E = 177.257,65m; 8,18 m e azimute plano 330°33'02" até o marco M-951, de coordenada N = 9.895.531,46m e E = 177.253,63m; 2,47 m e azimute plano 330°25'39" até o marco M-952, de coordenada N = 9.895.533,61m e E = 177.252,41m; 13,26 m e azimute plano 330°33'19" até o marco M-953, de coordenada N = 9.895.545,16m e E = 177.245,89m; 6,27 m e azimute plano 330°34'21" até o marco M-954, de coordenada N = 9.895.550,62m e E = 177.242,81m; 1,94 m e azimute plano 330°24'05" até o marco M-955, de coordenada N = 9.895.552,31m e E = 177.241,85m; 15,76 m e azimute plano 358°04'22" até o marco M-956, de coordenada N = 9.895.568,06m e E = 177.241,32m; 6,72 m e azimute plano 358°07'30" até o marco M-957, de coordenada N = 9.895.574,78m e E = 177.241,10m; 4,23 m e azimute plano 358°06'16" até o marco M-958, de coordenada N = 9.895.579,01m e E = 177.240,96m; 3,79 m e azimute plano 358°02'08" até o marco M-959, de coordenada N = 9.895.582,80m e E = 177.240,83m; 5,95 m e azimute plano 358°04'29" até o marco M-960, de coordenada N = 9.895.588,75m e E = 177.240,63m; 15,56 m e azimute plano 358°05'05" até o marco M-961, de coordenada N = 9.895.604,30m e E = 177.240,11m; 1,40 m e azimute plano 358°21'48" até o marco M-962, de coordenada N = 9.895.605,70m e E = 177.240,07m; 12,47 m e azimute plano 358°04'10" até o marco M-963, de coordenada N = 9.895.618,16m e E = 177.239,65m; 5,82 m e azimute plano 358°07'49" até o marco M-964, de coordenada N = 9.895.623,98m e E = 177.239,46m; 19,23 m e azimute plano 358°05'34" até o marco M-965, de coordenada N = 9.895.643,20m e E = 177.238,82m; 4,48 m e azimute plano 358°04'56" até o marco M-966, de coordenada N = 9.895.647,68m e E = 177.238,67m; 20,55 m e azimute plano 358°04'34" até o marco M-967, de coordenada N = 9.895.668,22m e E = 177.237,98m; 5,17 m e azimute plano 358°07'00" até o marco M-968, de coordenada N = 9.895.673,39m e E = 177.237,81m; 12,80 m e azimute plano 358°04'28" até o marco M-969, de coordenada N = 9.895.686,18m e E = 177.237,38m; 7,63 m e azimute plano 358°07'24" até o marco M-970, de coordenada N = 9.895.693,81m e E = 177.237,13m; 11,04 m e azimute plano 358°04'43" até o marco M-971, de coordenada N = 9.895.704,84m e E = 177.236,76m; 7,28 m e azimute plano 358°06'43" até o marco M-972, de coordenada N = 9.895.712,12m e E = 177.236,52m; 14,13 m e azimute plano 358°05'37" até o marco M-973, de coordenada N = 9.895.726,24m e E = 177.236,05m; 3,87 m e azimute plano 358°04'34" até o marco M-974, de coordenada N = 9.895.730,11m e E = 177.235,92m; 17,36 m e azimute plano 358°05'07" até o marco M-975, de coordenada N = 9.895.747,46m e E = 177.235,34m; 1,71 m e azimute plano 357°59'26" até o marco M-976, de coordenada N = 9.895.749,17m e E = 177.235,28m; 23,74 m e azimute plano 358°05'36" até o marco M-977, de coordenada N = 9.895.772,90m e E = 177.234,49m; 3,44 m e azimute plano 358°10'07" até o marco M-978, de coordenada N = 9.895.776,34m e E = 177.234,38m; 22,66 m e azimute plano 358°04'42" até o marco M-979, de coordenada N = 9.895.798,99m e E = 177.233,62m; 8,89 m e azimute plano 358°03'54" até o marco M-980, de coordenada N = 9.895.807,87m e E = 177.233,32m; 9,32 m e azimute plano 358°05'34" até o marco M-981, de coordenada N = 9.895.817,18m e E = 177.233,01m; 26,84 m e azimute plano 358°06'00" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS200. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.
 III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curuçá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente

Protocolo: 741488

ERRATA

NA PORTARIA Nº 1.908 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO D.O.E Nº 34.783, de 02 DE DEZEMBRO DE 2021, SOB O Nº DE PROTOCOLO 736392,

ONDE SE LÊ: "(...)" com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Benevides. "

LEIA-SE: "(...)" com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracanã. (...)"

Bruno Yoheiji Kono Ramos
 Presidente do ITERPA

Protocolo: 741620

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Número:	001/2021
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LEVANTAMENTO, FÍSICO-CADASTRAL E TOPOGRÁFICO, DE LOTES RURAIS, EM GLEBAS DE JURISDIÇÃO DO ESTADO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MOJU-PA, QUE ABRANGERÁ A COLETA DE INFORMAÇÕES DE COORDENADAS E CADASTRAIS, GEORREFERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS, ARMAZENAMENTO EM BANCO DE DADOS, BEM COMO ATUALIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA CONSULTA DO ACERVO FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
Entrega do Edital e Retificações:	Pelos sites oficiais www.compraspara.pa.gov.br ; www.iterpa.pa.gov.br ; ou pelo e-mail: ca.iterpa@gmail.com
Responsável pelo certame:	Raphael Augusto Corrêa – Presidente da Comissão Especial de Licitação
Local de Abertura:	Instituto de Terras do Pará - ITERPA
Data de abertura:	13/ 01/2022.
Hora de abertura:	10:00 horas
Orçamento:	<ul style="list-style-type: none"> · CONVÊNIO Nº 907065/2020 · PROCESSO: 21.0000409312022072 · PARTIDA PTRES 191732 · FONTE: 0188000000 · CONTRAPARTIDA · Ação: 266.563 · Proj./Ativ.: 21.631.1497.8366 · Fonte: 0261007852 · Elemento de Despesa: 339014 · Pl.: 210.000.8366c
Tipo de Licitação:	MELHOR TÉCNICA E PREÇO
Maiores Informações:	Na Coordenadoria Administrativa do ITERPA, pelo telefone (91)3181.6527, ou pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br , www.iterpa.pa.gov.br , e pelo e-mail: ca.iterpa@gmail.com .
Ordenador:	BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Protocolo: 741758

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.191/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	PROCESSO	INTERES-SADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2016/508999	JOÃO FERNANDO MENDES SOARES	FAZENDA ESPERANÇA	193,7738	VICINAL PINDORAMA ATÉ O RAMAL ESMERALDA POR 42 KM ATÉ A VILA SEVERINO	TAILÂNDIA
2	2021/1364729	ALUISIO PAINS MAZUCHI	SÍTIO SANTO ATILHO	46,2976	Estrada do projeto salobo KM 43, estrada da vila Paulo fontes 2km após segue pelo ramal boa esperança 0km	PARAUAPEBAS
3	2021/1365091	IRINEU DE BRITO PASSOS	SÍTIO RANCHO DOS IPÉS	8,9174	Estrada do projeto salobo KM 38, após segue pela vicinal VS-03 por 7 km,	PARAUAPEBAS
4	2021/1340878	FRISUN COMÉRCIO DE CARNES EIRELI	SÍTIO TERRA SANTA	50,1034	ESTRADA PROJETO SALOBO KM-38, VICINAL VS-03 KM-22	MARABÁ
5	2016/148888	RAYSA CAROLYNE PACHECO LAVAREDA CORREA	FAZENDA TERRA SANTA	62,0494	BR 316, sentido Capanema, km 07 M/E	SANTA MARIA DO PARÁ
6	010400005/2021	GILSON SILVEIRA	FAZENDA SANTA MARIA	1.436,1834	RODOVIA PA-473 RAMAL DO KM 30	ALMEIRIM
7	120103032/2020	JOÃO ILIDIO RODRIGUES	FAZENDA VALE VERDE	579,0499	VICINAL CAVALO DE AÇO	SÃO FÉLIX DO XINGU
8	2021/1363336	FERNANDO MARCELINO DA SILVA BARRA	SÍTIO PEDACINHO DO CÉU 1	3,0738	PA 320 - RAMAL DA VILA MODELO, SEGUE POR MAIS 7 KM ATÉ O RAMAL DA AGROCASA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
9	2021/1364224	FERNANDO MARCELINO DA SILVA BARRA	SÍTIO PEDACINHO DO CÉU 2	3,1361	PA 320 - RAMAL DA VILA MODELO, SEGUE POR MAIS 7 KM ATÉ O RAMAL DA AGROCASA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes. Belém (PA), 13.12.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 741829

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº7774/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 - ADEPARÁ. Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo de Sindicância, Designa a Comissão e dá outras providências. O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Art. 199,201 e 205 da lei Estadual nº 5.810/94 e demais legislações aplicáveis.

RESOLVE: Determinar a Instauração de Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores PEDRO JÚLIO PEDROSA DE MIRANDA, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 57201929/ 2; Lotado na Gerencia Regional De Capitão Poço LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57225350/ 1; Lotada na Sede da Instituição, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de SINDICÂNCIA, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666, sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta dias) de acordo com art. 201 da lei 5.810/94 - RJU, as possíveis irregularidades, referentes aos atos e fatos que constam no processo Nº 2019/573645, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Geral em exercício – ADEPARÁ

Protocolo: 741643

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 7509/2021, PUBLICADA NO DIA 22/11/2021.

Onde se lê: Origem: BAIÃO/PA.

Leia-se: Origem: CAMETÁ/PA.

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 741535

ERRATA DA PORTARIA 7628/2021, PUBLICADA NO DIA 25/11/2021.

Onde se lê: Destino: URUARÁ/PA.

Leia-se: Destino: MEDICILÂNDIA/PA.

Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 741574

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO

Processo nº 2019/588240

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 28/2020

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00

VIGÊNCIA: 14/12/2021 à 13/12/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de FLORESTA DO ARAGUAIA

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses CONTRATADO: ALÉCIO DA COSTA PESSOA

ORDENADOR: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Geral em exercício

Protocolo: 716248

DIÁRIA

Portaria: 8224/2021 Objetivo: Fiscalização Móvel para controle de trânsito agropecuário nos municípios de destino.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE,IRITUIA,NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ,OURÉM,SANTA MARIA DO PARÁ,SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 57212212/ HELEN CRISTINA CUNHA DOS REIS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/01/2022 a 14/01/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 741489

Portaria 8228/2021 Objetivo Realizar atividade de vigilância epidemiológica da raiva em propriedades na região da placa da bateia onde há relatos de espoliação por morcegos. Placa da bateia (distrito de Ourilândia do Norte).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 572220066/ JOELMA MARIANO DA PAIXÃO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 22/12/2021 a 22/12/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 741493

Portaria: 8225/2021 Objetivo: Fiscalização Móvel para controle de trânsito agropecuário nos municípios de destino.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE,IRITUIA,NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ,OURÉM,SANTA MARIA DO PARÁ,SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54192707/ ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/01/2022 a 14/01/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 741492

Portaria: 8223/2021 Objetivo: Fiscalização Móvel para controle de trânsito agropecuário nos municípios de destino.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE,IRITUIA,NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ,OURÉM,SANTA MARIA DO PARÁ,SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54187236/ ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/01/2022 a 14/01/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 741482

Portaria 8227/2021 Objetivo Realizar atividade de vigilância epidemiológica da raiva em propriedades na região da placa da bateia onde há relatos de espoliação por morcegos. Placa da bateia (distrito de Ourilândia do Norte).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 5783658/ ZACARIAS LIMA ELOI (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 22/12/2021 a 22/12/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 741483

Portaria: 8230/2021 Objetivo: Dar apoio na ação em propriedade invadida no município de Anapu, para realizar o controle e identificação dos produtores.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 57216853/ GAREZA CALDAS DE MARQUES (GERENTE) / 9,5 DIÁRIAS / 13/12/2021 a 22/12/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 741504

Portaria: 8229/2021 Objetivo: Realizar Fiscalização volante para coibir, o trânsito irregular de produtos e Subprodutos de Origem Animal de origem animal e vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 54185743/ ELTON BANDEIRA TODA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 29/11/2021 a 03/12/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 741498

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA Nº 45978/2021, PORTARIA Nº 7853/2021 DE 02/12/2021

Portaria: 8226/2021 Objetivo: Realizar monitoramento e captura de morcegos hematófagos, em propriedade rural, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: PARAUAPEBAS/PA Servidor: 57173803/ JOELSON DE SOUZA REZENDE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,0 DIÁRIA / 10/12/2021 a 10/12/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 741499

Portaria: 8231/2021 Objetivo: Realizar ações de amostragem de frutos da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/ WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 28/12/2021 a 30/12/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 741509

Portaria: 8232/2021 Objetivo: Realizar ações de amostragem de frutos da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/ WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/12/2021 a 23/12/2021.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 741510

Portaria: 8233/2021 Objetivo: Reunir com setores produtivos processadores de Polpa de Frutas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM Destino: CAMETÁ/PA.Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA) / 2,5 DIÁRIAS / 27/12/2021 a 29/12/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 741543

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº7772/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 211 da Lei 5.810/94.

RESOLVE: Tonar sem efeito a Portaria nº 5612 de 14 de setembro de 2021, publicado no DOE em 15 de setembro de 2021, que trata do Processo de nº 2019/573645.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Geral em exercício – ADEPARÁ

Protocolo: 741633

PORTARIA Nº7773/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 211 da Lei 5.810/94.

RESOLVE: Tonar sem efeito a Portaria nº 6589 de 14 de outubro de 2021, publicado no DOE em 18 outubro 2021, que trata do Processo de nº 2019/573645.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Geral em exercício – ADEPARÁ

Protocolo: 741639

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0863/2021 – 10.12.2021

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/01/2022 a 01/02/2022, o Extensionista Rural I- RAIMUNDO MACIEL DE CASTRO- Matrícula nº 80845100/1, para responder pela Supervisão do Escritório Regional do Tocantins, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE. 2021/1375919).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº 0864/2021 – 10.12.2021

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/01/2022 a 01/02/2022, o Extensionista Rural II- WERTON MENDES PEDROSA- Matrícula nº 57200244/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Aurora do Pará/Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE. 2021/1382575).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº 0866/2021 – 13.12.2021

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - C O N C E D E R, à Extensionista Rural I ANGELA CIRA LIMA DE QUEIROZ- Matrícula nº 57175905/1, Suspensão do Contrato de Trabalho, pelo período de 01(UM) ano, a contar de 01/01/2022 até 31/12/2022, de acordo com o Artigo 44 e 45 do Capítulo V do Regimento Interno de Pessoal/ R.I.P. (PAE: 2021/1240107).

II - Esta decisão é de caráter revogável.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

Protocolo: 741631

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2020

Data da Assinatura: 13/12/2021

Vigência: 01 de Janeiro 2022 à 31 de Dezembro 2022

Justificativa: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 030/2020 por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2022 até o dia 31/12/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do esloc da EMATER-PARÁ no município de PORTEL no Estado do Pará.

Orçamento: PROGRAMA: 1491 – AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

P.I./AÇÃO: 2070008711-C – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATER

FONTE: 0101– TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Locador: REGINALDO DA COSTA SOZINHO

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 741658

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0860/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.789 DE 09.12.2021

E X O N E R A R, a contar de 09.12.2021, ISMAEL LEÃO GOMES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 5962859/1 do Cargo Comissionado de Emprego de Confiança I – ECI

Protocolo: 741626

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 02377/2021-GAB/SEMAS, DE 13.12.2021

Servidora: WALDILENA ASSUNÇÃO

Matrícula: 5896381/1

Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária

Do: Núcleo de Governança das Águas e do Clima-NUGAC/SAGRH

Para: Diretoria de Gestão Socioeconômica-DGSOCIO

Data da remoção: 26/11/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 741616

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 02378/2021-GAB/SEMAS, DE 13.12.2021

Servidora: SILVIA CARINA NYLANDER SILVA

Matrícula: 5890979/1

Cargo: Assistente Administrativo

Da: Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF

Para: Diretoria de Fiscalização Ambiental-DIFISC/CFISC

Data da remoção: 13/12/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 741618

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 02376/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 10/12/2021

Nome: ELINEUZA FARIA DA SILVA

Matrícula: 57234782/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 2011/2014

Período de Gozo: 17/01/2022 a 15/02/2022

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 741596

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02370/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 10/12/2021.

Nome: ANTÔNIA RITA XAVIER DA CRUZ

Matrícula: 8400821/1

Função: Assistente Administrativo

Concessão: 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 18/11/2021 a 01/12/2021

Atestado de 18/11/2021 (Regime Geral de Previdência Social)

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 741592

PORTARIA Nº 02373/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 10/12/2021.

Nome: MARIA ZUILA NOVAES FURTADO

Matrícula: 5933727/2

Função: Assistente Administrativo

Concessão: 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 20/10/2021 a 03/11/2021

Atestado de 23/10/2021 (Regime Geral de Previdência Social)

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 741593

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1931/2021 - GAB/SEMAS 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Acompanhar o Exmo. Governador do Estado na 26ª Conferência das partes da ONU para mudanças climáticas – COP-26.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Glasgow / Escócia

Período: 01/11 a 15/11/2021 – 14 e ½ diárias

Servidor:

- 5945727/1 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 741640

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Fica retificado na Portaria nº 094/2021 publicada no DOE nº 34.791 de 10/12/2021.

Onde lê-se: no período de 09 a 16 de Agosto de 2021

Leia-se: no período de 09 a 16 de Dezembro de 2021

Neuza Cruz Del Tetto Silva – Diretora Presidente em Exercício da CEASA/PA

Protocolo: 741613

PORTARIA Nº 1978/2021 - GAB/SEMAs 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Suporte e assessoramento aos Srs. Governador e Secretário de Estado, por ocasião da participação do Estado do Pará na 26ª Conferência das Partes das Nações Unidas para Mudanças Climáticas – COP-26.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Cidade Glasgow/Escócia.

Período: 03/11 a 21/11/2021 – 11 e ½ diárias.

Servidor:

- 57176357/2 - WENDELL ANDRADE DE OLIVEIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente / Diretor)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 741638

PORTARIA Nº 2314/2021 - GAB/SEMAs 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para acompanhamento dos serviços de reflutuação do Navio Haidar, no Porto de Vila do Conde.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 15/12 a 16/12/2021– 1 e ½ diária.

Servidores:

- 8400928/1- MARCOS ENOQUE LEITE LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 57175269/1 - LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO - (Técnico em Gestão de Infra-estrutura)

- 5092663/1 - RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54191335/2 - IVAN ROBERTO SANTOS ARAÚJO - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

Ordenador: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 736357

PORTARIA Nº 2336/2021 - GAB/SEMAs 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação de locais de instalação de estações meteorológicas, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Salvaterra/PA e Soure /PA.

Período: 15/12 a 17/12/2021 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 57215444/1 - DIOGO MARQUES OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Gerente)

- 5892198/2 - PAMELA LORENA RIBEIRO AVILA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 737105

PORTARIA Nº 1903/2021 - GAB/SEMAs 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Acompanhar o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em sua participação na Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) – COP26.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília, Glasgow e Londres.

Período: 02/11 a 12/11/2021 – 10 e ½ diárias

Servidora:

- 5958908/1 - CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY - (Diretora)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 741723

PORTARIA Nº 1905/2021 - GAB/SEMAs 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Objetivo: Acompanhar o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade em sua participação na Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) – COP26.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Lisboa, Londres, Glasgow e França.

Período: 03/11 a 13/11/2021 – 10 e ½ – diárias.

Servidor:

- 5946009/1 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS - (Secretário Adjunto de Gestão e Reg. Ambiental)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 741701

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 827 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONSELHO GESTOR DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

Renova o Conselho Gestor da APA Metropolitana de Belém e nomeia os membros para exercício do mandato do biênio 2021/2023.

O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC; Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;

Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000; Considerando o Decreto Estadual nº. 1551/1993, que cria a Área de Proteção Ambiental (APA) Metropolitana de Belém, Unidade de Conservação de Uso Sustentável, posteriormente requalificada pelo Decreto Estadual nº. 1329/2008;

Considerando o Capítulo II, Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

Considerando a portaria nº 1293 de 19 de dezembro de 2017 que cria o conselho gestor da APA Metropolitana de Belém, em conformidade com a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação- SNUC

Considerando as disposições do art.17, caput e § 5º do Decreto Federal nº 4340/2002 que institui o gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor da APA Metropolitana de Belém, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar e nomear os membros do Conselho Gestor da APA Metropolitana de Belém”, para exercerem o mandato no biênio 2021 /2023, conforme abaixo discriminado.

I-REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a)- Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Titular: Ivan José dos Santos

Suplente: Rosangela Andrade Pinheiro

b)- Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM

Titular: Lélcio Costa da Silva

Suplente: Vanderson Quaresma da Silva

c)- Defensoria Pública do Estado do Pará – DP/PA

Titular: Luciana Albuquerque da Silva

Suplente: Daniel Augusto Lobo de Matos

d)- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA

Titular: Camila de Mesquita Salim

Suplente: Edigleuma de Lourdes Ferreira de Oliveira

e)- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Amazônia Oriental – EMBRAPA Amazônia Oriental

Titular: Noemi Vianna Martins Leal

Suplente: Fernanda Ilkiu Borges de Souza

f)- Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG

Titular: Leandro Valle Ferreira

Suplente: Mário Augusto Gonçalves Jardim

g)- Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFGA

Titular: Mirleide Chaar Bahia

Suplente: Armin Marthis

h)- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua – SEMA Ananindeua/PA

Titular: Gabriel Leal de Miranda

Suplente: Ronivaldo dos Santos Castelo

i)- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém – SEMMA Belém/PA

Titular: Sérgio Brazão e Silva

Suplente: Alexandre Mesquita

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- a)- Associação de Moradores e Produtores Rurais Quilombolas de Abacatal/Aurá:
Titular: Vanuza da Conceição Cardoso
Suplente: Thamiris Cardoso Teixeira
- b)- Associação de Educação, Cultura, Proteção e Defesa do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente – ADECAM
Titular: José Alexandre da Silva Velozo
Suplente: José Frutuoso de Castro
- c)- Associação de Moradores dos Conjuntos Verdejantes I, II e III
Titular: João Batista Ribeiro
Suplente: Raimundo Ribeiro da Silva
- d)- Associação Paraense de Engenheiros Florestais- APEF
Titular: Carlos Augusto Pantoja Ramos
Suplente: Tania dos Santos da Silva
- e)- Cáritas Brasileira Regional Norte II
Titular: Maria Ivanilde Silva da Silva
Suplente: Johny Fernandes Giffoni
- f)- Instituto Cultural Comunitário Sucuringa
Titular: Maxwell Peixoto de Carvalho
Suplente: Milena Barros Pereira
- g)- Organização Não-Governamental "NAMAZÔNIA" – ONG NAMAZÔNIA
Titular: Delson Luis Cruz
Suplente: Maria de Fátima da Silva
- h)- Organização Não-Governamental "Ambientalistas Anani"
Titular: Uzias Pereira de Oliveira Leite
Suplente: Jeremias de Sousa Furtado
- i)- Organização Não Governamental "Instituto Amigos da Floresta Amazônica" –ONG ASFLORA
Titular: Josiane da Silva Sousa Mattos
Suplente: Bruno da Silva Amaral
- j)- Rede Paraense de Educação Ambiental – REDEPEA
Titular: Marilena Loureiro da Silva
Suplente: José Maria Lopes Oeiras
- Art. 2º O Presidente do Conselho da APA Metropolitana de Belém é o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelecido no art. 17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente.
- § 1º O mandato dos membros será de dois anos, prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme reza o §5º do art. 17 do Decreto nº 4.340/2002;
- Art. 3º O Conselho da APA atenderá ao Princípio da Participação Popular em sua constituição, permitindo a alternância periódica da representatividade da sociedade civil, nos termos de seu Regimento Interno.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Karla Lessa Bengston
Presidente do IDEFLOR-Bio
Ivan José dos Santos
Gerente de Unidade de Conservação

Protocolo: 741661**PORTARIA Nº. 826 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

Art. 1º - Substituir o servidor João Claudio Conceição de Souza, matrícula nº 57201094, pela servidora Lilian Ramos de Almeida Martins, matrícula nº 54197004, como membro suplente da Comissão Anual de Inventário e Avaliação de Bens Móveis do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, conforme Portaria nº. 801 de 24/11/2021, publicada no D.O.E. 34.777 de 26 de novembro de 2021.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 741663**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 825 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

Art. 1º - Designar a servidora Cilene Soares da Gama, matrícula nº 5952172, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Chefia de Controle Interno, deste Instituto, no período de 13 a 27/12/2021, em substituição a titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 741664**ERRATA**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do dia 13/12/2021, DOE nº 34.793, Protocolo nº 740760, página 42, referente ao extrato do Contrato nº15/2021. **Onde se lê:** "ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI". **Leia-se:** "BELÉM RIO SEGURANCA EIRELI".

KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 741875**DIÁRIA****PORTARIA Nº 744 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/1258852 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Acompanhar atividades de fiscalização no Tabuleiro do Embaubal e reunir com Instituições parceiras para ajustar plano de ação no período de defeso

Origem: Belém-PA
Destino: Altamira, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA
Período: 07 a 12/12/2021 - 5,5 (cinco e meia) diárias
Servidor: Dilson Nazareno Favacho Lopes - 5894692 - Gerente
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 741668**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 127/2021/CRH-GAB BELÉM DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Mem. nº 1036/2021-GRAESP/GAB DIR de 01/12/2021, que consta no processo nº 2021/1373234.

CONSIDERANDO: a Lei nº 6.563 de 01.08.2003;

CONSIDERANDO: ainda o Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão;

RESOLVE: I – Dispensar CEL PM RAUL ZENIO GENTIL SILVA, Matrícula nº 5615780, da função de Piloto de Aeronave a contar de 01.12.2021.

II - Designar o servidor DPC RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO, MF: nº 57233482, para exercer a função de Piloto de Aeronave a contar de 01.12.2021.

III - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 741476**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 197/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.728 DE 07/10/2021- PROTOCOLO 713777****Onde se lê:** disciplina Mediação de Conflitos**Leia-se:** disciplina Sistema e Gestão de Segurança Pública**Protocolo: 741861****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 196/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.728 DE 07/10/2021- PROTOCOLO 713770****Onde se lê:** disciplina Mediação de Conflitos**Leia-se:** disciplina Gerenciamento de Riscos e Desastres**Protocolo: 741863****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 199/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.728 DE 07/10/2021- PROTOCOLO 713785****Onde se lê:** disciplina Mediação de Conflitos**Leia-se:** disciplina Gestão de Unidade Policial Militar**Protocolo: 741864****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 200/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.728 DE 07/10/2021- PROTOCOLO 713788****Onde se lê:** disciplina Mediação de Conflitos**Leia-se:** disciplina Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil**Protocolo: 741866****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 198/2021-SEGUP/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.728 DE 07/10/2021- PROTOCOLO 713779****Onde se lê:** disciplina Mediação de Conflitos**Leia-se:** disciplina Gestão de Operações de Defesa Civil**Protocolo: 741867**

CONTRATO**CONTRATO Nº 39/2021-FISP**

Data de Assinatura: 06/12/2021, Vigência: 06/12/2021 à 05/12/2022, Processo nº 2021/458923. Objeto: AQUISIÇÃO DE PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE .40, MODELO G2C. Valor total: R\$ 57.762,40 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 44.101.06.182.1502.7563

Natureza: 449052

Fonte: 0341

Contratado: TAURUS ARMAS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.781.335/0001-02. MARCELO AMARO DA GAMA - Diretor e Ordenador de Despesa do FISP /LEONARDO BRUM SESTI - TAURUS ARMAS S.A.

Protocolo: 741468

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de produtos aeronáuticos, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos, objetivando manter a aeronavegabilidade em conformidade com o programa recomendado de manutenção, estabelecido pelos fabricantes da aeronave, motor e de seus equipamentos, a seguinte aeronave: Marcas PR-AGM, fabricante PILATUS, modelo Pilatus PC12/45, ano de fabricação 2005, número de série 667, motor turboélice PRATT & WHITNEY CANADÁ, MODELO PT-6A/67-B, número de série PCE-PR0537, hélice HARTZELL, número de série HC-E4 A-3D, pertencente a frota da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará e operado pelo Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP.

DATA DA ABERTURA: 27/12/2021.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 13 de dezembro de 2021.

Joyce Kelle Silva da Costa

Pregoeira Designada

Protocolo: 741540

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento integral de Peças e Componentes, nos Equipamentos de Informática e Telecomunicações, que compõem o Parque Tecnológico da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) e de outros sob a sua responsabilidade, conforme especificação/descrição técnica e demais condições constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

DATA DA ABERTURA: 27/12/2021.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 13 de dezembro de 2021.

Luciana Cunha da Silva

Pregoeira SEGUP/PA

Protocolo: 741538

FÉRIAS**PORTARIA Nº1941/2021-SAGA
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/1422780, e Mem. Nº 42/2021-CIOP, de 10.12.2021

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 735/2021-SAGA, de 07.06.2021, publicada no DOE nº34.605, de 08.06.2021, que retificou o período de gozo de férias do servidor ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, Gerente de Suporte ao Usuário, MF nº 5585791/3, 2020/2021, do período de 01.06 a 30.06.2021, para o mês de agosto/2021.

R E S O L V E:

I- Conceder 10 (dez) dias do período de gozo de férias ao servidor ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, Gerente de Suporte ao Usuário, MF nº 5585791/3, 2020/2021, no mês de agosto/2021.

II- Conceder 10 (dez) dias do período de gozo de férias ao servidor ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, Gerente de Suporte ao Usuário, MF nº 5585791/3, 2020/2021, no mês de dezembro/2021.

III- Ficando o restante de 10 (dez) dias do período de gozo de férias do servidor ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, Gerente de Suporte ao Usuário, MF nº 5585791/3, 2020/2021, para ser usufruído em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 741506

**PORTARIA Nº 1943/2021-SAGA
BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/1426840, e Mem. nº 180/2021-DAF, de 13.12.2021.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1607/2021-SAGA, de 21.10.2021, publicada no DOE nº 34744, de 22.10.2021, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES DA SILVA, Secretário Diretoria, MF nº 57221689/2, 2020/2021, no período de 01.12 a 30.12.2021.

R E S O L V E:

Retificar o período de gozo de férias da servidora SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES DA SILVA, Secretário Diretoria, MF nº 57221689/2, 2020/2021, do período de 01.12 a 30.12.2021, para 10.01 a 08.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 741740

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através da Comissão Especial de Chamamento e Seleção, designada pela PORTARIA Nº 1843/2021 - SAGA/SEGUP de 01 de dezembro de 2021, comunica que o Chamamento Público nº 02/2021-SEGUP caracterizou-se "DESERTO", ante a inexistência de propostas.

Belém(PA), 13 de dezembro de 2021

Luciana Cunha da Silva

Presidente da Comissão de Chamamento Público

Protocolo: 741500

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 002/2021**

Termo Aditivo nº: 1º.

Processo nº: 2021/175681

Data de assinatura: 13/12/2021.

Constitui objeto do presente instrumento: a prorrogação do prazo de vigência do instrumento e de comum acordo entre as partes, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do respectivo termo, por mais 06 (seis) meses, para fins de quitação dos pagamentos aos docentes.

Vigência: 17/12/2021 a 16/06/2022.

Partes: Secretaria de Estado Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP por intermédio do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP e a Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA.

Assinaram:

Ualame Fialho Machado - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Antônio Bentes da Silva Filho - Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará; e Walter Resende de Almeida - Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 741481

1º TERMO DE APOSTILAMENTO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-A/2021-SEGUP/PA**

Objeto: Termo de Apostilamento, para fins de alteração da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 01-A/2021-SEGUP referente ao remanejamento das quantidades de saldo do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará - SEAP, órgãos partícipes.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2020-SEGUP/PA. Processo nº 2020/262550

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, Instrução Normativa nº 6, de 25 de Julho de 2014 e demais legislações correlatas.

Data de Assinatura: 10/12/2021.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 741677

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 266/2021-CCC: NOMEAR a 1º SGT PM RG 33232 SANDRO MARCELO ALCANTARA POMPEU, como Fiscal do Contrato nº 129/2021 - CCC, celebrado entre a PMPA e a Empresa COMPAKTO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA.; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 09 de Dezembro de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do centro de compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 741524

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 270/2021-CCC: NOMEAR o MAJ QOPM PSIC RG 37577 IURI AGUIAR DE MELO, como Fiscal do Contrato nº 137/2021 - CCC, celebrado entre a PMPA e a Empresa MP COMÉRCIO DE MATERIAS PSICOPEDAGOGICOS LTDA - ME; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 13 de Dezembro de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do centro de compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 741710

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de arquitetura e engenharia, referente a elaboração de projetos básicos e executivos de prevenção e proteção de combate a incêndio e emergências para as instalações que compõem o quartel de Comando Geral da Polícia Militar do Pará – PMPA; Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Data da assinatura: 13/12/2021; Vigência: 13/12/2021 a 12/12/2022; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Elemento de Despesa: 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários); Empresa: ALCANCE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; CNPJ: 09.478.515/0001-76, situada na Cidade Nova VI, WE 69, CEP: 67.140-110, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 741606

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de arquitetura e engenharia, referente a elaboração de projetos básicos e executivos de edificações novas e reformas, projetos de urbanização, projetos complementares, levantamentos topográficos e cadastrais e estudos geotécnicos para a Polícia Militar do Pará – PMPA; Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Data da assinatura: 13/12/2021; Vigência: 13/12/2021 a 12/12/2022; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Elemento de Despesa: 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 105PROJENGH; Fonte: 0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários); Empresa: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.; CNPJ: 21.001.742/0001-01, com sede na rua Selma Acioy, nº 18, CEP: 69.057063, bairro Adrianópolis, cidade de Manaus/AM; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 741603

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2538/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 12/12/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: MAJ PM Anderson Mangas Da Silva; CPF: 671.014.452-68; Valor: R\$ 2.373,90. SGT PM Ruitheir Costa Aragão; CPF: 431.302.592-87; Valor: R\$ 1.978,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2539/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 12/12/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: SGT PM Rubens Lopes Das Neves; CPF: 443.128.302-15; Valor: R\$ 1.978,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2540/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 12/12/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: MAJ PM Wilton Magalhães Chaves; CPF: 723.353.001-72; Valor: R\$ 2.373,90. MAJ PM Eladyr Nogueira Lima Neto; CPF: 633.999.972-

72; Valor: R\$ 2.373,90. SGT PM Fredson Sousa Dos Santos; CPF: 431.564.012-34; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Elmano Serique De Castro; CPF: 357.409.492-20; Valor: R\$ 1.978,20. CB PM Jairo Nobre De Lima Costa; CPF: 441.609.252-00; Valor: R\$ 1.899,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2541/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 12/12/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: MAJ PM Harley Alves Da Costa; CPF: 649.184.242-87; Valor: R\$ 2.373,90. MAJ PM Luciana Corrêa E Silva; CPF: 768.345.652-72; Valor: R\$ 2.373,90. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2542/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 12/12/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: MAJ PM Roberto Matos Siqueira; CPF: 886.793.812-68; Valor: R\$ 2.373,90. MAJ PM Marcelino Da Silva Andrade; CPF: 702.274.892-68; Valor: R\$ 2.373,90. SGT PM Osvaldo Soares Da Costa; CPF: 400.735.212-72; Valor: R\$ 1.978,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2543/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 12/12/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CEL PM Paulo Daniel Ribeiro Da Silva; CPF: 450.893.612-15; Valor: R\$ 2.373,90. SGT PM Hélio Dias Martins; CPF: 467.659.482-87; Valor: R\$ 1.978,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2544/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 12/12/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: MAJ PM Alessandra Lopes Leal Bandeira; CPF: 626.852.872-72; Valor: R\$ 2.373,90. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2545/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 12/12/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: MAJ PM Marcos Antônio Da Silva Oliveira; CPF: 728.852.972-04; Valor: R\$ 2.373,90. SGT PM Herzen Alessandro Sales Da Silva; CPF: 615.090.512-87; Valor: R\$ 1.978,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2546/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 12/12/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CAP PM Carlos Eduardo Nunes De Melo; CPF: 915.604.382-15; Valor: R\$ 2.176,05. SGT PM Joselo Brandão De Sousa; CPF: 401.943.292-91; Valor: R\$ 1.978,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2547/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 12/12/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: MAJ PM Luís Carlos Farias De Oliveira; CPF: 842.440.622-20; Valor: R\$ 2.373,90. MAJ PM Alcicley Carvalho Modesto; CPF: 731.996.212-87; Valor: R\$ 2.373,90. TEN PM Antônio Maria Brito De Espíndola; CPF: 400.682.772-53; Valor: R\$ 2.116,65. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2548/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 12/12/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: TEN PM Augusto Garcia Viana; CPF: 013.561.652-22; Valor: R\$ 2.116,65. SGT PM Paulo Sérgio Da Silva; CPF: 472.635.202-49; Valor: R\$ 1.978,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2549/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Félix Do Xingu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 12/12/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Alex Da Costa Pereira; CPF: 381.128.172-00; Valor: R\$ 2.373,90. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2550/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Aباetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 12/12/2021; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: MAJ PM Romulo Dos Santos Da Silva; CPF: 783.832.262-68; Valor: R\$ 2.373,90. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2551/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Terra Alta-PA; Período: 08 a 09/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Micheline Carvalho De Andrade Miranda; CPF: 397.069.822-72; Valor: R\$ 174,08. SGT PM Maria Do Socorro Vilhena Dos Santos; CPF: 212.526.102-20; Valor: R\$ 174,08. CB PM Fabio Araujo De Castilho; CPF: 770.521.452-00; Valor: R\$ 171,44. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2552/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Porto Alegre-RS; Período: 24 a 29/11/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Rodrigo Tanner Guimarães Nunes; CPF: 631.715.702-20; Valor: R\$ 1.248,45. SGT PM Luciano Pereira De Oliveira Tavares; CPF: 662.602.722-00; Valor: R\$ 989,10. CB PM Augusto Oliveira Da Costa; CPF: 834.475.392-91; Valor: R\$ 896,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2553/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 18 a 19/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Antonio Amadeu Monteiro Da Silva; CPF: 264.473.982-91; Valor: R\$ 87,04. CB PM Jefferson Oliveira Dos Santos; CPF: 892.121.502-68; Valor: R\$ 85,72. CB PM Wilson Jesus Coelho De Almeida; CPF: 872.382.412-34; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2554/21/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 28/11 a 10/12/2021; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CEL PM Kleverton Antunes Firmino Gomes; CPF: 578.078.502-30; Valor: R\$ 3.798,24. MAJ PM Diego Pinto Freitas; CPF: 103.756.507-09; Valor: R\$ 3.798,24. SGT PM Claudio Marcio Moraes Almeida; CPF: 480.782.632-87; Valor: R\$ 3.165,12. SGT PM Franks Moraes Barros; CPF: 462.052.502-25; Valor: R\$ 3.165,12. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 741709

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 259/2021/Gab. Diretor/FASPM - Objetivo: Por ter seguido do município de Castanhal/PA para a capital Belém/PA, em virtude de realizar a condução de associados e dependentes a serviço deste Fundo de Assistência Social-FASPM, nos dias 24, 25 e 29 de Novembro e 06 e 07 de Dezembro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Origem: de Castanhal/PA Destino: Belém/PA, 06 diárias de alimentação na Categoria "B"; Servidor: SGT PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 741447

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 494/DIÁRIA/DF DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CAP ANTONIO JOSÉ FERREIRA LEITE, SGT BM JOSÉ VALDECY PAULINO DE SANTANA, SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA, SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA, SGT BM LAURIVAN JONAS VASCONCELOS, SGT BM GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO, SGT BM UZIEL DA SILVA OEIRAS, SGT BM SHARLYS PINHEIRO SOARES, SGT BM FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO, SGT BM JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS, SGT BM WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES, CB BM DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO e CB BM ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS , 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.802,65 (CINCO MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal - PA para Marapanim - PA, no período de 13 a 15 de Novembro de 2021 , a serviço do 2º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 494/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA			Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS			
1	CAP BM	ANTONIO JOSÉ FERREIRA LEITE	401.437.082-87	5400031	CASTANHAL - PA	MARAPANIM - PA	13/11/2021	15/11/2021	3	2	118,69	R\$593,45	
2	SGT BM	JOSÉ VALDECY PAULINO DE SANTANA	455.995.993-53	5601371	CASTANHAL - PA	MARAPANIM - PA	13/11/2021	15/11/2021	3	2	87,04	R\$435,20	
3	SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	401.510.262-20	5623642	CASTANHAL - PA	MARAPANIM - PA	13/11/2021	15/11/2021	3	2	87,04	R\$435,20	
4	SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	427.614.092-72	5601053	CASTANHAL - PA	MARAPANIM - PA	13/11/2021	15/11/2021	3	2	87,04	R\$435,20	
5	SGT BM	LAURIVAN JONAS VASCONCELOS	430.609.192-91	5623618	CASTANHAL - PA	MARAPANIM - PA	13/11/2021	15/11/2021	3	2	87,04	R\$435,20	
6	SGT BM	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	430.575.602-10	5601312	CASTANHAL - PA	MARAPANIM - PA	13/11/2021	15/11/2021	3	2	87,04	R\$435,20	
7	SGT BM	UZIEL DA SILVA OEIRAS	352.741.902-00	5621003	CASTANHAL - PA	MARAPANIM - PA	13/11/2021	15/11/2021	3	2	87,04	R\$435,20	
8	SGT BM	SHARLYS PINHEIRO SOARES	479.593.202-68	5623219	CASTANHAL - PA	MARAPANIM - PA	13/11/2021	15/11/2021	3	2	87,04	R\$435,20	
9	SGT BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	264.193.512-00	5601444	CASTANHAL - PA	MARAPANIM - PA	13/11/2021	15/11/2021	3	2	87,04	R\$435,20	
10	SGT BM	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	422.999.852-04	5421780	CASTANHAL - PA	MARAPANIM - PA	13/11/2021	15/11/2021	3	2	87,04	R\$435,20	
11	SGT BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	351.931.582-34	5438560	CASTANHAL - PA	MARAPANIM - PA	13/11/2021	15/11/2021	3	2	87,04	R\$435,20	
12	CB BM	DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO	659.783.822-04	57189403	CASTANHAL - PA	MARAPANIM - PA	13/11/2021	15/11/2021	3	2	85,72	R\$428,60	
13	CB BM	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	867.102.492-04	57217913	CASTANHAL - PA	MARAPANIM - PA	13/11/2021	15/11/2021	3	2	85,72	R\$428,60	
TOTAL												R\$ 5.802,65	

PORTARIA Nº 495/DIÁRIA/DF DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: TCEL QOBM JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS, CAP QOBM JOSE MARIA DA SILVA NETO, TEN QOBM EVANDRO FABIO ALEIXO DA SILVA, SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DA SILVA, CB BM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE, CB BM TIAGO BORGES FREITAS, CB BM DAVID DO AMARAL GLÓRIA, CB BM JOBSON RODRIGUES DA COSTA, CB BM CRISTILENE DE PAIVA COSTA, CB BM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA, SD BM NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA e SD BM MICHEL ROSSBERG DA SILVA FARIAS, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 8.815,93 (OITO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas cidades para Tome-Acú - PA, no período que inicia 29 de Outubro até 09 de Novembro de 2021 , a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 495/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORD	POSTO / GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	TCEL QOBM	JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS	489.487.802-04	5420792	BELEM - PA	TOME-ACÚ - PA	04/11/2021	04/11/2021	1	0	158,26	R\$158,26
2	CAP QOBM	JOSE MARIA DA SILVA NETO	712.554.782-68	54185190	BELEM - PA	TOME-ACÚ - PA	29/10/2021	29/10/2021	1	0	145,07	R\$290,14
							04/11/2021	04/11/2021	1	0		
3	TEN QOBM	EVANDRO FABIO ALEIXO DA SILVA	037.616.052-77	5932598	BELEM - PA	TOME-ACÚ - PA	06/11/2021	09/11/2021	4	3	141,11	R\$987,77
4	SGT BM	ANDERSON CLAYTON SOUSA DA SILVA	773.121.202-53	54185205	ANANINDEUA - PA	TOME-ACÚ - PA	06/11/2021	09/11/2021	4	3	131,88	R\$923,16
5	CB BM	ANDREI NEVES DA NATIVIDADE	994.248.782-49	57217707	SANTA IZABEL - PA	TOME-ACÚ - PA	06/11/2021	09/11/2021	4	3	126,60	R\$886,20
6	CB BM	TIAGO BORGES FREITAS	824.631.902-72	57217910	SANTA IZABEL - PA	TOME-ACÚ - PA	06/11/2021	09/11/2021	4	3	126,60	R\$886,20
7	CB BM	DAVID DO AMARAL GLÓRIA	684.949.552-68	57217803	BELEM - PA	TOME-ACÚ - PA	06/11/2021	09/11/2021	4	3	126,60	R\$886,20
8	CB BM	JOBSON RODRIGUES DA COSTA	742.475.812-87	57189297	BELEM - PA	TOME-ACÚ - PA	06/11/2021	09/11/2021	4	3	126,60	R\$886,20
9	CB BM	CRISTILENE DE PAIVA COSTA	899.114.12-49	57217758	BELEM - PA	TOME-ACÚ - PA	06/11/2021	09/11/2021	4	3	126,60	R\$886,20
							29/10/2021	29/10/2021	1	0		
10	CB BM	EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	629.508.272-68	57189219	BELEM - PA	TOME-ACÚ - PA	04/11/2021	04/11/2021	1	0	126,60	R\$253,20
							29/10/2021	29/10/2021	1	0		
11	SD BM	MICHEL ROSSBERG DA SILVA FARIAS	033.949.422-08	5932242	BELEM - PA	TOME-ACÚ - PA	06/11/2021	09/11/2021	4	3	126,60	R\$886,20
12	SD BM	NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA	006.071.112-40	5932306	SANTA IZABEL - PA	TOME-ACÚ - PA	06/11/2021	09/11/2021	4	3	126,60	R\$886,20
TOTAL												R\$ 8.815,93

PORTARIA Nº 496/DIÁRIA/DF DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM GEORGE LUIZ DE ABREU e SGT BM CARLOS HELINIO LOBATO ALVES, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Itaituba - PA para Altamira - PA, no período de 08 a 09 de Novembro de 2021, a serviço do 7º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 496/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORD	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	GEORGE LUIZ DE ABREU	640.105.462-04	57173807	ITAITUBA - PA	ALTAMIRA - PA	08/11/2021	09/11/2021	2	1	131,88	R\$395,64
2	SGT BM	CARLOS HELINIO LOBATO ALVES	719.133.352-91	57173714	ITAITUBA - PA	ALTAMIRA - PA	08/11/2021	09/11/2021	2	1	131,88	R\$395,64
TOTAL												R\$ 791,28

PORTARIA Nº 497/DIÁRIA/DF DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: TEN BM OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS BARROS, SUBTEN BM NELSON JARDIM DA SILVA, SGT BM AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO, SGT BM EXPEDITO DA CRUZ MENEZES, SGT BM CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO, SGT BM ELIEL QUARESMA REGO, CB BM JOSÉ LUIZ VIANA PALHETA, CB BM CYNTHIA FLANNARY MARTINS BATISTA e CB BM RENATO PINHEIRO RODRIGUES, diárias de alimentação conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 2.098,19 (DOIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Tucuruí - PA para Breu Branco - PA, no período que inicia 30 de Outubro até 03 de Novembro de 2021, a serviço do 8º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 497/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORD	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	TEN BM	OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS BARROS	374.176.062-53	5428700	TUCURUÍ - PA	BREU BRANCO - PA	01/11/2021	01/11/2021	1	0	141,11	R\$141,11
2	SUBTEN BM	NELSON JARDIM DA SILVA	402.269.482-34	5598567	TUCURUÍ - PA	BREU BRANCO - PA	02/11/2021	02/11/2021	1	0	131,88	R\$131,88
							31/10/2021	31/10/2021	2	0		
3	SGT BM	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	354.440.292-00	5422752	TUCURUÍ - PA	BREU BRANCO - PA	01/11/2021	01/11/2021	3	0	131,88	R\$395,64
							02/11/2021	02/11/2021				
4	SGT BM	EXPEDITO DA CRUZ MENEZES	332.194.862-15	5399459	TUCURUÍ - PA	BREU BRANCO - PA	01/11/2021	01/11/2021	3	0	131,88	R\$395,64
							02/11/2021	02/11/2021				
5	SGT BM	CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO	400.674.912-00	5610370	TUCURUÍ - PA	BREU BRANCO - PA	01/11/2021	01/11/2021	3	0	131,88	R\$395,64
							02/11/2021	02/11/2021				
6	SGT BM	ELIEL QUARESMA REGO	687.661.572-34	57173706	TUCURUÍ - PA	BREU BRANCO - PA	01/11/2021	01/11/2021	2	0	131,88	R\$263,76
							02/11/2021	02/11/2021				
7	CB BM	JOSÉ LUIZ VIANA PALHETA	752.125.362-00	57189340	TUCURUÍ - PA	BREU BRANCO - PA	01/11/2021	01/11/2021	1	0	126,60	R\$126,60
8	CB BM	CYNTHIA FLANNARY MARTINS BATISTA	947.209.242-04	57189392	TUCURUÍ - PA	BREU BRANCO - PA	30/10/2021	30/10/2021	1	0	126,60	R\$126,60
							30/10/2021	30/10/2021				
9	CB BM	RENATO PINHEIRO RODRIGUES	697.401.602-63	57189351	TUCURUÍ - PA	BREU BRANCO - PA	30/10/2021	30/10/2021	2	0	126,60	R\$253,20
							31/10/2021	31/10/2021				
TOTAL												R\$ 2.098,19

PORTARIA Nº 498/DIÁRIA/DF DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM ELDER OLIVEIRA GARCIA, CB BM TONY DALENO BARROS RIBEIRO, CB BM LEONARDO BRITO DA SILVA e SD BM ROCK WILLIAN DIAS MIRANDA, 16 (DEZESEIS) diárias de alimentação e 15 (QUINZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 15.862,08 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Santarém - PA, no período de 02 a 17 de Novembro de 2021, a serviço do COP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 498/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORD	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	ELDER OLIVEIRA GARCIA	739.350.422-72	57174004	BELEM - PA	SANTARÉM - PA	02/11/2021	17/11/2021	16	15	131,88	R\$4.088,28
2	CB BM	TONY DALENO BARROS RIBEIRO	693.986.232-34	57189407	BELEM - PA	SANTARÉM - PA	02/11/2021	17/11/2021	16	15	126,60	R\$3.924,60
3	CB BM	LEONARDO BRITO DA SILVA	950.097.362-68	57218050	BELEM - PA	SANTARÉM - PA	02/11/2021	17/11/2021	16	15	126,60	R\$3.924,60

4	SD BM	ROCK WILLIAN DIAS MIRANDA	016.337.452-01	5932488	BELEM - PA	SANTAREM - PA	02/11/2021	17/11/2021	16	15	126,60	R\$3.924,60
TOTAL												R\$ 15.862,08

PORTARIA Nº 499/DIÁRIA/DF DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES, SGT BM CELSO DE SOUZA SALGADO, SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA e CB BM NÊMORA THAYNÁ DE FREITAS PINTO, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.700,16 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Oriximiná - PA, no período de 28 de Outubro a 01 de Novembro de 2021, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 499/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORD	POSTO / GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	439.635.602-15	5609852	SANTAREM - PA	ORIXIMINÁ - PA	28/10/2021	01/11/2021	5	4	131,88	R\$1.186,92
2	SGT BM	CELSO DE SOUZA SALGADO	701.838.482-68	57173920	SANTAREM - PA	ORIXIMINÁ - PA	28/10/2021	01/11/2021	5	4	131,88	R\$1.186,92
3	SGT BM	EDENILSON DE JESUS DA SILVA	782.334.372-04	57173992	SANTAREM - PA	ORIXIMINÁ - PA	28/10/2021	01/11/2021	5	4	131,88	R\$1.186,92
4	CB BM	NÊMORA THAYNÁ DE FREITAS PINTO	880.021.952-72	57189147	SANTAREM - PA	ORIXIMINÁ - PA	28/10/2021	01/11/2021	5	4	126,60	R\$1.139,40
TOTAL												R\$ 4.700,16

PORTARIA Nº 500/DIÁRIA/DF DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: TEN QOABM NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO, SGT BM MANOEL ALVES DUARTE, SGT BM MOISES DOS SANTOS LEO, SGT BM VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA, SGT BM EMANUEL DOS SANTOS SANCHES e SGT BM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 8.768,69 (OITO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Soure - PA, no período que inicia 02 a 31 de Outubro de 2021, a serviço do 18º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 500/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORD	POSTO / GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	TEN QOABM	NELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO	454.168.692-91	5608937	SALVATERRA - PA	SOURE - PA	09/10/2021 10/10/2021 11/10/2021 12/10/2021	09/10/2021 10/10/2021 11/10/2021 12/10/2021	4	3	141,11	R\$987,77
2	SGT BM	MANOEL ALVES DUARTE	291.735.072-53	5398193	SALVATERRA - PA	SOURE - PA	09/10/2021 10/10/2021 11/10/2021 12/10/2021	09/10/2021 10/10/2021 11/10/2021 12/10/2021	4	3	131,88	R\$923,16
3	SGT BM	MOISES DOS SANTOS LEO	772.224.072-00	57173443	SALVATERRA - PA	SOURE - PA	09/10/2021 10/10/2021 11/10/2021 12/10/2021	09/10/2021 10/10/2021 11/10/2021 12/10/2021	4	3	131,88	R\$923,16
4	SGT BM	VLADIMIR DAMASCENO DE LIMA	333.539.722-34	5430216	SALVATERRA - PA	SOURE - PA	02/10/2021 03/10/2021 09/10/2021 10/10/2021 11/10/2021 12/10/2021 16/10/2021 17/10/2021 23/10/2021 24/10/2021 30/10/2021 31/10/2021	02/10/2021 03/10/2021 09/10/2021 10/10/2021 11/10/2021 12/10/2021 16/10/2021 17/10/2021 23/10/2021 24/10/2021 30/10/2021 31/10/2021	12	3	131,88	R\$1.978,20
5	SGT BM	EMANUEL DOS SANTOS SANCHES	691.447.292-00	57189329	SALVATERRA - PA	SOURE - PA	02/10/2021 03/10/2021 09/10/2021 10/10/2021 11/10/2021 12/10/2021 16/10/2021 17/10/2021 23/10/2021 24/10/2021 30/10/2021 31/10/2021	02/10/2021 03/10/2021 09/10/2021 10/10/2021 11/10/2021 12/10/2021 16/10/2021 17/10/2021 23/10/2021 24/10/2021 30/10/2021 31/10/2021	12	3	131,88	R\$1.978,20
6	SGT BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	743.985.122-68	57173413	SALVATERRA - PA	SOURE - PA	02/10/2021 03/10/2021 09/10/2021 10/10/2021 11/10/2021 12/10/2021 16/10/2021 17/10/2021 23/10/2021 24/10/2021 30/10/2021 31/10/2021	02/10/2021 03/10/2021 09/10/2021 10/10/2021 11/10/2021 12/10/2021 16/10/2021 17/10/2021 23/10/2021 24/10/2021 30/10/2021 31/10/2021	12	3	131,88	R\$1.978,20
TOTAL												R\$ 8.768,69

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 2021/1270061

PREGÃO Nº. 028/2021

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Walter Resende de Almeida, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 028/2021, cujo objeto é aquisição de armário e bebedouros, para atendimento da Academia da Polícia Civil do Pará/ACADEPOL e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, à empresa abaixo especificada:

B DA SILVA AMARAL EIRELI

CNPJ: 29.450.078/0001-90

End.: Rua José Marcelino de Oliveira nº 1288 – CEP: 67.030.170 – Bairro:

Centro – Ananindeua/PA

Tel.: (91) 9.9980-3602

E-mail: baindustria@outlook.com

Item: 01

Valor Unitário: R\$ 942,85 (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 13.199,90 (treze mil, cem e noventa e nove reais e noventa centavos)

Item: 03

Valor Unitário: R\$ 1.242,85 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 8.699,95 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 42.254.594/0001-07

End.: Rodovia PA 440 S/Nº, Bairro Vila dos Miritis – São João de Pirabas, Pará, CEP: 68.719-000

Tel.: (91) 99612-0026 / (91) 98325-2868

E-mail: cegoliveiradistribuidora@gmail.com

Item: 04

Valor Unitário: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

ALMEIDA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI

CNPJ: 83.373.67/0001-80

End.: Av. Ceará, 526 – Canudos – CEP: 66.070-080 – Belém-PA

Tel.: (91) 3246-1997 / (91) 3274-3431 / (91) 3274-3613

E-mail: almeidaebrazil@gmail.com

Item: 02

Valor Unitário: R\$ 1.010,03 (um mil e dez reais e três centavos)

Valor Total: R\$ 7.070,21 (sete mil e setenta reais e vinte e um centavos)

Belém, 13 de dezembro de 2021.

Del. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Ordenadora de Despesa

Protocolo: 741780

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 399/21 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 – GAB/DGCP-CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1341842;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a permanência do servidor RAIMUNDO SERGIO SALES DE MATOS, Perito Criminal, matrícula nº 5888913/1, a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP, no período de 03.03.2022 a 02.03.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de Dezembro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 741452

PORTARIA Nº 400/21 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 – GAB/DG-CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823/06 e o processo nº 2021/1307863.

R E S O L V E:

R E M O V E R o servidor FÁBIO VASCONCELOS MEIRELES, Auxiliar Técnico de Perícias - Técnico em Radiologia, matrícula nº 54186731/3, do Instituto Médico Legal em Belém para Unidade Regional de Marabá a contar de 15.12.2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de Dezembro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 741459

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 401/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 – GAB/DG-CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como suplente o servidor ADALBERY RODRIGUES CASTRO, Perito Criminal, matrícula nº 5839645-1, do Contrato nº 069/2019 – CPCRC, celebrado com a empresa TOTAL CAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE CAD 3D" a fim de atender as necessidades da sede (Belém) deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados, no período de 28 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 dezembro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 741879

CONTRATO

CONTRATO: Nº 089/2021 – CPCRC

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VIDRACARIAS" para o atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

VALOR: R\$ 45.342,50 (Quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 13/12/2021 a 12/12/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 050/2021 – CPCRC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 10500082681050008268E; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 449052/339030; FONTE: 0101/0660; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.067.722/0001-78, com sede estabelecida à Tv Pirajá, nº 1373, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66.087-490.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 741877

CONTRATO: Nº 091/2021 – CPCRC

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO COM INSTALAÇÃO, INSUMOS E SOFTWARE, a fim de atender as necessidades da sede (Belém) deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021.

VALOR: R\$ 10.810,00 (Dez mil, oitocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 10/12/2021 a 09/12/2022.

MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 019/2021 – CPCRC

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268E/4120008238C; PTRES: 858268/858338/858238; NATUREZA DA DESPESA: 449052/339030/339040; FONTE: 0101/0660; AÇÃO: 232722/254163

CONTRATADO: A empresa T G DA COSTA EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.112.034/0001-07, com sede estabelecida à Rua Sêrvulo Brito, Nº 161 A – Cidade Nova – Marabá/PA CEP: 68.501-580

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 741874

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 – CPCRC

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 011/2017, considerando a revisão dos valores

dos combustíveis fixados pela PORTARIA Nº 172/2021-GS/SEPLAD, de 29 de outubro de 2021.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO:

O preço mensal para a execução dos serviços contratados importa na quantia ESTIMADA de R\$ 214.517,76. O preço total importa na quantia de R\$ R\$ 2.574.213,12.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 012/2016 – SEPLAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 4120004668C; FONTE: 0101002169; PTRES: 854668; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232703

CONTRATADA: A empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lúcia, CEP 93.700.000, Campo Bom/RS

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 741878

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1771/ 2021

JONATAS PORTILHO DE MELO

MATRÍCULA: 59418821-1

CARGO: Motorista

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 16/11/2021

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 741715

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº394/21 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 – GAB/DGCP-CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº 2021/1358475.

R E S O L V E:

SUSPENDER o período de gozo de férias 01.12.2021 a 07.12.2021, do servidor BENEDITO LEÃO GONZAGA, Perito Criminal, matrícula nº5233291/2, concedida pela PORTARIA Nº241//21-GAB/CPCRC de 18.08.2021, publicada no DOE nº 34.676 de 20.08.2021, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 07 de Dezembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 741450

PORTARIA Nº395/21 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 – GAB/DGCP-CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2021/1364438.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor MARCELO DA SILVA E SILVA, Motorista, matrícula nº57193954/1, de 01.12.2021 a 30.12.2021, concedida pela PORTARIA Nº319//21-GAB/CPCRC de 18.10.2021, publicada no DOE nº 34.739 de 19.10.2021, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 07 de Dezembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 741451

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2021-URS, 10 de dezembro de 2021.

Ementa: Estabelece instruções e deveres para utilização dos veículos oficiais desta Unidade Regional CPC

– Marabá.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais conferidas Pelo Decreto Governamental S/N publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

O COORDENADOR DAS UNIDADES REGIONAIS no uso de suas atribuições legais conferidas através da PORTARIA Nº 073/2020 de 18 de Fevereiro de 2020 – GAB/DGCP-CRC – Publicada no DOE nº 34.130 de 28.02.2020.

O GERENTE REGIONAL DA UNIDADE SUL DO PARÁ no uso de suas atribuições legais conferidas através da PORTARIA Nº 069/2019 DE 07 de Fevereiro de 2019 – GAB/DGCP-CRC – Publicada no DOE nº 33.773 de 04.01.2019.

CONSIDERANDO a Recomendação 003/2021-MP/11ªMAB expedi-

da pela Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pelas boas práticas republicanas e em apreço aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e normatizar o uso das viaturas pertencentes a esta Unidade Regional de Perícias;

CONSIDERANDO o item 6.5 da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo 004/2020 (locação de veículos deste Centro de Perícias), ao definir que as quebras (danos) e avarias nos veículos e equipamentos provenientes de má utilização pelo condutor (motorista) deste Centro de Perícias serão RESSARCIDAS;

CONSIDERANDO o item 6.9.9 do referido contrato, ao determinar que nos casos de sinistros (acidentes ou prejuízos materiais) onde for comprovada a culpa do Condutor (motorista), os danos pessoais e materiais serão de responsabilidade do Centro de Perícias, inclusive quanto ao pagamento de franquia;

CONSIDERANDO o item 6.9.9 do supracitado contrato, ao impor que caberá ao Centro de Perícias arcas com as despesas de multas de trânsito; CONSIDERANDO a legislação e jurisprudência consolidada sobre a responsabilização da Administração Pública e dos seus servidores/colaboradores, no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO o dever imposto à Administração (princípio da indisponibilidade) de propor ação regressiva contra o agente público (motorista/conductor) causador de dano, nos casos de culpa ou dolo (art. 37, §6º, CF/88).

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer instruções e deveres/responsabilidades para utilização de veículos oficiais, próprios ou locados de empresas contratadas pelo CPC RC, para TODOS os servidores e colaboradores desta URS – Marabá.

Art. 2º. Os automóveis oficiais destinam-se, exclusivamente, ao serviço público.

gráo 1º. Os veículos oficiais, em regra, deverão ser conduzidos por motorista do CPC RC ou por servidor/colaborador desde que previamente autorizado pela gerência.

Art. 3º. Nenhum servidor, exceto aqueles investidos em cargo de Motorista Oficial, poderá ser obrigado a dirigir veículos oficiais, exceto nos casos de emergência, estado de necessidade ou na defesa do interesse público, para evitar prejuízo à segurança das pessoas ou ao erário, sob pena de omissão.

Art. 4º. Na ausência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial disponíveis para condução dos veículos, sua condução poderá ser realizada por servidores desta Regional, devidamente autorizados, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996 (analogia legis).

Art. 5º. A autorização de que trata o artigo 4º desta Instrução de Serviço será concedida para que os servidores/colaboradores conduzam veículos oficiais, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial para o atendimento de atividades inerentes às atribuições desta Regional.

Art. 6º Os motoristas oficiais e os servidores autorizados a conduzirem veículos deverão assinar Termo de Responsabilidade anexo a esta Instrução de Serviço (Anexo I).

Art. 7º Compete ao condutor de veículo oficial:

- – observar e atentar para que a utilização do veículo seja feita sempre segundo suas características técnicas e boas condições mecânicas e de conservação, observando rigorosamente as instruções sobre manutenção;
- – averiguar, antes de qualquer viagem, as condições gerais do veículo: equipamentos, acessórios obrigatórios, documentação, entre outros que julgar necessário para garantir a segurança e eficiência na prestação do serviço, registrando em livro próprio de ocorrência e comunicando qualquer irregularidade ao Gerente da Regional para as devidas providências;
- – conduzir o veículo de acordo com esta Instrução de Serviço e em conformidade com as regras de trânsito;
- – informar ao Gerente da Regional por meio do relatório/comunicação interna e/ou registro em livro próprio de ocorrência, todos os eventos relevantes verificados, inclusive as infrações de trânsito cometidas, cujos encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira como os legais, incluindo a interposição de recursos, se assim os julgar cabíveis, serão assumidos por ele (motorista/conductor);
- – comunicar prontamente ao Gerente da Regional os pagamentos das multas de trânsito e/ ou as interposições de recursos que efetuar, bem como suas respectivas decisões. A não informação dessas ações acarretará no pagamento da multa pelo CPC RC e correspondente processo administrativo disciplinar para apuração das responsabilidades do condutor do veículo e ressarcimento do valor pago, conforme art. 125 da Lei no 5.810/1994;
- – dirigir-se à Delegacia de Polícia Civil, nas situações de acidentes ou colisões, para lavrar o correspondente Boletim de Ocorrência, requisitar perícia de danos (a ser realizada nesta Unidade Regional) e apresentar o veículo/equipamento para realização dos exames Após, entregar cópias do boletim de ocorrência e da requisição dos exames periciais para o Gerente da Regional;
- – nas situações de acidentes com vítimas, informar imediatamente a ocorrência do sinistro ao Gerente da Regional, caso não o localize, comunicar aos Gerentes do IC e/ou IML da Regional ou ao Coordenador das Unidades Regionais. Após, seguir o procedimento do item acima (VI), salvo determinação em sentido contrário de autoridades ou da gerência;
- – em caso de pane, acidente ou colisão, o condutor deverá promover a imediata sinalização e evitar o abandono do veículo oficial, a menos

que sua ausência seja imperiosa;

- - responder administrativamente pelas faltas que porventura venha praticar e sujeitar-se ao ressarcimento ao CPC RC e/ ou a terceiros pelos prejuízos causados pela condução negligente, imprudente ou imprudente, sem prejuízo de outras responsabilidades que vierem a ser apuradas em competente processo administrativo disciplinar; antecedência;
- - comparecer aos locais determinados com a necessária
- - estacionar o veículo apenas em locais e horários permitidos que não comprometam a imagem da instituição;
- - não entregar a outrem a direção do veículo sob sua responsabilidade, exceto em casos excepcionais;
- - conforme legislação de trânsito, não dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;
- - manter o veículo limpo interna e externamente;
- - utilizar o veículo para uso exclusivo em serviço, no interesse desta Unidade Regional e no exercício de suas atribuições, sob pena de responsabilidades;
- - comunicar à Gerência da Regional as situações em que o usuário provoque quaisquer danos em veículo oficial, para as providências cabíveis;
- - preencher corretamente a Autorização de Saída do Veículo (Livro de Registro), principalmente no que tange aos horários de saída/chegada e quilometragem inicial/final do veículo, além de registrar, no campo destinado ao relatório do motorista, qualquer alteração ocorrida no itinerário pré-definido e autorizado pela gerência, bem como qualquer eventual problema apresentado;
- - observar, irrestritamente, as condições de uso dos veículos oficiais previstas neste Regulamento;
- - acompanhar e conferir carregamentos e amarras de material, além de verificar travamento de portas no transporte de cadáver (em caso de remoção).

Art. 8º Compete ao servidor/ usuário dos veículos:

- - obedecer aos horários e itinerários pré-determinados pela gerência, salvo determinação em sentido contrário em caso de intercorrência;
 - - tratar com respeito, cordialidade e gentileza o condutor e demais passageiros;
 - - não concordar ou concorrer para o uso indevido do veículo;
 - - utilizar sempre o cinto de segurança (bancos dianteiro e traseiro);
 - - sempre que possível, fornecer informações ao motorista sobre o período de espera;
 - - colaborar para a preservação do veículo, concorrendo para que o motorista mantenha sua atuação dentro das normas e procedimentos;
 - - comunicar ao Gerente da Regional qualquer irregularidade cometida pelo motorista/conductor ou relacionada à manutenção do veículo;
- Art. 9º É expressamente proibida a utilização de veículos oficiais:
- - para transporte de objetos particulares (encomendas), pessoas estranhas ao serviço público (caronas) ou quaisquer outras pessoas não autorizadas;
 - - para o atendimento de interesses particulares, ou para fins diversos ao interesse desta Regional, sob quaisquer pretextos;
 - - para transporte a casas de diversões, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino, exceto quando em objeto de serviço;

Art. 10º As viagens que não se encontrarem em serviço deverão ser recolhidas ao pátio de estacionamento desta Unidade Regional.

Parágrafo 1º. Nas viagens que exijam saídas antes das 7 horas, poderá ser autorizado o pernoite do veículo na residência do motorista oficial ou do condutor autorizado, desde que este declare, sob as penas da Lei, que possui garagem segura para guardá-lo, assumindo total responsabilidade pelo veículo.

Art. 11º. O servidor público ou colaborador que inobservar a presente instrução poderá responder por improbidade administrativa e pelas penalidades estabelecidas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 12º Os casos omissos serão encaminhados à Gerência da Regional.

Art. 13º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Francisco José Souza Santos

Coordenador das Unidades Regionais

Marcelo Iaghi Salame

Gerente Regional da Unidade Sul do Pará – Marabá.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo, declaro que estou ciente das disposições determinadas pelas Leis de Trânsito Brasileiras e devidamente habilitado para condução de veículo de passageiros.

Declaro também que estou ciente de minha responsabilidade civil, penal e administrativa pelo uso, guarda e conservação de veículo do CPC RC, responsabilizando-me por qualquer ato de imprudência, imperícia ou negligência e pelos danos ao veículo e a terceiros, bem como pelo pagamento de multas ou outras penalidades que desses atos advirem. Tendo lido o inteiro teor da Instrução de Serviço 01/2021-URS, de 10 de dezembro de 2021, estando ciente e de acordo com as condições e disposições legais quanto ao uso de veículos oficiais ali contidas, firmo o presente Termo de livre e espontânea vontade.

Marabá, / /

Assinatura:

Nome: Matrícula: Registro Geral:

Protocolo: 741465

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Protocolo da publicação: 733283

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 59/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.708 edição de 23/09/2021.

Onde se lê:

OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Tucuruí/PA, conforme Portaria de Credenciamento 1588/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 31/05/2021.

Leia-se:

OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Novo Progresso/PA, conforme Portaria de Credenciamento 1588/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 31/05/2021.

Protocolo: 741590

ERRATA

Protocolo da publicação: 733283

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 65/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.775 edição de 25/11/2021.

Onde se lê:

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CMPT SANTA ISABEL DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 39.247.653/0001-05.

Leia-se:

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CLIMEPT – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO – ME/ SANTA ISABEL DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 39.247.653/0001-05.

Protocolo: 741563

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 46/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE PARAGOMINAS no CNPJ nº 05.193.057/0001-78

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA DE PARAGOMINAS.

VIGÊNCIA: Início: 13/12/2021 Término: 12/12/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS G. DE S. COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 741627

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4440/2021-DAF/CGP, DE 01/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1323837;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Traquateua – 30/11/2021, Augusto Corrêa/Belém – 01/12 à 02/12/2021, a fim de realizar assessoria de imprensa, cobertura jornalística e fotográfica da ação itinerante de veículos, no referido município.

nome	matrícula
Leidemar Barros Oliveira	5947169/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4441/2021-DAF/CGP, DE 01/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1323692;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Óbidos - 10 à 17/12/2021, Monte Alegre/Belém - 18 à 23/12/2021, a fim de desenvolver e dar apoio tecnológico na área de multimídia para execução do curso Multiplicador de Educação para o Trânsito nos referidos municípios.

nome	matrícula
Joélcio Júnior da Costa Graça	55587588/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4442/2021-DAF/CGP, DE 01/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1340185;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Conceição do Araguaia - 06/12 à 11/12/2021, a fim de tratar de assunto referente à CIRETRAN de Ananindeua no referido município.

nome	matrícula
Silvano Oliveira da Silva	5697581/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4443/2021-DAF/CGP, DE 01/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1351170;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do município de São Félix do Xingú para o município de Belém - 06/12 à 14/12/2021, a fim de informar as demandas administrativas, de sua CIRETRAN, no referido município.

nome	matrícula
Geane da Silva Dantas	5958524/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4445/2021-DAF/CGP, DE 01/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1324105;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Anapu - 25/11 à 30/11/2021, Medicilândia - 09/12 à 14/12/2021 e Uruará - 16/12 à 21/12/2021, a fim de realizar exames práticos de legislação de trânsito nos referidos municípios.

nome	matrícula
Marcelo Anderson Luz da Silva	57190694/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4447/2021-DAF/CGP, DE 01/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1335445;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Monte Alegre - 03/12 à 05/12/2021, a fim de realizar banca itinerante de 2ª fase de CNH, no referido município.

nome	matrícula
Elenilson Oliveira Silva	57196932/1
Emerson Gil dos Santos Correa	57210032/2
Wilmir Gomes Freire Filho	5932004/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4448/2021-DAF/CGP, DE 01/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1273038;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o município de Medicilândia - 29/11 à 23/12/2021, a fim de realizar vistoria veicular, bem como outras funções correlatas no referidos municípios.

nome	matrícula
Marcos de Freitas Amaral	57202611/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4449/2021-DAF/CGP, DE 01/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1335454;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Capitão Poço - 17/12 à 20/12/2021, a fim de compor banca itinerante de 2ª fase de CNH, no referido município.

nome	matrícula
Ivan Rodrigo da Rocha Carvalho	57190690/1
Vinicius Vaz de Oliveira Carlos	57224486/1
André Coelho Cory	57189531/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4450/2021-DAF/CGP, DE 01/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1013376;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Jacundá - 29/11 à 23/12/2021, a fim de realizar e concluir processos de veículos no referido município.

nome	matrícula
Víctor Marques de Sousa	5951208/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4451/2021-DAF/CGP, DE 01/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1104881;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marabá - 06/12 à 22/12/2021, a fim de realizar procedimento de atendimento e retaguarda na área de veículos no referido município.

nome	matrícula
Anibal Nazareno Ferreira Bentes	3338541/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4452/2021-DAF/CGP, DE 01/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/870334;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Capanema - 29/11 à 23/12/2021, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículos no referido município.

nome	matrícula
José de Ribamar Moreira Barbosa	57196220/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4453/2021-DAF/CGP, DE 01/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1325481;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Cametá para o município de Abaetetuba – 29/11 à 23/12/2021, a fim de realizar vistoria de veículos no referido município.

nome	matricula
Pedro Afonso Santos de Castro	57224422/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4455/2021-DAF/CGP, DE 01/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1283176;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Igarapé-Miri – 29/11 à 23/12/2021, a fim de realizar vistoria veicular na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Sérgio da Silva Santos	54189495/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4456/2021-DAF/CGP, DE 01/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1332357;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de São Miguel do Guamá – 29/11 à 22/12/2021, a fim de realizar atendimento na área de veículo no referido município.

nome	matricula
Daniel Corrêa Pinho	80845550/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4457/2021-DAF/CGP, DE 01/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1331469;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município de Capitão Poço – 29/11 à 23/12/2021, a fim de realizar vistoria veicular no referido município.

nome	matricula
Adriana Lameira da Silva	57215024/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4458/2021-DAF/CGP, DE 01/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1317594;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Curuçá – 12/11 à 15/11/2021, a fim de realizar aplicação de exames de legislação de trânsito e prática veicular nas categorias A, B, C, D, e E no referido município.

nome	matricula
André Coelho Cory	57189531/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4460/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1351519;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dez e meias (10 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Distrito de Monte Dourado (Almerim), para o município de Porto de Moz – 10/12 à 20/12/2021, a fim de acompanhar equipe de fiscalização de trânsito, no referido município.

nome	matricula
Clésio Guimarães de Lima	57175596/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4463/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1279966;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do município de Belém, para o município de Paragominas – 28/11 à 22/12/2021, a fim de realizar serviços de retaguarda de habilitação no referido município.

nome	matricula
Edileusa Maria de Castro Leão	54184405/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4464/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1314877;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Satarém – 30/11 à 17/12/2021, a fim de averiguar e refazer a infraestrutura de rede da CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Patrick Filho Viegas	57196230/1
Paulo Prestes Campos	3261468/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4467/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/906195;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de São Geraldo do Araguaia – 04/12 à 12/12/2021, a fim de realizar curso de atualização de agentes de trânsito no referido município.

nome	matricula
Eduardo Miquel Diniz Barbosa	57175938/1
Nilson Levi Oliveira do Rosário	80845592/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4468/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1292429;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Capanema para o município de Capitão Poço – 22/11 à 17/12/2021, a fim de realizar atendimento de veículo no referido município.

nome	matricula
Sebastião Vandí Lima	3267768/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4471/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1327927;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Altamira para os municípios de Anapú/Altamira – 25/11 à 30/11/2021, Mediciândia/Altamira – 09/12 à 14/12/2021 e Uruará – 16/12 à 21/12/2021 a fim de realizar prova prática de trânsito nos referidos municípios.

nome	matricula
José Carlos Ferreira Guimarães	57195748/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4474/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1327935;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis - 06/12 à 22/12/2021, a fim de realizar atendimento de CNH no referido município.

nome	matricula
Ana Paula Farias Brown	80845544/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4475/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1313260;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Capanema - 06/12 à 22/12/2021, a fim de realizar retaguarda de veículos no referido município.

nome	matricula
Werlen Costa Lobato	80845586/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4476/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1350043;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara - 05/12 à 20/12/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município.

nome	matricula
Kelly da Silva Alves	5722729/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4477/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1345361;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba - 21/12/2021 à 06/01/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículos e ações de fiscalização de trânsito no referido município.

nome	matricula
Eldevan Cardoso de Freitas	5958956/1
Fernando de Sousa Teran	5958590/1
Francisco Garcia de Moura	5919449/3
Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira	5958539/1
Igor Santos Soares	5958748/1
Jefferson Rodrigues Souza	4219631/2
Joseph Ricardo Costa e Costa	5958766/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4478/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1324782;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Redenção no período de 29/12/2021 à 06/01/2022, com a finalidade de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Fim de Ano 2021".

nome	matricula
Luís Carlos Cruz Bezerra	5117410 /4
Luzinaldo Batista França	57201996 /1
Marcos Divino da Silva Silva	57201715 /1
Wellington de Souza Costa	57201809 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4479/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1336736;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Breves no período de 21/12/2021 à 05/01/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender Ofício nº 279/2019 - MP/2º PJB, e por ocasião da "Operação Final de Ano de 2021".

nome	matricula
Moisés de Albuquerque Pereira	57203792 /2
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1
José Ribamar do Nascimento	57201705 /1
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	57227951 /1
Francisco Antonio da Silva	57198620 /1
Lyndon Chrysler de Almeida	5816874 /2
Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024 /2
Gerson Gomes Santiago	57192440 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4480/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1324780;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o município de Viseu no período de 25/12/2021 à 06/01/2022, com a finalidade de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Fim de Ano 2021". e no cumprimento do Memorando Nº 161/2021 - CCNTEN/DETRAN - Ação Civil Pública proc. Nº 080059-58.2021.8.14.0064.

nome	matricula
Alexandre dos Santos da Silva	57201985 /1
Edmar Sousa Brito	55590025 /1
Jorge Carlos Ferreira Frazão	5119570 /5

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4481/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1324774;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Vigia de Nazaré no período de 21/12/2021 à 06/01/2022, com a finalidade de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Fim de Ano 2021".

nome	matricula
Jézio Nunes de Sousa	57226852 /1
João Carlos Rodrigues da Silva	57175075 /2
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981 /1
Robson Machado Paiva	57200274 /1
Rudajar Vieira Cabral	57217183 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4482/2021-DAF/CGP, DE 02/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1272126;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 27/12/2021 à 06/01/2022, com a finalidade de orientar e conscientizar a população sobre a segurança no trânsito, na Operação de Final de Ano de 2021.

Nome	matricula
Gisélia Maria Pereira dos Santos	2019604/1
Ruth Suely Carvalho da Rocha	327220/1
Ana Célia Araújo Martins	57175735/1
Tatianne Brito Lima	57195467 /1
Aldenize Araújo de Lima	57176522/1
Livia Mariha Valéria Souza da Silva	57200240 /1
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira	80845675 /1
Maria de Nazaré Benício Gomes	3154009/1
Cilene Pereira Oliveira	55586944/2
Maria do Socorro Teixeira da Silva	30040/1
Mara Lúcia da Silva Souza	2010399/1
Silvio Martins Borges	54189194/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4485/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1324762;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Igarapé-Miri no período de 14 à 20/12/2021, com a finalidade de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, no referido município, e no cumprimento do Ofício nº 059/2021 – DIRTEC/SETRAN.

nome	matricula
Carlos Arthênio Batista Dias	57202225 /1
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618 /2
Henry José Carvalho Moura	57228257 /1
Lindon Júlio Santiago dos Santos	57202003 /1
Mário Sérgio Silva da Silva	57202007 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4486/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1324758;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para os municípios de São Geraldo do Araguaia – 08 à 18/12/2021, São João do Araguaia/Marabá – 19 à 29/12/2021, com a finalidade de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, nos referidos municípios e no cumprimento do memorando nº 029/2020 – CCONTEN/DETRAN – Ação Civil Pública proc. Nº 0800106-33.2019.8.14.0054.

nome	matricula
Gilmar Ramos da Costa	57201691 /1
João Bosco Mendes Júnior	57201706 /1
José Maurício Rocha	3162630 /4
Orival Ferreira Guimarães	57201368 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4487/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1324763;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o município de Igarapé-Miri no período de 14 à 20/12/2021, com a finalidade de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, no referido município, e atendendo as solicitações do Ofício nº 059/2021 – DIRTEC/SETRAN.

nome	matricula
Claudioilson Quaresma Lima	5212650 /2
Eldima Nunes da Silva	54191707 /3
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004 /1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4488/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1324764;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Palestina do Pará no período de 14 à 20/12/2021, com a finalidade de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, no referido município, e no cumprimento do Memorando Nº 163/2020 CCONTEN-DETRAN – Ação Civil Pública – Proc. Nº 0800347-70.2020.8.14.0054.

nome	matricula
Antonio Gilberto Alves da Costa	57201651 /1
Darlan Pereira da Silva	57201673 /1
Francisco Aires da Silva	57201674 /1
Genival Alves de Sousa	5868157 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4489/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1324772;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município de Igarapé-Miri no período de 21/12/21 à 06/01/2022, com a finalidade de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Fim de Ano 2021". e no cumprimento do Ofício nº 059/2021 – DIRTEC/SETRAN.

nome	matricula
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223 /1
Bruno Lucas de Freitas	57201366 /1
Denis Pinheiro Vales	5720186 /1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	57201949 /1
José Roberto Farias da Silva	57201801 /1
Leandro Oliveira Souza	57201362 /1
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585 /1
Raphael Rocha Mesquita	57201378 /1
Renata Sousa da Silva	57201382 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4490/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1324765;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município de Igarapé-Miri no período de 18 à 20/12/2021, com a finalidade de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, no referido município, e no cumprimento do Ofício nº 059/2021 – DIRTEC/SETRAN.

nome	matricula
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223 /1
Bruno Lucas de Freitas	57201366 /1
Denis Pinheiro Vales	5720186 /1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	57201949 /1
José Roberto Farias da Silva	57201801 /1
Leandro Oliveira Souza	57201362 /1
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585 /1
Raphael Rocha Mesquita	57201378 /1
Renata Sousa da Silva	57201382 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4491/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1324769;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Igarapé-Miri no período de 21/12/21 à 06/01/2022, com a finalidade de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Fim de Ano 2021". e no cumprimento do Ofício nº 059/2021 – DIRTEC/SETRAN.

nome	matricula
Carlos Arthênio Batista Dias	57202225 /1
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618 /2
Henry José Carvalho Moura	57228257 /1
Lindon Júlio Santiago dos Santos	57202003 /1
Mário Sérgio Silva da Silva	57202007 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4492/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1337963;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis, no período de 01/12 a 30/12/2021, a fim de acompanhar equipe de fiscalização de trânsito para realizar atendimento de veículos na barreira do referido município.

nome	matricula
MARA SILVIA GALVÃO DA SILVA CARNEIRO	3263479 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4493/2021-DAF/CGP, DE 03/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1337963;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará, no período de 01/12 a 30/12/2021, a fim de acompanhar equipe de fiscalização de trânsito para realizar atendimento de veículos no referido município.

nome	matricula
ELIANE DA SILVA SANTOS	54191198/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 741502

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém - Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ABDIAS VEIRA PIMENTA	4206515984	2021/1091605
ABEDIAS LOPES DIAS	6739870816	2021/1055178
ABEL ASSUNCAO RODRIGUES	6814282011	2021/1055189
ABEL DA SILVA ROCHA	1634773661	2021/1055196
ABEL DA SILVA SANTOS	4924741157	2021/1055199
ABEL DE JESUS LIMA DE CASTRO	1510223800	2021/1055202
ABEL MARTINS BUENO	3674662108	2021/1063563
ABEL RIBEIRO DE SOUSA	258077753	2021/1055213
ABELARDO ALMEIDA CORREA	4776301131	2021/1080626
ABENIL BISPO DA SILVA	5330689901	2021/1080015
ABTEL DE ALMEIDA FERREIRA	5914289584	2021/1079950
ABILLIO JOSE DA CRUZ SOARES	228618656	2021/1063521
ABRAAO ELIEL RODRIGUES LEITAO	68152778	2021/1063493
ABRAAO DE SOUSA PONTE	5075669240	2021/1080477
ABRAAO DE SOUSA RIBEIRO	6051229710	2021/1080545
ABRAAO DO NASCIMENTO VIEIRA	5048475416	2021/1063510
ABRAAO IVO VAZ	4067524385	2021/1060880
ABRAAO MORENO DE SOUSA	5707406753	2021/1063433
ABRAAO SALES DE LIMA	6494774644	2021/1060647
ACACIO PEREIRA DA SILVA	4023903354	2021/1062969

Belém, 14 de dezembro de 2021.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 741648

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém - Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua

defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ACELINO PEREIRA LIMA	141631051	2021/1060683
ACILON JOSE TEIXEIRA CAVALCANTE	6005233419	2021/1055003
ACKEL DE SOUSA VEIGA	4423618646	2021/1055019
ACRESIO OLIVEIRA DA SILVA	5784988024	2021/1055021
ADA DAIANE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6891057053	2021/1055031
ALAIN PATRICK DOS SANTOS MOREIRA	3222322278	2021/807970
ALCINALDO VILA NOVA DE OLIVEIRA	5752976554	2021/1159358
ARIELTON GARCIA TEIXEIRA	607068307	2021/1159815
BENEDITO ANTONIO DA COSTA RODRIGUES	257606601	2021/1094544
CLEUDIMAR FERREIRA DE SOUZA	3627748151	2021/821005
CLEYTON CLEBER LIMA DE SOUZA	5650758503	2021/820955
DEBORA LIMA FILOCREAO	4264127279	2021/1094456
EDAILTON JUNIOR ASSUNCAO COSTA	5449210829	2021/1163599
EDILSON SOUSA SILVA	4923255671	2021/820987
FABIO ASSUNCAO IDELFONSO	5905441709	2021/820576
FRANCISCO GIOVANE NASCIMENTO COSTA	2650402752	2021/820861
GEIDER JOSE DA SILVA	2449864396	2021/1160212
GILBERTO REIS BITAR	3300331800	2021/1161117
ISAAC GOMES DA SILVA	6025285400	2021/807960
JOSE ALYSON DA SILVA BRAZ	5814601710	2021/820869

Belém, 14 de dezembro de 2021.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 741649

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém - Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
JOSE CARLOS DE ALMEIDA DIAS	5466486320	2021/1094217
JOSE CRUZ DE AQUINO	3585738311	2021/820610
JOSE RIBEIRO DA CUNHA	5118072306	2021/1094237
JOSEQUIAS FERREIRA DA SILVA	5309933255	2021/820898
MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA	6084257543	2021/820926
MARCIO ALEXANDRE CASTRO DE SOUZA	4041645749	2021/1094324
MARCIO MILKER SILVA DE ASSIS	3974399859	2021/820942
MARCOS COSTA DOS SANTOS	3890290157	2021/1160073
MARINALDO DA SILVA NASCIMENTO	5375634920	2021/782139
MAURO FERREIRA LOBATO	146154995	2021/820664
ORLANDO LOPES DOS SANTOS	4619092798	2021/965411
RAILISON ROGERIO FERREIRA DA SILVA	3781513565	2021/965440
RONILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE	3892416769	2021/820993
SANSO PONTES PINHEIRO	103241335	2019/241427
SIMIONE CAVALCANTE DA SILVA	5584845980	2021/1159191
TARCISIO NUNES AMARAL	5615925994	2021/1159249
VALDENOR CRUZ SANTOS	5213904758	2021/820945
VALTER LIMA DE ALMEIDA	3935768491	2021/1161095
WELLINGTON DE SOUZA SAMPAIO	3763136500	2021/1094029

Belém, 14 de dezembro de 2021.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 741651

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1767/2021-CGP/SEAP Belém, 13 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 111, § 1º da Lei nº 8.972/2020; CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.972/2020, mais precisamente em seu Art. 111, §§ 1º e 3º, bem como considerando a data em que a mesma entrou em vigor, assim como o que rege o Art. 122 da referida lei; RESOLVE:

Art. 1º - CHAMAR À ORDEM OS SEGUINTE PROCESSOS: 5529/2020; 5609/2020; 5665/2020; 5683/2020; 5684/2020; 5719/2020; 5727/2020; 5762/2021; 5821/2021; 5822/2021; 5848/2021; 5858/2021; 5868/2021; 5872/2021; 5874/2021; 5879/2021; 5896/2021; 5918/2021; 5939/2021; 5940/2021; 5951/2021; 5954/2021; 5955/2021; 5961/2021; 5976/2021; 6055/2021; 6057/2021; 6059/2021; 6072/2021; 6073/2021; 6087/2021; 6093/2021; 6098/2021; 6100/2021; 6114/2021; 5581/2020, referentes às Sindicâncias Administrativas Investigativas, publicadas sob as Portarias nº 565/2020-CGP/SEAP, de 16/06/2020; no D.O.E. nº 34.258, de 19/06/2020; Portaria 902/2020, de 03/09/2020; DOE 34.336 de 04/09/2020, Portaria 1072/2020 de 05/11/2020, DOE nº 34398 de 09/11/2020; Portaria 1116/2020 de 18/11/2020, DOE nº 34413 de 20/11/2020; PORTARIA Nº 1220/2020 de 10/12/2020, DOE nº 34433 de 11/12/2020; Portaria 1234/2020 de 15/12/2020, DOE 34438 de 17/12/2020; Portaria 094/2021 de 21/01/2021, DOE 34470 de 25/01/2021; Portaria 303/2021 de 05/04/2021, DOE 34542 DE 06/04/2021; Portaria 0304/2021 de 03/04/2021, DOE 35562 de 06/04/2021; Portaria 0372/2021 de 14/04/2021, DOE 34554 de 16/04/2021; Portaria 0405/2021 de 23/04/2021, DOE 34565 de 28/04/2021; Portaria 420/2021 de 27/04/2021, DOE nº 34567 de 29/04/2021; Portaria 424/2021 de 27/04/2021, DOE nº 34567 de 29/04/2021; Portaria 427/2021 de 27/04/2021, DOE 34567 de 29/04/2021; Portaria 446/2021 de 05/05/2021, DOE 34576 de 07/05/2021; 498/2021 de 14/05/2021, DOE nº 34588 de 19/05/2021; Portaria 557/2021 de 25/05/2021, DOE 34602 de 02/06/2021; Portaria 616/2021 de 07/06/2021, DOE 34607 de 10/06/2021; Portaria 617/2021 de 07/06/2021, DOE 34606 de 09/06/2021; Portaria 629/2021 de 10/06/2021, DOE nº 34610 de 14/06/2021; Portaria 632/2021 de 10/06/2021, DOE nº 34610 de 14/06/2021; Portaria 633/2021 de 10/06/2021, DOE 34610 de 14/06/2021; Portaria 639/2021 de 11/06/2021, DOE nº 34612 de 16/06/2021; Portaria 692/2021 de 17/06/2021, DOE 34616 de 21/06/2021; Portaria 838/2021 de 06/07/2021, DOE 34640 de 15/07/2021; Portaria 840/2021 de 06/07/2021, DOE 34640 DE 15/04/2021; Portaria 842/2021 de 06/07/2021, DOE nº 35640 de 16/07/2021; Portaria 855/2021 de 06/07/2021, DOE nº 34640 de 15/07/2021; Portaria 856/2021 de 06/07/2021, DOE nº 34640 de 15/07/2021; Portaria 879/2021 de 13/07/2021, DOE nº 34644 de 20/07/2021; Portaria 881/2021 de 13/07/2021, DOE 34644 de 20/07/2021; Portaria 938/2021 de 19/07/2021, DOE nº 34648 de 23/07/2021; Portaria 913/2021 de 19/07/2021, DOE nº 34648 de 23/07/2021; Portaria 959/2021 de 23/07/2021, DOE 34652 de 28/07/2021, para torná-los NULOS, conforme Art. 122, da Lei nº 8.972/2020;

Art. 2º - DETERMINAR a instauração de outras Sindicâncias Administrativas Investigativas, para apurar os casos em baila, nos termos do Art. 111, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 741718

PORTARIA Nº 1770/2021-CGP/SEAP Belém, 13 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5815/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar acerca de um suposto fato envolvendo servidores desta Secretaria de Administração Penitenciária-SE-AP/PA através de material de mídia pelo aplicativo WhatsApp, contendo vídeo e áudios; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de autoria e materialidade, pugnou pelo arquivamento com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020; RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 741720

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar, os servidores temporários, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizado através dos processos nº 2021/357289 de 29 de setembro de 2021 e 2021/626689 de 25 de outubro de 2021.

Ato: PORTARIA Nº 796/2021-GAB/SUSIPE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 08/12/2021 Término Vínculo: 07/12/2022

Nome do Servidor: JOÃO CARLOS LIMA PEREIRA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 08/12/2021 Término Vínculo: 07/12/2022

Nome do Servidor: MARCELO BRENDON DA COSTA CARDOSO

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 08/12/2021 Término Vínculo: 07/12/2022

Nome do Servidor: DIOGO DE CASTRO ALCANTARA

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: ALESSANDRA CELUTINA PAES DE SOUZA

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: CARINA NASCIMENTO MESSIAS CASTRO

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: VANILSE ALBUQUERQUE FAVACHO

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: DALBERTO ALCIR MAIA PARAENSE JUNIOR

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: LORENA CORRÊA COSTA

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: WANDERSON LOPES BORGES

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: BERNARDO ARAÚJO CORREA

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: GILCILENE DO SOCORRO FERREIRA MARTINS

Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: JÂNIA PEREIRA BORGES

Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: JOELIAH DINAH DE SOUZA

Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: MARA DE CÁSSIA DE ANDRADE GOMES LOPES

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA

Data de Admissão: 10/12/2021 Término Vínculo: 09/12/2022

Nome do Servidor: ARIANA THAIS FARIAS DE CARVALHO

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: MARLETE DA COSTA BELTRÃO

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: GLAUCY LUANA PINTO FREITAS

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: REGINA LÚCIA MELO BATISTA DANTAS

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-PSICOLOGIA

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: WAGNA DOS REMÉDIOS MORAES COSTA

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: JUCENIRA RODRIGUES FARIAS

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA- ENFERMAGEM

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: ANTONIO JEREMIAS OLIVEIRA TELES

Cargo do Servidor: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA

Data de Admissão: 10/12/2021 Término Vínculo: 09/12/2022

Nome do Servidor: ANANDA VANESSA SANTOS DE LIMA

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA- SERVIÇO SOCIAL

Data de Admissão: 10/12/2021 Término Vínculo: 09/12/2022

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO DAS NEVES JUNIOR

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: VERA LÚCIA BATISTA FLECK

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: ERMITA AMARAL MONTEIRO BRITO

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM

Data de Admissão: 10/12/2021 Término Vínculo: 09/12/2022

Nome do Servidor: PATRICIA MONIQUE REZENDE MAUÉS

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022

Nome do Servidor: BRUNA LEÃO VANZELER
 Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM
 Data de Admissão: 10/12/2021 Término Vínculo: 09/12/2022
 Nome do Servidor: LEANDRO MATHEUS LEÃO PEREIRA
 Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - NUTRIÇÃO
 Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022
 Nome do Servidor: DILZIENY DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - FARMÁCIA
 Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022
 Nome do Servidor: LEANDRO SOARES MEDEIROS
 Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL
 Data de Admissão: 10/12/2021 Término Vínculo: 09/12/2022
 Nome do Servidor: GLEISIANE DOS PASSOS SOUZA CARDOSO
 Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO
 Data de Admissão: 10/12/2021 Término Vínculo: 09/12/2022
 Nome do Servidor: CARLIANE DE NAZARÉ BAIÁ LIMA
 Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL
 Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022
 Nome do Servidor: ANA CARLA MIRANDA RIPARDO
 Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA
 Data de Admissão: 10/12/2021 Término Vínculo: 09/12/2022
 Nome do Servidor: CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA
 Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-NUTRIÇÃO
 Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022
 Nome do Servidor: WALÉRIA PATRÍCIA SABINO DE CARVALHO
 Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA- NUTRIÇÃO
 Data de Admissão: 10/12/2021 Término Vínculo: 09/12/2022
 Nome do Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES COELHO
 Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM
 Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022
 Nome do Servidor: SÔNIA MARIA LOPES DA SILVA
 Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL
 Data de Admissão: 10/12/2021 Término Vínculo: 09/12/2022
 Nome do Servidor: ADRIANA DOS SANTOS MENDES GOMES
 Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM
 Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022
 Nome do Servidor: CARMEM LIZANDRA RAIOL PALHETA
 Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO
 Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022
 Nome do Servidor: RAPHAEL AUGUSTO MODESTO DA COSTA
 Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO
 Data de Admissão: 10/12/2021 Término Vínculo: 09/12/2022
 Nome do Servidor: JHONATA FREIRE DA SILVA
 Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
 Data de Admissão: 10/12/2021 Término Vínculo: 09/12/2022
 Nome do Servidor: DEREK CHRISTIAN MONTEIRO LEITÃO
 Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - NUTRIÇÃO
 Data de Admissão: 13/12/2021 Término Vínculo: 12/12/2022
 Nome do Servidor: DANIELA ANDRÉA MACÉDO MONTEIRO
 Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA - AGRONOMIA
 Data de Admissão: 09/12/2021 Término Vínculo: 08/12/2022
 Nome do Servidor: LUCIENE PONTES COELHO
 Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Protocolo: 741637**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

- Término de Vínculo: 03/12/2021
 Motivo: FALECIMENTO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Servidor Temporário: RALDINEL RAMOS REGO
 Matrícula: 57174784/1 - AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 09/12/2021
 Motivo: DISTRATO UNILATERAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Servidor Temporário: VINICIUS BARBOSA DA FONSECA
 Matrícula: 5955961/1 - AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 14/12/2021
 Motivo: DISTRATO UNILATERAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Servidor Temporário: ROSA LUANA BRAGA IGREJA AMARANTES
 Matrícula: 57196210/4 - TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 741561**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 3413/2021 – DGP-SEAP BELÉM/PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Nome: ANA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA, Matrícula nº 42153/1; Cargo: Assistente Administrativo.
 Período Aquisitivo: 2010/2013
 Período de Gozo: 05/11/2021 a 03/01/2022.

Protocolo: 741547**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 3414/2021 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Nome: DANYELLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 5954189/1; Cargo: Policial Penal.
 Assunto: Licença Maternidade
 Período: 01/12/2021 a 29/05/2022 (180) Dias.

Protocolo: 741688**CONTRATO****CONTRATO: 176/2021**

EXERCÍCIO: 2021
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, EPIs, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de serviço diário operacional, ações de ensino qualificativo/educação continuada e suporte logístico ao grupo de elite (Art. 33 da Lei Estadual 8.937/2019) desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciárias.
 VALOR TOTAL: R\$ 23.626,40 (vinte e três mil, seiscentos e vinte seis reais e quarenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.10103.421.1502.7663, Natureza de despesa: 449052, Fonte Federal Rendimento FaF 2016 - 0370, PI: 1050007663E.
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021
 VIGÊNCIA: 10/12/2021 A 10/12/2022 (12 meses)
 CONTRATADO: DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANÇA EIRELI
 CNPJ: 36.596.714/0001-51
 ENDEREÇO: Av. Amazonas, 1521, loja 01, Brasileia, Betim/MG
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 741516**CONTRATO: 173/2021**

EXERCÍCIO: 2021
 OBJETO: Aquisição de Máquina Impressora em material PVC, Ribbon, Kits para limpeza e aquisição de insumos para confecção de crachás com a finalidade de identificação funcional dos servidores desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA
 VALOR TOTAL: R\$ 53.508,46 (cinquenta e três mil, quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663/ 03.126.1508.8238, natureza de despesa 449052 fonte 0101; Programa de trabalho 03.126.1508.8238, natureza de despesa 339030, fonte 0101
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021
 VIGÊNCIA: 10/12/2021 A 10/12/2022 (12 meses)
 CONTRATADO: RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL ME
 CNPJ: 09.652.696/0001-05
 ENDEREÇO: Rua Doutor Roque Marco Gatti, nº 282, Bairro: Parque Alto Taquaral - Campinas - SP
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 741474**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 1768/2021-CGP/SEAP Belém, 13 de dezembro de 2021**

CONSIDERANDO: o que determina a Lei nº 8.972/2020, mais precisamente em seu art. 111, §1º e 3º, bem como considerando a data em que a mesma entrou em vigor, assim como o que rege o art. 122 da referida Lei. RESOLVE:
 Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO as seguintes Portarias referentes aos seguintes processos:

PORTARIA	DOE	PROCESSO
566/2020 DE 16/06/2020	34258 DE 16/06/2020	5530/2020
905/2020 DE 03/09/2020	34336 DE 04/09/2020	5612/2020
093/2021 DE 21/01/2021	34741 DE 26/01/2021	5761/2021
0202/2021 DE 01/03/2021	34507 DE 04/03/2021	5789/2021
0366/2021 DE 14/04/2021	34554 DE 16/04/2021	5841/2021
0367/2021 DE 14/04/2021	34554 DE 16/04/2021	5842/2021
0369/2021 DE 14/04/2021	34554 DE 16/04/2021	5844/2021
423/2021 DE 27/04/2021	34567 DE 29/04/2021	5871/2021

552/2021 DE 25/05/2021	34596 DE 27/05/2021	5913/2021
556/2021 DE 25/05/2021	34596 DE 27/05/2021	5917/2021
631/2021 DE 10/06/2021	34610 DE 14/06/2021	5953/2021
634/2021 DE 10/06/2021	34610 DE 14/06/2021	5956/2021
636/2021 DE 10/06/2021	34610 DE 14/06/2021	5958/2021
641/2021 DE 11/06/2021	34612 DE 16/06/2021	5963/2021
642/2021 DE 11/06/2021	34612 DE 16/06/2021	5964/2021
737/2021 DE 28/06/2021	34623 DE 29/06/2021	5989/2021
741/2021 DE 28/08/2021	34624 DE 30/06/2021	5993/2021
742/2021 DE 28/06/2021	34624 DE 30/06/2021	5994/2021
744/2021 DE 26/06/2021	34624 DE 30/06/2021	5996/2021
745/2021 DE 26/06/2021	34624 DE 30/06/2021	5997/2021
747/2021 DE 26/06/2021	34624 DE 30/06/2021	5999/2021
750/2021 DE 28/06/2021	34624 DE 30/06/2021	6002/2021
761/2021 DE 28/06/2021	34624 DE 30/06/2021	6013/2021
762/2021 DE 28/06/2021	34624 DE 30/06/2021	6014/2021
766/2021 DE 29/06/2021	34625 DE 01/07/2021	6018/2021
769/2021 DE 10/06/2021	34624 DE 30/06/2021	6021/2021
839/2021 DE 06/07/2021	34640 DE 15/07/2021	6056/2021
857/2021 DE 06/07/2021	34642 DE 16/07/2021	6074/2021
858/2021 DE 06/07/2021	34640 DE 15/07/2021	6075/2021
861/2021 DE 06/07/2021	34644 DE 20/07/2021	6078/2021
868/2021 DE 06/07/2021	34640 DE 15/07/2021	6085/2021
880/2021 DE 13/07/2021	34644 DE 20/07/2021	6092/2021
912/2021 DE 19/07/2021	34648 DE 23/07/2021	6099/2021
1004/2021 DE 15/07/2021	34655 DE 30/07/2021	6107/2021
0956/2021 DE 20/07/2021	34652 DE 28/07/2021	6111/2021
0958/2021 DE 15/06/2021	34652 DE 28/07/2021	6113/2021
0961/2021 DE 23/07/2021	34652 DE 28/07/2021	6116/2021
0970/2021 DE 15/07/2021	34653 DE 29/07/2021	6125/2021
1001/2021 DE 15/07/2021	34653 DE 29/07/2021	6126/2021
1002/2021 DE 15/07/2021	34653 DE 29/07/2021	6127/2021
1006/2021 DE 15/07/2021	34655 DE 30/07/2021	6129/2021
1008/2021 DE 15/07/2021	34655 DE 30/07/2021	6131/2021
1010/2021 DE 15/07/2021	34655 DE 30/07/2021	6133/2021
1011/2021 DE 15/07/2021	34655 DE 30/07/2021	6134/2021
1012/2021 DE 15/07/2021	34656 DE 02/08/2021	6135/2021
1013/2021 DE 15/07/2021	34656 DE 02/08/2021	6136/2021
1014/2021 DE 15/07/2021	34656 DE 02/08/2021	6137/2021
1144/2021 DE 12/08/2021	34672 DE 17/08/2021	6185/2021
1146/2021 DE 12/08/2021	34672 DE 17/05/2021	6187/2021
1184/2021 DE 27/08/2021	34687 DE 01/09/2021	6209/2021
829/2021 de 28/06/2021	34630 de 07/07/2021	6047/2021

Art. 2º - DETERMINAR a instauração de novas Sindicâncias Administrativas Investigativas para apurar os casos em baías, nos termos do art. 111, §1º e 3º, da Lei 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 741714

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE PORTARIA Nº 3412/2021 – DGP/SEAP BELÉM/PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nome: PAULO HENRIQUE GALENDE CURY, Matrícula nº 57216591/1 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade
Período: 07/12/2021 a 26/12/2021.

Protocolo: 741558

LICENÇA PATERNIDADE PORTARIA Nº 3416/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nome: JOAO NUNES DA SILVA, Matrícula nº 5949852/1; Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Paternidade.
Período: 06/12/2021 a 25/12/2021. (20) dias

Protocolo: 741679

LICENÇA GALA PORTARIA Nº 3415/2021 – DGP/SEAP Belém/PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nome: ANTONIO MARIA DE AZEVEDO, Matrícula nº. 54191035/1, Cargo: Aux. Operacional.

Assunto: Licença Gala
Período: 10/12/2021 a 17/12/2021.

Protocolo: 741684

LICENÇA PATERNIDADE PORTARIA Nº 3417/2021 – DGP/SEAP BELÉM/PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nome: DEIVIDE SOUSA SANTOS, Matrícula nº 5906318/2 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade
Período: 29/11/2021 a 18/12/2021.

Protocolo: 741699

PORTARIA Nº 799/2021 – GAB/SEAP/PA Belém/PA, 13 de Dezembro de 2021.

Designa fiscal das doações firmadas entre o Conselho Nacional de Justiça e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo

138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 58 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor IRAN ALMEIDA ANDRADE, Assistente de Informática e Infraestrutura, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, matrícula: 5952563, como Fiscal da doação dos Kits Biométricos e a servidora THAMIRES GAMA PORTAL, Coordenadora de Assistência Social, lotada na Diretoria de Assistência Biopsicossocial, matrícula: 5952503 como suplente, na parceria firmada entre o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP, no âmbito do Programa Fazendo Justiça, conforme Processo Administrativo CNJ SEI nº 07389/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 741886

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 004/2021- PSS/SEAP/PA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE PENITENCIÁRIO

RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária torna público, considerando o Mandado de Segurança, que fica acrescentado ao Resultado do Teste de Aptidão Física e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – SEAP 04/2021 – Agente Penitenciário os candidatos abaixo.

A listagem também estará disponível a no site do SIPROS (www.sipros.pa.gov.br).

Belém, 13 de dezembro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEAP 04/2021 – AGENTE PENITENCIÁRIO

RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DO RESULTADO FINAL DO PSS

REGIÃO CARAJÁS: Marabá

AGENTE PRISIONAL

Nível: ENSINO MÉDIO

Nome do candidato; Pontuação Final; Posição

SIMAO SOUSA SILVA; 17; 28

ELISANGELA DE JESUS FERNANDES; 17; 29

GISLENE FERREIRA RABELO; 17; 30

Protocolo: 741897

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 719 DE 21.09.2021

Processo nº 2021/1356605

Servidor: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

Matrícula: 54186746-2

Cargo: Diretor do Departamento de Artes Cênicas

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, realizada pelo profissional ARTHUR ESPÍNDOLA ORIENTE VASCONCELOS, contratado para Apresentação Musical no evento “Tempero de Origem”, que acontecerá dia 19 de Dezembro de 2021, das 19:00 as 21:00 h., no Teatro Estação Gasômetro.

Protocolo: 741552

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 6º

PROCESSO Nº 2021/ 1363819

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2021

VALOR MENSAL: R\$ 1.033.287,66 (um milhão trinta e três mil duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual para o acréscimo de quantitativo de serviços e, consequentemente, a alteração do valor contratual.

Fica acrescido aos espaços atendidos pelo serviço objeto do contrato: o Museu do Marajó, com dois novos postos de vigilância.

Em função do acréscimo quantitativo do serviço contratado, que corresponde a 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos) do quantitativo do

objeto original do contrato, considera-se como novo valor contratual mensal o importe de R\$ 1.033.287,66 (um milhão trinta e três mil duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

A alteração fundamenta-se no art. 65, inciso I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93. Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101006361 /0301006361 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339037 -LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 231214 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO: 009

EXERCÍCIO: 2019

CONTRATADO: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI (CNPJ/MF Nº 14.151.000/0001-058)

ENDEREÇO: Alameda Moreira da Costa, nº 14 — Bloco B, Bairro São Brás, Belém, Pará, CEP 66.093-710.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 741744

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021/1255224- SECULT

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 029/2021

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

OBJETO: Contratação da empresa Irmandade da Marujada de São Benedito de Bragança, inscrita no CNPJ n.º 07.928.732/0001-95, para realização das Festividades da Marujada de São Benedito, no município de Bragança/PA em 2021, conforme processo administrativo 2021/1255224.

CONTRATADA: IRMANDADE DA MARUJADA DE SÃO BENEDITO DE BRAGANÇA (CNPJ Nº 07.928.732/0001-95)

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8841 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158841 PI: 1030008841C AÇÃO: 271653 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 741742

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE01819

PROCESSO Nº 2021/1356605

VALOR: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 07/12/2021

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação do evento Temporo de origem.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158849 PI: 1030008849C AÇÃO: 271887 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS - Matrícula: 54186746-2

CONTRATADO: ARTHUR ESPINDOLA ORIENTE VASCONCELOS - CNPJ Nº 21.597.994/0001-45

ENDEREÇO: R K-2 (CJ ITORORO), 3, CURIO-UTINGA, CEP: 66.610-325, BELÉM - PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 741615

servidora: MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 741602

PORTARIA Nº 1440 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1382082

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE CULTURA TECNOLÓGICA" referente à IN 758/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor: RAIMUNDO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº: 5903311/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP e como Fiscal Substituto a servidora: MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 741548

PORTARIA Nº 1.411 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1210245

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do Termo de Fomento nº 003/2021 - FCP, com o CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA - NAMAZONIA inscrita sob o CNPJ nº: 04.379.826/0001-64, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando à montagem de toda a infraestrutura do evento: "PROJETO O AMOR, O SORRISO E A FLOR - Produção de Mini - Doc. (Fafá de Belém visita Salinas)" Fiscal Titular o servidor SEMIAS DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº: 57193524/1

Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DLI/CPROL e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124

Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 741557

PORTARIA Nº 1441 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1335462

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "FESTLIVE BELÉM" referente à IN 759/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMPe como Fiscal Substituto a servidora: MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 741570

PORTARIA Nº 1445 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/933173

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CANTANDO NO CHUVEIRO" referente à IN 764/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES. e como Fiscal Substituto a servidora: MARCELA CÔRREA FRANCO, matrícula nº: 5934241, Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 741793

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1442 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1179789

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CONEXÃO MUSICAL" referente à IN 760/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora: MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a

PORTARIA Nº 1444 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1335082

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "TORÓ MUSICAL" referente à IN 762/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor: HUGO BISPO SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor: MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 741641

PORTARIA Nº 1446 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/933481

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "VIVA LA VIDA" referente à IN 763/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor: JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora: MARCELA CÔRREA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 741811

PORTARIA Nº 1443 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1382195

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE MUSICAL DOS ASTROS" referente à IN 761/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor: RAIMUNDO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº: 5903311/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP e como Fiscal Substituto a servidora: MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 741869

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 1427 de 10/12/21, publicada no DOE 34.793 de 13/12/2021, a qual concede licença prêmio a servidora Lindalva Campos de Almeida, 5281296/2,

Onde se lê: AUTORIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio;

Leia-se: AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 741676

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 759/2021**

PAE: 2021/ 1335462

Objeto: PROJETO "FESTLIVE BELÉM" no qual os artistas CINTIA LAZARY E BANDA, DANY BLACK E BANDA, FELIPE ROSA E BANDA, GIL MARTINS E BANDA, GUTTO XIBATADA E BANDA, JEAN GADELHA E BANDA, JESIEL DIAS E BANDA, JÚNIOR GONÇALVES E BANDA, KLAY SANTOS E BANDA, MARCELO MAIS E BANDA, MÁRIO CANTUÁRIA E BANDA, MILLE PAMPLONA E BANDA, NANDINHO PRESSÃO E BANDA, RICKY AVIZ E BANDA, RODRIGO RASEC E BANDA se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos no município de Belém/PA, no dia 14, 15 e 16/12/2021, das 14h às 18h.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 963/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00574; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação:

231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: ANY PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 23.900.937/0001-19

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 13/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 759/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 759/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 741572

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 758/2021

PAE: 2021/1382082

Objeto: PROJETO "LIVE CULTURA TECNOLÓGICA" no qual os artistas OS BROTTHERS, ANDREY VIANA, ANTONIO MARCOS, THAIS PORPINO, ELISEU RODRIGUES, DIOGO, CINTHYA MELLO, FORRÓ COMBATE, KARLIELSON VAQUEIRO, RODOLFO OLIVEIRA, DANIEL ARAUJO se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos no município de Capitão Poço/PA, no dia 14/12/2021, das 08h às 18h, no canal oficial do youtube, facebook e na página do instagram das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 960/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00434; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 13/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 758/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 758/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 741545

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 760/2021

PAE: 2021/ 1179789

Objeto: PROJETO "CONEXÃO MUSICAL" no qual os artistas THÉO PÉROLA NEGRA E BANDA, OLÍVIA MELO, ARTHUR BERNARDES, GRUPO FOLCLÓRICO MOARA, JUNIOR VELOSO, CARLINHO SABIÁ, JORGE ADÔNIS E BANDA, RAINER COSTA E BANDA, GRUPO CIRCENSE ERVERTON FIGUEIREDO, CISSA DE LUNA, JHONY WLAD, BANDA SABOR AÇAÍ, JANDER BRASIL E BANDA, MARINA FACÍOLA, HYGINO PAMPOLHA se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos no dia 15/12/2021, das 10h às 00h, no Município de Belém- PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 967/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00450; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: JJ EVENTOS, inscrita no CNPJ 34.393.995/0001-10

Valor Total: R\$ 137.000,00

Data: 13/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 760/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 760/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 741601

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 762/2021

PAE: 2021/ 1335082

Objeto: PROJETO "TORÓ MUSICAL" no qual os artistas FEST TOP, KALANGO POP, AÇAÍ PLAY, CARLA GAVINHO, SKEMA BOM D+, KAROL VASCONCELOS, SUZANA FLAG, BRENDA BELIEVE, ALVARO JR., BEM PASSADO, HENRIQUE SENNA se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos em 15/12/2021, no horário de 09h às 19h, no Município de Belém/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 964/2021 - PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DF 4049306; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: G N F PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 11.648.957/0001-65
Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 13/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 762/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 762/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 741645

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 764/2021

PAE: 2021/ 933173

Objeto: PROJETO "CANTANDO NO CHUVEIRO" no qual os artistas THE ROCKERS, BRUNA LUZ, ERALDO RAMOS, KLEBER TAYRONE, TREM DA FANTASIA, MESTRE GINJA, DELCLEY MACHADO se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos no dia 17/12/2021, das 10h às 16h, no Município de Belém - PA no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 966/2021 - PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEF 418758; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: AIRES EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ: 41.505.077/0001-09

Valor Total: R\$ 63.000,00

Data: 13/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 764/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 764/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 741791

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 763/2021

PAE: 2021/ 933481

Objeto: PROJETO "VIVA LA VIDA" no qual os artistas RUBÃO ANDRADE, JARDIM PERCUSSIVO, RENAN ANDRADE, YANNA CARDOSO, NEAN GALÚCIO, RONY DO VALE, HOMERO JR se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos no município de Belém/PA, no dia 16/12/2021 das 10h às 16h, no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 969/2021 - PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEF 418773; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: AIRES EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ: 41.505.077/0001-09

Valor Total: R\$ 66.000,00

Data: 13/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 763/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 763/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 741814

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 761/2021

PAE: 2021/ 1382195

Objeto: PROJETO "LIVE MUSICAL DOS ASTROS" no qual os artistas THAIS PORPINO; ZEZINHO DOS TECLADOS; BANDA RP2; ELISEU RODRIGUES, LEOZINHO FORROZEIRO; CINTHYA MELLO; ANTÔNIO MARCOS; DANIEL ARAÚJO; GÊMEOS DO FORRÓ; LENNON FORROZEIRO; RODOLFO OLIVEIRA se apresentarão em formato digital - LIVE e gravações de vídeos no município de Nova Esperança do Piriá/PA, no dia 15/12/2021, das 08h às 18h, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 965/2021 - PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMG 00437; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 13/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 761/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 761/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 741872

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1399 - CGP/DAF/FCP DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/ 1403383 da Diretoria de Interação Cultural - DIC, datado de 07/12/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá acompanhar o convênio "III encontro de bandas e fanfarras do Pólo Xingu, no município de Altamira.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARCELO DOS SANTOS CARMO	5888124/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	16 a 20/12/2021	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 741662

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO

PARCERIA nº 003/2021 - FCP

PAE: 2021/1210245

Sem Chamamento Público - Emenda Parlamentar: 21EMEN00318

Objeto: PROJETO "PROJETO O AMOR, O SORRISO E A FLOR - Produção de Mini - Doc. (Fafá de Belém visita Salinas)". Período de Execução: 15/12/2021 à 31/01/2022. Conforme os Termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexo

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; PI: 20EMEN00384; Natureza de Despesa: 335041; Fonte de Recurso: 0101; Ação: 231279

Valor do Repasse: R\$ 80.000,000

Valor Total da Parceria: R\$ 80.000,000

Vigência: 15/12/2021 à 28/02/2022

Data da Assinatura: 13/12/2021

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA - NAMAZONIA, com sede na Travessa Dr. Moraes, 748, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.379.826/0001-64, neste ato representada por sua representante legal a Sra. CÉLIA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 6714687 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 700.759.136-15

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 741554

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 199/2021/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 870/2013 publicado no DOE 32.496 de 7 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de procedimentos administrativos que viabilizem a gestão eficiente e controle sobre a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO ainda os princípios constitucionais que norteiam esta Gestão;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro, matrícula nº 54185978, coordenador, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 11/2021, firmado com a empresa Palacetur Eventos Comércio e Serviços LTDA, para prestação de serviços de hospedagem, e a servidora Maria Luiza Lima Pereira, matrícula nº 5936657/2, coordenadora, para substituí-lo em seus afastamentos legais.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 13 de dezembro de 2021.
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO
Superintendente da FCG

Protocolo: 741880**CONTRATO****CONTRATO: 11/2021.**

EXERCÍCIO: 2021.
OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de alimentação.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.
VIGÊNCIA: 07/10/2021 a 06/10/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2021.
VALOR: R\$ 281.889,20
ORÇAMENTO:
Prog. de Trab. 47201133921503, AT:339039, ND:8841, FT: 0101.
Prog. de Trab. 47201133921501, AT:339039, ND:8507, FT: 0101.
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Palacetur Eventos Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 14.022.524/0001-98, com sede na rua São Domingos nº 588, sala 504, bairro Santa Mônica, Feira de Santana, Salvador/BA.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2021/694472.
ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 741851**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, acolhendo a decisão da pregoeira e considerando o parecer jurídico constante nos autos do processo nº 2021/975220, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2021, a qual teve como objeto a aquisição de Instrumentos Musicais (Flauta Doce), com seguinte resultado:
A.R.T.E. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 05.019.519/0001-35
Valor: R\$ 93.000,00
Belém, 10 de dezembro de 2021.
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO
Superintendente da FCG

Protocolo: 741876**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****ERRATA**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO do Aviso de Licitação - Cotação Eletrônica 13/2021, protocolo nº 738330 - DOE Nº 34.786 DE 06/12/2021.
ONDE SE LÊ: 2021/7218993.
LEIA-SE: 2021/803105.

Protocolo: 741632**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 005/2021**

PROCESSO Nº 2020/68256
CONTRATO Nº 080/2019
ADESÃO ATA 058/2019-CM GRANPAL
Objeto: A repactuação contratual em 16% (dezesseis por cento) do contrato original n.º 080/2019, retroagindo a janeiro de 2021.
Data de Assinatura: 10/12/2021
Valor Global: R\$ 146.160,00 (cento e quarenta e seis mil cento e sessenta reais)

Fundamento Legal: art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. art. 2º, §1º e art. 3º da Lei nº 10.192/2001;
Dotação Orçamentária:
Funcional: 65.201.24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.33
Fonte: 0101006355
Plano interno (PI): 4200008338C
Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 22.257.109/0001-41
Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42 – bairro Estoril, CEP 30.494-360
Belo Horizonte/MG
Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTEPLA

Protocolo: 741817**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 096/2021 - GAB SAEN**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;
CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2020/609459,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 09/08/2021, o servidor JOÃO ALBINO ALEIXO PACHECO, matrícula nº 448877-1, Professor Classe II, lotado na Divisão Técnico Desportiva/NEL, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR o ACORDO Nº 017/2021-SEDUC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, cujo o presente instrumento tem por objeto o atendimento aos alunos da rede pública de ensino e a comunidade em geral, em Programas e/ou Projetos Especiais que favoreçam o desenvolvimento nas áreas de esportes, educação, cultura e lazer, tendo como SUPLENTE DE FISCAL, LÚCIO ANTÔNIO HACKENNHAAR, matrícula nº 656836-1, Professor Colaborador Nível Superior, lotado no Departamento Educacional de Atividades Físicas/NEL.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria Adjunta de Ensino, Belém, 09 de dezembro de 2021
REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA
Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 741445**PORTARIA DE PRORR. Nº 1.756/2021-GAB/PAD.**

Belém, 13 de dezembro de 2021.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da PORTARIA Nº 1.453/2021-GAB/PADS de 22 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.708 de 23 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2021-CPADS, de 09 de novembro de 2021, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Marco Antonio da Silva Pereira
Ouvidor/SEDUC.

Protocolo: 741692

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA DE DIARIAS No. 51091/2021**

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar vistoria técnica da EEEFM Dom Mário de Miranda Vilas Boas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BUJARU / 02/12/2021 - 02/12/2021 Nº Diárias: 0

BUJARU / BELEM / 02/12/2021 - 03/12/2021 Nº Diárias: 1.5

NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 57234200

CPF: 96960434220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741573

PORTARIA DE DIARIAS No. 50980/2021

OBJETIVO: Conduzir servidores da CRM para entregar materiais permanentes na EEEM Professora Maria do Socorro Jacob.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ITAITUBA / 30/11/2021 - 05/12/2021 Nº Diárias: 5

ITAITUBA / BELEM / 05/12/2021 - 05/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS

MATRÍCULA: 5120330

CPF: 09813870206

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741578

PORTARIA DE DIARIAS No. 51097/2021

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo.

BELEM / MARABA / 28/11/2021 - 04/12/2021 Nº Diárias: 6

MARABA / BELEM / 04/12/2021 - 04/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: DERICK HERCULANO PARANHOS DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5237386

CPF: 28345959253

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741585

PORTARIA DE DIARIAS No. 51094/2021

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Marabá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 28/11/2021 - 04/12/2021 Nº Diárias: 6

MARABA / BELEM / 04/12/2021 - 04/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: JUCILENE PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 57223178

CPF: 41433173204

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741586

PORTARIA DE DIARIAS No. 51063/2021

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 28/11/2021 - 04/12/2021 Nº Diárias: 6

MARABA / BELEM / 04/12/2021 - 04/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MAYSA DA SILVA LEITE ALMEIDA

MATRÍCULA: 54181274

CPF: 66175917200

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741587

PORTARIA DE DIARIAS No. 51061/2021

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 28/11/2021 - 04/12/2021 Nº Diárias: 6

MARABA / BELEM / 04/12/2021 - 04/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA MADALENA PANTOJA DA SILVA

MATRÍCULA: 5901020

CPF: 74641808287

CARGO/FUNÇÃO:

CONSELHEIRO / MEMBRO DE CONSELHO

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741588

PORTARIA DE DIARIAS No. 50466/2021

OBJETIVO: DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES DE ENSINO, TOMBAMENTO DE MATERIAIS (PDDE/2019/2020) SENHAS DOS GESTORES EEEM MELVIN JONES-SEDE, EEEM PADRE EURICO VALE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / URUARA / 29/11/2021 - 30/11/2021 Nº Diárias: 1

URUARA / VITORIA DO XINGU / 30/11/2021 - 03/12/2021 Nº Diárias: 3

VITORIA DO XINGU / BELEM / 03/12/2021 - 03/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES

MATRÍCULA: 57212349

CPF: 60843721200

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741575

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 50873/2021

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Compra de material de consumo para a "1ª Mostra de Boas Práticas de Alfabetização e Letramento".

CARGO/FUNÇÃO:

AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

CPF: 33307270206

NOME: MARIA LUCIA DA SILVA CASEIRO

MATRÍCULA: 5377757

PROGRAMA DE TRABALHO: 1509

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741582

PORTARIA DE DIARIAS No. 51097/2021

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Marabá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 28/11/2021 - 04/12/2021 Nº Diárias: 6

MARABA / BELEM / 04/12/2021 - 04/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: DERICK HERCULANO PARANHOS DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5237386

CPF: 28345959253

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741583

PORTARIA DE DIARIAS No. 51492/2021

OBJETIVO: Viagem com objetivo de organização e gerenciamento da equipe da Prefeitura da Seduc, na inauguração da Escola em Mirirituba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM ITAITUBA 10/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 5

ITAITUBA BELEM 15/12/2021 - 15/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO

CPF: 25410440200

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741629

PORTARIA DE DIARIAS No. 51103/2021

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 30/11/2021 - 03/12/2021 Nº Diárias: 3

MARABA / BELEM / 03/12/2021 - 03/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: HAIENY NAZARE REIS SANTOS

MATRÍCULA: 5901611

CPF: 79018343234

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741600

PORTARIA DE DIARIAS No. 51096/2021

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 28/11/2021 - 04/12/2021 Nº Diárias: 6

MARABA / BELEM / 04/12/2021 - 04/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: WILLIAM FONSECA FREIRE

MATRÍCULA: 57203595

CPF: 86213660291

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-

GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741605

PORTARIA DE DIARIAS No. 51373/2021

OBJETIVO: Jogos Estudantis Paraenses- JEPS 2021- Categoria B (MASCULINO).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOCAJUBA / 09/12/2021 - 13/12/2021 Nº Diárias: 4

MOCAJUBA / BELEM / 13/12/2021 - 13/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DE FARIAS

MATRÍCULA: 362590

CPF: 17748364249

CARGO/FUNÇÃO:

DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741614

PORTARIA DE DIARIAS No. 51427/2021

OBJETIVO: Realizar avaliação para constatar a necessidade de bens móveis na EEEM Antonio C. Machado.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 06/12/2021 - 07/12/2021 Nº Diárias: 1
SANTAREM / TERRA SANTA / 07/12/2021 - 08/12/2021 Nº Diárias: 1
TERRA SANTA / SANTAREM / 08/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 2
SANTAREM / BELEM / 10/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI

MATRÍCULA: 57211396

CPF: 64632830291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741612

PORTARIA DE DIARIAS No. 51429/2021

OBJETIVO: Realizar fiscalização, tombamento e outros atendimentos pelo SISPAT/WEB na EEEM BELINA CAMPOS CPUTINHO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 09/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 1
CAPITAO POCO / BELEM / 10/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: PEDRO HENRIQUE PROTAZIO COELHO

MATRÍCULA: 5900059

CPF: 85194638272

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741619

PORTARIA DE DIARIAS No. 50956/2021

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

XINGUARA / MARABA / 29/11/2021 - 01/12/2021 Nº Diárias: 2
MARABA / XINGUARA / 01/12/2021 - 01/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUZICLAUDIA DE FRANCA SILVA

MATRÍCULA: 5948526

CPF: 66468655234

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741624

PORTARIA DE DIARIAS No. 51368/2021

OBJETIVO: Jogos Estudantis Paraenses- JEPS 2021- Categoria B (MASCULINO).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOJU / 09/12/2021 - 13/12/2021 Nº Diárias: 4
MOJU / BELEM / 13/12/2021 - 13/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: JORGE PAULO DA SILVA

MATRÍCULA: 355348

CPF: 05550041200

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741625

PORTARIA DE DIARIAS No. 51363/2021

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo SANTARÉM.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

JACAREACANGA / SANTAREM / 08/12/2021 - 11/12/2021 Nº Diárias: 3
SANTAREM / JACAREACANGA / 11/12/2021 - 11/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: VALDENEI TAVARES CARANHA

MATRÍCULA: 5714796

CPF: 09896090220

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741693

PORTARIA DE DIARIAS No. 51313/2021

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MONTE ALEGRE / SANTAREM / 08/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 2
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 10/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCILEIDE COSTA RODRIGUES

MATRÍCULA: 5610680

CPF: 45790434215

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741690

PORTARIA DE DIARIAS No. 51377/2021

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

JURUTI / SANTAREM / 08/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 2
SANTAREM / JURUTI / 10/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: LIDIANE ALMEIDA GUIMARAES

MATRÍCULA: 54181852

CPF: 61308927215

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741685

PORTARIA DE DIARIAS No. 51271/2021

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ALENQUER / SANTAREM / 08/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 2
SANTAREM / ALENQUER / 10/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: IVANA PAULA LIRA DA COSTA

MATRÍCULA: 5948258

CPF: 00505241277

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741689

PORTARIA DE DIARIAS No. 51355/2021

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PRAINHA / SANTAREM / 08/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 2
SANTAREM / PRAINHA / 10/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: RIVOLU DE JESUS BACELAR

MATRÍCULA: 5948784

CPF: 94919070268

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741697

PORTARIA DE DIARIAS No. 50058/2021

OBJETIVO: Participação do processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio que acontecerá no polo Belém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

LIMOEIRO DO AJURU / BELEM / 08/11/2021 - 12/11/2021 Nº Diárias: 4
BELEM / LIMOEIRO DO AJURU / 12/11/2021 - 12/11/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCO ANTONIO RODRIGUES QUEIROZ

MATRÍCULA: 5822483

CPF: 58954872204

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741670

PORTARIA DE DIARIAS No. 51354/2021

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo SANTARÉM.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PRAINHA / SANTAREM / 08/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 2
SANTAREM / PRAINHA / 10/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO EDIVANDRO ALVES DE VASCONCELOS

MATRÍCULA: 6403606

CPF: 51792230249

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741672

PORTARIA DE DIARIAS No. 51387/2021

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ORIXIMINA / SANTAREM / 08/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 2
SANTAREM / ORIXIMINA / 10/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: SILVIA DE JESUS FIGUEIRA

MATRÍCULA: 57194538

CPF: 35737158268

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741678

PORTARIA DE DIARIAS No. 50212/2021

OBJETIVO: Participar do processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio que acontecerá no polo Santa Isabel.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

NOVA ESPERANCA DO PIRIA / SANTA ISABEL DO PARA / 08/11/2021 - 11/11/2021 Nº Diárias: 3

SANTA ISABEL DO PARA / NOVA ESPERANCA DO PIRIA / 11/11/2021 - 11/11/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA LIZABETE PESSOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57190406
CPF: 73527254234
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741666

PORTARIA DE DIARIAS No. 51367/2021

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

FARO / SANTAREM / 08/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 2
SANTAREM / FARO / 10/12/2021 - 10/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: JANDER JOSE DA COSTA AZEVEDO

MATRÍCULA: 54197725

CPF: 65334906215

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741675

Ato: CONTRATO Nº 557/2021-BELÉM

Nome: EDILSE GOES DA COSTA

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA- CONTADOR

Vigência: 13/12/2021 a 12/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 1113265/2021, autorizado em 29/10/2021.

Ato: CONTRATO Nº 558/2021-BELÉM

Nome: JOAO FALCAO CASTANHO

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA- CONTADOR

Vigência: 13/12/2021 a 12/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 1113265/2021, autorizado em 29/10/2021.

Ato: CONTRATO Nº 559/2021-BELÉM

Nome: CESAR MURILO BASTOS DE AQUINO

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA- CONTADOR

Vigência: 13/12/2021 a 12/12/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 1113265/2021, autorizado em 29/10/2021.

Ato: CONTRATO Nº 559/2021-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: DAYANA DA SILVA MIRANDA ROCHA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 06/12/2021 a 03/06/2022

Dotação orçamentária: Processo nº 828841/2021, autorizado em 17/11/2021.

Protocolo: 741771

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 192/2021 - SALE, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, e, nos termos dos itens nº 8.1 e 8.1.4.1. do Pregão Eletrônico SRP/DGL/SEPLAD nº 09/2021, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Adriano de Lima Cordeiro, matrícula n.º 0941581-1, CPF: 303.529.592.15, para atuar como Gestor do Contrato nº 120/2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa P1 Construtora Ltda (CNPJ: 20.755.228/0001-07), que tem por objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas.

Art. 2º - Designar o servidor Lucival Furtado da Silva, inscrito na Matrícula nº 54190596-3, CPF: 671.131.172-87, para atuar como Fiscal do Contrato nº 120/2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa P1 Construtora Ltda (CNPJ: 20.755.228/0001-07), que tem por objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), e nas cidades de Breves, Itaituba, Tucuruí, Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção e Parauapebas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 07/12/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 741698

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2021.

Vigência: 03/11/2021 a 01/02/2022.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Construtora Santa Tereza Ltda. CNPJ Nº 05.693.333/0001-67.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 01 de novembro de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 741531

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 3º QUADRIMESTRE /2021 - 2467/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 22/12/2021

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 21 PARAUAPEBAS

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

CPF: 94378258315

NOME: KATIUSCIA COELHO DA SILVA

MATRÍCULA: 57194711

FONTE DE RECURSO: 0102

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 2.922,20 / SERVIÇO - R\$ 2.922,19

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 3º QUADRIMESTRE /2021 - 2468/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 22/12/2021

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 16 TUCURUI

MUNICÍPIO: TUCURUI

CPF: 74109677220

NOME: FLAVIO SOUSA CARIDADE

MATRÍCULA: 5896572

FONTE DE RECURSO: 0102

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 2.317,12 / SERVIÇO - R\$ 2.317,13

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 3º QUADRIMESTRE /2021 - 2469/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 22/12/2021

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 15 CONCEICAO DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO: CONCEICAO DO ARAGUAIA

CPF: 59431652234

NOME: INGRID FIGUEIREDO DE CASTRO

MATRÍCULA: 5801451

FONTE DE RECURSO: 0102

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 2.403,82 / SERVIÇO - R\$ 2.403,83

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 3º QUADRIMESTRE /2021 - 2470/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 22/12/2021

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 14 CAPANEMA

MUNICÍPIO: CAPANEMA

CPF: 61017965234

NOME: MARIA ELIETE PINTO DA SILVA

MATRÍCULA: 5901769

FONTE DE RECURSO: 0102

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 4.497,21 / SERVIÇO - R\$ 4.497,21

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 3º QUADRIMESTRE /2021 - 2471/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 22/12/2021

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 12 ITAITUBA

MUNICÍPIO: ITAITUBA

CPF: 41435095200

NOME: JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA

MATRÍCULA: 5544823

FONTE DE RECURSO: 0102

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 3.295,62 / SERVIÇO - R\$ 3.295,63

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 3º QUADRIMESTRE /2021 - 2472/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 22/12/2021

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 10 ALTAMIRA

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

CPF: 42663997234

NOME: EDIR SILVA DE SOUZA

MATRÍCULA: 54190897

FONTE DE RECURSO: 0102

NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA

VALOR: CONSUMO - R\$ 3.662,75 / SERVIÇO - R\$ 3.662,75

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 3º QUADRIMESTRE /2021 - 2473/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 22/12/2021
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 07 OBIDOS
MUNICÍPIO: OBIDOS
CPF: 72428309234
NOME: ANA CLAUDIA SARRAZIN DE ANDRADE
MATRÍCULA: 57233388
FONTE DE RECURSO: 0102
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 3.810,25 / SERVIÇO - R\$ 3.810,25
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 3º QUADRIMESTRE /2021 - 2474/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 22/12/2021
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 06 MONTE ALEGRE
MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE
CPF: 51201291291
NOME: ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
MATRÍCULA: 57217098
FONTE DE RECURSO: 0102
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 3.181,55 / SERVIÇO - R\$ 3.181,54
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 3º QUADRIMESTRE /2021 - 2475/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 22/12/2021
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 03 ABAETETUBA
MUNICÍPIO: ABAETETUBA
CPF: 47755156249
NOME: ELIEL BATISTA BARBOSA
MATRÍCULA: 5909732
FONTE DE RECURSO: 0102
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 7.516,12 / SERVIÇO - R\$ 7.516,13
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 3º QUADRIMESTRE /2021 - 2476/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 22/12/2021
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 18 MAE DO RIO
MUNICÍPIO: MAE DO RIO
CPF: 13659464287
NOME: ELIANE CORDEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 337382
FONTE DE RECURSO: 0102
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 3.484,96 / SERVIÇO - R\$ 3.484,96
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO 3º QUADRIMESTRE /2021 - 2477/2021

PRAZO DE APLICAÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O DIA: 22/12/2021
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A) DA URE 11 SANTA ISABEL DO PARA
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO PARA
CPF: 26430517268
NOME: ROSILEIA DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA
MATRÍCULA: 5467217
FONTE DE RECURSO: 0102
NATUREZA: 3339030 - CONSUMO E 3339036 - SP FÍSICA
VALOR: CONSUMO - R\$ 4.087,96 / SERVIÇO - R\$ 4.087,96
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 741751

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 51333/2021**

OBJETIVO: Processo formativo de Implementação do Novo Ensino Médio, II Ciclo destinado a professores que acontecerá no polo Marabá.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BREU BRANCO / MARABA / 01/12/2021 - 04/12/2021 Nº Diárias: 3
MARABA / BREU BRANCO / 04/12/2021 - 04/12/2021 Nº Diárias: 0.5
NOME: EDICLAY ASSUNCAO DA CRUZ
MATRÍCULA: 57232224
CPF: 73367133272
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-
GÃO CPF: 57671389234

Protocolo: 741551

OUTRAS MATÉRIAS**DESIGNAR****PORTARIA Nº. 9919/2021 de 09/12/2021**

De acordo com o Processo nº 1363069/2021
Designar MARIA DA LUZ BARROS BITTENCOURT, Matrícula nº 339776/2,
Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor

II (GED-3.1) da EEEFM.Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/Castanhal, a contar de 27/12/2021.

PORTARIA Nº. 9918/2021 de 09/12/2021

De acordo com o Processo nº 1363029/2021
Designar CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA, Matrícula nº 57234112/1,
Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor
(GED-5) da 8 URE/Castanhal, a contar de 27/12/2021.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº. 9917/2021 de 09/12/2021**

De acordo com o Processo nº 1363069/2021
Dispensar, a pedido, MARIA DA LUZ BARROS BITTENCOURT, Matrícula
nº 339776/2, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2)
da EEEFM.Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/Castanhal, a contar de
27/12/2021.

PORTARIA Nº. 9916/2021 de 09/12/2021

De acordo com o Processo nº 1363029/2021
Dispensar, a pedido, CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA, Matrícula
nº 57234112/1, Espec. em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1)
da EEEFM.Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/Castanhal, a contar de
27/12/2021.

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.:210/2021 de 19/11/2021**

Nome: MARINEZ ALVES DA LUZ XAVIER
Matrícula: 57214446/1 Período: 03/01 à 01/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEM João Pinto Pereira/Cumarú do Norte

PORTARIA Nº.:712/2021 de 01/12/2021

Nome: ELAINE CRISTINA ALMEIDA REIS
Matrícula: 5896320/1 Período: 01/02 à 02/03/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Silvestre Carneiro/Capanema

PORTARIA Nº.:553/2021 de 22/11/2021

Nome: FABIANE SILVA FERREIRA
Matrícula: 5948700/1 Período: 12/01 à 25/02/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEM Oneide Souza Tavares

PORTARIA Nº.:1935/2021 de 12/12/2021

Nome: OCILENE MACHADO QUARESMAS
Matrícula: 57194425/1 Período: 03/01 à 01/02/22 Exercício: 2019
Unidade: EE Manoel Antônio de Castro Sede Vinc Igarapé Açú

PORTARIA Nº.:9931/2021 de 10/12/2021

Nome: SANDRA MARIA DO VALE SANTOS
Matrícula: 6006442/1 Período: 15/12 à 13/01/22 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM.Cristo Redentor/Ananindeua

PORTARIA Nº.:9932/2021 de 10/12/2021

Nome: LIDIANE ANDRADE SOUSA DA SILVA
Matrícula: 57209609/1 Período: 25/12 à 07/02/22 Exercício: 2021
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.:9881/2021 de 07/12/2021

Nome: LUIZ CARLOS GONÇALVES LEAL DA SILVA
Matrícula: 57211234/1 Período: 01/07 à 30/07/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Edgar Pinheiro Porto/Belém

PORTARIA Nº.:9940/2021 de 13/12/2021

Nome: ROBSON CHRISTIE LACERDA SIQUEIRA
Matrícula: 57198415/2 Período: 03/01 à 16/02/22 Exercício: 2020
Unidade: 17 URE/Capitão Poço

ERRATA**ERRATA da PORTARIA Nº.:172/2021 de 13/10/2021**

Nome: JAIME BENTES DO AMARAL

Onde se lê: Período: Exercício: 2021

Leia-se: Período: Exercício: 2020

Publicada no Diário Oficial nº. 34.746/21 de 25/10/2021

ERRATA da PORTARIA Nº.:9249/2021 de 27/10/2021

Nome: ERIKA DE NAZARÉ COELHO MOREIRA

Onde se lê: Período: 03/01/2022 a 01/02/2022

Leia-se: Período: 03/01/2022 a 16/02/2022

Publicada no Diário Oficial nº. 34753 de 27/10/2021

Protocolo: 741790

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA N.: 9979/2021 de 13/12/2021**

DISPENSAR CARMEN SILVA MESQUITA ALBUQUERQUE DIAS, MATRÍCULA
Nº 5356148-2, ORIENTADOR EDUCACIONAL EE-2, DA FUNÇÃO DE DIRE-
TOR (GD-5) DA UNIDADE SEDUC NA ESCOLA/USE 01, NO MUNICÍPIO DE
BELÉM, A CONTAR DE 14/12/2021

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO**PORTARIA N.: 9980/2021 DE 13/12/2021**

DESIGNAR JULIANA SILVA DE SOUZA LOURINHO, MATRÍCULA Nº
5802237-2, PROFESSOR CLASSE II, PARA RESPONDER INTERINAMENTE
PELA FUNÇÃO DE DIRETOR (GD-5) DA UNIDADE SEDUC NA ESCOLA/USE
01, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, A CONTAR DE 14/12/2021

Protocolo: 741889

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE.**

E - Protocolo: 2021/1419168

PORTARIA Nº 2643/21, de 10 de dezembro de 2021

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem a
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, excepcional-

mente com validade de um ano.

1) Coordenadora:

Nome: Ilma Pastana Ferreira
Matrícula Funcional: 5429137/2

2) Vice-Coordenadora:

Nome: Ana Tereza Frade de Araújo
Matrícula funcional: 5072913/3

Órgão de Lotação: FSCMPA

3) Secretário

Nome: Clarissa Porfírio Mendes
Matrícula Funcional: 54192817

Órgão de Lotação: HOL

4) Coordenadores de cada Área de Concentração;

4.1) Atenção Básica/Saúde da Família

Nome: Gabriela Ribeiro Barros de Farias

Matrícula Funcional: 5558808/6

Órgão de Lotação: UEPA/CCBS

4.2) Atenção Clínica Especializada em Cardiologia

Nome: Mônica Florice Albuquerque Alencar

Matrícula funcional: 54193861/1

Órgão de Lotação: HCGV

4.3) Atenção à Saúde da Mulher e da Criança

Nome: Ana Tereza Frade de Araújo

Matrícula funcional: 5072913/3

Órgão de Lotação: FSCMPA

4.4) Atenção Clínica Especializada Atenção ao Câncer Cuidados Paliativos

Nome: Claudia Maria da Rocha Martins

Matrícula Funcional: 5939993/1

Órgão de Lotação: UEPA/CCBS

4.5) Atenção à Saúde Mental

Nome: Aldair da Silva Guterres

Matrícula Funcional: 54189111

Órgão de Lotação: FSCMPA

4.6) Urgência/Trauma

Nome: Leonardo Ramos Nicolau da Costa

Matrícula Funcional: 0124

Órgão de Lotação: HMUE/Pró-Saúde

4.7) Atenção Clínica Especializada em Nefrologia

Nome: Auriceli da Silva Souza

Matrícula funcional: 541971104/1

Órgão de Lotação: FSCMPA

4.8) Urgência e Trauma - Atenção Integral em Ortopedia (Santarém)

Nome: Lívia Aguiar Valentim

Matrícula Funcional: 57200940

Órgão de Lotação: UEPA/Santarém

4.9) Hematologia e Hemoterapia

Nome: Rubenilson Caldas Valois

Matrícula Funcional: 54194880

Órgão de Lotação: HEMOPA

4.10) Atenção ao Câncer, Enfermagem em Oncologia

Nome: Clarissa Porfírio Mendes

Matrícula Funcional: 54192817

Órgão de Lotação: HOL

4.11) Atenção ao Câncer, Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva

Nome: Alzinei Simor

Matrícula Funcional: 673

Órgão de Lotação: HOL

4.12) Atenção ao Câncer, Enfermagem Cirúrgica.

Nome: Clarissa Porfírio Mendes

Matrícula Funcional: 54192817

Órgão de Lotação: HOL

4.13) Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

Nome: Marcelo Newton Carneiro

Matrícula Funcional: 55589825/1

Órgão de Lotação: HOL

4.14) Atenção Básica/Saúde da Família (Bragança)

Nome: Raimundo de Jesus Picanço da Costa

Matrícula Funcional: 72003/1

Órgão de Lotação: Pref.Municipal de Bragança/SEMUSB

4.15) Atenção Clínica Especializada Atenção ao Câncer Cuidados Paliativos (Santarém)

Nome: Milene Ribeiro Duarte Sena

Matrícula Funcional: 57189796/3

Órgão de Lotação: UEPA/Santarém

5) Preceptor representante de Área de Concentração;

5.1) Atenção Básica/Saúde da Família

Nome: Renilce Machado dos Santos Araújo

Matrícula Funcional: 54190730/2

Órgão de Lotação: Universidade do Estado do Pará – Centro de Ciências

Biológicas e da Saúde – Centro de Saúde Escola Marco

5.2) Atenção Clínica Especializada em Cardiologia

Nome: Christielaine Venzel Zaninotto

Matrícula funcional: 54188367/2

Órgão de Lotação: FHCGV

5.3) Atenção à Saúde da Mulher e da Criança

Nome: CINTHIA CRISTINA SOUSA DE MENEZES DA SILVEIRA

Matrícula funcional: 54190774

Órgão de Lotação: FSCMPA

5.4) Atenção Clínica Especializada Atenção ao Câncer Cuidados Paliativos

Nome: Simone Gualberto Scotta

Matrícula Funcional: 54185902/1

Órgão de Lotação: HOL

5.5) Atenção à Saúde Mental

Nome: Rosileide de Souza Torres

Matrícula Funcional: 54189311/2

Órgão de Lotação: FHCGV

5.6) Urgência/Trauma

Nome: Natacha Mariana Farias da Cunha

Matrícula Funcional: 2773

Órgão de Lotação: HMUE/Pró -Saúde

5.7) Atenção Clínica Especializada em Nefrologia

Nome: Jose de Arimateia Rodrigues Reis

Matrícula Funcional: 57190124/2

Órgão de Lotação: FHCGV

5.8) Urgência e Trauma - Atenção Integral em Ortopedia (Santarém)

Nome: Ana Paula Marques Ribeiro

Matrícula Funcional: 2486

Órgão de Lotação: HRBA/Pró -Saúde

5.9) Hematologia e Hemoterapia

Nome: Patricia Jeanne de Souza Mendonça Mattos

Matrícula Funcional: 5897615

Órgão de Lotação: HEMOPA

5.10) Atenção ao Câncer, Enfermagem em Oncologia

Nome: Maria Denise Oliveira da Silva

Matrícula Funcional: 5635713014

Órgão de Lotação: HOL

5.11) Atenção ao Câncer, Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva

Nome: Ivanir Gonçalves do Nascimento

Matrícula Funcional: 57196237/2

Órgão de Lotação: HOL

5.12) Atenção ao Câncer, Enfermagem Cirúrgica

Nome: Maria Janete Nahum Gomes

Matrícula Funcional: 57189029

Órgão de Lotação: HOL

5.13) Cirurgia e Traumatologia Buco -Maxilo -Facial

Nome: Marcelo Newton Carneiro

Matrícula Funcional: 55589825/1

Órgão de Lotação: HOL

5.14) Atenção Básica/Saúde da Família (Bragança)

Nome: Rejjane Brandão Pinto

Matrícula Funcional: 501418856

Órgão de Lotação: SEMUS/Bragança

5.15) Atenção Clínica Especializada Atenção ao Câncer Cuidados Paliativos (Santarém)

Nome: Neyton Souza dos Santos

Matrícula Funcional: 1066

Órgão de Lotação: HRBA/Pró-Saúde

6) Residentes representantes de Área de Concentração;

6.1) Atenção Básica/Saúde da Família

Nome: Anne Louise de Souza Soares

Matrícula: 2020400148

6.2) Atenção Clínica Especializada em Cardiologia

Nome: Breno Caldas Ribeiro

Matrícula: 2020400658

6.3) Atenção à Saúde da Mulher e da Criança

Nome: LARISSA DOS SANTOS MATOS

Matrícula: 2021401023

6.4) Atenção Clínica Especializada Atenção ao Câncer Cuidados Paliativos

Nome: Sabrina Rodrigues Brasil

Matrícula: 2021401041

6.5) Atenção à Saúde Mental

Nome: Lisandra Rodrigues de Medeiros

Matrícula: 2020401029

6.6) Urgência/Trauma

Nome: Thâmela Thaís Santos dos Santos

Matrícula: 2020401127

6.7) Atenção Clínica Especializada em Nefrologia

Nome: Jaciana Maria de Novaes Freitas

Matrícula: 2021400868

6.8) Urgência e Trauma - Atenção Integral em Ortopedia (Santarém)

Nome: Mayara Renata Lima Mota

Matrícula: 2021400741

6.9) Hematologia e Hemoterapia

Nome: ALLAN CARLOS DA SILVA TIAGO

Matrícula: 2021400527

6.10) Atenção ao Câncer, Enfermagem em Oncologia

Nome: Taís dos Passos Sagica

Matrícula: 2021401426

6.11) Atenção ao Câncer, Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva

Nome: Adriele do Socorro Santos Brabo

Matrícula: 2020400809

6.12) Atenção ao Câncer, Enfermagem Cirúrgica

Nome: Bianca Campos de Oliveira

Matrícula: 2021401417

6.13) Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

Nome: Carlos Augusto de Jesus Oliveira Gonçalves

Matrícula: 2020400765

6.14) Atenção Básica/Saúde da Família (Bragança)

Nome: Beatriz Maia Vasconcelos

Matrícula: 2021401758

6.15) Atenção Clínica Especializada Atenção ao Câncer Cuidados Paliativos (Santarém)

Nome: Jhamela Suelen Lopes Soares

7) Representante da diretoria de cada Hospital Associado;

7.1) Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA

Nome: Lindinalva Brasil Monte
Matrícula Funcional: 5757282-2
Órgão de Lotação: FSCMPA
7.2) FHCGV

Nome: Sônia Claudia Almeida Pinto
Matrícula Funcional: 51776956/7
Órgão de Lotação: FHCGV
7.3) HOL

Nome: Rui Sérgio Monteiro de Barros
Matrícula Funcional: 5746248-3
Órgão de Lotação: HOL

8) Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA:

Nome: Rejane Brandão Pinto

9) Representante da Secretaria Estadual de Saúde:

Nome: Viviany de Nazaré da Silva Cardoso

Matrícula funcional: 57213351

Órgão de Lotação: SESP

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 741660

ERRATA

ERRATA

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº do Termo: 058/2021

PARTES/ CONTRATADA: A. N. GARCIA DA SILVA EIRELI

Onde se lê: VALOR: R\$ 15.570,00 (quinze mil, quinhentos e setenta reais)
Leia-se: VALOR: R\$ 29.470,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta reais).

Publicada no D.O.E. Nº 34.789 de 09 de dezembro de 2021.

Protocolo da Publicação: 739286

Protocolo: 741520

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 011/2019

Nº TERMO: 4

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2021

MOTIVO: Reajuste de valor

JUSTIFICATIVA: Reajuste de Valor do contrato 011/2019, referente à 2021.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.157.578,49 (três milhões cento e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: xxxxx

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: xxxx

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.331.1508.8243

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0102

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 04.201.372/0001-37

NOME: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO,

LOGRADOURO: Av. Curuzu, 2212

BAIRRO: Marco

CEP: 66.093-540

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 741617

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 013/2021

Nº TERMO: 1

CLASSIFICAÇÃO: obra

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2021

MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato 013/2021, por 120 dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: xxxxxx

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13.12.2021

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11.04.2022

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO – xxxxx

FONTE – xxxxx

NATUREZA DA DESPESA – xxxxx

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 31.391.809/0001-15

NOME: ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI

LOGRADOURO: Rodovia Augusto Monte Negro Torre Norte, Sala 206 N,
BAIRRO: Parque Verde,

CEP: 66.635

CIDADE: Belém

UF: PA

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 741595

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2021/1340968

Nº DA DISPENSA: 62/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

PARTES/ CONTRATADA: CLAUDOMIR DA COSTA GUIMARAES 22299025200

CNPJ: 38.500.381/0001-40

OBJETO: contratação emergencial de empresa especializada para implantação de uma Wireless Local Area Network (WLAN) para atendimento às demandas da Universidade do Estado do Pará na Reitoria.

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, 3248, Cremação, CEP: 66.063-560, Belém/PA.

VALOR: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.7602

FONTE DE RECURSO: 449052

ELEMENTO DA DESPESA: 0102

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da CLAUDOMIR DA COSTA GUIMARAES 22299025200 para implantação emergencial de uma Wireless Local Area Network (WLAN) para atendimento às demandas da Universidade do Estado do Pará na Reitoria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 741487

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2645/2021, de 13 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marabá/PA

NOME DO SERVIDOR: LUIZ ALBERTO CAVALCANTE GUIMARAES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 57190252/ 3

DATA INÍCIO: 07.12.2021

DATA TÉRMINO: 19.12. 2021

QUANTIDADE: 12,5 (doze e meia) Diárias

PORTARIA Nº 2646/2021, de 13 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: realizar registros fotográficos

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Salinópolis/PA

NOME DO SERVIDOR: MARILIA JARDIM DE FIGUEIREDO

CARGO: TECNICO A

ID. FUNCIONAL: 5904796/ 2

DATA INÍCIO: 19.10.2021

DATA TÉRMINO: 19.10.2021

QUANTIDADE: 0,5 (meia) Diárias

PORTARIA Nº 2647/2021, de 13 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar a disciplina.

ORIGEM: Barcarena/PA

DESTINO: Tucuruí/PA

NOME DO SERVIDOR: INES TREVISAN

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 487961/ 3

DATA INÍCIO: 14.11.2021

DATA TÉRMINO: 17.11. 2021

QUANTIDADE: 3,5 (tres e meia) Diárias

PORTARIA Nº 2648/2021, de 13 de Novembro de 2021.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: coordenar local de prova.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santarém/PA

NOME DO SERVIDOR: GERMANO CRUZ DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C

ID. FUNCIONAL: 5798876/ 1

DATA INÍCIO: 13.12.2021

DATA TÉRMINO: 13.12.2021
QUANTIDADE: 1,0 (uma)Diárias
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 741550

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA PORTARIA Nº 2649/21 de 13 de Dezembro de 2021.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1486/2021 de 10.08.2021, publicada no D.O.E nº 34.666 de 11.08.2021, que concedeu a servidora GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE, Id. Funcional nº 5179858/3, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 8,5 (oito e meia) Diárias Devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Salinópolis/PA no período de 17.08.2021 a 25.08.2021, Para ministrar disciplina pelo Programa Forma Pará.
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 741656

Data da assinatura: 09/12/2021
Unidade Orçamentária: 43.101
Funcional Programática: 43.101.08.244.1505.7678
Natureza da Despesa: 449052
Fonte: 03060055630
Valor Global: R\$41.150,00
Contratado: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 31.499.939/0001-76
Endereço: Rua Ary Vilela Martins, 294, Habiana – Araçatuba/SP
CEP: CEP. 16075-370
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 741526

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 01/2021/SEASTER

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER e Município de Novo Progresso
Objeto: repasse de recurso, oriundo de Emenda Parlamentar, para a aquisição de dois veículos, objetivando o atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Novo Progresso/PA.
Valor global do convênio: R\$179.980,00
Valor Concedente: R\$ 150.000,00
Valor Conveniente: R\$ 29.980,00 (contrapartida)
Unidade Orçamentária: SEASTER
Funcional Programática: 43.101.08.244.1505.8863; Função: 08; Sub-Função: 244; Programa: 1505; Projeto Atividade: 88; Elemento de Despesa: 44.40.42; Fonte de Recurso: 0301; Ação Detalhada: 269.250
Ordenador Responsável: INOCENCIO RENATO GASPARIM – Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Unidade Orçamentária: 002 – Fundação Municipal de Assistência Social
Sub-Função: 122 – Administração Geral - Programa: 008; Gestão Política de Trabalho e Promoção Social; Projeto Atividade: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 13110000 – Transferência de recursos FNAS;
Ordenador Responsável: GELSON LUIZ DILL – Prefeito do Município de Novo Progresso
Vigência: 10/12/2021 a 09/12/2022,
Data da Assinatura: 10/12/2021

Protocolo: 741565

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1238/2021 – CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2021/1218835 e apresentação do Laudo Médico nº 81458
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento como Licença Assistência, no período de 21/10/2021 a 19/11/2021, pelo Motivo de Doença, em Pessoa da Família, do servidor (a), LIA DE ALMEIDA MELO, Matrícula Nº 3220265/1, ocupante do cargo de, Monitora, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA – SEASTER.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 26 de novembro de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1
PORTARIA Nº 1239/2021 – CGP/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2021/1218835 e apresentação do Laudo Médico nº 81459
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento como Licença Assistência, no período de 20/10/2021 a 18/11/2021, pelo Motivo de Doença, em Pessoa da Família, do servidor (a), FRANCINETE PONTE CRUZ, Matrícula Nº 54194535/1, ocupante do cargo de, Sociólogo, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA – SEASTER.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 26 de novembro de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 741584

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1288/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2021/1397750
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/01/2022 A 01/02/2022, correspondente ao restante do triênio de 03/02/2015 a 01/02/2018, para a servidora, MILENE FORTE E SILVA PRADELLA, Matrícula 54196495/1, CARGO: Assistência Social, Lotada na SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1301/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2021/1400276
R E S O L V E:
CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 04/01/2022 A 04/04/2022, correspondente aos triênios de 17/06/2007 a 16/06/2010, e 2010/2013, para a servidora, MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula 3219585/1, CARGO: Assistente Social, Lotada na SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1300/2021 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2021/1400834
R E S O L V E:
CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio no período de 01/01/2022 A 30/04/2022, correspondente aos triênios de 17/06/1995 a 16/06/1998, e 1998/2001, para a servidora, ADRIA LUCIA TAVARES TRINDADE, Matrícula 3224775/1, CARGO: Agente Serviços Complemetares, Lotada na SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de dezembro de 2021.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 741577

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº62/2021/SEASTER

Processo nº2021/306478
Objeto: aquisição de Equipamentos para pesagem em escala industrial, a fim de atender a demanda do Convênio nº813520/2014
Pregão Eletrônico nº 15/2021
Vigência: 09/12/2021 à 08/12/2022.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 36/2021-GECON DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.

Considerando despacho da DAF constante no protocolo nº 2021/805410, de 09/12/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MANOEL ROBERTO DAS MERCES MACHADO matrícula 3229033/1 para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 31/2021, firmado com a empresa KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNPJ/MF nº 22.656.435/0001-21), respectivamente, a contar de 10 de dezembro de 2021;

Esta portaria entre em vigor na data da assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 741446

PORTARIA Nº 37/2021-GECON DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.

Considerando despacho da DAF constante no protocolo nº 2021/964853, de 09/12/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor DIRCEU DE CASTRO SANTOS matrícula 57189055/1 para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 32/2021, firmado com a empresa SANTOS E LEÃO LTDA (CNPJ: 28.030.549/0001-48), a contar de 10 de dezembro de 2021;

II - DESIGNAR a servidora WELLENILSE SILVA, matrícula 57175165/1, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 33/2021, firmado com a empresa F F DE ALENCAR EIRELI (CNPJ/MF nº 165.782/0001-93), a contar de 10 de dezembro de 2021.

Esta portaria entre em vigor na data da assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 741448

ERRATA

PORTARIA Nº 849 DE 30/11/2021. PÚBLICADA NO DOE Nº 34.783 DE 02/12/2021. **ONDE SE LÊ:** a contar de 03/11/2021. **LEIA-SE:** a contar de 03/12/2021. Ordenador Responsável: Luiz Celso da Silva.

Protocolo: 741564

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 07/2020.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o (a) socioeducando (a) Jéssica Cavalcante de Albuquerque resolvem assinar a prorrogação do Termo de Compromisso nº 07/2020. Relativo ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63. Período: 23/11/2021 a 22/05/2022; Valor: R\$ 485,46.

LUIZ CELSO DA SILVA / Presidente da FASEPA

Protocolo: 741443

supervisão do processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias ao seu regular desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541, de 05/04/2021; considerando o Art.14, Parágrafo Único, da Lei Nº 7.570, de 22 novembro de 2011, e Art. 23 da Lei Nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o art. 36, da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019 e da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/952537, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar equipe responsável para organizar e efetivar os procedimentos para realização de Processo Seletivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME e, CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado – PSS para a contratação temporária de servidores com o fim de exercerem função temporária nesta SEDEME.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE – Matrícula nº 73503987/1;
- WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA – Matrícula nº 57175685/1;
- LÍLIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO – Matrícula nº 80845108/1;
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO SILVA – Matrícula nº 54192690/1;
- HANNA FALESI YAMAMOTO – Matrícula nº 5959617/1.

Art. 3º A Comissão será coordenada pela servidora RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, que convocará reuniões sempre que houver necessidade. Parágrafo único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião, informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante não remunerado.

Art. 5º O Gabinete do Secretário prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores da SEDEME, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para a execução de suas competências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Torna sem efeito a PORTARIA Nº016/2021 – GS/SEDEME de 22/11/2021 publicada no DOE 34.773 de 23/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Protocolo: 741799

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.

Contratada: IDEAL MÓVEIS DESIGN COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 43.555.355/0001-50

Objeto: Aquisição de Mobiliário com Serviço Montagem.

Vigência: 06 (seis) meses

Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação com base no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16 –

Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2021.

Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.

Foro: Belém/PA.

Pela Contratante: Cláudia Bitar

Pela Contratada: Ana Teresa Correa da Porciuncula

Protocolo: 741477

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2021 – GS/SEDEME - Belém/PA, 13 de dezembro de 2021.

Designa Comissão Especial responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a quem caberá o acompanhamento, execução e a

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 150/2021 – RH/DAF PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2021/1275320,R E S O L V E: DESIGNAR a colaboradora PAULA ALVES BISI DOS SANTOS, matrícula 5962860/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para atuar na Diretoria Administrativa e Financeira, dando suporte nas funções relacionadas às práticas e rotinas administrativas, a contar de 10/11/2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de dezembro de 2021. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 741546

DIÁRIA

PORTARIA Nº 151/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1419784;R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: AUGUSTO CÉSAR SILVA DA ANUNCIAÇÃO FILHO, matrícula: 5904066/5, ocupante do cargo de Gerente de Atendimento a Novos Negócios.
OBJETIVO: Acompanhar os investidores no DI de Marabá e Parauapebas.
DESTINO: Marabá e Parauapebas
PERÍODO: 08/12/2021
QTDE: ½ diária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de dezembro de 2021. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 741544

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 263/2021 – GAB/IME-TROPARÁ/INMETRO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições, informa que na diária epigrafada, publicada na edição do DOE: 34.793, Protocolo nº: 740780, em 13/12/2021;
ONDE SE LÊ: " Período: 13/12 a 22/12/2021"
LEIA-SE: " Período: 15/12 a 18/12/2021"
Ordenadora Responsável: Rafaela Barata Chaves
Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 741470

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 262/2021 – GAB/IME-TROPARÁ/INMETRO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições, informa que na diária epigrafada, publicada na edição do DOE: 34.793, Protocolo nº: 740779, em 13/12/2021;
ONDE SE LÊ: " Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrologia em instrumentos de pesar e medir."
LEIA-SE: "Objetivo: realizar campanha educativo Imetropará"
Ordenadora Responsável: Rafaela Barata Chaves
Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 741473

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 018/2021– CPL/SEDOP.

Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTA-

DO DO PARÁ / LOTE 6 - GUAJARÁ I.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas HABILITADAS na Concorrência Pública CP 018/2021 LOTE 6 - GUAJARÁ I, para abertura das Propostas designada para o dia 15/12/2021 às 10:00 Hs.

EMPRESA HABILITADA:

1 - B.A. MEIO AMBIENTE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 07.593.016/0004-47

2 - LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI CNPJ: 03.992.929/0001-32
Belém-PA, 13 de dezembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 741885

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 929/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/1393116, de 07/12/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, Matrícula nº. 54190976/3,

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Sanitarista, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
086/2021	Sanevias Consultoria e Projetos Ltda	Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos para Implantação dos Sistemas de Água e de Esgotamento Sanitário da Cidade de Belterra/PA; Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Salvaterra e Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Orla e Praia Grande, no Município de Salvaterra/PA; e Implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário das Ilhas do Combu, Murucutum e Grande, no Município de Belém/PA.

II- DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº. 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 741728

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS TP 041 - 2021- CPL/ SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO JARBAS PASSARINHO, no Município de VISEU, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 29 de dezembro de 2021.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de Licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 13 de dezembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 741527

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº PROCESSO Nº 2019/230727

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Comunicamos aos interessados a RETIFICAÇÃO do valor da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TRIPLO CELULAR DE CONCRETO EM VIAS URBANAS no município de TUCUMÁ/PA veiculada na data do dia 29 de novembro de 2021 no Diário Oficial nº 34779 pag. 139. Com base no parecer técnico que justifica o reajuste em consonância com o art. 24, XI da Lei 8.666/93.

ONDE SE LÊ:

R\$ 1.081,965,15 (Um Milhão, oitenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais, Quinze centavos).

LEIA-SE:

R\$ 1.068.875,45 (Um Milhão, sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais, quarenta e cinco centavos).

Belém-PA, 13 de dezembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 741748

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/2021**

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará – CNPJ 83.268.011/0001-84
Objeto: Recapeamento de 5,305 km de Vias Urbanas no Município de Ipixuna do Pará, neste Estado.
Vigência: 14/12/2021 a 14/08/2022
Valor Global: R\$ 4.183.229,73
Dotação Orçamentária:
-SEDOP: 07101 15.451.1489.7645 444042 0101/0301
Nota de Empenho: 2021NE02735
-PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ
1601 15.451.0502.1012 1520 449051
Foro: Belém
Data da Assinatura: 12/10/2021
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:
Artemes Silva de Oliveira
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 741464**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2018**

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Anajás – CNPJ 05.849.955/0001-31
Objeto: Pavimentação da Rua João Martins, no Município de Anajás-PA
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 12/12/2021 a 10/06/2022
Data da Assinatura: 10/12/2021
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 741469**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 86/2018**

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará CNPJ 04.780.953/0001-70
Objeto: Complexo Esportivo Miranda, no Município de Rondon do Pará.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 25/12/2021 a 25/12/2022
Data da Assinatura: 13/12/2021
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 741508**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 927/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2021/1363644, de 30/11/2021, e Memorando nº 080/2021 de 30/11/2021 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, ao servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, matrícula nº.5956734/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, férias no período de 15/12/2021 a 29/12/2021 15 (quinze) dias; e no período de 01/03/2022 a 15/03/2022 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 17/08/2020 a 16/08/2021.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 741732**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº 96/2021**

Objeto: Fornecimento de retentores, rolamentos, selos mecânicos e aco- plamentos para uso em manutenção preventiva e corretiva nos equipa-

mentos das elevatórias pertencentes à COSANPA, no Estado do Pará.
Valor Global: R\$10.189,00 (dez mil e cento e oitenta e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 13/12/2021.
Contratada: FS SUPRIMENTOS – EIRELI. CNPJ: 11.523.678/0001-75.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 741873**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2018.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 19.12.2021, encerrando em 18.12.2022.
Data da Assinatura: 13/12/2021.
Contratada: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ: 07.679.989/0001-50.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 741870**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021**

Objeto: Fornecimento de 4 (quatro) unidades de urnas de acrílico piramidal branca, personalizada em adesivo computadorizado colorido fundo branco, aplicação da logo CIPA centralizada em 1 (uma) face, tamanho: altura 30cm x 20cm de largura x tampa: 12cm, espessura 3mm (Incluso: trinco para cadeado, dobradiça, tampa de abrir, pezinhos em silicone e cadeado com chaves 3,5 (A) x 20cm (L), marca ACRILEX.
Data da Assinatura: 13/12/2021.
Valor Global: R\$800,00 (oitocentos reais).
Fundamentação: Artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 71, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC.
Contratada: R N B FIGUEIREDO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: 33.586.851/0001-17.
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística: Fernanda Regina De Pinho Paes.
Presidente: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 741868**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 168/2021 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2021/1416300, que trata do afastamento da titular da Unidade Estratégica de Desenvolvimento Institucional - UEDIN, a Sra. MARIA SUELY NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 5229162/3, no período de 13/12/2021 a 30/12/2021, por motivo de férias.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Sra. MARIA SILVIA CAMARÃO DE SOUSA, Matrícula nº 57194821/1, para substituir a referida empregada no período acima citado.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 13.12.2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 10 de dezembro de 2021.
ORLANDO REIS PANTOJA
Diretor Presidente

Protocolo: 741739**PORTARIA Nº 166/2021 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2021/1197926, que trata do afastamento da titular da Gerência Estratégica de Regularização - GEREG, a Sra. THAYS MILLENA HENRIQUES MANESCHY matrícula nº 55590036/2, no período de 13/12/2021 a 30/12/2021, por motivo de férias.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Sr. EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 80845425/2, para substituir a referida empregada no período acima citado.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 13.12.2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 10 de dezembro de 2021.
ORLANDO REIS PANTOJA
Diretor Presidente

Protocolo: 741736**PORTARIA Nº 165/2021 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO o afastamento do titular da Gerência Estratégica de Ges-

tão de Pessoas - GEGEP, MANOEL JOSÉ ROCHA NASCIMENTO, matrícula nº 57196441/1, no período de 16.12.2021 a 04.01.2022, por motivo de Férias;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a titular da Célula Executiva de Relações Trabalhistas - CERET, JULIANA CEZARIO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 57197056/1, para substituir o Gerente da GEGEP, no período acima referido.

2. DESIGNAR o Auxiliar Administrativo, ROSINALDO ALVES CORREA, matrícula nº 57220807/1, para substituir a Gerente CERET, no período de 21.12.2021 a 04.01.2022.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 01.12.2021, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de dezembro de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 741745

PORTARIA Nº 167/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2021/1362298, referente a substituição da titular da Gerência Estratégica de Política Habitacional - GEPOL, ISABELA MONTEIRO BASTOS BANDEIRA, matrícula nº 80844972/2, no período de 01.12.2021 a 30.12.2021, por motivo de Licença Prêmio;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Senhora FLÁVIA ELEN SEABRA GEMAQUE FARIAS, Matrícula nº 57194835/1, para responder pela GEPOL, no período acima citado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01.12.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 741752

PORTARIA Nº 164/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o afastamento da titular da Célula Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - CEDEP, FULVIA MICHELY FARIAS BRANDAO, matrícula nº 6304139/1, no período de 01.12.2021 a 20.12.2021, por motivo de Férias;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Auxiliar Administrativo, ROSINALDO ALVES CORREA, matrícula nº 57220807/1, para substituir o Gerente da Célula Executiva de Relações Trabalhistas - CERET, no período acima referido.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar de 01.12.2021, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de dezembro de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 741727

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo Nº 1º (primeiro)

Nº do Contrato: 20/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 01/2020-Ata de Registro de Preços nº 43/2020-IFPA-Castanhal.

Valor Original do Contrato: R\$ 197.300,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS - Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATANTE na cláusula sexta, itens 01 e 02, da marca GOBSON PRO serão substituídos pelos produtos da marca POSITIVO.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x I. M Ludwig - EPP

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Data da Assinatura: 07.12.2021

Protocolo: 741519

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
WALDOMIRO CARNEIRO MORENO	55588419	10/04/2020 a 09/04/2021	01/02/2022 a 02/03/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de dezembro de 2021

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 741542

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2021

Onde se lê:

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativa voltada ao funcionamento de cursos de graduação em 1. Agroecologia - Bom Jesus do Tocantins e Cachoeira do Arari; 2. Engenharia de Pesca - Bonito; 3. Engenharia de Pesca - Bonito; 4. Gestão Ambiental - Belém/Icoaraci; 4. Engenharia de Alimentos - Santa Maria do PARÁ, nos termos deste plano de trabalho, conforme ANEXO I - Plano de Trabalho.

Leia-se:

Objeto: O objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - Sectet, o IFPA e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Fadesp é a atuação conjunta entre os participantes visando o apoio técnico e financeiro para a viabilização de iniciativa voltada ao funcionamento de cursos de graduação em 1. Agroecologia - Bom Jesus do Tocantins e Cachoeira do Arari; 2. Engenharia de Alimentos - Santa Maria do Pará; 3. Engenharia de Pesca - Bonito; 4. Gestão Ambiental - Belém/Icoaraci; 5. Engenharia Agrônômica - Novo Progresso, nos termos deste plano de trabalho.

Onde se lê:

Valor: R\$ 5.286.708,75 (Cinco milhões duzentos e oitenta e seis mil setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos)

Leia-se:

Valor: R\$ 5.340.758,70 (Cinco milhões trezentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

Publicação original: Quarta-feira, 07 de dezembro de 2021, Diário Oficial Nº 34.788, P. 5, Protocolo: 739568.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado.

Protocolo: 741773

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2021

Onde se lê:

Valor: R\$ 4.999.995,27 (Quatro milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

Leia-se:

Valor: R\$ 5.499.994,79 (Cinco milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)

Publicação original: Quarta-feira, 07 de dezembro de 2021, Diário Oficial Nº 34.788, P. 5, Protocolo: 739568.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado.

Protocolo: 741783

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 058/2021-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

DIÁRIA

PORTARIA Nº 643 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1411929.

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS, Identidade Funcional nº 5900176/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a viajar ao município de Tailândia-PA, no período de 16 a 18/12/2021, a fim de conduzir os colaboradores eventuais que farão visita técnica ao referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de Dezembro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 741480

PORTARIA Nº 644 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1369994.

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS, Identidade Funcional nº 5900176/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a viajar ao município de Barcarena-PA, no período de 14 a 15/12/2021, a fim de conduzir os servidores Jose Leôncio Leitão Siqueira e Edson da Silva Rodrigues para fiscalização do funcionamento dos cursos de formação inicial e continuada e acompanhar as obras nas Escolas Técnicas no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de Dezembro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 741655

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE EDITAL**

EDITAL Nº 012/2021 – StartUP Pará - BÔNUS TECNOLÓGICO PARA MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
Processo nº 2021/1273416

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.427, de 16 de novembro de 2016, dentro da Ação Orçamentária Desenvolvimento de Empresas Inovadoras – Startup Pará e no âmbito da Estratégia Estadual para o Empreendedorismo de Base Tecnológica e da Lei Complementar nº 133, de 6 de novembro de 2020 dos Recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e do StartUP Pará, como Estratégia Estadual para o Empreendedorismo de Base Tecnológica, TORNA PÚBLICO o lançamento do Edital nº 012/2021 e convida interessados para obtenção de apoio financeiro a propostas para concessão de Bônus Tecnológico, que venham contribuir no desenvolvimento sustentável do estado do Pará, e ampliar a conexão de parceiros do Ecossistema Paraense de Inovação entre as micro, pequenas e médias empresas do Estado do Pará e as instituições estaduais que desenvolvem tecnologia e inovação nas áreas temáticas delimitadas neste Edital e seus anexos, com fundamento legal estabelecidas no Artigo 219-A da Constituição Federal; Lei Federal 10.973/2004; Lei Federal 13.243/2016; Decreto nº 9.283/2018; Lei Complementar nº 182/2021, Constituição Estadual; Decreto 1713/2021, Lei Estadual 8.426/2016; Lei Estadual 8.417/2016; Lei Estadual 8.096/2016; Decreto Estadual 2004/2018, conforme condições fixadas no Edital e seus anexos. A apresentação da proposta/projeto deverá ser realizada através pelo Formulário de Apresentação de Propostas – FAP disponibilizado no site do StartUP Pará (<http://www.startuppara.com.br>). A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da SECTET: <http://www.sectet.pa.gov.br> e no site do StartUP Pará: <http://www.startuppara.com.br>

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado da SECTET

Protocolo: 741517

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público Emenda Parlamentar Estadual Nº 20EMEN00381, P.A.E. nº 2021/1288712.

Tipo: OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, inscrita no C.N.P.J. nº 08.978.226/0001-73 e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no C.N.P.J. nº 03.548.058/0001-18, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e parágrafo único, do art. 12, do decreto estadual 1.835/2017. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se

ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emendas parlamentares com indicação. Conforme a seguir: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, Av. Boulevard Castilho França s/nº, Armazém 03, Bairro Campina, Belém/PA, CEP: 66010-020, CNPJ da OSC: 03.548.058/0001-18. EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 20EMEN00381, PROCESSO ELETRÔNICO 2021/1288712, VALOR R\$ R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Belém-PA, 06 de dezembro de 2021.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Secretário de Estado

Protocolo: 741795

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONVÊNIO**Convênio nº 016/2021**

Objeto: A execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é a execução do projeto intitulado "Beneficiamento primário, propriedades físicas e químicas das amêndoas de cacau nativo (Theobroma cacao) e sistema informativo geográfico das ilhas de várzea", que tem por objetivo avaliar o beneficiamento primário de amêndoas de cacau nativo (Theobroma cacao) e elaborar um sistema informativo geográfico das ilhas de Mocajuba/Pará, para valorizar e inserir o cacau da Amazônia em mercados exigentes.

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Conveniente: Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.

Interveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE.

Valor: R\$ 1.177.335,50 (Um milhão, cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vigência: 29 (vinte e nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 10/12/2021.

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 0101

Natureza de Despesa:

335041 – R\$ 545.815,00 – ODC

445042 – R\$ 98.852,75 – ODK

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho.

Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 741634

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 439/2021-SEEL, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, CONCEDE, a servidora MIRIAM CATHY OLIVEIRA CORREA, matrícula nº 55585541/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte em Educação Física lotada neste órgão, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/07/2021 a 09/10/2021. Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 741457

PORTARIA Nº 438/2021-SEEL, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, LAZER, CONCEDE, ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES ALVES, matrícula nº 2015099/1, ocupante do cargo de Protocolista lotado neste órgão, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/09/2021 a 14/10/2021. Ordenador: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 741455

CONTRATO**CONTRATO Nº 068/2021-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/872510**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de consumo esportivo visando atender as demandas e fomentar o esporte nos programas e projetos desta Secretaria, além de emendas parlamentares de execução direta e apoio a diversas comunidades esportivas no Estado de Pará, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, prestado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 09/2021.

5.2. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:

1. a) Edital licitatório.

2. b) Proposta Comercial.

3. c) Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: 10/12/2021 à 10/12/2022 ASSINATURA: 10/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos: 0101/0145 Elemento de Despesa: 339030/339032

Valor: R\$ 886.537,50 (Oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8319c Fonte de Recursos: 0101/0145 Elemento de Despesa: 339030/339032

Valor: R\$ 886.537,50 (Oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8321c Fonte de Recursos: 0101/0145 Elemento de Despesa: 339030/339032

Valor: R\$ 886.537,50 (Oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8796c Fonte de Recursos: 0145 Elemento de Despesa: 339030/339032

Valor: R\$ 886.537,50 (Oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Valor total: R\$ 3.546.150,00 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais)

CONTRATADA: R.B.M.F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 06.916.722/0001-77

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 741792

**CONTRATO Nº 069/2021-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/872510**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de consumo esportivo visando atender as demandas e fomentar o esporte nos programas e projetos desta Secretaria, além de emendas parlamentares de execução direta e apoio a diversas comunidades esportivas no Estado de Pará, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, prestado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 09/2021.

5.2. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:

1. a) Edital licitatório.

2. b) Proposta Comercial.

3. c) Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: 10/12/2021 à 10/12/2022 ASSINATURA: 10/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos: 0101/0145 Elemento de Despesa: 339030/339032

Valor: R\$ 496.375,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8319c Fonte de Recursos: 0101/0145 Elemento de Despesa: 339030/339032

Valor: R\$ 496.375,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8321c Fonte de Recursos: 0101/0145 Elemento de Despesa: 339030/339032

Valor: R\$ 496.375,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8796c Fonte de Recursos: 0145 Elemento de Despesa: 339030/339032

Valor: R\$ 496.375,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Valor total: R\$ 1.985.500,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, e quinhentos reais)

CONTRATADA: R.B.M.F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 06.916.722/0001-77

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 741775

**CONTRATO Nº 070/2021-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/872510**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de consumo esportivo visando atender as demandas e fomentar o esporte nos programas e projetos desta Secretaria, além de emendas parlamentares de execução direta e apoio a diversas comunidades esportivas no Estado de Pará, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, prestado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 09/2021.

5.2. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:

1. a) Edital licitatório.

2. b) Proposta Comercial.

3. c) Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: 10/12/2021 à 10/12/2022 ASSINATURA: 10/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos: 0101/0145 Elemento de Despesa: 339030/339032

Valor: R\$ 665.904,50 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8319c Fonte de Recursos: 0101/0145 Elemento de Despesa: 339030/339032

Valor: R\$ 665.904,50 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8321c Fonte de Recursos: 0101/0145 Elemento de Despesa: 339030/339032

Valor: R\$ 665.904,50 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8796c Fonte de Recursos: 0145 Elemento de Despesa: 339030/339032

Valor: R\$ 665.904,50 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$ 2.663.618,00 (dois milhões e seiscentos e sessenta e três mil e seiscentos e dezoito reais)

CONTRATADA: FREITAS GUIMARÃES & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.895.405/0001-96

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 741765

**CONTRATO Nº 062/2021-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/573509**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA E.E.F. MARIA LUIZA VELLA ALVES, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Executivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. - Este Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 09/12/2021 à 09/09/2022 ASSINATURA: 09/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.811.1499.7659e Fonte de Recursos: 7368000000 Elemento de Despesa: 449051 Ação: 263598 PI: 20EMF418707

Valor: R\$ 556.778,77 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

CONTRATADA: ATALANTA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.346.627/0001-26

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 741813

**CONTRATO Nº. 063/2021-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/567071**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA E.E.F. DEPUTADO ARMANDO CORRÊA, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Executivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. - Este Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 09/12/2021 à 09/09/2022 ASSINATURA: 26/01/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.811.1499.7659e Fonte de Recursos: 7368000000 Elemento de Despesa: 449051 Ação: 267566 PI: 20EMF418707

Valor: R\$ 429.082,19 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos)

CONTRATADA: ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.856.207/0001-82

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 741835

**CONTRATO Nº. 064/2021-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/573506**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em reforma de quadra poliesportiva para E.E.E.M. Maria Helena Valente Tavares, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Executivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. - Este Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 09/12/2021 à 09/09/2022 ASSINATURA: 09/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.811.1499.7659 Fonte de Recursos: 7368000000 Elemento de Despesa: 449051 Ação: 267566 PI: 20EMF418707

Valor: R\$ 258.776,37 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos)

CONTRATADA: ATALANTA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.346.627/0001-26

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 741843

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 48/2021/GAB/DPG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o funcionamento da Defensoria Pública no período compreendido entre 20 de dezembro de 2021 e 06 de janeiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, IV e VIII, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no art. 2º da Resolução CSDP nº 226, de 03 de dezembro de 2018, com nova redação dada pela Resolução CSDP nº 254, de 16 de novembro de 2020; tendo em vista o que consta no P.A.E. nº 2021/1420092; RESOLVE:

Art. 1º Em face da necessidade de funcionamento ininterrupto da Defensoria Pública para atender demandas de urgência, a fim de dar eficácia, também, ao disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição da República, fica assegurado o atendimento ao público, nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, e 3, 4, 5 e 6 de janeiro de 2022, no horário de 8 às 13 horas, para as questões urgentes, em regime de plantão, na capital e no interior do Estado.

§ 1º Nas comarcas em que haja menos de 6 (seis) Defensores Públicos funcionando com exclusividade, a atuação dos mesmos, nos casos de que trata o caput, dar-se-á por meio remoto e em regime de sobreaviso, conforme escala elaborada e divulgada pela coordenação.

§ 2º Fica assegurado o direito do membro de participar de audiências de custódias e demais atos judiciais pelo sistema de videoconferência, conforme art. 19 da Resolução 329/2020 do CNJ.

§ 3º Cabe à Assessoria de Comunicação e ao Núcleo de Tecnologia da Informação promover a ampla divulgação da escala de plantão e dos contatos de atendimento, por meio dos canais de comunicação da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Nos dias 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021 e 3, 4, 5 e 6 de janeiro de 2022, no horário de 8 às 13 horas, cada unidade administrativa funcionará com pelo menos 1 (um) servidor, em regime de plantão, cabendo às chefias a organização da escala de revezamento entre eles, a fim de que seja mantido o funcionamento das unidades.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 741501

PORTARIA Nº 49/2021/GAB/DPG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Delega a competência de representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no Art. 8º, XXVIII, da Lei Complementar Nº 054/2006 c/c Art. 2º, VII, XVIII, XX e XXI, da Resolução CSDP Nº 182/2017; considerando o desenvolvimento dos estudos do Grupo de Trabalho composto pelo NDDH e supervisionado pela Prof.ª Dr.ª CRISTINA TEREZO, da Clínica de Direitos Humanos da UFFPA, que visa a propor ações estratégicas em âmbito internacional, nos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos; considerando que o referido GT entendeu pela necessidade de se realizar denúncia junto a Comissão Interamericana de Direitos Humanos no caso VALDEMIR RESPLANDE, GAZIMIRO SENA PACHECO E OUTROS, contra a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL; considerando que a questão é de gran-

de relevância para a proteção dos Direitos Humanos e cumpre com os objetivos institucionais da Defensoria Pública do Estado do Pará; considerando, por fim, o que consta no PAE nº 2021/1403451; RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, aos (às) Membros (as) abaixo relacionados (as), a competência de que trata o inciso XXVIII do Art. 8º da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente no caso VALDEMIR RESPLANDE, GAZIMIRO SENA PACHECO E OUTROS, contra a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:

I – EDGAR MOREIRA ALAMAR (ID. Funcional nº 55588692);

II – ANNA IZABEL E SILVA SANTOS (ID. Funcional nº 55589181);

III – BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES (ID. Funcional nº 5935442);

IV – JULIANA ANDREA OLIVEIRA (ID. Funcional nº 5895991);

V – VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG (ID. Funcional nº 55588724);

VI – KASSANDRA CAMPOS PINTO (ID. Funcional nº 55589183);

VII – ANDRÉIA MACEDO BARRETO (ID. Funcional nº 5895996);

VIII – CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA (ID. Funcional nº 55589065);

IX – GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA (ID. Funcional nº 5931572).

Art. 2º Caberá à coordenação do NDDH dar ciência das peças protocolizadas, atos praticados e repercussão do caso à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 741721

OUTRAS MATÉRIAS

Recomendação 01/2021 - Corregedoria/DPPA

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de carteira de vacinação contra a COVID-19.

A CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferida pelos incisos IX, X, XI e XII, do art.105 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, alterada pela Lei complementar nº 132/2009, c/c com o art.12 e o art. 13, inciso XIV e XV, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006:

CONSIDERANDO que a Pandemia do Corona vírus ainda rodeia a sociedade brasileira e em alguns Estados e Municípios ainda acomete boa parte da população; CONSIDERANDO que o Decreto do Exmo. Sr. Governador de nº 2044/2021, que institui a política Estadual de Incentivo a vacinação contra a COVID-19 e a Lei 9.369/2021 que estabelece a obrigatoriedade da vacinação contra Covid-19 a todos os agentes públicos do Poder Executivo do Estado; CONSIDERADO, a PORTARIA nº 45/2021-GAB/DPG, 06 de dezembro de 2021, que regulamentou a obrigatoriedade de comprovação de vacinação contra a COVID-19 por todo o corpo funcional da DPE/PA, assim como pelos assistidos que necessitem ingressar nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Pará

RECOMENDA:

Art. 1º - Todos os Membros, servidores e colaboradores da Defensoria Pública deverão comprovar através de documento oficial de vacinação (cartão de vacinação ou através de Carteira de Nacional de Vacinação Digital, emitido pelo Ministério da Saúde - CONECSUS) a ser entregue à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 2º - Os Diretores, Coordenadores e chefes em geral procedam as devidas anotações comunicando à GGP as faltas ao serviço, pela não apresentação do documento exigido no artigo anterior.

Art. 3º - A não observância das normas contidas na PORTARIA nº 46/2021/GAB/DPG, de 06 de dezembro de 2021, ensejará a prática de cometimento de falta disciplinar

Art. 4º. Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

CESAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral

Protocolo: 741556

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1101	PRO202102371	SANTA IZABEL DO PARÁ	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	32,00	0,00	1.363,00	0,00	1.395,00	06/08/21	04/09/21	19/09/21
1140	PRO202102426	BRASIL NOVO	HIAGO VICENTE TENORIO RIBEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	40,00	0,00	0,00	840,00	880,00	11/08/21	09/09/21	24/09/21
1443	PRO202102905	SANTARÉM	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	DILIGÊNCIAS	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00	09/09/21	08/10/21	23/10/21
1495	PRO202103006	ORIXIMINÁ	MAURICIO BOTÃO DE MACEDO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	65,00	0,00	0,00	1.410,00	1.475,00	20/09/21	19/10/21	03/11/21
1521	PRO202103043	LIMOEIRO DO AJURU	RITA DE CASSIA CASTRO SANTOS	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	21/09/21	20/10/21	04/11/21
1540	PRO202103105	ORIXIMINÁ	MAURICIO BOTÃO DE MACEDO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	66,00	0,00	0,00	1.504,00	1.570,00	24/09/21	23/10/21	07/11/21
1574	PRO202103183	CAMETÁ	FORTUNATO ABEN-ATHAR FERNANDES JUNIOR	DILIGÊNCIAS	1.281,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	2.481,00	04/10/21	02/11/21	17/11/21
1659	PRO202103383	ITAITUBA	ELANE PATRICIO DE FREITAS SOUZA	MIGRAÇÃO DE PROCESSOS	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	19/10/21	17/11/21	02/12/21
1674	PRO202103406	AFLUÁ	FRANCISCO FÁBIO PIRES BRAGA	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	19/10/21	17/11/21	02/12/21

Protocolo: 741495

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 088/2021/TJPA//Partes: TJPA X VERY TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.086.569/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de serviços de solução de avaliação de performance, qualidade e segurança de aplicações, bem como serviços técnicos especializados de operação e análise.// Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021/TJPA//Valor do Contrato: R\$ 3.373.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta e três mil reais)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651/ 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653/ Fonte de Recursos: 0101 / 0112 / 0118/ Natureza da Despesa: 339040// Vigência: 24 meses; com início em 10 de dezembro de 2021 e término em 10 de dezembro de 2023, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, consoante a instrução presente no PA-PRO2021/04233.// Data da assinatura: 10/12/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES, Secretária de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 741725

Extrato de Contrato nº. 087/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa TORINO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. //Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará//Origem: Pregão Eletrônico de nº. 049/TJPA/2021//Valor do Contrato: Valor global de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais)//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651; 02.126.1417.8652; 02.126.1417.8653; Fonte de Recursos: 0101 / 0112 / 0118 /0318//Vigência: 12 (doze) meses, com início em 10 de dezembro de 2021 e término em 10 de dezembro de 2022//Data da assinatura: 10/12/2021//Foro: Belém/PA//Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES – Secretária de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 741654

Extrato de CONTRATO Nº 086/2021/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0001-71 // Objeto do Contrato: aquisição de Servidores de Rede para aumento da capacidade de processamento de dados associados ao ambiente de virtualização utilizado pelo TJPA. // Origem: Adesão à Ata de Registro de

Preços 06/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 063/2020 (PROCESSO Nº 30210/2020) do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão // Valor global do Contrato: R\$ 627.995,56 (seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), durante o período de garantia técnica de 60 (sessenta) meses. // Dotação Orçamentária: Funcional Programática: Convênio 029/2019 - Canaã dos Carajás, 02.126.1417.8651 - Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de tecnologia do Poder Judiciário - 1º grau, Fonte: 0306008078 - Natureza da Despesa 44.90.52 - Valor R\$ 215.355,37; - Funcional Programática: Convênio 030/2019 - Curionópolis 02.126.1417.8651 - Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de tecnologia do Poder Judiciário - 1º grau Fonte 0306008079 - Natureza da Despesa 44.90.52 - Valor R\$ 53.316,82; - Funcional Programática 02.126.1417.8651 - Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura de tecnologia do Poder Judiciário - 1º grau, Fonte 0118 - Natureza da Despesa 44.90.52 - Valor R\$ 627.995,56 // Vigência: 10.12.2021 a 10.12.2022 // Data da assinatura: 10.12.2021 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 741652

Extrato do CONTRATO Nº 082/2021/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.534.028/0001-05 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Refrigeração do tipo VRF instalado no Complexo Arquitetônico do Edifício Sede do TJPA, incluindo o Prédio Principal, Anexo I e Anexo 2, localizado na Av. Almirante Barroso, Nº 3089, Bairro Souza, Belém - Pará, com fornecimento materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 063/TJPA/2021 // Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-345.999,92 (Trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), durante o período de 12 (doze) meses. // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.061.1417.8645, Natureza da Despesa: 339030/339039, Fonte de Recursos: 0118 // Vigência: 09.12.2021 a 09.12.2022 // Data da assinatura: 09/12/2021 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

Protocolo: 741682

Extrato do CONTRATO Nº 084/2021/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa J. FECCHIO JUNIOR - VENTO SUL FACILITIES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.485.960/0001-57 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Refrigeração do tipo VRF instalado no Complexo Arquitetônico do Edifício Sede do TJPA, incluindo o Prédio Principal, Anexo I e Anexo 2, localizado na Av. Almirante Barroso, Nº 3089, Bairro Souza, Belém - Pará, com fornecimento materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 063/TJPA/2021 // Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), durante o período de 12 (doze) meses. // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.061.1417.8645, Natureza da Despesa: 339030/339039, Fonte de Recursos: 0118 // Vigência: 09.12.2021 a 09.12.2022 // Data da assinatura: 09/12/2021 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

Protocolo: 741673

Extrato do CONTRATO Nº 079/2021/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa A3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 257.584.702-87 // Objeto do Contrato: Contra-

tação de empresa especializada para execução da OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO FÓRUM CÍVEL DE BELÉM, FÓRUM DE CASTANHAL E FÓRUM DE SANTARÉM, referente a proposta vencedora para o item 02 - Fórum de Castanhal, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 005/TJPA/2021, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual // Origem: Tomada de Preços de nº. 005/TJPA/2021 // Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-189.377,80 (Cento e oitenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), durante o período de 06 (seis) meses. // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.061.1417.8644, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0101 / 0118 // Vigência: 10.12.2021 a 10.06.2022 // Data da assinatura: 10/12/2021 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 741659

Extrato do CONTRATO Nº 078/2021/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NORTE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.946.404/0001-75 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO FÓRUM CÍVEL DE BELÉM, FÓRUM DE CASTANHAL E FÓRUM DE SANTARÉM, referente a proposta vencedora para o item 01 - Fórum de Belém, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 005/TJPA/2021, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual // Origem: Tomada de Preços de nº. 005/TJPA/2021 // Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$-595.179,56 (Quinhentos e noventa e cinco mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), durante o período de 06 (seis) meses. // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.061.1417.8644, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0101 / 0118 // Vigência: 10.12.2021 a 10.06.2022 // Data da assinatura: 10/12/2021 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

Protocolo: 741816

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 006/2021 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar em favor da empresa OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.845.643/0001-90, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para fins de execução da obra de reforma parcial da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Edificação principal, na forma do PA-PRO-2021/03729. // Belém, 09/12/2021 // DÉBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração // Ratificação // A Excelentíssima Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação do Processo acima referido. Belém 13/12/2021.

Protocolo: 741562

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 038/2021-TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de BARCARENA, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes // Vigência: 06 (seis) meses, início em 07/12/2021 e término em 07/06/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 07/12/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 741653

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1267	PRO202102673	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	RENATO LAGO VIEIRA	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.265,00	0,00	460,00	0,00	1.725,00	24/09/21	31/12/21	15/01/22
1286	PRO202102692	BENEVIDES	MARA ROSEANE BARROS DE QUEIROZ MARQUES	3º QUADRIMESTRE	0,00	2.875,00	0,00	1.380,00	0,00	4.255,00	24/09/21	31/12/21	15/01/22
1291	PRO202102697	CAPANEMA	BEATRIZ ERICA PANATO	3º QUADRIMESTRE	0,00	2.010,00	0,00	1.150,00	520,00	3.680,00	30/11/21	31/12/21	15/01/22
1331	PRO202102738	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ICOARACI	SERGIO ANDRE SANTOS MORAES	3º QUADRIMESTRE	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	24/09/21	31/12/21	15/01/22
1348	PRO202102755	TERMO DE COLARES	MANOEL AGAPITO MAIA FILHO	3º QUADRIMESTRE	0,00	460,00	0,00	345,00	0,00	805,00	10/11/21	31/12/21	15/01/22
1350	PRO202102757	ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ	CILENE BRITO ANCHIETA	3º QUADRIMESTRE	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00	16/09/21	31/12/21	15/01/22
2063	PRO202104130	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	DANYELA FERNANDES DINIZ	3º QUADRIMESTRE	0,00	546,00	0,00	460,00	0,00	1.006,00	02/12/21	31/12/21	15/01/22

Protocolo: 741456

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 287/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor Daniel Paes Ribeiro Júnior, Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Contas, estará em gozo de férias no período de 10 a 14/01/2022, conforme a PORTARIA nº 279/2021/MPC/PA, de 02/12/2021; CONSIDERANDO o Memorando nº 40/2021-PGC, de 10/12/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1416735), pelo qual o servidor Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, é indicado para exercer a chefia de gabinete daquela Procuradoria durante o referido período; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, matrícula nº 200241, para, de 10 a 14/01/2022, substituir o servidor Daniel Paes Ribeiro Júnior na Chefia de Gabinete da 3ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 741730

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato Dispensa de Licitação

Dispensa por Cotação Eletrônica nº 08/2021-MPC/PA

Protocolo: 2021/1276589

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.978/0001-50 e as empresas A. DE N. P. OLIVEIRA (CNPJ nº 29.301.519/0001-91) e MARCIA ADRIANA DE SOUSA - MEI (CPF 828.953.844-87 e CNPJ nº 20.988.198/0001-70).

Objeto: aquisição de aparelhos telefônicos.

Valor:

Item 01 – Aparelho telefônico com fio/sem ID: R\$ 669,15 (seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) para 15 (quinze) unidades;

Item 02 – Aparelho telefônico com fio, com ID, display, LED e viva-voz: R\$ 1.939,80 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) para 15 (quinze) unidades.

Valor Total: R\$.2.608,95 (Dois mil, seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei federal nº 8.666/93.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza de Despesa: 44.90.52.00; Fonte de Recurso: 0101000000; Origem do Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 13/12/2021

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry, Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará.

Protocolo: 741598

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o relatório de Classificação de Fornecedores, expedido pelo portal www.gov.br/compras/pt-br/ referente a Cotação Eletrônica nº 08/2021-MPC/PA para aquisição de aparelhos telefônicos, conforme termos e condições que constam no Termo de Referência e exigências estabelecidas no processo nº 2021/1276589, ratifica a adjudicação dos itens abaixo:

ITEM 01 (aparelho telefônico com fio sem ID) - empresa A. DE N. P. OLIVEIRA, CNPJ nº 29.301.519/0001-91, localizada na TV. WE 54, nº 1171, Cidade Nova, município de Ananindeua/PA, CEP: 67.133-370, Telefone: (91) 98197-9754, correio eletrônico: deltainfinity@gmail.com, com valor global de R\$ 669,15 (seiscentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) para 15 (quinze) unidades. Preço unitário de R\$ 44,61 (quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

ITEM 02 (aparelho telefônico com fio, com fio, com ID, display, led e viva-voz) - empresa MARCIA ADRIANA DE SOUSA - MEI - CPF 828.953.844-87, CNPJ nº 20.988.198/0001-70, situada na Travessa Theolindo Franco da Cruz, 41 - apto. 05, município de São José dos Pinhais/PR, CEP: 83035-410, Telefone: (41) 99177-0550, correio eletrônico: sousa7dias@hotmail.com, com valor total de R\$ 1.939,80 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) para 15 (quinze) unidades. Preço unitário de R\$ 129,32 (cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

ITEM 03 (aparelho telefônico sem fio, com ID e viva-voz) - Cancelado na aceitação em razão dos valores ofertados estarem acima do orçamento pela Administração. A ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza da despesa: 44.90.52.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000.

Data: 09/12/2021.

Ordenador: Guilherme da Costa Sperry - Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará.

Protocolo: 741597

FÉRIAS

PORTARIA Nº 288/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Laércio Dias Franco Neto, datado de 09/12/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1410493), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder ao servidor LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO, matrícula nº 200248, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, 15 (quinze) dias das Férias referentes ao período aquisitivo 09/03/2020 a 08/03/2021, sendo 05 (cinco) dias para serem usufruídos no período de 17 a 21/01/2022 e 10 (dez) dias no período de 09 a 18/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 741731

PORTARIA Nº 286/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Felipe Silva Arrivabene, datado de 06/12/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1385858), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder ao servidor FELIPE SILVA ARRIVABENE, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200260, 11 (onze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 15/04/2020 a 14/04/2021, para o período de 10 a 20/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 741726

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 741515

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4528/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa KAELE LTDA, em sua atuação no Contrato nº 122/2018-MP/PA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível – item 01 (Região Administrativa Belém I e II), consubstanciada na Peça de Informação nº 015/2021-SGJTA (Protocolo SIP 8530/2021);

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 100/2020/ST-MPPA, o Chefe do Serviço de Transporte deste Órgão Ministerial solicitou aplicação das sanções cabíveis à empresa KAELE LTDA, em razão

da Empresa não ter substituído por outro veículo nas mesmas condições contratualmente exigidas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o veículo de placa PHP0317, que se encontrava na oficina desde 11/05/2021, causando prejuízos operacionais ao Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento das obrigações fixadas nos itens 8.3.7, 8.3.7.3 e 8.3.7.4., da Cláusula Oitava do Contrato nº 122/2018-MP/PA, o que impõe à aplicação da penalidade de MULTA, nos termos da Cláusula Décima Terceira, item 13.2.2, inciso II do Contrato em apreço c/c art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 352/2021-Analista Jurídico, emitido pela Analista Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 090/2021-SGJ/MP/PA para comunicar à Empresa acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, tendo a Empresa solicitado cópia dos autos, o que foi deferido com as cópias encaminhadas via e-mail, bem como, posteriormente, a Empresa apresentou defesa prévia às fls. 27 a 31 dos autos;

CONSIDERANDO que o Serviço de Transporte deste Órgão Ministerial se manifestou acerca da defesa prévia da Empresa, anexando e-mails e prints de conversas com a Empresa (fls. 35-55 dos autos);

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 409/2021-ASS/JUR/PGJ, a Assessoria Jurídica manifestou-se pela aplicação da sanção de MULTA de 5% sobre o valor do item adjudicado, perfazendo o valor de R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em razão do descumprimento das obrigações fixadas nos itens 8.3.7, 8.3.7.3 e 8.3.7.4., da Cláusula Oitava do contrato em apreço, com base na Cláusula Décima Terceira, item 13.2, subitem 13.2.2, inciso II, do Contrato nº 122/2018-MP/PA.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

R E S O L V E:

I – APLICAR, à Empresa KAELE LTDA, a sanção de MULTA de 5% sobre o valor do item adjudicado, perfazendo a quantia de R\$ 899,99 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.2.2, inciso II do Contrato nº 122/2018-MP/PA.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 741555

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 161/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ELEVADORES OK COMERCIO DE PECAS, COMPONENTES E SERVIÇOS.

Objeto: Prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para este Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos, em uma Plataforma de elevação vertical motorizada (parafuso de esfera recirculante - movimentação pela porca sobre o parafuso e sistema de monitoração de ruptura da correa) para pessoas com deficiência (PCD), da marca ThyssenKrupp, modelo TK-Z 96, instalada no Prédio-Sede das Promotorias de Justiça de Marabá, situado na Rua das Flores, s/nº (Esquina com a Rod. Transamazônica) – Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP 68.502-290, cidade de Marabá, Estado do Pará. Data de Assinatura: 10/12/2021.

Vigência do Contrato: 10/12/2021 a 10/12/2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 43/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

1. Trata o presente processo de pedido de contratação de serviço de acesso à internet para o atendimento das necessidades da Promotoria de Justiça de Jacundá, conforme justificativa da contratação constante do Termo de Referência, juntado aos autos.

2. Foram apresentadas propostas para o serviço em comento, devidamente acostadas aos autos, tendo o Departamento de Informática indicado, como vantajosa e apta à contratação, a proposta da empresa NET SUL INFORMATICA E SERVICOS DE PROVEDOR LTDA para a prestação de serviço de acesso à internet de 500Mbps de taxa de download, pelo valor mensal de R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total anual de R\$ 1.918,80 (mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

3. A análise feita pela Assessoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça indicou ser cabível a dispensa de licitação por valor, tendo em vista que o valor total do serviço obedece ao limite preconizado pelo art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993, c/c o art. 23, I, "a", da mesma lei, e art. 1º do Decreto Federal n.º 9.412/2018.

4. Além da justificativa para a contratação, apresentada pela Promotoria de Justiça e ratificada pelo Departamento de Informática, há a devida justificativa de preço e a motivação da escolha do fornecedor, em cumprimento do art. 26, II e III, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

5. O Controle Interno deste Parquet igualmente aprovou a contratação por dispensa por valor.

6. Foram apresentados os documentos e as certidões exigidas pela legislação aplicável.

7. Desta forma, ACOLHO o Parecer n.º 434/2021, no sentido de AUTORIZAR e RATIFICAR a contratação direta da empresa NET SUL INFORMATICA E SERVICOS DE PROVEDOR LTDA (CNPJ 08.092.905/0001-40), por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, para a prestação de serviço de acesso à internet de 500Mbps de taxa de download, pelo valor mensal de R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), totalizando em doze meses R\$ 1.918,80 (mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos) para atendimento da Promotoria de Justiça de Jacundá.

8. À Atividade de Licitações e Contratos, para providências ulteriores, inclusive quanto à publicação da ratificação, nos termos do artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/1993.

Belém (PA), 10 de dezembro de 2021.

César Bechara Nader Mattar Jr

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 741484

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4460/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a JOÃO DINIZ DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula n.º 999.2620, lotado na Promotoria de Justiça de Itupiranga, a importância de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/12 até 17/12/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 420,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 20/12/2021, devido ao encerramento do exercício financeiro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de dezembro de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 741536

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 3901/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 134931/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: AMANDA GAMA E GAMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3334
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Viseu/PA
 PERÍODO(S): 30/11/2021 - 01/12/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 10 de novembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4456/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138212/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA
 CARGO/FUNÇÃO: 13o Promotor de Justiça de Santarém
 MATRÍCULA: 999.292
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Oriximiná/PA, Jacareacanga/PA
 PERÍODO(S): 01/12/2021 - 04/12/2021, 11/12/2021 - 14/12/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de dezembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4457/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137984/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE PAULO CORREA DE MEDEIROS
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 333.371
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Goianésia do Pará - PA
 DESTINO(S): Pacajá/PA
 PERÍODO(S): 09/11/2021 - 11/11/2021, 16/11/2021 - 18/11/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de dezembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4458/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138720/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ADLEER CALDERARO SIROTHEAU
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Santarém
 MATRÍCULA: 999.1556
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Prainha/PA
 PERÍODO(S): 22/11/2021 - 26/11/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de dezembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4463/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138580/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-III
 MATRÍCULA: 999.347
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Ulianópolis/PA
 PERÍODO(S): 13/12/2021 - 17/12/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de manutenção na PJ de Ulianópolis/PA.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de dezembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4464/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138993/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Mosqueiro
 MATRÍCULA: 999.2349
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Novo Progresso/PA
 PERÍODO(S): 29/11/2021 - 11/12/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez e) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de dezembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4465/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139219/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCIO LEAL DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim
 MATRÍCULA: 999.1343
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Marapanim - PA
 DESTINO(S): Belém/PA, Altamira/PA
 PERÍODO(S): 13/12/2021 - 16/12/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de dezembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4466/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138586/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
 MATRÍCULA: 999.2732
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Acará/PA
 PERÍODO(S): 13/12/2021 - 14/12/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA , 07 de dezembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4467/2021-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 139122/2021 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MARCIO DE ALMEIDA FARIAS
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Baião
 MATRÍCULA: 999.2515
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Baião - PA
 DESTINO(S): Cametá/PA
 PERÍODO(S): 13/12/2021 - 17/12/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 07 de dezembro de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4471/2021-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 134597/2021, conforme abaixo relacionado:
NOME: JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.2554
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA, Piçarra/PA
PERÍODO(S): 21/11/2021 - 25/11/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 07 de dezembro de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4473/2021-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4157/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 02/12/2021, protocolo 136310/2021, conforme abaixo relacionada:
NOME: MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.2163
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém
DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO(S): 02/12/2021 - 02/12/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 07 de dezembro de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4474/2021-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4166/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 02/12/2021, protocolo 136321/2021, conforme abaixo relacionada:
NOME: ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I
MATRÍCULA: 999.1504
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém
DESTINO(S): São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO(S): 02/12/2021 - 02/12/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 07 de dezembro de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4480/2021-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138266/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V
MATRÍCULA: 999.169
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Novo Repartimento/PA, Tucuruí/PA
PERÍODO(S): 29/11/2021 - 03/12/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Raimundo de Souza Mendonça Filho até os municípios de Novo Repartimento e Tucuruí/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 09 de dezembro de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4481/2021-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138544/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Acará/PA, Ipixuna do Pará/PA
PERÍODO(S): 15/12/2021 - 17/12/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Ione Missae da Silva Nakamura até os municípios de Acará e Ipixuna do Pará/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 09 de dezembro de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4482/2021-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133533/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V
MATRÍCULA: 999.169
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Mosqueiro/PA
PERÍODO(S): 20/10/2021 - 20/10/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Ricardo Gil Castello Branco até o município de Mosqueiro/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 09 de dezembro de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4483/2021-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138268/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I
MATRÍCULA: 999.1354
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santo Antônio do Tauá/PA, Ourém/PA, São João de Pirabas/PA, Salinópolis/PA
PERÍODO(S): 29/11/2021 - 01/12/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor José Luis Pires do Rosário até os municípios de Santo Antônio do Tauá/PA, Ourém/PA, São João de Pirabas/PA e Salinópolis/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 09 de dezembro de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4484/2021-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138547/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: PATRÍCIA GUEDES DO VALE
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.612
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Abaetetuba/PA
PERÍODO(S): 02/12/2021 - 02/12/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA , 09 de dezembro de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4417/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138688/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA

PERÍODO(S): 30/11/2021 - 05/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar a instalação de uma central de alarme de intrusão do imóvel locado na PJ de Igarapé-Miri/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4420/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138635/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - MP.FG-3

MATRÍCULA: 999.1467

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 08/12/2021 - 11/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Organização de arquivos - Acompanhar a equipe da Corregedoria Geral para desenvolvimento dos serviços arquivísticos junto a PJ de Bragança/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4421/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138388/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE
MATRÍCULA: 999.3120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Floresta do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 09/12/2021 - 09/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria nas Escolas Municipais e nos Postos de Saúde, ambos localizados no município de Floresta do Araguaia/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4424/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138615/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JURIDICO - ATE-A-IV

MATRÍCULA: 999.2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Soure/PA

PERÍODO(S): 13/12/2021 - 16/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4425/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138455/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.1182

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Curuçá/PA

PERÍODO(S): 29/11/2021 - 29/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Edson Gomes de Aguiar Silva até a PJ de Curuçá/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4426/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137966/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYLOR COSTA LEDO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1716

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 02/12/2021 - 02/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4427/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138869/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Tailândia

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tailândia - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Altamira/PA, Uruará/PA

PERÍODO(S): 06/12/2021 - 10/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4428/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138404/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III

MATRÍCULA: 999.913

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): São João de Pirabas/PA

PERÍODO(S): 03/12/2021 - 03/12/2021, 10/12/2021 - 10/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligências naquele município.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4429/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138654/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-III

MATRÍCULA: 999.491

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 03/12/2021 - 03/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4430/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138332/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ZOENIO ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2594

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Soure - PA

DESTINO(S): Ponta de Pedras/PA

PERÍODO(S): 06/12/2021 - 10/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4431/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138589/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAXUEL SILVA RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.176

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Itupiranga/PA

PERÍODO(S): 10/12/2021 - 10/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4432/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138576/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGE D ANGELES FONSECA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2945

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bragança/PA, Augusto Corrêa/PA, Viseu/PA

PERÍODO(S): 08/12/2021 - 11/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial - Realizar a segurança institucional da equipe da Corregedoria-Geral do MPPA durante a correição extraordinária nas PJ's de Bragança, Augusto Correa e Viseu/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4433/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138711/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA HELFER

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2765

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mosqueiro/PA

PERÍODO(S): 03/12/2021 - 03/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria técnica no Hospital Municipal do Mosqueiro/PA.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCICIO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4434/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137943/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV

MATRÍCULA: 999.1846

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 09/12/2021 - 10/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a manutenção nos computadores daquela PJ.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4435/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138682/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2872

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Igarapé-Miri/PA

PERÍODO(S): 30/11/2021 - 05/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar a instalação de uma central de alarme de intrusão do imóvel locado na PJ de Igarapé-Miri/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4448/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137872/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO SERGIO SILVA MATOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3326

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém Novo/PA, Santa Maria do Pará/PA, Capanema/PA, Bonito/PA

PERÍODO(S): 29/11/2021 - 03/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 07 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4450/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133444/2021, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-III

MATRÍCULA: 999.491
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA
 PERÍODO(S): 04/11/2021 - 05/11/2021; 08/11/2021 - 08/11/2021
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de manutenção na PJ de Santa Izabel do Pará/PA.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
 BELÉM/PA, 07 de dezembro de 2021.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4451/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133443/2021, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I
 MATRÍCULA: 999.1659

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Izabel do Pará/PA

PERÍODO(S): 04/11/2021 - 05/11/2021; 08/11/2021 - 08/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de instalações elétricas na PJ de Santa Izabel do Pará/PA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 07 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4452/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138409/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 09/12/2021 - 10/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Carlos Alves da Silva até o município de Tucuruí/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 07 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4453/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138291/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: LAERCIO DE MELO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 999.340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mãe do Rio/PA

PERÍODO(S): 06/12/2021 - 07/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Henrique Klautau de Mendonça até a PJ de Mãe do Rio/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 07 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4455/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138411/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1353

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Vigia/PA

PERÍODO(S): 29/11/2021 - 29/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir veículo oficial do MP em inspeção judicial na Vila de Porto Salvo, zona rural de Vigia/PA
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 07 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 741522

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 09 de setembro de 2021

PORTARIA Nº 2740/2021-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 126549/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIO CESAR NABANTINO ARRAYS BRAUNA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Chaves

MATRÍCULA: 999.2750

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Chaves - PA

DESTINO(S): Melgaço/PA

PERÍODO(S): 12/09/2021 - 19/09/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 02 de setembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 13 de outubro de 2021

PORTARIA Nº 3280/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 131575/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Benevides/PA, Santa Luzia do Pará/PA, Salvaterra/PA

PERÍODO(S): 15/10/2021 - 15/10/2021, 20/10/2021 - 21/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Ione Missae da Silva Nakamura até os municípios de Benevides, Santa Luzia do Pará e Salvaterra/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 06 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 04 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 3709/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133449/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA

PERÍODO(S): 05/11/2021 - 05/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de diligências naquele município.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 28 de outubro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 11 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 3770/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133884/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUANA CAMILE SEABRA GONCALVES FEIO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JURIDICO - ATE-A-III
MATRÍCULA: 999.1945
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santarém/PA, Itaituba/PA
PERÍODO(S): 17/11/2021 - 17/11/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Acompanhamento de membro
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 04 de novembro de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Replicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 29 de novembro de 2021

PORTARIA Nº 4139/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 135919/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.878

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção - PA

DESTINO(S): Santana do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 30/11/2021 - 01/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de novembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4485/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138630/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: OTINIEL DE SOUSA VILA NOVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV

MATRÍCULA: 999.2067

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Jacundá/PA

PERÍODO(S): 14/12/2021 - 16/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Jacundá/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4487/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 134504/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: YASMIM DA SILVA LESSA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTR
MATRÍCULA: 999.3220

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Novo Repartimento - PA

DESTINO(S): Pacajá/PA

PERÍODO(S): 08/11/2021 - 10/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Participar de mutirão na PJ de Pacajá/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4488/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138712/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYLOR COSTA LEDO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1716

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mosqueiro/PA

PERÍODO(S): 03/12/2021 - 03/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria técnica no Hospital Municipal de Mosqueiro/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4489/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137114/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISORIS FREITAS VIANA

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III

MATRÍCULA: 999.1230

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): São João da Ponta/PA

PERÍODO(S): 22/11/2021 - 22/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Entrega de notificação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA, 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4490/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137242/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II

MATRÍCULA: 999.1347

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Tailândia - PA

DESTINO(S): Barcarena/PA

PERÍODO(S): 06/12/2021 - 15/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Barcarena/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4491/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138873/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial do Tribunal de Juri de Ananindeua

MATRÍCULA: 999.454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ananindeua - PA

DESTINO(S): Almeirim/PA

PERÍODO(S): 11/12/2021 - 15/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Júri na comarca de Almeirim/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4492/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137764/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARINALDO DA SILVA RAMOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III

MATRÍCULA: 999.891

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Jacundá/PA

PERÍODO(S): 06/12/2021 - 07/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ

de Jacundá/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4493/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138708/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I

MATRÍCULA: 999.1579

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 08/12/2021 - 11/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar a equipe da corregedoria, para proceder a organização, identificação e armazenamento adequado da documentação da PJ de Bragança/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA , 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4499/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 133060/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RALISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3315

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Anapu/PA, Pacajá/PA

PERÍODO(S): 20/10/2021 - 21/10/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA , 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4500/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138636/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAMON DA SILVA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

MATRÍCULA: 999.2234

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 09/12/2021 - 11/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar da "Oficina Presencial Encerramento I Ciclo de Capacitação em Sistemas de Gestão Ambiental da SEMAS" a ser realizada na cidade de Belém/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4501/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138593/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: ADRIANO CARDOSO PANTOJA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3145

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Novo Repartimento/PA

PERÍODO(S): 30/11/2021 - 02/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4502/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138408/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Vigia/PA

PERÍODO(S): 13/12/2021 - 13/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Fiscalizar a execução do Contrato nº 031/2021, referente a construção da nova PJ de Vigia/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4503/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138610/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE DE MENDONCA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: 11o Procurador de Justiça Cível

MATRÍCULA: 800.134

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Luís/MA

PERÍODO(S): 08/12/2021 - 11/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar, na condição de representante do MPPA, do "11º Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Maranhão" a ser realizado na cidade de São Luís/MA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4504/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138867/2021 conforme abaixo relacionado:

NOME: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém

MATRÍCULA: 803.037

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 06/12/2021 - 13/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4505/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 3512/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 26/10/2021, protocolo 132822/2021, conforme abaixo relacionada:

NOME: WILSON DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

MATRÍCULA: 999.2055

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Marabá/PA, São João do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 02/11/2021 - 06/11/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELÉM/PA , 09 de dezembro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4506/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138639/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDSON JUNIOR DA SILVA RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 333.348
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Novo Repartimento/PA
PERÍODO(S): 30/11/2021 - 02/12/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 09 de dezembro de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4507/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138459/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3269
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Novo Repartimento/PA
PERÍODO(S): 30/11/2021 - 02/12/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 09 de dezembro de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4517/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 135981/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: GLEICIANE RIBEIRO ALVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 999.3158
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Redenção - PA
DESTINO(S): Santana do Araguaia/PA
PERÍODO(S): 16/11/2021 - 18/11/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 10 de dezembro de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4518/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138614/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR
MATRÍCULA: 999.962
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Breves - PA
DESTINO(S): Melgaço/PA
PERÍODO(S): 13/12/2021 - 17/12/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Melgaço/PA.
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
BELÉM/PA, 10 de dezembro de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4519/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 3573/2021-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 26/10/2021, protocolo 132494/2021, conforme abaixo relacionada:
NOME: FABRÍCIO JOSE BARROSO SALDANHA
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 999.2274
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém
DESTINO(S): Mãe do Rio/PA, Aurora do Pará/PA, IPIXUNA DO PARÁ/PA, Para-
gominas/PA, Ulianópolis/PA, Dom Eliseu/PA, Tomé-Açu/PA
PERÍODO(S): 20/10/2021 - 22/10/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 10 de dezembro de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4520/2021-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138460/2021 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.3319
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Novo Repartimento/PA
PERÍODO(S): 30/11/2021 - 02/12/2021
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 10 de dezembro de 2021.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 741523**FÉRIAS****PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 18, inciso XVIII, alínea "i", item 2, da Lei Complementar nº 57 de 06/07/2006,
R E S O L V E:

FIXAR, para o ano de 2022, a Escala de Férias dos Promotores de Justiça, abaixo discriminados:

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA	1º PERÍODO	2º PERÍODO
ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	10/01 a 08/02/2022	01 a 30/03/2022
ADONIS TENORIO CAVALCANTI	01/02 a 02/03/2022	03/03 a 01/04/2022
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMOES COLARES	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	07/01 a 05/02/2022	04/07 a 02/08/2022
ADRIANA PASSOS FERREIRA	01/02 a 02/03/2022	04/07 a 02/08/2022
AGAR DA COSTA JUREMA	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	07/03 a 05/04/2022	22/11 a 21/12/2022
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	07/02 a 08/03/2022	02 a 31/08/2022
ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA	01 a 30/03/2022	01 a 30/07/2022
ALCENILDO RIBEIRO SILVA	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	07/01 a 05/02/2022	06/02 a 07/03/2022
ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE	17/01 a 15/02/2022	02 a 31/05/2022
ALESSANDRA REBELO CLOS	07/03 a 05/04/2022	21/06 a 20/07/2022
ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	23/05 a 21/06/2022	12/09 a 11/10/2022
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	02 a 31/05/2022	08/09 a 07/10/2022
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	12/01 a 10/02/2022	11/02 a 12/03/2022
ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	07/03 a 05/04/2022	02 a 31/05/2022
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	01/02 a 02/03/2022	03/10 a 01/11/2022
ALINE JANUSA TELES MARTINS	01 a 30/08/2022	01 a 30/12/2022
ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	07/03 a 05/04/2022	08/11 a 07/12/2022
ALINE TAVARES MOREIRA	01 a 30/06/2022	30/09 a 29/10/2022
AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	01/02 a 02/03/2022	01 a 30/08/2022
AMARILDO DA SILVA GUERRA	01 a 30/06/2022	17/11 a 16/12/2022
AMELIA SATOMI IGARASHI	24/01 a 22/02/2022	01 a 30/08/2022
ANA CAROLINA VILHENA GONCALVES GOMES	10/01 a 08/02/2022	11/07 a 09/08/2022
ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO	01 a 30/06/2022	03/10 a 01/11/2022
ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO	10/01 a 08/02/2022	09/02 a 10/03/2022
ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	10/01 a 08/02/2022	02 a 31/05/2022

ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEAO	07/01 a 05/02/2022	06/02 a 07/03/2022
ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	04/04 a 03/05/2022	04/05 a 02/06/2022
ANETTE MACEDO ALEGRIA	07/01 a 05/02/2022	06/02 a 07/03/2022
ANGELA MARIA BALLEIRO QUEIROZ	10/01 a 08/02/2022	04/07 a 02/08/2022
ANTONIO LOPES MAURICIO	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	07/01 a 05/02/2022	04/07 a 02/08/2022
ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	09/01 a 07/02/2022	08/02 a 09/03/2022
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA	01/03 a 30/03/2022	01 a 30/07/2022
ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO	10/01 a 08/02/2022	09/02 a 10/03/2022
ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	02 a 31/05/2022	01 a 30/09/2022
BENEDITO WILSON CORREA DE SA	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA	02 a 31/05/2022	01 a 30/11/2022
BRENDA CORREA LIMA AYAN	18/07 a 16/08/2022	16/11 a 15/12/2022
BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	18/04 a 17/05/2022	11/07 a 09/08/2022
BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	08/03 a 06/04/2022	01 a 30/08/2022
BRUNO ALVES CAMARA	01 a 30/08/2022	03/10 a 01/11/2022
BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	18/01 a 16/02/2022	05/07 a 03/08/2022
BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	07/01 a 05/02/2022	02 a 31/03/2022
BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	01/02 a 02/03/2022	04/07 a 02/08/2022
CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	10/01 a 08/02/2022	03/10 a 01/11/2022
CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	01 a 30/04/2022	01 a 30/09/2022
CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA	04/04 a 03/05/2022	01 a 30/09/2022
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	01 a 30/06/2022	01 a 30/07/2022
CARLOS STILIANIDI GARCIA	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS	10/01 a 08/02/2022	09/02 a 10/03/2022
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	01/02 a 02/03/2022	01 a 30/07/2022
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	02/06 a 01/07/2022	08/08 a 06/09/2022
CREMILDA AQUINO DA COSTA	04/07 a 02/08/2022	20/11 a 19/12/2022
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	07/01 a 05/02/2022	06/02 a 07/03/2022
CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA	02 a 31/05/2022	08/09 a 07/10/2022
CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	17/05 a 15/06/2022	08/09 a 07/10/2022
CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	03/05 a 01/06/2022	01 a 30/09/2022
DANIEL BRAGA BONA	14/02 a 15/03/2022	16/03 a 14/04/2022
DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	01/02 a 02/03/2022	11/07 a 09/08/2022
DANIEL MENEZES BARROS	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	17/01 a 15/02/2022	01 a 30/06/2022
DANIELA SOUZA FILHO MOURA	04/07 a 02/08/2022	17/11 a 16/12/2022
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	04/07 a 02/08/2022	08/08 a 06/09/2022
DANYLLO POMPEU COLARES	01/02 a 02/03/2022	03/03 a 01/04/2022
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	07/01 a 05/02/2022	02 a 31/05/2022
DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/11/2022
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	10/01 a 08/02/2022	01 a 30/08/2022
DIEGO LIBARDI RODRIGUES	24/01 a 22/02/2022	03/10 a 01/11/2022
DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	18/04 a 17/05/2022	02 a 31/08/2022
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS	10/01 a 08/02/2022	18/07 a 16/08/2022
DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA	04/07 a 02/08/2022	03/11 a 02/12/2022
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/04/2022
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	01 a 30/06/2022	01 a 30/11/2022
EDUARDO JOSE FALESÍ DO NASCIMENTO	07/01 a 05/02/2022	06/02 a 07/03/2022
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	04/02 a 05/03/2022	07/03 a 05/04/2022
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
ELIZEER MONTEIRO LOPES	07/01 a 05/02/2022	04/07 a 02/08/2022
ELY SORAYA SILVA CEZAR	02 a 31/05/2022	05/09 a 04/10/2022
EMERIO MENDES COSTA	10/01 a 08/02/2022	09/02 a 10/03/2022
EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	07/02 a 08/03/2022	17/11 a 16/12/2022
ERICA ALMEIDA DE SOUSA	10/01 a 08/02/2022	02 a 31/05/2022
ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	10/01 a 08/02/2022	14/02 a 15/03/2022
ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	04/04 a 03/05/2022	27/06 a 26/07/2022
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	01/02 a 02/03/2022	01 a 30/03/2022
EVELIN STAÉVIE DOS SANTOS	04/07 a 02/08/2022	07/11 a 06/12/2022
FABIA DE MELO FOURNIER	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/09/2022
FABIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	10/01 a 08/02/2022	18/07 a 16/08/2022
FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	06/06 a 05/07/2022	07/11 a 06/12/2022
FIRMINO ARAUJO DE MATOS	01 a 30/07/2022	01 a 30/08/2022
FLAVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	07/01 a 05/02/2022	27/06 a 26/07/2022
FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	10/01 a 08/02/2022	04/07 a 02/08/2022
FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA	02 a 31/01/2022	02 a 31/03/2022
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/03/2022
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	01/02 a 02/03/2022	01 a 30/03/2022

FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	07/01 a 05/02/2022	06/02 a 07/03/2022
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	11/01 a 09/02/2022	14/02 a 15/03/2022
FRANKLIN LOBATO PRADO	17/07 a 15/08/2022	03/10 a 01/11/2022
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	03/03 a 01/04/2022	03/10 a 01/11/2022
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	03/03 a 01/04/2022	04/07 a 02/08/2022
GABRIELA RIOS MACHADO	25/04 a 24/05/2022	16/11 a 15/12/2022
GERSON ALBERTO DE FRANCA	10/01 a 08/02/2022	04/04 a 03/05/2022
GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	02 a 31/05/2022	04/07 a 02/08/2022
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	01 a 30/03/2022	30/04 a 29/05/2022
GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
GUILHERME CHAVES COELHO	01 a 30/03/2022	04/04 a 03/05/2022
GUILHERME LIMA CARVALHO	02 a 31/05/2022	01 a 30/11/2022
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	12/01 a 10/02/2022	08/03 a 06/04/2022
HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	01 a 30/07/2022	01 a 30/09/2022
HELEM TALITA LIRA FONTES	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/09/2022
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES	01 a 30/06/2022	01 a 30/10/2022
HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	07/01 a 05/02/2022	19/11 a 18/12/2022
HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	07/01 a 05/02/2022	04/07 a 02/08/2022
HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO	10/01 a 08/02/2022	21/11 a 20/12/2022
IONA SILVA DE SOUSA NUNES	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	07/01 a 05/02/2022	17/11 a 16/12/2022
ISAAC SACRAMENTO DA SILVA	01/02 a 02/03/2022	04/07 a 02/08/2022
ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	07/01 a 05/02/2022	06/02 a 07/03/2022
ITALO COSTA DIAS	07/01 a 05/02/2022	04/07 a 02/08/2022
IVANILSON PAULO CORREA RAIOL	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
IVELISE PINHEIRO PINTO	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
JANE CLEIDE SILVA SOUZA	01 a 30/04/2022	01 a 30/06/2022
JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO	04/03 a 02/04/2022	04/07 a 02/08/2022
JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	04/07 a 02/08/2022	01 a 30/09/2022
JOANA CHAGAS COUTINHO	01 a 30/04/2022	01 a 30/11/2022
JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR	02 a 31/05/2022	01 a 30/06/2022
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	01 a 30/04/2022	01 a 30/09/2022
JOHN LUKE VILAS BOAS CARR	28/03 a 26/04/2022	01 a 30/08/2022
JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	05/05 a 03/06/2022	08/09 a 07/10/2022
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	10/01 a 08/02/2022	12/07 a 10/08/2022
JOSE EDVALDO PEREIRA SALES	10/01 a 08/02/2022	01 a 30/03/2022
JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	10/01 a 08/02/2022	18/07 a 16/08/2022
JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS	02/03 a 31/03/2022	17/11 a 16/12/2022
JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	01/02 a 02/03/2022	02 a 31/05/2022
JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	01/02 a 02/03/2022	01 a 30/03/2022
JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	07/01 a 05/02/2022	04/07 a 02/08/2022
JOSE NAZARENO BARROS ANDRE	01 a 30/03/2022	04/07 a 02/08/2022
JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES	10/01 a 08/02/2022	09/02 a 10/03/2022
JOSIEL GOMES DA SILVA	05/09 a 04/10/2022	01 a 30/11/2022
JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	26/01 a 24/02/2022	03/11 a 02/12/2022
JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO	07/01 a 05/02/2022	04/07 a 02/08/2022
JULIANA FREITAS DOS REIS	02 a 31/05/2022	01 a 30/11/2022
JULIANA NUNES FELIX	02 a 31/05/2022	08/09 a 07/10/2022
JULIO CESAR SOUSA COSTA	10/01 a 08/02/2022	04/07 a 02/08/2022
LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
LARISSA BRASIL BRANDAO	16/05 a 14/06/2022	04/07 a 02/08/2022
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR	07/01 a 05/02/2022	06/02 a 07/03/2022
LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	07/01 a 05/02/2022	06/02 a 07/03/2022
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	01 a 30/03/2022	01 a 30/08/2022
LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	01 a 30/03/2022	03/10 a 01/11/2022
LIGIA VALENTE DO COUO DE ANDRADE FERREIRA	04/07 a 02/08/2022	12/09 a 11/10/2022
LILIAM PATRICIA DUARTE DE SOUZA GOMES	01 a 30/03/2022	01 a 30/07/2022
LILIAN NUNES E NUNES	27/06 a 26/07/2022	07/11 a 06/12/2022
LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	10/01 a 08/02/2022	02 a 31/05/2022
LILIAN VIANA FREIRE	18/01 a 16/02/2022	06/07 a 04/08/2022
LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/06 a 26/07/2022	16/11 a 15/12/2022
LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA	01 a 30/06/2022	02 a 31/07/2022
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	07/01 a 05/02/2022	06/02 a 07/03/2022
LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	10/01 a 08/02/2022	09/02 a 10/03/2022
LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	02 a 31/05/2022	04/07 a 02/08/2022
LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA SEVERINO	03/03 a 01/04/2022	09/06 a 08/07/2022
LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	20/01 a 18/02/2022	14/03 a 12/04/2022

LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	10/01 a 08/02/2022	09/02 a 10/03/2022
LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	10/01 a 08/02/2022	05/09 a 04/10/2022
LUIZ CLAUDIO PINHO	02 a 31/05/2022	01 a 30/07/2022
LUIZ DA SILVA SOUZA	10/01 a 08/02/2022	09/02 a 10/03/2022
LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO	01 a 30/03/2022	01 a 30/07/2022
LUZIANA BARATA DANTAS	10/01 a 08/02/2022	09/02 a 10/03/2022
MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	06/06 a 05/07/2022	03/10 a 01/11/2022
MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA	01 a 30/01/2022	01 a 30/09/2022
MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO	10/01 a 08/02/2022	17/04 a 16/05/2022
MARCELO BATISTA GONCALVES	04/04 a 03/05/2022	04/07 a 02/08/2022
MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA	01/02 a 02/03/2022	01 a 30/12/2022
MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	01/02 a 02/03/2022	04/07 a 02/08/2022
MARCIO LEAL DIAS	27/01 a 25/02/2022	02 a 31/05/2022
MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA	01/02 a 02/03/2022	09/05 a 07/06/2022
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAUJO	01/02 a 02/03/2022	02 a 31/05/2022
MARIA DE BELEM SANTOS	01/02 a 02/03/2022	01 a 30/07/2022
MARIA DE NAZARE ABBADE PEREIRA	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/09/2022
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREA	07/02 a 08/03/2022	09/03 a 07/04/2022
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO	10/01 a 08/02/2022	04/07 a 02/08/2022
MARIA JOSE LOBATO ROSSY	01 a 30/03/2022	31/03 a 29/04/2022
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	10/01 a 08/02/2022	14/02 a 15/03/2022
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	04/02 a 05/03/2022	06/03 a 04/04/2022
MARIANA SOUSA CAVALheiro DE MACEDO DANTAS	04/07 a 02/08/2022	17/11 a 16/12/2022
MARIELA CORREA HAGE	10/01 a 08/02/2022	03/11 a 02/12/2022
MARILUCIA SANTOS SALES	23/05 a 21/06/2022	12/09 a 11/10/2022
MARIO CESAR NABANTINO ARRAYS BRAUNA	07/03 a 05/04/2022	08/08 a 06/09/2022
MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	01 a 30/06/2022	01 a 30/08/2022
MARLENE RAMOS PAMPOLHA	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO	07/01 a 05/02/2022	08/12/2022 a 06/01/2023
MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	02 a 31/05/2022	01 a 30/07/2022
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA	04/07 a 02/08/2022	15/11 a 14/12/2022
MAURO MARQUES DE MORAES	10/01 a 08/02/2022	09/02 a 10/03/2022
MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	01/02 a 02/03/2022	01 a 30/08/2022
MELINA ALVES BARBOSA	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/06/2022
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
MONICA CRISTINA GONCALVES MELO DA ROCHA	07/03 a 05/04/2022	11/07 a 09/08/2022
MONICA REI MOREIRA FREIRE	04/07 a 02/08/2022	12/09 a 11/10/2022
MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ	17/01 a 15/02/2022	16/05 a 14/06/2022
MULLER MARQUES SIQUEIRA	25/01 a 23/02/2022	24/02 a 25/03/2022
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	02 a 31/05/2022	16/11 a 15/12/2022
NADILSON PORTILHO GOMES	07/02 a 08/03/2022	01 a 30/09/2022
NAIARA VIDAL NOGUEIRA	01/02 a 02/03/2022	01 a 30/06/2022
NAYARA SANTOS NEGRAO	01 a 30/04/2022	01 a 30/09/2022
NEY TAPAJOIS FERREIRA FRANCO	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/03/2022
NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
NILTON GURJAO DAS CHAGAS	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	07/01 a 05/02/2022	06/02 a 07/03/2022
ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	02 a 31/01/2022	01 a 30/06/2022
OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	07/03 a 05/04/2022	20/06 a 19/07/2022
OSVALDINO LIMA DE SOUSA	02 a 31/05/2022	01 a 30/09/2022
PALOMA SAKALEM	02 a 31/05/2022	01 a 30/09/2022
PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	01/02 a 02/03/2022	03/03 a 01/04/2022
PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO	06/02 a 07/03/2022	08/03 a 06/04/2022
PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	01 a 30/03/2022	17/05 a 15/06/2022
PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	02/02 a 03/03/2022	20/06 a 19/07/2022
PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	01 a 30/01/2022	01/02 a 02/03/2022
PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO	02 a 31/05/2022	01 a 30/06/2022
PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	23/08 a 21/09/2022	22/09 a 21/10/2022
PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	10/01 a 08/02/2022	04/07 a 02/08/2022
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	17/01 a 15/02/2022	06/07 a 04/08/2022
PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	10/01 a 08/02/2022	21/11 a 20/12/2022
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	07/01 a 05/02/2022	06/02 a 07/03/2022
PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	01 a 30/03/2022	01 a 30/08/2022
PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA	10/01 a 08/02/2022	01 a 30/07/2022
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	01 a 30/06/2022	01 a 30/07/2022

RAFAEL TREVISAN DAL BEM	01 a 30/03/2022	02 a 31/08/2022
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	01 a 30/07/2022	01 a 30/08/2022
RAMON FURTADO SANTOS	04/04 a 03/05/2022	01 a 30/09/2022
REGIANE BRITO COELHO OZANAN	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	04/04 a 03/05/2022	01 a 30/08/2022
REGINALDO CESAR LIMA ALVARES	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
RENATA FONSECA DE CAMPOS	01/02 a 02/03/2022	20/06 a 19/07/2022
RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA	27/06 a 26/07/2022	16/11 a 15/12/2022
RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	10/01 a 08/02/2022	04/07 a 02/08/2022
ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	10/01 a 08/02/2022	09/02 a 10/03/2022
RODIER BARATA ATAIDE	10/01 a 08/02/2022	04/07 a 02/08/2022
RODRIGO AQUINO SILVA	01 a 30/07/2022	01 a 30/11/2022
RODRIGO SILVA VASCONCELOS	01/02 a 02/03/2022	03/03 a 01/04/2022
ROSANA PAES PINTO	01 a 30/03/2022	01 a 30/04/2022
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARE	02 a 31/03/2022	01 a 30/04/2022
ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN	04/07 a 02/08/2022	20/12/2022 a 18/01/2023
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS	04/07 a 02/08/2022	03/08 a 01/09/2022
RUI BARBOSA LAMIM	01 a 30/07/2022	15/12/2022 a 13/01/2023
SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME	07/01 a 05/02/2022	06/02 a 07/03/2022
SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	17/01 a 15/02/2022	27/06 a 26/07/2022
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE	07/01 a 05/02/2022	06/02 a 07/03/2022
SAMUEL FURTADO SOBRAL	01 a 30/03/2022	04/07 a 02/08/2022
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONCALVES	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
SANDRO GARCIA DE CASTRO	01 a 30/03/2022	01 a 30/09/2022
SANDRO RAMOS CHERMONT	03/10 a 01/11/2022	17/11 a 16/12/2022
SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA	27/01 a 25/02/2022	03/10 a 01/11/2022
SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	30/06 a 29/07/2022	03/12/2022 a 01/01/2023
SILVIA BRANCHES SIMOES	18/01 a 16/02/2022	04/07 a 02/08/2022
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	07/03 a 05/04/2022	01 a 30/08/2022
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI	10/01 a 08/02/2022	07/03 a 05/04/2022
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	01/02 a 02/03/2022	01 a 30/08/2022
SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	01 a 30/07/2022	03/10 a 01/11/2022
THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	08/03 a 06/04/2022	24/08 a 22/09/2022
THIAGO RIBEIRO SANANDRES	25/04 a 24/05/2022	17/10 a 15/11/2022
TULIO CHAVES NOVAES	01 a 30/04/2022	01 a 30/07/2022
VALERIA PORPINO NUNES	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
VANESSA GALVAO HERCULANO	01 a 30/03/2022	01 a 30/05/2022
VANIA CAMPOS DE PINHO	01/02 a 02/03/2022	01 a 30/09/2022
VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ	01 a 30/03/2022	01 a 30/08/2022
VIVIANE LOBATO SOBRAL	10/01 a 08/02/2022	05/07 a 03/08/2022
VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO	02 a 31/05/2022	08/09 a 07/10/2022
VYLLYA COSTA BARRA SERENI	19/07 a 17/08/2022	22/11 a 21/12/2022
WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	01 a 30/03/2022	01 a 30/08/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4526/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 18, inciso XVIII, alínea "i", item 2, da Lei Complementar nº 057 de 06/07/2006,

R E S O L V E:

FIXAR, para o ano de 2022, a Escala de Férias dos Procuradores de Justiça Cíveis, abaixo discriminados:

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA	1º PERÍODO	2º PERÍODO
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO	04/04 a 03/05/2022	04/05 a 02/06/2022
JORGE DE MENDONÇA ROCHA	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA	01/02 a 02/03/2022	01 a 30/07/2022
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
MARIO NONATO FALANGOLA	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
NELSON PEREIRA MEDRADO	10/01 a 08/02/2022	09/02 a 10/03/2022
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	02 a 31/05/2022	01 a 30/09/2022
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	10/01 a 08/02/2022	09/02 a 10/03/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4527/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 18, inciso XVIII, alínea "i", item 2, da Lei Complementar nº 057 de 06/07/2006, R E S O L V E:

FIXAR, para o ano de 2022, a Escala de Férias dos Procuradores de Justiça Criminais, abaixo discriminados:

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA	1º PERÍODO	2º PERÍODO
ADELIO MENDES DOS SANTOS	01/02 a 02/03/2022	04/07 a 02/08/2022
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER	01 a 30/04/2022	01 a 30/09/2022
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	01 a 30/07/2022	01 a 30/09/2022
CLAUDIO BEZERRA DE MELO	03/03 a 01/04/2022	11/07 a 09/08/2022
DULCELINDA LOBATO PANTOJA	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/06/2022
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
HAMILTON NOGUEIRA SALAME	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	02 a 31/05/2022	01 a 30/06/2022
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES	01 a 30/03/2022	01 a 30/04/2022
MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES	10/01 a 08/02/2022	04/07 a 02/08/2022
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/07/2022
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	01 a 30/07/2022	01 a 30/11/2022
SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL	07/01 a 05/02/2022	07/02 a 08/03/2022

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 741571

NORMA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO 016/2021-CPJ, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Regulamenta a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, aplica-se ao Ministério Público por disposição expressa de seu art. 1º, parágrafo único, inciso I;

CONSIDERANDO que a Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nº 89, de 28 de agosto de 2012, instituiu regras e procedimentos uniformes nos diversos ramos do Ministério Público para a fiel execução da Lei de Acesso à Informação, havendo necessidade de se regulamentar o referido diploma no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), conforme as diretrizes da citada Resolução;

CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça apresentada à deliberação do Plenário,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências.

CAPÍTULO II – DO ACESSO À INFORMAÇÃO E SUA DIVULGAÇÃO

Art. 2º O MPPA, por seus órgãos administrativos, assegurará às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, observados os princípios da administração pública, da inviolabilidade da vida privada e da intimidade e as diretrizes previstas na Lei nº 12.527, de 2011, e na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nº 89, de 28 de agosto de 2012.

§ 1º Quando não for autorizado o acesso integral à informação, por ser ela parcialmente sigilosa ou pessoal, fica assegurado o acesso à parte não sigilosa, preferencialmente por meio de cópia com ocultação da parte sob sigilo, ou, não sendo possível, mediante certidão ou extrato.

§ 2º O contexto da informação original não poderá ser alterado em razão da parcialidade do sigilo.

§ 3º O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas, utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo, será assegurado apenas com a edição do ato decisório respectivo, sempre que o acesso prévio puder prejudicar a tomada da decisão ou seus efeitos.

§ 4º A negativa de acesso às informações objeto do pedido, quando não fundamentada, sujeitará o responsável às medidas disciplinares previstas em Lei.

§ 5º Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer ao Procurador-Geral de Justiça a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação, ficando resguardada a autonomia da Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) para as devidas apurações no âmbito de sua estrutura administrativa.

§ 6º Constatados impedimentos fortuitos ao acesso da informação, como o extravio ou outra violação à sua disponibilidade, autenticidade e integridade, o responsável pela conservação de seus atributos deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato, indicar testemunhas que comprovem suas alegações e comunicá-la ao requerente.

Art. 3º O disposto nesta Resolução não exclui as hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

Parágrafo único. O acesso aos procedimentos investigatórios cíveis e criminais, assim como aos inquéritos policiais e aos processos judiciais em poder do Ministério Público segue as normas legais e regulamentares específicas, inclusive o disposto na Súmula Vinculante nº 14 do Supremo Tribunal Federal (STF).

CAPÍTULO III – DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 4º A Ouvidoria-Geral do Ministério Público (OGMP), na capital, e o Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça, na capital e no interior, organizarão, nos setores em que ofereçam atendimento ao público, o recebimento de pedidos de informação, que serão aceitos por qualquer meio legítimo, inclusive pela Internet, devendo conter a especificação da informação requerida e a comprovação da identidade do requerente, sem exigências que inviabilizem ou dificultem a solicitação.

§ 1º A OGMP providenciará formulários nas unidades de atendimento ao público da capital e do interior, para a apresentação de pedidos de acesso à informação, que também serão disponibilizados em seu sítio eletrônico oficial, na área própria da OGMP.

§ 2º O Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça, da capital e do interior, ao receber formulários por meio físico, encaminharão os pedidos, quando não forem de sua competência, à OGMP, por meio eletrônico.

§ 3º A OGMP receberá todos os pedidos de informação das unidades de atendimento ao público e os direcionará ao órgão ou à autoridade responsável pela informação.

Art. 5º Os formulários conterão campo para identificação do solicitante, com nome, documentos pessoais e endereço, se pessoa física, ou razão social, dados cadastrais e endereço, se pessoa jurídica, e poderão conter campos para outros dados, como telefone, correio eletrônico, escolaridade, ocupação, tipo de instituição e área de atuação, conforme Anexo II da Resolução CNMP nº 89, de 2012.

§ 1º As informações pessoais relativas à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas somente poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros, mediante previsão legal, ordem judicial ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º Não será admitida a alegação de restrição de acesso à informação relativa à vida privada, à honra e à imagem de pessoa se for invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

Art. 6º Após o recebimento, o pedido de acesso à informação será imediatamente encaminhado pela Ouvidoria ou Apoio Administrativo das Promotorias de Justiça ao órgão ou à autoridade responsável pela informação, que deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação.

§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, o órgão ou autoridade responsável deverá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, com ciência do requerente:

I - comunicar data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

II - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

III - comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa do seu pedido de informação.

§ 2º O MPPA oferecerá meios para que o próprio requerente pesquise a informação de que necessitar, exceto a de caráter eminentemente privado, assegurada a segurança e a proteção das informações e o cumprimento da legislação vigente.

§ 3º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, ficando a Instituição desonerada da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

§ 4º Quando for negado o acesso, por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa ou pessoal, será disponibilizado para o requerente o inteiro teor da decisão, por certidão ou cópia, devendo ser cientificado da possibilidade de recurso, dos prazos e das condições para a sua interposição e indicada a autoridade competente para a sua apreciação.

§ 5º Havendo dúvida quanto à classificação do documento, o pedido poderá ser encaminhado à análise do órgão ministerial que, nos termos desta Resolução, esteja incumbido da classificação das informações, respeitado o prazo máximo definido pelo § 1º deste artigo.

Art. 7º O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão consultado, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

Art. 8º Quando se tratar de acesso a informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, a suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

Art. 9º As decisões que indeferirem o acesso à informação ou às razões da negativa de acesso estarão sujeitas a recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência, que será dirigido ao Conselho Superior do Ministério Pú-

blico (CSMP) nos termos do art. 17, §1º, da Resolução CNMP nº 89, de 2012.
Art. 10. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

- I - genéricos;
- II - desproporcionais ou desarrazoados;
- III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja da competência da Instituição;
- IV - que contemplem períodos cuja informação haja sido descartada, nos termos de norma própria;
- V - referentes a informações protegidas por sigilo.

§ 1º Na hipótese do inciso III, o órgão deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

§ 2º É vedado exigir que sejam declarados os motivos determinantes da solicitação de informação de interesse público.

CAPÍTULO IV - DA CLASSIFICAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Seção I - Da Classificação de Informações

Art. 11. A informação em poder dos órgãos do MPPA, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como reservada.

Art. 12. Para a classificação da informação em grau de sigilo, será observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerando-se:

- I - a gravidade do risco ou do dano à segurança da sociedade e do Estado; e
- II - o prazo máximo de classificação em grau de sigilo ou o evento que defina seu termo final.

Art. 13. O prazo máximo de restrição de acesso à informação classificada com o grau reservado é de cinco anos.

Parágrafo único. Poderá ser estabelecida como termo final de restrição de acesso a ocorrência de determinado evento, observado o prazo máximo de sigilo.

Art. 14. As informações que puderem colocar em risco a segurança do Procurador-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral e do Ouvidor-Geral do Ministério Público e seus cônjuges, filhos e ascendentes serão classificadas no grau reservado e ficarão sob sigilo até o término do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição.

Art. 15. A classificação do sigilo da informação é de competência do Procurador-Geral de Justiça; Corregedor-Geral do Ministério Público; Subprocuradorias-Gerais de Justiça; Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça; Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; Grupos de Atuações Especiais; Coordenadores de Centros de Apoio Operacional e de seus núcleos.

Art. 16. A decisão que classificar a informação em qualquer grau de sigilo será formalizada no Termo de Classificação de Informação (TCI), comunicando-se à OGMP, no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 1º O TCI deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - assunto sobre o qual versa a informação;
- II - fundamento da classificação;
- III - indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina seu termo final;
- IV - identificação da autoridade que a classificou.

§ 2º A decisão de classificação será mantida no mesmo grau de sigilo da informação classificada.

§ 3º As informações e conhecimentos produzidos pelo Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI) serão, em regra, classificados como reservados, sem prejuízo das informações protegidas por sigilo processual e de relatórios técnicos de produção de provas.

Art. 17. Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), com as seguintes atribuições:

- I - opinar sobre a informação produzida no âmbito da Instituição para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;
- II - assessorar a autoridade classificadora e o Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;
- III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
- IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet.

Parágrafo único. A Comissão será composta, mediante ato do Procurador-Geral de Justiça.

Seção II - Da Desclassificação e Reavaliação de Informações

Art. 18. A classificação das informações será reavaliada pela autoridade classificadora mediante provocação ou de ofício, para desclassificação ou redução do prazo de sigilo.

§ 1º Quando a autoridade classificadora integrar o rol previsto no art. 15, o Procurador-Geral de Justiça também poderá, mediante provocação ou de ofício, reavaliar a desclassificação ou redução do prazo de sigilo.

§ 2º Para o cumprimento do disposto no caput e no § 1º deste artigo, além do disposto no art. 12, será observado:

- I - o prazo máximo de restrição de acesso à informação;
- II - a permanência das razões da classificação; e
- III - a possibilidade de danos ou riscos decorrentes da divulgação da informação ou do acesso irrestrito a ela.

Art. 19. O pedido de desclassificação ou de reavaliação da classificação poderá ser apresentado independentemente de existir prévio pedido de acesso à informação.

Parágrafo único. O pedido de que trata o caput será endereçado à autoridade classificadora, que decidirá no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 20. Negado o pedido de desclassificação ou de reavaliação pela autoridade classificadora, o requerente poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da negativa, que será dirigido ao CSMP nos termos do art. 17, §1º, da Resolução CNMP nº 89, de 2012.

Art. 21. A decisão de desclassificação, reclassificação ou redução do prazo de sigilo de informações classificadas constará da capa dos processos, se houver, e de campo apropriado no TCI.

Parágrafo único. As decisões mencionadas no caput serão enviadas à OGMP, no prazo de 05 (cinco) dias, devidamente acompanhadas dos fundamentos que as embasaram.

CAPÍTULO V - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 22. O uso indevido das informações obtidas nos termos desta Resolução sujeitará o responsável às consequências previstas em Lei.

Parágrafo único. O membros, servidores e colaboradores do MPPA devem se abster de juntar relatórios classificados como de inteligência em processos judiciais ou divulgar informações sobre sistemas utilizados pelo Parquet nos termos do art. 7º da Resolução CNMP nº 156, de 2017.

Art. 23. Os danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou da utilização indevida de informações sigilosas ou pessoais serão objeto de responsabilização funcional nos casos de dolo ou culpa, ficando assegurado o respectivo direito de regresso.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o prazo previsto no art. 30 da Resolução CNMP nº 89, de 2012, para implementação do que dispõe seu art. 7º, incisos VIII, XII, XIII e XIV.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA Procurador-Geral de Justiça, por substituição
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO Procurador de Justiça
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL Procuradora de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS Procurador de Justiça
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA Procurador de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procuradora de Justiça
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS Procurador de Justiça
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA Procuradora de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER Procuradora de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA Procuradora de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES Procuradora de Justiça
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS Procuradora de Justiça
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO Procurador de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA Procurador de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Procuradora de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO Procurador de Justiça

Protocolo: 741559

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO 015/2021-CPJ, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Modifica a Resolução nº 033/2013-CPJ, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Marabá, quanto às atribuições das Promotorias de Justiça nos feitos de natureza penal que envolvam crimes contra a criança e o adolescente. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Promotorias de Justiça de Marabá e as atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram, para oferecer melhor atendimento à sociedade; CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes atribuições dos Promotores de Justiça de Marabá; e CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça apresentada à deliberação do Plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 5º da Resolução nº 033/2013-CPJ, de 19 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescida do § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 5º
§ 4º As Promotorias de Justiça Criminal tem atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais de natureza penal, em tramitação nas Varas Penais aos quais estiverem vinculadas, quando a conduta criminosa vise especificamente a criança e o adolescente."

Art. 2ª Fica revogado o inciso I, do parágrafo único, do art. 9º da Resolução nº 033/2013-CPJ, de 2013.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA Procurador-Geral de Justiça, por substituição
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO Procurador de Justiça
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL Procuradora de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS Procurador de Justiça
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA Procurador de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procuradora de Justiça
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS Procurador de Justiça
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA Procuradora de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER Procuradora de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA Procuradora de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES Procuradora de Justiça
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO Procurador de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA Procurador de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Procuradora de Justiça
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Procuradora de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO Procurador de Justiça

Protocolo: 741553

**REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 014/2021-CPJ, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Altera a Resolução nº 006/2013-CPJ, de 4 de abril de 2013. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 21, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que a Resolução nº 006/2013-CPJ, de 4 de abril de 2013, criou a Comissão de Segurança Institucional (CSI) dos membros do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), disciplinando os seus integrantes; CONSIDERANDO que, consoante o art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 006/2013-CPJ, de 2013, o Procurador-Geral de Justiça indica e designa um Promotor de Justiça de Terceira Entrância para compor a CSI; CONSIDERANDO, ainda, a semelhança das atribuições do Coordenador do Grupo de Segurança Institucional (GSI), previstas no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 012/2017-CPJ, de 6 de novembro de 2017, de representar o MPPA em eventos e atividades relacionadas à área de inteligência, notadamente junto ao Comitê de Políticas de Segurança Institucional (CPSI), ao Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOG), ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), e CONSIDERANDO, finalmente, a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 1º e o § 2º do art. 4º da Resolução nº 006/2013-CPJ, de 4 de abril de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
IV - um membro das Promotorias de Justiça de Terceira Entrância designado pelo Procurador-Geral de Justiça preferencialmente o Promotor de Justiça Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI)."

"Art. 4º
§ 2º Para o desempenho das respectivas atribuições, a Comissão contará com o apoio dos órgãos administrativos da Instituição, em especial o Gabinete Militar do Ministério Público e do GSI."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA Procurador-Geral de Justiça, por substituição
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO Procurador de Justiça
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL Procuradora de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS Procurador de Justiça
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA Procurador de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS Procurador de Justiça
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA Procuradora de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER Procuradora de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA Procuradora de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES Procuradora de Justiça
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS Procuradora de Justiça
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO Procurador de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA Procurador de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Procuradora de Justiça
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Procuradora de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO Procurador de Justiça

Protocolo: 741549

OUTRAS MATÉRIAS**Republicada por incorreção no D.O.E. de 07 de dezembro de 2021****PORTARIA Nº 0616/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

- AILSON SANTANA PINHEIRO - Período - 03/11/2021 - GEDOC nº 136156/2021
- ANDERSON SANTOS DE SOUZA - Período - 08/11/2021 - GEDOC nº 136079/2021
- ANDERSON SANTOS DE SOUZA - Período - 05/11/2021 - GEDOC nº 136072/2021
- EDNA LUCIA SOUZA DE SA - Período - 08/11/2021 - GEDOC nº 135414/2021
- EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA - Período - 11/11/2021 - GEDOC nº 135962/2021
- GILCILENE DO SOCORRO GUSMAO DE ALMEIDA - Período - 10/11/2021 - GEDOC nº 135804/2021
- HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA - Período - 08/11/2021 - GEDOC nº 135701/2021
- JOSICLEIA VIEIRA DOS REIS LACERDA - Período - 28/10/2021 - GEDOC nº 134880/2021
- LARISSA DA SILVA LEMOS - Período - 12/11/2021 - GEDOC nº 136064/2021
- MARCELLO TRINDADE PINHEIRO GOMES - Período - 10/11/2021 - GEDOC nº 135718/2021
- MARCIA CARNEIRO ALVES - Período - 18/11 a 17/12/2021 - GEDOC nº 135768/2021
- SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA - Período - 08/11 a 07/12/2021 - GEDOC nº 135185/2021

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 03 de dezembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
Republicada por incorreção no D.O.E. de 09 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 0619/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- AILTO LORASCHI - Período: 06 a 10/11/2021 - GEDOC nº 135140/2021
- ALBINO RODRIGUES BATISTA - Período: 11/11/2021 - GEDOC nº 135816/2021
- ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO - Período: 11/11/2021 - GEDOC nº 135769/2021
- ALINE DOS SANTOS PRAIA - Período: 10 a 24/11/2021 - GEDOC nº 135516/2021
- ANA PAULA REIS MIRANDA - Período: 12/11/2021 - GEDOC nº 136049/2021
- ANDREA MARILIA DEMETRIO GAIA VIEIRA - Período: 08/11/2021 - GEDOC nº 135437/2021
- ANIZE ELAINE DA SILVA MACHADO - Período: 12/11/2021 - GEDOC nº 136038/2021
- CICERO WILLES DA SILVA - Período: 09 a 10/11/2021 - GEDOC nº 135534/2021
- DAYANE SUELLEM VILARINHO MONTEIRO MACHADO - Período: 16/11/2021 - GEDOC nº 136187/2021
- DENISE CRESPO SOARES - Período: 10/11/2021 - GEDOC nº 135927/2021
- DIEGO AUGUSTO SILVA DOS REIS - Período: 04 a 11/11/2021 - GEDOC nº 135122/2021
- DIONÍSIO E SOUZA GOMES - Período: 19/10/2021 - GEDOC nº 135404/2021
- EURÍDICE DE OLIVEIRA BRANDAO - Período: 10 a 24/11/2021 - GEDOC nº 135955/2021
- GILCILENE DO SOCORRO GUSMAO DE ALMEIDA - Período: 09/11/2021 - GEDOC nº 135798/2021
- IZABELLE CARVALHO DE PAIVA - Período: 16 a 17/11/2021 - GEDOC nº 136124/2021
- JACKELYNE ALBERTO ALVES DOS SANTOS - Período: 28/10/2021 - GEDOC nº 135367/2021
- JANILSON DA SILVA PEIXOTO - Período: 27/10 a 25/12/2021 - GEDOC nº 135966/2021
- KARLA KARIME VASCONCELOS GUERREIRO - Período: 09/11/2021 - GEDOC nº 135452/2021
- LILA MELLO E SILVA GUIMARAES RENDEIRO - Período: 08/11/2021 - GEDOC nº 135700/2021
- LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER - Período: 09 a 11/11/2021 - GEDOC nº 135480/2021
- LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA - Período: 08 a 19/11/2021 - GEDOC nº 135559/2021
- LUCILENE DA SILVA AMARAL - Período: 11 a 12/11/2021 - GEDOC nº 135940/2021
- MARCELO DA SILVA CALDAS - Período: 26/07 a 23/10/2021 - GEDOC nº 120250/2021
- MARCIO ROBERTO DE SOUZA DAMASCENO - Período: 04 a 10/11/2021 - GEDOC nº 135382/2021
- MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA - Período: 11 a 12/11/2021 - GEDOC nº 135973/2021
- MAYRA DE FIGUEIREDO SOUZA LEDO - Período: 12/11/2021 - GEDOC nº 135668/2021
- NILMA ELANE DE CARVALHO CORREA DA SILVA - Período: 11/11/2021 - GEDOC nº 135788/2021
- PATRICIA GUEDES DO VALE - Período: 06 a 20/11/2021 - GEDOC nº 135648/2021
- PRISCILLA DIAS COUTO SAMPAIO - Período: 11/11/2021 - GEDOC nº 135913/2021
- ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA E SILVA - Período: 12 a 26/11/2021 - GEDOC nº 136001/2021
- SARA MICHELLE SOUSA DE FREITAS - Período: 11/11/2021 - GEDOC nº 136151/2021

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 03 de dezembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0635/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17117/2021, em 16/11/2021;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a prorrogação da lotação provisória da servidora THAYSE OLIVEIRA PANTOJA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nesta Capital, por mais 1 (um) ano, a contar de 08/01/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 23 de junho de 2021

PORTARIA Nº 1629/2021-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5924/2021, em 04/05/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, concedida por meio da PORTARIA nº 2289/2020-MP/PJ, publicada no DOE de 31/08/2020, a contar de 15/04/2021.

II - CONCEDER ao servidor NESTOR ORLANDO MILÉO FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele órgão, a contar de 15/04/2021.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4522/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a relocação do servidor Dennis Renan de Araújo Sampaio Silva, conforme GEDOC nº 134113/2021 ;
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, CALEBE RIBEIRO SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 09/12/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 741569

PORTARIA Nº 0634/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICOADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo discriminado licença-falecimento, com fulcro no artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/1994:

GEDOC	NOME	PERÍODO
134339/2021	HORMEZINO AVELINO RIBEIRO FILHO	01 a 08/11/2021

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 10 de dezembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 4523/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento datado de 26/11/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 17723/2021, em 26/11/2021,
R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça FABIA DE MELO-FOURNIER, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar desta Capital a Brasília-DF, no período de 29/11 a 01/12/2021, a fim de participar da Reunião da Comissão de Mulheres e da XIX Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4524/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento datado de 29/11/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 17844/2021, em 29/11/2021,
R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça FABIA DE MELO FOURNIER, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar desta Capital a Salvador-BA, no período de 09 a 11/12/2021, a fim de participar de agenda de trabalho, na condição de Diretora de Relações Internacionais da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público do Meio Ambiente - ABRAMPA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 741444

AVISO 011/2021-MP/CGMP**DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO - ANO 2021**

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, torna público que a Comissão Especial de Procuradores de Justiça, instituída pela PORTARIA n.º 0087/2021-MP/CGMP, de 30.11.2021, publicada no DOE em 01.12.2021, composta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Doutores GERALDO DE MENDONÇA ROCHA e DULCELINDA LOBATO PANTOJA, em atenção ao disposto no Art. 233, inciso III e §§ 6º e 7º da Lei Complementar nº 057/2006, de 06.07.2006 e Provimento nº 04/2019-MP/CGMP, de 16 de setembro de 2019, DOE 18.09.2019, após minuciosa análise técnico-jurídica, selecionou os melhores trabalhos forenses em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentados à CGMP, pelos membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo oficiado, tendo a satisfação de informar os nomes dos vencedores no presente ano:

- CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO - na categoria "Procurador (a) de Justiça", pelo trabalho forense apresentado: "Embargos de Declaração com Efeito Infringente", nos autos do Processo Criminal n.º 0201153-39.2021.8.14.0000, interposto pelo MPPA, em tramite na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém.
- REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES e RODRIGO AQUINO SILVA- na categoria "Promotor (a) de Justiça de 2ª entrância", pelo trabalho forense apresentado, conjuntamente, em atuação, respectivamente, nos 2º e 1º Cargos da Promotoria de Justiça de Castanhal: "Denúncia - Crimes do Sistema Nacional de Armas - Operação Farinha", proposta na Comarca de Castanhal, Processo Criminal n.º 0001043-62.2020.8.14.0015.
- LEONARDO JORGE LIMA CALDAS- na categoria "Promotor (a) de Justiça de 1ª entrância", pelo trabalho forense apresentado: "Denúncia - Homi-

cídio Qualificado, Quebra de Sigilo Telefônico", ofertada na Comarca de Redenção, Processo Criminal n.º 0803083-88.2020.8.14.0045.

Aos autores dos trabalhos forenses escolhidos será conferido o "Diploma de Honra ao Mérito", a ser entregue no dia 14.12.2021, às 10h00, no Auditório do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, comemorativa ao Dia Nacional do Ministério Público. A CGMP agradece o empenho dos Procuradores de Justiça, integrantes da Comissão Especial que avaliaram e escolheram os Trabalhos Jurídicos.

Belém, (PA), 13 de dezembro de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 741599

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº: 017/2021-MP/PA
PARTES: Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA.

OBJETO: Cooperação técnico-científica, com vistas à viabilização dos projetos, atividades voltadas para pesquisa, participação em eventos, bem como, a oferta de Cursos de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, bem como Cursos de Aperfeiçoamento, da Universidade Federal do Pará (UFPA), por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), nas áreas de interesse dos participantes.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

VIGÊNCIA: 13/12/2021 a 13/12/2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 741636

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 003/2021-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADE IDEAL WYDEN - FACI. OBJETO: Desenvolver ações conjuntas de ensino dos discentes das escolas públicas e privadas da Educação Básica da região metropolitana de Belém e de outros municípios do Estado, em caso excepcional, de conteúdos contextualizados que se refiram ao âmbito de atribuição legal das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Promotorias de Justiça da infância e Juventude e de projetos do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CAOIJ do Ministério Público do Estado do Pará com apoio do know-how desenvolvido pelo Projeto de Extensão "ECA VAI À ESCOLA" da FACI WYDEN, coordenado pela Profa. Mestra Márcia Bethânia de Albuquerque Vinagre, n. 45408303.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021.

VIGÊNCIA: 14/12/2021 a 14/12/2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 741657

EDITAL Nº 32/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Ciências Contábeis para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Ciências Contábeis, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Ciências Contábeis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.
- 1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.
- 1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.
- 1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).
- 1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.
- 1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.
- 1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadraram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.
- 1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I.
- 1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.
- 1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.
- 1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MPPA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MPPA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MPPA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MPPA	13/03/2022
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MPPA	30/08/2022
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MPPA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MPPA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MPPA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MPPA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MPPA	06/11/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MPPA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MPPA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MPPA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018-MPPA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MPPA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MPPA	16/07/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MPPA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MPPA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MPPA	14/01/2022
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MPPA	25/03/2023
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MPPA	23/08/2023
ICES- UNAMA ALCINCO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MPPA	08/09/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MPPA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MPPA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MPPA	30/11/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

- a) estar o candidato regularmente matriculado e freqüentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido no subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;
- b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;
- c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;
- d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Ciências Contábeis dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Marabá, integrante da Região Administrativa Sudeste I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 15/12/2021 a 15/01/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, a qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que: a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto; b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 13 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 33/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste III A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste III.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste III, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro

de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste III.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MPPA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MPPA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MPPA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MPPA	13/03/2022
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015- MPPA	30/08/2022
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MPPA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MPPA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MPPA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MPPA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MPPA	06/11/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017- MPPA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016- MPPA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017- MPPA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018- MPPA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MPPA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MPPA	16/07/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MPPA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020- MPPA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020- MPPA	14/01/2022
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021- MPPA	25/03/2023
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021- MPPA	23/08/2023
ICES- UNAMA ALCINCO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021- MPPA	08/09/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021- MPPA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021- MPPA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021- MPPA	30/11/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e freqüentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

5. c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

6. d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado ao ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá e Tucuruí, integrante da Região Administrativa Sudeste III, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 15/12/2021 a 15/01/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, a qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

- a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 13 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 34/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém II A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a

formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém II.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MPPA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MPPA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MPPA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MPPA	13/03/2022
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MPPA	30/08/2022
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MPPA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MPPA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MPPA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MPPA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MPPA	06/11/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MPPA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MPPA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MPPA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018- MPPA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MPPA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MPPA	16/07/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MPPA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MPPA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MPPA	14/01/2022
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPE	Termo de Cooperação nº 004/2021-MPPA	25/03/2023
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MPPA	23/08/2023
ICES- UNAMA ALCINCO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MPPA	08/09/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MPPA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MPPA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MPPA	30/11/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

5. c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

6. d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Ananindeua, Benevides e Marituba, integrante da Região Administrativa Belém II, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 15/12/2021 a 15/01/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, a qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

1. a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior

contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 13 de dezembro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 35/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Nordeste I A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MPPA	25/03/2023
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MPPA	23/08/2023
ICES- UNAMA ALCINCO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MPPA	08/09/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MPPA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MPPA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MPPA	30/11/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e freqüentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

5. c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

6. d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Castanhal, integrante da Região Administrativa Nordeste I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 15/12/2021 a 15/01/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, a qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MPPA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MPPA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MPPA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MPPA	13/03/2022
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MPPA	30/08/2022
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MPPA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MPPA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MPPA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MPPA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MPPA	06/11/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MPPA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MPPA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MPPA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018- MPPA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MPPA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MPPA	16/07/2023
CENTOR UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MPPA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MPPA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MPPA	14/01/2022

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que: 1. a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto; 2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 13 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 36/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste I A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MPPA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MPPA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MPPA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018- MPPA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MPPA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MPPA	16/07/2023
CENTOR UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MPPA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MPPA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MPPA	14/01/2022
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MPPA	25/03/2023
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MPPA	23/08/2023
ICES- UNAMA ALCINCO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MPPA	08/09/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MPPA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MPPA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MPPA	30/11/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

5. c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

6. d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Marabá, integrante da Região Administrativa Sudeste I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 15/12/2021 a 15/01/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código corres-

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MPPA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MPPA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MPPA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MPPA	13/03/2022
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MPPA	30/08/2022
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MPPA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MPPA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MPPA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MPPA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MPPA	06/11/2022

pondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição. 5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br). 5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, a qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que: 1. a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto; 2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 13 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 37/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Ciência e Engenharia da Computação para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém II

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Ciência e Engenharia da Computação, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém II.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Ciência e Engenharia da Computação nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MPPA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MPPA	22/10/2023

FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MPPA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MPPA	13/03/2022
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MPPA	30/08/2022
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MPPA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MPPA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MPPA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MPPA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MPPA	06/11/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MPPA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MPPA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MPPA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018-MPPA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MPPA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MPPA	16/07/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MPPA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MPPA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MPPA	14/01/2022
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPE	Termo de Cooperação nº 004/2021-MPPA	25/03/2023
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MPPA	23/08/2023
ICES- UNAMA ALCINCO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MPPA	08/09/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MPPA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MPPA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MPPA	30/11/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e freqüentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

5. c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

6. d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Ciência e Engenharia da Computação dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Ananindeua, integrante da Região Administrativa Belém II, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 15/12/2021 a 15/01/2022

e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, a qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO
6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

1. a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 13 de dezembro de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 38/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Baixo Amazonas A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Baixo Amazonas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Baixo Amazonas, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Baixo Amazonas.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MPPA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MPPA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MPPA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MPPA	13/03/2022
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MPPA	30/08/2022
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MPPA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MPPA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MPPA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MPPA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MPPA	06/11/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MPPA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MPPA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MPPA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018- MPPA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MPPA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MPPA	16/07/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MPPA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINEENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MPPA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MPPA	14/01/2022
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MPPA	25/03/2023
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MPPA	23/08/2023
ICES- UNAMA ALCINCO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MPPA	08/09/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MPPA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MPPA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MPPA	30/11/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem

3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

5. c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

6. d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Santarém, integrante da Região Adminis-

trativa Baixo Amazonas, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 15/12/2021 a 15/01/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, a qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contactado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

- a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 13 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 39/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém II A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém II.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 10 e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MPPA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MPPA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MPPA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MPPA	13/03/2022
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015- MPPA	30/08/2022
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MPPA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MPPA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MPPA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MPPA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MPPA	06/11/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017- MPPA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016- MPPA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017- MPPA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018- MPPA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MPPA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MPPA	16/07/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MPPA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020- MPPA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020- MPPA	14/01/2022
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021- MPPA	25/03/2023
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021- MPPA	23/08/2023
ICES- UNAMA ALCINCO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021- MPPA	08/09/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021- MPPA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021- MPPA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021- MPPA	30/11/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e freqüentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;
4. b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;
5. c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;
6. d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado ao ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Izabel do Pará, integrante da Região Administrativa Belém II, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

- 4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.
- 4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2 As inscrições serão realizadas no período de 15/12/2021 a 15/01/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).
- 5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.
- 5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2021.
- 5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, a qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br.

5.10 A declaração falsa ou inexistente dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contactado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

1. a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior

contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 13 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 40/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Nordeste II A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste II.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste II, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos e os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste II.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MPPA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MPPA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MPPA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MPPA	13/03/2022
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MPPA	30/08/2022
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MPPA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MPPA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MPPA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MPPA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MPPA	06/11/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MPPA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MPPA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MPPA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018-MPPA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MPPA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MPPA	16/07/2023

CENTOR UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019-MPPA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MPPA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MPPA	14/01/2022
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPE	Termo de Cooperação nº 004/2021-MPPA	25/03/2023
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MPPA	23/08/2023
ICES- UNAMA ALCINCO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MPPA	08/09/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MPPA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MPPA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MPPA	30/11/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e freqüentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

5. c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

6. d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Bragança, Capanema, Capitão Poço, Irituia, Nova Timboteua, Peixe Boi, Salinópolis, Santa Luzia do Pará e São Miguel do Guamá, integrante da Região Administrativa Nordeste II, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 15/12/2021 a 15/01/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no

prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, a qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

1. a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 13 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 41/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Nordeste III A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Nordeste III.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste III, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Nordeste III.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderá inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MPPA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MPPA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MPPA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁGIO DO PARÁ - ESTÁGIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MPPA	13/03/2022
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MPPA	30/08/2022

FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MPPA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MPPA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MPPA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MPPA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MPPA	06/11/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MPPA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MPPA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MPPA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018-MPPA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018-MPPA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019-MPPA	16/07/2023
CENTOR UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIJASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019-MPPA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MPPA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MPPA	14/01/2022
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MPPA	25/03/2023
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MPPA	23/08/2023
ICES- UNAMA ALCINCO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MPPA	08/09/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MPPA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MPPA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MPPA	30/11/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e freqüentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

5. c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

6. d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Aurora do Pará, Dom Eliseu, Mãe do Rio, Paragominas, Tomé Açu e Ulianópolis, C integrante da Região Administrativa Nordeste III, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 15/12/2021 a 15/01/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, a qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

- a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 13 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 42/2021-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Serviço Social para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Baixo Amazonas A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Serviço Social, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Baixo Amazonas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Serviço Social nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Baixo Amazonas, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro

Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Baixo Amazonas.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MPPA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MPPA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MPPA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MPPA	13/03/2022
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MPPA	30/08/2022
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MPPA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MPPA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MPPA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MPPA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MPPA	06/11/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MPPA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MPPA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MPPA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018- MPPA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MPPA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MPPA	16/07/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MPPA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MPPA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MPPA	14/01/2022
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPE	Termo de Cooperação nº 004/2021-MPPA	25/03/2023
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MPPA	23/08/2023
ICES- UNAMA ALCINCO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MPPA	08/09/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MPPA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MPPA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MPPA	30/11/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e freqüentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

4. b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

5. c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código

de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

6. d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estágio de Serviço Social dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Santarém, integrante da Região Administrativa Baixo Amazonas, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 15/12/2021 a 15/01/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no segundo semestre letivo de 2021.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, a qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:
1. a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente. Belém, Pará, 13 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 741819

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA RETIFICAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal, CNPJ: 21.763.283/0001-01**, torna pública a Retificação do Extrato de Contrato Nº 2021/198-PE-PMA - Transporte Rodo-Norte Ltda, CNPJ 23.829.190/0001-50, publicado no dia 05 de novembro de 2021, no DOE/PA (pág. 129,), D.O.U (Seção 3, nº 208, pág. 313), Diário do Pará e FAMEP. **ONDE SE LÊ:** Valor Global de R\$ 8.317.201,20. **LEIA-SE:** Valor Global de R\$ 6.321.072,91. As demais informações permanecem inalteradas.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021-PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 025/2021-PE-PMA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre Para Atender a Demanda da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino no Município de Abaetetuba/PA. Contratante: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto/Fundo Municipal, Cnpj Sob Nº 21.763.283./0001-01. Contratada: Contrato Nº 2021/176-Pe-Pma - Transporte Rodo-Norte Ltda, CNPJ 23.829.190/0001-50, Valor Global de R\$ 1.996.128,29. VIGÊNCIA: 04/11/2021 a 04/11/2022. **ORD. DESP.:** Jefferson Felgueiras de Carvalho.

Protocolo: 741733

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação da Tomada de Preço nº 2/2021-00003, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXISTENTES NOS BAIRROS DO PANTANAL, CACOAL E ALEGRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 886583/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Vencedoras: INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.239.662/0001-26. VALOR R\$ 532.034,92 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Trinta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).

Pedro Paulo Gouvea Moraes
Prefeito Municipal.

Protocolo: 741735

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ EXTRATO DE ADESÃO

ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº A/2021-00006
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210941, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 00029/2021 DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

CONTRATADA: M.A.G COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS - CNPJ: 36.865.204/0001-32, VALOR TOTAL: R\$ 362.014,53 (Trezentos e Sesenta e Dois Mil, Quatorze Reais e Cinquenta e Três Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 e Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações.

Data de Ratificação: 14 de Outubro de 2021

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 741737

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA ERRATA

A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica Errata referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2021, circulada no Diário Oficial do Estado do Pará, pág. 163 segunda-feira, 29 de Novembro de 2021 - **ONDE SE LÊ:** R\$ 12.731,50 (Doze Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos). **LÊ-SE:** R\$ 12.737,50 (Doze Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Pedro Paulo Gouvea Moraes
Prefeito Municipal

Protocolo: 741738

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA** torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 049/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, COMO MECÂNICA EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONserto DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CANGAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, CONserto DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FLUIDOS E LUBRIFICANTES, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 27 de Dezembro de 2021 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, às 14:00hs. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2021@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA** torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 060/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFEÇÕES EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 27 de Dezembro de 2021 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2021@gmail.com.

Antonio Rubens Oliveira de Oliveira Junior
Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 741741

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 57/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), CNPJ 05.263.116/0001-37 CONTRATADA: EMPRESA: DEPARTAMENTO DE PUBLICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ/MF 24.618.152/0001-10; contrato 701/2021, valor R\$: 180.480,00 Dotação Orçamentária - 2289, 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: Até 31/12/2021; Objeto: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Serviços de Publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal de grande Circulação Regional em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais de interesse da Prefeitura Municipal de Altamira e Fundos Municipais, especificados no Termo de Referência, anexo I - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: 10/12/2021.

Protocolo: 741743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 01.010/2021-Pmc E Saae. Objeto Do Contrato: Contratação De Empresa Especializada, Visando À Prestação De Serviços Especializados Em Licenciamento De Uso De Programas Ou Sistemas Para Administração Pública Municipal, Por Tempo Determinado E Treinamento Dos Técnicos Municipais Para Execução Dos Serviços. Contratada: Sistema De Locação Contábil Ltda. CNPJ Nº 09.295.258/0001-37. Objeto do termo aditivo é a supressão de um item do contrato: será retirado, na data de 31/12/2021 o item Licença de Uso (locação) de Software - Sistema Integrado de Arrecadação Tributária. O referido item tem o valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e valor anual de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil seiscentos reais). A partir da data de 01/01/2022 do valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o valor anual de contrato passará a ser de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

EXTRATOS DE CONTRATOS CARTA CONVITE Nº 07/2021 - PMC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para A Elaboração De Projetos Executivos De Arquitetura E Projetos Executivos Complementares, Todos Com Os Respectivos memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias E Cronogramas Físico-Financeiro, Para Construção De 68 Escolas Municipais De Educação Infantil Fundamental Para A Secretaria Municipal De Educação - Semed Da Prefeitura Municipal De Cametá/PA.Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

CARTA CONTRATO Nº 01.07/2021 - SEMED

Prefeitura Municipal De Cametá/Secretaria Municipal De Educação. CNPJ 18.782.198/0001-78.Contratado: Consec Consultoria De Engenharia De Estruturas Ltda, CNPJ nº 15.335.060/0001-32. Total R\$ 320.912,13. Vigência: 26/11/2021 a 15/03/2022. **Ordenadora: Patrícia do Socorro Barros de Medeiros, Secretária Municipal de Educação.**

DISPENSA Nº 063/2021 - PMC

Objeto: Locação De Imóvel Para O Funcionamento Do Centro De Referência Da Unidade Do Cras São Benedito, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social/Administração Pública Municipal. CONTRATO Nº 1.063/2021-PMC. Contratante: Secretaria Municipal De Assistência Social, CNPJ Nº 18.782.228/0001-46. Contratado: JOSÉ MARIA SALES - CPF: 049.598.092-72, Valor Total R\$ 36.000,00. Vigência: 26/11/2021 à 26/11/2022. **Ordenadora: Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de Assistência Social.**

DISPENSA Nº 062/2021 - PMC-SMS

Objeto: Aquisição De Portas E Janelas De Vidro, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde. CONTRATO Nº 1.062/2021-PMC/SMS. Contratante: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.311.333/0001-58. Contratado: O. Moraes De Souza - Epp -CNPJ: 04.364.486/0001-06, Valor Total R\$ 49.992,00. Vigência: 26/11/2021 à 26/11/2022. **Ordenador: Klenard Atílio Ranieri, Secretário Municipal de Saúde.**

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA Nº 063/2021 - PMC**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 18.782.228/0001-46, com base no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/1993, AUTORIZA E RATIFICA a DISPENSA de licitação cujo Objeto: Locação De Imóvel Para O Funcionamento Do Centro De Referência Da Unidade Do Cras São Benedito, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social/Administração Pública Municipal, em favor de JOSÉ MARIA SALES -CPF: 049.598.092-72, Valor Total R\$ 36.000,00. Data da Ratificação: 26/11/2021. **Elane Pinto Cassiano, Ordenadora de Despesas.**

DISPENSA Nº 062/2021 - PMC-SMS

A Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58, com base no Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, Autoriza E Ratifica A Dispensa de licitação cujo Objeto: Aquisição De Portas E Janelas De Vidro, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde, Em Favor De O. Moraes De Souza - Epp -CNPJ: 04.364.486/0001-06, Valor Total R\$ 49.992,00. Data da Ratificação: 26/11/2021. **Klenard Atílio Ranieri, Ordenador de Despesas.**

Protocolo: 741746

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**AVISO DE ANULAÇÃO**

O Município de Capanema/Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Pregoeira, decide declarar como ANULADO o Pregão Eletrônico nº 045/2021, cujo o Objeto: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Material Técnico Hospitalar, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pará. Sessão Pública: 17/12/2021 às 09h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cpl.capanema2017@gmail.com/pregoeiracapanema@gmail.com. Diante da necessidade de ajuste no termo de referência. Informamos que a presente licitação será publicada e terá nova data de realização. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021**

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação na Tomada de Preço nº 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para construção de Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, no bairro São Pedro e São Paulo, no Município de Capanema/PA, HOMOLOGO seu julgamento à empresa Ferreira & Pantoja Consultoria E Construção Ltda, com CNPJ nº 14.699.252/0001-65 com valor global R\$ 319.406,18 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e seis reais e dezoito centavos), referente ao objeto da licitação; nos termos de sua proposta, e com base no art. 22, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação na Tomada de Preço nº 006/2021, cujo objeto é a reforma e modernização do Estádio Municipal Leandro Pinheiro, no Município de Capanema, HOMOLOGO seu julgamento à empresa Maues Engenharia Ltda, com CNPJ nº 36.521.965/0001-77 com valor global R\$ 221.297,69 (duzentos e vinte e um mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) vencedora do Certame, referente ao objeto da licitação; nos termos de sua proposta, e com base no art. 22, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 0508001-2021-Pregão Presencial nº 004/2021. Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 0508001-2021. Pregão Presencial nº 004/2021. Objeto: Realinhamento de preço do item 06-Botijão de Gás-Recarga, constantes no contrato nº 0508001-2021, cujo o objeto é o fornecimento de água mineral e gás de engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha) para atender as demandas da Administração Pública do Município de Capanema/PA e suas Secretarias, com fim de reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro. Empresa: Tereza Freitas E Santos Ltda - Epp. CNPJ nº: 05.344.742/0001-58. Fund. Legal: Art. Nº 65, inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 01/12/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2904003-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 2904003-2021-pregão eletrônico nº 011/2021. Objeto: Realinhamento de preço dos itens 13, 15, 24, 30, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 53, 68, 69, 70, 71, 74, 122, 123, 135, 138, 161, 162, 163, 169, 170, 188, 203, 214, 216, 217, 220, 222, 230, 239, 240, 241, 253, 259, 266, 267, 271, 274, 275, constantes no contrato nº 2904003-2021, cujo o objeto é aquisição de material de Consumo em Geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e suas Secretarias, com fim de reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro. Empresa: Noronha e Martins Comercio de Produtos Alimentícios Ltda. CNPJ Nº: 20.778.470/0001-98. Fund. Legal: Art. nº 65, inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 01/10/2021.

Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo Pregão Presencial nº 052-2017. Quinto termo Aditivo de Contrato nº 1130001-2017. Pregão Presencial nº 052/2017. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem por objeto a Editoração de Publicação de Atos Administrativos em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação. Contratado: COSTA & PAES LTDA CNPJ nº 08.602.474/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 01/12/2021.

Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**EXTRATOS DE CONTRATOS****CONTRATO Nº 3011002/2021****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - PMC**

Contratante: Prefeitura Municipal De Capanema/Pará. Contratada(O): Gráfica Vale Ltda - Me CNPJ: 10.631.916/0001-01. Objeto: Registro De Preço Para Eventual Fornecimento De Material Gráfico Em Geral, Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Capanema/Pará e Suas Secretarias. Valor Global: R\$ 2.197.604, 50 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 30/11/2021.

Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto**CONTRATO Nº 3011003-2021****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - PMC**

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Y. M Costa Grafica e Editora Ltda - Me CNPJ: 11.920.276/0001-04. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Fornecimento de Material Gráfico em Geral, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e suas Secretarias. Valor Global: R\$ 8.214,60 (oito mil, duzentos e quatorze e sessenta centavos). Vigência: por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 30/11/2021.

Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**CONTRATO Nº 3011004-2021****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - PMC**

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada(O): Gráfica Rápida Eireli CNPJ: 35.644.124/0001-94. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Fornecimento de Material Gráfico em geral, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e suas Secretarias. Valor Global: R\$ 1.987.294,95 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). Vigência: por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 30/11/2021. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

CONTRATO Nº 3011005-2021**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 - PMC**

Contratante: Prefeitura Municipal De Capanema/Pará. Contratada(O): L. E. Comércio Varejista de Artigos de Vestuário Eireli CNPJ: 13.498.235/0001-05. Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de material gráfico em geral, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e suas Secretarias. Valor Global: R\$ 207.546,00 (duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais). Vigência: por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 30/11/2021.

Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO****REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021,****VINCULADA AO PE Nº 040/2021-PMC-SRP**

Objeto: Registro de Preço Para Eventual Fornecimento de Material Gráfico em geral, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará e Suas Secretarias. Vencedores: Y.M. Costa Grafica e Editora Eireli, CNPJ 11.920.276/0001-04 com valor unitário: Item- Valor Unit: 9- R\$ 10,40; 98- R\$ 9,10; 133- R\$ 11,50; 148- R\$ 0,20; 203- R\$ 5,70. L. E. Comércio Varejista

de Artigos de Vestuário Eireli, CNPJ 13.498.235/0001-05 com valor unitário: Item- Valor Unit: 74- R\$ 225,00; 75- R\$ 300,00; 94- R\$ 12,00. Gráfica Ramos Eireli - Me, CNPJ 35.644.124/0001-94 com valor unitário: Item- Valor Unit: 1- R\$ 39,95; 3- R\$ 8,20; 4- R\$ 4,15; 5- R\$ 7,95; 6- R\$ 9,40; 7- R\$ 8,90; 8- R\$ 11,75; 11- R\$ 5,15; 12- R\$ 8,05; 13- R\$ 7,95; 14- R\$ 7,45; 16- R\$ 0,30; 17- R\$ 0,25; 18- R\$ 0,15; 19- R\$ 0,25; 20- R\$ 0,25; 21- R\$ 35; 29- R\$ 11,95; 30- R\$ 12,85; 31- R\$ 8,25; 32- R\$ 8,25; 33- R\$ 8,25; 34- R\$ 8,50; 35- R\$ 9,90; 36- R\$ 8,50; 37- R\$ 8,50; 38- R\$ 8,50; 39- R\$ 8,50; 40- R\$ 8,50; 41- R\$ 8,50; 44- R\$ 39,70; 45- R\$ 34,85; 46- R\$ 0,25; 47- R\$ 0,55; 48- R\$ 0,25; 49- R\$ 0,25; 50- R\$ 0,20; 51- R\$ 11,45; 52- R\$ 1,85; 53- R\$ 1,05; 54- R\$ 11,95; 55- R\$ 9,45; 56- R\$ 6,45; 57- R\$ 6,45; 58- R\$ 0,95; 59- R\$ 0,95; 60- R\$ 0,85; 61- R\$ 0,75; 62- R\$ 0,75; 64- R\$ 90,00; 68- R\$ 43,20; 73- R\$ 202,50; 78- R\$ 0,35; 88- R\$ 10,95; 89- R\$ 7,85; 90- R\$ 10,95; 91- R\$ 11,95; 92- R\$ 11,95; 93- R\$ 12,15; 95- R\$ 2,35; 96- R\$ 3,15; 99- R\$ 7,70; 106- R\$ 7,95; 107- R\$ 14,70; 108- R\$ 11,75; 109- R\$ 7,65; 110- R\$ 9,65; 111- R\$ 13,40; 115- R\$ 7,85; 116- R\$ 7,75; 117- R\$ 7,75; 118- R\$ 7,75; 119- R\$ 7,95; 120- R\$ 7,95; 121- R\$ 13,05; 122- R\$ 12,65; 123- R\$ 9,95; 124- R\$ 8,95; 125- R\$ 8,95; 126- R\$ 8,95; 127- R\$ 7,75; 128- R\$ 11,95; 129- R\$ 14,70; 130- R\$ 9,80; 131- R\$ 14,30; 132- R\$ 12,35; 134- R\$ 0,40; 135- R\$ 7,10; 136- R\$ 8,30; 137- R\$ 6,95; 138- R\$ 8,75; 139- R\$ 6,75; 140- R\$ 5,95; 141- R\$ 4,85; 142- R\$ 5,75; 143- R\$ 6,95; 144- R\$ 7,25; 145- R\$ 7,45; 146- R\$ 4,95; 149- R\$ 0,30; 150- R\$ 0,30; 151- R\$ 6,95; 152- R\$ 7,95; 153- R\$ 0,30; 154- R\$ 0,35; 155- R\$ 0,35; 156- R\$ 0,25; 157- R\$ 0,20; 158- R\$ 0,25; 159- R\$ 8,00; 160- R\$ 8,65; 161- R\$ 7,45; 162- R\$ 0,25; 163- R\$ 7,95; 164- R\$ 7,95; 165- R\$ 7,70; 166- R\$ 7,70; 167- R\$ 7,45; 168- R\$ 1,95; 169- R\$ 7,95; 170- R\$ 7,95; 172- R\$ 0,30; 173- R\$ 7,75; 174- R\$ 7,95; 175- R\$ 7,95; 176- R\$ 8,75; 177- R\$ 12,60; 178- R\$ 7,85; 179- R\$ 7,65; 180- R\$ 6,55; 181- R\$ 4,95; 182- R\$ 9,75; 183- R\$ 8,75; 184- R\$ 5,65; 185- R\$ 0,25; 186- R\$ 8,95; 187- R\$ 5,95; 188- R\$ 34,00; 189- R\$ 32,00; 197- R\$ 4,95; 198- R\$ 4,95; 199- R\$ 5,29; 200- R\$ 7,90; 201- R\$ 6,95; 202- R\$ 5,95; 204- R\$ 6,35; 205- R\$ 4,95; 206- R\$ 2,85; 207- R\$ 4,95; 208- R\$ 4,95; 209- R\$ 4,95; 210- R\$ 12,75; 211- R\$ 12,95; 212- R\$ 8,95; 213- R\$ 12,95; 214- R\$ 8,45; 215- R\$ 7,25; 216- R\$ 5,95; 217- R\$ 5,95; 218- R\$ 5,95; 219- R\$ 5,95; 220- R\$ 5,95; 221- R\$ 6,95; 222- R\$ 11,95; 223- R\$ 5,95; 224- R\$ 6,45; 225- R\$ 6,45; 226- R\$ 7,95; 227- R\$ 6,95; 228- R\$ 5,95; 229- R\$ 6,95; 230- R\$ 6,95; 231- R\$ 6,95; 232- R\$ 5,90; 233- R\$ 8,45; 234- R\$ 9,95; 235- R\$ 9,95; 236- R\$ 8,95; 237- R\$ 8,45; 238- R\$ 0,35; 239- R\$ 9,95; 240- R\$ 3,35; 241- R\$ 3,25; 242- R\$ 0,50; 243- R\$ 1,15. Gráfica Vale Ltda - Me, CNPJ 10.631.916/0001-01 com valor unitário: Item- Valor Unit: 2- R\$ 1,05; 10- R\$ 189,95; 15- R\$ 0,25; 22- R\$ 24,95; 23- R\$ 24,95; 24- R\$ 24,95; 25- R\$ 22,45; 26- R\$ 21,95; 27- R\$ 21,95; 28- R\$ 21,95; 42- R\$ 11,45; 43- R\$ 1,95; 63- R\$ 280,00; 65- R\$ 189,95; 66- R\$ 269,95; 67- R\$ 23,95; 69- R\$ 84,95; 70- R\$ 104,95; 71- R\$ 134,95; 72- R\$ 134,95; 76- R\$ 44,95; 77- R\$ 42,50; 79- R\$ 68,95; 80- R\$ 132,95; 81- R\$ 75,95; 82- R\$ 43,95; 83- R\$ 67,95; 84- R\$ 154,95; 85- R\$ 167,00; 86- R\$ 344,95; 87- R\$ 599,95; 97- R\$ 44,50; 100- R\$ 7,95; 101- R\$ 10,75; 102- R\$ 4,95; 103- R\$ 0,70; 104- R\$ 1,25; 105- R\$ 0,85; 112- R\$ 0,35; 113- R\$ 0,40; 114- R\$ 0,45; 147- R\$ 0,25; 171- R\$ 0,95; 190- R\$ 179,95; 191- R\$ 268,25; 192- R\$ 144,95; 193- R\$ 13,65; 194- R\$ 14,75; 195- R\$ 99,95; 196- R\$ 96,95; 244- R\$ 19,95; 245- R\$ 19,95. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 29/11/2021. **Laise Martins Leal - Pregoeira**

Protocolo: 741747

xuna do Pará, concessão de crédito consignado em folha de pagamento do município de Ipixuna do Pará. Fica prorrogada a abertura das Propostas para o dia 17/12/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília). O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na comissão permanente de licitação, na Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no endereço eletrônico tcm.pa.gov.br/ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 741753

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 138/2021-CPL/PMM

PROCESSO Nº 26.672/2021-PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Data do certame: 29/12/2021. Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE OSMOSE REVERSA COM REPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO E RETROLAVAGEM DOS FILTROS PARA FINS DE POTABILIDADE DA ÁGUA. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 09/12/2021.

MAURICIO CARVALHO CARTELO BRANCO

Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Protocolo: 741754

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 081/2021-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 26.605/2021-PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 05/Jan/2022 - 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URINANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOLOGIA E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE TUBOS E SERINGAS PARA GASOMETRIA EQUIVALENTE ÀS NECESSIDADES DO QUANTITATIVO DE EXAMES, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Georgeton R Moraes - Pregoeiro**.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23.095/2021-PMM

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2021-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 07/Jan/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO AUTISTA, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação e Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM**.

Protocolo: 741755

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 452/2021/SEVOP

Processo Administrativo nº 17.454/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 076/2020-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 001/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extrato de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais (D.O.U E IOEPA) e jornal de grande circulação diárias destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante secretaria municipal de administração e demais unidades gestoras participantes da Prefeitura Municipal de Marabá. Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 21.756.037/0001-14; Valor R\$ 202.700,00 (duzentos e dois mil e setecentos reais), Assinatura 09/12/2021 Vigência: 31/12/2021. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras**.

Protocolo: 741757

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO:

Nº PE 19/2021-PMG/P: 24/12/2021 - Hora: 09h01min.

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis, lubrificantes para suprir as necessidades da frota oficial de veículos automotores e máquinas das diversas unidades administrativas do município de Goianésia do Pará - PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, cplpmgp@gmail.com - CPL e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Ailton Ferreira Craveiro - Pregoeiro**.

Protocolo: 741750

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021

O Município de Ipixuna do Pará/PA, torna público a prorrogação da Licitação, do Pregão Eletrônico nº 081/2021. Objeto: contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, da prefeitura de Ipi-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 410/2021/CPL, Beneficiária: CRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.029.507/0001-54, vencedora do Item 01, perfazendo o valor total de: R\$ 175.800,00 (Cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Presencial SRP Nº 129/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 25.616/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS AGENTES DE CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. **Marabá 13/12/2021 - Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria nº 221/2017-GP/PM.**

Protocolo: 741759

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 129/2021-CPL/PM

Processo Licitatório nº 25.616/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS AGENTES DE CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Onde sagrou vencedora a empresa: CRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.029.507/0001-54, vencedora do Item 01, perfazendo o valor total de: R\$ 175.800,00 (Cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 925213. Marabá 10/12/2021 - **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria nº 221/2017-GP/PM.**

Protocolo: 741760

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourém torna público para conhecimento dos interessados que fará retificação relacionada ao processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2021-CPL/PMO, Publicado em 06/12/2021, no D.O.U, Edição: 228, seção 3, pg. 311; DOE/PA nº 34.786, pg.90; **ONDE SE LÊ:** Contrato: 2021-1210-001-CPL/PMO; Prazo de Vigência: 12/10/2021 à 12/10/2022 e Data de Assinatura: 12/10/2021. **LÊ SE:** Contrato: 2021-1310-001-CPL/PMO; Prazo de Vigência: 13/10/2021 à 13/10/2022. Data de Assinatura: 13/10/2021. As demais disposições permanecem inalteradas. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 741761

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº: 20210217

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021

Contratante: Fundo De Manut. E Desenv. Do Ensino Da Educ. Básica, Cnpj-Mf, Nº 28.558.407/0001-58 Contratada (O) W. Martins Soares E Cia Ltda, Cnpj 03.137.822/0001-07 Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de reformas do mobiliário, escolar, com fornecimento de peças, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria da educação de Placas Pará. Valor Total: R\$ 194.281,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e um reais). vigência: 07 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Assinatura: 07 de outubro de 2021.

CONTRATO Nº: 20210218
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

Contratante: Fundo De Manut. E Desenv. Do Ensino Da Educ. Básica, Cnpj-Mf, Nº 28.558.407/0001-58 Contratada (O) W. Martins Soares E Cia Ltda, Cnpj 03.137.822/0001-07 Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar, destinados ao atendimento, das necessidades da Secretaria da Educação de Placas Pará. VALOR TOTAL: 155.635,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Vigência: 07 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 07 de outubro de 2021.

CONTRATO Nº: 20210219
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021

Contratante: Fundo De Manut. E Desenv. Do Ensino Da Educ. Básica, Cnpj-Mf, Nº 28.558.407/0001-58 Contratada (O) J. Lemos De Carvalho, Cnpj 12.294.602/0001-88 Objeto contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar, destinados ao atendimento, das necessidades da Secretaria da Educação de Placas Pará. Valor Total: R\$ 249.967,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais); Vigência: 07 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 07 de outubro de 2021

CONTRATO Nº: 20210222
ORIGEM: DISPENSA 035/2021

Contratante: Fundo De Manut. E Desenv. Do Ensino Da Educ. Básica Cnpj 28.558.407/0001-58 Contratada (O) M Lima Gomes & Cia Ltda, Cnpj: 12.914.389/0001-60 Objeto: Contratação De Serviço Especializada No Fornecimento de serviço de internet banda larga, link dedicado, com instalação inclusa para atender as necessidades do Fundo de Manut. e Desenv. Do Ensino Da Educ. Básica. Valor Total: R\$ 400,00 (mil reais); Vigência: 10 novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; Data da Assinatura: 10 de Novembro de 2021. **Ana Patrícia Galucio Sousa - Sec de Educação**

AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica revogada a publicação do dia 03 de dezembro de 2021 no D.O.U seção 3 pág. 296, e DOE/PA pág. 271 e jornal de grande circulação do estado do Para o que tange aviso de licitação pregão eletrônico 043/2021. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira oficial.**

RESULTADOS DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Placas - Pará, torna público o resultado de julgamento da documentação de PROPOSTA DE PREÇO da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021, nos termos do art.48, §3º da Lei 8.666/93, objetivando a Contratação De Empresa Para Executar A Construção Da Praça Novo Paraíso No Município De Placas, Conforme Emenda Parlamentar Do Senador Zequinha Marinho De Nº202141820002. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação do município, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa Castro & Pessoa Ltda Planenger Engenharia CNPJ: 19.110.167/0001-33. Declara a empresa VENCEDORA do certame. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Placas - Pará, torna público o resultado de julgamento da documentação de proposta de preço da tomada de preço nº 007/2021, nos termos do art.48, §3º da lei 8.666/93, objetivando a contratação de empresa para executar a obra remanescente de implantação de área comercial livre com quiosques e espaço aberto, ao lado do mercado Municipal De Placas/PA, conforme convênio (SI-CONV) Nº852692/2017. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação do município, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa: V S Serviços de Locações Eireli, CNPJ 36.908.164/0001-69. Declara a empresa VENCEDORA do certame. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. **Shayane Nayara Farias Kostov - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 741762

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ

TOMADA DE PREÇOS Nº 2003-1/2021/PMPM

PROCESSO Nº 050/2021-PMPM, Tipo Menor Preço Data da abertura: 29/12/2021, às 9:00hs. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação em concreto de 1 (uma) travessa e 2 (duas) ruas com 8 m de largura no bairro da beata; município de Porto de Moz/PA sendo estas: Travessa Primavera, com extensão de 450 m - iniciando na Rua Maria Cota Torres e finalizando na Rua E (Coordenadas Início: 1º44'45.48"S - 52º13'58.01"O / Coordenadas Final: 1º44'32.54"S - 52º13'51.51"O) , rua A, com extensão de 400 m, iniciando na 2ª Travessa da Beata e finalizando na Trav. Lauro Sodré (Coordenadas de início: 1º44'38.32"S - 52º14'1.00"O / Coordenadas final: 1º44'43.96"S - 52º13'49.37"O); Rua B, com extensão de 500 m , iniciando na Travessa da Tasa e finalizando na Trav. Lauro Sodré (Coordenadas de início: 1º44'34.82"S - 52º14'3.01"O / Coordenadas Final: 1º44'41.73"S - 52º13'48.36"O) no município de Porto de Moz/PA, conforme Convênio Nº 111/2021e PROCESSO Nº 2021/904599 e especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, Edital e informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Ap. 01, Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com e no site: www.portodemoz.pa.gov.br.

Porto de Moz 13 de dezembro de 2021

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Presidente da CPL

Protocolo: 741763

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS/PA
AVISO HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021-TP/SEMECD
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMECD da Prefeitura de Rurópolis/Pará, torna pública a Homologação do resultado do TP Nº 008/2021-TP/SEMECD. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil/

Execução de Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ens. Fundamental O Mundo da Criança. Totalizando Com 1.246,11 M² de Área Construída Coberta e Reformada, lavrado em favor das Empresas: H. E. Construtora Ltda, (CNPJ nº. 07.225.822/0001-10), vencedora no valor: R\$ 1.263.839,06 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos). **Jurandir Ferreira Vieira - Secretário Municipal de Educação.**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021-TP/SEMED
PROCESSO 010/2021-TP

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção/Execução de Obra da Fachada da escola Municipal de Ens. Fundamental Gov. Eurico Valle. Cujos serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Memorial Descritivo. Data e hora da abertura, abertas as 9h00min do dia 03/01/2022. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital, será disponibilizado no "website" da Prefeitura Municipal de Rurópolis (<http://www.ruropolis.gov.br>) ou no site do TCM www.tcm.pa.gov.br, (mural de licitações) Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, no horário das 09:00 às 14:00 horas, na Rua 10 de maio, 263, Centro, CEP 68.165-000, na cidade de Rurópolis, Estado do Pará, mediante prévio agendamento através do e-mail cplruropolis@gmail.com. **Aluizio R. Costa Pires - Presidente Da CPL.**

Protocolo: 741766

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia - Pá, torna Público a rescisão do contrato nº 2021/064 do Pregão Eletrônico nº 015/2021/SRP/PMSA.

Com a Empresa I R DE MACEDO VERDURÃO EIRELI, CNPJ nº 29.469.409/0001-33, com base no Inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93.

CATARINA DA LUZ CARVELLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo: 741776

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - Pá, torna Público a rescisão do contrato nº 2021/308 do Pregão Eletrônico nº 65/2021/SRP/FMS Com a Empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - DB3 TELECOM, CNPJ 41.644.220/0001-45, com base no Inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93.

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 741778

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021-PMSIP- SMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA EQUIPAR AS SEGUINTE UNIDADES DE SAÚDE: ESF AMERICANO, ESF JARDIM DAS ACÁCIAS, ESF NOVO HORIZONTE, ESF SAGRADA FAMÍLIA, ESF SANTA RITA DE CÁSSIA, ESF TRIÂNGULO E ESF SANTA LÚCIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR-PROPOSTA Nº 11745.308000/1200-02, EMPRESA HOMOLOGADA: POLYMEDH EIRELI com CNPJ Nº 63.848.345/0001-10; Valor global: R\$ 62.244,30 (sessenta e dois mil, duzentos quarenta e quatro reais, trinta centavos); Data da Homologação: 09/12/2021; **Ordenador: EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.**

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO/PMSIP.

Protocolo: 741635

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SEMAP

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de bombas submersas. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da publicação. Empresa: Brasidas Eireli - CNPJ nº 20.483.193/0001-96, totalizando o valor de R\$ 20.400,00. **Bruno Da Silva Costa - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.**

Protocolo: 741772

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Santa Maria do Pará, torna público a prorrogação de Abertura da Licitação, da Tomada de Preço 2/2021-00004, da Prefeitura Municipal. Objeto Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia e Construção Civil Visando a Reforma da Praça Matriz no Município de Santa Maria do Pará em Conformidade Com Proposta Nº004820/2020com Número de Convênio 900203/2020 Celebrado entre o Ministério do desenvolvimento Regional e a Prefeitura de Santa Maria do Pará/Pa. A prorrogação se dá em razão da alteração das planilhas e cronograma físico financeiro. Fica prorrogada a abertura das Propostas para o dia 30/12/2021 às 10:00 h (Horário de Brasília). A sessão de abertura será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação: Praça Matriz, sito: Av. Santa Maria, nº 01 - Centro - Santa Maria do Pará. O edital poderá ser consultado através do site <https://santamaria.pa.gov.br/> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Presidente CPL.**

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará publica errata referente ao Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00001, circulada no D.O.U seção 3 pág. 281, sexta-feira, 30 de novembro; DOE/PA pág. 155, Terça, 30 de novembro e Diário do Pará Pág. B15, sexta-feira, 30 de novembro, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Construção e Serviços de Engenharia Visando a Construção e Reformas de Pontes em Madeira Localizadas no Município de Santa Maria do Pará, de Acordo com os projetos, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico - Financeiro. **ONDE SE LÊ:** Contrato nº 20210346. Valor Total: R\$ 536.362,09 (quinhentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos). Data de Assinatura: 12 de novembro de 2021. **LEIA-SE:** Contrato nº 20210346. Valor Total: R\$ R\$ 530.825,03 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e três centavos). Data de Assinatura: 12 de novembro de 2021. Vigência: 12 de novembro de 2021 a 11/02/2022. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Presidente CPL.**

Protocolo: 741768

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 077/2021/NLCC/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: ART. 1º - Fica designado como fiscal de contrato para pavimentação de acesso a orla do rio Tapajós no Município de Santarém - Pa. Comunidade do Pajuçara, o Sr. Eng. Luiz Henrique Lemos Vieira, CREA/PA 1517512409, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 3º - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. - Santarém, 30 de Novembro de 2021.

Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Protocolo: 741770

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - SEMSA

Objeto: Aquisição De Equipamentos E Móveis Odontológicos Para Reestruturação E Adequação Dos Centros Odontológicos, conforme especificações constantes no Edital, em 14/12/2021 a partir das 09h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarém.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 14/12/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 24/12/2021 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS**

Protocolo: 741774

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-3011001-PE-PMSAT/FME

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h00min (oito hora) do dia 24 (vinte quatro) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), realizará sessão pública no procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-3011001-PE-PMSAT/FME, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, conforme Planilhas, cronogramas físico, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. ABERTURA: 24/12/2021 ÀS 08:00H

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos)- Centro - Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br

MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI

Pregoeira

Protocolo: 741781

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210593

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021-PE/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUMPINIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. Assinatura da Ata: 07/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 23.259.429/0001-01, vencedora com o valor global estimado de R\$ 10.200,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

Protocolo: 741782

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1009001-SRP

O Município de Tomé Açú - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-1009001-SRP, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS E SERVIÇOS DE RECARGA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Lavrado em favor das Empresas: CYBERTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 23.248.946/0001-77, no valor: R\$ 342.790,00 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais); L.P.BARRETO E CIA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 34.904.250/0001-78, no valor: R\$ 330.238,27 (Trezentos e trinta mil, duzentos e trinta e oito reais, vinte e sete centavos); MACRO COMERCIAL EIRELI; C.N.P.J. nº 42.838.296/0001-64, no valor: R\$ 65.039,04 (Sessenta e cinco mil, trinta e nove reais, quatro centavos). **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA - Prefeito - Em exercício.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1309001-SRP

O Município de Tomé Açú - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-1309001-SRP, Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Lavrado em favor da Empresa: SPEEDNET EIRELI; C.N.P.J. nº 17.574.884/0001-90, no valor: R\$ 56.020,00 (Cinquenta e seis mil e vinte reais). **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA - Prefeito - Em exercício.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-2710001-SRP

O Município de Tomé Açú - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-2710001-SRP, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Lavrado em favor da Empresa: PONTO COM INFORMATICA EIRELI; C.N.P.J. nº 19.211.476/0001-08, no valor: R\$ 47.160,00 (Quarenta e sete mil, cento e sessenta reais). **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA - Prefeito - Em exercício.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-0309001-SRP

O Município de Tomé Açú - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-0309001-SRP, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLETOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINÁRIOS EM GERAL DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E FUNDOS MUNICIPAIS. Lavrado em favor da Empresa: ALDY WOLFGRAMM 30678340200; C.N.P.J. nº 41.945.282/0001-87, no valor: R\$ 912.954,00 (Novecentos e doze mil). **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA - Prefeito - Em exercício.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-0308001-SRP

O Município de Tomé Açú - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-0308001-SRP, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINÁRIOS. Lavrado em favor das Empresas: S AMORIM VIANA AUTOPEÇAS EIRELI; C.N.P.J. nº 03.496.325/0001-03, no valor: R\$ 1.309.709,68 (Hum milhão, trezentos e nove mil, setecentos e nove reais, sessenta e oito centavos); POSTO DE MOLAS CARAIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 09.528.339/0001-30, no valor: R\$ 3.908.733,00 (Três milhões, novecentos e oito mil, setecentos e trinta e três reais); AUTO ELETRICA PERNAMBUCO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 26.493.550/0001-83, no valor: R\$ 502.761,60 (Quinhentos e dois mil, setecentos e sessenta e um reais, sessenta centavos); DOMINGOS COSTA GONÇALVES FILHO; C.N.P.J. nº 14.878.674/0001-06, no valor: R\$ 786.384,28 (Setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais, vinte e oito centavos); JM ASSISTEC BUS EIRELI; C.N.P.J. nº 27.215.534/0001-91, no valor: R\$ 1.366.505,82 (Hum milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais, oitenta e dois centavos); CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA; C.N.P.J. nº 20.717.634/0001-77, no valor: R\$ 2.519.446,27 (Dois milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, vinte e sete centavos); REVIZZE COM.DE PEÇAS E SERV.DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS LTDA; C.N.P.J. nº 33.389.393/0001-26, no valor: R\$ 1.278.149,92 (Hum milhão duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e nove mil, noventa e dois centavos). **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA - Prefeito - Em exercício.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2021-1009001-ARP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1009001-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS E SERVIÇOS DE RECARGA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Assinatura da Ata: 10 de Novembro de 2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: CYBERTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 23.248.946/0001-77, no valor: R\$ 342.790,00 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais); L.P.BARRETO E CIA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 34.904.250/0001-78, no valor: R\$ 330.238,27 (Trezentos e trinta mil, duzentos e trinta e oito reais, vinte e sete centavos); MACRO COMERCIAL EIRELI; C.N.P.J. nº 42.838.296/0001-64, no valor: R\$ 65.039,04 (Sessenta e cinco mil, trinta e nove reais, quatro centavos). **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA - Prefeito - Em exercício.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2021-1309001-ARP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1309001-SRP

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Assinatura da Ata: 18 de Outubro de 2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: SPEEDNET EIRELI; C.N.P.J. nº 17.574.884/0001-90, no valor: R\$ 56.020,00 (Cinquenta e seis mil e vinte reais). **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA - Prefeito - Em exercício.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2021-2710001-ARP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-2710001-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Assinatura da Ata: 03 de Dezembro de 2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: PONTO COM INFORMATICA EIRELI; C.N.P.J. nº 19.211.476/0001-08, no valor: R\$ 47.160,00 (Quarenta e sete mil, cento e sessenta reais). **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA - Prefeito - Em exercício.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2021-0309001-ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0309001-SRP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLETOS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINÁRIOS EM GERAL DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E FUNDOS MUNICIPAIS. Assinatura da Ata: 20 de Outubro de 2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ALDY WOLFGRAMM 30678340200; C.N.P.J. nº 41.945.282/0001-87, no valor: R\$ 912.954,00 (Novecentos e doze mil). **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA - Prefeito - Em exercício.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2021-0308001-ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0308001-SRP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINÁRIOS. Assinatura da Ata: 01 de Outubro de 2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: S AMORIM VIANA AUTOPEÇAS EIRELI; C.N.P.J. nº 03.496.325/0001-03, no valor: R\$ 1.309.709,68 (Hum milhão, trezentos e nove mil, setecentos e nove reais, sessenta e oito centavos); POSTO DE MOLAS CARAIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 09.528.339/0001-30, no valor: R\$ 3.908.733,00 (Três milhões, novecentos e oito mil, setecentos e trinta e três reais); AUTO ELETRICA PERNAMBUCO EIRELLI - ME; C.N.P.J. nº 26.493.550/0001-83, no valor: R\$ 502.761,60 (Quinhentos e dois mil, setecentos e sessenta e um reais, sessenta centavos); DOMINGOS COSTA GONÇALVES FILHO; C.N.P.J. nº 14.878.674/0001-06, no valor: R\$ 786.384,28 (Setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais, vinte e oito centavos); JM ASSISTEC BUS EIRELI; C.N.P.J. nº 27.215.534/0001-91, no valor: R\$ 1.366.505,82 (Hum milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais, oitenta e dois centavos); CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA; C.N.P.J. nº 20.717.634/0001-77, no valor: R\$ 2.519.446,27 (Dois milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, vinte e sete centavos); REVIZZE COM.DE PEÇAS E SERV.DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS LTDA; C.N.P.J. nº 33.389.393/0001-26, no valor: R\$ 1.278.149,92 (Hum milhão duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais, noventa e dois centavos). **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA - Prefeito - Em exercício.**

Protocolo: 741784

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 052/2021PMT-PE-SRP

Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 24/12/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).

Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. **Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

Protocolo: 741786

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20219213; ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2021-00030-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: ASSOCIACAO DE MULHERES DOM OSCAR ROMERO; OBJETO: aquisição de uniformes, rouparia em geral, material de cama mesa e banho para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 15.608,72 (Quinze Mil e Seiscentos e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos). VIGÊNCIA: 09/12/2021 á 31/12/2021.

Protocolo: 741787

EMPRESARIAL

POSTO GUAJARA LTDA

Com o CNPJ 05.363.452/0001-51

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 059/2021, para desenvolver a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Capanema - PA.

Protocolo: 741804

CONSÓRCIO DE EMPRESAS TAPAJÓS

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença Prévía - LP nº 2021/0000053, válida até 24/11/2022 e a Licença de Instalação - LI nº 2021/0000068, válida até 24/11/2023, para atividade de Construção de centro de eventos/convenção, em Santarém/PA.

Protocolo: 741800

RBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a Licença Prévía - LP e Licença de Instalação - LI, sob protocolo nº 2021.LP/LI.0001302, para atividade de Edificação multifamiliar vertical, em Santarém/PA.

Protocolo: 741801

**ÓBIDOS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
Inscrita no CNPJ 36.018.704/0002-10**

Localizada na Rua Justo Chermont, nº 1932 - bairro: Santa Terezinha - Município: Óbidos/Pará, torna público que solicitará junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Óbidos/PA, obtenção da Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, com armazenamento de GLP.

Protocolo: 741802

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
CONTRATO nº 040/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00002 - SRP.

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI EPP**

Objeto: Aquisição estimada de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e produtos de higienização para compor as cestas básicas destinadas aos servidores da Agência de Saneamento de Paragominas. Valor global: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). Vigência: 06/12/2021 A 31/01/2022. Ordenador de Despesa: Rosilene Gomes Costa-Superintendente Geral. Paragominas, 13 de Dezembro de 2021.

Protocolo: 741818

A GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação LO N.º 13152/2021, na data 02/12/2021 com validade até 01/12/2024, para a operação de Captação Ativa Centralizada de Biogás, que faz parte da Central de Tratamento e Processamento de Resíduos Sólidos Classe II - CTPR Marituba, localizado na travessa da Paz, s/n, km 04 da Alça Viária, bairro Santa Lúcia I, CEP 67.200-000, no município de Marituba, Estado do Pará.

Protocolo: 741821

A GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação LO N.º 13151/2021, na data 02/12/2021 com validade até 02/09/2023, para a operação da Etapa 2B Fase 1, da Lagoa de Contingência 1, da Balança Rodoviária, do Sistema de Abastecimento de Combustíveis Aéreo (15m²), do Complexo Administrativo, das Osmoses Reversas, que fazem parte da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Classe II - CTPR Marituba, localizado na travessa da Paz, s/n, km 04 da Alça Viária, bairro Santa Lúcia I, CEP 67.200-000, no município de Marituba, Estado do Pará.

Protocolo: 741823

**A EMPRESA B. M. B FERREIRA SERVIÇOS
ODONTOLÓGICOS - EIRELI
CNPJ 17.430.504/0001-44**

Torna público que protocolou o pedido de Licença Prévía, Licença de Instalação e Licença de Operação na secretária Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMA, do Município de Oriximiná - PA de acordo com o protocolo nº 726/2021 em 08/11/2021 referente a atividade principal odontológica e atividades secundárias

Protocolo: 741824

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
XP. IND. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO
DE MADEIRAS - EIRELI**

Inscrita no CNPJ nº 33.820.219/0001-96

Localizada na Estrada Santo Antônio do Acaraí, s/n, Bairro Murinin, no município de Benevides, Estado do Pará, torna público que obteve junto a SEMMA a concessão da LO nº 266/2021, sob o processo nº 209/2021, para a atividade de Rampa de embarque e desembarque.

Protocolo: 741825

**OURO NORTE COOPERATIVA DO
GARIMPEIRO LEGAL - CGL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Ouro Norte Cooperativa Do Garimpeiro Legal - CGL, inscrita sob o CNPJ nº 37.150.910/0001-60 e NIRE nº 15400021521, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da mesma, convoca todos os Cooperados, que nesta data são em número de 803 (Oitocentos e três), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária realizar-se a na sede da mesma à Rua do Ouro, s/nº, Bairro Distrito Moraes Almeida, Cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP.68.189-00, no dia 24 de Dezembro de 2021, numa sexta-feira, às 07:00 (sete horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, às 08:00 (oito horas) com a presença de metade mais 01 (um) dos associados em segunda convocação e às 09:00 (nove horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) associados em terceira e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:
1. Alteração e consolidação do estatuto social;
 2. Alteração do Capital Social da CGL;
 3. Aprovação e consolidação do regimento interno;
 4. Readequação do quadro social;
 5. Aprovação dos contratos da área técnica;
 6. Definição e aprovação dos negócios da cooperativa (contratos cessão parcial de áreas e/ou termos de parcerias);

Itaituba, Pará, 08 de Dezembro de 2021.

Amaro Salmo da Rosa
Presidente

Ouro Norte Cooperativa Do
Garimpeiro Legal - CGL

Protocolo: 741827

**AUTO POSTO CACHOEIRA LTDA
Com o CNPJ 38.229.014/0001-54**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 005/2021, para desenvolver a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Cachoeira do Piriá - PA.

Protocolo: 741806

**POSTO GUAJARA LTDA
Com o CNPJ 05.363.452/0002-32**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 058/2021, para desenvolver a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Capanema - PA.

Protocolo: 741809

**TABALMIX CONCRETO LTDA
CNPJ nº 05.603.888/0001-70**

Estabelecida no município de Ananindeua-PA, com endereço na Passagem Jiboia Branca, nº 252, bairro Coqueiro, CEP 67113-022, torna público que requereu a renovação da Licença de Operação nº L012421, para a atividade de Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção Civil, com protocolo realizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA

Protocolo: 741828

**FAZENDA RANCHO CASAGRANDE II
ROBSON JOSE CASAGRANDE
CPF: 466.040.656-34**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas LAR para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto localizada em Paragominas/PA.

Protocolo: 741836

**AUTO POSTO CAETES LTDA
Com o CNPJ 42.237.287/0001-18**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévvia nº 004/2021, para desenvolver a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Capanema - PA.

Protocolo: 741831

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº-018/2021-CMIP**

OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma na fachada e adequações no prédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, de acordo com o projeto básico, executivo e complementares.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.

CONTRATADA: Golden Comercio & Servicos Eireli - EPP, nome fantasia Golden Service, CNPJ/MF: 83.272.450/0001-60.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 018/2021-CMIP, que tem como objeto "Reforma na fachada e adequações no prédio da

Câmara Municipal de Ipixuna do Pará", para melhor adequação técnica e com acréscimo de valor.

VIGÊNCIA: Até 15 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 22.244,94 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTOS LEGAIS: CLÁUSULA 8, do Contrato inicial, e, na alínea "a", do inciso I c/c com o §1º, todos do Art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93.

Ipixuna do Pará - PA, 02/12/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO

Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 741834

**FAZENDA SANTA LURDES, LUANA ANVERSA
CPF: 883.226.702-06**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas renovação da LAR sob nº 024/2017 para atividade de criação de bovinos e cultura de ciclo curto localizada em Paragominas/PA.

Protocolo: 741837

**MARTINS AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ: 15.271.802/0001-03 - NIRE: 15300015014
EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Realizadas às 15h do dia 25/05/2021 na sede social. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Presididos pelo Sr. Renato Fernandes Martins, escolhido e a Sra. Elis Simeão Christino para secretariar. Deliberações: 1) Aprovou as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhadas do Parecer "sem ressalvas" dos Auditores Independentes. Registra-se que as demonstrações financeiras, ora aprovadas, foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 19/04/2021, páginas 85 e no Jornal da Amazônia do dia 17/04/2021, página 04. 2) Aprovada a retenção integral do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31/12/2020, no valor de R\$ 2.765.799,27, para compensação de prejuízos acumulados em anos anteriores. 3) Aprovada, a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021 no valor total de até R\$ 135.873,60. 4) Aprovou a reeleição dos Diretores qualificados abaixo, com mandato de 03 anos até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se no ano de 2024: I. Pauliran Gomes e Silva, OAB/MG nº 70.112, CPF nº 811.238.176-34, como Diretor Administrativo; II. Renato Fernandes Martins, CPF nº 460.664.896-15, Identidade nº 12.654.716 - SSP/SP, como Diretor Presidente; III. Rubens Batista Júnior, CPF nº 468.518.796-20, Identidade nº 56.218.818-6 SSP-SP, como Diretor Financeiro. Os Diretores eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei. A Assembleia ratificou, por fim, sua opção por manter vago o cargo de Diretor Comercial. 5) Foi aprovada a alteração das regras de administração da Companhia para que a mesma passe a ser representada por uma diretoria composta por até 04 membros e que a prática dos atos de gestão e administração dos negócios e interesse da Companhia caiba a 02 membros da Diretoria e/ou Procuradores, conforme abaixo. Em decorrência desta deliberação a Assembleia aprovou, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a alteração dos Artigos 12, Caput e 15, com a inclusão dos Parágrafos 1º, 2º e 3º, bem como a exclusão do Artigo 20 e a consequente renumeração dos Artigos subsequentes, todos contidos no Capítulo III do Estatuto Social da Companhia. 6) Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a contemplar todas as alterações aprovadas nesta Assembleia, bem como outras ocorridas ao longo do tempo, fazendo-o na forma do ANEXO I, parte integrante e indissociável desta Ata. 7) Aprovou o Orçamento da Companhia para o exercício social de 2021, sendo: Receitas: R\$ 9.243 milhões e Despesas: R\$ 4.358 milhões. 8) Os acionistas presentes na Assembleia foram informados sobre o status das questões de regularização fundiária da Fazenda Jutaituba (CAR e Georreferenciamento), assim como o status dos principais processos judiciais. Nada mais havendo a tratar. Portel-PA, 25/05/2021. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em 07/12/2021. Arquivamento 20000745939 de 07/12/2021. Protocolo 216126444 de 13/07/2021 - NIRE 15300015014 da Empresa Martins Agropecuária S.A. **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária-Geral.**

Protocolo: 741845

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 007/2021**

Espécie: Ata de Registro de preço vinda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDENCIA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS. Vigência: 12 meses; Assinada em 10/12/2021; GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS-CMP. FORNECEDOR: F SOUSA DA SILVA - CNPJ: 15.417.534/0001-95. VALOR TOTAL DA ARP 66.737,00 (sessenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais).

Placas(PA), 13 de dezembro de 2021.

Marcione Rocha Ribeiro
Presidente da Câmara

Protocolo: 741846

NOVO ESTADO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ 29.411.968/0001-92
LICENÇA

Torna público que obteve do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, no dia 07 de dezembro de 2021, por meio do Processo nº 02001.002698/2018-51, a Licença de Operação (LO) nº 1632/2021, com validade de 10 anos, referente ao empreendimento Linha de Transmissão 500 kV Serra Pelada - Miracema C1 e C2; Linha de Transmissão 500 kV Serra Pelada - Itacaiúnas C1; SE 500 kV Serra Pelada e ampliações das SE Miracema 500kV, SE Itacaiúnas 500 kV e SE Xingu 500 kV, situadas no estado do Pará e Tocantins. **Márcio Daian Neves - Diretor Executivo**

Protocolo: 741841

MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUARIAS LTDA

Torna público que requereu junto a SEMMA/ITAITUBA, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, sob protocolo nº 1214/2021, para atividade de depósito de armazenamento de fertilizantes, em Itaituba/PA.

Protocolo: 741842

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre a Aquisição de um veículo tipo de passeio para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA**, conforme. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 24/12/2021 às 08:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: sites: <https://camaraauroradopara.pa.gov.br> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: camaraaurora2017@gmail.com também poderá ser na Sede da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA, Rua São Francisco, s/n-Bairro Novo-CNPJ: 34.689.489/0001-7 -CEP: 68.658-000-Aurora do Pará- Pa, nos horários de 08h00min às 13h00min de segunda - feira a sexta - feira.

VALDINEY MARCELO ALVES GADELHA
 PREGOEIRO

Protocolo: 741838

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR

Credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - **Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância**, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do **Ensino Médio, EJA do ano de 2021**: Ademir Bento Pereira; Adriana Rodrigues de Campos; Agda Lucia da Silva; Ailton Tuccillo; Alam Santos Cruz; Alex Alves Peixoto; Alex da Silva Rocha; Ana Talita Duarte; Angelo Marcos de Brito Silva; Any Cristina Gonçalves Passos; Ariane Amanda dos Santos Lima; Arthur Souza Costa; Bruno Roberto de Moraes; Carla Elaine Silva Amaral; Caroline Motta Pessoa; Clarice Aparecida de Abreu Alves; Cristiana Mendes Rodrigues; Devaldo Amaral dos Santos; Elenice Rodrigues da Silva; Fabricio Dias Leite; Felipe dos Santos Soares; Flavia Pereira Queiroz Barboza; Francis Elaine da Silva Moraes; Gabriel Souza Caterinques; Gilvan Oliveira Santos; Gustavo Philippe Lourenço de Souza; Hugo Fernandes de Sousa; Igor Moura da Silva; Iolanda Andrade Menezes; Jarley Brucie Silva Gomes; Joao Lucas Silva Schawirin; Jocilene da Conceição Silva Leite; Jose Carlos Gonçalves Oliveira Filho; Jose Raimundo Pinto Luz; Joseilton da Silva Nascimento; Juarez Rodrigues do Prado; Kelly Cristina de Souza Santos; Kessy Jhonnes Monteiro Silva; Lenilson Rosa Ribeiro; Lennon Sullivan Alves; Lorraine Kelly Pereira Dantas; Luara Rodrigues dos Santos; Lucas Campanhari; Lucas Goulart Lima de Carvalho Pires; Luciano de Oliveira Santos; Luiza Fernanda Santos da Silva; Luziane Maria da Silva; Magno Amaral da Costa; Marcio Eliano de Lima; Marcos Antonio de Oliveira Ferreira; Maria Carmen Albino dos Santos; Marta Cristina Pereira; Marta Regina Alves Rodrigues Fernandes; Matheus dos Santos Oliveira; Mikaele da Silva Mendes; Milena Souza Dias; Nelzita Pedrosa Batista Lozer; Pablo Elmar Rosa e Silva; Paulo Henrique Martins; Paulo Henrique Oliveira Fernandes; Pietra dos Santos Rodrigues Silva; Rafaela de Oliveira Lemes; Rodrigo Almeida Santos; Rome Chynaidner Alves Macedo de Paula Alkmim; Ronaldo Silva da Vitória; Rosângela Alvarenga dos Santos; Rosinéa Barboza de Jesus de Sousa; Rosineide dos Santos Costa; Savio Machado dos Santos; Sidney da Costa Silva; Silvani de Sousa dos Santos Barbosa; Solange Gonçalves dos Santos Rodrigues; Tharles Jose de Souza; Ualas Porto Gomes; Xisto Avila Caldeira Junior.

Protocolo: 741839

PROMAP - PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA
CNPJ/MF 83.383.133/0001-11
e INSC. ESTADUAL 15.173.686-3

Com sede na Estrada Velha do Outeiro, 2275 - Campina de Icoaraci - Belém/PA, torna público que requereu junto a SEMMA/BELÉM a Renov. Da Licença de Operação nº 145/2018, pelo processo nº 6172/2021, para a atividade de "Desd. de madeira em tora para mad. serrada e seu beneficiamento/secagem".

Protocolo: 741856

ÓBIDOS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
Inscrita no CNPJ 36.018.704/0001-39

Localizada na Av. Prefeito Nelson Souza, nº 552 - bairro: Fatima - Município: Óbidos/Pará, torna público que solicitará junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Óbidos/PA, obtenção da Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista De Combustíveis para Veículos Automotores, com armazenamento de GLP.

Protocolo: 741857

A pessoa jurídica BENEVIDES MADEIRAS LTDA
CNPJ: 03.278.503/0001-11

RECEBEU da SEMMAT Benevides, a LP nº 004/2021, para a atividade de PONTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, no dia 01 de dezembro de 2021, conforme processo nº 330/2021.

Protocolo: 741854

CARVOARIA METAL LTDA
CNPJ: 44.299.781/0001-32

Localizada a Rod. dos Quilombolas Km 7, Margem Esquerda, Alça Viária Km 5, S/N, Z. Rural, Moju- PA, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Licença de Operação (LO) para Produção de Carvão Vegetal.

Protocolo: 741850

NAGIB JORGE SABBAG IND.
E COM. DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 43.996.759/0001-89

Localizada a R. Marte, S/N, Portal do Sol, Anapu - PA, torna público que requereu junto a SEMMAT/Anapu, a Licença de Operação (LO) para Aproveitamento de Aparas de Madeiras.

Protocolo: 741852

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O município de Salinópolis, por intermédio da Câmara Municipal, torna público o resumo do Primeiro Termo Aditivo de realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 2021032901-CMS em atendimento ao Artigo 65, inciso II, alínea 'd', e § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. Contratado: AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 17.827.292/0002-14. Pregão Presencial nº 001/2021-CMS. Objeto do contrato original é a aquisição de Combustível, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal. Altera-se o valor do contrato nº 2021032901-CMS, R\$ 299.00,00, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 366.000,00, mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 30/11/2021. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. **Ordenador: Eron de Carvalho Teixeira-Presidente.**

Protocolo: 741862

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O município de Salinópolis, por intermédio da Câmara Municipal, torna público o resumo do Primeiro Termo Aditivo de realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 2021032901-CMS em atendimento ao Artigo 65, inciso II, alínea 'd', e § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. Contratado: AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 17.827.292/0002-14. Pregão Presencial nº 001/2021-CMS. Objeto do contrato original é a aquisição de Combustível, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal. Altera-se o valor do contrato nº 2021032901-CMS, R\$ 299.00,00, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 366.000,00, mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 30/11/2021. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. **Ordenador: Eron de Carvalho Teixeira - Presidente.**

Protocolo: 741865

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS

NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.557.534/0001-74, estabelecida na Travessa João XXIII - 257 - Centro - Bragança - Pará.

NOTIFICADO: Sr. Edson Luiz Oliveira, brasileiro, maior, capaz, EX - Prefeito Municipal de Bragança - Pará, portador do documento de Identidade RG nº 1434476 SSP/PA, residente e domiciliado na Alameda Ciriaco Oliveira com a Trav. João Paulo Ribeiro nº 1241, Bairro: Padre Luiz, Bragança, Estado do Pará.

Pela presente fica Vossa Senhoria NOTIFICADO que no dia 15 (quarta-feira) de Dezembro de 2021, às 09:00 horas, irá a julgamento pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, as suas contas de governo, relativas ao exercício financeiro de 2012, de vossa responsabilidade enquanto Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, processo nº 170012012-00 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Fica ainda Vossa Senhoria Notificado que poderá apresentar defesa oral diretamente ou através de procurador, devidamente habilitado para o ato, em observância ao efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, pelo TEMPO REGIMENTAL, contados no processo em questão, em Plenário no dia do julgamento. **Luiz Gonzaga M. Miranda - Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças/Charles Williams - Presidente da Comissão de Justiça e Legislação**

Protocolo: 741860